

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ALEXSANDER BORGES RIBEIRO

**MIGRANTES INTERNACIONAIS E INSERÇÃO LABORAL NO RIO GRANDE DO SUL: A
ATUAÇÃO DAS REDES DE ACOLHIMENTO (COMIRAT/RS, REDEMIR E FPMH).**

Porto Alegre
2020

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

ALEXSANDER BORGES RIBEIRO

Migrantes internacionais e inserção laboral no Rio Grande do Sul: a atuação das redes de acolhimento (Comirat/RS, RedeMir e FPMH).

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de concentração: Organizações, Cultura e Democracia.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Teresa Cristina Schneider Marques

Porto Alegre

2020

R484p Ribeiro, Alexsander Borges
Migrantes internacionais e inserção laboral no Rio Grande do Sul: a atuação das redes de acolhimento (Comirat/RS, RedeMir e FPMH). / Alexsander Borges Ribeiro – Porto Alegre, 2020.
376.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Escola de Humanidades, PUCRS, 2020.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Teresa Cristina Schneider Marques.

1. Redes de Acolhimento a Imigrantes no Rio Grande do Sul 2. Inserção Laboral de Estrangeiros 3. Imigração Recente no Rio Grande do Sul I. Marques, Teresa Cristina Schneider II. Título

FOLHA DE APROVAÇÃO

ALEXSANDER BORGES RIBEIRO

Migrantes internacionais e inserção laboral no Rio Grande do Sul: a atuação das redes de acolhimento (Comirat/RS, RedeMir e FPMH).

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada pela Banca Examinadora
em 30 de junho de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Teresa Cristina Schneider Marques (PUCRS - orientadora)

Prof.^a Dr.^a Verônica Korber Gonçalves (UFRGS)

Prof. Dr. César Augusto Silva da Silva (UFGD)

Prof. Dr. Emil Albert Sobottka (PUCRS)

RESUMO

Na atualidade assistimos a um aumento dos fluxos migratórios, seja por meio de expulsões, seja pela atratividade que cidades globais exercem. Este trabalho estuda a atuação das redes de instituições de acolhimento de migrantes internacionais, no Rio Grande do Sul (RS), focando na análise das ações que visam a inserção laboral dos imigrantes, em um mundo globalizado. Nos valem das teorias de Saskia Sassen, principalmente sobre expulsões de pessoas que não encontrarão abrigo sob o manto do refúgio e sobre as cidades globais. O Brasil está inserido na Globalização, mas tem suas próprias regras de ingresso no mercado de trabalho e o imigrante, quando chega ao país, deseja trabalhar. Apesar de algumas autoridades terem criado comitês destinados a formular políticas públicas de integração social, aparentemente, o acolhimento ficava apenas a cargo das instituições e redes de instituições da sociedade civil. Para tal estudo, selecionamos a Rede Solidária para Migrantes e Refugiados, o Fórum Permanente de Mobilidade Humana e o Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas. O período estudado foi de 2001, ano de chegada de 23 afegãos ao Rio Grande do Sul, migração esta que se diferenciava das tradicionais migrações de latino americanos, até o ano de 2019, ano de finalização da pesquisa. A pesquisa evidenciou que o Comirat/RS viveu várias fases de interrupções e recomeços em seu trabalho, onde constatamos perda de parte significativa de sua memória institucional. Também concluímos que, exceto raros episódios, o Estado não prioriza o trabalho do Comirat/RS. A pesquisa também mostrou que a RedeMir atua por meio da ação de suas instituições no Estado, mas não há um trabalho coordenado. Também identificamos que o FPMH demanda soluções de problemas para as autoridades e é um dos responsáveis pela criação do Comirat/RS.

Palavras-chave: redes de acolhimento a migrantes; globalização; inserção laboral de migrantes; Rio Grande do Sul.

ABSTRACT

Currently, we are witnessing an increase in migratory flows, either through expulsions or because of the attractiveness that global cities have. Aiming to better understand these attraction and repulsion phenomena, which occur within the scope of Globalization and drive migration, this work studies the performance of international migrants hosting institutions networks in Rio Grande do Sul (RS), focusing on the analysis of job insertion actions for immigrants. We use Saskia Sassen's theories, mainly about expulsions of people who will not find shelter under the cover of refuge at global cities. Brazil is part of Globalization, but it has its own rules for entering the labor market, and the immigrants that arrive in the country have to work. Although some authorities have created committees designed to formulate public policies for social integration, apparently, the reception of these immigrants was only in charge of civil society institutions and institutional networks. For this study, we selected the institutions *Rede Solidária para Migrantes e Refugiados*, *Fórum Permanente de Mobilidade Humana* and *Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas*. The period studied was from 2001, the year of arrival of 23 Afghans in Rio Grande do Sul, a migration that differed from traditional Latin American migrations, until 2019, the year of completion of this research. The investigation showed that Comirat / RS experienced several phases of interruptions and restarts in its work, in which we noticed a loss of a significant part of its institutional memory. We also concluded that, except for rare episodes, the State does not prioritize the work of Comirat / RS. The survey also showed that RedeMir acts through the performance of its institutions in the State, but there is no coordinated work. We also identified that the FPMH demands solutions for the problems from the authorities and it is one of those responsible for the creation of Comirat / RS.

Keywords: Hosting institutions networks. Globalization. Immigrant's labor insertion. Rio Grande do Sul State.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- Acnur:** Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- Acri:** Assessoria de Cooperação Relações Internacionais
- ADCE:** Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas
- AIHB:** Associação dos Imigrantes Haitianos no Brasil
- AHRS:** Associação dos Haitianos no Rio Grande do Sul
- Arsa:** Exército de Salvação Rohingya de Arakan
- Asav:** Associação Antônio Vieira / RS
- AUC:** Autodefesas Unidas da Colômbia
- Avesol:** Associação do Voluntariado e da Solidariedade
- BM:** Banco Mundial
- Cabu:** Casa de Amizade Brasil-Uruguai
- CAM:** Centro de Atendimento ao Migrante
- Capex:** Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CARJ:** Cáritas Arquidiocesana do Rio
- CCDH/AL:** Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS
- CDH/OAB:** Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil
- CDHPF:** Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo
- Cdial:** Centro de Divulgação do Islam para América Latina
- Cebas:** Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- Cebras:** Centro Batista de Referência em Ação Social
- CEIPARM/RJ:** Comitê Estadual Intersectorial de Políticas de Atenção aos Refugiados Migrantes
- Cenoe:** Central de Orientação e Encaminhamento de Porto Alegre
- Cepam:** Centro de Estudos da Pastoral Migratória
- CER:** Comitê Estadual para os Refugiados no Estado de São Paulo
- CERM/PR:** Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes no Estado do Paraná
- CERMA/MS:** Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul
- CERMA/PR:** Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná
- CES:** Câmara de Educação Superior

CGDH: Coordenação Geral de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CGVs: Cadeias Globais de Valor

Cibal: Central Islâmica Brasileira de alimentos halal Ltda – EPP

CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNE: Conselho Nacional de Educação

CNIg: Conselho Nacional de Imigração

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Comitrate-MG: Comitê Estadual de Atenção à Migração, Refúgio e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais

Crai: Centro de Referência de Atendimento ao Migrante

Cras: Centro de Referência de Assistência Social

CRDH/Avesol: Centro de Referência em Direitos Humanos da Avesol

Crea: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Creas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREDN: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

CSEM: Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios

Comig: Centro de Orientação aos Imigrantes das Irmãs Scalabrinianas

Comigrar: Conferência Nacional de Migrações e Refúgio

Comirat-Poa: Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Município de Porto Alegre

Comirat/RS: Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas do Rio Grande do Sul

Conare: Comitê Nacional de Refugiados

CSVM: Cátedra Sérgio Vieira de Mello

DDHC/SJCDH: Departamento de Direitos Humanos e Cidadania /Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Demig: Departamento de Migrações

DP: *Displaced Person*

DPU: Defensoria Pública da União

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

ELN: Exército de Libertação Nacional

ELS: Exército Sírio Livre

Enade: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Eresul: Escritório Regional do Ministério das Relações Exteriores

Fab: Força Aérea Brasileira

Farc-EP: Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo

Fasc: Fundação de Assistência Social e Cidadania

Fepal: Federação Árabe Palestina do Brasil

FGTAS: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

Flacso: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

FMHPF: Fórum da Mobilidade Humana de Passo Fundo

FMI: Fundo Monetário Internacional

FNCA: Fundo da Criança e do Adolescente

Fosis: Fundo de Solidariedade e Investimento Social

FPMH: Fórum Permanente de Mobilidade Humana do RS

G7: Grupo dos Sete Países mais Industrializados do Mundo

Gaire: Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

GaWC: *Globalization and World Cities Research Network*

Gemigra/Unisc: Grupo de Estudos em Políticas Migratórias e Direitos Humanos da Universidade de Santa Cruz do Sul

Getari/Unisc: Grupo de Trabalho em Apoio a Imigrantes e Refugiados da Universidade de Santa Cruz do Sul

GTs: Grupos de Trabalho

IARGS: Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ibict: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IDHESCA: Instituto de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

IGCR: *Intergovernmental Committee on Refugees*

IMDH: Instituto de Migração e Direitos Humanos

INCP/Pucrs: Grupo Identidades, Narrativas e Comunidades de Prática da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Incual: *Instituto Nacional de las Cualificaciones*

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPM: Índice de Pobreza Multidimensional

Isis: *Islamic State of Iraq and Syria*

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MDB: Movimento Democrático Brasileiro

Mercosul: Mercado Comum do Sul

Migrahid/Ufsm: Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional da Universidade Federal de Santa Maria

Migrain/Univates: Grupo de pesquisa sobre migrações internacionais da Universidade do Vale do Taquari

Minustah: *Mission des Nations Unies pour La Stabilization*

Mipesul/Univates: Migrações Internacionais e Pesquisa no Sul da Universidade do Vale do Taquari

MRE: Ministério das Relações Exteriores

MSCS: Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeu

NACi/Ufrgs: Núcleo de Antropologia e Cidadania da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Napir: Núcleo de Apoio Psicossocial a Imigrantes e Refugiados da Cruz Vermelha

NDH/Unisinos: Núcleo de Direitos Humanos da Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Neabi/Uffs: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal da Fronteira Sul

Necon/Ufsm: Núcleo de Estudos Contemporâneos – Grupo de Pesquisas sobre Identidade, Etnicidades e (I)migrações da Universidade Federal de Santa Maria

Nehi/Upf: Núcleo de Estudos da História da Imigração da Universidade de Passo Fundo

Nepemigra/Ufrgs: Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Migrações da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

NETP: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

OAB/RS: Ordem dos Advogados do Brasil / Rio Grande do Sul

OBMigra: Observatório das Migrações Internacionais

OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OIM: Organização Internacional para as Migrações

OIT: Organização Internacional do Trabalho

Ong: Organização Não-Governamental

ONU: Organização das Nações Unidas

Paif: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Pear/RJ: Plano Estadual de Atenção aos Refugiados do Rio de Janeiro

PIB: Produto Interno Bruto

Piea: Programa de Inclusão Educacional e Acadêmica

PL: Projeto-Lei

PMPOA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PNEs: Pessoas com Necessidades Especiais

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PP: Partido Progressista

PR: Partido da República

Prear: Procedimento de reconhecimento, avaliação, certificação (ou acreditação) e registro das competências profissionais do Incul

Procom: Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

PSC: Partido Social Cristão

PSDB: Partido da Social Democracia Brasileira

PSL: Partido Social Liberal

PSOL: Partido Socialismo e Liberdade

PT: Partido dos Trabalhadores

PTB: Partido Trabalhista Brasileiro

Pucrs: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RedeMir: Rede Solidária para Migrantes e Refugiados

RNE: Registro Nacional de Estrangeiros

RS: Rio Grande do Sul

Revalida: Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira

RNE: Registro Nacional de Estrangeiros

Saju: Serviço de Assistência Jurídica Universitária

Samu: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Sebrae: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SDECT: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico do RS

Sedactel: Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Sena: Serviço Nacional de Aprendizagem

Senac: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Senai: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Servi: Organização Social Servindo para a Reestruturação da Vida.

Setrabes: Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social

Sinofocal: Sistema Nacional de Formação e Formação em Emprego

SJCDH: Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul

SJMR: Serviço Jesuíta a Migrante e Refugiados

SMDSE: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Esporte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SNPP: Sistema Nacional de Desenvolvimento de Carreira

STDS: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

TEPT: Transtorno do Estresse Pós-traumático

TICs: Tecnologias da Informação e Comunicações

UCS: Universidade de Caxias do Sul

UFES: Universidade Federal do Espírito Santo

UFF: Universidade Federal Fluminense

UFPR: Universidade Federal do Paraná

UFRGS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSM: Universidade Federal de Santa Maria

Unasul: União de Nações Sul-Americanas

UNDP: *United Nations Development Programme*

UNFPA: Fundo de População das Nações Unidas

Unilasalle: Universidade La Salle

Uniritter: Centro Universitário Ritter dos Reis

Unisinos: Universidade do Vale do Rio dos Sinos

UPF: Universidade de Passo Fundo

Upide: Unidade dos Povos Indígenas e Direitos Específicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Usih: União Social dos Imigrantes Haitianos

USP: Universidade de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Venezuelanos circulam pelas ruas de Boa Vista a procura de trabalho.....	89
Figura 2 – Gráfico sobre solicitações de refúgio no Brasil 2010-2018.....	105
Figura 3 – Gráfico sobre reconhecimento de refugiados no Brasil 2010-2018.....	106
Figura 4 – Sírios empreendendo em Porto Alegre.....	119
Figura 5 – Venezuelanos em Roraima.....	123
Figura 6 – Senegaleses em Porto Alegre.....	126
Figura 7 – Levantamento da Organização das Vítimas de Cruzeiros sobre casos de violência, desaparecimentos, doenças e óbitos: (2004-2014).....	147
Figura 8 – Principais instituições de cada rede.....	159
Figura 9 – Reunião do Comirat/RS, em Porto Alegre.....	195
Figura 10 – Representações de instituições nas reuniões do Comirat/RS.....	201
Figura 11 – Cartilha sobre direitos e deveres trabalhistas, distribuída aos migrantes internacionais, no Cibai.....	256
Figura 12 – Exemplos de planos de deslocamento de migrantes internacionais até o Rio Grande do Sul (Operação Acolhida).....	264
Figura 13 – Banco Social Conect.....	275

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quantidade de redes que a instituição do(a) entrevistado(a) atua.....	163
Quadro 2 – Total de representantes de Instituições, entre 2016-2019, nas reuniões do Comirat/RS.....	199
Quadro 3 – Opiniões dos membros do Comirat/RS que foram entrevistados, a respeito do Comitê e de seu trabalho.....	215
Quadro 4 – Grupos gaúchos de pesquisa sobre migrações identificados entre as fontes consultadas na pesquisa.....	272
Quadro 5 – Fontes de informação utilizadas no presente estudo.....	376
Quadro 6 – Fontes de informação das mídias hegemônicas e alternativas, utilizadas no presente estudo.....	376

AGRADECIMENTOS

Minha família é o meu maior patrimônio, pois sempre esteve ao meu lado, me incentivando em todos os momentos da minha vida. É por isso que meus agradecimentos começam para minha mãe Ligia, minha esposa Juliani e para minha filha Sofia. Meus sinceros agradecimentos a vocês.

Agradeço a minha orientadora, professora Teresa Cristina Schneider Marques pelas valiosas contribuições para esta tese, pela disponibilidade e pelo incentivo. Espero ter correspondido à sua confiança e sempre levarei comigo este débito de sincera gratidão. Muito obrigado.

Também agradeço a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para esta pesquisa, em especial para os dez entrevistados, que deram uma contribuição valiosa com suas respostas.

Quero também agradecer ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pucrs, que possui uma ótima equipe de docentes e funcionários, que sempre estiveram à disposição quando precisei. Aos professores do programa, quero dizer que aprendi muito com todos e, se hoje sou um Cientista Social, devo tudo a vocês.

Agradeço aos membros da banca de qualificação e defesa de tese, pela honra que me concederam ao analisarem o meu trabalho. Meu muito obrigado aos professores Lucia Muller, Emil Sobottka, Verônica Gonçalves, Cesar Silva e Teresa Marques.

Obrigado à UFRGS, instituição que me possibilitou minha primeira formação, em Biblioteconomia, e onde sou servidor há cerca de 10 anos. Foi graças a ela e seu incentivo educacional parcial que pude arcar com os custos de minha formação. Também agradeço aos colegas do Instituto de Informática da Ufrgs pelo apoio, em especial à minha chefe Beatriz Haro, bem como aos colegas Henrique e Giesa.

Sou muito grato aos amigos que já tinha na vida e os amigos que fiz nas aulas da Pucrs. Quem tem amigos tem tudo, por isso sou afortunado.

O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Incentivo Educacional da UFRGS” ou “*This study was financially supported by the Programa Incentivo Educacional da UFRGS*”.

O momento da expulsão é o momento de uma condição familiar que se torna extrema. Você não é simplesmente pobre, você está com fome, perdeu sua casa, vive em barraco. [...] Nós tendemos a parar no extremo. Não entrar nele. O extremo é muito, muito feio e não temos conceitos para capturá-lo. [...] O conceito de expulsão é direto e forte. Ele nos obriga a levar muito a sério um pouco do que está acontecendo. Se nós simplesmente falarmos “oh, há um pouco mais de tudo isso” parece que estaremos ainda sobre um terreno familiar e tudo será gerenciável. Eu quero algo mais brutal como palavra para descrever o que está acontecendo.

Saskia Sassen, 2015, p. 174.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 GLOBALIZAÇÃO, MIGRANTES INTERNACIONAIS E O MUNDO DO TRABALHO	35
2.1 Estudos sobre migrações.....	35
2.2 Globalização, fluxos migratórios e solidariedades transnacionais.....	54
2.3 A questão do trabalho na sociedade atual a inserção laboral de migrantes.....	74
3 IMIGRAÇÕES RECENTES AO RIO GRANDE DO SUL	103
3.1 Refugiados e Portadores de visto humanitário	105
3.1.1 Afegãos.....	107
3.1.2 Colombianos.....	109
3.1.3 Palestinos.....	111
3.1.4 Haitianos.....	112
3.1.5 Sírios.....	116
3.1.6 Venezuelanos.....	121
3.2 Imigrantes econômicos	124
3.2.1 Senegaleses.....	125
3.2.2 Bengalis.....	131
3.3 Outras categorias de pessoas em processo de mobilidade	137
3.3.1 Apátridas.....	138
3.3.2 Estudantes internacionais.....	138
3.3.3 Vítimas do tráfico de pessoas.....	140
3.3.4 Trabalhadores marítimos.....	143
4. REDES GAÚCHAS DE ACOLHIMENTO A PESSOAS EM PROCESSO DE MOBILIDADE.....	154
4.1 Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir).....	165
<i>4.1.1 Pastoral das Migrações de Passo Fundo.....</i>	<i>171</i>
<i>4.1.2 Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul.....</i>	<i>173</i>
<i>4.1.3 Associação Antônio Vieira – ASAV (Porto Alegre).....</i>	<i>174</i>
<i>4.1.4 Cibai Migrações (Porto Alegre).....</i>	<i>176</i>
<i>4.1.5 Casa de Assistência Social do Rio Grande.....</i>	<i>176</i>

4.2 Fórum Permanente de Mobilidade Humana (FPMH)	179
4.2.1 Núcleo de Antropologia e Cidadania da Ufrgs (NACi-Ufrgs).....	185
4.2.2 Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (Gaire-Ufrgs).....	185
4.2.3 Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM).....	186
4.2.4 Cáritas Arquidiocesana de Porto Alegre.....	186
4.3 Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul (Comirat/RS)	189
4.3.1 Associação do Voluntariado e da Solidariedade (Avesol).....	221
4.3.2 Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS).....	222
4.3.3 Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul (AHRs).....	223
4.3.4 Associação dos Senegaleses de Porto Alegre.....	224
5 A ATUAÇÃO DAS REDES E INSTITUIÇÕES NA INSERÇÃO LABORAL ..	232
5.1 Formação e qualificação profissional	232
5.2 Inserção laboral	243
5.3 Outras iniciativas	254
6 CONCLUSÕES	284
REFERÊNCIAS	297
APÊNDICE I - Instrumento de coleta	374
APÊNDICE II - Quadros explicativos sobre o corpus documental utilizado no presente estudo	376

1 INTRODUÇÃO

A História da Humanidade é marcada por migrações, em busca de melhores condições de vida e, por expulsões, razões pelas quais hoje temos seres humanos vivendo em quase todas as partes do mundo, mesmo em locais onde a natureza impõe condições severas à sobrevivência. Na atualidade, os migrantes internacionais geralmente são categorizados pelas razões que levaram um indivíduo a trocar um local de residência por outro lugar, fora de seu país, mas tais categorias estão longe de serem consensos entre os pesquisadores. Temos então diferentes categorias de pessoas em processo de mobilidade (imigrantes econômicos, refugiados, apátridas, estudantes internacionais, trabalhadores marítimos, vítimas do tráfico de pessoas). As pessoas que imigram para o Brasil, acabam sendo acolhidas por entidades da sociedade civil, por redes de instituições da sociedade civil ou redes que contam com as instituições da sociedade civil e também representantes dos Três Poderes, nos locais de trânsito ou destino. (SASSEN, 2016, p. 10; FPMH, 2019).

A presente tese de doutorado estuda a atuação das redes de instituições de acolhimento de migrantes internacionais, no Rio Grande do Sul (RS), focando na análise das ações que visam a inserção laboral dos imigrantes. As redes escolhidas para o estudo foram: Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir), Fórum Permanente de Mobilidade Humana do RS (FPMH) e o Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas (Comirat/RS), do Rio Grande do Sul. Como recorte temporal estabelece o período entre 2001 e 2019, sendo 2001 o ano de chegada de 23 afegãos ao Rio Grande do Sul, evento que marcou a chegada de imigrantes culturalmente muito diferentes dos latino americanos, e o ano de 2019, ano de finalização da pesquisa. Entretanto, episódios relevantes da história das migrações internacionais e/ou das instituições de acolhimento, foram incluídos para explicar fatos relacionados da história ou a atualidade.

O mundo atual é globalizado e produz muita riqueza, mas também gera uma acumulação desigual. Nas últimas décadas vemos a intensificação das expulsões de pessoas, em diferentes lugares e através de diferentes formas, pelas ações de formações predatórias de acumulação de capital. Também é por ordem econômica que muitos migram, afinal a busca por um trabalho rentável é

uma das principais razões das migrações. Entretanto, não se pode esquecer que nem todos os expulsos resultam de ações que visavam interesses econômicos locais ou globais. A violência acompanha o ser humano desde os primórdios, então sempre houve expulsões, pois há perseguições religiosas, étnicas, de gênero, entre outras. Também a imigração não se faz apenas com expulsos, visto que a Globalização provoca uma espécie de atração pelas cidades globais nas pessoas ou até mesmo aproxima indivíduos, que se conheceram pelas redes sociais e decidem se encontrar, namorar ou casar (PIKETTY, 2014; SASSEN, 2015, 2016).

A importância da Globalização para o estudo da imigração e da inserção laboral reside no entendimento de que este fenômeno reconfigura os mercados de trabalho, ao mesmo tempo que não coloca fim ao Estado-Nacional, que o regula e cria condições facilitadoras ou impeditivas de ingresso. A globalização econômica produz as cidades globais, ao mesmo tempo que a globalização cultural atrai pessoas para os grandes centros culturais do mundo, contribuindo para o aumento das mobilidades humanas. Mas a globalização política, ao mesmo tempo que produz tratados de proteção dos direitos humanos, também é responsável por medidas antimigração, levantamento de muros e até violações de direitos humanos. As aparentes contradições do mundo globalizado, dentro de um mesmo campo (se considerarmos a globalização econômica como um campo, a globalização cultural um outro campo e, assim por diante), ocorrem porque os atores que fazem parte de tais campos, possuem e representam interesses e visões de mundo diferentes. Enquanto alguns visam interesses econômicos, acima de qualquer coisa, outros visam a defesa da vida, mesmo que isso crie despesas impopulares.

Olhar para o Estado-Nacional também é importante, pois o Brasil vive um período de austeridade econômica, desemprego alto e de corte de direitos das pessoas mais vulneráveis¹, tornando a busca pelo emprego mais difícil. Muitos dos migrantes internacionais chegam no Brasil sem documentos comprobatórios sobre sua vida pessoal e profissional e, em nosso país, o acesso a postos de trabalho de níveis técnico e superior, se faz, na maioria dos muitos casos,

¹ Torres (2017, p. 118) faz uma competente discussão acerca do conceito de vulnerabilidade e defende que o imigrante pode ser um vulnerável, sendo que, por estar fora de sua terra natal e apartado das suas referências sociais, pode ver sua eventual gravidade de condição potencializada.

mediante comprovação de credenciais, acessíveis apenas após curso e aprovação em instituições de ensino (ou revalidações de diplomas), bem como posterior registro em instituições de controle profissional, que no Brasil são chamadas de Conselhos de fiscalização profissional e Ordens. Além disso, a precarização do trabalho, superexploração e até condições análogas à escravidão, nos postos menos valorizados, atinge brasileiros e imigrantes, especialmente se forem mulheres.

Na impossibilidade de conferir a todas as pessoas a possibilidade de realizar todos os tipos de ocupações laborais, sob pena de elevado risco à população, o Estado estabelece fronteiras profissionais, ao regulamentar profissionalmente uma área. Os limites de atuação de cada tipo de profissional por vezes são questionados, repensados e alterados, não apenas no Brasil, mas em outros países. Eventuais conflitos, às vezes por interpretações contraditórias sobre redações legais com trechos ambíguos, acabam sendo resolvidos precariamente na justiça e a busca pela solução dos conflitos visa assegurar a estabilidade do sistema. Mas o Estado, controlado por uma elite política, suscetível às pressões dos grupos profissionais, estabelece fronteiras nem sempre necessárias, de forma a garantir um monopólio a um grupo, prejudicando cidadãos nacionais e estrangeiros.

O trabalho é um elo importante do processo de integração², pois estimula a convivência de brasileiros com os imigrantes e, quando bem remunerado, permite mais acesso a lazer, educação de qualidade aos filhos, qualidade de vida e tranquilidade em poder enviar dinheiro para familiares em outros países. Se as cotas nas Universidades e no serviço público têm por objetivo dar representatividade a uma parcela da sociedade brasileira desprestigiada, permitindo que tais grupos alcancem bons postos de trabalho, na mesma lógica os estrangeiros precisam ter melhores condições de poder ocupar cargos nas profissões que exerciam em seus países. Seja como confeitoiro, médico, artesão, engenheiro ou professor, até mesmo para se enxergarem no outro (representatividade), mesmo que diretamente não sejam beneficiados por eventuais mudanças nas regulamentações. Então o mercado brasileiro altamente regulamentado se constitui em uma barreira a mais ao exercício de

² Visão compartilhada por Oliveira (2007); Moreira (2007); Long (2009); e, Pires e Icasatti (2017).

muitas profissões, forçando o imigrante ao ingresso em um novo campo de trabalho, sem experiência comprovada, com menor remuneração e, conseqüentemente, menor prestígio social, dificultando sua integração e afetando sua autoestima.

A escolha do Rio Grande do Sul se justifica por ser um Estado que se destaca nacionalmente no acolhimento a estrangeiros. Além de ter recebido refugiados afegãos em 2001 e palestinos em 2007, em 2014 cerca de 17% das solicitações de refúgio no Brasil foram apresentadas no Rio Grande do Sul, apesar deste Estado abrigar apenas 5,5% da população, estando, assim, entre os principais pólos de concentração de solicitantes no país. Em 2017, quase 12 mil dos 89 mil haitianos presentes no Brasil, estavam no Rio Grande do Sul, o que representava cerca de 10,7% deles. Ainda há os imigrantes econômicos, dos quais se destacam os vindos de Senegal, cujo quantitativo girava por volta de 4 mil senegaleses, no RS, também em 2017. Apesar do Relatório do MPU (2019) informar que o RS era o estado com mais venezuelanos interiorizados em 2019, num total de 980 pessoas, ainda em 2019, em entrevista para a Folha de Dourados (2019), a Associação Dunamis Multicultural apontava que, só em Dourados (Mato Grosso do Sul) viviam entre 1200 e 1500 venezuelanos. É certo que estatísticas e reportagens podem trazer erros ou critérios de classificação diferentes, mas podemos afirmar com segurança que o Rio Grande do Sul é um dos principais Estados receptores de venezuelanos. A chegada de mais migrantes internacionais, refugiados e solicitantes de refúgio, ao Sul do Brasil, especialmente de Venezuelanos, mantém a atualidade das discussões. (KOWALSKI, 2018; G1, 2018; MPU, 2019; CORREIO24HORAS, 2019; FOLHADEDOURADOS, 2019).

O Comitê Nacional de Refugiados (Conare) do Brasil é um comitê governamental que tem a finalidade de conduzir a política brasileira a respeito dos refugiados, sendo encarregado de decidir sobre todas as solicitações de refúgio no país. Criado em 1997, por meio da aprovação da Lei 9.447/1997 este comitê funciona como um órgão de deliberação coletiva, vinculado ao Ministério da Justiça. Embora seja governamental, o Comitê possui representantes governamentais e não-governamentais, Cáritas Arquidiocesanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, na condição de titular e suplente, respectivamente, que atuam como representantes da sociedade civil. (CONARE, 2020). A concessão

de status de refugiado por parte do Conare representa uma espécie de acolhimento do Estado ao indivíduo, dando-lhe proteção contra o Estado perseguidor e permitindo acesso a alguns ou todos os serviços públicos gratuitos, além de, em alguns casos, inscrevê-los em programas específicos do governo.

Tendo em vista que, no Brasil, vivem pessoas de mais de 100 nacionalidades e que o Conare já reconheceu, como refugiadas, pessoas de 82 nacionalidades distintas, pouco produtivo seria discutirmos, num trabalho com **foco no Rio Grande do Sul**, as migrações de povos que se estabeleceram em outras partes do Brasil. Seguindo tal decisão, em nosso estudo, **vamos analisar as imigrações afegã, colombiana, síria, palestina, venezuelana e haitiana**, no que se refere às discussões sobre refúgio e visto humanitário, **bem como dos senegaleses e bengalis**, normalmente categorizados como imigrantes econômicos, por serem os grupos que mais demandaram refúgio no Brasil e/ou atenção e atendimentos das instituições de acolhimento no Rio Grande do Sul. **Também discutiremos** o acolhimento de outros grupos como **apátridas, estudantes internacionais, vítimas do tráfico de pessoas e trabalhadores marítimos**, por estarem descritas como o público atendido pelas instituições gaúchas.

O Brasil teve diversos ciclos migratórios ao longo de sua história e que foram alvo de interesse de diversas pesquisas socioantropológicas. Os trabalhos analisados por Cavalcanti e Oliveira (2018), sobre o tema, ocupam lugar em quatro grandes grupos: 1) Estudos históricos e socioantropológicos (assimilação e aculturação) com foco em comunidades e/ou grupos de descendentes de imigrantes; 2) Estudos históricos e atuais sobre preconceitos e outras formas de discriminação e políticas de controle e seleção de imigrantes; 3) Estudos sobre emigrantes brasileiros e imigrantes/refugiados africanos e latino-americanos, em especial sobre bolivianos e haitianos, e sobre políticas migratórias; 4) Pesquisas sobre os imigrantes retornados. A presente Tese visa preencher uma lacuna no que diz respeito a atuação das redes de instituições de acolhimento a migrantes internacionais.

A União detém o monopólio das autorizações de ingresso legal, permanência e saída de pessoas do país, mas o acolhimento dos migrantes internacionais se dá, efetivamente, na escala municipal. Nossa impressão inicial

é que existia uma lacuna, que era a Unidade Federativa, no caso o Estado do Rio Grande do Sul, causada por uma ausência de intermediação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na relação da União (que permite os ingressos de migrantes internacionais) com os Municípios gaúchos (onde ocorre o acolhimento efetivo dos migrantes internacionais), além de uma falta de provocação estadual ao surgimento de comitês e planos municipais, que poderia ser feito pelas redes estaduais.

O Estado do Rio Grande do Sul possui dezenas de organizações não-governamentais que auxiliam direta e/ou indiretamente no acolhimento de estrangeiros, bem como instituições ou ordens religiosas. Essas instituições atuam de forma independente, podendo formar parcerias e/ou, ainda, integrar redes informais e/ou formais (ou institucionalizadas) de acolhimento, sendo a segunda em união com o poder público.

Assim, **selecionamos** a Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (**RedeMir**), Fórum Permanente de Mobilidade Humana do RS (**FPMH**) e o Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas (**Comirat/RS**), do Rio Grande do Sul. Objetiva-se compreender a extensão do trabalho das mesmas e se elas, de alguma forma, assumiam o trabalho do Estado. As três redes foram selecionadas por serem as únicas redes que identificamos, em análise anterior ao início desta pesquisa, que possuíam diferentes instituições, com atuação em diferentes cidades, de diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul, o que lhes conferia um status de rede estadual e não rede municipal, microrregional ou regional. Diferem, por exemplo, do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Município de Porto Alegre (Comirat - Poa), que atua só na capital gaúcha e do Fórum da Mobilidade Humana de Passo Fundo (FMHPF), que desenvolve suas ações na região de Passo Fundo. Embora a Cáritas/RS³ tenha sua própria rede com atuação em diversas cidades gaúchas, não as incluímos como uma quarta rede por se tratar da mesma instituição.

Apesar de auxiliarem os migrantes internacionais mais necessitados, as redes de acolhimento em várias partes do Brasil não davam conta de todas as

³ Cáritas/RS é a representante da Cáritas do Brasil no Estado do Rio Grande do Sul. Esta instituição, fundada em 1897 na Alemanha, é uma entidade sem fins lucrativos, ligada à Igreja católica. No Brasil chegou ao final do ano de 1956 e tem tido forte inserção no acolhimento de migrantes internacionais desde a década de 1970, quando muitos países sul-americanos tinham governos militares. Para saber mais: <http://rs.caritas.org.br>

demandas. Tínhamos, então, um problema (ou oportunidade) migratório de difícil solução, que necessitava da atenção das autoridades. Aqui no Rio Grande do Sul, como em outras partes do Brasil, os líderes políticos, pressionados e/ou influenciados por membros da sociedade civil, optaram pela criação de um campo apropriado de formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas: no caso do RS este campo é um comitê e se chama Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul (Comirat/RS). Criado por meio do Decreto n.º 49.729, de 22 de outubro de 2012, cabe ao comitê estadual a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Políticas de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme artigo 3º do decreto citado. Entretanto, após alguns anos de existência, o comitê ainda não apresentou à sociedade gaúcha seu plano estadual de acolhimento às pessoas em processo de mobilidade.

Na nossa compreensão inicial, a ausência de uma política específica tornaria os migrantes internacionais mais dependentes de favores de outras pessoas (migrantes já estabelecidos, por exemplo) e de auxílios das redes compostas por instituições da sociedade civil, cuja capacidade de atendimento é bastante limitada. Esta política específica poderia promover ações direcionadas ao atendimento de migrantes internacionais, através da criação de serviços públicos exclusivos a este público e/ou pelo desenvolvimento de ações, que garantissem a efetiva igualdade de direitos entre brasileiros e estrangeiros. Por outro lado, o governo federal incluiu parte do público vulnerável em programas sociais, como Bolsa Família, o que, em combinação com uma boa atuação das redes informais, poderia explicar a ausência do plano previsto no decreto de criação do Comirat/RS. Entretanto também é útil lembrar que o mundo do trabalho guarda estreita relação com os fluxos migratórios e, por isso, recebe neste trabalho uma atenção especial.

O plano estadual foi considerado como necessário pelos representantes do povo gaúcho na época da criação do Comirat/RS, daí a sua previsão no decreto de criação do Comitê. Mas o plano não foi apresentado à sociedade gaúcha, talvez por uma boa atuação das redes de acolhimento, o que nos causou uma inquietação em descobrir a resposta para a questão que norteia nosso estudo: **Qual o papel das instituições e redes de instituições de**

acolhimento a migrantes internacionais vulneráveis, no Rio Grande do Sul, no que se refere à inserção dos imigrantes no mercado de trabalho, diante das possibilidades e limitações impostas pela Globalização? Entender o lugar das instituições e redes de instituições de acolhimento no processo de inserção laboral é fundamental para descobrir qual o alcance real do trabalho de quem, aos olhos da mídia, são os que mais estão tentando acolher os migrantes. O estudo das instituições e redes de instituições pode dar subsídios para formulação de melhores políticas públicas, especialmente no que diz respeito à construção do Plano Estadual de Acolhimento a Migrantes, Apátridas, Refugiados e Vítimas do Tráfico de Pessoas, do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, estudar as instituições e redes de instituições nos auxilia a disseminar boas práticas, que podem estar pouco visíveis aos demais coletivos que se dedicam ao acolhimento de pessoas vulneráveis. Nossa tese é que as instituições e redes de instituições de acolhimento, de forma geral, inserem o migrante internacional no mercado de trabalho, sendo mais atuantes que o próprio poder público, mesmo com as dificuldades resultantes da excessiva regulamentação profissional.

O **objetivo geral do trabalho** é analisar a atuação das redes formais e informais de acolhimento no Rio Grande do Sul, especialmente no que se refere à inserção laboral do imigrante. Como **objetivos específicos**, estão: a) Discutir a inserção laboral de migrantes internacionais, levando em conta as particularidades do mercado de trabalho no Brasil; b) Estudar as ações das principais redes de instituições de acolhimento a pessoas em processo de mobilidade, no Brasil e no Estado do Rio Grande do Sul; c) Conhecer o trabalho desenvolvido pelas instituições, que fazem parte das redes de acolhimento analisadas, especialmente no que diz respeito à inserção laboral.

Para a construção do **corpus documental** fizemos uso de diversas fontes de informação⁴. Preferencialmente optamos pelos livros, artigos de periódicos, artigos publicados em anais de eventos e trabalhos acadêmicos. Mesmo entre os trabalhos acadêmicos, priorizamos as Teses, depois as Dissertações e,

⁴ Consultamos, entre outras fontes, os acervos das bibliotecas da Biblioteca do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios (CSEM – Brasília/DF), da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)⁴, bem como a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), a Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (USP) e o Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgio, Deslocamentos Internos e Apátrida do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur).

apenas em casos muito seletivos, utilizando Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Como resultado 50% dos trabalhos acadêmicos citados são Teses, 40% são Dissertações e apenas 10% são TCCs. Estas fontes de informação são as mais utilizadas e não exigem defesa de sua utilização, sendo amplamente encontradas em outras teses.

Recorremos, ainda, a conteúdos publicados em portais eletrônicos, plataformas digitais e sites institucionais e/ou governamentais para resgatar legislações atuais, discussões sobre propostas de legislações sobre migrações, reportagens com atores relevantes do cenário migratório (migrantólogos, representantes de instituições de acolhimento, entre outros), publicações institucionais ou de representantes de instituições que representam algum grupo de interesse ou grupo de pressão⁵. Como alguns fluxos migratórios e discussões são muito recentes, não há livros, artigos ou trabalhos acadêmicos que os tenha discutido ou discutindo exaustivamente. Também algumas instituições de acolhimento fazem uso de seus sites institucionais para divulgar seus relatórios de trabalhos ou divulgação de históricos, serviços e produtos. Além disso, notamos que a mídia hegemônica não era a única responsável pela cobertura dos fluxos migratórios, razão pela qual recorremos também à mídia alternativa (jornalismo alternativo)⁶, ou seja aos portais, sites de notícias e jornais eletrônicos.

É necessário destacar que todos os portais, sites e jornais da mídia alternativa são supervisionados por jornalistas com Bacharelado em Comunicação Social – ênfase em Jornalismo, muitos dos quais com larga experiência de trabalho nos veículos midiáticos hegemônicos (ver Quadro 6 – Apêndice II). Embora o período de análise tenha sido o intervalo temporal de 2001 a 2019, a maioria das reportagens é posterior a 2014, pois a produção midiática acompanhou o aumento do fluxo de migrantes internacionais em direção ao Rio Grande do Sul. A respeito do uso do jornalismo alternativo, concordamos com o Prof. Dr. Dennis de Oliveira⁷ (2011, p. 52), que afirma que a mídia alternativa amplia “[...] a agenda e o leque de fontes normalmente

⁵ Ver SANTOS, 2002.

⁶ Recomendamos a leitura do livro: FREITAS, R. O. Mídia Alternativa: estratégias e desafios para a comunicação hegemônica. Editora da UESC: Ilhéus, 2009. Disponível em: <http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2016/midia_alternativa.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2020.

⁷ Coordenador geral do Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação da Universidade de São Paulo.

oferecido pela mídia hegemônica, contribuem para radicalizar a democracia.”. A defesa deste tipo de jornalismo também é feita com vigor pelo Prof. Ricardo Oliveira de Freitas⁸.

Também fizemos uso da Rede Social Facebook, uma fonte já utilizada em outros trabalhos, porém menos convencional. Isso foi necessário em virtude de algumas instituições de acolhimento de migrantes ou comitês utilizarem quase que exclusivamente esta mídia para se comunicarem com seus assistidos, publicar ou compartilhar documentos, vídeos, produtos e serviços. Dentro do que foi possível, restringimos ao máximo o uso deste recurso.

Além disso, tivemos acesso a uma pasta do Comirat/RS, que está em poder da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul. Além de atas e listas de presença, a pasta continha o esboço do plano de acolhimento aos migrantes do Rio Grande do Sul. Esta documentação nos foi útil para identificar os atores mais frequentes no Comitê, instituições que participam das reuniões, posicionamentos de cada representante sobre determinados assuntos, entre outras possibilidades.

Em raras situações fizemos o uso de documentos ainda não citados, tais como cartilhas, que são distribuídas aos migrantes em algumas instituições. A menção e imagem a estas cartilhas foi apenas para mencionar que há o serviço de distribuição prestado pela instituição, não tendo sido feita uma análise profunda de seu conteúdo ou citação de algum trecho.

Finalmente, o trabalho de campo do estudo produziu uma dezena de entrevistas, que serviram de fonte para o próprio estudo. O roteiro de perguntas da entrevista foi montado de forma a ajudar que o estudo alcançasse os objetivos propostos pela tese (Apêndice I). Para melhor ilustrar o que apresentamos até aqui, acrescentamos ao trabalho um quadro explicativo, disponível no Apêndice II.

Quanto à pesquisa e análise de dados primários, maior atenção foi destinada às entrevistas e documentos do COMIRAT-RS. No **aspecto metodológico**, além da análise qualitativa dos documentos já citados, destaca-se a realização da etapa de pesquisa empírica, onde foram realizadas 10

⁸ Doutor em Comunicação e Cultura pela UFRJ. Pós-Doutorado em Estudos Culturais e Mídia, pelo IACS/UFF, com bolsa CNPq (2003), e em Estudos Culturais, pelo Programa Avançado em Cultura Contemporânea - PACC/UFRJ. Coordenador do livro “Mídia Alternativa: estratégias e desafios para a comunicação hegemônica”.

entrevistas⁹ semiestruturadas¹⁰, com integrantes¹¹ das redes de acolhimento¹² RedeMir, FPMH e Comirat/RS. Uma estratégia que adotamos, para melhor analisarmos o trabalho do Comirat/RS e das outras redes, foi primeiro nos aproximarmos dos membros do Comirat/RS, onde também há membros da RedeMir e do FPMH. Solicitamos autorização para participação das reuniões e, como consequência da concordância da coordenação, acompanhamos 5 reuniões do Comitê, que ocorreram no segundo semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020. Depois analisamos documentos públicos na pasta do Comirat/RS, o que nos permitiu criar algumas estatísticas de participação dos atores. Só após conhecermos um pouco os atores envolvidos nas discussões do Comitê é que escolhemos os atores que receberiam convite para as entrevistas.

Os encontros foram presenciais, em locais reservados e de confiança dos(as) entrevistados(as), após agendamento feito pessoalmente e por telefone. Foi criado e usado um roteiro com quinze questões, que se mostrou adequado, embora uma ou outra indagação tenha sido acrescida, para melhor compreensão da resposta, ou seja, do que efetivamente o(a) respondente queria nos dizer, até por termos entrevistado brasileiros(as) e estrangeiros(s). Nos casos em que uma instituição/órgão pertencia a mais de uma rede, não houve mais de uma entrevista e tampouco entrevista com mais de um representante de uma mesma instituição/órgão. As entrevistas foram gravadas, com auxílio de celular e, posteriormente, transcritas, aplicando-se a técnica não-naturalista. As entrevistas duraram, na média, 55 minutos, desprezando-se os segundos. A

⁹ Estatisticamente uma amostra mínima de 10 entrevistados é bastante representativa, conforme explicações a seguir: A RedeMir possui 5 instituições no Rio Grande do Sul e o Fórum Permanente de Mobilidade Humana contava com 18 instituições em 2017. No decreto de criação do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul – COMIRAT/RS, há uma previsão de até 32 membros, sendo 8 escolhidos entre as entidades que fazem parte do Fórum Permanente da Mobilidade Humana. Algumas instituições fazem parte de mais de uma rede, como, por exemplo, o Centro de Atendimento ao Migrante (CAM) e a Associação Antônio Vieira (ASAV). Nesse sentido a amostra representaria, na pior das hipóteses, a quase 20% da população, pois seriam 10 entrevistados num máximo de 52 representantes. Entretanto como o decreto previa o convite a algumas instituições/órgãos com menor atuação na questão dos migrantes e o comitê não estava organizado, nas reuniões o grupo nunca chegou a sua totalidade, fazendo com que a amostra seja ainda mais representativa. Também as redes informais são compostas por instituições, que no Rio Grande do Sul não ultrapassam o total de uma dúzia. Moré (2015, p. 128) explica que “após análises de 60 entrevistas em profundidade sobre o mesmo tema e numa população homogênea, observaram que o ponto de saturação era atingido a partir da décima segunda entrevista, sendo que elementos básicos da saturação já se evidenciavam nas seis primeiras entrevistas.” Com tal conhecimento era possível supor que os 10 entrevistados quase alcançassem o ponto de saturação, mas o que se observou é que já na segunda entrevista apareceram respostas parecidas para as mesmas questões e relatos quase iguais sobre os mesmos eventos.

¹⁰ A entrevista em “profundidade ou semiestruturada” ocorre quando: [...] o pesquisador, diante de uma temática norteadora, e tendo a narrativa como referência principal, realiza outras indagações, na busca da compreensão do que o participante está narrando. Ou seja, são indagações em torno de um questionamento norteador, que tem por objetivo a busca de sentido para o pesquisador em relação à pergunta e/ou ao objetivo central da investigação. (MORÉ, 2015, p. 128).

¹¹ Nossos entrevistados podem ser subdivididos em 4 pertencentes a instituições com vínculos religiosos, 3 de instituições do poder público, 2 representantes do meio acadêmico e 1 de uma Organização Não-Governamental (ONG).

¹² A estratégia de ouvir os representantes das organizações de acolhimento aos refugiados se mostrou acertada em alguns estudos, como, por exemplo, Hamid (2012, p. 29) e Souza (2017, p. 3).

entrevista mais curta demorou 35 minutos e a mais longa 1 hora e 39 minutos. Entretanto devemos destacar que alguns entrevistados falavam mais rápido do que outros. O(a)s dois/duas entrevistado(a)s mais experientes também foram os que concederam as entrevistas mais longas. Apesar disso, não é possível relacionar experiência com tempo de entrevista, pois os/as terceiro(a) e quarto(a) entrevistados mais experientes foram incluídos entre o grupo dos que concederam as entrevistas mais rápidas, ou seja, até 40 minutos. Da mesma forma, dois/duas do grupo menos experiente (até 5 anos de experiência), concederam a terceira e quarta entrevistas mais longas.

As entrevistas cansaram alguns entrevistados, ao ponto de que cinco deles não quiseram fazer uso da última questão, aberta, que questionava se o(a) entrevistado(a) gostaria de falar mais alguma coisa. Curiosamente, os três entrevistado(s) que mais falaram desejaram falar mais um pouco. Um(a) contou um pouco sobre eventos do passado, como o Comigrar. Outro(a) destacou a importância de ajudar, sem julgar, recordando histórias de acolhimento. O(a) terceiro destacou a necessidade de buscarmos processos mais simples de revalidação de diplomas. Somando-se aos três já mencionados, dois/duas entrevistado(a)s que falaram menos de 40 minutos, usaram o espaço para destacar a importância de resgatarmos valores ligados a bondade. Outo(a) entrevistada reforçou a obrigação do Estado em dar uma cidadania¹³ aos migrantes internacionais.

Na nossa visão, estudar as redes de acolhimento requer também uma análise sobre as instituições que fazem parte destas. Se por um lado analisamos instituições como Associação Antônio Vieira, para descobrir sua origem, trabalho com migrantes e redes que atua, por outro não fizemos o mesmo com as instituições dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), tais como secretarias, tribunais, entre outras, por entendermos que são atores já conhecidos. Cada rede de acolhimento tem a sua história, organização, tamanho e forma de trabalho, razão pela qual estabelecemos critérios diferentes para apresentarmos as instituições mais relevantes que as compõem.

No caso da RedeMir, apenas cinco (5) instituições gaúchas fazem parte

¹³ Clemente (2015) estudou sobre o conceito de cidadania nas Ciências Sociais do Brasil, no período 1989 a 2013. Para este autor, a palavra cidadania já vem sendo empregada no senso comum há um bom tempo e, se por um lado o conceito foi democratizado, escapando do monopólio da Academia e de grupos profissionais, por outro seu uso popular, sem maiores reflexões, tornou seu sentido pouco preciso ou confuso. (CLEMENTE, 2015, p. 1).

de sua rede: Centro de Atendimento ao Migrante – CAM (Caxias do Sul), Pastoral das Migrações – Arquidiocese de Passo Fundo (Passo Fundo), Associação Antônio Vieira – Asav (Porto Alegre), Cibai Migrações (Porto Alegre) e Casa de Assistência Social (Rio Grande). Optamos então por selecionar todas pelo baixo número de instituições integrantes.

Para o Fórum Permanente de Mobilidade Humana, aproveitamos o estudo de Teixeira (2014, p. 20-21) que indicou as instituições Associação Antônio Vieira, Núcleo de Antropologia e Cidadania da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NACi/Ufrgs), Cibai Migrações, Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (Gaire/Ufrgs), Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) e Cáritas como as mais relevantes e influentes.

No caso do Comirat/RS as instituições só foram definidas após nossa análise sobre as listas de presença, disponíveis na pasta com documentação do Comirat/RS, já mencionada. Ao analisar cada rede individualmente no corpo do trabalho, em subitens específicos, também analisamos as instituições que as compõem, exceto se a instituição já foi apresentada em rede anteriormente discutida. Entendemos que a decisão era necessária, visto que sabíamos que algumas instituições integravam mais de uma rede.

Definidas quais foram as instituições¹⁴ que mais participaram das reuniões do Comirat/RS, levando em conta as listas de presenças das 17 reuniões ocorridas entre 2016 e 2019, que tivemos acesso, aplicamos então dois critérios: 1) o critério da participação; 2) o critério da representação dos principais grupos migratórios vulneráveis. O critério da participação foi estabelecido pelo envio de representantes e pelo número de participação dos mesmos, ou seja, selecionamos as instituições da sociedade civil que enviaram 5 ou mais

¹⁴ Algumas decisões que tomamos frente aos dados disponíveis nas listas de presenças do Comirat/RS: a) Quando o membro indicou ASAV/SJMR, que significa Associação Antônio Vieira/Serviço Jesuíta a Migrante e Refugiados ou ASAV/ACNUR, que significa Associação Antônio Vieira/Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados ou apenas ASAV (Associação Antônio Vieira), consideramos todos como “ASAV”; b) Menções à Ordem dos Advogados do Brasil, tais como “OAB/RS” ou “CDH da OAB/RS”, que significa Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS, resultaram na categorização por “OAB/RS”; c) Cibai, Cibai/CNBB, sendo a CNBB a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, ou Cibai Missão Pompéia foram agrupados em “Cibai”; d) Representantes da mesma entidade, como o Ministério das Relações Exteriores/Escritório Regional do Ministério das Relações Exteriores/Palácio do Itamaraty (MRÉ/ERESUL/ITAMARATY) assinaram como MRE/Eresul, Itamaraty ou Ministério das Relações Exteriores. Todos foram considerados como membros do Itamaraty; e) Considerou-se como Cáritas - Arquidiocese de Porto Alegre as instituições “Arquidiocese de Porto Alegre” e “Cáritas Arquidiocese de Porto Alegre”; f) Um representante registrou presença indicando como instituição Upide/Cgdh/Smdse/Pmpa, em algumas oportunidades, que significa Unidade dos Povos Indígenas e Direitos Específicos/Coordenação Geral de Direitos Humanos/Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Esporte/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e, o Fórum Permanente de Mobilidade Humana, em outras. Optamos por contabilizar distintamente cada instituição, ou seja, nas oportunidades que indicou PMPA, foi contabilizado para a Prefeitura de Porto Alegre e, nas vezes que indicou o FPMH, foi contabilizado para o Fórum Permanente de Mobilidade Humana.

representantes ou que tiveram algum representante que assinou a lista de presenças de, no mínimo, 7 (sete) reuniões. Esse critério também contribuiu para identificarmos quem seriam os entrevistados preferenciais, pois a intenção era de que fosse de uma instituição que tivesse participado de várias reuniões e não apenas de uma ou duas. Além disso, se buscou equilibrar e ter, no mínimo, 1 entrevistado por rede.

Para evitar o surgimento ou acirramento de animosidades entre os entrevistados, por algo mencionado nas gravações, bem como dar tranquilidade para estes falassem sem receios, foi garantido o anonimato dos participantes da pesquisa e evitado menções a situações que permitissem sua identificação. Todos os entrevistados foram identificados apenas como “Entrevistado(a)”. Desta forma, a presente Tese não foi registrada e/ou avaliada pelo Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, conforme dispensa determinada pelo parágrafo único do artigo 1º, da Resolução n.º 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, bem como orientação recebida após consulta ao Comitê de Ética em Pesquisa da Pucrs.

É necessário também destacar outras decisões: a) utilizamos no trabalho trechos de reportagens em que nomes de membros das redes eram mencionados. Não ocultamos ou modificamos os seus nomes, pois suas opiniões já foram expostas publicamente; b) atas de um Comitê estadual são documentos públicos, acessíveis a qualquer cidadão, inclusive um direito garantido pela Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011). Também as falas foram proferidas na frente dos demais representantes, o que não se presume nenhum constrangimento em mencionar um nome que já consta em ata; c) finalmente, pelas reuniões que participamos, percebemos que as atas posteriormente compartilhadas nem sempre trazem tudo que é discutido e nem sempre da forma como eram ditas. Assim, optamos por nos referirmos aos membros do Comirat/RS como “Representantes”. O Representante 20 da nossa estatística de participação nas reuniões, também era o representante 20 das reuniões e todas as informações estão arquivadas em uma planilha Excel do autor do trabalho.

Do ponto de vista teórico, a Tese utiliza, prioritariamente, as contribuições sociológicas de Saskia Sassen (2009, 2010, 2011, 2015 e 2016), sobre globalização, ação predatória de sistemas transnacionais de acumulação

de capital, migração internacional, expulsões de vulneráveis, bem como a atração exercida pelas cidades globais nas pessoas.

Alguns dos temas discutidos ao longo do estudo já foram parcialmente explorados por outros autores, como migração, corporativismo, globalização, entre outros. Nosso trabalho visa preencher uma lacuna no campo dos estudos migratórios, visto que não identificamos previamente, nenhuma pesquisa que tivesse como foco a atuação das redes de acolhimento de pessoas em mobilidade, no que se refere à inserção laboral dos migrantes internacionais. Apesar disso, precisamos apontar que há, no mínimo, dois trabalhos anteriores ao nosso, que são os trabalhos mais próximos do que pretendíamos fazer. Ambos são trabalhos de conclusão de curso, cujas autoras são Andressa das Neves Teixeira e Ana Julia Guilherme, e os dois discutem a atuação do Fórum Permanente de Mobilidade Humana.

Além disso, após o início deste nosso estudo, uma Tese, de Norberto Decker, foi defendida e disponibilizada ao Público. cremos que, embora os três trabalhos compartilhem do interesse sobre o mesmo assunto, há diversas questões importantes que não foram discutidas ou suficientemente debatidas nos estudos, ao mesmo tempo que os autores exploram outras questões, que não eram do nosso interesse e não discutimos no presente trabalho. No que se refere ao referencial teórico sobre trabalhos que discutiam a migração internacional e o refúgio, no âmbito nacional, com uma análise menor sobre as redes de instituições de acolhimento, esta tese se utilizou de diversos outros autores e a revisão de literatura foi do tipo narrativo, ou seja, não teve critérios explícitos e sistemáticos para a busca e análise crítica da literatura, nem teve a pretensão de esgotar as fontes de informação.

Objetivando responder as questões levantadas, a presente Tese se apresentará em **quatro capítulos**, sendo os itens 1 e 6 destinados, respectivamente, à **Introdução** e **Conclusões**.

Capítulo 2: Conceitua a Globalização e discute seu impacto sobre indivíduos, grupos e nações. Também apresenta algumas das principais categorias humanas criadas para explicar os fenômenos migratórios. Apresenta, ainda, o conceito de expulsão, proposto por Saskia Sassen, bastante caro para a presente Tese e os desafios para inserção laboral de estrangeiros, tendo em vista que há forças corporativistas em atuação no interior dos Estados nacionais,

que limitam o trabalho de migrantes internacionais.

Capítulo 3: Aborda aos novos rostos da imigração, ou seja, os migrantes internacionais que chegaram ao Rio Grande do Sul, nos últimos anos. O capítulo se subdivide em três categorias de mobilidade humana, a saber: “refugiados e portadores de visto humanitário”, “imigrantes econômicos” e “outras categorias de pessoas em processo de mobilidade”, sendo que dentro de cada grupo, também é apresentado os grupos que compõe cada categoria ou nacionalidade.

Capítulo 4: Mostra as redes de instituições de acolhimento a migrantes internacionais, RedeMir, FPMH e Comirat/RS, com atuação no Estado do Rio Grande do Sul, contendo informações sobre as redes e sobre suas instituições de composição. O capítulo se destina a mostrar quais são as redes e as instituições que as compõem.

Capítulo 5: Discute a atuação das redes de acolhimento no que diz respeito à inserção laboral. Nesse sentido, se buscou analisar se as redes de instituições e instituições pertencentes às redes, auxiliam na formação e qualificação profissional do migrante internacional. Também se há ações efetivas de inserção laboral dos imigrantes no Rio Grande do Sul. Tendo em vista que algumas iniciativas podem não ser diretamente relacionadas ao trabalho, mas podem contribuir para a inserção laboral, se buscou também conhecer outras ações criadas pelas instituições.

Esta tese de doutoramento buscou elaborar um estudo sobre a atuação das redes de acolhimento a migrantes internacionais no Estado do Rio Grande do Sul, focando na inserção laboral. Ao analisar as diferentes migrações recentes, bem como as redes e instituições que compõem as redes de instituições de acolhimento, a presente pesquisa espera oferecer variáveis explicativas para a carência de um plano estadual de acolhimento aos migrantes internacionais no Estado do Rio Grande do Sul, assim como contribuir para uma melhor compreensão acerca do real alcance das ações relacionadas ao acolhimento de imigrantes vulneráveis.

2 MIGRANTES INTERNACIONAIS E O MUNDO DO TRABALHO

A migração de pessoas não é um fenômeno recente, pois desde os primórdios da Humanidade ocorreram deslocamentos em busca de melhores condições de vida. Migração e trabalho caminham lado a lado, pois muitos que migraram o fizeram em vista de uma oferta de trabalho em outra região e aqueles que migram, por outras razões, logo buscam uma forma de sustento no novo local de moradia. A inserção laboral é uma estratégia importante na busca pela integração entre cidadãos nacionais e estrangeiros, embora saibamos que não garante um tratamento igual ou respeitoso ao imigrante. Há evidências e relatos de diversos abusos ou tentativas de abusos, tanto por parte dos empregadores, quanto por parte de colegas de trabalho.

Discutiremos no capítulo o fenômeno da globalização, impactos sobre o Estado-Nação e implicações nas populações. Apresentaremos algumas relações que há entre globalização, formações predatórias de acumulação de capital, migrações, trabalho e redes transnacionais de solidariedade. Finalmente, fizemos um esforço de mostrar as forças que operam por trás das regulamentações profissionais e que ocasionam prejuízo para os migrantes internacionais altamente qualificados. Nesse sentido a Sociologia das Profissões nos foi de grande relevância e, com seu auxílio, tentaremos explicar o funcionamento da nossa sociedade, que pode ser classificada como credencialista, e o problema do corporativismo nos mercados de trabalhos, que dificultam à inserção laboral dos migrantes internacionais no Brasil.

2.1 Estudos sobre migrações

Como mencionamos na Introdução, três trabalhos guardam alguma similaridade com nossa proposta, ou seja, uma análise sobre uma rede de instituições que acolhem migrantes internacionais.

Andressa das Neves Teixeira (2014) produziu seu Trabalho de Conclusão de Curso em Políticas Públicas, cujo título foi “O Fórum Permanente de Mobilidade Humana do Rio Grande do Sul e a Produção de Políticas Públicas para Migrantes Haitianos no Rio Grande do Sul”. A autora analisou atas, participou de dois encontros do grupo e realizou quatro entrevistas. Constatou

que o Fórum age em dois sentidos: produz uma política pública voltada para a assistência do migrante e atua na construção de um problema social, demandando do Estado ações efetivas para suprir as necessidades dos migrantes. Entretanto, embora analise o fórum, a preocupação da autora recai sobre uma nacionalidade específica: os haitianos.

Ana Julia Guilherme concluiu, em 2015, seu Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais com o título "A Migração como um direito e não como um problema: uma abordagem sociológica sobre o Fórum Permanente de Mobilidade Humana do Rio Grande do Sul". A pesquisa visou compreender os fundamentais avanços e obstáculos encontrados pelo Fórum na execução de sua missão, entre maio de 2012 e dezembro de 2014. De forma periférica, o trabalho mencionou algumas ações do Comirat/RS e os grupos atendidos pelas instituições que participam das duas redes.

Norberto Decker defendeu, em 2017, a Tese de Doutorado em Antropologia Social "Nessa Terra somos todos Migrantes: interfaces entre religião, acolhida humanitária e políticas de imigração no Brasil de ontem e de hoje", onde investigou a participação de organizações católicas no desenvolvimento de políticas sociais voltadas a imigrantes e refugiados residentes no Brasil. Para se aproximar do universo dos atores religiosos, que fazem a acolhida de migrantes no Rio Grande do Sul, o autor participou de reuniões do Fórum Permanente de Mobilidade Humana e produziu relevante material sobre esta rede. Da mesma forma, em menor tamanho e importância, agregou informações sobre o Comirat/RS e o Comirat-Poa. Não há, porém, na Tese, menções à existência ou atuação da RedeMir ou de algumas das atuais instituições socialmente relevantes, como Associação do Voluntariado e da Solidariedade (Avesol) ou Associação dos Haitianos no Rio Grande do Sul (AHRs). Além disso, se por um lado o trabalho é rico na análise histórica sobre as instituições religiosas, por outro lado pouco aborda a questão da inserção laboral, empregabilidade e revalidação de diplomas.

Sobre a revisão de literatura torna-se útil apresentar breve apanhado:

César Augusto da Silva (2013; 2015) pesquisou a política migratória brasileira para refugiados, verificando processos decisórios, procedimentos burocráticos do controle migratório, ações em defesa da segurança do governo nacional, a burocracia e os mecanismos procedimentais de entrada, registros e

acolhimento de estrangeiros. Também identificou as dificuldades institucionais, os limites e desafios para a implementação de políticas públicas voltadas aos refugiados. O autor constatou que durante muito tempo as questões dos refugiados e solicitantes de refúgio eram guiadas por uma mentalidade utilitarista e econômica, muito em função da Lei 6.815, que vigorou de 19 de agosto de 1980 a 21 de novembro de 2017, quando foi substituída pela Lei 13.445 de 24 de maio de 2017 e vigência em 180 dias após publicação.

Rodrigues (2015) produziu Tese de Doutorado sobre o Reassentamento Solidário Brasileiro, no acolhimento de 108 refugiados palestinos, vindos de Rweished (Jordânia) e estabelecidos no Rio Grande do Sul e São Paulo. Autora também abordou o pioneirismo brasileiro em receber 23 afegãos, vindos da Índia e Irã, em 2002.

Lanza e Lamounier (2015) pesquisaram a imigração para o Brasil e Argentina, no período de 1870 a 1930 e identificaram que, aproximadamente 4.100.000 de estrangeiros vieram para nosso país e 6.200.000 para a Argentina. Entre as razões para o incentivo governamental apontaram o fim do tráfico de escravos e a abolição da escravidão, bem como a expansão das fronteiras agrícolas e ferrovias. Os autores destacam, ainda, que a imigração era vista como parte do progresso, uma forma de modernizar a sociedade e branquear a população, visto que os imigrantes vinham da Europa. A partir de 1870 até 1930, os dois países foram os que mais receberam migrantes internacionais na América Latina.

Durand e Lussi (2015) perceberam o crescimento do interesse de pesquisadores e acadêmicos brasileiros pela temática migratória, impulsionado pelo aumento dos fluxos migratórios para o Brasil. Cientes da complexidade, expuseram e discutiram as metodologias de estudos e as principais teorias de mobilidade humana. Uma das conclusões da dupla é que as publicações sobre teorias das migrações eram, na época, abundantes em inglês e escassas em português e quando ocorriam geralmente era na forma de algum artigo publicado em algum periódico.

Pereira e Rocha (2016) resgataram a origem do conceito de refugiado, associando-o a uma proteção legal atribuída a um determinado grupo étnico de pessoas, vigente entre os anos de 1920 e 1935, perseguidas em função da raça. Os autores, contudo, regrediram bem mais no tempo, para mostrar que as

perseguições raciais existem desde a Grécia Antiga (e antes desta), dando exemplos de práticas racistas e reforçando seus pontos de vista. Outra vertente explorada é a crítica aos teóricos da superioridade branca, que usaram de pseudociências para legitimar (ou tentar legitimar) seus argumentos contrários à miscigenação. Na obra, destacam os diversos instrumentos legais de combate ao racismo, assinado por diversos Estados Nacionais e as iniciativas internas feitas pelas autoridades brasileira desde 1915. Finalmente, os autores voltam-se para os problemas que assolam os africanos e os refugiados africanos, trazendo à tona também o problema da dupla vitimização, que ocorre quando a sociedade receptora discrimina o refugiado, muitas vezes pela cor.

Guilherme (2017) elaborou uma dissertação sobre as estratégias e trajetórias de trabalho dos imigrantes senegaleses e haitianos na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, entre os anos de 2010 e 2016. A autora realizou 24 entrevistas semiestruturadas, sendo 11 com haitianos, 12 com senegaleses e uma com uma profissional de um dos principais centros de atendimento à população migrante do estado. Para a autora ambas as nacionalidades apresentaram similitudes nas trajetórias de trabalho, como as atividades desempenhadas no trabalho formal; as más condições de trabalho e o preconceito existente na sociedade local. A pesquisa também encontrou dois aspectos que se destacaram entre os haitianos e senegaleses em Porto Alegre que estão envolvidos em suas distintas estratégias de trabalho: a rede de contatos dos senegaleses e a importância da legalidade para os haitianos.

Menezes (2018) analisou a participação do Brasil na recepção de deslocados de guerra e refugiados, após 1945. Contudo, a autora resgatou os protocolos e convenções assinados pelo Brasil entre 1926 e 1939. Munindo-se de variados dados estatísticos do governo federal, bem como dos depoimentos dos refugiados, a autora concluiu que o pós-guerra foi um período da (re)descoberta do Brasil, como terra de acolhimento e refúgio.

Mattos (2019) produziu a dissertação de mestrado em Direito, cujo título é “Expulsões: uma reflexão sobre o deslocamento de refugiados e desafios em políticas públicas. Apoiando-se na obra de Saskia Sassen - Expulsões: brutalidades e complexidades na Economia Global, a autora direciona sua atenção aos refugiados, porém, inclui diversos tipos migrantes internacionais, inclusive econômicos, no fenômeno da migração por expulsão, considerando

que a situação de vulnerabilidade e a impossibilidade de sobrevivência, em seus países, forcem as pessoas a migrar.

A fim de evitar confusão entre os grupos, parece necessário defini-los bem e, assim, o capítulo também apresenta alguns dos principais conceitos que orbitam a temática da migração internacional, por vezes com significados parecidos, mas não equivalentes. Ao mostrar as diferentes definições, recorreremos também aos usos e desusos que alguns termos passaram a sofrer no decorrer dos anos, acompanhado as mudanças linguísticas de cada época, assim como as visões de alguns autores sobre os conceitos e instrumentos legais.

Por terem visões diferentes acerca das categorias, nas entrevistas os respondentes falaram, em alguns momentos, em migrantes, imigrantes ou refugiados, como se fossem sinônimos, embora reconheçam que são categorias diferentes, com necessidades diversas. Aqueles que tratam todas as categorias como sinônimos claramente conhecem as categorias, apenas não concordam ou acham que os problemas são tão grandes que a categorização é uma coisa de pouco importância, frente à realidade sofrida dos migrantes. Isso pode ser constatado na fala do(a) Entrevistado(a) 3: **“O pessoal usa, às vezes, o conceito de migração forçada. Eu discordo. Toda migração é forçada. Então tanto os solicitantes de refúgio, quanto os migrantes espontâneos, todos são migrações forçadas. Então você rompe vínculos e isso causa abalos emocionais.”**. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso). Na verdade, Echeverry (2007, p. 21) já tinha percebido isso em seu estudo: "Percebi, então, que havia alguma diferença entre as formas de o Cibai Migrações referir-se aos imigrantes." Quando questionamos os nossos entrevistados se há dificuldades específicas para os diferentes grupos (imigrantes econômicos, refugiados, apátridas, entre outros), recebemos 70% das respostas no sentido de que sim e 30% no sentido de que não, ou seja, de que as necessidades são as mesmas. O(a) Respondente número 4 até mencionou uma certa dificuldade de diferenciá-los: “Eu tenho dificuldade com os conceitos. Pra mim as demandas parecem ser as mesmas para todos, independente da situação.”. Outros entrevistados consideram a vulnerabilidade do refugiado maior:

Sim. Certamente. Refugiados, existe uma proteção internacional

diferente. A motivação também é diferente. Eles têm uma vulnerabilidade muito acima das demais pessoas. A gente sabe que os migrantes também tem vulnerabilidades, acabam enfrentando aqui problemas. Mas o refugiado chega com uma mão na frente e outra atrás, sem documentos, sem dinheiro. (ENTREVISTA 9, 2019).

Na mesma linha de pensamento vai o(a) Entrevistado(a) 1, ou seja, que os grupos tem diferenças, mas tem vulnerabilidades que se assemelham:

Sim, cada grupo tem as suas especificidades. O refugiado é uma pessoa que já vem normalmente de um trauma, de uma vulnerabilidade muito maior. E que precisa ter bastante atenção, quando ele é acolhido no serviço, para que não seja de novo vítima de uma violência. [...] Os apátridas então é muita dificuldade no processo, de eles terem toda a documentação mesmo, que é difícil. [...] Mas os imigrantes, em geral, tanto os apátridas quanto os refugiados, as dificuldades são transversais, a questão de se inserir no mundo do trabalho, de poder estar acessando os serviços de saúde, de poder acessar a Educação, de estar se integrando, de ser reconhecido pela comunidade e pelos serviços públicos. (ENTREVISTA 1, 2019).

A Organização das Nações Unidas (ONU) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur) preferem uma distinção entre refugiados e migrantes, pois acham que isso fortalece a defesa dos refugiados. A Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração não define com clareza quem é o migrante, em razão do veto presidencial ao inciso I, que tratava da definição. No entendimento presidencial, o “dispositivo estabelece conceito demasiadamente amplo de migrante” e é inconstitucional. Entretanto, no Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que instituiu a Lei de Migração, o inciso não foi vetado, sendo assim Migrante “pessoa que se desloque de país ou região geográfica ao território de outro país ou região geográfica, em que estão incluídos o imigrante, o emigrante e o apátrida”. (BRASIL, 2017c; 2017d).

Para fins deste estudo e, levando em conta o contexto migratório brasileiro, não modificaremos a fala dos entrevistados ou eventuais citações diretas utilizadas na Tese, cuja origem pertence a outros trabalhos acadêmicos, reportagens ou livros. No que diz respeito ao texto construído pela Tese, de nossa autoria, nos referimos ao migrante que vem do exterior como “imigrante” ou como “migrante internacional”, tal como Jubilit e Apolinário (2010), Soares (2011), Santos (2016), OIT (2017) e OIM (2018) fizeram em seus trabalhos, afim

de evitar confusões. Quando nos referirmos aos migrantes que se deslocam de uma parte do Brasil para outra parte, vamos nos referir a eles como “migrantes nacionais”.

O imigrante ultrapassa fronteiras naturais e as artificiais, criadas pelo próprio ser humano, seja para buscar melhores condições de vida, seja para fugir de situações de perigo iminente, sendo estas razões as principais causas das migrações e diásporas. Infelizmente não é raro que a fuga de uma situação insustentável resulte em uma vida ainda pior no novo local de morada ou, pelo menos, bem menos satisfatória do que o imaginado, razão pela qual não consideramos os deslocamentos apenas como processos de um caminho único, com “origem, trânsito e destino”, mas como uma permanente busca por vida melhor ou meio de proteção para a vida, muitas vezes sendo necessário trocar o local de moradia uma vez ou até muitas vezes.

Entre alguns problemas que o imigrante pode encontrar no deslocamento estão as violências físicas e psicológicas¹⁵, além de todo drama pessoal que se vive ao deixar toda uma vida construída no lugar de origem. Fragilizado pela condição de ser estrangeiro e nem sempre deter os documentos exigidos, conhecer a cultura local ou compreender minimamente as comunicações locais (idioma, sinalização, sinais gestuais que podem ser de acolhimento ou provocação), o imigrante muitas vezes é submetido (ou até se submete, para sobreviver) a uma série de violências, tais como humilhações, escravidão, exploração sexual e prostituição “voluntária”¹⁶. Os problemas sociais, que já afetam os marginalizados locais, são então intensificados contra os imigrantes uma vez que esses são os “não-cidadãos”¹⁷ por excelência, em uma sociedade que atrela a cidadania ao Estado-Nação territorial.

De acordo com Jubilut e Apolinário (2010, p. 279) explicam que em relação às migrações, o Estado é soberano, mas essa soberania não é absoluta, a ponto de permitir ações que contrariem acordos assumidos:

Nacionalmente, os países podem adotar normas internas a respeito dos direitos dos migrantes (estrangeiros), devendo, contudo, respeitar as obrigações assumidas internacionalmente e os padrões mínimos internacionais. (JUBILUT; APOLINÁRIO,

¹⁵ O trabalho de Pereira (2018) discute os traumas que os refugiados carregam.

¹⁶ Não discutiremos aqui se prostituição pode ou não ser atividade voluntária, muito embora tenhamos adotado a perspectiva de Nottingham e Frota, que enxergam diferenças entre a exploração sexual, tráfico de mulheres e prostituição. Recomendamos a leitura de Nottingham e Frota (2002), Confederação (2017), Biderman (2018) e Piscitelli (2014), que, com perspectivas diferentes, ilustram a complexidade do assunto.

¹⁷ SIMÉANT (1998, p. 260).

2010, p. 279).

Reis (2004, p. 150) explica que “a autonomia do Estado no campo das migrações é uma das principais características do direito internacional tradicional”. A autora lembra de um caso em que o Navio norueguês Tampa, resgatou 438 pessoas do mar, em 2001 e tentou, sem sucesso atracar em vários países. Finalmente o comandante recebeu autorização para ir para a Indonésia, após alguns dias. Segundo a autora, na época, “a imprensa dividiu-se entre falar de um navio “cheio de refugiados” ou de um navio “cheio de imigrantes ilegais”, o que evidencia que as categorias também podem ser usadas de forma pejorativa ou por equívocos de incompreensão acerca do tema. (REIS, 2004, p. 149).

Como as causas de migração variam, foram criadas categorias para explicar os diferentes tipos de migrantes. Cada grupo tem suas especificidades, mas também necessidades em comum, conforme apontou o(a) nosso(a) Primeiro(a) Entrevistado(a):

Sim, **cada grupo tem as suas especificidades**. O refugiado é uma pessoa que já vem normalmente de um trauma, de uma vulnerabilidade muito maior. E que precisa ter bastante atenção, quando ele é acolhido no serviço, para que não seja de novo vítima de uma violência. Além deles ter muito mais emergente a questão deles de trazer a família para junto de si, pelos riscos que eles correm no país de origem. Os apátridas então é muita dificuldade no processo, de eles terem toda a documentação mesmo, que é difícil. [...] **Mas os imigrantes, em geral, tanto os apátridas quanto os refugiados, as dificuldades são transversais, a questão de se inserir no mundo do trabalho, de poder estar acessando os serviços de saúde, de poder acessar a Educação, de estar se integrando, de ser reconhecido pela comunidade e pelos serviços públicos.** (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

O trabalho é um tema transversal quando falamos em migrantes internacionais e acreditamos que esteja entre as melhores formas de integrar pessoas a novas sociedades. É por isso que as excessivas barreiras burocráticas devem ser retiradas para que estrangeiros alcancem bons postos de trabalho no país. Independente do tipo de migrante internacional que chega no Brasil, a maioria precisa trabalhar ou deseja trabalhar. Entre as diversas categorias que compõem o grupo de migrantes está a dos **refugiados**, que conseguiram o reconhecimento de suas condições de perseguidos em seu país,

por motivos étnicos, religiosos ou políticos. Mas até conseguirem o refúgio muitos solicitantes de refúgio esbarram na burocracia, na discriminação, na ignorância de autoridades que trabalham nas fronteiras e em outros problemas. Mesmo quando há relativa organização estatal e as autoridades de fronteira se mostram bem treinadas, ainda assim não há garantias de que o status de refugiado será obtido agilmente, pois entre a solicitação de refúgio e a análise do pedido, seja com aceitação ou rejeição, pode-se levar vários anos. No Brasil, refugiada “é a pessoa que recebeu proteção especial do Estado brasileiro, conforme previsto na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997”. (BRASIL, 2017c). De uma forma mais simples, refugiada é a pessoa que provou, junto ao Conare, que precisava fugir de onde estava para proteger sua existência.

Enquanto não são reconhecidos pelo Conare como refugiadas, estes imigrantes são considerados **solicitantes de refúgio**, a partir do momento que solicitam a proteção do Estado (MOREIRA, 2014). Embora o Brasil já tenha acolhido¹⁸ refugiados no passado, como na execução do Programa¹⁹ de reassentamento²⁰ solidário, ocorreu um aumento de 2.868%²¹ no número de solicitações de refúgio, entre 2010 e 2015²² no país, que foi entendido por pesquisadores como uma consequência direta a uma política mais aberta²³ ao recebimento de refugiados, entre outros aspectos, como melhora da economia e maior projeção internacional do Brasil. Esta política mais aberta se constata pela explicação de um refugiado, ao ser entrevistado pelo jornalista Guilherme Mendes, durante a 2ª Copa dos Refugiados, realizada em São Paulo, em 2015:

Jean explica, pausadamente e com o português que tem, o porquê de vir pra cá: “Pra fugiu, a gente vai pedir a vista”, reflete com seriedade. “No meu caso, eu pedi visto pra França, porque eu fala francês. Eu não consegui. Aí eu pedi na Bélgica, porque país foi colonizado por Bélgica, mas não consegui. Pedi pra Canadá e não consegui. Aí tentou pedir pra Brasil e conseguiu”. (MENDES, 2015).

¹⁸ Avena (2006, p. 140) conceitua o acolhimento como: "Um ato voluntário que introduz um recém-chegado ou um estrangeiro em uma comunidade ou um território, que o transforma em membro desta comunidade ou habitante legítimo deste território e que, a este título, o autoriza a beneficiar-se de todas ou parte das prerrogativas que se relacionam com o seu novo status, definitivo ou provisório."

¹⁹ De acordo com Dominguez e Baeninger (2006, p. 19) “O programa de reassentamento no Brasil iniciou-se com a assinatura de um acordo entre o Governo e o ACNUR em 10 de Agosto de 1999.”.

²⁰ Reassentamento: Realocação de refugiados de um país anfitrião para outro que concordou em admiti-los e conceder-lhes assentamento permanente. (BRASIL, 2018e).

²¹ O número de solicitações de refúgio saltou de 966 em 2010 para 28.670 solicitações em 2015. (G1, 2016).

²² Após queda em 2016, o número de solicitações em 2017 voltou a crescer. (G1, 2018f).

²³ Entendimento de Santos; Lima Júnior (2018, p. 58); Nascimento; Roberto (2016, p. 78).

Um importante órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) é o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), que desde 1950 protege e presta assistência às vítimas de perseguição e violação generalizada dos direitos humanos, geralmente trabalhando em parceria com Organizações Não Governamentais (Ongs) e governos, inclusive o do Brasil. Mas seu poder de atuação é bastante limitado, tendo em vista que o desrespeito aos direitos humanos é apenas um entre tantos fatores que são levados em consideração, antes de um país sofrer um bloqueio econômico dos demais países. Mesmo os países que sofrem sanções impostas pela ONU encontram alternativas para manutenção de suas importações e exportações, o que faz com que vidas sejam quase sempre consideradas menos importantes do que a Economia.

Aqui no país, o ACNUR²⁴, atua em cooperação com o Conare e em coordenação com os governos federal, estaduais e municipais, além de outras instâncias do Poder Público, visando a proteção dos refugiados e promoção de soluções duradouras para seus problemas. Já Polícia Federal, embora seja um relevante ator institucional, no que se refere à participação de discussões sobre a política brasileira para refugiados, não pode ser considerada como uma das instituições que acolhem os refugiados, pois ela não tem o poder decisório sobre as solicitações de refúgio e sua atuação se dá mais no campo da fiscalização. Ainda assim, possui representantes em alguns comitês formais de acolhimento, tendo algum poder de influência ou decisório, por meio de seus representantes, sobre a elaboração de políticas públicas para refugiados. Outro ator relevante é o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que formula a política imigratória laboral brasileira, através da publicação de Resoluções Normativas.

Apesar do cenário ser desfavorável aos imigrantes econômicos e imigrantes que solicitarão refúgio, o povo brasileiro em sua maioria se mostra contrário ao fechamento das fronteiras, conforme pesquisa da Ipsos (2019, p. 6). Enquanto na Índia 64% dos entrevistados se mostraram favoráveis ao fechamento das fronteiras para refugiados²⁵, no Brasil apenas 28% concordaram com a proposta. Somente o Japão teve índice menor (27%) que o Brasil, que empatou com o Chile (28%), ao passo que a quase totalidade dos outros países

²⁴ Também conhecida como Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para Refugiados.

²⁵ O que não deixa de ser curioso, visto que 68% dos indianos entrevistados, acreditam que os refugiados que chegarem ao país serão integrados com sucesso. (IPSOS, 2019).

da pesquisa, como Itália (48%), Bélgica (45%), Alemanha (45%), Peru (40%), Argentina (39%), Estados Unidos (36%) e Grã-Bretanha (33%), alcançaram índices bem acima de rejeição a entrada de mais refugiados.

Fazer a distinção entre um imigrante econômico e um refugiado nem sempre é tarefa fácil, pois as pessoas reagem de formas diferentes a uma mesma ameaça e o que para um pode ser um medo justificável, para outro o medo pode ser um exagero. Também o solicitante de refúgio pode ser um imigrante econômico, que usa o refúgio como meio alternativo para ingressar em uma nova sociedade ou não conseguir provas que justifiquem seu temor, razão pela qual algumas solicitações de refúgio são negadas. Há raros relatos de refugiados que contam mais de uma versão da sua fuga, razão pela qual é possível que um número reduzido de refugiados tenha mentido ao Conare. Embora não seja de se estranhar que parte da população veja o solicitante de refúgio como um imigrante econômico, alguns países tem índices acima da média global (54%), como a Índia (70%) e Turquia (69%), ao passo que outros tem índices abaixo, como Japão (37%) e Brasil (40%), conforme pesquisa da Ipsos (2019).

Para falar sobre imigrantes e refugiados com clareza, necessitamos antes bem defini-los, diferenciando as variadas subcategorias humanas que estão em processo de mobilidade. Os conceitos podem mudar conforme tempo e local, por vezes assumindo função sinonímica e outras vezes diferenciando-se bastante em significado, causando, inclusive, dificuldades no estudo das estatísticas de migrações. A imprensa e as autoridades costumam colaborar com a confusão que há no senso comum. Até mesmo dentro da Academia, especialmente em trabalhos em áreas não diretamente relacionados, que por força da necessidade se reportam a alguns conceitos que não lhes são familiares.

Segundo o Decreto 49.729/2012 do Estado do Rio Grande do Sul, **migrante** é “a pessoa estrangeira em território nacional, em qualquer situação e, especialmente, quem se encontre em uma das seguintes condições: I – Refugiado; II – Apátrida; III – Vítima de tráfico de pessoas.” (RIO GRANDE DO SUL, 2012, p. 2). Nesse entendimento migrante não seria aquele que migra, tal como os brasileiros deslocados ou que voluntariamente se deslocam dentro do próprio território nacional. Por outro lado, os turistas ou pessoas convidadas para realizar palestras, trabalhos de curtíssima duração (assessorias), participar de

eventos ou reuniões, seriam migrantes, apenas por serem estrangeiros. O decreto em questão está sob revisão pelo Comirat/RS e, pelo que observamos na fala dos membros do comitê, migrante é uma categoria socioantropológica, que abriga pessoas em mobilidade em situação de vulnerabilidade social. Até identificamos uma tentativa de rediscutir o conceito dentro do Comirat/RS, em meio a uma reunião de um grupo de trabalho, que antecedeu a reunião de novembro de 2019. Mas a discussão acabou adiada e esquecida, como se fosse um problema menor a ser resolvido. (REUNIÃO DEGT1, 2019).

Este exemplo acima ilustra a dificuldade de se analisar estatísticas sobre migrações, pois o conceito de migrante não é algo consensual quanto os conceitos de “estrangeiro” ou “nacional”. Uma pessoa pode olhar para a entrada de 1 milhão de estrangeiros em um país e enxergar 1 milhão de imigrantes, ao passo que outra pessoa pode interpretar como o ingresso de 200 mil turistas e 800 mil imigrantes. Assim, não é difícil encontrar estudos que comparam estatísticas de imigração entre décadas, numa dada região, mas não há nenhuma garantia de que ao se referirem a imigrantes, efetivamente, estejam se referindo aos mesmos grupos.

Ainda que imprecisões estatísticas possam ser constatadas é fato que milhões de pessoas estão em situação de vulnerabilidade social pelo planeta, das quais uma considerável parcela sem direitos a ter direitos. Elas se dividem em imigrantes, deslocados, migrantes por sobrevivência, ecomigrantes, refugiados, apátridas, refugiados ambientais e outras denominações, por vezes podendo ser aplicadas a elas mais de uma denominação. Nem todas as situações estão previstas ou amparadas nos instrumentos legais de proteção e acolhimento. Jubilut, Menicucci e Apolinário (2010, p. 277) percebem uma “tendência de se buscar enquadrar todas as situações de migrantes nos poucos institutos legais internacionais específicos existentes”. Nesse sentido, além de dificultar a recuperação de informações e a formação de adequadas políticas públicas, Jubilut e colegas (2010, p. 277) argumentam que a “falta de utilização criteriosa das distinções entre os migrantes impede o desenvolvimento de novas formas de proteção, ao mesmo tempo que minimiza a efetividade das poucas normas existentes.”. Nesse sentido se faz necessário conhecer as denominações mais utilizadas e discuti-las:

Segundo as Nações Unidas (2016) “uma definição legal uniforme para o

termo “migrante” não existe em nível internacional. Alguns formuladores de políticas, organizações internacionais e meios de comunicação compreendem e utilizam o termo “migrante” como um termo generalista que abarca migrantes e refugiados.” Contudo, a ONU alerta que “misturar os conceitos de “refugiados” e “migrantes” pode enfraquecer o apoio a refugiados e ao refúgio institucionalizado em um momento em que mais refugiados precisam de tal proteção.” Da mesma forma “referir-se a refugiados como “migrantes forçados” tira atenção das necessidades específicas dos refugiados e das obrigações legais que a comunidade internacional concordou em direcionar a eles. Para evitar confusão, o Acnur evita o uso do termo “migração forçada” ao se referir aos movimentos de refugiados e outras formas de deslocamento.”

No Brasil o Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, já mencionado, considera como migrante a “pessoa que se desloque de país ou região geográfica ao território de outro país ou região geográfica, em que estão incluídos o imigrante, o emigrante e o apátrida”. (BRASIL, 2017c; 2017d).

Outwaite e Bottmore (1996, p. 590) explicam que “a migração e os migrantes figuram no pensamento social do século XX em duas interpretações muito diferentes”:

Robert Park (1928) considerou a posição social marginal dos migrantes como uma fonte de inovações potenciais, de transformação e progresso nas sociedades. Outros *scholars* levam mais adiante essa visão basicamente positiva dos migrantes como catalisadores de transformação societal. Por outro lado, Oscar Handlin (1951) e outros apresentam um quadro de migrantes e migração como fontes de desorganização social, desvio, anomia, crime e doença mental. Ambas as tradições sublinham o papel marginal dos migrantes, mas traçam conclusões diferentes sobre o impacto dessa marginalidade sobre a sociedade como um todo e sobre os próprios migrantes. (OUTWAITE; BOTTOMORE, 1996, p. 590).

Silva (2011, 679) diz que “Robert Ezra Park (1864-1944), um dos principais nomes da Escola de Chicago, nos anos 20 e 30 do século passado, teve um papel importante no desenvolvimento da sociologia americana”, sendo lembrado por muitos autores pela criação do conceito de “Homem marginal”:

Uma das consequências da migração é criar uma situação em que o mesmo indivíduo - que pode ou não ter um sangue misto - se encontra lutando para viver em dois grupos culturais diversos. O efeito é produzir um caráter instável - um tipo de

personalidade com formas características de comportamento. Este é o "homem marginal". É na mente do homem marginal que as culturas conflitantes se encontram e se fundem. (PARK, 2017, P. 114).

De acordo com Jubilut, Menicucci e Apolinário (2010, p. 280) “a Carta Constitutiva da Organização Internacional para Migrações, por exemplo, refere-se em momentos separados aos (1) migrantes e aos (2) refugiados, às pessoas deslocadas e outros indivíduos que necessitam de serviços internacionais de migração”. Em que pese a Carta citada incluir refugiados e deslocados num mesmo grupo, tal intenção se deu apenas para dizer que, diferente do primeiro grupo, o segundo grupo necessita de urgente proteção das autoridades e organismos internacionais. Não se pode, assim, erroneamente tratar refugiado e deslocado interno como sinônimos. Segundo a Acnur (2017):

Os deslocados internos, pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, muitas vezes são erroneamente chamadas de refugiadas. Ao contrário dos refugiados, os deslocados internos (IPDs em seu acrônimo inglês) não atravessaram uma fronteira internacional para encontrar segurança, mas permaneceram em seu país natal. Mesmo se fugiram por razões semelhantes às dos refugiados (conflito armado, violência generalizada, violações de direitos humanos), legalmente os deslocados internos permanecem sob a proteção de seu próprio governo, ainda que este governo possa ser a causa da fuga. Como cidadãos, elas mantêm todos os seus direitos e são protegidos pelo direito dos direitos humanos e o direito internacional humanitário. (ACNUR, 2017).

Ainda sobre deslocados, Lobo (1950 apud BASTOS, SALLES, 2014, p. 153) diferencia o conceito de “deslocado” ou “**deslocado de guerra**” de “refugiado”, uma vez que refugiado é o indivíduo que sai mais ou menos por meios próprios de seu país de origem, por razões de temor, em virtude de discordâncias políticas ou religiosas, enquanto o “deslocado” (o *Displaced person* – Dp), definido após a Guerra, foi retirado à força de seu país (sequestrado) e levado para a Alemanha sob regime de trabalho forçado. Entretanto alguns autores utilizaram os termos “deslocados de guerra”, “refugiados”, “imigrantes refugiados” e até “alienígenas” como sinônimos, como Neiva que afirmava que “[...] o *Intergovernmental Committee on Refugees* (IGCR) forneceria, a cada **imigrante refugiado** aqui aportado, uma pequena importância em dinheiro, a título de “*pocket-money*” no seu desembarque”; quando explicava que “no primeiro ano 256.000 **refugiados** foram recambiados

para suas pátrias ou recolocados em novos países.”; mencionava que “mais de 5.000 **alienígenas** estão agora se dedicando a atividades produtivas no país.”; ou, ainda que “Os **DPs**, por conseguinte, são os únicos elementos que, presentemente, encontram facilidades para sair da Europa” (NEIVA, 1949, p. 26-27; 39; 290).

Com a chegada de haitianos ao Brasil, a partir de 2010, popularizou-se o termo “**Refugiado Ambiental**”, criado em meados da década de 80, para definir pessoas forçadas a migrar para outra região, por grave perturbação do meio ambiente, em vista de graves ameaças à sobrevivência. Entretanto a adoção do termo é contestada por vários autores, pois a Convenção de Genebra de 1951 contempla apenas ameaças causadas pelos seres humanos, como violência ou perseguição política. Para acolher os haitianos, o governo brasileiro optou pela concessão de vistos humanitários, estratégia semelhante depois adotada com sírios e venezuelanos, embora os motivos da imigração para o Brasil fossem outros. (CUNHA, 2012, p. 8; FERNANDES, FARIA, 2017, p. 152-155).

Outro grupo que muitas vezes é confundido ou contabilizado como refugiado é o **solicitante de refúgio**. Segundo a Acnur (2017b) “o solicitante da condição de refugiado é alguém que afirma ser um refugiado, mas que ainda não teve seu pedido avaliado definitivamente.”. Muitos migrantes econômicos tentam ser reconhecidos como refugiados, mas acabam tendo sua solicitação recusada. De acordo com a Acnur (2017b):

Durante deslocamentos em massa de refugiados (geralmente como resultado de conflitos ou violência generalizada, em contraste à perseguição individual), não há, e nunca haverá, capacidade para conduzir entrevistas de asilo individuais para todos que cruzarem a fronteira. Tampouco as entrevistas serão sempre necessárias, já que em tais circunstâncias geralmente é evidente o motivo da fuga. Como resultado, tais grupos são frequentemente declarados refugiados “*prima facie*”.

O **Apátrida** é todo ser humano que não possui nacionalidade ou cidadania e resulta em uma ausência de direitos a ter direitos. Esta situação ocorre quando o vínculo legal entre o Estado e o indivíduo se rompe ou jamais foi reconhecido. Os apátridas enfrentam numerosas dificuldades em seu cotidiano, tais como ausência de acesso aos serviços básicos de saúde e educação, inexistência de direitos sobre propriedade e até impedimento de deslocar-se livremente. Existem dois tipos de apatridia, que são o *de jure* e *de facto*. Os Apátridas *de jure* não

são nacionais de nenhum país. Já os Apátridas *de facto* são aqueles que até tem nacionalidade, mas não conseguem exercer seus direitos garantidos por lei. (ACNUR, 2017). Embora sejam menos comuns, os termos *apolítia* e *heimatlos* são utilizados como sinônimos para apátrida nas áreas do Direito Constitucional e Direito Internacional, geralmente em oposição a *polipátrida*, que significa a posse de mais de uma nacionalidade. (WALZER, 2003, p. 39). Silva (2015, p. 22) explica que “alguns apátridas são, também, refugiados e recebem proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, mas a maioria não é.”. De acordo com a Reunião de especialistas organizada pelo escritório do Acnur, na cidade de Prato, Itália, realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2010, no contexto do 50º Aniversário da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia de 1961:

Se um apátrida é simultaneamente um refugiado, o mesmo deve ser protegido de acordo com as normas mais altas, que na maioria das circunstâncias estarão de acordo com o Direito Internacional dos Refugiados, em particular devido ao princípio de não devolução estabelecido no artigo 33 da Convenção de 1951. (ACNUR, [2010?], p. 2).

Os **deslocados internos** também constituem um grupo que é comumente confundido com refugiados. Trata-se de pessoas deslocadas dentro de seu próprio país e que são seguidamente confundidas com refugiadas. Diferente dos refugiados, elas não atravessaram uma fronteira internacional para proteger suas vidas. Apesar de também fugirem de casos muito semelhantes aos refugiados, tais como conflito armado, violência generalizada, violações de direitos humanos, legalmente os deslocados internos são categorizados como “deslocados internos” e permanecem sob a proteção de seu próprio governo, ainda que este governo possa ser a causa da fuga. Elas mantêm todos os seus direitos e são protegidos pelo direito dos direitos humanos e o direito internacional humanitário, por isso não são Apátridas, mas cidadãos do país em que estão. (ACNUR, 2017).

Segundo o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (2015), “não existe um tratado universal que trate especificamente as necessidades de proteção dos deslocados internos.” Em dezembro de 2012 entrou em vigor “A Convenção da União Africana para a Proteção e a Assistência de Deslocados Internos na África (Convenção de Kampala)”, sendo o primeiro tratado internacional a abordar a

questão da proteção e da assistência aos deslocados internos. Além de legislações nacionais, também há “Os Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos das Nações Unidas (1998)”, que constituem um instrumento não vinculante de importância para os deslocados internos.

A **migração forçada** abriga os deslocados internos e os refugiados, logo é um conceito mais amplo, conforme atesta a Acnur (2016):

O termo “migração forçada” é por vezes utilizado por sociólogos e outros indivíduos como um termo generalista e aberto que cobre diversos tipos de deslocamentos ou movimentos involuntários – tanto os que cruzam fronteiras internacionais quanto os que se deslocam dentro do mesmo país. Por exemplo, o termo tem sido utilizado para se referir às pessoas que têm sido deslocadas em decorrência de desastres ambientais, conflitos, fome, ou projetos de desenvolvimento em larga escala. **“Migração forçada” não é um conceito legal, e similar ao conceito de “migração”, não existe uma definição universalmente aceita. Ele abarca uma ampla gama de fenômenos.** Refugiados, por outro lado, são claramente definidos pelo direito internacional e regional dos refugiados, e os Estados concordaram com um específico e bem definido conjunto de obrigações legais em relação a eles. Referir-se a refugiados como “migrantes forçados” tira atenção das necessidades específicas dos refugiados e das obrigações legais que a comunidade internacional concordou em direcionar a eles. Para evitar confusão, o ACNUR evita o uso do termo “migração forçada” ao se referir aos movimentos de refugiados e outras formas de deslocamento. (ACNUR, 2016, grifo nosso).

Em muitos lugares do planeta os **imigrantes indocumentados** são criminalizados, privados das políticas sociais ou sofrem restrição de acesso aos serviços mais básicos. Nesse sentido nos parece oportuno resgatar a definição de imigrante indocumentado formulado pela Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias²⁶:

Para efeitos da presente Convenção, os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias: a) São considerados documentados ou em situação regular se forem autorizados a entrar, permanecer e exercer uma actividade remunerada no Estado de emprego, ao abrigo da legislação desse Estado e das convenções internacionais de que esse Estado seja Parte; b) **São considerados indocumentados** ou em situação irregular se não preenchem as condições enunciadas na alínea a) do presente artigo. (ONU, 1990, p. 4, grifo nosso).

²⁶ A presente convenção já vigora, mas ainda não foi ratificada pelo Brasil. Lista completa de países que ratificaram em: https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-13&chapter=4&lang=en

Como se percebe, os imigrantes indocumentados são os imigrantes ilegais ou imigrantes irregulares, mas a preferência pelo uso do termo “imigrante indocumentado” se dá pela carga pejorativa que acompanha a expressão “imigrante ilegal”, muito difundida na mídia, algo que remete a “[...] uma percepção distorcida do imigrante como um criminoso, o que ele não é, como se essa condição constituísse um delito.” (FERREIRA, 2013, p. 8). O artigo 28 da presente convenção estabelece que “os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de receber os cuidados médicos urgentes que sejam necessários para preservar a sua vida ou para evitar danos irreparáveis à sua saúde”. (ONU, 1990, p. 5). Gonçalves (2009, p. 43) considera que “os países ricos fazem um jogo duplo”, pois ao mesmo tempo aceitam e rechaçam os imigrantes. De um lado fecham os olhos e permitem que trabalhadores indocumentados entrem no país, pois querem uma mão de obra fácil e barata para os serviços mais sujos e pesados, e do outro, negam direitos a eles, dificultando a regularização de seus documentos.

Sobre uma categoria menos lembrada, a do **Repatriado**, cabe definir que a repatriação voluntária é o processo pelo qual as pessoas voluntariamente retornam ao seu país. Difere da **repatriação forçada, deportação, extradição ou refoulement**, que são termos equivalentes, onde ocorre o emprego de meios coercitivos para conduzir a pessoa de volta à sua pátria, contra sua vontade. Vieira de Paula (2006, p. 51) explica que “as primeiras referências ao **non-refoulement** surgiram na prática internacional do período entre guerras.” Contudo, somente após a Segunda Guerra Mundial o *non-refoulement* se configurou como “princípio básico e pedra angular do Direito Internacional dos Refugiados”, presente no artigo 33 da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951.¹ A definição do Princípio de *non-refoulement* consiste no seguinte:

Nenhum dos Estados Membros expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas. (CONVENÇÃO..., 1951).

O **asilo** é um instituto jurídico que difere do refúgio, pois o primeiro “[...] configura uma relação particular do indivíduo perseguido com o Estado que o

acolhe”, embora Andrade (1996, p. 19) aponte que sua finalidade seja a mesma do segundo, ou seja, a proteção do ser humano. (ANDRADE, 1996, p. 19; SILVA, 2014, p. 22). Embora práticas semelhantes às concessões de asilo já existissem em tempos remotos e tenha sido a formação do Estado moderno que permitiu o estabelecimento estatal do asilo, foi na América Latina que ele foi consagrado por tratados regionais, “como garantia contra a perseguição do Estado, por meio das Convenções Americanas sobre Asilo de 1928, 1933, 1939 e 1954.” (SILVA, 2014, p. 22).

Ainda que os fluxos migratórios existam há muitos anos e parte das pessoas se desloque voluntariamente pelo planeta, podemos apontar que outra parcela é expulsa de suas casas. Mesmo grupos que, aparentemente, deixam seus lares voluntariamente, o fazem por terem também sido **expulsos**, como, por exemplo, um fazendeiro que migra após ver sua *plantation* condenada, em razão de algum “acidente” químico na região ou os que são retirados de suas casas para construção de hidroelétricas de interesse nacional. Sassen (2016, p. 10) defende que “essas expulsões são causadas. Os instrumentos para sua realização vão desde políticas elementares até instituições, sistemas e técnicas complexos, que requerem conhecimento especializado e formatos organizacionais intrincados.”.

Em linha semelhante à da expulsão, Alexander Betts forjou o termo “*survival migrants*”, traduzido por Correa e colegas como “**migrantes por sobrevivência**”, que seriam fluxos migratórios de pessoas que saíram de seus países por ameaça às suas existências e que não detém os meios de solucionar o problema dentro de seu país. O termo engloba quem não consegue ter em seu país segurança básica, subsistência básica e liberdade básica. Na visão de Betts todo refugiado é um migrante por sobrevivência, embora nem todo migrante por sobrevivência seja um refugiado.

As categorias apresentadas são uma amostra das principais utilizadas por migrantólogos e elas representam também as razões da existência de diferentes fluxos migratórios, impulsionados pelo fenômeno da globalização. Embora a globalização não exerça um determinismo sobre as escolhas individuais dos sujeitos que migram, tal processo modifica os mercados de trabalho globalmente e nacionalmente, exercendo atração pelas grandes cidades. É pela importância da influência da globalização sobre o mundo do trabalho, que a seguir

discutiremos este fenômeno com maior profundidade.

2.2 Globalização, fluxos migratórios e solidariedades transnacionais

A palavra globalização já está no senso comum e já foi tão conceituada academicamente que é improvável que alguém consiga apresentar uma definição que atinja o consenso. A Globalização pode ser entendida como um processo ou fenômeno, de aceleração da interdependência de indivíduos, grupos e nações, que combina fatores econômicos, culturais, políticos e sociais, sendo este processo ou fenômeno, cada dia mais intensificado pelo desenvolvimento das tecnologias da comunicação e informação. Giddens identificou três correntes entre alguns dos principais estudiosos da Globalização, dividindo-os em hiperglobalizadores, transformacionistas e céticos. (GIDDENS, 2012, p. 103-104).

Os Hiperglobalistas acreditam que o capitalismo e a tecnologia são as forças motrizes da globalização e que o poder dos governos nacionais e as antigas hierarquias estão desmoronando. Autores como Ohmae e Albrow sustentam que os governos e políticos são cada vez mais incapazes de controlar o mercado financeiro e questões ambientais. Para eles, o fim do Estado-Nação dará início a uma civilização global, sendo assim a globalização uma reorganização do modelo de ação humana. (GIDDENS, 2012, p. 111).

Já os Transformacionistas têm uma posição moderada, entre hiperglobalistas e céticos, enxergando a globalização como uma reorganização das relações sociais e ações inter-regionais a distância. Entre eles se destacam Sassen e Rosenau, que entendem que os poderes dos Estados se reestruturam para acompanhar as transformações que surgem. Assim, a globalização é um processo descentralizado e reflexivo, que atua de forma multidirecional, desfazendo limites internos e externos. (GIDDENS, 2012, p. 109-111).

Os Céticos acreditam que o mundo atual é menos interdependente do que era em 1890, sendo que a internacionalização depende do consentimento dos governos nacionais. Boyer, Drache, Hirdst, Hirst e Thompson são alguns dos autores lembrados, também pela crença de que uma verdadeira globalização teria que ter uma maior participação de países de fora dos eixos Europa, América do Norte e Ásia/Pacífico. Os Céticos rejeitam a ideia de enfraquecimento dos

governos nacionais, pois estes continuam a ser atores fundamentais na regulação da atividade econômica. (GIDDENS, 2012, p. 109-110).

O Estado-Nação não parece ter perdido parte significativa de sua força, quando vemos países fazendo intervenções militares não autorizadas pela Onu em outros países ou aplicando restrições à internet aos cidadãos nacionais, sem qualquer punição. Da mesma forma a participação periférica de países latino-americanos e africanos não inviabiliza a ideia de globalização, pois, ainda que se restringisse à Economia, tais mercados exportam matérias-primas, importam produtos, mantêm voos comerciais, tem bilhões de consumidores etc. Numa perspectiva transformacionista, as globalizações (econômica, política e cultural) são processos transnacionais, que habitam parcialmente territórios e instituições nacionais, mas também, simultaneamente, transcendem o quadro exclusivo do Estado-Nação. (SASSEN, 2010, p. 9).

É exatamente por influenciar e ser influenciada por questões nacionais que a globalização é importante para o estudo das migrações e é relevante mesmo para uma compreensão do fenômeno migratório a nível regional. Betts (2015) releva que de 1970 para os dias atuais, os imigrantes saltaram de 70 milhões para bem mais de 200 milhões. Os Estados acreditam que podem conseguir controlar a imigração, mas Betts discorda da capacidade dos Estados de frear as migrações, ao apontar que a realidade é mais complexa, pois com a Globalização as oportunidades e as inclinações a migrar são maiores do que nunca e isso vem contribuindo para que cada vez mais pessoas se tornem migrantes internacionais.

Esta preocupação com os efeitos da globalização sobre a imigração é própria das democracias, pois países com políticas antidemocráticas violam os direitos humanos sem grandes preocupações. Aliás, existem estreitas conexões entre a democracia e direitos humanos, assim como há entre direitos humanos e direitos dos refugiados, imigrantes e migrantes em geral. Mas longe de ser uma questão simples, os efeitos da globalização sobre a mobilidade humana é um assunto vasto, complexo e até contraditório, com soluções que geralmente não agradam a todos e ações que nem sempre produzem os efeitos desejados. (BETTS, COLLIER, 2017, p. 134; MENEZES, 2011; O'DONNELL, 2013, p. 16).

Para Vaidergorn (2000, p. 60) “a concepção de Estado Democrático de Direito tem como fundamento a cidadania, na qual todos os indivíduos seriam

iguais, com direitos e deveres a cumprir.” Este mesmo autor explica que a Cidadania se divide em cidadania passiva e ativa. A cidadania passiva é a outorgada pelo Estado, que é bem característica da cultura brasileira. Já a cidadania ativa, se dá através da legitimação de instrumentos de participação popular. (VAIDERGORN, 2000, p. 63). De acordo com Sakwa (2006, p. 5) “a cidadania é um atributo individual, que apenas pode ser exercido em moldes coletivos.” Este autor ainda defende que “o exercício da cidadania presume ainda a existência de uma comunidade política estável, em relação à qual o indivíduo se identifica e da qual espera imparcialidade judicial e administrativa” (SAKWA, 2006, p. 5). Lavallo (2003, p. 76) afirma que, “sem dúvida, a concepção mais influente da cidadania moderna foi elaborada por T. H. Marshall”, que dividiu o conceito em três partes: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. Sassen (2009, p. 230) define a cidadania como um incompleto contrato teórico entre o Estado e o Cidadão.

Os direitos civis estão relacionados diretamente com a liberdade individual, ou seja, o direito de ir e vir, a liberdade de imprensa, a liberdade de pensamento e a liberdade religiosa. Já os direitos políticos são entendidos como participação no exercício do poder político, direito a ser autoridade política ou eleitor. Finalmente, os direitos sociais se referem a um mínimo de bem-estar econômico, bem como acesso a serviços de segurança, educação, cultura, etc. Marshall explica que nos tempos mais remotos os três direitos estavam unidos, pois as instituições estavam unificadas. (MARSHALL, 1967, p. 63-64).

A expressão cidadania, para Marshall (1967, p. 63), foi se desenvolvendo por meio de um escalonamento cronológico, onde primeiro foram conquistados os direitos civis (século XVII), depois os direitos políticos (século XIX) e, finalmente, os direitos sociais (século XX). Entretanto, cabe destacar que Marshall se referia à Inglaterra. José Murilo de Carvalho identificou que cada país tem a sua própria lógica de construção de cidadania e o Brasil não foge à regra. Por aqui, houve uma ênfase nos direitos sociais, que precedeu aos demais direitos. Então, sendo construções diferentes, “quando falamos de um cidadão inglês, ou norte-americano, e de um cidadão brasileiro, não estamos falando exatamente da mesma coisa.” (CARVALHO, 2002, p. 12).

Ainda sobre o Brasil é preciso lembrar que a nossa Constituição Federal é norteada por princípios e valores fundamentados relacionados aos Direitos

Humanos, entre eles o do respeito à cidadania e o da dignidade da pessoa humana, sendo a mesma chamada de “Constituição Cidadã”:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019);

V - o pluralismo político. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Para Teixeira (2015, p. 25) a cidadania “[...] diz respeito a processos de inclusão e exclusão” e “[...] a globalização desafia os limites nacionais da cidadania, tanto do ponto de vista legal, como do ponto de vista simbólico”:

Por um lado, implica os Estados e respectivos cidadãos em relações, fluxos e questões que extrapolam os limites nacionais; por outro, e por consequência, estas relações, fluxos e questões possibilitam novas imagens, narrativas e pontos de vista – novos imaginários – que põem em causa a hegemonia do Estado-nação como única «comunidade imaginada» e desafiam a ideia de uma única identidade nacional. (TEIXEIRA, 2015, p. 25).

Sassen (2010, p. 8-24) defende que a globalização abrange dois conjuntos distintos de dinâmicas, sendo a primeira explicitamente global (processos e instituições globais, como Organização Mundial do Comércio ou tribunais penais internacionais de guerra) e outras, implicitamente global (atuação nacional, mas com influências do global, como redes transfronteiriças ou certas políticas do Fundo Monetário Internacional (FMI) aplicados a um país). A autora argumenta que ao globalizar a economia, os atores econômicos produziram novas dinâmicas (ordens) e causaram o surgimento de dezenas de “Cidades Globais”. Essa rede de cidades globais, que abrigam a coordenação das operações globais de empresas e mercados, mantém a velha configuração econômica Norte-Sul, embora tenha incluído algumas cidades do Sul. Cidades globais reúnem então corporações e redes transfronteiriças, que atuam como centro de operações, terceirizando serviços em outros locais. O Estado-Nação, tem um controle sobre a cidade, mas um controle parcial sobre as atividades destas corporações e redes transfronteiriças. Além disso o fluxo econômico e

migratório entre cidades globais, dentro de um mesmo Estado acaba por também afetar a esfera nacional. (SASSEN, 2010, p. 24, 28-29).

Embora não concorde com a proximidade do fim do Estado-Nação, Sassen (2010, p. 37) indica haver um processo de desnacionalização desde 1980 (com privatizações, por exemplo), ou seja, o Estado-Nação permanece sólido, embora países periféricos estejam cada vez mais reféns de atores econômicos globais. A autora destaca que estamos assistindo a um reposicionamento do Estado, em um campo mais amplo de poder, onde há uma nova ordem institucional privada, ligada à economia global e ordens institucionais de variados aspectos do bem comum (Ongs, defesa dos Direitos Humanos etc.). O Estado tem, então, atuado no sentido de fortalecer e legitimar o poder de autoridades estatais privatizadas e desnacionalizadas, o que ocasiona o fortalecimento de certos tipos de atores econômicos e políticos. (SASSEN, 2010, p. 35).

Também para Sassen, no contexto da Globalização, o crescente empobrecimento de classes médias em diversos países pode aparentar problemas unicamente internos, quando, na verdade, são consequências externas ou internas, mas que são influenciadas por dinâmicas externas. Sassen utiliza a noção de tendências subterrâneas, que é “[...] uma maneira de questionar categorias familiares de organização do conhecimento sobre nossas economias, nossas sociedades e nossa interação com a biosfera”. Assim, expulsões não seriam “apenas mais desigualdade”, “mais especulação imobiliária” ou “mais avanço da mineração”. (SASSEN, 2016, p. 21-23). Para a autora pensar em tendência subterrânea nos permite enxergar aquilo que não se encaixa em nossas categorias atuais de pensamento. Sassen argumenta que estamos diante de um mundo globalizado, em que o 1% mais rico não se importa com o 99% restante e está tudo conectado. Diferente do que ocorreu em épocas passadas, a prosperidade dos pobres e classe média está cada vez mais improvável²⁷ pela ação de formações predatórias. É preciso voltarmos um pouco para o tempo em que foram criadas as bases do Estado moderno, para entender

²⁷ Sassen (2016, p. 251-253) diz que estamos no limite sistêmico da passagem do keynesianismo à era global. Sente que desde 1980 há uma decomposição do sistema, sendo substituído por novas lógicas sistêmicas. A autora faz questão de não romantizar o pós-guerra mundial, mas diz que, após o fim dos conflitos bélicos mundiais, o mundo era impulsionado por uma lógica de inclusão. Esta lógica começou a ser abandonada há 40 anos e hoje o que vigora é um sistema que serve aos interesses de grandes corporações predatórias.

melhor o que mudou.

Mello (1999, p. 164) explica que “o Tratado de Westfália de 1648 é frequentemente citado como o tratado que jogou as bases do sistema de Estado-nação na Europa.” Este tratado mudou a ordem política na Europa, sendo a divisão por religiões (Idade Média), substituída por uma diversidade internacional baseada em uma sociedade de Estados, onde a autoridade política se distingue da autoridade religiosa. A religião deixa de ser uma justificativa válida para a intervenção ou guerra entre Estados europeus. São os princípios do Tratado de Westfália, da não-intervenção e da soberania dos Estados, que forneceram a base da ordem internacional dos últimos séculos, prevalecendo no direito internacional e nos documentos das Nações Unidas. Entretanto, com a Globalização, os padrões de regulação e de intervenção do Estado, mudaram na ordem internacional, favorecendo os super ricos, ao passo que dizima economias pobres.

De acordo com Mello (1999, p. 164) “o peso crescente e o novo caráter das relações econômicas transnacionais criaram um contexto mais constringente para a ação do Estado, e novos atores surgiram nas relações internacionais.” (MELLO, 1999, p. 164). Três elementos compõem esse quadro de transformações: 1) O desenvolvimento do direito internacional, desafia a concepção clássica de soberania, pois há acordos e regimes internacionais que visam a proteção de valores comuns, como os direitos humanos ou dos chamados “bens comuns da humanidade” tais como o meio ambiente; 2) O papel das grandes corporações internacionais, que não necessariamente respondem a critérios nacionais, com poder de influência comparável ou superior ao de alguns Estados; 3) O crescimento do número e da área de atuação das Ongs, que desafiam a noção clássica de soberania ao atuarem em áreas nas quais os Estados muitas vezes são deficientes, e ao formarem alianças transnacionais com outras organizações e atores. (MELLO, 1999, p. 164).

Ainda que o Estado Nacional tradicionalmente traga sua conceituação vinculada a um território, Sassen aponta que a Globalização cria condições pelas quais alguns Estados ganham poder relativo com ela e nesse sentido os Estados mais fortes, desenvolvidos ou influentes não tem sua atuação limitada a seu território. Boaventura Santos (2002, p. 10), por sua vez, defende que antigamente a soberania dos Estados mais fracos era ameaçada pelos Estados

mais poderosos, mas que agora a maior ameaça se dá “[...] sobretudo por agências financeiras internacionais e outros actores transnacionais privados, tais como as empresas multinacionais.”. Tarrow (2000, p. 39) defende que as Ongs não são os únicos atores a operar transnacionalmente e que os Estados sempre foram além de suas fronteiras:

É uma tendência que está crescendo hoje, principalmente através da assinatura de acordos internacionais, intervenção nos assuntos internos de outros países (geralmente mais fracos) e na criação de instituições internacionais. Essas instituições estatais geralmente servem aos propósitos do Estado forte, frequentemente para impedir atividades transnacionais, que os estados não podem controlar ou fornecer "garantia" de que outros estados não cumprirão seus compromissos²⁸. (TARROW, 2000, p. 39).

Para Castles (2010, p. 14) “desde os anos 70, a globalização neoliberal conduziu a uma desigualdade econômica e à centralização da riqueza e do poder nas mãos dos dominadores “países desenvolvidos” do Norte [...]”. A Globalização, então, favorece economicamente os Estados mais poderosos e favorece bem mais os grupos transnacionais privados, ao passo que enfraquece a soberania dos Estados mais pobres. Mas ao desfavorecer os países em desenvolvimento, em favor de países desenvolvidos não é possível apontar como enfraquecimento do Estado-Nação à nível global, incluindo Estados Unidos, China, Alemanha e outros Estados fortes e influentes. A desigualdade é uma marca das relações capitalistas e ela não está restrita às relações de poder entre os Estados. A sociedade capitalista produz riqueza, mas a distribuição dela ocorre de forma muito desigual, tornando os muito ricos cada vez mais ricos e os muito pobres cada vez mais pobres. Em 2013 o *Global Wealth Report*, do Crédit Suisse apontou que 0,7% da população mundial detinha 41% da riqueza mundial e 68,7% da população mundial possuía apenas 3% da riqueza mundial. Apesar disso, nem de longe essa acumulação de fortunas se assemelha aos níveis de concentração de renda que se encontrava o mundo, às vésperas da Primeira Guerra Mundial, após um século de relativa paz e a quase ausência de

²⁸ Tradução livre: “[...] les ONG ne sont pas les seuls acteurs à opérer de façon transnationale. Les Etats ont toujours dépassé le cadre de leurs frontières. C’est une tendance qui s’accroît à l’heure actuelle, notamment par la signature d’accords internationaux, l’intervention dans les affaires intérieures d’autres pays (généralement plus faibles) et la création d’institutions internationales. Ces institutions dirigées au niveau des Etats répondent habituellement à des buts étatiques, souvent dans le dessein de contrecarrer des activités transnationales que les Etats ne peuvent contrôler ou de fournir « l’assurance » que d’autres Etats ne faillissent pas à leurs engagements.” (TARROW, 2000, p. 39).

impostos. (PIKETTY, 2014, p. 22; 2015, p. 10).

Betts e Collier (2017, p. 194) acreditam que a Globalização traz oportunidades e desafios, o que, ao nosso ver, não significa uma perspectiva otimista para os mais vulneráveis, visto que no mundo capitalista são os que menos oportunidades tem e, talvez, o desafio deles seja exatamente sobreviver. Vulneráveis não apenas no sentido de seres humanos mais vulneráveis, mas Estados, instituições, redes, etc., mais vulneráveis, que sucumbem ou se tornam cada vez mais dominados pelas dificuldades de enfrentar o poderio econômico, político, etc. das formações predatórias, sejam elas compostas por instituições financeiras ou Estados, que se unem em coalizões militares ou realizam bloqueios econômicos.

Ainda sobre Betts e Collier (2017, p. 66), os autores acreditam que a “Globalização, urbanização, mudança climática, maiores oportunidades de mobilidade, [...] papel da Internet e mídias sociais, novas tecnologias”, entre outros fatores, alteraram muito a natureza do deslocamento forçado, assim como as oportunidades disponíveis para os Estados criarem proteção e soluções coletivas. Mas os autores criticam que os impactos que este novo mundo tem sobre os deslocamentos forçados não foi acompanhado de profundas reflexões sobre a conceito de refugiados, ou seja, que as pessoas estão sendo expulsas de seus sistemas nativos e não estão sendo acolhidas pelos sistemas de proteção existentes. A gravidade da situação passa também pela constatação de que as “migrações aumentaram mais do que nunca nos últimos 30 anos por causa do passo acelerado da globalização “. (CASTLES, 2010, p.17).

A globalização, que também é um dos fatores que contribuem para expulsões de pessoas de seus países, pode ajudar a integrar uma pessoa a um novo sistema, no caso, a um novo país, ou seja, a globalização pode ser vista como uma força ameaçadora e perturbadora, mas também poderosa e benéfica. Betts e Collier (2017, p. 171) defendem que a globalização pode trazer oportunidades que se convertam em renda para comunidades pobres. É nesse sentido que os autores enfatizam que mais do que qualquer outro grupo, são os refugiados que devem agarrar o poder transformador da globalização, pois estão separados de seus meios de subsistência e na escada econômica mais baixa de suas sociedades anfitriãs.

A discussão sobre o impacto real do trabalho do migrante internacional

sobre a sua própria prosperidade ou de sua família, bem como sobre o desenvolvimento de seu país está longe de um consenso, conforme vemos no trabalho de Brzozowski (2012). Para este autor, que analisou diferentes estudos sobre o tema, "o mais evidente e visível efeito econômico da emigração para o país de origem dos imigrantes é o afluxo das remessas monetárias". (BRZOZOWSKI, 2012, p. 144). Côrtes (2013, p. 88) destaca que as remessas de recursos financeiros fazem parte de projetos familiares, mas que estes projetos acabam tendo impactos também nos países de trabalho dos migrantes, como o aumento do número de empresas que trabalham com remessa e recebimento de recursos financeiros.

Brzozowski (2012, p. 144-145) explica que não há consenso se os recursos ajudam a desenvolver o país que recebe as remessas financeiras. Alguns estudos analisados pelo autor defendem que o dinheiro tende a ser aplicado em bens de consumo de curto prazo, em razão do grau de pobreza das famílias. Acrescente-se a isso, que o ingresso de moeda estrangeira fortalece a moeda local, o que pode ocasionar redução da lucratividade das exportações. Nicola Spatafora (2005 apud BRZOZOWSKI, 2012, p. 145), que analisou 101 países em desenvolvimento nos anos 1970-2003, argumenta que "não existe uma relação estatisticamente significativa entre o volume de remessas e gastos em educação ou saúde, nem entre remessas e os investimentos." Ao final o autor concluiu que o impacto das remessas de recursos financeiros sobre o desenvolvimento dos países é complexo e indireto, sendo muito difícil evidenciá-lo numa perspectiva macroeconômica. (SPATAFORA, 2005 apud BRZOZOWSKI, 2012, p. 145).

Giuliano & Ruiz-Arranz (2009, p. 27), que fizeram semelhante estudo com setenta países, entre 1975-2002, por outro lado, concluíram que as remessas de dinheiro podem afetar positivamente a taxa de crescimento econômico de países pobres, principalmente quando as remessas forem direcionadas ao lucro, ou seja, não forem de natureza mais compensatória (enviadas por razões altruístas para ajudar a família no país de origem). Segundo esses autores, em países onde os acessos a créditos são difíceis, as remessas de dinheiro podem servir para financiar pequenos negócios²⁹.

²⁹ De acordo com Giuliano e Ruiz-Arranz (2009, p. 6) "In this paper, we try to prove that where access to credit is limited, individuals might use remittances to release such credit constraints. This would be reflected in higher growth. Although

Na perspectiva microeconômica, Canales (2009), em trabalho lembrado por Brzozowski (2012), analisou as remessas de dinheiro às famílias latino-americanas e concluiu que elas eram pobres, com muitas deficiências e que as remessas poderiam contribuir para aliviar essa situação de pobreza, mas em nenhum caso para resolvê-la. (CANALES, 2009, p. 159). Martes e Soares (2006), que realizaram estudos sobre a remessa de dinheiro de brasileiros que vivem e trabalham no exterior, identificaram que 78% deles remetia dinheiro para o Brasil. (MARTES, SOARES, 2006, p. 43). Além disso, constataram que 38% dos emigrantes provenientes da cidade mineira de Governador Valadares, investiram no mercado imobiliário, fazendo deles responsável por 35,9% dos investidores imobiliários da cidade, no período de 1984-1993. (MARTES, SOARES, 2006, p. 46). Apesar de concluírem que estes emigrantes investidores contribuíram para o setor, também identificaram que “[...] não houve alteração significativa da estrutura produtiva da microrregião de Valadares no período 1985-1995”. (MARTES, SOARES, 2006, p. 47). Durante o período analisado pelas autoras, o Brasil estava em um período econômico muito ruim e assim como isso contribuiu para a saída de brasileiros do Brasil, também contribuiu para que a remessa de dinheiro não fosse suficiente para ajudar a desenvolver o país, conforme as conclusões das autoras:

As remessas monetárias, raramente, são usadas com propósito produtivo, o que se deve em larga medida à inexistência de ambiente propício a esse tipo de investimento: se o país de origem não oferece ambiente social, econômico e institucional favorável para que o migrante use seu capital econômico e humano produtivamente, parece irreal esperar que as remessas possam, por si mesmas, promover a redução da pobreza e o desenvolvimento local. (MARTES, SOARES, 2006, p. 50).

Se por um lado, na perspectiva microeconômica, Canales (2019) concluiu que a remessa de dinheiro não retirava da pobreza o emigrante ou sua família, por outro lado, o estudo de Martes e Soares (2006) prova que emigrantes podem fazer investimentos em imóveis, que alugados podem lhe dar uma renda extra e, talvez, garantir uma situação financeira mais confortável ou até mobilidade social. Entretanto, o estudo reforçou a perspectiva macroeconômica de que as remessas financeiras têm pouco impacto no desenvolvimento de seus países.

this mechanism has not been studied in a macro context, there is some evidence at the micro level.”.

A globalização oferece, assim, uma variedade de oportunidades econômicas para as pessoas, sendo a Internet, em particular, um ambiente livre e capaz de gerar meios de subsistência, inclusive para comunidades remotas desde que conectadas à economia global. (BETTS, COLLIER, 2015, p. 148). A respeito deste poder transformador da globalização é preciso destacar que o mundo do trabalho é bastante afetado pela globalização e os economistas em geral defendem que as restrições à mobilidade do trabalho ou do capital geram distorções, criando lacunas de produtividade e prejudicando a própria economia. A livre circulação de capital e trabalhadores maximiza a produção global, facilitando o fluxo de trabalhadores desempregados para locais carentes de mão-de-obra.

Richard Baldwin, a quem Betts e Collier consideram “o principal estudioso da globalização”, argumenta que da mesma forma com que projetos de desenvolvimento são obrigados a ter uma avaliação de impacto ambiental, antes de qualquer aprovação, todos os projetos que conduzam o país em direção à globalização deveriam ser obrigados a virem acompanhados de um impacto social, uma avaliação para determinar quem ganha e quem perde com as medidas, assim como quais as ações foram planejadas para compensar essa perda. (BETTS, COLLIER, 2017, p. BALDWIN, 2016). Baldwin explica que durante a Velha Globalização, as nações podiam identificar com mais facilidade os setores que estavam florescendo ou definhando e tomar medidas para proteger um setor. Com a Nova Globalização, não há mais previsões confiáveis sobre quais empregos serão afetados em um mundo onde os contornos da competitividade industrial são definidos por empresas terceirizadas. O impacto da Nova Globalização também é mais individual, no sentido de que pode variar entre trabalhadores que possuem as mesmas habilidades e trabalham nos mesmos setores. (BALDWIN, 2016, p. 11).

Para Bragwati estamos diante de uma Globalização Caleidoscópica, pois as oportunidades são acompanhadas de riscos. Não há nenhum emprego ou setor da economia que esteja imune aos efeitos da Globalização, seja pelo surgimento de oportunidades, seja pelas ameaças. Então a Globalização também traz intranquilidade ao trabalhador, pois a maior parte dos trabalhadores não consegue mais prosperar como antigamente a ponto de juntar dinheiro para enfrentar uma demissão ou a extinção de sua profissão. (BRAGWATI, 2015;

BALDWIN, 2016, p. 11; SASSEN, 2016, p. 23).

Essa Velha Globalização a que se refere Baldwin é descrita como os períodos de 1820 até 1990, época que foi ótima para as economias dos países que integram o Grupo dos Sete Países mais Industrializados do Mundo (G7)³⁰, visto que em 1820 esses países detinham um quinto do Produto Interno Bruto (PIB) do mundo (22%) e em 1988 já eram responsáveis por um terço do PIB mundial. Entretanto, por volta de 1990, países em desenvolvimento (China, Coréia do Sul etc.) cresceram e fizeram com que o PIB do G7 despencasse de 67% do PIB mundial para 50%. (BALDWIN, 2019). A Velha Globalização, nas palavras de Baldwin, surgiu quando a energia à vapor reduziu os custos de movimentação e foi acompanhada da industrialização do G7 e da desindustrialização de países orientais, como China e Índia-Paquistão. Já a Nova Globalização emergiu com o surgimento das Tecnologias da Comunicação e Informação, reduzindo o custo da mobilidade de ideias pelo mundo. (BALDWIN, 2019).

A Economia globalizada, que tanto nos afeta, pode ser resumida como o fluxo de bens, ideias, pessoas, serviços e capital de uma nação para outra. Baldwin reforça que a “a globalização é importante porque esses fluxos afetam nossos empregos, salários, distribuição de renda e assim por diante”. Já mencionamos que a Globalização impulsiona as migrações, mas o que impulsiona a Globalização? Baldwin (2019) explica que a globalização é impulsionada pelas reduções nos custos de movimentação de mercadorias, ideias e pessoas, reduzindo a separação geográfica que há entre produtores e consumidores. Entretanto os custos de envio caíram drasticamente 150 anos antes dos custos de comunicação, pois as interações cara a cara continuam caras, até hoje e isso moldou como a globalização evoluiu.

Baldwin defende que há três custos que impulsionam a globalização e isso o faz prever a chegada de uma nova etapa da Globalização. (BALDWIN, 2019). Desde o início do século XIX, a energia a vapor e as tecnologias de transporte melhoraram e ajudaram a escoar produções, desenvolvendo o Norte. Mas os custos de mover pessoas e ideias continuaram muito altos e isso provocou um desequilíbrio, concentrando o conhecimento no Norte e

³⁰ G7 é o grupo dos sete países mais industrializados do mundo: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido

provocando assimetrias de renda Norte-Sul que são visíveis ainda hoje.

Singer (1996, p. 1) aponta um outro fator tão ou mais significativo para o surgimento da globalização, que é “[...] o prolongado período de paz que se segue à Segunda Guerra Mundial, não obstante as várias guerras locais travadas principalmente na Ásia e na África.” Segundo o autor a internacionalização sofreu grande “[...] reversão devido às duas guerras mundiais e à crise dos anos 30”, mas “[...] a ausência de novos conflitos tão abrangentes foi decisiva para que a internacionalização pudesse dar o salto qualitativo à globalização.” Assim, Singer (1996, p.1) destaca que a Globalização foi impulsionada pelo “[...] desenvolvimento da navegação aérea e da comunicação por satélite, aliado à relativa paz mundial durante o último meio século”, elevando, assim, “[...] a integração financeira, econômica e cultural a um patamar mais elevado.” (SINGER, 1996, p.1).

Com a revolução das Tecnologias da Informação e Comunicações (TICs), houve uma redução enorme no custo de mover ideias, tornando viável a organização de atividades complexas a distância (terceirizações) e permitindo a separação geográfica de cada estágio de fabricação. Essa terceirização foi possível pelas diferenças salariais entre os trabalhadores dos países industrializados e em desenvolvimento. Mas como o conhecimento e o trabalho migraram para o Sul, a industrialização do Sul foi acompanhada por uma desindustrialização do Norte. Também é importante destacar que as grandes empresas do G7 investiram em Cadeias Globais de Valor (CGVs) para garantir o máximo de lucro com as novas possibilidades proporcionadas pelas TICs. Dessa forma, os contornos do conhecimento do século XXI são cada vez mais definidos pela geografia das CGVs e não pela geografia das nações. (BALDWIN, 2019).

Para Baldwin a próxima etapa da Globalização virá quando os custos de mobilidade de pessoas diminuir a ponto de ser equivalente aos custos atuais de comunicação. Milhões de trabalhadores dos países em desenvolvimento desejam os postos de trabalho existentes nos países desenvolvidos. O que limita a migração são as teicopolíticas, ou seja, decisões e ações de implantação de barreiras criadas pelos países desenvolvidos para controlar a mobilidade humana; e os custos de mobilidade atuais. De acordo com Rosière milhares de pessoas são mortas ao tentarem cruzar fronteiras protegidas por cercas e muros,

o que constitui uma verdadeira guerra não declarada, incitada pela opinião pública e assumida pelos seus representantes. (ROSIÉRE, 2015, p. 369-383; BALDWIN, 2019).

A respeito das barreiras, criadas para filtrar quem ingressa em um território, Bauman (1999, p. 30-32) estabelece um comparativo entre os turistas e os vagabundos, sendo que o primeiro grupo é composto por pessoas que se tornam andarilhos ao colocar “sonhos agridoces acima dos confortos do lar — porque assim o querem ou porque consideram essa a estratégia de vida mais racional nas circunstâncias ou porque foram seduzidos pelos prazeres reais ou imaginários de uma vida hedonística”. O segundo grupo, se movimenta porque “[...] ficar em casa num mundo feito sob medida para o turista parece humilhante e enfadonho e, de qualquer modo, a longo prazo não parece uma proposta factível. Estão se movendo porque foram empurrados”.

Para Bauman (1999, p. 31-33) alguns foram “desenraizados do lugar sem perspectivas, por uma força sedutora ou propulsora poderosa demais e muitas vezes misteriosa demais para resistir. Para eles, essa angustiante situação é tudo, menos liberdade”. São estes “[...] os vagabundos, os mutantes da evolução pós-moderna, os rejeitos monstruosos da admirável espécie nova. Os vagabundos são o refúgio de um mundo que se dedica ao serviço dos turistas.”. Aos turistas cabe a escolha de permanecer ou trocar de lugar, quando novas oportunidades surgem. Aos vagabundos (ou expulsos, na perspectiva de Sassen) resta a certeza de que provavelmente em nenhum lugar onde pousem serão bem-recebidos. Enquanto os turistas se movem, porque acham o mundo ao seu alcance (global) irresistivelmente atraente, os vagabundos se movem porque acham o mundo a seu alcance (local) insuportavelmente inóspito. Como Bauman (1999, p. 32) deixa claro “os turistas viajam porque querem; os vagabundos porque não têm outra opção suportável”.

Milton Santos, por sua vez, entende que a arquitetura e o funcionamento do mundo atual passam pelo entendimento do papel do fenômeno técnico, em suas manifestações atuais, no processo da produção de uma inteligência planetária. Ele destaca a emergência de uma unicidade técnica, de uma unicidade do tempo (com a convergência dos momentos) e de uma unicidade do motor da vida econômica e social. Santos defende que as três unicidades são a base do fenômeno de globalização e das transformações contemporâneas do

espaço geográfico. A unicidade técnica ocorre por meio do aperfeiçoamento do capitalismo, que conduz à globalização de técnicas, através da imposição brutal ou dócil destas. Ocorre então uma sobreposição das técnicas globais sobre múltiplas técnicas locais, fazendo com que se elimine o poder de escolha sobre as técnicas. (SANTOS, 2006).

De acordo com Santos (2006, p. 130) o processo de convergência dos momentos “[...] corre paralelamente ao desenvolvimento das técnicas, sobretudo as técnicas da velocidade e da medida do tempo. A conquista da velocidade permite um deslocamento mais rápido das coisas dos homens e das mensagens.” Mas o autor alerta que as mensagens e notícias são filtradas e nem sempre tem conteúdo que representam fatos. Também destaca que os avanços tecnológicos não estão disponíveis para todas as pessoas. A unicidade do motor da vida econômica e social resulta da atuação, cada vez maior, de empresas globais, muitas das quais formadas por espécies de empresa-rede, ou seja, alianças entre firmas para organizar o mercado e a produção. Além disso as novas condições técnicas e políticas ofereceram novos suportes à circulação do dinheiro, que agora circula 24 horas e todos os dias. Apesar de terem sido criadas bolsas de valores em diversas cidades do mundo, há uma concentração de transações financeiras envolvendo Nova York, Londres e Tóquio. (SANTOS, 2006, p. 136-138).

A Rede de Pesquisa sobre Globalização e Cidades Mundiais (*Globalization and World Cities Research Network*), comumente abreviada para GaWC, estuda as relações entre cidades do mundo no contexto da globalização desde 1998, após iniciativa dos pesquisadores Jon Beaverstock, Richard G. Smith e Peter Taylor, do Reino Unido. (BEAVERSTOCK; SMITH; TAYLOR, 2011, p. 563-565). A rede criou a *GaWC city classification*, que em 2018 tinha como categorias³¹: 1) Cidades alfa++, que são muito mais integradas à economia global do que todas as outras cidades (apenas Londres e Nova York se

³¹ As críticas à classificação acima recaem sobre uma importância maior que é dada à economia, em relação aos aspectos políticos e culturais. Algumas cidades, como Salvador e Brasília apareceram na classificação de 2016 e não foram incluídas em 2018, o que permite supor que mesmo em um curto período as cidades podem trocar de posição e/ou trocar de categoria. Em 2008, a revista estadunidense *Foreign Policy*, em conjunto com empresa de consultoria A.T. Kearney, publicou um ranking de cidades globais, a partir de entrevistas com Saskia Sassen, Witold Rybczynski e outros. O *Global Cities Index*, lançado pela primeira vez em 2008 e atualizado em 2010, examina as cidades em cinco dimensões, atribuindo peso diferente a ela: 1) atividade comercial (30% da nota); 2) capital humano (30% da nota); 3) troca de informações (15% da nota); 4) experiência cultural (15% da nota); e, 5) engajamento político (10% da nota). Novamente, Nova York e Londres lideram³¹, respectivamente, tanto em 2008 quanto em 2010 e cidades como Tóquio, Paris, Hong Kong e Chicago vem a seguir. No que se refere ao Brasil, se destacam São Paulo e logo atrás o Rio de Janeiro, o que permite constatar que são, de fato, as cidades brasileiras mais globalizadas. (KEARNEY, 2010, p. 2-5, 7).

enquadram); 2) Cidades alfa+, complementam Londres e Nova York, preenchendo nichos de serviços avançados para a economia global (Paris, Tóquio, Beijing, Hong Kong, Singapura, Dubai, Sydney e Shanghai); 3) Cidades alfa - cidades que ligam as principais regiões econômicas à economia mundial (São Paulo é um exemplo); 4) Cidades beta - cidades que ligam regiões econômicas secundárias à economia mundial (Rio de Janeiro é um exemplo); 5) Cidades gama - cidades que ligam regiões econômicas menores à economia mundial (Belo Horizonte e Curitiba são exemplos); 6) Cidades autossuficientes - cidades que têm um grau suficiente de serviços de modo a não ser, obviamente, dependente de outras cidades globais (Porto Alegre, Recife, Brasília, Campinas e Goiânia). (LOUGHBOROUGH, 2019).

Utilizando-se da contribuição de numerosos autores, como Ph. Cooke, P. Veltz, E. Laszlo, R. Petrella, Warf, C.A. Michalet e H. I. Schiller, Milton Santos (1999, p. 163-164) costura definições para defender que a globalização tem por objetivo obter um alargamento indiscriminado dos mercados nacionais, quebrando reservas de mercado, desindustrializando nações e reduzindo as soberanias. Embora se defenda um mundo sem fronteiras, o que ocorre é um capitalismo sem fronteiras, onde empresas multinacionais esfacelam o poder do Estado, ao fazerem uma gestão externa dos territórios ou, nas palavras de P. Veltz (1993, p. 51 apud SANTOS, 2006, p. 163) “[...] uma gestão global de múltiplas diferenciações territoriais”. Em alguns casos os Estados até tentam resistir, mas o interesse dos Estados mais poderosos prevalece³².

Se o Estado-nação pobre, não consegue efetivamente resistir à globalização ou às ações das multinacionais, qual a real capacidade das pessoas e pequenos coletivos, em resistirem? Ainda que muitos dos oprimidos tenham se levantado contra seus opressores ao longo da história, hoje há uma enorme distância entre os dois grupos. Sassen (2016, p. 19) destaca que “[...] o opressor é cada vez mais um sistema complexo que combina pessoas, redes e máquinas, sem ter um centro visível”. Longe de ser um centro, as cidades globais são os nós de uma complexa rede que junta oprimidos e opressores, então

³² De acordo com Strange (1994, p. 85 apud GUEDES, 2003, p. 46) “o chamado ‘Grupo dos 77’, composto por países em desenvolvimento, fez várias tentativas de controlar (Empresas Transnacionais) ETNs nas Nações Unidas. No entanto, o Código de Conduta para Corporações Transnacionais não passou de um rascunho, porque não foi obtido o consenso necessário para efetivá-lo. Paralelamente, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico elaborou alguns princípios para multinacionais com o propósito de encorajar, e não obrigar, ‘bom comportamento’.

derrubar um ou alguns nós não faz a rede se desfazer, apenas se reestruturar, elegendo outras cidades como novos nós ou cidades globais.

Resumidamente, pessoas (ricas, influentes e/ou poderosas) e instituições (financeiras/empresariais) formam redes (de investidores, de prestação de serviços, etc.) que agem, direta e indiretamente, induzindo, manipulando e forçando governos e políticos a agirem de acordo com seus interesses econômicos. Concomitantemente, induzem e forçam pessoas a migrarem, umas pela atração que as cidades globais e modelos globalizados de vida exercem, outras são realmente expulsas por meios violentos e/ou ações, que inviabilizam a permanência em suas terras/países. Outras redes (Ongs de ativismo de proteção ao meio ambiente, de direitos humanos, etc.) buscam formas de impedir ou enfraquecer as ações que causam as migrações forçadas, lutando por políticas públicas de proteção à fauna e flora vulneráveis, pelo fim de intervenções militares ou protestando contra empresas que integram as “formações predatórias³³”, nas palavras de Sassen (2016, p. 22), ou seja, redes ou sistemas transnacionais de acumulação de capital, que praticamente impedem a prosperidade das classes baixas e médias. Finalmente, os imigrantes acabam sendo acolhidos por outras redes, composta por pessoas (voluntários /trabalhadores contratados/religiosos) e instituições (outras Ongs, agências internacionais como Acnur, igrejas etc.), que formam redes (de acolhimento), que buscam amenizar os efeitos das expulsões e auxiliar migrantes econômicos. Nesse grupo é possível abrigar também redes solidárias que facilitam a migração internacional de grupos específicos, como, por exemplo, a Muridiyya³⁴, que auxiliam os senegaleses.

Os Estados, controlados por elites políticas e/ou econômicas, atreladas aos grupos que direta e indiretamente expulsam pessoas, além de permitirem a expulsão pela sua omissão e auxiliar diretamente na expulsão de seus cidadãos, em alguns casos, também não realizam o devido acolhimento, pois não há interesse em destinar recursos para algo que não possibilitará retorno financeiro

³³ Sassen (2016, p. 90-91) explica que há uma lógica sistêmica em cada ação das formações predatórias e cita o exemplo dos presídios privados. As penas se tornaram maiores, conforme se multiplicaram as penitenciárias privadas. Há um interesse financeiro em ocupar vagas da mesma forma que um hotel tem interesse em ter mais hóspedes. Ao invés de visarem a proteção do cidadão, o sistema agora realiza diversos encarceramentos fúteis e a Justiça parece menos importante.

³⁴ Confraria islâmica sufi fundada por Cheikh Ahmadou Bamba Mbacke. Conforme Diz (2017, p. 117) “fora do Senegal, as *dahiras* (associações religiosas murid) são os nós de uma rede transnacional que visa manter a união da confraria apesar do deslocamento dos fiéis.”

imediatos. (MELLO, 1999, p. 162; SASSEN, 2010, p. 24-25; 2016, p. 14-19). Corso (2013 apud Zamberlan, 2013, p. 63) já destacava que “[...] toda política pública está ligada a interesses latentes. Excluimos as pessoas ou as acolhemos, mas há o movente que é o objetivo econômico”.

Sassen (2016, p. 19) defende que, “[...] da perspectiva do capitalismo atual, os recursos naturais de grande parte da África, América Latina e da Ásia Central são mais importantes do que as pessoas que vivem naquelas terras, na condição de trabalhadores ou consumidores.”, ou seja, não há interesse das redes globais financeiras em abrir mão da exploração de recursos naturais³⁵, para evitar a expulsão de famílias, assim como não há interesse em “gastar dinheiro” para acolher pobres. (SASSEN, 2016, p. 19). Nesse sentido, faz todo sentido não recorrermos no presente estudo apenas à mídia hegemônica, para analisar as reportagens sobre os fluxos migratórios, pois este jornalismo hegemônico está nas mãos de pessoas que integram as elites do Brasil e utilizam estas mídias como aparelhos ideológicos a serviços de seus interesses.

Analisar as múltiplas visões jornalísticas sobre os mesmos eventos nos permite uma maior clareza da situação, daí a razão de utilizarmos também o jornalismo alternativo, sempre garantindo que a qualidade técnica seja mantida. Oliveira (2011, p. 62) que revelou uma série de estratégias que a mídia hegemônica utiliza para manipular a opinião pública, também analisou o jornalismo alternativo, concluindo que “a mídia alternativa cumpre um importante papel, dentre outros, de ampliar as vozes da esfera pública, agindo como um elemento problematizador do processo instituinte de determinadas vozes feito pela mídia hegemônica”.

Também é importante resgatarmos o surgimento e atuação dos atores não-estatais no âmbito da globalização, para entendermos melhor a atuação dos três tipos de redes, pois, como veremos, com a Globalização ocorreu também um fortalecimento dos atores não-estatais. Ao final da década de 90, Villa explicava que, no pensamento realista³⁶, as relações internacionais eram definidas como relações interestatais e que isso não era errado, pois o Estado-

³⁵ De acordo com Sassen (2016, p. 110) o FMI determinou uma série de programas a países pobres, nos anos 1980 e 1990, obrigando eles a usarem até 25% de seus recursos para pagamento de dívidas. Em comparação com o tratamento dado aos europeus, a autora conclui que o objetivo era manter aqueles países como locais de extração de recursos naturais, impedindo seu desenvolvimento.

³⁶ Pensamento realista aqui entendido como integrante do Realismo, corrente da disciplina de Relações Internacionais. De acordo com Mello (1999, p. 158) “o Realismo, baseia sua análise sobre as estruturas de poder e segurança, o papel dos atores hegemônicos, a ordem e a estabilidade do sistema internacional.”.

nação era, especialmente naquela época, o ator fundamental no plano internacional e os atores não-estatais eram relegados à condição de “ambiente” na política interestatal. Entretanto, alguns atores não-estatais, como, por exemplo, multinacionais do ramo do petróleo, já mostravam muita força em 1999, ocasionando prejuízos financeiros aos Estados nacionais que resistiram aos seus interesses. (VILLA, 1999, p. 21). Esse conhecimento acerca do fortalecimento dos atores não-estatais já vinha de alguns anos, pois Tomassini já apontava, em 1984, o surgimento de novos centros de poder mundial e novos atores, onde o Estado assumia um número cada vez maior de compromissos, cuja satisfação dependia, em muitos casos, de suas relações externas:

Se acrecienta la interpenetración entre las diversas sociedades nacionales. La agenda: internacional se vuelve menos jerarquizada y más compleja. El estado deja de monopolizar el manejo de las relaciones externa y nuevos agentes comienzan a poner en juego recursos de poder no tradicionales, actuando en una variedad de arenas mucho más numerosas, cambiantes y entrelazadas que antes. (TOMASSINI, 1984, p. 25).

A Globalização foi acompanhada do surgimento, fortalecimento e maior atuação dos “novos” atores, entre os quais estão as redes ou sistemas transnacionais de acumulação de capital ou, nas palavras de Sassen (2016, p. 22), “formações predatórias”. Os novos atores são consequência da Globalização, mas também impulsionam a Globalização, ou seja, são causa e consequência, numa relação de interdependência entre o processo e os atores. (GUEDES, 2003, p. 1-3; PAIVA, SCOTELARO, 2010, p. 92). De forma muito positiva, também entre os novos atores emergiram as redes de solidariedade transnacionais, discutidas por Devin (2016, p. 364):

A história das solidariedades transnacionais é, com efeito, relativamente recente. Ela é inseparável de certa abordagem das sociedades europeias no início do século 19, o esboço da institucionalização de uma cooperação interestatal multilateral com o Concerto Europeu. Há uma primeira interrogação acerca do nascimento desses atores quase concomitante com os movimentos de solidariedade privados (pela abolição da escravidão, por exemplo) e de uma solidariedade internacional (interestatal) que tende a ultrapassar o estágio de simples alianças bilaterais. (DEVIN, 2016, p. 364).

Essa solidariedade transnacional é construída pela ação de atores privados, grupos confessionais, federações profissionais, associações cidadãs

ou organizações partidárias que estão envolvidos. Devin defende que as redes de solidariedade são anteriores à globalização³⁷, mas se fortaleceram com a mesma, que cria condições sociais para que as redes sejam criadas. Mas os indivíduos e grupos já formam redes no interior de suas sociedades, então a globalização apenas acelera um processo que já ocorre. (DEVIN, 2004, p. 18 apud MARQUES, 2015, p. 72). Marques destaca, ainda, que as organizações são tipificadas como transnacionais pelo fato de seus integrantes serem de nacionalidades diferentes e das ações serem com atuação multiterritorial. (MARQUES, 2015, p. 3). Para Devin (2016, p. 363) “A solidariedade se torna então um “fato social” e não mais, apenas, um valor moral.”.

Para Badie (2018, p. 54 apud MARQUES, 2015, p.3) os indivíduos conseguem se transformar em atores políticos desterritorizados, com acesso à vida internacional, quando ingressam em uma ONG. Muitas vezes o ingresso em uma rede de militância transnacional não ocorre por uma escolha, mas por uma necessidade, pois, conforme Marques (2011, p. 216), o fato é que as solidariedades transnacionais constituem uma realidade capaz de afetar a vivência e a força política de estrangeiros.

É preciso destacar que, embora o surgimento de redes transnacionais possa ser visto como algo positivo, muitas das redes e instituições surgiram para amenizar os problemas criados por instituições à serviço de Estados ou corporações predatórias. Um exemplo são os Estados pobres, que foram submetidos às políticas neoliberais do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional e, como consequência de seus programas de ajustes estruturais, ocorreu a retirada do Estado em diversos setores sociais. Na África isso ocorreu em larga escala, no período pós-descolonização, fazendo com que os governos entregassem para a sociedade civil diversas de suas tarefas, nos campos estratégicos da saúde, educação, entre outros. Muitos dos serviços públicos locais foram assumidos por Ongs internacionais, com origem nos Estados Unidos e Europa. A este fenômeno Jean-Pierre Dozon deu o nome de “ONGisation”. Entretanto, quando algumas “Ongs” se institucionalizaram e se aproximaram de outros atores internacionais, sendo convidadas a contribuir para

³⁷ Devin recusa a ideia de que a globalização é a criadora de movimentos revolucionários como, por exemplo, a Primavera dos Povos. Entretanto, o autor reconhece que as conexões entre militantes foram afetadas pela Globalização, contribuindo para que elas ganhassem amplitude.

uma nova ordem mundial, passaram a trabalhar em oposição aos interesses das populações inicialmente mobilizadas. (SIMÈANT, 2005, p. 4; DOZON, 2008, 2015; FALQUES, 2003).

2.3 A questão do trabalho na sociedade atual e a inserção laboral de migrantes

Sassen defende que o global habita parcialmente o nacional e, assim, no mundo do trabalho a Globalização provocou uma coexistência de circuitos de trabalho e capital antigos e novos. Uma marca das migrações contemporâneas é o deslocamento de grandes contingentes de trabalhadores pouco qualificados, que irão se inserir em empregos precários e mal remunerados, mas também de trabalhadores bem qualificados, que ocuparão cargos de gerência, consultorias e para treinar funcionários de empresas que compraram equipamentos do mercado externo, entre outras situações. Sassen concluiu que os fluxos migratórios contemporâneos têm gerado a dois tipos de circuitos laborais globais, sendo um no topo e outro na base do sistema econômico. (SASSEN, 2011, p. 56; SUZUKI, 2018, p. 165).

De acordo com Suzuki (2018, p. 165), as empresas multinacionais entraram em diversos mercados emergentes, sendo um deles o Brasil. As razões para buscarem novos mercados vão desde a capitalização da crescente população consumidora até a redução dos custos de produção, ocorrendo, ainda, a instalação de centros de atendimento aos clientes nesses locais. Uma das consequências do ingresso de multinacionais é o envio de seus próprios funcionários para trabalho nas novas unidades. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego, revelavam que, nos primeiros trimestres de 2014 e 2015, mais de 10% dos trabalhadores estrangeiros do Brasil, que solicitaram autorização para trabalho, vieram para atuar em cargos bem remunerados de diretoria ou gerência. Esta migração laboral à serviço das multinacionais difere da migração laboral dos migrantes internacionais pobres, pois o primeiro grupo tem apoio da empresa e para ele não pesam os custos de revalidação. Enquanto o primeiro grupo já chega para trabalhar na sua profissão, o segundo grupo chega lutando para sobreviver. (BRASIL, 2015, p. 13).

Para os que chegam no Brasil com trabalho e moradia assegurados, a adaptação tende a ser mais fácil. As grandes empresas auxiliam seus funcionários e, se não ocorrer uma boa adaptação sempre há a possibilidade deste funcionário retornar ao seu país, ocupando uma nova função na matriz. Outros migrantes, contudo, chegam sem trabalho, moradia, dinheiro, documentos e bens que ajudem a garantir a sobrevivência e um mínimo de conforto. Quem ingressa em um país estranho, com línguas e costumes diferentes, carregando consigo expectativas ou traumas e, às vezes, decepções de uma malsucedida integração em um outro país, como no caso dos refugiados reassentados, necessita de um planejado acolhimento, elaborado pelo Governo e pela Sociedade. É nesse sentido que a Lei nº 13.445/2017, também conhecida como Lei da Migração, em seu 3º artigo, determina que a política migratória brasileira será regida por princípios e diretrizes, sendo o décimo inciso do artigo, a referência a uma “inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas. (BRASIL, 2017d). Como o trabalho assume uma importância estratégica³⁸ no acolhimento, é fundamental, então, entender como é o mercado de trabalho brasileiro, para formular as melhores políticas públicas de inserção laboral e assim facilitar a integração social dos estrangeiros que chegam no nosso país. Como será visto adiante, os migrantes internacionais têm grande dificuldade de exercerem profissões regulamentadas no Brasil e isso prejudica a reinserção laboral de uma parte das pessoas que chegam no nosso país.

As regras e normas são construções arbitrárias e artificiais, feitas por pessoas, que pensam de formas diferentes e tem interesses próprios, que por vezes se juntam a outras pessoas para formar grupos de interesse, de forma a modelar as regras conforme seus interesses. Wilson (1990, p. 1; 1992, p. 80 apud SANTOS, 2002, p. 53) explica que “os Grupos de Interesse “são organizações apartadas do governo – embora muitas vezes em estreito contato ou parceria com órgãos governamentais –, cujo objetivo é exercer influência sobre políticas públicas”. Embora alguns politólogos chamem os grupos de interesse de grupos de pressão, Hermílio Santos diz que a pressão surge “[...] quando os canais de acesso para um grupo, estiverem obstruídos ou quando for

³⁸ Ponto de vista defendido por LONG (2009, p. 5): “A migração de mão-de-obra como forma de solução durável oferece, obviamente, uma forma de integração de fato. [...] O acesso ao trabalho é um componente crucial de qualquer esquema efetivo de proteção de longo prazo, porque é o trabalho que permite que os refugiados atendam às suas próprias necessidades econômicas.”

ínfima a possibilidade do grupo ter seus interesses levados em consideração pelos tomadores de decisão.” Nesse sentido, a pressão é tal como o lobby, ou seja, uma estratégia para atingir determinados resultados, por meio da ação de pessoas com poder decisório. (SANTOS, 2002, p. 53)

O Estado tem o papel de intervir nas disputas e estabelecer fronteiras, aliviando as tensões e, como consequência, favorece alguns e resigna outros, munindo-se de seu poder coercitivo para manter a paz. Se por um lado os grupos profissionais criticam e até se opõem a governos e autoridades, não há, entretanto, nenhum movimento profissional contra a autoridade do Estado, em suas atribuições de demarcar as fronteiras profissionais. As profissões têm uma grande importância na nossa sociedade e Parsons (1939) provou isso em seus estudos. Na teoria, a sociedade cede voluntariamente um privilégio (reserva de mercado), em troca de algo bastante importante (serviço especializado), sendo praticamente uma negociação consensual. Na prática, especialmente no Brasil, grupos profissionais usam a proteção do cidadão como desculpa para muitas regulamentações rígidas.

Quando escolhemos uma profissão, estamos ingressando em uma comunidade, inserida na sociedade e, que, segundo Goode (1957, p. 194), tem as seguintes características:

(1) Seus membros compartilham um sentido de identidade. (2) Poucos que ingressam no grupo o deixam, o que se torna uma situação terminal ou continuada para a maioria. (3) Seus membros compartilham valores comuns. (4) Suas definições de papéis tanto entre os membros, como frente aos não-membros, são acordadas e são iguais para todos os membros. (5) Nas áreas da ação comunal há uma linguagem comum, compreendida apenas parcialmente pelos demais. (6) A comunidade tem poder sobre seus membros. (7) Seus limites são razoavelmente definidos, apesar de não serem físicos e Geográficos, mas sociais. (8) Embora não possa produzir a próxima geração biologicamente, ela o faz socialmente através do controle sobre a seleção dos novos profissionais, e através do processo de treinamento, que exige dos candidatos a aprovação em um processo de socialização adulta (GOODE, 1957, p. 194).

Profissões também podem ser entendidas como sistemas de solidariedade, onde a competência técnica de seus membros, adquirida nas instituições educacionais e científicas cria uma identidade. (PARSONS, 1939

apud PAIXÃO, p. 2). Em alguns países não há uma divisão bem delimitada entre ocupações e profissões, como em Portugal: “profissionais são os Trabalhadores não qualificados das minas e da construção civil e obras públicas.” (PORTUGAL, 2011, p. 70).

Por sua vez, no Brasil, temos a Classificação Brasileira de Ocupações, mantido e atualizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que nos permite dizer que toda profissão é uma ocupação, mas o inverso não é verdadeiro. (IBGE, 2015). Também ocorrem regulamentações de ocupações e encontramos profissões regulamentadas como ocupações e algumas profissões não regulamentadas como “sinônimos”, por exemplo, Técnico em Biblioteconomia como sinônimo de Bibliotecário, o que nos leva a crer que as classificações nacionais e as regulamentações possam influenciar os estudos sobre profissões em cada país.

Quando se fala em profissão é difícil não falar da profissionalização, pois é este fenômeno que melhora o status social de seus praticantes, mas ele só foi possível graças às Universidades. Abbott (1988, p.196):

As universidades podem desempenhar vários papéis na vida profissional. Elas podem legitimar a autoridade de um especialista. Também podem no avanço do conhecimento elas permitem que se desenvolva novas técnicas, fora do campo de trabalho. Elas treinam os jovens profissionais, muitas vezes em conjunto com a função de pesquisa. Finalmente, as universidades, como Estados, podem se tornar uma outra arena para competição interprofissional.

A profissão também pode ser vista como uma estratégia de encapsulamento de uma parcela do mercado de trabalho, deixando de fora os descredenciados, ou seja, aqueles que o Estado excluiu no ato de regulamentação. (DINIZ, 2001, p. 31). Não há profissão sem um trabalho, no sentido de tarefa, a ser feito e é o trabalho que nos diferencia dos animais, sendo este uma apropriação da natureza para a satisfação das necessidades humanas. Mas o trabalho (serviço a ser feito) também pode representar o trabalho (ofício), conforme entende Sorj (2000, p. 26): “o trabalho, na pluralidade de formas que tem assumido, continua a ser um dos mais importantes determinantes das condições de vida das pessoas.”. O autor alega que é da venda de seu tempo e de suas habilidades ao mercado que permite o sustento da maioria.

O processo de trabalho pode ser entendido como a espinha dorsal da sociedade, pois as transformações administrativas e tecnológicas dele afetam profundamente a Humanidade. Existem várias formas de criar identidades e é também através do trabalho que os jovens criam suas identidades pessoais e sociais, permitindo não apenas seu desenvolvimento, mas sua existência. O emprego, aqui entendido como sinônimo de trabalho assalariado adquire importância central na vida de jovens operários e operárias, principalmente aqueles menos escolarizados e responsáveis em prover ou contribuir com suas famílias (CASTELLS, 1999, p. 265; CORROCHANO, 2001; FRIGOTTO; CIAVATTA, 2005; GUIMARÃES, N. A., 2005).

Para André Santos (2011, p. 25) “Não há como estudar os grupos profissionais sem fazer reflexões sobre as lutas por poder, que são lutas individuais e/ou coletivas por ascensão social. E essa característica analítica é típica da tradição weberiana.”. Cada um a seu modo, os weberianos consolidaram a Sociologia das Profissões. As contribuições de Terence Johnson sobre a profissionalização, de Larson sobre a justificação das desigualdades sociais, de Randall Collins e sua crítica à meritocracia e a contestação do credencialismo (preferência que o mercado tem pelas titulações sobre as experiências)³⁹ são legados importantes dos weberianos dentro da Sociologia das Profissões. (RIBEIRO, 2016, p. 43).

A regulamentação de uma profissão é o resultado da ação consensual de um grupo ou do enfrentamento de grupos, bem como da ação de agentes públicos, dentro de um campo, com vistas a demarcar fronteiras profissionais. Ela encerra uma etapa e dá início a uma outra, ou seja, as disputas mudam de foco e a grande questão fica sempre entre manter a regulamentação existente ou modificar a legislação. Campo é um espaço simbólico, de relativa autonomia,

³⁹ São vários os exemplos do credencialismo exagerado mundo afora, que prejudicam os estrangeiros, mesmo numa sociedade que defende o multiculturalismo, como a canadense. De acordo com Foster (2006, p. 282-284) a Secretaria do Tesouro do Canadá percebeu que as barreiras credencialistas podem ser encontradas em requisitos educacionais, onde são considerados como válidos apenas os sistemas educacionais “reconhecidos” ou inexistente reconhecimento sobre conhecimentos e habilidades adquiridos através de meios além da educação formal. Hoje três quartos dos novos imigrantes vêm de países em desenvolvimento, são pessoas de cor e, apesar de serem mais bem educados do que os canadenses nativos, os estrangeiros tem mais dificuldade em encontrar o trabalho para o qual foram treinados e seus rendimentos são cada vez mais baixos. (FOSTER, 2006, p. 282). Girard e Bauder (2005, p. 6) argumentam que “as credenciais canadenses têm um valor maior no mercado de trabalho canadense do que as credenciais estrangeiras, porque os empregadores canadenses tendem a preferir candidatos treinados no Canadá.”. Então, em alguns países, não se trata apenas de legalmente reconhecer as credenciais, mas também de socialmente promover a conscientização do meio empresarial da equivalência de competência, entre um engenheiro formado no país e outro formado no exterior. Além disso, mesmo estrangeiros que realizaram a graduação no país, não enfrentam as seleções de vagas em condições de igualdade, pois há preconceitos raciais, religiosos e até linguísticos, que se manifestam mais claramente nas reprovações em entrevistas.

onde lutam agentes que determinam, validam e legitimam representações. Entre as ferramentas que os agentes utilizam estão os capitais, que Bourdieu (1987, p. 4) assim define:

Em um universo social, como sociedade francesa, e sem dúvida na sociedade americana de hoje, esses poderes sociais fundamentais são, de acordo com as minhas investigações empíricas, em primeiro lugar, o capital econômico, em seus vários tipos; em segundo lugar, capital cultural ou melhor, capital informativo, novamente em seus diferentes tipos; e, em terceiro lugar, duas formas de capital que são muito fortemente correlacionados: capital social, que consiste em recursos com base relacionamentos e o capital simbólico, que é a forma que os diferentes tipos de capital, quando percebidos e reconhecidos como legítimos.(BOURDIEU, 1987, p. 4).

Os grupos profissionais tentam influenciar o Estado a conceder-lhes benefícios, mas quando as tentativas fracassam, recorrem aos instrumentos de pressão. O clientelismo anda junto com o corporativismo, pois para fazerem valer seus interesses, grupos oferecem vantagens ou favores a autoridades em troca de favores. Nessa condição o Estado, que deveria buscar o bem da comunidade, acaba privatizado, com interesses corporativos publicizados e a aparência de conformidade legal é mantida. (CASTEX, 2000; FARIA, 1993). Castex (2000) é um autor que defende uma diminuição da regulamentação do mercado, suficiente para que o Estado foque em suas funções básicas, mas longe de retornar a um Estado mínimo.

No aspecto constitucional, a Constituição Federal do Brasil, datada de 1988, diz em seu 5º artigo que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, acrescentando, porém, no inciso XIII que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer” (BRASIL, 1988a). Entretanto, nem sempre foi assim, pois a Constituição de 1891 garantia “*o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial*”. Apesar disso a nossa Constituição Cidadã, que previu requisitos extras para que certos trabalhos, ofícios e profissões possam ser desempenhados apenas reproduziu um modelo que vinha sendo empregado desde a década de 30, quando o Estado adotou uma posição corporativista

(BRASIL, 1891).

Não há sociedade moderna desprovida de regulamentação profissional, afinal seria caótico permitir a todos os cidadãos o direito de realizar quaisquer afazeres que tivessem vontade, sem previa instrução e aprovação, tais como manusear materiais radiativos, realizar cirurgias ou projetar edifícios. No Japão, contudo, não há revalidação de diplomas emitidos no exterior e “cada empresa tem liberdade para definir os critérios de contratação, sendo comum guiarem-se mais pela qualidade do que pelo país de origem da universidade da qual o candidato é oriundo.”. De acordo com o Ministério da Educação do Japão, “as únicas exceções são nos casos de profissionais formados em cursos como Medicina e Odontologia”. Para trabalharem no Japão, profissionais formados no exterior devem obter uma autorização do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social, obtida através da comprovação da titularidade, da aprovação em um teste de domínio do idioma japonês e da aprovação no Exame Nacional de Proficiência em Medicina/Odontologia. (MRE, 2014, p. 43).

O objetivo teórico da regulamentação de uma ou mais atividades profissionais é o estabelecimento de regras para seu exercício, evitando prejuízos à população, que numa perspectiva de liberdade total ficaria à mercê de pseudocientistas, picaretas e farsantes. Entretanto, regulamentar desnecessariamente uma profissão, estabelecendo uma reserva de mercado apenas para atender aos interesses de um grupo de interesse, pode igualmente acarretar prejuízos à população, pois nem sempre há profissionais regulamentados em todas as comunidades e pode gerar o tabelamento de preços.

Muitas vezes as reservas de mercado são defendidas com o discurso da defesa da sociedade ou do interesse público, mas é visível que na maioria das vezes favorece apenas o grupo que discursa e, assim, prejudica os usuários ou clientes. É o caso das entidades de representação da classe médica, que comemoraram a notícia de que o Brasil não teria mais novas escolas de Medicina, sendo que faltam médicos em regiões pobres e distantes do Brasil, razão da criação e ainda existência do Programa Mais Médicos. Conforme Ribeiro (2016) já tinha apontado, entidades médicas utilizaram recursos financeiros para fazer campanha contra candidatos que apoiavam a continuidade do programa Mais Médicos. (SIMERS, 2019). Entretanto, conforme

apontou o(a) Entrevistado(a) 4, esse sistema injusto não é exclusividade do Brasil:

[...] Tem pessoas altamente qualificadas e é injusto que por causa de regras difícilísimas de revalidação, elas tenham que se submeter a trabalhos precários. Mas eu vejo isso como um problema mundial. Pessoas qualificadas que migram e não são devidamente aproveitadas. [...] Eles querem outros direitos, ser escutado e representado. Eu creio que o ânimo é de ficar. Quando algum grupo está lutando por seus direitos, você percebe que eles querem ficar. Alguns estão de passagem, mas a passagem não precisa ser sofrida. **Há forças trabalhando para preservar o trabalho para aqueles que aqui nasceram.** Porque o CREA⁴⁰ não aproveita essa força, com algum projeto lá dentro, esses engenheiros? até daria mais recursos de contribuições para eles. **Existem as forças, mas eu acredito que dentro desses locais nem todo mundo concorde.** (ENTREVISTA 4, 2019, grifo nosso).

Não há, no modelo de regulamentação profissional brasileiro, um estudo prévio⁴¹ sobre os impactos que uma reserva de mercado causará, caso ocorra a aprovação de uma proposta de regulamentação de uma profissão, tal como é feito em Portugal, desde que foi aprovada a Lei nº 45/2003⁴². Sobre o interesse público que muitos grupos alegam, nos parece salutar resgatar a perspectiva bourdieusiana de que o interesse público ou bem comum não existe, pois a sociedade não é uma união de partes que se encaixam em harmonia, tal como um quebra-cabeças, mas uma aglomeração de partes diferentes. Há uma variedade de visões de mundo e cada campo, controlado pelos agentes com maior capital, tentará fazer valer a sua visão de sociedade ideal. Para Martins e Amaral (2009, p. 104) “se levarmos em conta o exemplo das sociedades complexas, não há uma visão homogênea acerca do bem comum. Observa-se que esta é mais caracterizada pela pluralidade de posicionamentos, preferências e pontos de vista.”. Nessa perspectiva, Bourdieu (1983) considera que em uma pesquisa de opinião se obtém apenas a soma das opiniões privadas, ou seja, somente o consenso, algo bastante improvável estatisticamente, poderia ser chamado de interesse comum.

⁴⁰ Crea é o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

⁴¹ Por algum tempo a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados Federais possuía a orientação, nos Verbetes 1 e 2, de que as propostas de regulamentação profissional deveriam zelar pelo interesse social, mas não especificava como se identificaria isso (BRASIL, 2001; 2008a).

⁴²Almeida (2008) analisa a aprovação da lei e o debate produzido durante sua tramitação.

Se o interesse público parece uma utopia, conforme discutimos, por outro lado, os processos de regulamentação profissional, poderiam levar em conta estudos sociológicos, semelhantes ao feito em Portugal, onde pontos positivos e negativos seriam elencados pelos especialistas. Na esfera pública, com a população, que é fragmentada em grupos de variados campos e com variados interesses, se discutiriam os pontos positivos e negativos, adotando-se uma perspectiva habermasiana e haveria uma solução mais democrática. Também com decisões que levem em conta a opinião de um grupo maior de interessados podem reduzir a influência que grupos mais poderosos tem sobre os atores politicamente mais fortes.

Garoupa, aponta três razões para que ocorra uma regulamentação de uma profissão: a) falhas do mercado (assimetria de informações); b) interesse público (além das falhas do mercado); e, c) interesse privado (busca de renda) (GAROUPA, 2004). Em Economia, Informação assimétrica (assimetria de informações) é um fenômeno que ocorre quando dois ou mais agentes econômicos estabelecem entre si uma transação econômica com uma das partes envolvidas detendo por tal meio informações qualitativa e/ou quantitativamente superiores aos da outra parte. Também na economia, *rent-seeking* seria uma busca de renda ou uma tentativa de derivar renda econômica pela manipulação do ambiente social ou político, no qual as atividades econômicas ocorrem, em vez de agregar valor (GAROUPA, 2004). Um exemplo de *rent-seeking* é a limitação do acesso a cargos qualificados imposta pelas guildas medievais. (RIBEIRO, 2016, p.). A visão de que regulamento persegue o interesse público baseia-se na ineficiência do equilíbrio do mercado (POSNER, 1975; NOLL, 1989 apud GAROUPA, 2005). O mercado geralmente não consegue produzir a quantidade e qualidade do serviço profissional desejado pelos clientes. Alguma proteção para o consumidor de serviços profissionais é necessária para garantir a qualidade e reduzir ineficiências. A proteção dos consumidores que é proposta acaba tomando a forma de regulamentação da profissão e dos mercados.

Althusser, por sua vez, expôs que o Estado, muitas vezes controlado por pessoas que sofrem influência de grupos poderosos ou quando já não estão diretamente comprometidas, possui aparelhos ideológicos. Outros vão além, sustentando que os aparelhos são perpetuadores das desigualdades (HELD,

1990). Oigus (1994 apud GAROUPA, 2005) entende que a regulamentação também pode buscar outros objetivos de natureza pública que não são necessariamente a eficiência econômica, ou seja, corrigindo assimetrias de informação e externalidades. Esses objetivos podem ser explicados por algum tipo de visão paternalista do governo ou os valores da comunidade, e, geralmente, estão relacionados com a redistribuição. Honestidade e confiança pode ser valores perseguidos pelo governo, que por sua vez pode realmente promover um maior bem-estar social e promover o crescimento. A vontade social, para pagar esses valores podem estar acima de seu valor de mercado ou econômico, justificando, assim, a intervenção do governo. Um médico ou um advogado em uma pequena cidade pode ter um papel socialmente valioso ou função que vai além dos serviços profissionais que ele proporciona. A redistribuição em favor do profissional contra o consumidor é apenas uma forma de pagar por esses serviços sociais. (HELD, 1990; OGUS, 1994; GAROUPA, 2005).

É preciso ter em mente que a regulamentação profissional não é uma ideia nova, mas um lento processo de aperfeiçoamento da reserva de mercado que, assim como no Brasil colonial ou pré-republicano, em outros países, como os Estados Unidos, o controle sobre quem era leigo era bem fraco, as penalidades brandas e pouco aplicadas, pois as associações profissionais também tinham interesses em receber honorários de autorizações. Com o passar do tempo ocorreu o fortalecimento dos grupos profissionais, que ganharam apoio estatal no controle ao exercício legal da profissão e asseguraram fatias do mercado de trabalho aos credenciados. Entretanto, o estabelecimento de credenciais para diversas práticas profissionais tornou o mercado de trabalho ainda mais fechado aos estrangeiros, que passaram a precisar revalidar suas credenciais estrangeiras ou trabalhar em ocupações desvalorizadas e com pouca mobilidade social. (STARR, 1991).

No Brasil, um marco da Revalidação de diplomas foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que tratou do assunto, ao contrário da Lei anterior, a 5.540/1968, que ignorou o assunto. Também merecem destaques as resoluções CNE/CES⁴³ 1, 7 e 8 sobre o assunto, publicadas entre 2002 e 2009, que

⁴³ CNE/CES significa Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

trouxeram orientações às Universidades Públicas, como a necessidade de constituir uma comissão específica e fixar procedimentos a serem realizados durante o processo de revalidação. Com a aprovação da LDB, as universidades públicas passaram a serem as responsáveis pela Revalidação, mas com a autonomia universitária as instituições educacionais passaram a cobrar valores bem elevados para a realidade dos refugiados⁴⁴.

No caso dos imigrantes e refugiados e, mais especificadamente, dos que ingressam no Brasil, os problemas começam na dificuldade de revalidar seus diplomas, passam pela discriminação sofrida no contato com a sociedade que deveria acolhê-lo e termina na precarização do trabalho obtido. Oliveira (2019a,b) coordenou uma pesquisa nacional sobre o perfil socioeconômico dos refugiados, onde foram entrevistadas 487 pessoas refugiadas, que estavam residindo em 8 unidades federativas do país, sendo uma delas o Rio Grande do Sul. O estudo revelou que 34,4% dos refugiados concluíram o ensino superior, sendo que alguns eram especialistas, mestres ou doutor em suas áreas. Por outro lado, o percentual de sucesso na revalidação de diplomas é de apenas 9,52% no Brasil, sendo a falta de informações, dificuldade de obter a documentação exigida ou falta de recursos financeiros fatores importantes.

Em reportagem sobre as dificuldades de revalidação de diplomas, Camila Tardin (2018), representante da ONG Compassiva⁴⁵, explica que "em algumas instituições a taxa para revalidar um certificado pode ser superior a R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), fora os custos com traduções", além da demora que pode ser superior a 180 dias. Se, por um lado a autonomia Universitária garante o direito da não interferência governamental nas taxas de Revalidações, por outro, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, poderia criar um processo de Revalidação sem custos, tal como fez com a criação da Carteira Estudantil Digital e Gratuita. Ou seja, o governo não determinou que as entidades estudantis baixassem seus valores ou isentassem, apenas criou uma alternativa gratuita, embora críticos do governo tenham acusado de tentativa de "quebrar" com o movimento estudantil (CORREIOBRAZILIENSE, 2019).

⁴⁴ Consultando os sites de três Universidades Públicas Federais, em 2020, se percebe as diferenças: A Universidade Federal do Rio Grande do Sul cobra R\$ 1.450,00 pela Revalidação, não diferenciando ser graduação, mestrado ou doutorado, tampouco as áreas de conhecimento. Já a Universidade Federal da Bahia cobra entre R\$ 377,45 e R\$ 940,88 pela Revalidação, diferenciando graduação, mestrado e doutorado, mas sem diferenciar a área de conhecimento. A Universidade Federal de Minas Gerais cobra R\$ 1.667,47 para a Medicina e R\$ 1.000,46 para os demais cursos.

⁴⁵ A ONG Compassiva auxilia migrantes internacionais no processo de Revalidação de Diplomas Superiores.

O processo de revalidação de credenciais ainda pode exigir carimbos de embaixadas, algo impensável para alguns refugiados que são considerados desertores ou criminosos pelos seus países de origem. (TARDIN, 2018). Também falta sensibilidade para alguns funcionários, pois documentos com leves extravios podem ser rejeitados, mesmo a pessoa não tendo como providenciar uma segunda via, por ser a original oriunda de uma zona de guerra, onde repartições públicas foram destruídas.

Acrescentamos ainda a dificuldade de traduzir documentos escritos em idiomas com poucos tradutores juramentados no Brasil. A respeito da dificuldade de Revalidação dos diplomas acadêmicos, o(a) Entrevistado(a) 1 considera que **“É muito difícil eles conseguirem revalidar, seus diplomas acadêmicos. É muito, muito difícil mesmo.”** (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso). Apesar de não recordar da ONG Compassiva, o(a) respondente lembrou do trabalho: “Eu sei que tem uma organização que...não lembro qual o nome, mas tem uma organização no Brasil que ajuda os imigrantes refugiados no processo de revalidação.”. Mas, novamente, reforça que **“[...] é muito difícil alguém conseguir revalidar o seu diploma, exercer a profissão que exercia no seu país de origem.”**. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso). Na mesma linha opina o(a) Entrevistado(a) 2:

O trabalho faz muita diferença. Muitos chegam aqui com graduação concluída, com pós-graduação, **chegam doutores e aqui eles precisam ter um trabalho braçal. Eles não conseguem ter esse reconhecimento.** Poucos conseguem esse reconhecimento de titularidade.(ENTREVISTA 2, 2019, grifo nosso).

O coordenador da União Social dos Imigrantes Haitianos (Usih), Fedo Bacourt, que é professor de história e de línguas, mas que no Brasil só conseguiu emprego na construção civil concedeu entrevista para o portal de notícias Repórter Brasil. O coordenador lamenta **“[...] que essa seja a única porta de entrada para os imigrantes no Brasil. Ao andar pelos canteiros de obra onde trabalha, não se conforma ao encontrar pedreiros e ajudantes de obra que eram médicos, professores e advogados no Haiti.”** (REPÓRTERBRASIL, 2016, grifo nosso). Sobre exercer as profissões que tinham em seus países o(a) Entrevistado(a) 9 responde ser praticamente impossível, exceto naquelas áreas

onde não necessita qualificação, experiência e domínio do idioma:

Exercer as profissões de origem? 99,99% não conseguem. Sei de um caso da pessoa que já veio de seu país com emprego garantido. Era uma pessoa muito acima da média, valorizada, daí chegou aqui já para exercer. Mas todos os outros casos, não. Muitos chegam com formação superior, mas vão trabalhar no que for possível, em geral, trabalhos ruins. (ENTREVISTA 9, 2019, grifo nosso).

Perguntamos aos nossos entrevistados se “os imigrantes conseguem revalidar seus diplomas acadêmicos e exercer as profissões que desempenhavam em seus países de origem?”. As respostas revelam que 90% dos nossos entrevistados disseram que é praticamente impossível aos migrantes internacionais revalidar seus diplomas. A única resposta positiva foi “Sim, mas com dificuldade”. A resposta do(a) Entrevistado(a) 7 deixa claro o pensamento de alguns representantes das instituições:

Não conseguem mesmo. Nunca ouvi falar de alguém que tenha conseguido. [...] **Os conselhos profissionais são autônomos, então se eles não querem que tu exerça, tu não vai conseguir trabalhar. É corporativismo mesmo.** Como são autônomos, o Estado não vai regularizar o diploma. Não vai acontecer. É isso, uma reserva de mercado contra os diplomas de fora do Brasil. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Ainda sobre a revalidação de diplomas Camila Tardin (2018) denuncia que as instituições elaboram provas muito difíceis, num nível onde nem os coordenadores dos cursos seriam aprovados. Corroborando com Tardin, a médica obstetra brasileira Anita Hinggs, formada em Medicina pela *University of Nottingham*, na Inglaterra, julgou que “Eram questões difíceis, que só pude responder porque tenho sete anos de especialização. Mas um recém-formado não teria nenhuma condição de respondê-las. É uma prova para não aprovar ninguém.”. Como resultado de duas reprovações no Revalida⁴⁶, a médica brasileira optou por seguir trabalhando no exterior e o Brasil, que tanto carece de médicos em regiões pobres, deixou de ter mais uma profissional qualificada à disposição. (TARDIN, 2018; AMADO, 2013).

⁴⁶ O Revalida é o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira.

O lobby da classe médica brasileira já foi discutido em Ribeiro (2016), onde se constatou que na luta em defesa de seus interesses, os representantes políticos dos médicos promovem uma intensa atuação no Congresso Nacional, apresentando projetos que os favoreciam a categoria profissional e barrando projetos que as entidades médicas consideram prejudiciais. O Projeto-Lei (PL) nº 7.281 de 2014, proposto pelo Deputado Federal Dr. Rosinha é um exemplo, pois sua real intenção era que os exames de Revalidação seguissem o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), de forma que a um médico estrangeiro fossem feitas as mesmas perguntas que são feitas a um graduando em fase de conclusão do curso de Medicina no Brasil. É interessante notar que na justificativa o congressista destaca que com a aprovação do PL, “extirpa-se também a nefasta imagem que algumas entidades médicas adquiriram, no recente debate sobre o Programa Mais Médicos, de exacerbado corporativismo, a causar inveja a mais aguerrida guilda medieval”. (BRASIL, 2014d, p. 17-18).

O PL nº 7.281/2014, que visava dar tratamento igual aos futuros médicos brasileiros e aos médicos estrangeiros, acabou apensado ao PL nº 3.845/2012, que por sua vez foi apensado ao PL nº 3.052/2011, também apensado ao PL nº 7.841/2014. Atualmente constam 16 pls apensados ao PL nº 7.841/2014, que trata da revalidação dos diplomas de graduação e pós-graduação, ainda em tramitação, cada um com as ideias do proponente, que mais ou menos tratam da mesma matéria. Entretanto, enquanto as discussões se arrastam e algumas boas ideias de um PL são engolidas em um mar de projetos de leis, o fenômeno das migrações não cessam, tampouco os eventos que causam a chegada de refugiados. (BRASIL, 2014d).

A socióloga Laura Zacher explica que “a integração de estrangeiros na sociedade brasileira não é simples, em especial por conta dos trâmites burocráticos. O senso comum com frequência culpa os refugiados por não se integrarem, mas esconde as dificuldades enfrentadas por eles”. (INSTITUTO, 2015). Godinho (2012), que acompanhou um pouco da rotina de um refugiado colombiano aponta que “exercer uma profissão digna e honesta tem sido fundamental para a integração do refugiado colombiano J.P. no Brasil”. Para o refugiado em questão “sem o trabalho, não teríamos chegado onde estamos.

Na questão da Revalidação dos diplomas há outras questões envolvidas,

como o desperdício de recursos que o país causa ao dificultar o trabalho dos profissionais formados fora do país e em dar nova formação a quem já detém muitos conhecimentos e títulos obtidos no exterior. Embora os Estados Unidos hoje seja um país que possui muitas regulamentações profissionais, se trata de um exemplo⁴⁷ de país que se beneficiou muito da genialidade estrangeira, conforme apontou o *Global Talent Competitiveness Index 2018*. O Brasil forma profissionais altamente qualificados, que acabam atraídos por propostas de trabalho ou melhor qualidade de vida em países desenvolvidos. (MOTA; RIBEIRO, 2019, p. 286). Depois nosso país não aproveita ou aproveita pouco a mão-de-obra qualificada que recebemos. Então, como ocorrem pressões para manter difíceis as revalidações, investimos mais recursos públicos para dar uma nova qualificação para o migrante que foi impedido de trabalhar em sua área de formação.

O emprego traz segurança, pois tenho mesmos direitos que qualquer trabalhador brasileiro”. Para outro imigrante, também refugiado colombiano, chamado de Ricardo, “o trabalho é tudo. Sem um salário, é impossível se sustentar e se integrar na comunidade onde se vive.” Tanto J. P. quanto Ricardo são refugiados reassentados, pois inicialmente se refugiaram no Equador, mas vítimas de perseguições dos grupos que os fizeram fugir da Colômbia, acabaram vindo para o Brasil, onde encontraram a paz que buscavam e os meios para integrar-se por meio do trabalho (GODINHO, 2012).

Figura 1 - Venezuelanos circulam pelas ruas de Boa Vista a procura de trabalho.

⁴⁷ A Operação Paperclip - de recrutamento de mais de 100 cientistas alemães da Alemanha Nazista derrotada, em 1945 - possibilitou a ida para os Estados Unidos do engenheiro Wernher Magnus Maximilian von Braun, responsável pela criação das terríveis bombas V-2, mas também do estadunidense foguete lunar Saturno V.



FONTE: G1, 2017d.

Sendo o trabalho um importante meio de integração, enxergamos como preocupante que na pesquisa de Oliveira (2019) cerca de 25% dos refugiados estejam fora do mercado de trabalho, sendo que 19,5% deles estão à procura de um emprego (OLIVEIRA, p. 8). Os 5,7% de refugiados que estão em idade de trabalho, mas não estão trabalhando e nem procurando trabalho integram o chamado “Efeito Desalento”, criado por Long (1953). Em tempos de recessão, as perspectivas de ser contratado ou de receber um salário razoável baixam e uma parte dos desempregados deixa de procurar emprego formal, sustentando-se através de trabalhos temporários sem vínculos trabalhistas, atividades no comércio popular, tais como ambulantes sem licença ou de segurança, flanelinhas em eventos nas grandes cidades, etc. Entretanto é necessário destacar que o efeito desalento não cai apenas sobre os estrangeiros⁴⁸, sendo comuns aos cidadãos locais (LONG, 1953; GONZAGA, REIS, 2011).

O problema do efeito desalento sobre os imigrantes é que, diferente de um cidadão local, sua integração à sociedade que o acolheu pode estar em risco, visto que, conforme já destacamos, o trabalho é um importante meio de

⁴⁸ Há certas críticas sobre a recusa de trabalho por parte de refugiados: DAILYMAIL. **'We are Merkel's guests'**: Asylum seekers heading to Germany are 'refusing to work' insisting they were INVITED into the country. 18 ago. 2016. Disponível em: <<https://www.dailymail.co.uk/news/article-3747998/We-Merkel-s-guests-Asylum-seekers-heading-Germany-refusing-work-insisting-INVITED-country.html>> Acesso em: 12 ago. 2019.

integração. Além disso, a Declaração de Nova York para Refugiados e Migrantes de 2016 concedeu à Acnur a atribuição para desenvolver um "Pacto Global sobre Refugiados", tendo entre os quatro principais objetivos a construção da autossuficiência e autonomia entre as pessoas sem situação de refúgio. (ACNUR, 2016b, p. 5). De acordo com Acnur (2011, p. 17) "autossuficiência é a habilidade social e econômica de um indivíduo, família ou comunidade de satisfazer suas necessidades básicas (incluindo proteção, alimentação, água, moradia, segurança pessoal, saúde e educação) de forma sustentável e digna."

Também a Declaração de Cartagena, adotada no "Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários", realizado em Cartagena, Colômbia, em 1984, defendeu que fossem criados programas e projetos para tornar os refugiados autossuficientes. Não se trata apenas de elevar a autoestima do refugiado, mas também para que os recursos financeiros das redes de acolhimento, bastante limitados, possam ser utilizados para auxiliar outras pessoas. Entretanto, movimentos irregulares ou secundários dificultam a integração dos refugiados. (DECLARAÇÃO, 1984).

Na Reunião Comemorativa do Vigésimo Aniversário da Declaração de Cartagena sobre Refugiados, realizada na Cidade do México, México, em 2004 foi adotada a Declaração e Plano de Ação do México, por 20 países da região, para fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina. Na referida declaração são propostas 3 (três) soluções duradoras: 1) Programa de Autossuficiência e Integração Cidades Solidárias: visando uma integração mais efetiva dos refugiados nos centros urbanos; 2) Programa Integral Fronteiras Solidárias: visando o desenvolvimento social e econômico, em benefício das pessoas que requerem proteção internacional, bem como as populações locais de acolhida (especialmente no Equador, Panamá e Venezuela, considerando o aumento de refugiados Colombianos); 3) o Programa Regional de Reassentamento Solidário: proposto, em 2004, pelo Governo Brasileiro para os refugiados da América Latina. (DECLARAÇÃO, 2004).

Após os 5 primeiros anos de aplicação do Plano do México, foi identificado um fortalecimento do quadro normativo, com avanços no sentido de incorporação do direito de asilo/refúgio nas constituições nacionais de Equador

(2008), da Bolívia (2009) e da República Dominicana (2010). Também houve mudanças legislativas sobre refugiados na Costa Rica (2010), Chile (2010), Colômbia (2009), Nicarágua (2008), Argentina (2006) e Uruguai (2006). A nova legislação sobre refugiados adotada na Argentina, Chile, Colômbia, Nicarágua e Uruguai também incluiu uma definição mais ampla de refugiados, proposta pela Cartagena de 1984 Declaração sobre Refugiados. (GUTERRES, 2010, p. 2-5).

Com as recentes mudanças legais, pelo menos 15 países da região revisaram suas leis internas e se inspiraram no Plano de Ação do México e na Declaração sobre Refugiados, para reconhecer as vítimas de violações massivas dos direitos humanos como refugiados. Na Colômbia, o governo passou a reconhecer como refugiado, aqueles que fugiam da violência das gangues que atuam nos países da América Central, além de estabelecer um programa de auxílio aos deslocados internos. Diversos países, como o Brasil passaram a conceder vistos humanitários para populações vulneráveis que não se enquadravam como refugiados, como os sobreviventes do terremoto no Haiti. (GUTERRES, 2010, p. 2-5).

No que se refere ao Trabalho e Renda, alguns Estados Nacionais promoveram ações para facilitar o acesso ao sistema bancário e ao microfinanciamento. Na Venezuela, foram criados serviços para ajudar os refugiados a acessar o sistema financeiro. Na Argentina, o Ministério do Desenvolvimento Social passou a oferecer financiamento para projetos de microcrédito aos refugiados. No Chile, o Fundo de Solidariedade e Investimento Social (Fosis) do Ministério Planejamento destinou USD 200.000 (duzentos mil dólares) para apoiar a abertura de 80 microempresas. Enquanto isso, na Costa Rica, a população refugiada teve acesso ao sistema financeiro através de uma decisão do Supremo Tribunal e, nos últimos anos, o programa de microcrédito (APRODE, ACAI, Casa dos Direitos do município de Desamparados) beneficiou diretamente 538 pessoas, a maioria mulheres (55%). Na Colômbia, a população de deslocados internos teve acesso ao sistema financeiro do país. (GUTERRES, 2010, p. 18-19).

Em se tratando de colocação profissional, os governos locais e a sociedade civil, particularmente setor empresarial, desempenharam um papel importante. No Brasil, os refugiados passaram a contar com treinamentos do

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Na Argentina, sindicatos de calçados, empresas de lavagem de carros, sindicatos de construção e metalurgia incorporam refugiados em seus cursos de treinamento. No Chile, várias parcerias foram estabelecidas entre as agências implementadoras e as empresas privadas que geram um número significativo de empregos. No Equador os refugiados têm acesso cursos de formação profissional para a população local e refugiados, para facilitar o processo de integração local. No México, a *Casa Espacio de los Refugiados* oferece aulas gratuitas de espanhol para a população de interesse. Na Colômbia, o Serviço Nacional de Aprendizagem (Sena) projetou cursos de treinamento técnico e programas de colocação profissional para deslocados e refugiados. No Uruguai, através de um acordo com o Município de Montevideú, solicitantes de refúgio, refugiados e refugiados reassentados têm acesso a empregos e programas de bolsas oferecidos pelo município. No Paraguai, o Sistema Nacional de Desenvolvimento de Carreira (SNPP) e o Sistema Nacional de Formação e Formação em Emprego (Sinafocal), estão trabalhando juntos com o CONARE para oferecer cursos gratuitos de treinamento para refugiados. (GUTERRES, 2010, p. 18-20).

Entretanto, apesar dos esforços de variados governos, Ongs e instituições empresariais, poucos avanços foram percebidos na desburocratização da revalidação de diplomas técnicos e superiores ou mesmo certificação de competências nas Américas. (ENTREVISTA 3, 2019). Para o sociólogo Luiz Roberto Liza Curi, então conselheiro do Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação “o procedimento atual não é ruim, ele é seguro.”. Em respeito às propostas de acelerar a revalidação de diplomas, com reconhecimentos automáticos, por meio de listas de instituições pré-aprovadas, o Presidente da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Jorge Almeida Guimarães opinou entender como inconstitucional, pelo princípio da reciprocidade. (UNICAMP, 2013, p. 7).

Uma das propostas é o Projeto de Lei do Senado nº 399/11 do Senador Roberto Requião, que alterava a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de

ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica. O projeto acabou sendo enviado à Câmara dos Deputados e se transformou no Projeto 7.841/2014 e, cinco anos depois, já contém outros projetos de lei apensados, todos mais ou menos tratando do mesmo assunto e ainda se encontra em tramitação. Entretanto as questões da reciprocidade e da inconstitucionalidade de alguns atos são bastante discutíveis e, no Brasil, os princípios parecem ser respeitados ou não conforme interesse do grupo político mais forte. (BRASIL, 2019c).

O Presidente Jair Bolsonaro liberou a entrada no Brasil, sem a necessidade de visto, para os cidadãos da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão, por meio do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019. A inconstitucionalidade do decreto, pela falta de reciprocidade exigida pela Constituição, tem sido discutida até hoje, por meio de 6 projetos de decreto legislativo, sendo o primeiro deles o Projeto de decreto legislativo nº 61, de 2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente e colegas de partido. Entretanto o projeto está parado desde 24 de abril de 2019, na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), cujo relator designado é o Deputado Federal Marcel Van Hattem, aliado do Presidente Jair Bolsonaro e não há prazo para voltar a tramitar. (BRASIL, 2019a; BRASIL, 2019b).

No que diz respeito ao reconhecimento de competências e qualificações, apesar de muitos envolvidos falarem sobre a importância de remover obstáculos ao acesso ao mercado de trabalho aos imigrantes e refugiados, a maioria dos países analisados pelo Bertelsmann-stiftung (2017a, p. 46) não levam em conta os desafios específicos enfrentados por este grupo, como a frequente falta ou perda de certificados de graus e a impossibilidade de obtê-los de seus países de origem. Contudo, em relação à validação e certificação de competências profissionais, adquiridas em pela prática profissional, o Bertelsmann-Stiftung destaca a Holanda, pelo desenvolvimento de um sistema que envolve testes de habilidades, organizados pelos empregadores, para posterior fornecimento de credenciais aos refugiados. (BERTELSMANN-STIFTUNG, 2017a).

Outra boa prática de certificação vem da Espanha, com a criação do *Instituto Nacional de las Cualificaciones* (Incuai), em 1999, por meio do Real

Decreto 375/1999⁴⁹, de 5 de março. A instituição trabalha no sentido de avaliar e certificar (ou acreditar) as competências profissionais obtidas através da experiência de trabalho ou educação não formal. (BERTELSMANN-STIFTUNG, 2017b, p. 115). O procedimento de reconhecimento, avaliação, certificação (ou acreditação) e registro das competências profissionais do Incual (Prear) começa pela inscrição e passa pelo assessoramento, onde um assessor ajudará a pessoa a preencher uma autoavaliação. Se na fase assessoramento o informe for considerado negativo, não havendo caráter vinculante entre o conhecimento obtido e a certificação de competência desejada, será fornecida ao indivíduo uma formação complementar, para adquirir a competência profissional desejada. Caso o informe seja positivo, o indivíduo será direcionado à etapa seguinte, que é a avaliação, muitas vezes simulando um ambiente de trabalho. Se a competência for demonstrada, o requerente será certificado (ou acreditado) e encaminhado para a etapa do registro. Se a competência não for demonstrada, será encaminhado para a fase de obtenção da formação complementar. (ICUAM, 2019).

Supridas as necessidades mais básicas para a sobrevivência, o imigrante deseja um trabalho, mesmo sob condições adversas, para logo ganhar algum dinheiro e sustentar parentes ou até mesmo trazê-los. Isto tanto é verdade que se constata na fala do(a) primeiro(a) Entrevistado(a), a respeito das maiores necessidades dos imigrantes que chegam ao Rio Grande do Sul:

Se tu pergunta “o que tu precisa?” **mais de 90% vai dizer trabalho, trabalho, trabalho...**eu preciso de trabalho, né? E o que que o trabalho representa? **o trabalho representa o atendimento às suas necessidades básicas e de sua família, que ficou no país de origem.** (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

Da mesma forma se posicionou o(a) Entrevistado(a) 4, sobre a importância do trabalho: “O trabalho é o que pode estruturar a vida da pessoa. Esses grandes fluxos que estão chegando são para trabalho. Eles estão vindo de diversos lugares e querem arranjar trabalho para mandar dinheiro para pessoas que não estão aqui. **O trabalho é tudo.**” (ENTREVISTA 4, 2019, grifo

⁴⁹ O decreto está disponível para consulta em: <https://www.boe.es/boe/dias/1999/03/16/pdfs/A10436-10439.pdf>

nosso).

Silva (2017, p. 111) destacou a importância do trabalho nas migrações, pois “como na maioria dos fluxos migratórios a categoria trabalho é central”. A esse respeito o(a) Entrevistado(a) 7 disse que o trabalho “é o que define o rumo da vida da pessoa. Atendidas as necessidades básicas da vida, ter onde dormir e ter o que comer, o trabalho representa a dignidade e a fonte de rendas. É tudo.” (Entrevista 7, 2019). Um desafio para a integração via inserção laboral do imigrante é a forma de utilização da sua força de trabalho, no sentido de superexploração. Como disse Pedro Ruas, deputado estadual do Psol/RS o Brasil é uma sociedade de classes, onde também se explora.

Em nosso roteiro para entrevistas, perguntamos aos nossos entrevistados o que eles poderiam nos contar sobre os efeitos da precarização do trabalho, desalento, subocupação e desemprego de imigrantes. Todos os entrevistados relataram problemas em relação às experiências dos migrantes internacionais no mercado de trabalho brasileiro:

A precarização afeta brasileiros e imigrantes, **mas os imigrantes estão mais sujeitos aos trabalhos precários**, estão mais vulneráveis a eles. (ENTREVISTA 8, 2019, grifo nosso).

O que a gente pode falar é que quando vem a crise, quem sofre primeiro são os imigrantes. **A precarização do trabalho a gente já pensa em vários relatos**, o que a gente houve em eventos e no dia-a-dia. Vem o relato “ah, eu trabalho numa construção civil. Mas quando chove é o imigrante que vai lá embaixo da chuva fazer o trabalho, não é o brasileiro que eles mandam fazer”. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

[...] a gente se preocupa, porque a gente sabe que **há trabalho análogo à escravidão** e sempre que o pior trabalho fizer parte da nossa realidade, haverá diversas formas de trabalho ruins. (ENTREVISTA 4, 2019, grifo nosso).

Essa superexploração também é sentida pelos imigrantes, pois como a haitiana Laurie Jeanty contou “alguns brasileiros usam os haitianos, eles não têm direitos iguais aos dos outros empregados. Nem todo mundo é assim, mas alguns (empregadores) manipulam bem. **Alguns tratam os haitianos como escravos.**”. (ASSEMBLEIA..., 2015b, p. 14; REPÓRTERBRASIL, 2016, grifo nosso). De acordo com o(a) Entrevistado(a) 1:

O trabalho tem um papel muito importante na integração”, mas há casos em que eles estão inseridos no mercado de trabalho sem estarem integrados, pois seguem isolados. **É que a integração depende de como se dá essa inserção, pois, muitas vezes, ela se dá de forma bem exploradora, onde muitos acabam sofrendo. [...] Tem muito assédio moral no trabalho, racismo e xenofobia, mas aquilo ali eles passam por cima, porque o mais importante é receberem aquele recurso para sobreviverem e ajudar sua família.** Por outro lado, a gente vê que tem algumas empresas com algumas boas práticas, pra propiciar a integração deles. **Mesmo assim o trabalho tem um papel fundamental, nas suas mais diversas formas de trabalho né? Que existem, né? Sem ser do mercado formal. Tem o papel bem fundamental na integração.** (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

A superexploração é uma consequência da ação predatória de grupos, que só visam interesses econômicos e que contam com a omissão das autoridades. A fala do(a) Entrevistado(a) 4 vem de encontro com isso:

[...] O governador, prefeito, sei lá, quem assume, quando assume ele quer desenvolvimento e desenvolvimento na visão dele é empresa, não o trabalhador. Ele quer que o Estado ou município cresça, não importa como. Daí pressionam ele para dar saúde e educação. **Daí ele dá um pouco, desde que não prejudique o desenvolvimento, ou seja, primeiro as empresas.** Na hora que o político é assessorado por pessoas de indicação política, você está desarmando o braço técnico do Estado. Aquele CC tá atendendo a população, mas ele não entende nada daquilo. **As prioridades do Estado são visíveis quando num lugar você encontra três seguranças armados e apenas uma assistente social.** (ENTREVISTA 4, 2019, grifo nosso).

Estamos vendo que o acolhimento do migrante não é uma prioridade para os governantes, mas para identificar se nada era feito, incluímos em nosso roteiro uma pergunta aos membros entrevistados: “Os governos federal, estadual do RS e municipais tem feito algo para colocar o imigrante no mercado de trabalho?”. 50% dos nossos entrevistados foram enérgicos em dizer que não faziam nada. O(a) Entrevistado(a) 3 lembrou o Sine⁵⁰, como único órgão público que faz algo nesse sentido. Já o(a) Entrevistado(a) 6 respondeu que a Polícia Civil e o Ministério Público ajudam um pouco. O(a) Entrevistado(a) 10 respondeu que ajudam um pouco. Para o(a) Entrevistado(a) 7, algumas cidades como

⁵⁰ Sistema Nacional de Emprego.

Esteio e Cachoeirinha criaram uma espécie de Sine municipal, encaminhando migrantes ao trabalho, mas sem monitorar a qualidade do trabalho. Finalmente, o(a) Respondente número 8 acreditam que os governos ajudam, mas talvez não da forma necessária.

Se por um lado os governos não ajudam ou ajudam pouco a inserir o migrante no mercado de trabalho, por outro os estrangeiros enfrentam dificuldades comuns a uma parte dos brasileiros. O racismo foi lembrado pelo(a) Entrevistado(a) 3: “É triste, mas a sociedade é a expressão das pessoas. A sociedade é discriminatória porque as pessoas discriminam. **O imigrante negro é duplamente discriminado**, por ser negro e ser imigrante.”. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso). Esta exploração também pode ser percebida na fala do(a) Entrevistado(a) 6, que denuncia que tanto o explorador como o explorado tem consciência da injusta e, em alguns casos, até ilegal relação trabalhista que desenvolvem. Um misto de superexploração e xenofobia fica no ar, quando se escuta o relato:

Os imigrantes são os mais afetados, os mais explorados. Eles aceitam coisas que os brasileiros não aceitam, pois tem que mandar dinheiro para os filhos nos países de origem. **Eles enxergam a exploração**, mas não reclamam porque a necessidade é maior. **Alguns empresários sabem que estão explorando, mas seguem explorando.** Um imigrante me contou que reclamou das humilhações para o chefe e o chefe perguntou: se ele estava achando ruim, por que ele não ficou no país dele? (ENTREVISTA 6, 2019, grifo nosso).

Na discussão sobre o racismo no Brasil e no quanto isso dificulta a integração de migrantes internacionais, o(a) Entrevistado(a) 8 lembrou que as mulheres migrantes necessitam de políticas específicas:

No Brasil os migrantes negros possuem dificuldades maiores. Também as mulheres, né? Vão somando as dificuldades. **As mulheres migrantes, muitas vezes, acabam ficando em casa, cuidando de seus filhos e acabam tendo mais dificuldade de aprender o português que seus companheiros.** Cabe ao Poder Público criar políticas específicas para essas populações, para mulheres, para mulheres migrantes negras. (ENTREVISTA 8, 2019, grifo nosso).

Outros entrevistados destacaram as duas visões do ambiente de trabalho, não apenas como um ambiente de exploração:

Alguns empregadores tratam eles como escravos. Alguns pensam que está voltando o tempo da escravatura. São enganados pelos patrões, adiando assinatura com carteira. Alguns trabalham em posto de gasolina, mas não podem receber o valor. Há desconfiança de que vão pegar o dinheiro, então na hora do pagamento tem que chamar um brasileiro. **Mas tem outros que trabalham e são bem tratados**, comendo à vontade e a mesma comida dos clientes. Tem relato de garçom brasileiro que fica admirado com a educação do garçom haitiano, com a forma com que senta, que usa garfos e facas e os brasileiros até estão aprendendo com eles a serem mais educados. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Ainda sobre a importância do trabalho e deixando um pouco a questão da superexploração de lado, o(a) Entrevistado(a) 3 resgata a valorização do trabalho, mas não no sentido de extração de riqueza, mas do migrante internacional ter vindo também para ajudar o Brasil a se desenvolver com o seu trabalho:

Extrapolar um pouco o conceito de trabalho, que alguns achavam que trabalho era sofrimento. O trabalho traduz dignidade para o migrante, porque ele não é migrante por um desejo, uma vontade...ele é migrante por causa de uma situação, que no seu país dificulta a sua sobrevivência. Então em 99,99% dos casos ele vem exatamente para trabalhar. Tanto que **entre os haitianos se espalhou essa concepção** de “não, nós viemos aqui para também ajudar o Brasil a se desenvolver”. Quer dizer a consciência de dizer que não vieram aqui só extrair alguma riqueza, não, vieram para ajudar com as minhas capacidades e minha cultura. Os haitianos, especialmente, são muito qualificados. Em Lajeado tem um haitiano que já lançou dois livros, um ator social muito importante naquela comunidade. **O trabalho é fundamental** e temos ainda que avançar na facilitação da inserção laboral dos imigrantes. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Reunindo as respostas dos 10 entrevistados, sobre “qual o papel do trabalho na integração dos migrantes?” é interessante que nenhum minimizou sua importância: 40% responderam “Muito importante” ou “importante para a integração”; 20% que o trabalho é “Fundamental” ou “fundamental na vida da pessoa”; 20% que o “Trabalho é tudo”; 10% que é “Essencial”; e, 10% que é “Tão importante quanto a integração”. O(a) Entrevistado(a) 8 destacou que o trabalho é um marcador identitário, ou seja, indiretamente corroborando com as visões de alguns autores da Sociologia das Profissões:

[...] do ponto de vista histórico o trabalho é para os seres humanos, não só para os migrantes, dá um pertencimento ao ser. As pessoas querem ser úteis, umas às outras, inclusive para termos de distinção social, para terem acesso a recursos e assim também se distinguem socialmente. **Então o trabalho é um dos grandes marcadores sociais. O fato de ser trabalhador é um grande marcador identitário.** Nós passamos um terço da nossa vida trabalhando. (ENTREVISTA 8, 2019, grifo nosso).

Para o(a) nosso(a) Entrevistado(a) 5 “O trabalho é o primeiro fator que devemos pensar quando planejamos políticas públicas.”. (Entrevista 5, 2019). Entretanto, se o campo adequado para produzir políticas públicas não consegue as produzir, vemos o prejuízo ao migrante trabalhador. De acordo com o(a) Entrevistado(a) 6 a demora em obter a documentação para um emprego formal contribui muito para a informalidade. Os migrantes ficam angustiados com sua situação precária de trabalho:

Todos os migrantes querem trabalho. É a maior angústia deles, conseguir um trabalho logo que chegam. Aqui em Porto Alegre há vagas, mas alguns imigrantes não falam a língua e fica difícil pegar e encaminhar eles para o emprego. A gente vê eles angustiados, por não conseguir nenhum emprego. Mas para trabalhar eles tem que ter documentos, carteira do trabalho. Mesmo sendo qualificado, se não tem carteira de trabalho não arruma emprego. Outro problema é a Polícia Federal. **Os imigrantes chegaram e não tem uma política em favor dessas pessoas**, então eles ficaram na rua, vendendo, para sobreviver e mandar dinheiro para as famílias. Então a documentação é um problema, pois a gente ajuda eles, mas a gente não consegue agendar atendimento na Polícia Federal. Muitas vezes demora 3 ou 4 meses para conseguir um atendimento e ele é importante para que o imigrante consiga a carteira de trabalho. **Como a pessoa vai sobreviver 4 meses sem trabalho?** Ela quer trabalhar, não é preguiçosa, mas não consegue. Daí vai pra rua vender o que puder pra sobreviver. A Polícia diz que tem muita demanda. A gente liga pra eles e tem sempre uma desculpa. A gente conversa com os imigrantes e a gente fala a verdade pra eles. Eles não ficam irritados conosco. Eles entendem. (ENTREVISTA 6, 2019, grifo nosso).

É possível ver que a Polícia Federal, lembrada acima no relato do(a) Entrevistado(a) 6 é uma instituição que é má vista por parte dos entrevistados, conforme depoimento abaixo:

A primeira é a documentação e **o acesso à Polícia Federal, que é muito truculento. A Polícia Federal não tem um manejo de atendimento. Eles não são acolhidos na Polícia Federal. Eles são visualizados, de maneira discriminatória, xenófoba...** eles ainda têm todo esse resquício dentro, isso é muito forte na Polícia Federal. E o atendimento ele não vai ser um atendimento com enfoque primordial, que é a rapidez, o encaminhamento dos documentos. (ENTREVISTA 5, 2019, grifo nosso).

Contudo, nossa pesquisa também encontrou opiniões que defendem que houve uma melhoria na relação dos migrantes com os servidores da Polícia Federal, conforme vemos na Entrevista 3:

O atual governo ainda não nos chamou e ele tem a competência de fazer isso. Não nos convocou. Apesar de todo drama. Então outra vez é a sociedade civil que faz o atendimento. **Exceto a compreensão humanitária dos servidores da polícia federal,** que fazem toda a questão da regularização documental dos imigrantes...todo acolhimento, todo atendimento, proteção, são feitos pelas sociedade civil. **Diante do que existia, avançamos muito com a polícia federal. Não a Polícia Federal, mas os servidores da Polícia Federal estão mais sensibilizados,** vários deles dialogam conosco, nos Comirats e FPMH. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

É possível especular que essa aproximação entre as instituições de acolhimento com a Polícia Federal tenha se dado por meio de convites de participação nos Comirats e FPMH e não por uma iniciativa institucional, ou seja, a Polícia Federal solicitado o ingresso nas redes. Souza Lima (2012), que analisou o Plano Estratégico da Polícia Federal 2010/2022, concluiu que este apresenta concentração de recursos em poucos programas e atribuições, sem incluir a atividade migratória nas fronteiras. É possível dizer que apesar da Polícia Federal ser um ator importante no campo da migração, seu plano estratégico de atuação não prioriza o acolhimento. As aproximações entre Polícia Federal e redes de acolhimento a migrantes parecem então ser iniciativas individuais de servidores, tal como relatou o(a) Entrevistado(a) 3, não um esforço institucional.

São muitos os desafios para a integração dos imigrantes, pois o trabalho é uma das principais formas de integração e existem muitas barreiras, sendo a maioria criadas intencionalmente para favorecer algum grupo, ainda que o

objetivo não fosse impedir a concorrência do estrangeiro, mas sim dos leigos. Apesar disso, quase metade (47%) dos brasileiros entrevistados pela Ipsos (2019) acreditam que os refugiados, que chegarem ao Brasil, conseguirão se integrar com sucesso, ao passo que a média global é de 38%. (IPSOS, 2019).

Neste capítulo vimos que até então não há consenso acerca da definição do que é a Globalização, embora possa ser compreendida como um processo de aceleração da interdependência de pessoas, grupos e nações. Também percebemos que há uma divergência quanto ao real impacto da globalização no mundo, entre os estudiosos do tema. Alinhamo-nos à Tese de Sassen, de que Estado-Nação não está em vias de se esfacelar, mas que há sim uma desnacionalização dos países periféricos. Se por um lado os Estados tentam controlar a migração, por outro Betts acredita que a Globalização aumenta as oportunidades de migração. É por isso que a entender a globalização é tão importante para um estudo sobre migração e trabalho, pois está tudo conectado. O mercado de trabalho sofreu grandes alterações a partir do processo de globalização e isso tem impacto nas migrações, pois a migração laboral é uma das mais relevantes, senão a maior nos dias atuais.

Vimos também que é comum os trabalhadores migrantes realizarem remessas de dinheiro para seus familiares. Entretanto, não há consenso entre os estudiosos do assunto sobre o real impacto dessas remessas no desenvolvimento de seus países. Se por um lado, para as famílias a remessa de dinheiro é uma importante fonte de renda, por outro esse sistema causa uma dependência do migrante em muitas famílias. Também identificamos que há migrantes que foram expulsos de seus países, mas igualmente vimos que nem todos que migram realizaram esta ação por força de uma expulsão, mas por uma atração. Entre os expulsos há aqueles que foram reconhecidos como expulsos (refugiados) e há outros expulsos que não são reconhecidos como refugiados, muitos dos quais vítimas diretas e indiretas, de ações de corporações predatórias, que só se interessam por lucros.

Também constatamos que a Globalização é uma força poderosa, que pode ser benéfica ou maléfica, uma arena onde atuam redes predatórias que expulsam pessoas, redes solidárias que acolhem pessoas e redes ativistas que impedem ou dificultam as expulsões. Estas redes estão entre os novos atores que emergiram com a Globalização. Com a globalização o mundo do trabalho

sofre transformações, especialmente com as terceirizações e surgem, inclusive nos países sem desenvolvimento, as “Cidades globais”, nas palavras de Sassen. O Estado-nação tem controle sobre as cidades globais que se localizam em seus territórios, mas é um controle parcial, visto que parte do controle é feito por grandes corporações.

Apesar da influência da Globalização, o Brasil ainda possui um mercado de trabalho muito regulamentado, atendendo a interesses de grupos profissionais locais, com procedimentos excessivamente burocráticos e caros de revalidação de diplomas. A seguir veremos as migrações recentes ao Brasil e que destes novos fluxos surgiram personagens altamente qualificados, mas que estão enfrentando dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho, especialmente nos postos que são mais bem remunerados.

3 MIGRAÇÕES RECENTES AO BRASIL

O brasileiro é fruto da miscigenação⁵¹, tanto pacífica quanto violenta, de nativos, europeus, africanos e, em menor quantidade, de pessoas vindas de outras partes do mundo. No Brasil colônia imperava um imenso vazio demográfico, sendo que os estrangeiros geralmente chegavam através dos portos e se estabeleciam nas regiões próximas a eles. Grangeia (2017, p. 24) diz que foi a política local de recrutamento de mão de obra que ditou o perfil da emigração de portugueses ao Brasil: “Ainda no fim do século XVIII, contingentes rurais muito pobres e sem terras não tinham como arcar com o deslocamento, o que mudou na segunda metade do século XIX, quando agentes passaram a recrutar europeus para substituírem escravos.” A imigração cresceu muito até 1920, ano que atingiu o quantitativo de mais de 1 milhão e meio de pessoas. (ZAMBERLAN, 2009, p. 19). Esses imigrantes não contavam com nenhuma instituição que os acolhesse, tal como ocorre hoje e, em razão disso, mas também por outros motivos, criavam instituições que os ajudassem e auxiliassem futuros imigrantes. Contudo, não eram instituições que acolhiam estrangeiros de qualquer nacionalidade, apenas estrangeiros das nacionalidades de quem as fundou.

O Brasil continuou a receber imigrantes ao longo da sua história, mas de 1920 ao ano de 2000 se assistiu uma queda pelo interesse no Brasil, também em função de problemas internos como ditadura militar, hiperinflação e desvalorização da moeda nacional perante o dólar. Zamberlam (2009, p. 25), que analisou os censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 1872 a 2007, apontou que, no caso do Rio Grande do Sul, a população estrangeira baixou de pouco mais de 150 mil, em 1920, para 36 mil em 1980. Com a redemocratização, melhora da economia e projeção internacional do país, o Brasil se tornou novamente atraente. O Rio Grande do Sul é um Estado que possui divisas internacionais com Argentina e Uruguai, tem tradição no acolhimento de refugiados e possui um setor de produção de

⁵¹ Para entender melhor a miscigenação no Brasil, recomendamos as obras a seguir:

FREYRE, G. Casa-grande e senzala. Lisboa, Livros do Brasil, 1957.

_____. Novo mundo nos trópicos. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1969.

_____. Sobrados e mucambos. Rio de Janeiro, Record, 1990.

SCHWARCZ, L. M. O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo, Cia. das Letras, 1993.

RIBEIRO, D. O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

alimentos muito forte, que contrata muitos trabalhadores, possui uma boa rede de acolhimento e atrai imigrantes em função disso tudo. Zamberlam (2013, p. 2) identificou que as principais migrações para o Rio Grande do Sul eram: uruguaios (25.177), argentinos (6.600), alemães (4.189), portugueses (3.916), italianos (3.304), haitianos (3.000), espanhóis (2.102), chineses (2.001). Porém, os números se baseavam em imigrantes documentados, o que fazia o autor alertar que estimativas apontavam que 4.300 haitianos viviam no RS, ou seja, 1.300 estavam indocumentados. Em 2017, o Relatório do MPU (2019) apontou a existência de 12 mil haitianos no Rio Grande do Sul, mas, segundo o presidente da Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul “[...] mais de 20 mil pessoas haitianas vivem no estado”. Essa imprecisão estatística não é específica dos haitianos, conforme se observa em Acnur (2018c):

Segundo cifras do governo brasileiro, **cerca de 75 mil** venezuelanos procuraram a Polícia Federal desde 2015 para regularizar sua permanência no país. **Aproximadamente 46.700** solicitaram refúgio, enquanto outros 15.000 pediram residência. Outros 13.800 têm agendamentos com a Polícia Federal. Segundo a Polícia Federal, **quase 155 mil** venezuelanos entraram no Brasil desde 2017, sendo que **cerca de 79 mil** já saíram do país. (ACNUR, 2018c, grifo nosso).

Apesar das estatísticas não darem a noção exata do fenômeno migratório, se constata um aumento do fluxo de imigrantes em direção ao Estado. Também é possível compreender que, lidar com estatísticas de mobilidade humana é desafiador, visto que o tempo todo as pessoas estão migrando, de um lado para o outro, nem sempre informando as autoridades e os representantes das instituições da sociedade civil do deslocamento. (MPU, 2019; OSC, 2019). Estes muitos imigrantes que aqui chegam são categorizados pelas autoridades brasileiras como refugiados, portadores de visto humanitário, imigrantes econômicos e outras categorias, menos lembradas, como apátridas ou estudantes internacionais.

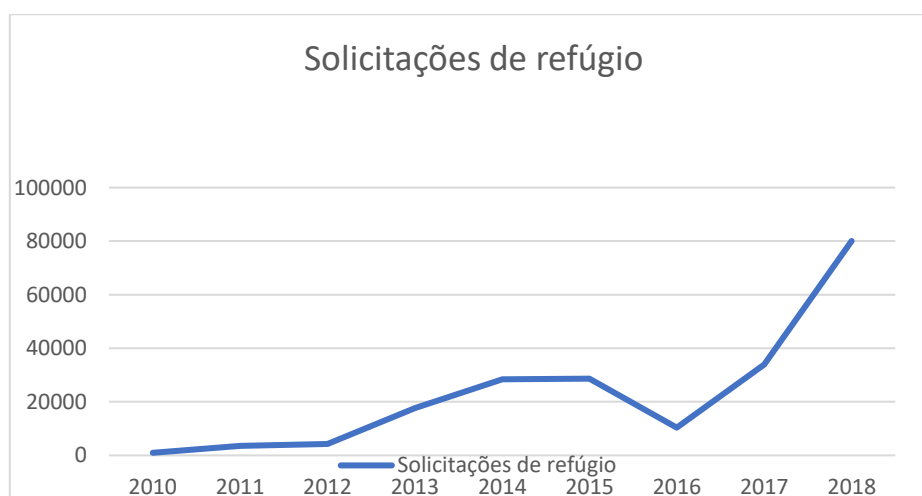
Como já explicado e justificado em nossa introdução, trabalharemos com as imigrações afegã, colombiana, síria, palestina, venezuelana e haitiana, no que se refere às discussões sobre refúgio e visto humanitário, bem como dos senegaleses e bengalis, para tratar dos imigrantes econômicos. Além disso abordaremos o acolhimento de outros grupos como apátridas, estudantes internacionais, vítimas do tráfico de pessoas e trabalhadores marítimos, por

estarem entre o público atendido recentemente pelas redes de instituições gaúchas de acolhimento.

3.1 Refugiados e Portadores de Visto Humanitário

Os dados sobre os refugiados no Brasil são oriundos sobretudo do Conare e mostram uma maior participação do país no acolhimento deste tipo de migrante internacional. O Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) é uma comissão interministerial, sob o âmbito do Ministério da Justiça que recebe, avalia e determina se um solicitante de refúgio merece ou não a proteção do país. O trabalho do Conare, na avaliação e na concessão do status de refugiado aos migrantes internacionais é reflexo do aumento, estabilização ou redução dos fluxos migratórios.

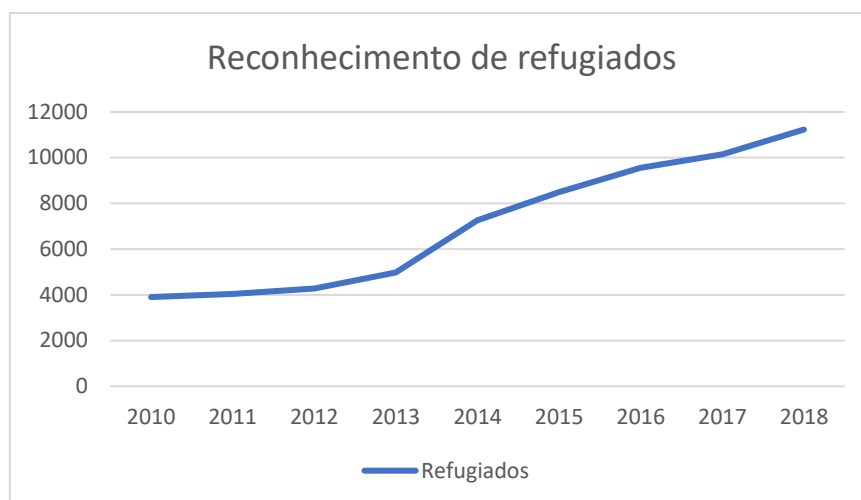
Figura 2 – Gráfico sobre solicitações de refúgio no Brasil 2010-2018:



Fonte: Elaboração do autor, 2019.

Enquanto no período 2010/2011 o número de solicitação não chegou a 5 mil pedidos, no período 2017/2018 este número superou a marca dos 100 mil processos. Um volume considerável de solicitações foi negado, mas, ainda assim, o número de refugiados saiu de menos de 4 mil, em 2010, para mais de 10 mil, em 2017 e continuou a subir para 11.231, em 2018. (CONARE, 2018).

Figura 3 – Gráfico sobre reconhecimento de refugiados no Brasil 2010-2018:



Fonte: Elaboração do autor, 2019.

Destas 11.231 pessoas, reconhecidas como refugiadas em 2018, 719 são reassentadas, sendo que 36% eram naturais da Síria, 15% da República Democrática do Congo, 9% da Angola, 7% da Colômbia, 3% da Venezuela, 3% do Paquistão, 2% do Iraque, 2% da Bolívia, 2% Palestina, 2% do Mali e 19% de outros países. A respeito dos 19% de pessoas vindas de outros países, em 2016 o Conare publicou que, os 9.552 refugiados, até então reconhecidos pelo Conare, eram de 82 nacionalidades distintas. (CONARE, 2016; 2018). Como já mencionado anteriormente em nossa introdução, vamos analisar as imigrações afegã, colombiana, síria, palestina, venezuelana e haitiana, pois são as mais relevantes para o contexto migratório gaúcho, no que diz respeito a refugiados e portadores de vistos humanitários. Outras nacionalidades, que costumeiramente tem seu reconhecimento negado, serão investigadas mais tarde, quando discutirmos os imigrantes econômicos.

Os refugiados são imigrantes que provaram, perante o Conare, que a permanência em seu país representava sério risco à sua integridade física. Entretanto, o Conare segue a legislação vigente, ou seja, leis que ratificaram compromissos assumidos pelo Brasil. Com o terremoto no Haiti e a chegada de muitos haitianos aqui, se popularizou na Academia e na mídia o conceito de “refugiado ambiental”, ou seja, pessoa que migra em razão de alguma catástrofe natural (SERRAGLIO, 2014, p. 20-21; BRAVO, MISAILIDIS, 2012, p. 13). Esta categoria não encontrava nenhum amparo na legislação e, uma alternativa para acolhê-los, foi a emissão de vistos humanitários pelo governo brasileiro, ação igualmente adotada depois com os sírios e venezuelanos. No caso dos haitianos

o governo federal, por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), emitiu a Resolução Normativa nº 97, de 2012 dando a estes um Visto Humanitário. Estratégia também adotada para com os sírios, que inegavelmente são refugiados, onde o governo emitiu a Resolução Normativa nº 17 de 2013. Finalmente, o governo voltou a fazer uso da medida para acolher os venezuelanos, através da Resolução 126 de 2017. A respeito do Visto Humanitário, Fernandes e Faria (2017, p. 146) consideram que o governo construiu uma política de reconhecimento de direitos em meio a uma gestão de crise, dando alguma resposta às pressões da sociedade civil, porém sem construir uma política migratória com bases sólidas.

Uma dificuldade enfrentada pelo Conare foi o volume de solicitações de migrantes econômicos, que solicitavam (e ainda solicitam) refúgio apenas para garantir a entrada e permanência no país. De acordo com o(a) Entrevistado(a) 7 da nossa pesquisa “alguns coitotes⁵² instruem as pessoas a contar histórias de perseguições e depois solicitar refúgio.”. A Portaria Interministerial 10/2019 buscou regularizar os senegaleses, pois segundo André Furquim, Diretor do Departamento de Migrações (Demig) do Ministério da Justiça e Segurança Pública até 99% dos senegaleses que pediam refúgio eram, na verdade, migrantes econômicos. (BRASIL, 2019e).

3.1.1 Afegãos

Os **afegãos** não vieram em grande número para o Brasil, mas deixaram suas marcas nos estudos migratórios, pois conforme Rodrigues (2015, 177) apontou “em termos de reassentamento, podemos dizer que os afegãos foram o primeiro grupo reassentado a protestar no Brasil”. Em 2001 os afegãos eram o maior grupo de refugiados do mundo e, ainda em 2001, quatro cidades do Brasil, entre elas Porto Alegre, manifestou a ideia de acolhê-los. A estratégia brasileira consistia em distribuir 120 afegãos de forma a cada cidade receber 30 indivíduos. Em abril de 2001, como um programa piloto de reassentamento, a Central de

⁵² Coitotes são pessoas que cobram dos migrantes valores financeiros para levá-los de um lugar para outro. Muitas vezes os coitotes transportam ou conduzem os migrantes por rotas perigosas, para fugir da fiscalização. A Lei 13.445/2017, em seu 115º artigo criminaliza a prática, sem fazer menção ao termo que se popularizou. Dias (2019, p. 73) informa que em alguns lugares os nomes podem variar: “Coitotes” são pessoas especializadas na mobilidade migratória por entre as fronteiras mexicana e estadunidense; “cabeça de cobra” são pessoas especializadas no tráfego de chineses para fora da China; “tubarões”, por sua vez, são donos de embarcações que realizam a travessia marítima pelo Mediterrâneo; e, por fim, “corvos” são pessoas especializadas na travessia através dos Balcãs, com destino à Europa Ocidental.”.

Orientação e Encaminhamento de Porto Alegre (Cenoe) recebeu 23 refugiados afegãos, que vinham da Índia e do Irã.

De acordo com Moreira (2010, p. 121) o “[...] governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) teve uma atuação marcante em prol dos direitos humanos”, visto que o próprio presidente foi perseguido pelas forças de repressão e forçado a deixar o país por alguns anos, durante a Ditadura Militar. Então um dos objetivos do governo FHC era mudar a imagem internacional do país nessa área. Assim, Moreira explica que a política externa do governo FHC “[...] se voltou para a participação em foros multilaterais em prol dos temas globais, adesão aos regimes internacionais e atuação frente às organizações internacionais, com a pretensão de se tornar membro permanente do Conselho de Segurança da ONU.” O sucessor presidencial Luís Inácio Lula da Silva deu sequência no esforço brasileiro de ganhar uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU, mesmo sendo de outro partido. (MOREIRA, 2010, p. 121).

Entretanto, logo que chegaram, os afegãos começaram a reclamar da precariedade do acolhimento, dos baixos salários (acreditavam que ganhariam em um dia o que se recebe por um mês de trabalho no Brasil), de variadas expectativas frustradas e não tardou em começarem a ir embora do Brasil. (RODRIGUES, 2015, p. 59). Silva (2013, p. 237) comenta os pífios resultados do acolhimento dos afegãos:

foi um processo decisório governamental, em parceria com outros atores, **mal elaborado e com alto grau de improvisação em relação à inserção dos afegãos** [...] e, nesse sentido, não teve o efeito pretendido em torno do impacto da política externa, assim como algum grau de relevância política, ainda que simbólica, junto às agências internacionais. (SILVA, 2013, p. 237, grifo nosso).

À respeito dos afegãos o(a) Entrevistado(a) 7 conta que nem sempre se sabe a verdadeira história sobre a vinda de alguém de tão longe:

Certa vez um afegão apareceu aqui no Rio Grande do Sul e ele contava que comprou uma rota para visitar seu tio, no Canadá. Que vendeu as terras para pagar um coioite. Acordou no Equador e lá ficou perambulando por 4 anos. Veio para cá, por meio de reassentamento. Mas **ele tinha várias histórias**. Em outro momento ele contou que participou de uma festa sexual no Afeganistão, o que é proibido pela religião. A polícia chegou e ele foi pego e condenado. Escapou e embarcou num navio e acabou no Equador. Alguns coioites instruem as pessoas a contar histórias de perseguições e depois solicitar refúgio. Em

outra história ele contou que falava inglês fluente e trabalhava numa empresa americana, então era perseguido por isso. Depois de alguns meses foi embora pro Afeganistão. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Ainda hoje há afegãos em Porto Alegre, já integrados à capital dos gaúchos, mas é uma minoria dos 23 que chegaram, segundo informações dos entrevistados da nossa pesquisa. O Conare/Ministério da Justiça ainda contabiliza os 23 como reassentados, mas destaca que das 11.231 pessoas historicamente reconhecidas como refugiadas, atualmente 6.554 mantêm tal condição no Brasil. Isso porque algumas pessoas se naturalizaram brasileiros/as, outras retornaram aos seus países de origem, faleceram, optaram pela residência, tiveram a cessação da condição de refugiado, entre outras situações comuns da vida. (CONARE, 2019). Como sabemos que ainda há afegãos em Porto Alegre, mas que outros foram embora há anos, nos 23 refugiados contabilizados pelo Conare há as duas situações. Não encontramos, assim, uma estatística atualizada sobre os afegãos, algo que mostre quantos afegãos estão contidos naqueles 6.554 que atualmente preservam o status de refugiado.

Quanto a instituição Central de Orientação e Encaminhamento de Porto Alegre (Cenoe), ela chegou a ser declarada instituição de utilidade pública, através da Lei nº 8.749, de 15 de agosto de 2001, sancionada pelo prefeito de Porto Alegre, mas, hoje, ela só aparece nos resultados relacionados aos estudos migratórios que dizem respeito à experiência afegã. Atualmente a Cenoe não tem site/redes sociais, está ausente dos eventos que tratam das questões atuais sobre migração, não foi citada pelos entrevistados da nossa pesquisa, seu cnpj consta como “inapto” e sua presidente, aparentemente, não se envolveu mais com ongs, questões migratórias, etc., apenas com atividades comerciais.

3.1.2 Colombianos

Para entendermos as razões de termos **refugiados colombianos** no Brasil é preciso retroceder 50 anos na história. Nos anos 70, traficantes colombianos começaram a plantar desde maconha até o ópio, criando uma cadeia de fornecimento de drogas para outros países, muito lucrativa aos

narcotraficantes. Nos anos 80 ocorreu um violento choque entre o Cartel de Medellín, de Pablo Escobar e o Estado, e entre Escobar e os narcotraficantes Rodríguez Orejuela – que chefiavam o Cartel de Cali, com milhares de mortes. (VALÊNCIA, 2005, p. 129-130). A Colômbia exercia um papel de liderança na produção mundial de cocaína, ao ponto de chegar a controlar 60% de toda essa atividade criminosa no mundo, no ano 2000. A violência local estava, em boa parte, ligada à disputada relacionada ao narcotráfico com vistas à exportação internacional, o que permite dizer que parte dos expulsos se deu por efeitos da globalização. Além da guerra pelo controle das drogas, sem interesse político, também ocorreu na Colômbia a ascensão das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (Farc-EP), um grupo paramilitar fundado em 1964, de orientação marxista, que visavam transformar a Colômbia em um Estado Socialista.

Diversos outros grupos armados de esquerda ou de direita foram criados e extintos, que se combateram mutuamente desde 1964, destacando-se o Exército de Libertação Nacional (ELN), também de orientação marxista e o Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC), grupo paramilitar de extrema-direita, anticomunista, responsável por cerca de 80% das mortes violentas ocorridas na Colômbia. Tanto a Farc quanto a AUC produziam e vendiam drogas para financiar suas lutas armadas, cobravam impostos em áreas controladas e até sequestravam pessoas para pedir resgate, especialmente as Farc-EP, a quem são atribuídos cerca de 6 mil sequestros. (VALÊNCIA, 2005, p. 129-133). Jubilut e Madeira (2014, p. 24) estimam que o conflito tenha causado a morte de 220 mil pessoas e a expulsão de outras 3 milhões e 500 mil, entre 1964 e 2016, quando foi assinado um acordo de paz, entre o governo e as Farc-EP. Além das expulsões, milhares de colombianos pobres foram presos em portos, aeroportos e rodoviárias nacionais e fora do país, tentando transportar drogas. Assim, além do drama das expulsões, os colombianos tiveram que lidar com a estigmatização, que dura até hoje, quando agentes de fronteira desconfiam de pessoas apenas por serem colombianas. (VALENCIA, 2005, p. 130).

Outro problema atual é que o governo está preocupado com o aumento do efetivo militar de grupos de narcotraficantes dissidentes das Farc-EP. (GAZETA, 2019). Rodrigues (2015, p. 64) resgatou que, em 2004, 75 refugiados,

a maioria colombianos, foi reassentada em 12 cidades brasileiras, sendo quatro delas, do Estado do Rio Grande do Sul. De acordo com Zamberlam, em 2006 pouco mais de 10 mil colombianos estavam no Brasil, sendo que 471 estavam no Rio Grande do Sul. Em 2013 esta presença colombiana cresceu e chegou a quase 21 mil, no Brasil e 1.100 no Rio Grande do Sul. Em termos de concentração, Porto Alegre se destaca ao acolher cerca de 50% dos colombianos que chegaram ao Rio Grande do Sul, tanto nas estatísticas de 2006, quanto nos números relativos a 2013. (ZAMBERLAM, 2013, p. 3).

3.1.3 Palestinos

Em 2019 se comemorou os 125 anos de **imigração palestina** no Brasil e os 40 anos da Federação Árabe Palestina do Brasil (Fepal). O jornalista Marco Aurélio Weissheimer, que já realizou diversas reportagens sobre o tema da migração no Rio Grande do Sul, entrevistou Ualid Rabah, que é o presidente da instituição. Rabah estima que cerca de 35 mil palestinos e descendentes vivam no Rio Grande do Sul:

Sempre se imaginou, por exemplo, que em Curitiba viviam não mais do que cem palestinos e descendentes. Na verdade, temos pelo menos 293 palestinos vivendo na cidade, um número que ainda não está consolidado. Ou seja, é três vezes mais do que era estimado. A população palestina que chegou ao Brasil entre o final do século XIX e o início do século XX nunca foi bem estimada. Então, achamos que somos em torno de 70 mil palestinos e descendentes no Brasil atualmente. Cerca de metade deles está concentrada no Estado do Rio Grande do Sul. (WEISSHEIMER, 2019).

Um recente capítulo da migração palestina em direção ao Rio Grande do Sul foi o processo de reassentamento solidário dos palestinos, iniciado em setembro de 2007 e finalizado em dezembro de 2009. Este empreendimento foi coordenado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) e por instituições da sociedade civil e visava reassentar 108 palestinos, que estavam no campo de refugiados de Rweished, na Jordânia. Em Mogi das Cruzes, São Paulo a Cáritas ficou responsável pelo trabalho de acolhimento, ao passo que

no Rio Grande do Sul coube à Associação Antônio Vieira (ASAV) a acolhida de 52 dos 108 palestinos. Sônia Cristina Hamid, que em 2012, defendeu e teve aprovada sua tese “(Des)Integrando Refugiados: Os Processos do Reassentamento de Palestinos no Brasil”, obra indispensável para compreensão da imigração palestina para o Brasil, analisou o reassentamento solidário de 108 palestinos, distribuídos em São Paulo e Rio Grande do Sul. A autora mostrou que a decisão do Brasil de reassentar os refugiados palestinos esteve atrelada a uma conjuntura histórica e política específica, na qual o respeito aos direitos humanos tem se configurado como um diacrítico na formação da identidade nacional e como importante capital político para um país que tem buscado projeção internacional. (HAMID, 2012).

Na obra de Hamid (2012, p. 172) fica evidente a troca de acusações entre instituições e refugiados, pois os representantes das entidades justificavam a dificuldade de integração dos palestinos por uma cultura muito diferente, ao passo que os imigrantes reclamavam que as condições estavam aquém do prometido, anteriormente, no campo de refugiados, na Jordânia.

3.1.4 Haitianos

É comum encontrarmos trabalhos sobre a **imigração haitiana** no Brasil começando pelo terremoto de 2010, pois a imigração anterior a este período era inexpressiva, pois, conforme Oliveira (2017) apontou “[...] o número de haitianos que entraram no país sob condição de refúgio ou similar saiu de 7 em 2009 para 595 em 2010, chegando, em 2014, a 29.241”. Além disso, o terremoto significou uma tragédia sem precedentes para a população haitiana, cuja estimativa de mortos ficou em 316 mil pessoas, com impacto direto na vida de 3 milhões de pessoas. (G1a, 2010; OLIVEIRA, 2017).

O Haiti não faz divisa com o Brasil, tampouco tem um idioma que se assemelha ao português. Contudo, a partir de 2004 os dois países se aproximaram com a *Mission des Nations Unies pour La Stabilization* (Minustah) em Haiti, criada por iniciativa do Conselho de Segurança da ONU e coordenada pelo Brasil. Em 26 de janeiro de 2004, além de fazer uma doação de 375 milhões de reais, o então Presidente da República do Brasil, Lula, afirmou que os haitianos que desejassem vir ao Brasil seriam bem acolhidos. A impossibilidade

de migrar para os Estados Unidos e Europa, bem como a oferta de boa acolhida seduziu os haitianos, mas foi somente a partir de 2012 que o fluxo cresceu consideravelmente. A falta de preparo do nosso país ocasionou caos na recepção, existindo maior ajuda da Igreja Católica do que do próprio Estado, principalmente nas cidades amazônicas, como Tabatinga. (SOUZA, 2015, p. 60-64; SILVA, 2017, p. 106).

O terremoto de 2010 também provocou a morte de 18 militares brasileiros, que estavam na Missão de Paz da ONU e causou um trauma psicológico em diversos militares que sobreviveram, mas viram amigos falecerem diante de seus olhos. Além deles, também faleceram uma brasileira que não teve a identidade divulgada, por pedido familiar, a médica Zilda Arns (fundadora da Pastoral da Criança no Brasil) e o Diplomata brasileiro Luiz Carlos da Costa, com mais de 40 anos prestados à ONU e que, no Haiti, respondia pela coordenação das atribuições civis da *Minustah*. Ao final da Missão de Paz no Haiti, 24 militares brasileiros perderam a vida, numa operação que custou 2 bilhões 550 milhões e 300 mil Reais em investimentos, dos quais 930 milhões e 900 mil Reais foram ressarcidos pela ONU. A missão recebeu críticas e elogios durante sua existência e terminou com uma solenidade, marcada pela ausência de autoridades haitianas. (G1, 2017b; 2010b; 2017a).

Se por um lado nem todos os haitianos viviam em cidades que foram destruídas pelo terremoto, por outro lado também é indiscutível que o Haiti é um país pobre, devastado por surtos de cólera e tempestades tropicas, com graves problemas de violência, desemprego e problemas políticos, que dificultam a busca de soluções econômicas, capazes de desenvolver o país. O Brasil disse que acolheria os haitianos e eles vieram, gastando o que tinham e o que não tinham, enfrentando sérias dificuldades e perigos. Chegando ao Brasil, foram acolhidos precariamente pelo país que os convidou a vir. Sem política habitacional, os haitianos buscaram o que estava ao seu alcance e um dos locais foi a Ocupação Progresso, uma área abandonada e contaminada por cobalto e manganês:

Iniciada em 2014, a Ocupação Progresso, localizada no bairro Sarandi, ao lado de um bloco de edifícios do programa Minha Casa, Minha Vida, abriga hoje mais de 100 famílias, quase 70% delas de haitianos. A rotina dos migrantes que vivem na

ocupação é marcada pela precariedade e pela busca permanente por trabalho. O emprego mais frequente que eles conseguem atualmente é na coleta de lixo. Há muitos trabalhando também na área da construção civil, entre outros serviços. A crise econômica fez as ofertas de trabalho caírem drasticamente, mas novos haitianos continuam chegando em busca de uma vida melhor. (WEISSHEIMER, 2017)

Ainda de acordo com Weissheimer (2017) “a área da Ocupação Progresso tem dois proprietários. [...] A empresa Tenda, responsável pela construção de unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida, em um terreno ao lado da ocupação [...] estaria interessada na compra do terreno”. Weissheimer (2017) conta que, “em dezembro de 2014, a Câmara de Vereadores aprovou um projeto de lei de autoria da bancada do Partido Socialismo e Liberdade (Psol), transformando 14 ocupações, entre elas a Progresso, em Áreas Especiais de Interesse Social.”. O então prefeito de Porto Alegre, José Fortunati vetou a lei, mas o “[...] veto foi derrubado pela Câmara de Vereadores em março de 2016. Inconformado com a decisão do legislativo, Fortunati ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, junto ao Tribunal de Justiça do Estado”. Além disso duas ações de reintegração de posse foram iniciadas para permitir a expulsão das famílias. Em 2018 as famílias foram expulsas do local, primeiro por uma pressão psicológica:

“A gente estava saindo de forma pacífica, eles passaram todo o dia aqui com um carro de som. **Fizeram pressão psicológica**, crianças ficaram doentes. Não precisava tudo isso, ninguém é bandido aqui, estamos fazendo tudo na calma”. (FOGLIATO, 2018, grifo nosso).

Depois, quando 90% das famílias já tinham saído, a comunidade acordou assustada com o incêndio de três casas, poucas horas antes da reintegração ocorrer: “**Os moradores acreditam que o incêndio tenha sido criminoso**, mas não apontam possíveis culpados.”. (WEISSEHEIMER, 2017, grifo nosso). Sobre a pressão psicológica Alice Brunnet, que entrevistou 66 haitianos em três cidades gaúchas, diz que “as condições de acolhida têm um impacto importante na saúde mental”. A pesquisa revelou que 9,1% dos haitianos tem prevalência de transtorno de estresse pós-traumático; 10,6% tem sintomas de ansiedade, como taquicardia, tremores, sudorese e medos; 13,6% tem sintomas de depressão. (ACAUAN, 2019). Com certeza ser expulso pelo Poder Público do Brasil, após ter migrado porque o Presidente do Brasil disse que o Brasil acolheria bem os haitianos que

viesses, agrava os problemas, pois causa a sensação de ter sido enganado(a) pelas autoridades brasileiras. A falta de interesse em resolver os problemas da comunidade já tinha sido denunciada pelos moradores em 2017: “Em três anos, a Prefeitura nunca colocou os pés dentro da Ocupação Progresso, sequer para fazer um cadastro”. (WEISSEHEIMER, 2017). Esta preocupação com a saúde mental dos migrantes internacionais preocupa algumas pessoas que atuam no acolhimento, de acordo com o(a) Entrevistado(a) 3:

Nós temos uma preocupação, a rede tem, a preocupação com a saúde emocional dos imigrantes. Eles deixam as pessoas que amam, para buscar uma condição de melhoria de vida para eles e, principalmente, para a família deles. Isso, por si só, já é um rompimento. [...] **Eles se submetem a um regime violento de trabalho**, que não estavam acostumados de onde vieram e, pela necessidade, se submetem a isso. **Então falta também uma preparação psicológica para o trabalho** que o imigrante executará. Em um frigorífero do interior fizeram isso, para ver se o imigrante se sentiria à vontade fazendo aquele serviço. Mas não são todas essas empresas que fazem isso, essa adaptação. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Os haitianos vêm ao Brasil para trabalhar, mas, em muitos casos, os trabalhos que conseguem são mal remunerados e insalubres, como já foi mencionado. Fischer, Dimanche e Pierre (2017, p. 32) mostram que os haitianos querem uma vida digna, mas escutando os haitianos eles percebem que o Estado que permite sua entrada não os trata com igualdade perante os brasileiros:

Daniel queria muito ter os mesmos direitos que nós, **ele não entende porque não podem participar do projeto Minha Casa Minha Vida.** Somente um Haitiano conseguiu até hoje, pois os filhos nasceram aqui. E como fica a questão da cidadania? Se pararmos para pensar, **eles estão trabalhando e morando no Brasil, mas não podem usufruir dos mesmos direitos de um cidadão comum.** (FISCHER; DIMANCHE; PIERRE, 2017, p. 32, grifo nosso).

Diferente dos senegaleses, grupo que apresentaremos adiante, os haitianos não têm uma rede de contatos vinculada à religião. Guilherme (2017, p. 87) analisou os dois grupos e concluiu que os senegaleses são muito unidos por causa da religião, mantendo uma unidade nacional fora de seu país, ao passo que os haitianos estão se integrando a diversas igrejas nacionais,

enfraquecendo assim a formação de uma cadeia específica entre eles, por meio da religiosidade, muito em razão do vodu, principal prática religiosa no Haiti, não ser professado publicamente pelo estigma existente na sociedade.

Há 10 anos um devastador terremoto destruiu parte do Haiti e isso contribuiu muito para o aumento do fluxo de haitianos no mundo. A política de busca por maior visibilidade internacional fez com que o Brasil se aproximasse do Haiti e que seu presidente chegasse a dizer para os haitianos que eles seriam acolhidos no Brasil. Ingênuos, eles gastaram o que tinham e o que não tinham para migrar e buscar uma nova vida no país. Mas anos depois eles perderam a ingenuidade com o país. Isso pode ser comprovado com a fala de seus representantes de suas associações, onde deixam evidente a descrença nas autoridades brasileiras.

3.1.5 Sírios

A **imigração síria** ao Rio Grande do Sul tem duas fases distintas, sendo a primeira até o início da Segunda Guerra Mundial. Mesmo assim, as estatísticas são imprecisas, pois conforme Francisco (2017) explicou que até 1892 todos os sírios, palestinos e libaneses eram considerados “turcos”. Depois, de 1892 até 1908, eram chamados de “turco-árabes. De 1908 até 1926, as autoridades brasileiras consideravam sírios e libaneses como sírio-libaneses. Finalmente, a partir de 1926 os sírios eram contabilizados individualmente como sírios, mas, em 1930, com ascensão de Getúlio Vargas ao poder, as restrições migratórias impostas pelo Decreto 19.482, de 12 de dezembro de 1930, reduziram a imigração. Com a Segunda Guerra Mundial a imigração de sírios ao Brasil praticante acabou. De acordo com censos dos anos 20 e 40, o Rio Grande do Sul foi o quarto Estado que mais recebeu sírios, ficando atrás de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Esta primeira fase é importante porque identificamos que alguns descendentes dos imigrantes⁵³ da primeira imigração ou instituições⁵⁴ ligadas a eles, estão acolhendo os novos imigrantes que estão chegando da Síria.

Esta segunda imigração síria resulta da guerra contemporânea na Síria,

⁵³ ACNUR (2012).

⁵⁴ HOSPITALSÍRIO-LIBANÊS (2016).

ainda em curso, ao qual começou por influência de levantes populares contra regimes autoritários, onda de protestos esta que ficou conhecida como Primavera Árabe. Os primeiros protestos começaram na Tunísia, em 2010, contra o governo local, e resultaram na deposição do presidente Ben Ali, que governava o país há 23 anos. O desfecho incentivou o levante popular contra outros chefes de Estado, na Líbia, no Egito, no Iêmen, no Bahrein e na Síria. Neste último país, grupos contrários ao regime do presidente sírio, Bashar Al-Assad, explicitamente defendiam manifestações pacíficas. Com a repressão do governo, os protestos pacíficos ficaram violentos e a escalada da violência culminou na guerra, principalmente a partir de 2012, quando foi criado o Exército Livre Sírio (ELS), milícia armada pró-ocidente.

É preciso destacar que as potências ocidentais já estavam interessadas na retirada de Assad e posterior estabelecimento de eleições, com vitória de algum governo favorável ao Ocidente. Assad era, e ainda é, aliado da Rússia e do Irã e seria interessante para os Estados Unidos redesenhar a geopolítica da região, mais de acordo com os interesses estadunidenses. Em 2013 um ataque com gás sarin gerou uma troca de acusações, pois tanto potências ocidentais quanto a ONU atribuíram ao governo sírio a responsabilidade. Embora Assad sempre tenha negado a autoria, foi criada uma coalizão militar entre Estados Unidos, França e Turquia, para impedir o uso do espaço aéreo por forças do governo sírio. O resultado é que os ataques das potências ocidentais contra as forças de Assad também causam a morte de civis.

Acrescente-se aos problemas, que operam na região, grupos extremistas islâmicos, sendo um deles o Estado Islâmico do Iraque e da Síria (*Islamic State of Iraq and Syria, ISIS*, na sigla em inglês). Estes extremistas islâmicos lutam para criar um Estado teocrático islâmico, no qual só poderiam viver nele os sunitas. Por vezes Turcos, aliados dos Estados Unidos atacam os Curdos, que são apoiados por Assad, mas também são aliados dos Estados Unidos. Em recente mensagem, o Presidente dos Estados Unidos Donald Trump, escreveu que iria acabar com a economia da Turquia, se ela voltasse a atacar os curdos.

A guerra na Síria segue até os dias atuais, Assad ainda é o presidente da Síria, forças russas, ocidentais, curdas, turcas, iranianas, rebeldes e jihadistas seguem atuando na região e quem mais sofre são os civis. O Acnur, por meio de seu *Global Trends - Forced Displacement in 2017*, divulgou que, ao final de 2017,

havia 12,6 milhões de sírios desalojados, sendo 6,3 milhões de refugiados, 146.700 requerentes de asilo e 6,2 milhões de deslocados internos. (DAMIN, 2015; SLIM; TROMBETTA, 2014; HOVE, 2017; HOVE; MUTANDA, 2015; PERRA, 2016; LUCAS, 2016; BBC, 2019; FRÖHLICH, 2018; ACNUR, 2017c).

Em 2011, quando o conflito começou no país do Oriente Médio, apenas 16 cidadãos dessa nação viviam no Brasil como refugiados (13 já desde antes de a guerra ter início). Porém, em 2014 foram 1.326 pedidos de refúgio, feitos por cidadãos sírios (aumento de quase 8.287% em relação ao início da guerra). Em abril de 2016, o Conare divulgou que o Brasil tinha reconhecido 8.863 refugiados, sendo 2.298 sírios, 1.420 angolanos e 1.100 colombianos. Em que pese a diferença cultural, muitos estão decididos a permanecer no Brasil:

"A dificuldade é imensa na Síria, se parasse a guerra hoje, não teria como voltar, porque a Síria está literalmente destruída. Há problemas gravíssimos nos campos de refugiados. **Quero me estabilizar no Brasil**, juntar dinheiro para trazer meus filhos e esposa", conta Khaled Othman. Antes de chegar ao país, Khaled perdeu um filho, um tio, uma sobrinha e um irmão durante os bombardeios. Depois de um ano vivendo em um campo de refugiados, ele conseguiu assistência do governo brasileiro. O mesmo aconteceu com Jihad, que também pretende viver no estado a partir de agora. "Nós estamos recebendo os refugiados, dando uma vida mais digna a eles. **Eles não querem ser mais uma estatística. Querem colaborar com o país, com o Rio Grande do Sul**", diz o empresário Nasser Yusuf, que intermedia as conversas com os dois árabes e **já passou por uma situação parecida, há 40 anos, quando os pais vieram da Síria para o Brasil.** (G1, 2015b, grifo nosso).

Assim como os haitianos e outros imigrantes, os sírios querem trabalhar, preferencialmente naquilo que são bons, mas eles têm dificuldades de revalidarem seus diplomas e de exercerem suas profissões: "Aqui, saio na rua, posso falar árabe e não sou discriminado. Mas me preocupo com o futuro. **Tenho mestrado em farmácia, mas não consigo emprego**, e minha situação é incerta". (RBS, 2015, grifo nosso). Apesar da alta escolaridade e dificuldade de inserção laboral, os Sírios não são tão lembrados como imigrantes vulneráveis, ao menos no aspecto financeiro. De acordo com Pedro Dallari, professor da Universidade de São Paulo (USP) e especialista em direito internacional e em migrações "[...] são pessoas de **bom padrão aquisitivo e alto grau de escolaridade.**" (RBS, 2015, grifo nosso). Essa dificuldade de exercer a profissão que tinham em seus países só diminui quando se trata de uma profissão não

regulamentada, como a de cheff ou cozinheiro, conforme vemos abaixo:

Marwan já fazia a iguaria na Síria. Tinha um restaurante bem maior por lá, de aproximadamente 120 metros quadrados, onde, além de shawarma (um lanche tão comum quanto o xis no Rio Grande do Sul), servia esfirra e churrasco árabe. Mas perdeu tudo em um bombardeio. [...] Vindos da Síria em diferentes momentos, Adib Mokhallalati, 32 anos, Feras Alazhar, 30 anos, e Marwan Kalam, apelidado de Abusalem, 48 anos, se conheceram em Porto Alegre e, há duas semanas, abriram a loja onde vendem o sanduíche de pão árabe enrolado com carne ou frango, pasta de alho, alface, tomate e picles.[...] Feras e Marwan se conheceram na mesquita muçulmana no centro de Porto Alegre e chamaram Adib para compor a sociedade por dominar melhor o português. Marwan quase não fala a língua. [...] **os três sorriem com facilidade e se dizem satisfeitos em Porto Alegre** (Figura 2). Eles chegaram a passar por outros países antes de vir ao Brasil, como o Sudão, a Jordânia, a China e a Rússia, mas tiveram dificuldades em conseguir emprego, documentos ou visto de permanência. Marwan, que trabalhou em várias cozinhas desde que saiu da Síria, comemora a abertura do primeiro negócio no Brasil. (RBS, 2019, grifo nosso).

A abertura do primeiro negócio também deixa evidência uma menor vulnerabilidade econômica, embora esta constatação seja mais visível quando se visita as instituições de acolhimento da sociedade civil, onde haitianos e senegaleses predominam.

Figura 4 – Sírios empreendendo em Porto Alegre.



Fonte: RBS, 2019.

Apesar das diferenças culturais, alguns sírios estão se adaptando bem ao Brasil, conforme é perceptível em reportagem sobre os refugiados sírios:

“Na minha opinião, **o Brasil é o melhor país para a mulher muçulmana viver**, porque ninguém vai interferir na maneira de vida dela”, afirma a síria Muna Darweesh sobre a religião e o governo. Formada em literatura inglesa, ela está no Brasil desde 2013 com o marido e a filha e também trabalha com o preparo de pratos sírios, que vende pelo Facebook, com entregas em domicílio. “Todas as mulheres no Brasil têm um trabalho e, no meu país, não. Temos uma sociedade mais conservadora”, afirma Muna, em relação às diferenças culturais. “No meu país, você não vai encontrar essa facilidade nas relações entre o homem e a mulher, apenas pelo casamento”, afirma. Apesar da diferença no modo como veem os contrastes culturais, há algo comum entre as entrevistadas: a satisfação em ter começado uma nova vida no Brasil. **“Aqui, todo mundo tem respeito pela nossa religião. Os brasileiros são muito gentis comigo”**, afirma Muna. (INSTITUTODACULTURAÁRABE, 2017, grifo nosso).

Entretanto, apesar dos sorrisos e algumas manifestações de satisfação, Galina e colegas (2017, p. 292) dizem que “no Brasil há poucos estudos sobre a saúde” mental dos refugiados. Os autores analisaram estudos brasileiros e estrangeiros e concluíram que muitos refugiados têm transtornos mentais, sendo

os mais comuns a depressão e Transtorno do Estresse Pós-traumático (TEPT). Para Martins-Borges (2013, p. 152) as “partidas não-planejadas, e muitas vezes não-desejadas”, bem como violências diversas causam um sofrimento psicológico. A importância da boa inserção laboral é constatada quando se percebe que o desemprego adoce psicologicamente o indivíduo, causando insônia, depois tristeza e, por fim, desalento. (PINHEIRO, MONTEIRO, 2007, p. 39-40).

3.1.6 *Venezuelanos*

O Brasil abrigava pouco mais de 4 mil venezuelanos em 2006, dos quais 118 viviam no Rio Grande do Sul. Os números das solicitações de refúgio, por parte dos venezuelanos ao governo brasileiro, revela a importância deste fluxo migratório para o nosso estudo, pois em 2012 o Conare recebeu uma única solicitação; depois 43 solicitações (em 2013); 201 (em 2014); 822 (em 2015); 3.375 (em 2016); 17.865 (em 2017); e, 61.681 (em 2018). Mas estas solicitações, a exemplo de outros povos, como os senegaleses são, no mínimo, questionáveis e o Conare tem rejeitado muitos pedidos, o que faz com que apenas 3% dos 6.554 refugiados reconhecidos até 2019, seja do país vizinho. Com a crescente crise econômica, política e social na Venezuela, o Brasil passou a receber cada vez mais venezuelanos e o Rio Grande do Sul também. Em 2013, eram 8 mil venezuelanos no Brasil, sendo que 200 viviam em terras gaúchas. (ZAMBERLAM, 2013; CONARE, 2019).

A Venezuela enfrenta uma crescente crise sem precedentes na sua história, com efeitos políticos, econômicos e sociais. Com desemprego elevado, salários muito ruins, inflação acima de 1.000.000% e desabastecimento de alimentos, remédios e de produtos de uso em geral, milhares de venezuelanos estão fugindo para outros países, principalmente para outras partes da América Latina. Entretanto, como Silva (2018, p. 361) destacou os venezuelanos não estão fugindo da Venezuela apenas pelos problemas relacionados a política ou insuficiência financeira, mas também pelas expulsões causadas pelas grandes obras de interesses econômicos:

Há dois perfis de migrantes: o primeiro é formado pelos migrantes não indígenas, que vivem em pensões ou casas

alugadas; trabalham em empregos formais e informais; metade tem documentação regularizada. O segundo perfil, muito distinto, é o de indígenas pertencentes à etnia Warao, oriunda do Vale do Orinoco, na Venezuela, e **expulsos de seu local de origem por conta da construção de uma hidrelétrica**. Para chegar ao Brasil, percorrem cerca de 925 Km, até a cidade de Boa Vista. Praticam mendicância em ambiente urbano. (SILVA, 2018, p. 361, grifo nosso).

Para melhor acolher os Waraos, que significa “povo da canoa” na língua indígena, foi criado em Pacaraima (Roraima) o abrigo Janokoida, palavra que, em Warao, significa “casa” e onde são realizados esforços de preservação da cultura indígena. De acordo com Agência Brasil (2018) “a gestão do abrigo cabe à Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social (Setrabes), sob comando do Ministério do Desenvolvimento Social, como apoio do Acnur e da organização não governamental Fraternidade.” (AGÊNCIABRASIL, 2018).

De acordo com Castro e Heinen (1999) os Waraos vivem na região do Rio Manamo há milhares de anos, mas desde 1965 sofrem ataques diretos e indiretos de grupos e corporações. Com a construção de vários diques para obstruir o rio e favorecer agropecuaristas, a empresa estatal *Corporación Venezolana de Guayana* prejudicou as atividades de pesca dos indígenas, causando graves danos ambientais. Para fugir da miséria e violência, muitos Waraos fugiram para cidades da região⁵⁵. Os autores relataram que um censo de 1992 reportou a existência de 84.564 Waraos no delta do rio, mas em 1999 estimativas citavam que apenas 29 mil Waraos ainda viviam na região. Esta corporação, fundada em 1960, possui 15 empresas, com atuação em áreas como telecomunicações, mineração, turismo, infraestrutura, entre outras, tendo mais de 20 mil funcionários. (CVG, 2020).

Já tínhamos feito uso das contribuições de Sassen para apontar que grupos de interesses econômicos expulsam pessoas com suas ações. Como vimos, Sassen (2016, p. 19) defendeu que “[...] o opressor é cada vez mais um sistema complexo que combina pessoas, redes e máquinas, sem ter um centro visível”. Embora seja uma empresa estatal o modo de operar da corporação venezuelana é bastante parecido com o de corporações privadas de outros países.

⁵⁵ No Brasil também é assim, tanto que em treze anos, 891 indígenas foram assassinados no país. (EBC, 2016).

Com a crescente migração de venezuelanos para o Estado brasileiro de Roraima (Figura 3), majoritariamente por via terrestre, cresceram as tensões e conflitos na região, caos na saúde pública, preocupação com a vacinação de crianças venezuelanas, aumento da prostituição e violência. Para amenizar alguns problemas o governo federal criou, em março de 2018, a Operação Acolhida, que segundo a Força Aérea Brasileira (FAB) se trata de um instrumento de ação do Estado Brasileiro:

A Operação Acolhida destina-se a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório para o estado de Roraima. (FAB, 2020).

Uma das estratégias da Operação Acolhida é a interiorização de venezuelanos, de forma a aliviar as tensões em Roraima e facilitar a integração dos imigrantes. O Rio Grande do Sul recebeu 3.039 venezuelanos, o que corresponde a 11,2% do Brasil, ou seja, o 5º local que mais recebeu venezuelanos entre os Estados do país. Porto Alegre também foi a quinta cidade brasileira que mais recebeu venezuelanos, num total de 949 pessoas. (ABIN, 2020. De acordo com o Relatório nº 3 - Monitoramento do Fluxo da População Venezuelana, da Organização Internacional para as Migrações (OIM), realizado entre 16 e 26 de outubro de 2018, apenas 9% dos venezuelanos estavam empregados em Roraima. Este baixo índice de emprego formal ajuda a explicar o motivo de quase 70% dos entrevistados terem manifestado vontade de participar do programa de interiorização. (OIM, 2019, p. 1-4). A Operação Acolhida será melhor discutida adiante.

Figura 5 – Venezuelanos em Roraima.



Fonte: Pimentel, 2018.

O problema da revalidação dos diplomas também atinge os venezuelanos. Em reportagem à Globo (2019d), o Engenheiro Metalúrgico Eustokio Uribe contou que para sobreviver conseguiu um trabalho como auxiliar de serviços gerais na Primeira Igreja Batista de Beberibe, no Recife. De acordo com a reportagem “a refugiada Rosa Nuñez tem diploma em enfermagem, com curso técnico e licenciatura, mas esse documento que tanto vale para ela não passa de um papel sem valor no Brasil.”. (G1, 2019d). Rosa e Merigueti (2018, p. 308-309) alertam que “[...] é preciso diminuir o número de profissionais altamente qualificados que se submetem a empregos informais de baixa remuneração e à exploração laboral, muitas vezes em condições análogas à escravidão”.

3.2 Imigrantes econômicos

Nos últimos anos o fluxo de entrada de estrangeiros aumentou no país, especialmente em busca de um trabalho que permita a sobrevivência e alguma sobra financeira. O dinheiro não utilizado se destina, principalmente, a três empreendimentos, segundo o que observamos e, especialmente pelas

constatações feitas por Tedesco (2019, p. 176-177): 1) enviar dinheiro para sustento da família; 2) trazer parentes para o Brasil; 3) para uso próprio, normalmente para empreender algum negócio ou migrar para outro país/continente (Estados Unidos/Europa Ocidental). Estes imigrantes, que, aparentemente demandam menos serviços das instituições, também sofrem os prejuízos do burocrático e caro processo de revalidação de diplomas.

3.2.1 Senegaleses

Na atualidade os **senegaleses** representam um importante grupo migratório, no que se refere a quantidade e visibilidade, no Estado do Rio Grande do Sul. Se hoje são mais de 4 mil pessoas, vindas de Senegal, vivendo entre os gaúchos, Uebel (2016), entretanto, destaca que, até 2010, era rara a presença de senegaleses no Brasil. Isso se deve às facilidades que os africanos mencionados tinham em ingressar na União Europeia até 2010. Zamberlam (2013, p. 4) utilizou informações do Setor de Imigração da Polícia Federal de Porto Alegre e obteve a informação de que, em março de 2013, o Brasil tinha 970 senegaleses vivendo em nosso país, dos quais 950 no Rio Grande do Sul e apenas 20 em Porto Alegre. As informações permitem a constatação de que o Rio Grande do Sul é o principal destino no Brasil e, como veremos, a maioria se desloca para o interior, para trabalhar no abate de frangos. (ZAMBERLAN, 2013, p. 4; CONARE, 2018).

Para chegar ao Brasil, as rotas até o Equador eram bem diferentes a de outros grupos, como os haitianos. Porém, chegando em Quito, tudo transcorria mais ou menos da mesma maneira, pois o Equador não exige visto de entrada, e, assim, a capital equatoriana “[...] torna-se o principal ponto de recepção dos senegaleses”. (UEBEL, 2016, p. 60). Chegando ao Brasil, por meio de rotas perigosas e com auxílio de coiotes, os senegaleses pediam refúgio às autoridades brasileiras. Mas até a solicitação de refúgio ser processada, a solicitação lhe garantia permanência no país, acesso à saúde, acesso à educação e uma carteira de trabalho. A ampla maioria dos pedidos foram indeferidos pelo Conare, o que levou estes imigrantes a procurarem os postos da Polícia Federal, para solicitar a autorização para permanência, bem como as autorizações de trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil. A

ajuda das Ongs e das Pastorais de atenção ao imigrante foram fundamentais para o acolhimento destes migrantes internacionais. (UEBEL, 2016, p. 56-61).

É interessante notar que os coiotes utilizam rotas e *modus operandi* semelhante e vendiam uma espécie de “pacote”, incluindo a ajuda das pessoas que atuam junto às instituições de acolhimento:

O fluxo migratório é um ciclo. Sabemos que os venezuelanos continuarão a vir pelos próximos anos. Agora tem um novo fluxo de haitianos chegando. [...] os haitianos **chegavam já com o nome do Padre Paulo anotado num bilhete**, para pedir ajuda. Já vinham do exterior com o nome, endereço e telefone dele. Mas é engraçado que ninguém diz como conseguiu aquele contato. Os senegaleses também não dizem. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Os senegaleses são negros, seguem a confraria *murid*, que é ligada à religião muçulmana, e a maioria fala o *wolof*, embora o país seja multilíngue. A chegada destes imigrantes em pequenas e médias cidades gaúchas, na maioria de colonização italiana ou alemã, causou um choque cultural. Os imigrantes relataram que, em Passo Fundo, suas vestimentas, formas grupais de andar na rua [...] e encontros de oração”, causaram estranheza na população local. Este “choque” não se dá apenas na população local, mas também naqueles que visitam a região ou vem para residir e/ou realizar estudos, como mencionou Evelize Moreira, em sua dissertação sobre os senegaleses: “Quando cheguei a Porto Alegre, para cursar os dois anos do mestrado, me deparei com um fenômeno migratório escancarado nas ruas da capital gaúcha: presença de senegaleses transformando as paisagens urbanas da cidade.”. O “choque” foi tanto que a autora, que chegou na cidade planejando desenvolver pesquisa sobre os refugiados sírios, foi imediatamente atraída pelo fenômeno relatado e mudou seu projeto. (TEDESCO; GRZYBOVSKI, 2013, p. 320; MOREIRA, 2019, p. 27).

Figura 6 - Senegaleses em Porto Alegre.



Fonte: RBS, 2017.

Em Lajeado, a partir de 2011, começaram a chegar na cidade senegaleses, para trabalhar, majoritariamente, em indústrias de alimentos, produtoras e exportadoras de frango, vinculadas às empresas transnacionais, Centro de Divulgação do Islam para América Latina (CDIAL) e a Central Islâmica Brasileira de alimentos halal Ltda - EPP (Cibal). Os muçulmanos são contratados para fazer o abate de frangos, seguindo os preceitos da religião muçulmana, requisito indispensável para que as indústrias de alimentos obtenham o Certificado Halal, que possibilita a exportação para países muçulmanos. (MEJÍA; SCAPIN, 2019).

O trabalho também é a grande motivação dos senegaleses para migrar do Senegal para o Brasil, a exemplo de outros povos. De acordo com a professora Vania Beatriz Merlotti Herédia, que coordena a pesquisa "Migrações internacionais no Sul do Brasil", desenvolvida pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade de Passo Fundo (UPF), "é uma migração laboral. Ela ocorre em busca de trabalho. A Europa, que já foi um destino, está em crise. Já existiam senegaleses na Argentina há 10 anos. Agora, eles vieram para o Brasil e estão em Caxias do Sul". (ESPEIORIN, 2014). As causas são variadas e, em sua

pesquisa, Rossa entrevistou o então Presidente da Associação de Senegaleses de Caxias do Sul, Abdou Lahat Ndiaye (Bili), que explicou a motivação de seu povo:

“**Eu saí do Senegal só pro trabalho.** A gente não sai de lá porque não tem onde mora (sic), a gente não sai de lá porque não tem família, a gente não sai de lá porque tem guerra, passando fome. Não! A gente tá saindo de lá pelo trabalho”. (ROSSA, 2013, p. 34, grifo nosso).

A respeito da pesquisa de Diongue, Timera e Sow (2017), Moreira (2019) acredita que os migrantes internacionais senegaleses fortalecem o mercado imobiliário do país, com suas migrações, tanto na questão da remessa de dinheiro, como na garantia de estadia e estabilidade familiar. A autora lembrou que, em conversa com um senegalês, este comentou “[...] que aproveitou as vezes em que pode visitar sua família no Senegal para terminar a casa que estava construindo para sua esposa e filha.” Este é mais um breve relato da importância que a família tem para os migrantes internacionais e dos seus sacrifícios para dar aos parentes uma vida melhor. (MOREIRA, 2019, p. 39). Embora o representante da instituição senegalesa tenha dito que os senegaleses não deixam o Senegal por motivo de fome, outros senegaleses que vivem o Brasil relatam a pobreza, como uma das causas da migração, como na reportagem da jornalista Rafaela Custódio, ao Portal de Notícias Engeplus:

Em Senegal, deixou esposa e dois filhos - de 10 e 7 anos. Ele veio em busca de oportunidades e, principalmente, tentar dar aos seus filhos alimentação, educação e fazer com que sua família não ficasse desamparada no outro lado do mundo. [...] De acordo com o senegalês, o dinheiro serve para a sobrevivência dos familiares. [...] Atualmente, o senegalês mora com mais dois homens, todos do Senegal. “Nós viemos em busca de uma vida melhor. **Fugimos da pobreza, da miséria e, principalmente, da violência.** Dividimos um apartamento e fizemos nossa comida, realizamos as compras e mandamos o que sobra para a família”, lembrou. (CUSTÓDIO, 2018, grifo nosso).

Essa vida muito difícil, que ao nosso ver, expulsou uma parte dos senegaleses de seu país, muito em função da dificuldade de obter um trabalho que permita a sobrevivência de suas famílias, também foi relatada por um senegalês entrevistado por Tedesco e Grzybovski (2013, p. 319, grifo nosso):

Os senegaleses revelaram satisfação no trabalho, apesar da dificuldade de serem “valorizados pela qualidade do

trabalho” que prestam. Ainda que considerem o salário baixo, eles afirmam ser melhor que no Senegal: “**Senegal não dá**”; “Aqui mais trabalho”; “**Senegal difícil**”.

Os senegaleses se mostraram empreendedores no Brasil, especialmente na oferta de serviços que são demandados pela própria comunidade senegalesa, nas cidades onde vivem: “Alguns imigrantes também estão começando negócios na cidade, como é o caso de senegaleses que abriram loja de ligações internacionais e envio de remessas de dinheiro ao Senegal.”. (ROSSA, 2013, p. 34). Esta atitude empreendedora também foi constatada por Tedesco e Grzybovski (2013, p. 319) em seu estudo. O comércio também é um importante espaço de atuação dos senegaleses nas cidades, principalmente as vendas ambulantes, pois esta prática é valorizada culturalmente pelos senegaleses, pois lembra a trajetória do profeta Cheikh Ahmadou Bamba Mbacké (BUGGENHAGEN, 2011; MEJÍA; SCAPIN, 2019). Mas, conforme apontado por Rossa (2013, p. 34), com a crise econômica e as demissões, “[...] a maioria está trabalhando com a venda informal de produtos (panos de prato, relógios, bijuterias etc.) nas ruas centrais da cidade.

Uebel (2016, p. 66-68), munindo-se também dos estudos de Golub e Mbaye (2009) e Driessen (1998), mostrou que o “comércio ilícito” é uma prática comum entre os senegaleses no Senegal e que eles levam essa prática para onde migram, seja na Europa, seja no Brasil. Essa situação vem desagradando comerciantes locais e órgãos ligados à Prefeitura Municipal”. Infelizmente alguns imigrantes senegaleses têm sido agredidos fisicamente ou verbalmente por brasileiros. A Irmã Maria do Carmo, na época Presidente do Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul, instituição que se tornou um porto seguro aos senegaleses, acreditava que a situação estava piorando, em função da crise econômica:

Esses são casos atípicos, mas estão nesse contexto mais velado, de pessoas que passam e falam coisas racistas ou xenófobas, é um ambiente cultural que se forma. Estamos tentando combater esse tipo de prática, **mas não estamos tendo sucesso no processo de integração. Acho que muito disso está vinculado a essa crise.** As pessoas, que já não eram muito favoráveis, agora encontram o argumento das vagas de trabalho para querer eles fora daqui” — explica. (PIONEIRO, 2017, grifo nosso).

Algumas autoridades, como o Vereador Flávio Dias, Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – Caxias do Sul, que deveriam buscar soluções para harmonizar as relações sociais nas comunidades, atacam a população contra os imigrantes, ou seja, ao invés de incentivar o acolhimento, incentivam a rejeição:

“Eu não gostei nada desse pessoal vir para cá. Não vieram trazer benefício para o Brasil coisa nenhuma. **Vieram trazer mais pobreza.** Então eu não sou favorável a esses caras aqui, de jeito nenhum. O pessoal daqui precisa de muito apoio também e não tem”. (G1, 2014c, grifo nosso).

Sobre o comércio de rua, não é possível afirmar que todos os ambulantes trabalhem por comissão, mas a prática existe: “Sobre as roupas que Kandji vende, o senegalês ressaltava que são produtos vendidos por comissão. “**Nós recebemos por comissões**, então, tudo que pegamos, precisamos pagar e depois nos repassam um valor”, detalhou.” (CUSTÓDIO, 2018, grifo nosso). Isso pode revelar alguma rede de apoio empresarial à sobrevivência, não com fins humanitários, mas com efeitos práticos que resultam em um lucro para ambas as partes. Em mais de uma oportunidade nós encontramos relatos de que os senegaleses tem uma rede de contatos e apoio mais forte do que dos haitianos, conforme explica Guilherme (2017, p. 78): “Um dos aspectos diferenciais entre os haitianos e senegaleses observado na coleta de dados é a rede de contatos que os entrevistados africanos evidenciam e ausente para os oriundos do Haiti.”. Relato semelhante faz Neusa Scherer, voluntária no Centro Vida:

“Chegaram quatro haitianos essa semana que nos procuraram. A maioria dos que nos procura são haitianos. Quando eu conheci os imigrantes, havia senegaleses aqui também, quando eles ainda estavam hospedados aqui. **Mas os senegaleses têm uma rede de apoio interna, se estruturam sozinhos.** Enquanto os haitianos estão vindo do jeito que conseguem, quando conseguem sair do país gastam todo dinheiro para chegar aqui, sem nenhuma estrutura, sem dinheiro, sem falar português. É muito complicada a situação deles”, lamenta Neusa. (SUL21, 2019, grifo nosso).

Quanto as expectativas de vida, alguns senegaleses querem viver no Brasil e não apenas juntar dinheiro para migrar para Europa ou Estados Unidos:

“Kandji comentou que quer passar o resto da vida na cidade. “**Não tenho intenção de ir para outro lugar**, vou fazer de tudo para trazer minha família, de tudo. Vivemos bem aqui e podemos melhorar ainda mais com o passar dos anos”, revelou.

(CUSTÓDIO, 2018, grifo nosso).

No entanto, há sim os que estão em constante movimento, tanto internamente, no Brasil, quanto com expectativas de atravessar o continente americano, em busca de um país mais desenvolvido:

Nós estamos concentrados em Caxias do Sul, mas **permanecemos um tempo** em Passo Fundo e **agora iremos percorrer o litoral** até o fim das férias, **após isso procuraremos um emprego** ou venderemos nossos objetos [em referência aos relógios, bijuterias e acessórios vendidos em pequenas maletas nas praias do litoral gaúcho e mais recentemente nas cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre], **mas o nosso objetivo final é ir para o Canadá.** (UEBEL, 2016, p.62, grifo nosso).

É possível que uma das razões de seguir ou passar a ter a intenção de ir embora do Brasil seja a sensação de não se sentir acolhido. Tedesco e Grzybovski (2013, p. 320) relataram que “os entrevistados, de forma unânime, afirmam não se sentirem integrados à comunidade regional fora do âmbito pragmático do trabalho”. Os senegaleses chegaram recentemente ao Brasil e, em algumas cidades gaúchas, já representam um contingente expressivo de imigrantes. Eles vieram para trabalhar e tem atuado, principalmente, no abate de frangos e no comércio ambulante. Diferente de outros povos que aqui chegaram, as reivindicações de revalidação de diplomas são pequenas. Alguns querem permanecer no país, mas estão sendo discriminados e há uma sensível sensação de não estarem integrados às sociedades gaúcha e brasileira. Um aspecto muito característico destes imigrantes é o compromisso com a família, em enviar dinheiro para a família, algo que os aproxima dos bengalis, outro grupo que é composto por imigrantes que fazem enormes sacrifícios para que suas famílias vivam com dignidade. (GRZYBOVSKI, 2013, p. 320).

3.2.2 *Bengalis*

Os **Bengalis**, por vezes confundidos com indianos, fazem parte dos “novos rostos da imigração” para o Brasil, especialmente para as cidades onde estão. Mas imigrantes são pouco conhecidos e até pouco lembrados por alguns migrantólogos, estando estes imigrantes concentrados em alguns poucos

municípios do centro-sul do país. De acordo com Tedesco (2019, p. 165) “[...] atuam exclusivamente no mercado formal de trabalho”, onde “[...] a maioria trabalha em empresas do setor frigorífero, redes do comércio atacadista, construção civil, pavimentação asfáltica”, entre outras.”. De acordo com Uebel (2019 apud TEDESCO, 2019, p. 165) o número de imigrantes ilegais contabilizados pela Polícia Federal, da nacionalidade Bengali subiu de 5, no ano de 2005, para 595 no ano de 2014. Embora a Polícia Federal tenha estimado que, em 2013, só na região Norte do Rio Grande do Sul, especialmente em Passo Fundo, vivessem mais de 1000 bengalis, informações posteriores da Associação Muçulmana de Passo Fundo apontavam para 700 indivíduos, em 2016. Tedesco acredita que sejam em torno de 600 na atualidade, com base em matérias de jornais regionais e informações de empresas que tem um grande contingente de bengalis em seus postos de trabalho. (TEDESCO, 2019, p. 165).

Resumidamente, os bengalis são um grupo étnico de Bengala, uma região geográfica, política, cultural e histórica do Sul da Ásia, sendo que a maior porção de terras se encontra no país Bangladesh, que aliás, etimologicamente, significa “Nação Bengali”. Para termos uma ideia da distância que estas pessoas viajaram, a distância de Porto Alegre para Bangladesh é de mais de 16 mil quilômetros. Há diversos problemas em relação ao país, que ajudam a explicar o processo de expulsão de parte de sua população: 1) são 250 milhões de pessoas vivendo em uma área semelhante ao do Estado do Amapá; 2) em Bangladesh, uma em cada cinco mortes está diretamente relacionada à ingestão de água contaminada por Arsênico⁵⁶. Nos anos 1960, para combater as epidemias e aumentar a produção de alimentos, milhões de poços foram perfurados com ajuda financeira de Ongs. Mas, nos anos 1990, cientistas descobriram que essa água subterrânea era mortal, pois continha arsênico, que existe em estado natural nos solos da região. Estima-se que quase um quarto dos 4,8 milhões de poços testados estão contaminados, causando câncer, diabetes e doenças cardiovasculares; 3) identificar doenças não faz muita diferença, pois o serviço de saúde é muito precário, quando não é ausente; 4) A localização de Bangladesh o torna muito propenso a inundações e tempestades. Em 1998 dois terços do país ficou debaixo d’água; 5) De acordo com a BBC

⁵⁶ Para saber mais, consultar Carabantes e Fernicola (2003).

(2014) “31% da população vive abaixo da linha de pobreza e 40% tem subempregos, trabalhando apenas algumas horas por semana, segundo dados do Banco Mundial.”; 6) Em 1971 Bangladesh ficou independente após uma guerra, que produziu muitos refugiados. Hostilidades entre os países da região e milícias armadas trazem insegurança à população. (G1, 2016c; ECODEBATE, 2016).

Este “clima de guerra” pode ser constatado na fala de uma bengali que vive no Rio Grande do Sul: “Vou te mandar as fotos [...] **você vai ver que Bangladesh tem muita guerra**, mas também tem muitos lugares bonitos.”. (MARQUES; ROWSHOW; AMIN, 2017, p. 10). Isso, claro, não significa que todos que deixam Bangladesh estejam sendo expulsos, apenas uma parte e nem todos conseguem ser enquadrados como refugiados, mesmo se for algum caso de miséria extrema. É possível constatar isso por meio da pesquisa do Ipea, coordenada por Lima e colegas:

Em 2011, houve um expressivo número de solicitações de refúgio apresentadas por estrangeiros de religião muçulmana, especialmente por nacionais de **Bangladesh** e do Paquistão, empregados por frigoríficos brasileiros que praticam o abate halal para fins de exportação. **Após análise dessas solicitações**, à luz das cláusulas de elegibilidade previstas na Lei no 9.474/1997, **o Conare identificou que várias eram motivadas por fundamentos econômicos**, o que caracteriza o uso indevido do instituto do refúgio como solução migratória, tendo resultado em um número expressivo de indeferimentos (70,8%). (LIMA, 2017, p. 105, grifo nosso).

De acordo com Lima et al. (2017, p. 105), por meio de informações obtidas a Acnur, os bengalis foram o principal grupo a solicitar refúgio no Brasil, nos anos de 2010, 2011 e 2013. Embora Bangladesh tenha problemas graves de desenvolvimento, geração de bons postos de trabalho, desigualdade social, violência, entre outros problemas é necessário destacar que a situação já foi pior. Em 2006 o professor bengali Muhammad Yunus recebeu o Prêmio Nobel da Paz pela idealização do Grameen Bank e outros negócios sociais. Após uma formação nos Estados Unidos, voltou à Bangladesh e “[...] começou a fazer experiências com o fornecimento de pequenos empréstimos para os pobres sem as garantias e exigências tradicionais dos bancos comerciais.”. De acordo com El País (2013) “Bangladesh, protagonizou o que a ONU qualifica de “progresso

invejável”: os pobres diminuíram de 57% há duas décadas (1991-1992) para os 31% atuais.”.

De acordo com Drummond (2018) “em 1971, por exemplo, o percentual da população que estava em situação de pobreza era de 71%. No último levantamento de 2017, este número representava 23% do total da população. Um avanço absolutamente considerável, onde seguramente, o microcrédito teve uma contribuição importante.”. De acordo com o *United Nations Development Programme*⁵⁷ (UNDP) o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) global de 2019 apontou que, em Bangladesh 19 milhões deixaram a pobreza multidimensional entre 2004 e 2014. (UNDP, 2019a). Embora exista uma diferença entre ser pobre (viver com menos de 5,50 dólares por dia) e estar abaixo da linha da pobreza (3,20 dólares por dia), sabemos que relatórios podem ser enganosos. É como diz o diretor do Escritório do Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Pedro Conceição: "Precisamos – mesmo entre os que vivem na pobreza – compreender as diferentes experiências de privação das pessoas. Elas estão desnutridas? Elas podem ir à escola?". Assim, podemos seguramente apontar uma queda na pobreza de Bangladesh, mas esta queda não necessariamente se constitui em qualidade de vida, visto que boa parte da população segue ingerindo água contaminada. (UNDP, 2019a, b; CARTACAPITAL, 2018).

Neste caso a expulsão daqueles que migram para áreas descontaminadas se dá pela ineficiência das autoridades locais em resolver um problema de envenenamento que é conhecido há 30 anos. A expulsão também se dá pela pobreza extrema, ainda existente para alguns moradores, em parte pela omissão estatal em permitir algumas superexplorações da mão-de-obra dos trabalhadores, mas também pelo acertado, porém precário, acolhimento de mais de 900 mil refugiados Rohingya⁵⁸, que o país fez recentemente, especialmente desde 25 de agosto de 2017⁵⁹. (ACNUR, 2018a).

⁵⁷ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

⁵⁸ De acordo com Acnur (2018a) “Os Rohingya são uma minoria muçulmana apátrida de Mianmar. A última fuga massiva dessa população começou em 25 de agosto de 2017, quando a violência eclodiu no Estado do Arracão, em Mianmar. A grande maioria dos refugiados Rohingya que chegam em Bangladesh são mulheres e crianças, incluindo bebês recém-nascidos. Muitos outros são pessoas idosas que necessitam de ajuda e proteção adicionais.”.

⁵⁹ De acordo com Revista Veja (2019) “A perseguição aos rohingyas em Mianmar é histórica, porém a crise se acentuou em meados de agosto, quando o Exército de Salvação Rohingya de Arakan (ARSA) atacou postos das forças de segurança birmanesas. Em resposta, o Exército e polícia de Mianmar organizaram uma devastadora repressão.”. Scherf e González (2018, p. 64) denunciam que “além das repetidas violações contra a população rohingya no estado de

Como destacamos no capítulo 2, as migrações são complexas e não ocorrem apenas por expulsões. Pra ilustrar isso, apresentamos um trecho da 19ª entrevista de Tedesco (2019, p.169, grifo nosso):

Eu não posso pensar em não dar certo; **gastei U\$ 12.000 para pisar no Brasil**, viajando mais de sessenta dias entre vários países. Cheguei de trocar de avião em São Paulo quando cheguei de Dubai, mas era para ir até a Argentina, para poder, da Argentina, entrar na Bolívia e, da Bolívia, para o Brasil. [...]. Quando cheguei em São Paulo, deu uma vontade de tentar sair do aeroporto, mas não arrisquei. [...]. Com esse imenso gasto, preciso estar sempre trabalhando e, vai anos para compensar. [...]. Muitos fazem esse trajeto, mas a maioria entre por Guayaquil, no Equador, cruza o Peru e a Bolívia antes de entrar no Brasil. (TEDESCO, 2019, p. 169, grifo nosso).

Este breve relato é útil para estabelecermos nosso ponto de vista sobre os bengalis, ou seja, que muitos são expulsos, porém, não todos e, entre os expulsos, nem todos obtém reconhecimento da condição de refugiado por causa das leis atuais. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou os melhores e piores salários mínimos de 2019, onde o maior salário mínimo do mundo era o da Austrália, cerca de US\$ 2.540 ao mês e o pior era em Burundi, com cerca de US\$ 7. Não muito longe, com o 4º pior salário mínimo do mundo estava Bangladesh, com ganhos equivalentes a US\$ 58, ou seja, o gasto do entrevistado, para vir trabalhar no Brasil, correspondeu a mais de 200 salários mínimos de seu país.

Assim, o imigrante bengali da reportagem, aparentemente, e, apenas julgando com base nas poucas informações disponíveis, não era um expulso por extrema pobreza. Conclusão semelhante chega Tedesco: “percebemos que não são os mais empobrecidos que emigram para outros países, o Brasil em particular, porque, para isso, há a necessidade de um significativo desembolso financeiro.” Entretanto, precisamos destacar uma observação de Tedesco: “Eles enfatizaram que necessitarão trabalhar muitos anos para recuperar esse dinheiro, e, que, por isso, contraíram dívidas e dádivas (obrigação moral) no seu local de origem”. Assim, se por um lado a viagem de Bangladesh até o Brasil é muito cara, muitas vezes o imigrante não está vindo com recursos próprios, permitindo até a suposição de que algumas famílias juntam quase todo seu

Rakhine, imagens de satélite, em novembro de 2016, revelaram destruição generalizada causada por incêndios propositais nas aldeias rohingyas, com um total de 430 construções destruídas em três aldeias do distrito de Maungdaw.”.

dinheiro para enviar seu membro mais capaz de enfrentar as dificuldades, para depois ele enviar dinheiro. A relação com a família que ajuda, para depois ser paga é retratada na fala de um entrevistado: “[...] meu tio me ajudou para vir para cá; tenho agora de pagar para ele, mas para isso preciso trabalhar mais; aqui o custo de vida é alto, lá eles não entendem isso”. O envio de dinheiro para a família e, não apenas para um ou dois entes, também é retratado na fala do 11º entrevistado: “há também cobrança no envio de maior quantidade possível de dinheiro e lá depois eles dividem para mais gente da família [...], não vai só para minha esposa e filha”. Esta pressão familiar por dinheiro é representada no relato do 6º entrevistado. Apesar de ter conseguido trazer sua esposa, após algum período sozinho, o que, em tese, reduziu as obrigações de envio de dinheiro, os familiares acham que se consegue juntar dinheiro no Brasil tal como em Dubai ou na Inglaterra. Entretanto, o bengali diz que “[...]sobra pouco dinheiro e eu gostaria de fazer minha vida aqui, minha esposa me cobra sempre quando mando dinheiro para lá”. (TEDESCO, 2019, p. 176-177).

Questionados, por Tedesco (2019, p. 170), sobre a escolha do Brasil, os 32 entrevistados apontaram 5 causas para a vinda para o país: falta de emprego (14), repressão política (8), convidado por familiar e amigos (4), falta de condições econômicas na família (3) e vieram da Inglaterra em razão do *Brexit*⁶⁰ (3). Com base nas informações, Tedesco (2019, p. 169) conclui que “os imigrantes bengalis não possuem uma homogeneidade nas decisões de emigrar.”. Apesar disso, a “grande parte dos entrevistados de uma forma mais sistemática não nos disseram com precisão o que os levou a decidir emigrar para o Brasil, [...] imaginavam que, estando no Brasil, seria mais fácil ir para os Estados Unidos”. Mas parte desse desejo de ir embora é para melhorar a renda, que poderia ser feita obtendo um emprego mais rentável no Brasil. Reforçando aquela nossa crítica às difíceis revalidações de diploma, destacamos que dos 32 entrevistados por Tedesco, 17 tem formação de nível superior, apesar de muitos estarem trabalhando em frigoríferos no abate Halal. É um recomeço de vida, não apenas em um lugar pouco conhecido e distante, mas numa nova ocupação: “Entre os entrevistados não houve nenhuma informação de que alguém tenha

⁶⁰ De acordo com BBC ((2020) “Brexit é uma abreviação para “British exit” (“saída britânica”, na tradução literal para o português). Esse é o termo mais comumente usado quando se fala sobre a decisão do Reino Unido de deixar a União Europeia.”.

atuado ou está exercendo atividades que fazia antes de emigrar; portanto, todos tiveram de começar algo novo no horizonte laboral. [...] Eles enfatizam muito essa questão da desconexão entre a vida laboral de antes e a de agora no espaço de destino.” (TEDESCO, 2019, p. 172).

Pela família os bengalis aceitam empregos precarizados e a fala do 31º bengali entrevistado por Tedesco (2019, p. 178) explica de onde vem essa força, que impulsiona a seguir adiante, diante de tantas barreiras naturais e, especialmente, das dificuldades criadas pelo Homem:

Aqui não sou ninguém, mas lá sou importante [...], **muito do que eles têm hoje e terão amanhã é o trabalho daqui que vai permitir.** [...] meu pai poderá ter uma velhice melhor, assim como minha mãe”. (TEDESCO, 2019, p. 178, grifo nosso).

Tedesco (2019, p. 180) explica que “em todas as conversas que obtivemos, a esfera familiar é sempre mencionada. Parece-nos que vivem para a família.” Outra conclusão do autor é que “Pelas entrevistas, vimos que bengalis desejam permanecer por um bom tempo no Brasil em razão das dificuldades de encontrar trabalho em seu país e pelo alto desembolso dispendido para chegar até o local de destino.” (TEDESCO, 2019, p. 183).

Os senegaleses e os bengalis são dois povos que se distinguem de muitas maneiras, mas, indiscutivelmente, o amor e compromisso com a família torna estes imigrantes, trabalhadores muito esforçados, que suportam absurdas privações para enviar dinheiro para seus entes queridos. Além dos refugiados e dos imigrantes econômicos, outras categorias de pessoas em mobilidade chegam ao Rio Grande do Sul ou grupos com os quais as instituições de acolhimento do Estado consideram vulneráveis. São elas, os Apátridas, os Estudantes Internacionais, as Vítimas de Tráfico de Pessoas, os Marítimos e os Migrantes nacionais. Cada um com característica muito específicas, mas todos expostos a riscos que são amenizados pelo trabalho das redes de instituições, órgãos públicos e instituições da sociedade civil.

3.3 Outros grupos de pessoas atendidos pelas redes de acolhimento

As redes de acolhimento a migrantes do Rio Grande do Sul destinam a maior parte dos seus esforços a atender imigrantes econômicos e refugiados,

mas há outros grupos que igualmente são atendidos e menos lembrados pela mídia ou até mesmo pela literatura. Além dos imigrantes citados, há apátridas, estudantes internacionais, vítimas de tráfico internacional, marítimos, os imigrantes econômicos com boa situação financeira⁶¹ e os migrantes brasileiros⁶².

3.3.1 Apátridas

Os **Apátridas** também são atendidos pelas redes de acolhimento do Rio Grande do Sul, embora não tenhamos encontrado estatísticas sobre apatridia no Brasil. Em novembro de 2014, o ACNUR lançou a Campanha #IBelong pelo Fim da Apatridia até 2024, pois a ONU estimava que 10 milhões de pessoas eram apátridas no mundo, naquela época. Nascimento e Portella (2016, p. 1), que também estudaram as forças que causam esta forma de privação de direitos básicos, também só encontraram estimativas frágeis sobre o assunto. Em 4 de outubro de 2018 o Governo brasileiro concedeu a nacionalidade brasileira para as irmãs Maha e Souad Mamo, nascidas no Líbano. Elas foram reconhecidas como refugiadas apátridas, pelo Conare, em 2016 e ao receberem a nacionalidade brasileira, se tornaram as primeiras apátridas beneficiadas pelas ações brasileiras em eliminar a apatridia, como a aprovação do Decreto nº 8.757, de 10 de maio de 2016 e da posterior Lei da Migração. (ITAMARATY, 2018).

3.3.2 Estudantes internacionais

O Fórum Permanente de Mobilidade Humana se destina a também pensar

⁶¹ A condição financeira não é o único requisito para alguém estar numa situação de vulnerabilidade social. É possível estar bem financeiramente, mas ter problemas com a documentação, dificuldades de integração, incertezas quanto aos direitos e deveres trabalhistas, psicologicamente abalados e buscar auxílio nas instituições, exatamente pela larga experiência que elas tem na regularização de estrangeiros. O fato é que as instituições da sociedade civil não fecham as portas para quem poderia pagar um advogado ou algum um despachante.

⁶² Algumas instituições da sociedade civil gaúcha, que hoje acolhem haitianos, senegaleses, venezuelanos, entre outros estrangeiros, nasceram mais pela necessidade de atender ao migrante brasileiro do que ao imigrante. É o caso de algumas pastorais migratórias da Igreja Católica e do Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul (CAM), conforme depoimento da Ir. Maria do Carmo Gonçalves: "Ele foi fundado em 1984 com o intuito de ajudar no acolhimento e acompanhamento dos migrantes. Naquela época havia muitos migrantes internos, do Estado, que vinham dos Campos de Cima da Serra devido às ofertas de emprego em indústrias daqui." (PIONEIRO, 2014). Mas a partir de ao longo do tempo a situação mudou e o público alvo se tornou o externo, ou seja, os migrantes vindos de outros países, ainda que as instituições sigam acolhendo o migrante brasileiro. Isso tanto é verdade que, após o fim das obras da Copa do Mundo, trabalhadores de vários Estados foram auxiliados pelas instituições com fornecimento de passagens de ônibus para regresso às famílias, conforme Entrevistado(a) 7: "[...] Quando construíram a Arena do Grêmio vieram trabalhadores de outros Estados. Muitas vezes eles eram demitidos e gastavam o dinheiro. Ficavam perambulando pela cidade. O Cibai foi uma instituição que conseguiu dinheiro para ajudar eles a voltar para terra natal. Há um atendimento ao migrante interno." (ENTREVISTA, 7).

políticas públicas e serviços para o acolhimento de **estudantes internacionais**. Silva-Ferreira, Martins-Borges e Willecke (2019), que analisaram o impacto da imigração, na saúde mental dos estudantes internacionais, conclui que muitos fatores afetam a saúde mental dos estudantes e que há sofrimento psíquico, concentrado em estresse decorrente da adaptação ao novo contexto cultural e acadêmico. Há, ainda, mal-estar psíquico, sintomas somáticos, dificuldades cognitivas e quadros clínicos de depressão, ansiedade e estresse pós-traumático. Os autores revelaram que há uma subutilização dos serviços de apoio psicológico nas universidades e uma maior procura por ajuda entre estudantes mulheres, em relação a homens. Como sugestão, os autores reforçam a necessidade de programas de acolhimento e integração dos estudantes internacionais, para minimizar o impacto migratório inicial e colaborar para a adaptação socioeducacional do estudante (SILVA-FERREIRA; MARTINS-BORGES; WILLECKE, 2019).

Em nossas entrevistas, a questão dos estudantes internacionais foi lembrada, quando indagamos quanto a existência ou não de necessidades específicas a cada grupo:

Os estudantes internacionais tem dificuldade de trabalhar. Com a bolsa de seu país de origem não dava para sobreviver, então queriam trabalhar e não podiam. Com frequência se faz campanha para arrecadar roupas, alimentos...e o imigrante que vem fazer um mestrado aqui tem condições de dar uma aula em qualquer das nossas escolas ou num curso de línguas. Então, do ponto de vista legal falta facilitar a vida do migrante. Que o estudante internacional possa ser inserido dentro do mercado de trabalho, em sua área de formação. Nem sempre eles têm os mesmos benefícios que os estudantes brasileiros. (ENTREVISTA 3, 2019).

Os estudantes internacionais são, majoritariamente, jovens e muitos ficam constrangidos em receber doações de colegas que percebem suas dificuldades, especialmente aqui no sul, onde o clima pode ser hostil no inverno. A viagem desde seus países não permite trazer grandes volumes de roupas quentes e cobertores. Com o frio e a falta de dinheiro, a solução acaba sendo aceitar as doações, mas isso fere a autoestima de alguns.

3.3.3 *Vítimas do tráfico de pessoas*

O tráfico de pessoas movimenta no mundo, cerca de 32 bilhões de dólares por ano, sendo o terceiro crime mais rentável, apenas atrás de tráfico de drogas e tráfico de armas. Não há estatísticas confiáveis sobre o crime, mas, no Brasil apenas 60 casos por ano, em média, são confirmados como tráfico de ser humano, mas as autoridades acreditam que o número seja muito superior, já que nem todos os desaparecimentos são relatados. Entre 2005 e 2013, quase 400 pessoas foram **vítimas de tráfico** para fins de exploração sexual e mais de 150 foram traficadas para trabalho escravo, segundo informações do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal. (PARANÁ, 2016). O Rio Grande do Sul é considerado uma das rotas do tráfico de pessoas no Brasil, onde duas cidades se destacam: Caxias do Sul, na Serra, onde há a conexão com Hong Kong; e Uruguaiana, na Fronteira-Oeste, onde existe a conexão com os países da Península Ibérica (Portugal e Espanha). Entretanto, há relatos do envio de pessoas traficadas para outros Estados e, também, para outras cidades do Rio Grande do Sul. Meninas e mulheres são traficadas especialmente para fins sexuais, onde são obrigadas a se prostituírem. Uma das estratégias dos traficantes é o transporte feito com a participação de caminhoneiros e, também, motoristas de táxi (aplicativos) para o transporte interno. (PARANÁ, 2016).

De acordo com a advogada Ariane Leitão, primeira titular da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, no governo Tarso Genro:

O Rio Grande do Sul é ponto de saída para Europa (Espanha e Itália), **Estados Unidos e América Latina** (Argentina e Paraguai). No caso do Paraguai, este país serve tanto como entreposto quanto destino. Outros destinos são Suriname e Guiana Francesa, saindo de outras cidades brasileiras. Os dois últimos países servem como uma espécie de entreposto. Do Suriname, as vítimas são enviadas à Holanda. Portugal também recebe **mulheres ou meninas traficadas do Brasil**. “Portugal, pelos relatos que tivemos, é o país onde os homens mais maltratam as mulheres traficadas”. (PARANÁ, 2016, grifo nosso).

Os países do Mercosul, Argentina e Uruguai são lugares de passagem e de destino das pessoas traficadas e as regiões de fronteira, acabam permitindo

diversos crimes (tráfico de armas, drogas, mercadorias e seres humanos). O Rio Grande do Sul, pela vasta fronteira que tem com os dois países faz parte da área de atuação dos traficantes. Também ocorrem o transporte de mulheres e meninas por via aérea, voo *charter*, sendo usados o aeroporto de Caxias do Sul. De acordo com o(a) **Entrevistado(a) 3** a Ponte Internacional Barão de Mauá, que liga Jaguarão (Rio Grande do Sul - Brasil) a Rio Branco (Cerro Largo - Uruguai) é utilizada por mulheres que emigram para outros países, para fins de exploração sexual. É muito provável que a ponte também seja utilizada para tráfico de pessoas, a exemplo do que ocorre na Ponte Internacional Getúlio Vargas-Agustín Pedro Justo, que liga Uruguaiana (Rio Grande do Sul – Brasil) a Paso de Los Libres (Corrientes – Argentina). (PARANÁ, 2016; ENTREVISTA 3).

Em novembro de 2019 a Polícia Federal, em ação conjunta com a Agência Norte-Americana de Imigração (*U.S. Immigration and Customs Enforcement*), prendeu o bengali Saifullah al Mamun, considerado o maior traficante de imigrantes do mundo e que já figurava na lista de procurados da Interpol. No Brasil, a operação foi batizada de Estação Brás, mas ela aconteceu simultaneamente em outros 20 países. Para caçar o traficante e seus comparsas (quatro paquistaneses e três bengalis acabaram presos), foram cumpridos 18 mandados de busca e apreensão em São Paulo, Embu das Artes e Taboão da Serra, na Grande São Paulo e em **Garibaldi, no Rio Grande do Sul**.

De acordo com a Polícia Federal o grupo criminoso movimentou US\$ 10 milhões entre 2014 e 2019, utilizando variadas estratégias. As autoridades policiais apuraram que os criminosos providenciavam, mediante pagamento de valor equivalente a cerca de 50 mil Reais, solicitações de refúgio ou o forneciam documentos de viagem falsos (passaportes, vistos e cartas de tripulantes marítimos) a imigrantes vindos de países do Sul da Ásia: Afeganistão, Bangladesh, Índia, Nepal e Paquistão. Depois eram levados até o Acre, atravessavam a fronteira com o Peru e seguiam até a fronteira do México com os Estados Unidos, por deslocamento terrestre. Além disso, os investigadores denunciam que, enquanto estavam em São Paulo, os imigrantes sofriam maus-tratos, como cárcere privado, agressões físicas e psicológicas. Na fronteira do México com os Estados Unidos oito pessoas, levadas pelo grupo, foram sequestradas por cartéis de drogas mexicanos, na cidade de Nuevo Laredo. (VEJA, 2019; JOVEMPAN, 2019; G1, 2019).

Estes esforços internacionais de combate ao tráfico internacional de pessoas também são consequências da Convenção de Palermo, que é a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, aprovada em 15 de novembro de 2000 pela Organização das Nações Unidas, por meio de sua Assembleia-Geral. Para a ONU (2013) se trata do “primeiro instrumento global sobre o tema, a Convenção demonstra o compromisso da comunidade internacional para enfrentar este problema mundial, que gera pelo menos 870 bilhões de dólares por ano e faz incontáveis vítimas.”.

Existia, até então, uma carência de uma ação eficaz para prevenir e combater o tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças, sendo necessário que os países de origem, de trânsito e de destino das pessoas traficadas realizassem uma ação internacional, que incluíssem medidas de prevenção ao tráfico de pessoas, punição os traficantes e proteção das vítimas desse crime, assegurando direitos fundamentais, internacionalmente reconhecidos. Não havia, até então, nenhum instrumento universal que tratasse de todos os aspectos relativos ao tráfico de pessoas, o que fragilizava a proteção das pessoas vulneráveis. (UNODC, 2020).

A Convenção é complementada por três protocolos que tratam de áreas específicas do crime organizado internacional: o Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças; o Protocolo Relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea; e o Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições. No ano 2000 o Brasil se tornou signatário e em 2004 o Brasil ratificou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, conforme Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004. (BRASIL, 2004; DIAS, SPRANDEL, 2012, p. 21; UNODC, 2020).

Apesar do Brasil ser signatário desta importante Convenção, percebemos que muitas das ações de combate são iniciativas individuais, onde não há um planejamento estatal, apenas alguém que cria o serviço, que se desfaz quando ela vai embora:

Existem algumas questões sobre o tráfico de pessoas. Já existia

dentro da Secretaria de Segurança Pública do RS um núcleo que cuidava dessa temática. **Mas a servidora que criou o núcleo foi transferida e hoje não temos nenhuma estrutura que se dedique a isso, então entra nos crimes comuns.** É um problema. Porque há tráfico de pessoas para dentro e para fora do Brasil. Não há uma atenção especial para isso. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Além do tráfico para fins de exploração sexual, também há tráfico de pessoas para escravidão contemporânea. Embora em alguns casos a vítima se desloque até o local, atraída por falsas promessas de trabalho, em outras situações elas são sequestradas. Em reportagem especial o jornalista Leonardo Sakamoto (2020) denunciou o drama dos migrantes internacionais:

Dos **46 estrangeiros encontrados**, 37 estavam em São Paulo e nove na Bahia. Eram 34 peruanos, 13 bolivianos e nove venezuelanos - dos quais, três em Roraima. Do total, 35 trabalhavam em confecções. **Todos os escravizados no setor de vestuário em 2019 eram de fora do país.** As atividades econômicas que mais foram flagradas com esse tipo de mão de obra foram o carvão vegetal, o café, a pecuária bovina, o comércio, milho e construção civil. (SAKAMOTO, 2020, grifo nosso).

Nosso(a) Primeiro(a) Entrevistado(a) falou um pouco sobre o recrutamento de imigrantes para trabalhos análogos à escravidão, atraídos sob falsas promessas de emprego formal: “[...] A gente já viu pessoas, que nem agora mandaram um cara pra trabalhar de carteira assinada **e era situação análoga à escravo.** É imigrante as pessoas acabam ficando mais reféns.” (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso). Dificuldades como falta de compreensão das leis trabalhistas e dificuldades na comunicação são alguns dos fatores que contribuem para o escravismo de imigrantes.

3.3.4 Trabalhadores marítimos

Os **trabalhadores marítimos** ou marítimos são popularmente vistos como os trabalhadores dos barcos que operam no mar. Entretanto, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) nem sempre se referiu a estes trabalhadores com tal termo. Inicialmente o trabalhador marítimo era chamado de "marinheiro", depois de "gente do mar" e, finalmente, de "marítimo". De acordo com a alínea “b”, do segundo artigo da Convenção nº 22/1926, da OIT,

“[...] o termo "marinheiro" compreende tãda pessoa empregada ou engajada a bordo a qualquer título, e figurando no rol de equipagem”. Não entram na categorização os comandantes, os pilotos, os alunos dos navios-escola e os aprendizes, quando êstes estiverem vinculados por um contrato especial de aprendizado. No 1º artigo da Convenção 145/1976, da OIT, "gente do mar" é definido como “[...] pessoas definidas como tais pela legislação ou prática nacionais ou por convenções coletivas e que estão habitualmente empregadas como membros da equipe de bordo de um navio marítimo que não seja: a) navio de guerra; b) navio de pesca ou para operações que se vinculam diretamente à pesca, à caça da baleia ou a operações similares.”. Finalmente, pela Convenção 185/2003, art. 1º o termo “marítimo” e a locução gente do mar designam toda e qualquer pessoa empregada, contratada ou que trabalhe em qualquer função a bordo de uma embarcação, que não seja de guerra e que esteja dedicada habitualmente à navegação marítima. (OIT, 1926, 1976, 2003; LEITE, 2018).

No Brasil as definições estão contidas no Decreto 2.596/1998, que regulamentou a Lei 9.537/1997, sobre “[...] a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional”. Nesse caso, os trabalhadores são chamados de "aquaviários", e o marítimo é uma das 6 subcategorias da classe. Neste Decreto os Marítimos são “tripulantes que operam embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, apoio marítimo, apoio portuário e para a navegação interior nos canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas”. (LEITE, 2018).

Monteiro, Peterlevitz e Scachetti (2017), que estudaram as condições de trabalho em cruzeiros marítimos, concluíram que queixas de desconforto, insalubridade, falta de privacidade, baixa qualidade na alimentação, espaços apertados, desconforto por temperatura inadequada, entre outras, foram apontadas pelos entrevistados. Entre os participantes da pesquisa, 91% acusaram queixas associadas a estados psicológicos, como ansiedade, carência afetiva, perda de noção do tempo etc. Queixas relacionadas à assédio moral, humilhações, desvio de função etc., foram relatadas em 78% dos casos. No que se refere à saúde física, 74% relataram dores físicas, doenças, distúrbios de sono, alcoolismo etc. Dos entrevistados, 17% relataram conflitos com colegas no uso compartilhado de sua cabine; finalmente, 7% relataram roubos e um entrevistado chegou a dizer que "todo mundo sabe que todo mundo rouba, mas

a bordo é considerado normal quando se trata de sobrevivência". No que diz respeito aos benefícios de trabalhar em cruzeiros marítimos, 78% relataram a sociabilidade, sendo que uma chegou a mencionar que os "tripulantes parecem uma família". (MONTEIRO; PETERLEVITZ; SCACHETTI, 2018, p. 1-9). Este confinamento pode ser muito sofrido, porque impede o deslocamento.

Migrar por expulsão ou permanecer em um local, quando se deseja sair, são duas formas de violências, que podem afetar a saúde mental. Muitos contratados para trabalhos em alto mar não são treinados psicologicamente para isso, como passar 30 ou 40 dias em uma casa fechada ou algo semelhante. Quando percebem no que estão envolvidos e sentem vontade de largar tudo, já estão em alto mar e, às vezes, precisam aguardar até o término da viagem, não apenas aportar em algum lugar que lhes pareça satisfatório. Um dos entrevistados pelos autores relatou seu desejo e ansiedade com a situação: "[...] não sei quanto tempo demora para acabar essa sensação de desespero, **de sair correndo para fora do navio**". (MONTEIRO; PETERLEVITZ; SCACHETTI, 2018, p. 4, grifo nosso). Além disso, direitos trabalhistas são desrespeitados:

"[...] como não é um trabalho registrado, você não quer ter muito tempo de férias, já que não lhe pagam nesse período... **tentei ligar algumas vezes na agência** que me embarcou em Santos... **não me atendiam ou davam respostas como: 'o seu nome ainda não está no sistema'...comecei a entrar em desespero**"; "não era justo para alguém que havia ficado oito meses embarcado, trabalhando direto, sem nem um dia de folga sequer". (MONTEIRO; PETERLEVITZ; SCACHETTI, 2018, p. 4, grifo nosso).

O ambiente relatado acima é descrito por uma Instituição Total, por Goffman (1961, p. 16). O autor diz que "toda instituição conquista parte do tempo e do interesse de seus participantes e lhes dá algo de um mundo; em resumo, toda instituição tem tendências de fechamento". Mas para Goffman algumas são mais fechadas do que outras e o seu fechamento total é simbolizado por barreiras em relação ao resto do mundo: paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos. Em 2013 a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e o Comirat/RS se reuniram para discutir o problema, pois diversas denúncias de violações de direitos humanos chegaram ao conhecimento das autoridades gaúchas a partir da prisão de uma gaúcha. (RIOGRANDEDOSUL, 2013).

De acordo com Villen (2017, p. 42), Valter Zanin é um sociólogo italiano e um dos maiores especialistas no tema do trabalho marítimo na atualidade, sendo que destacava o Brasil como país importador de marítimos globais, especialmente de asiáticos. Neste entendimento temos os trabalhadores das embarcações e os das plataformas de petróleo. Informações de 2014 do Conselho Nacional de Imigração, divulgadas por Villen (2017) mostram que o número de trabalhadores estrangeiros, ocupando postos de trabalho em embarcações ou plataformas de petróleo estrangeiras, girava entre 15 mil a 17 mil, nos anos 2011, 2012 e 2013. As principais nacionalidades eram de filipinos, britânicos, indianos e estadunidenses. Outra informação é que asiáticos recebem menos que europeus e norte-americanos ou, quando recebem o mesmo, estão submetidos a uma contratação de maior duração de permanência a bordo das embarcações ou plataformas petrolíferas.

Em 2014, o Ministério Público do Trabalho resgatou 11 trabalhadores da do transatlântico Magnifica, pertencente a empresa italiana MSC, em condição de trabalho escravo na Bahia. Entre as queixas “além de sofrer assédio moral e sexual, dentre outras irregularidades identificadas, como humilhações e cobranças excessivas.”. De acordo com G1 (2014a) “os contratos de trabalho da MSC são firmados com base em um acordo internacional, mas para os procuradores do Ministério Público do Trabalho, envolvidos na operação, brasileiros contratados e prestando serviço no país estão submetidos à Consolidação das Leis do Trabalho.”. Em 2016 a Revista IstoÉ fez uma reportagem especial sobre o assunto:

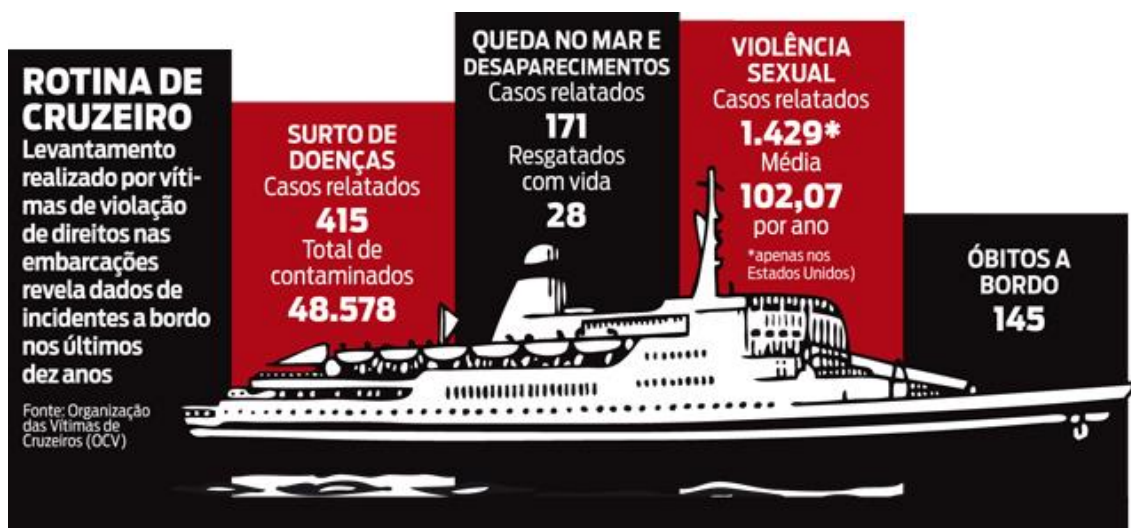
O principal obstáculo à proteção dos brasileiros é uma norma do Direito Marítimo Internacional segundo a qual tripulantes de navios que passam por diferentes países devem seguir a legislação trabalhista da nação onde a embarcação está registrada. Diante disso, é comum as empresas operarem sob a chamada “bandeira de conveniência”. Ou seja, grandes armadoras registram suas embarcações em países pequenos como Malásia, Panamá e Bahamas, onde a legislação trabalhista costuma ser mais flexível. (ISTOÉ, 2016).

De acordo com a empresa MSC, em nota divulgada, “[...] durante a temporada 2013/2014, seus quatro navios que estiveram no Brasil passaram por intensas e repetitivas inspeções por parte do Ministério do Trabalho e Emprego.” A empresa destaca que apenas 11 dos 4.181 tripulantes decidiram desembarcar,

sendo que deste total 1.243 eram brasileiros. A empresa afirmou estar “[...] em total conformidade com as normas de trabalho nacionais e internacionais e está colaborando com as autoridades competentes.”. Finalmente a nota dizia que “[...] a MSC repudia as alegações feitas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e já apresentou sua defesa.”. (G1, 2014a). Neste caso específico da empresa MSC, sobre o resgate dos 11 tripulantes do navio Magnífica, a empresa acabou condenada, pela Justiça do Trabalho da 5ª Região, em 2015, a pagar 330 mil Reais, por danos morais, pelo episódio. (G1, 2015c).

Também em 2014, o navio Adamastos, de bandeira liberiana, ficou encalhado na costa gaúcha. Após protesto da tripulação, a Polícia Federal investigou a possível existência de trabalho análogo à escravidão. Os trabalhadores eram naturais de sete países: Filipinas, Grécia, Geórgia, Romênia, Egito, Ucrânia e Indonésia, sendo que alguns estavam no navio há mais de um ano. De acordo com G1 (2014b) “[...] eles denunciaram para a Marinha as más condições de trabalho” e que estavam sem receber seus salários há seis meses.

Figura 7 – Levantamento da Organização das Vítimas de Cruzeiros⁶³ sobre casos de violência, desaparecimentos, doenças e óbitos: (2004-2014).



Extraído de: IstoÉ (2016).

As embarcações que atravessam o planeta, parando de porto em porto, também são utilizadas por imigrantes, que clandestinamente sobem a bordo, se

⁶³ A Organização das Vítimas de Cruzeiros mantinha um blog com um série de denúncias e reivindicações às autoridades brasileiras. O blog não possui postagens recentes, mas o conteúdo segue disponível : <http://ovc-brasil.blogspot.com>

escondem e “tentam a sorte”. Foi o que aconteceu com um menor, de aproximadamente 15 anos, que se escondeu numa embarcação liberiana, cuja rota era Alemanha, Serra Leoa e Brasil:

[...] O Navio Grande Buenos Aires deixou o porto de Hamburgo, na Alemanha, no último dia 24 de fevereiro. No dia 25, a embarcação fez uma escala em Dacar, capital do Senegal, onde o jovem conseguiu driblar a fiscalização, nadar até uma escada e se esconder no bote salva-vidas. Já em alto mar, o clandestino foi descoberto pelo cozinheiro, após o navio deixar Freetown, em Serra Leoa, com destino a Suape, onde atracaria para descarregar equipamentos para a refinaria. **O africano afirmou não possuir mais contato com os pais e que seu plano era chegar à Europa e não ao Brasil. Mesmo assim, afirmou que agora tem o interesse de permanecer no país.** [...] Segundo a Polícia Federal, os imigrantes clandestinos que chegam a Pernambuco em embarcações possuem um perfil bastante similar. A maioria é formada por negros, pobres, do sexo masculino e tem geralmente entre 18 e 25 anos. Normalmente, são cidadãos de países como Serra Leoa, Nigéria, Camarões e Somália, vítimas da difícil situação econômica vivida no continente africano. O último caso registrado pela PF foi o do nigeriano Ojo Ogbemudia, 21, encontrado por marinheiros do navio MV Atlantic Daisy, de bandeira panamenha. (REFUNITEBRASIL⁶⁴, 2010, grifo nosso).

O uso das embarcações para chegar e sair do Brasil apareceu em nossas entrevistas. Na Entrevista 7, foi relatado que uma família do Sri Lanka, chegou nos porões de um navio, assim como também, provavelmente, desapareceu do país, por meio desta forma de deslocamento. A família até foi acolhida por uma instituição gaúcha, mas estava insatisfeita com a comida, cultura e, principalmente, com os ganhos financeiros que estava tendo no país. Tentava, anteriormente, chegar à Europa ou Estados Unidos e acabou no Brasil.

Teve gente que veio do Sri Lanka e a sociedade civil ajudou. Daí alugaram apartamento e sumiram. Do mesmo jeito que apareceram, desapareceram. Imagino que foram embora em porões de navio. Um vai parar no Canadá. Outro vai pra Holanda. **Os caras são uns peitudos. Metem a cara mesmo.** [...] **Alguns parecem ficar viciados em deslocamento.** A gente monta casa com tudo dentro e eles dizem que não estão felizes. Ok, todo mundo tem o direito de não aceitar qualquer coisa. Mas daí vendiam tudo e desapareciam. [...] A gente tem uma fila pra ajudar né? Eles são muito criativos. **Mas tem gente que fica.** (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

⁶⁴ Apesar da fonte de informação ser um blog, o Ministério da Justiça, por meio do Portal da Migração, informa que o mesmo pertence à ONG Refugees United (RU), com sedes na Dinamarca, Nova Iorque e São Paulo: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/publicacoes-obmigra/instituicoes-de-apoio/instituicoes-de-apoio-rio-de-janeiro>.

Possivelmente a família desapareceu porque tentou novamente migrar para as tais regiões do planeta, onde parece existir uma possibilidade de maiores ganhos. Embora este relato possa induzir a uma imagem de que os migrantes internacionais nem sempre são vítimas ou de que não há expulsos de suas terras, precisamos lembrar de que o relato se trata de uma exceção e de que o fato de uma pessoa ser expulsa, não significa que ela deva aceitar a primeira acolhida que lhe ofertarem. A acolhida também pode ser entendida como um conjunto de ações que dá suporte para que o migrante chegue ao desejado destino final, numa espécie de local transitório. Também é importante esclarecer que nem todos os clandestinos que chegam ao Brasil, são fruto de uma aleatoriedade. No acórdão do processo 29.785/15, do Tribunal Marítimo, da Marinha do Brasil, o imigrante “declara que decidiu empreender essa viagem por que **gosta do Brasil e tinha conhecimento** de que o navio viria para este País.”. (MARINHADOBRASIL, 2015, p. 2, grifo nosso).

Sobre a clandestinidade é necessário apontar que alguns tem sorte, pois o imigrante do caso acima relatou, para as autoridades brasileiras, que recebeu “um bom tratamento por parte da tripulação do navio após ter sido descoberto”. (MARINHADOBRASIL, 2015, p. 2). Infelizmente, nem todos tem essa sorte, pois investigações diversas, relatadas por Urbina (2015), apontam diversos crimes ou ações moralmente condenáveis, cometidas em alto-mar. Como exemplo, citam um navio frigorífero, que “percorreu dois oceanos e cinco mares, aportando em 20 cidades, maltratando, abandonando e enganando seus tripulantes”. Outro relato mostra que, próximo da África, clandestinos tanzanianos, que subiram no cargueiro Dona Liberta, foram expulsos da embarcação e obrigados a descer de volta para sua precária jangada. Ainda que existam preocupações dos tripulantes de grandes embarcações, com as ações de piratas, é preciso lembrar que piratas agem por meio de lanchas e não de jangadas. (URBINA, 2015).

Sassen já havia denunciado as expulsões contra os mais desfavorecidos pelos sistemas, que são controlados pelos que governam a Economia e a Política Global e Nacionais. O alto-mar é a representação do que ocorre quando há total ausência estatal e das instituições da sociedade civil, onde a impunidade permite tudo e onde o vulnerável está ainda mais vulnerável. A expulsão de clandestinos também revela que dos países empobrecidos, só querem os recursos minerais, a produção de manufaturas obtidas com menor pagamento

aos trabalhadores etc. A superexploração e o escravismo de trabalhadores em embarcações e plataformas de petróleo, também revela a insaciabilidade por lucro, por parte dos donos do capital e isso tem um impacto na saúde mental dos trabalhadores.

São muitos os novos rostos da imigração para o Brasil e os que mais se destacam são os mais numerosos e vulneráveis, constantemente atuando no comércio de rua. Na falta de boas perspectivas de emprego ou até mesmo de emprego precarizado, trabalhar nas ruas comercializando produtos é uma alternativa de renda e, portanto, de sobrevivência do indivíduo e de sua família. As fiscalizações das Secretarias Municipais de áreas relacionadas à Indústria e Comércio, bem como ações policiais de apreensão de mercadorias causam conflitos, que são captadas e compartilhadas pela mídia e pelas pessoas, através das redes sociais.

Os vulneráveis fazem fila atrás de documentos, alimentos, empregos, entre outros, diante de órgãos públicos e instituições da sociedade civil. Tudo isso dá uma visibilidade maior do que o ingresso de outros estrangeiros que não necessitam dos serviços públicos de saúde, contratam advogados, conduzem veículos alugados e já vem com emprego garantido. Há uma diferença de visibilidade, mas os dois grupos (vulneráveis e não vulneráveis) estão espalhados e concentrados em pontos do Rio Grande do Sul.

Quando questionamos aos representantes das instituições, que fazem parte do Comirat/RS, quais são as maiores necessidades dos imigrantes, nos referíamos aos que eles atendiam, ou seja, aos mais vulneráveis. Isso, claro, não impediu que uma ou duas vezes mencionassem algum grupo menos vulnerável, que pontualmente demanda algo. É o caso do(a) Entrevistado(a) 6: “Todos os migrantes precisam de trabalho. Os asiáticos precisam mais de uma ajuda na documentação, mas eles têm um apoio forte de alguém. Empréstam dinheiro para eles montar um negócio, não sei quem faz isso.” (ENTREVISTA 6, 2019). Entre as respostas à pergunta, apareceu a necessidade de ser tratado como Cidadão, não como uma pessoa de “segunda categoria” e, nesse sentido, um(a) entrevistado(a) afirmou que “[...] o Estado é o principal violador de direitos dessa população.” (ENTREVISTA 1, 2019).

Resumidamente, no que se refere às maiores necessidades dos migrantes internacionais, os entrevistados apontaram o trabalho como maior

necessidade (8 vezes), seguido do abrigo e documentação (3 vezes cada), auxílios para alimentação (2 vezes) e saúde (1 vez). Também como maior necessidade foi apontado pelo(a) Entrevistado(a) 9 um "Centro de Acolhimento", que reunisse serviços diversos.

Neste capítulo vimos que alguns representantes de instituições de acolhimento de migrantes internacionais acreditam que há coites que instruem as pessoas a contar histórias de perseguições e depois solicitar refúgio. Isso poderia explicar a maioria das rejeições que o Conare dá aos processos de reconhecimento da condição de refugiado. Um(a) de nosso(a)s entrevistado(a)s relatou que a ajuda dos membros das instituições de acolhimento é vendida pelo coite, tal como um serviço incluído no pacote. Também nos foi relatado que há casos em que migrantes internacionais contam mais de uma versão sobre sua história de migração.

Alguns migrantes chegam ao Brasil ao acaso e outros contam que queriam vir para o Brasil. Da mesma forma, alguns não permanecem, mas outros fixam raízes em nosso país. A maioria dos que chegam são rotulados como imigrantes econômicos, sendo uma minoria composta por refugiados. Mas a busca pelo trabalho é algo que motiva grande parte deles, assim como a intenção de enviar dinheiro aos parentes que ficaram na terra natal. Há quem acredite que 99% dos migrantes internacionais chegam para trabalhar, como no caso do(a) Entrevistado(a) nº 3, da nossa pesquisa. Quem não veio atrás de trabalho, também acaba procurando alguma fonte de renda, muitas vezes para trazer algum parente que ficou numa zona de conflito ou enviar dinheiro.

Sobre as migrações para o Brasil, embora o país tenha acolhido pessoas de variadas partes do mundo em séculos anteriores, entre os anos 1920 e 2000 se gerou uma lacuna migratória em direção ao país e isso fez com que as instituições, que ajudaram alemães, italianos, espanhóis, entre outras nacionalidades, não fossem as mesmas que acolheram os "novos rostos da migração". Ainda assim não é possível falar que não houve migração e nem que não foi feito nenhum trabalho de acolhimento, pois em décadas passadas instituições gaúchas, como o Cibai Migrações, auxiliou chilenos, argentinos e uruguaios, que fugiam de governos ditatoriais em seus países.

Quanto às recentes migrações, vimos que os afegãos representaram então uma espécie de experiência pioneira no caso da história recente do Estado

do Rio Grande do Sul. Ainda que os resultados não tenham sido os esperados pelos atores envolvidos é possível dizer que houve um ganho de experiência e, além disso, as instituições ajudaram a integrar algumas pessoas que até hoje moram no Rio Grande do Sul. Também vimos que as instituições gaúchas auxiliaram no reassentamento de colombianos e palestinos, aproveitando-se das experiências que acumularam com o acolhimento de afegãos, especialmente a Associação Antônio Vieira.

Dez anos atrás um terremoto no Haiti causou um colapso nas instituições daquele país, que já enfrentava graves dificuldades. A participação do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti foi um ingrediente importante para que os haitianos escolhessem o Brasil como um dos lugares para viver. Infelizmente, chegando aqui muito enfrentaram o racismo e o preconceito contra estrangeiros pobres, dificuldades que depois viriam a ser replicadas contra senegaleses. Pelo número elevado de migrantes vindos do Haiti, instituições de acolhimento tiveram que repensar seus trabalhos e as autoridades responderam algumas demandas por meio da criação de comitês estaduais, algo que será melhor discutido adiante.

Em 2011 começou a Guerra na Síria e os países mais desenvolvidos do planeta já estavam mais fechados ao ingresso de imigrantes. Como consequência muitos sírios optaram em vir para o Brasil do que ficar esperando por uma improvável chance de migrar para os Estados Unidos ou Europa. Vimos que alguns são empreendedores, a exemplo dos senegaleses e haitianos. Também analisamos a recente migração de venezuelanos, após crise política, econômica e social da Venezuela. A exemplo de haitianos e sírios, o governo brasileiro adotou a estratégia de dar-lhes um visto humanitário.

No caso dos migrantes econômicos, discutimos a imigração senegalesa, onde foi possível perceber a discriminação cometida por comerciantes e autoridades locais contra estas pessoas. Finalmente apresentamos os bengalis, grupo menos conhecido e migra principalmente para trabalhar e enviar dinheiro para seus parentes, algo feito por muitos dos grupos já discutidos.

A questão da dificuldade de revalidação dos diplomas atinge quase todos os grupos estudados e prejudica a inserção laboral em bons postos de trabalho. Além disso, analisamos brevemente outros grupos de pessoas que são atendidas ou tem as instituições à sua disposição, caso necessitem: os

apátridas, os trabalhadores marítimos, as vítimas do tráfico de pessoas e os estudantes internacionais. Constatamos que as instituições atendem, prioritariamente, os refugiados e os imigrantes econômicos, mas pensam também em outros grupos.

Até aqui vimos que as pessoas migram por variadas razões, sendo uma delas pelas ações de formações predatórias que expulsam pessoas, direta e/ou indiretamente, em razões de interesses econômicos, obrigando-as a sair de onde estão, conforme denunciado por Sassen. Porém, a análise do caso dos trabalhadores marítimos nos permitiu enxergar que há outras formações predatórias, que recrutam potenciais trabalhadores e aprisionam essas pessoas para atuarem numa arena sem leis: as águas internacionais. Nos dois casos há uma violência contra o ser humano e consequências incalculáveis para a saúde mental dos indivíduos.

A globalização, conforme vimos em capítulo anterior, tem muitas facetas e uma delas é do migrante altamente qualificado que já viaja para outro país com um emprego, em muitos casos indo para uma filial de uma multinacional. Entretanto, o que nos interessa é analisar o público que é atendido pelas instituições e redes de instituições de acolhimento, sendo a vulnerabilidade financeira uma característica marcante. Todos os grupos que mencionamos no atual capítulo são majoritariamente vulneráveis, o que, pela lógica, significa que uma pequena elite econômica destas nacionalidades não é vulnerável. Ainda assim, as instituições de acolhimento não solicitam uma “declaração de pobreza” para realizar um atendimento. Pessoas e instituições sensíveis às dificuldades das pessoas que fazem parte dos grupos até aqui estudados, se juntam para pensar e executar um acolhimento mais eficiente, formando redes de acolhimento, que será o assunto do nosso próximo capítulo.

4 REDES DE ACOLHIMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

O Rio Grande do Sul é uma região de forte colonização e quando o imigrante chegava não era acolhido pelo Estado. Portugueses, espanhóis, italianos e alemães chegaram aqui por diferentes motivos, mas todos, com certeza buscavam uma vida melhor, que, na maioria das vezes, estava ligada ao trabalho. Já os primeiros africanos não tiveram nenhuma escolha e vieram à força, se juntando aqui aos povos tradicionais e aos colonizadores europeus. No início o único acolhimento que tinham era com as igrejas católicas, mas as igrejas também não tinham os serviços de acolhimento que hoje dispõem. Com a necessidade, os imigrantes se juntaram e construíram instituições de acolhimento. Mas essas instituições eram criadas para acolher os imigrantes compatriotas de seus fundadores⁶⁵.

Com a multiplicação de entidades surgiram redes de instituições, como consequência da interação entre elas e da constatação da necessidade ou maior eficiência do trabalho conjunto. Zamberlam e colegas (2010, p. 82) contam que “em 28 de julho de 2003 ocorre no Cibai o primeiro encontro com o grupo de juristas e a advogada Ir. Rosita Milesi”. Do encontro surge a ideia de fazer o Seminário “Direitos Humanos e Mercosul”, em outubro de 2003, organizado pelo Cibai e o Ministério Público Federal. Este evento é importante, pois a Ir. Rosita Milesi estaria à frente da criação da RedeMir, no ano seguinte, rede ao qual o Cibai faz parte até hoje. Também é relevante o evento, porque através dele foram construídas as alianças que criaram os alicerces para a construção de outras redes.

Em meados de 2004 ocorre o Seminário “Direitos Humanos e Migração”, onde o Cibai se junta ao Centro de Orientação aos Imigrantes das Irmãs Scalabrinianas (Comig), Procuradoria Geral, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Universidade La Salle (Unilasalle) e Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter), para debater temas de interesse sobre imigrantes. Por essa época,

⁶⁵ No ano de 1893 foi fundada em Porto Alegre a Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos, com sede social construída no centro da cidade em 1929. Tinha o intuito de prestar auxílio e de ser ponto de referência aos espanhóis no Estado. (PROCHNOW, 2010, p. 1-12). De acordo com Almeida, 2014, p. 236, a Sociedade Beneficente Alemã: “[...] foi fundada pelos brummers, soldados da Legião Alemã, contratados pelo Império do Brasil, para lutarem contra o Ditador Rozas, em Buenos Aires e se estabeleceu no Rio Grande do Sul. Talvez por alguns deles serem intelectuais, foram criadas várias associações e sociedade, entre elas a Associação Beneficente Alemã [...] entre as suas metas estava o auxílio e a assistência aos imigrantes alemães e seus descendentes.” (ALMEIDA, 2014, p. 236; FIGUEIREDO, 2018, p. 60).

ocorre o planejamento do I Fórum Social das Migrações, organizado por Cibai e Serviço Pastoral do Migrante de São Paulo, em 2005, em Porto Alegre. Este evento contou com a presença de 600 pessoas, de mais de 40 países. (ZAMBERLAM, 2010, p. 82).

O nosso estudo analisa a migração no Rio Grande do Sul, mas esta unidade federativa integra o Brasil, que possui uma centralização de poder, em diversas questões, como a questão migratória. Embora o Brasil faça parte deste nosso mundo globalizado, possui suas próprias leis, normas, regulamentações, etc. Então o fenômeno migratório mundial em direção ao Brasil ocorre à revelia das autoridades brasileiras, mas também é influenciado pelo que ocorre no Brasil, como melhoria ou piora de nossa economia.

A migração acontece, mesmo que as autoridades não queiram e, em muitos lugares, a sociedade civil percebeu que os políticos não estavam fazendo tudo que os migrantes necessitavam. Foram criadas ou repensadas instituições, serviços e, para maximizar recursos, trocar experiências e fazer um lobby mais forte junto às autoridades, muitas instituições optaram por se aproximarem e/ou juntarem, formando assim redes. No caso do Rio Grande do Sul, destacamos três redes criadas com atuação no Estado escolhido, a saber a RedeMir, o Fórum Permanente de Mobilidade Humana e o Comirat/RS. Nesse momento é necessário fazer uma discussão acerca de redes, fóruns e comitês, ainda que estejamos, neste trabalho, tratando os três coletivos como redes de acolhimento.

Vermelho, Velho e Bertoncello (2009), analisaram a origem do termo “rede” e constataram que “o termo rede, assim, carrega significados ambíguos, visto que indica ao mesmo tempo: aprisionar e libertar.”. Assim como o termo se popularizou e passou a ter outros significados e aplicações, também surgiram uma variedade de estudos acerca de tudo que dele emergiu, como redes sociais, redes corporativas, etc. Mota e Bittencourt (2009) analisaram as redes partindo da comparação entre os estudos de diversos autores, tais como Agranoff e Keast, Bown e Mandell, entre outros. Uma das conclusões é a da existência de uma enorme diversidade de abordagens teóricas. Para Castells (1999, p. 498), as redes “[...] são instrumentos para a economia capitalista baseada na inovação, globalização e concentração descentralizada”. É, para este autor, também “[...] uma fonte de drástica reorganização das relações de poder”.

Agranoff (2003) classificou as redes em quatro tipos: 1) Redes de

Informação (*Information networks*); 2) Redes de Desenvolvimento (*Developmental networks*); 3) Redes de Divulgação (*Outreach networks*); e, 4) Redes de Ação (*Action networks*). As **Redes de Informação** reúnem parceiros apenas para intercâmbio de políticas e programas, tecnologias e soluções potenciais. Não são adotadas ações ou estratégias comuns até porque elas tendem a envolver um grande número de partes interessadas, muitas das quais com visões opostas. É uma rede que funciona como “Caixa de ressonância”, não como espaço de poder decisório. Ainda assim, ali podem ser compartilhadas boas práticas que serão replicadas em outros espaços. Já as **Redes de Desenvolvimento** estão muito envolvidas na geração e no intercâmbio de conhecimentos e tecnologias, realizando atividades como seminários, conferências, criação de institutos e chegam a compartilhar estratégias que os membros são incentivados a adotar. As **Redes de Divulgação** desenvolvem estratégias de ação para instituições, para serem implementadas em outros lugares, por organizações parceiras. As reuniões ocorrem para os parceiros trocarem informações, recursos, tecnologias, contatos, etc. Entretanto nenhuma ação é imposta, apenas sugerida. As **Redes de Ação** têm parceiros que se juntaram para adotar formalmente ações colaborativas e/ou prestar serviços de forma conjunta. Se distinguem das demais pela ação conjunta que adotam. Além disso, seu componente decisório as torna bastante diferente das demais. Cada rede pode ser definida por uma palavra, respectivamente: intercâmbio, capacitação, estratégia e decisão. (AGRANOFF, 2003).

Bueno, Faria e Bermudez (2013) analisaram as redes estruturantes do Conselho de Saúde Sul-Americano e buscaram ainda compreender como as estruturas em rede do Conselho funcionam e poderiam servir de instrumentos efetivos aos objetivos do modelo de desenvolvimento proposto pela União das Nações Sul-Americanas (Unasul). Ao analisarem as redes pela classificação de Agranoff, os autores concluíram que elas eram tipos híbridos:

Retomando a classificação de Agranoff (2003), as Redes Estruturantes do CSS são, ao mesmo tempo, Redes de Desenvolvimento e Redes de Ação, ou seja, se dedicam à geração e ao intercâmbio de conhecimentos (e boas práticas), e realizam espaços que promovem essas trocas, como seminários, conferências e oficinas. Além disso, desenvolvem estratégias comuns, as quais os membros são incentivados a

adotar e, em alguns casos, com a validação do Conselho – instância ministerial com poder decisório setorial –, formalizar ações colaborativas regionais/multilaterais. (BUENO, FARIA, BERMUDEZ, 2013, p. 95).

Azevêdo (2010, p. 29) analisou diversas definições de rede e concluiu que “[...] ainda que existam definições diferentes, há em comum entre estas a definição de rede como estrutura em que não há um único centro, que pressupõe troca de informações, poderes, recursos, com estabelecimento de objetivos comuns para fazer frente a problemas considerados complexos.”. O fato do Comirat/RS, do FPMH e da RedeMir terem uma coordenação não impede de serem rotuladas como redes, afinal numerosas redes no Brasil e no mundo tem coordenação: Rede Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor, Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, entre outras. No Comirat/RS, FPMH e RedeMir há trocas de informações, seus poderes existem e são limitados, há recursos disponíveis das instituições participantes, possuem objetivos em comum, que visam enfrentar problemas migratórios complexos, que fogem de suas capacidades de resolução. Podemos não conseguir enquadrar todas em uma mesma categoria de Agranoff, mas há espaço para elas em seus quatro tipos, que se diferem consideravelmente, sem considerar que há outros autores que já perceberam as limitações da classificação, enquadrando suas redes como aptas a ocupar um lugar em mais de um tipo criado por Agranoff.

Para Fouilleux (2000) o fórum é um espaço mais ou menos institucionalizado, relativamente especializado, com regras e dinâmicas específicas, onde grupos de atores tentam fazer valer suas visões de mundo. Há duas grandes categorias de fóruns para Fouilleux: 1) fórum de produção de ideias; e, 2) fórum de comunidades de política pública. No primeiro se produzem ideias e no segundo se utiliza e/ou institucionaliza estas ideias, gerando assim instrumentos de política pública. Há, desta forma, uma migração de ideias do fórum de produção de ideias para o fórum de comunidades de política pública. (FOUILLEUX, 2000; BONNAL; LEITE, 2011). Nesta perspectiva, o FPMH e a RedeMir poderiam ser enquadrados como fóruns de produção das ideias e o Comirat/RS como fórum de comunidades de política pública. Mas é de se destacar que o Fórum, tal como diz seu nome, é um Fórum Permanente, ou seja, não é um evento ocasional, como o Fórum Social Mundial ou o *ISA Forum of*

Sociology, que tem um caráter mais acadêmico.

Oficialmente o Comirat/RS é um comitê e, de acordo com a Agência Executiva para Gestão das Águas de Alagoas (2020), um comitê promove debates sobre questões pertinentes a ele, propõe a outras autoridades ações que considera necessárias, aprova planos que dele se espera, entre outras atividades. Reúne poder público, interessados e sociedade civil organizada. De fato, o Comirat/RS é um comitê e, pela definição, não poderíamos enquadrar o FPMH e a RedeMir, pois não há o poder público nas duas redes. Não há prejuízo em rotular o Comirat/RS, o FPMH e a RedeMir como redes, ainda que cientes da imprecisão do conceito.

De certa forma, as redes são estratégias⁶⁶ para ultrapassar as teicopolíticas do sistema. Pela ação são erguidas barreiras físicas (muros e cercas) e barreiras legais (vistos, passaportes, autorizações, requisitos, etc.). Também pela omissão, seja intencional ou por mero desinteresse com o outro, não se facilita a entrada de migrantes. As redes tentam evitar as mortes, amenizar o sofrimento, assegurar a dignidade e facilitar a integração. As redes são formadas para maximizar recursos, unir esforços contra as forças que operam no sentido contrário. Defensora da atuação em rede, a irmã Rosita Milesi defende que “a articulação das entidades em rede é uma estratégia que fortalece tal ação, como, por exemplo, a Rede solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMiR), articulada pelo IMDH.”. (MILESI, 2014, p. 280).

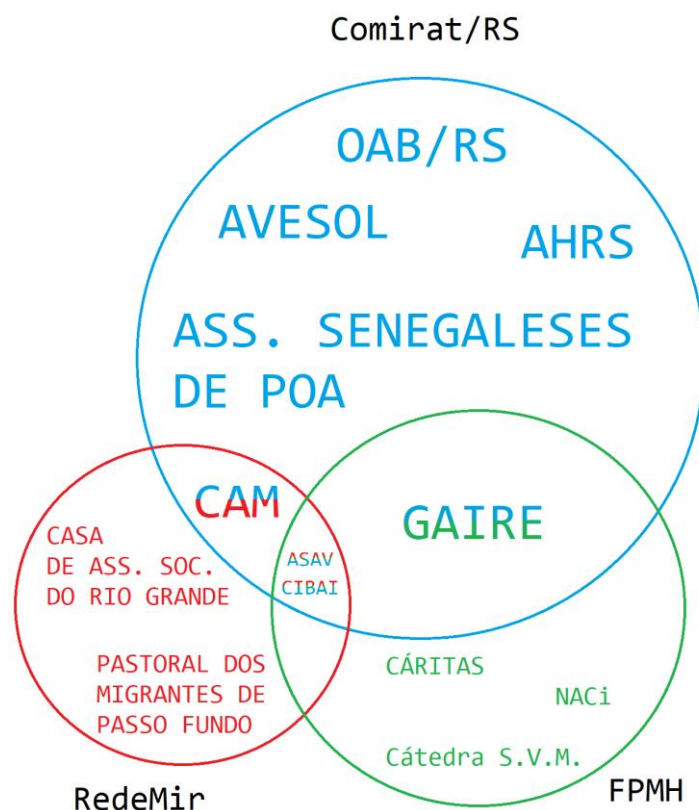
Sobre o acolhimento, tomaremos aqui emprestada a definição de acolhimento da área da saúde, onde as discussões sobre o conceito são comuns. De acordo com Ministério da Saúde (2008) “o acolhimento é uma postura ética que implica na escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo no processo de saúde e adoecimento, e na responsabilização pela resolução, com ativação de redes de compartilhamento de saberes.” Ainda, de acordo com o Ministério da Saúde “acolher é um compromisso de resposta às necessidades dos cidadãos que procuram os serviços de saúde.”. (BRASIL, 2008). Trazendo para o campo da migração, o acolhimento é uma postura ética que implica em escutar o migrante,

⁶⁶ Na área da saúde é muito forte a compreensão de que a rede é uma estratégia para unir forças. Assim pensam De Holanda, De Holanda, De Souza (2013); Guimarães (2014); Gonçalves, Da Silva, Pitanguí, Da Silva, De Santana (2015).

em reconhecer ele como o protagonista da migração, sendo ele a razão da existência de muitas instituições. O acolhimento implica na mobilização dos recursos para resolução dos problemas, ou seja, um compromisso de resposta às necessidades dos migrantes vulneráveis. Cremos ser possível considerar as três redes como redes de acolhimento.

A RedeMir é a mais antiga, criada em Brasília por volta de 2004 e que é uma rede da sociedade civil nacional, mas tem atuação também no Estado analisado, por meio de 5 instituições localizadas em 3 municípios. Por sua vez, o Fórum Permanente de Mobilidade Humana, criado em abril de 2012 e que é uma rede da sociedade civil estadual, mas em alguns momentos contou com a participação de alguns órgãos públicos. Por fim, o Comirat/RS, que é uma rede institucionalizada, criada em outubro de 2012, para reunir representantes do governo, de órgãos da Administração Pública Indireta e da sociedade civil, para planejar, implementar e monitorar políticas públicas. Conforme veremos a seguir, as três redes são compostas por instituições da sociedade civil e estas instituições podem ser uma das protagonistas das discussões migratórias em mais de uma rede, conforme resumo abaixo:

Figura 8 - Principais instituições de cada rede.



Fonte: Elaboração do autor, 2020.

Várias fontes de informação foram utilizadas para melhorar a nossa análise sobre as redes de acolhimento, conforme apresentaremos a seguir: Para a RedeMir foram utilizadas como fonte de pesquisa prioritária o site do Instituto de Migração e Direitos Humanos (IMDH). Nele encontramos relatórios dos encontros nacionais da RedeMir, que nos foram úteis para compreensão das dinâmicas dos eventos. Da mesma forma procedemos com as instituições que fazem parte da rede citada: site institucional, pesquisas com alguns termos em alguns repositórios institucionais, catálogos eletrônicos de bibliotecas, portais e redes sociais foram feitas, entre outras tentativas. Até mesmo um vídeo gravado de um simpósio, disponível numa página de uma das instituições da RedeMir acabou sendo útil e um trecho foi utilizado. Finalmente, reportagens com entrevistas com atores do campo migratório gaúcho foram utilizadas como fonte de informação. Tal como a RedeMir, operamos de forma bastante semelhante com o FPMH.

Echeverry foi um autor que nos ajudou a entender o funcionamento do Fórum e Teixeira (2014) nos deu contribuições sobre os atores mais relevantes

deste campo de disputa e discussão. Além de relatórios, usamos os folders de eventos e reportagens para enriquecer a discussão sobre o FPMH. Por fim, algumas publicações da Acnur foram usadas. No caso do Comirat/RS, buscamos por legislações relacionadas aos Comitês brasileiros e ao próprio comitê gaúcho.

Também recorremos aos decretos e leis estaduais de criação dos Comitês. Em alguns momentos, trouxemos as respostas dos nossos entrevistados quando, de algum modo, elas estavam relacionadas ao assunto "comitês estaduais". Também trouxemos as contribuições de autores como Zamberlan, que tem uma larga experiência na questão migratória gaúcha. As anotações sobre as reuniões que participamos se mostraram instrumentos valiosos e complementares às atas das reuniões. O acesso à pasta do Comirat/RS foi importante para nossa pesquisa, pois tivemos acesso a atas e listas de presença antigas. Utilizamos atas do Comirat/RS na discussão e até uma ata do FPMH, que estava na pasta do Comitê.

Além disso discutimos no capítulo o Esboço do Plano Estadual de Acolhimento, documento que estava guardado em poder da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (SJCDH) e que permitiu o resgate do regimento interno do grupo, algo que discutiremos melhor mais tarde. As conferências na internet se tornaram fundamentais para melhor compreensão das informações presentes nas listas de presença, pois alguns dados não eram suficientes para identificar a instituição ou a grafia era muito ruim e tornava difícil a identificação dos órgãos públicos. Dessa forma a única dificuldade não resolvida foi a instituição "HDLB", indicada por um representante, cujos esforços não resultaram em uma identificação clara de qual instituição se referia.

A grande dificuldade que encontramos na realização do estudo, no que se refere à documentação foram as páginas das atas do Comirat/RS não paginadas ou não datadas. O acesso à pasta também foi um pouco problemático, visto que a coordenação do Comitê gaúcho trocava a todo instante e, a cada momento, tínhamos que obter nova autorização de acesso. Em grau menor, indicamos uma dificuldade de obter informações sobre a RedeMir e algumas de suas instituições.

Já mencionamos redes e instituições que acolhem, porém não mencionamos quem são as pessoas que atuam nesses campos e que colocam

as organizações para funcionarem. No Brasil “[...] as instituições funcionam por meio do trabalho de religiosos e membros da sociedade civil, que se dividem entre contratados e voluntários”, segundo o(a) Entrevistado(a) 10. Mas não há uma formação específica que prepare para a tarefa de acolher, gerenciar instituições de acolhimento ou planejar planos de acolhimento.

De acordo com MigraMundo (2014), muitas pessoas que trabalham nas instituições são “[...] pessoas de todas as origens e formações sociais e profissionais”, que adaptam o seu conhecimento à causa migratória, ao mesmo tempo que se apropriam do conhecimento adquirido das instituições para se capacitarem, ainda que informalmente. Não significa que isso impeça de realizarem um bom trabalho, apenas que uma formação na área poderia qualificar os atores que atuam no acolhimento de migrantes, pois o curso poderia reunir as melhores práticas e os melhores planos de acolhimento, para fornecer à sociedade profissionais ainda mais qualificados, que pudessem contribuir mais para a gestão da migração para o Brasil, mas num sentido muito positivo de gestão e não uma migração controlada, na forma utilitarista. Na Espanha há algo semelhante, conforme nos explica Echeverry (2007, p. 45):

o termo 'Mediador', em princípio, refere-se à pessoa ou à instituição que faz a mediação entre dois ou mais setores da sociedade. Em Madri, a mediação é uma profissão, há uma escola de mediadores em migração e a mediação é tratada nos cursos de psicologia social e de assistência social. [...] Já em Porto Alegre, a mediação fica por conta de uma organização da Igreja Católica - o Cibai Migrações - , algumas associações de imigrantes e um grupo recém formado de estudantes que presta assistência legal, o Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (GAIRE).”.

Os mediadores, sejam formados ou não, podem contribuir para a solução de alguns dos problemas dos imigrantes, pois eles estudaram ou vivenciaram o fenômeno das migrações, desde aspectos ligados às políticas públicas até sobre questões de saúde mental. Echeverry (2007, p. 45-46) defende que “[...] esse 'saber' sobre as migrações não permanece fechado dentro do âmbito da mediação; ele vaza, e de alguma maneira, acaba sendo apropriado pela sociedade”. Para este autor, “o lugar de mediador confere-lhe alguma legitimidade frente à sociedade, o que faz que o 'saber' do mediador não encontre grandes resistências.”. Na ausência de mediadores formados por alguma Universidade, a sociedade civil gaúcha dispõe apenas de pessoas

“formadas na prática diária”. Sociedade esta que, como vimos, desde muito tempo se organiza e faz parte do trabalho dos governantes, culminando na criação de instituições para facilitar a realização dos trabalhos, organizar seus recursos humanos, mostrar força junto às autoridades e obter apoio financeiro que possibilite uma prestação de serviços de melhor qualidade. As redes de instituições acabam sendo uma consequência do trabalho das instituições, que trocam informações, compartilham a organização de eventos e se juntam para, novamente, pressionar os governantes com maior força⁶⁷.

Para falar do acolhimento e inserção laboral de imigrantes no Rio Grande do Sul é fundamental falar de redes e de instituições de acolhimento. Por uma questão de cronologia, analisaremos as redes começando pela mais antiga e chegando até a mais nova. Da mesma forma procederemos com a apresentação das instituições que compõem cada rede. Entretanto, como veremos, uma instituição pode deixar de “pertencer” ou de ser “membro” de uma rede com o passar do tempo e/ou pertencer a mais de uma rede. Quando questionado(a) se sua instituição fazia parte de outra(s) rede(s), além do Comirat/RS, 9 entrevistado(a)s responderam que SIM e 1 (Entrevistado(a) 5), respondeu que NÃO, embora já tenha dito que participou do FPMH no passado. Justificou que é a única pessoa que representa a instituição e não consegue participar de tudo. O quadro abaixo detalha as respostas:

Quadro 1 – Quantidade de redes que a instituição do(a) entrevistado(a) atua:

Entrevistado(a): 5	Apenas no Comirat/RS
Entrevistado(a)s: 1 e 10	Comirat/RS + 1 rede
Entrevistado(a)s: 3, 4 ¹ , 7, 8, 9	Comirat/RS + 2 redes
Entrevistado(a): 2	Comirat/RS + 6 redes
Entrevistado(a): 6 ²	Comirat/RS + Outras
¹ O(A) Entrevistado(a) 4 informou que sua instituição participa de 2 redes específicas sobre migrantes e outras sobre Direitos Humanos, embora não lembre dos nomes e tampouco da quantidade. ² O(A) Entrevistado(a) 6 respondeu que SIM. Porém, não mencionou nenhuma rede, apenas mencionou que sua instituição realiza trabalhos e reuniões com 5 outras instituições parceiras.	

⁶⁷ Recomendamos duas leituras complementares sobre ação coletiva:

MELUCCI, A. Um objetivo para os movimentos sociais? *Lua Nova*, n. 17, jun. 1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451989000200004>. Acesso em: 3 maio 2020.

CARLOS, E. Movimentos sociais e sistema político nas teorias dos sistemas sociais. *Interseções*, v. 17, n. 1, p. 15-53, jun. 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/intersecoes/article/viewFile/18042/13430>>. Acesso em: 3 maio 2020.

FONTE: Elaboração do autor, 2020.

Apesar de termos escolhido as redes RedeMir, FPMH e Comirat/RS, para realizar a nossa pesquisa, precisamos destacar que há outras redes que já nos eram conhecidas e outras redes, que nos eram desconhecidas e que só viemos a tomar conhecimento no curso do estudo, como o Comitê Municipal de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas na Cidade de Rio Grande (Comirat-RG)⁶⁸. Uma rede que tem forte atuação na região de Passo Fundo é o Fórum de Mobilidade Humana de Passo Fundo. Na capital, podemos apontar o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Município de Porto Alegre – Comirat-Poa. Instituições que tem representação em outras cidades gaúchas ou até estaduais também podem ter a sua rede, como a Cáritas, que **“está organizada em uma rede com 187 entidades-membro, disposta em 12 regionais e cinco articulações.”** (CÁRITAS, 2020, grifo nosso). Percebemos com nosso estudo que, pelo menos, 50% do(a)s entrevistado(a)s responderam que suas instituições atuam no Comirat/RS e em mais 2 outras redes.

Na nossa primeira entrevista, o(a) Entrevistado(a) contou que sua instituição participa de uma espécie de rede na região que atua e estavam planejando fazer uma reunião sobre o trabalho do imigrante. A ideia era mobilizar os empresários locais, Sine, Ministério do Trabalho e imigrantes, para discutir o assunto, aproximar a todos e esclarecer eventuais dúvidas. Pelo que observamos, seu conceito de “rede” se dá pela união de 2 ou 3 instituições, não necessariamente uma rede com um coordenador ou com reuniões regulares: **“[...] quando a gente fala em rede, estamos falando em fazer projetos com outras organizações, pra montar cursos de qualificação profissional”**. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso). Também é possível admitir que os entrevistados tenham uma compreensão de rede como uma união de esforços para uma tarefa, como a organização de um evento ou atuando por um breve período como um grupo de interesse, para pressionar pelo veto ou aprovação de uma lei.

As redes surgem para alcançar objetivos comuns e, no caso das redes de

⁶⁸ Instituído pelo Decreto Municipal n.º 13.660, de 20 de novembro de 2015.

acolhimento de migrantes, as instituições se juntam para trocar informações, unir forças em demandas junto ao poder público, realizar projetos em conjunto, entre outras possibilidades. Como veremos a seguir a RedeMir surgiu como consequência do trabalho de articulação do Instituto de Migração e Direitos Humanos (IMDH) junto a variadas instituições. O IMDH, por sua vez nasceu para melhorar a coordenação do trabalho de assistência jurídica que foi ampliado para além de Brasília.

4.1 Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir)

A Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir) é uma rede solidária, articulada pelo Instituto de Migração e Direitos Humanos (IMDH) e composta por, cerca de 63 instituições de auxílio aos refugiados, com atuação em todo o território nacional, tendo também o apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). O Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) é uma associação filantrópica, sem fins lucrativos, que pertence à Congregação das Irmãs Scalabrinianas. O IMDH informa que trabalha pela defesa da dignidade e reconhecimento do valor dos migrantes e refugiados, para que a plena cidadania seja alcançada. Fornece assistência social, jurídica, humanitária e religiosa. A instituição menciona em seu site, que atua na acolhida e no esforço de integração dos imigrantes, bem como a inclusão desta população em políticas públicas, em especial aos que estiverem em situações de maior vulnerabilidade. (IMDH, 2019a).

Os antecedentes da primeira rede que discutiremos, Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir), se confundem com a história do próprio Instituto de Migração e Direitos Humanos (IMDH), instituição que articula a rede. Em 1989 a Ir. Rosita Milesi deu início ao serviço de assistência jurídica a imigrantes, em Brasília e logo surgiu a necessidade de prestar assistência jurídica fora da capital federal, resultando na núcleos de atendimento a imigrantes em diversas partes do Brasil. Com o aumento do número de refugiados angolanos, que chegavam ao país, amplia-se o trabalho, em parceria com a Acnur e em 1996 é realizado o primeiro Encontro Nacional dos Núcleos de Atendimento.

Em 1999 foi fundado, o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH),

para organizar e tornar mais eficaz as ações em prol dos imigrantes. Três anos mais tarde, em 2002, realizou-se o II Encontro Nacional dos Núcleos de Atendimento e a realização destes eventos é fundamental para o surgimento da RedeMir, conforme veremos adiante. O ano de 2004 é igualmente relevante, visto que marca a reabertura do escritório da Acnur no Brasil. Também acontece uma importante reunião na sede do IMDH, com Dr. Luis Varese, onde se discute a organização e o funcionamento dos Núcleos, bem como a realização de mais um Encontro Nacional, para o qual o ACNUR oferece o apoio.

Nos dias 20 e 21 de junho de 2004 ocorreu o encontro dos Núcleos, que pode ser considerado o marco fundador da RedeMir, à época ainda sem esta denominação. Embora o objetivo central deste I Encontro tenha sido o fortalecimento da atenção aos refugiados, nele ocorre a configuração da RedeMir. Em maio de 2005, as entidades são convidadas a aderir à Rede Solidária, em meio ao II Encontro Nacional, realizado em Brasília. Os anos seguintes foram marcados pela realização de outros encontros, sempre anuais e em locais diversos do país, mas também de ingresso e saída de instituições, visto que em 2014 a RedeMir contava com 54 entidades e em 2019 conta com 63 instituições listadas em seu site, embora em outra parte do site mencione cerca de 45 entidades. (IMDH, 2019b).

No caso do Rio Grande do Sul há cinco (5) instituições que fazem parte da RedeMir, segundo a página da própria rede: Centro de Atendimento ao Migrante – CAM (Caxias do Sul), Pastoral das Migrações – Arquidiocese de Passo Fundo (Passo Fundo), Associação Antônio Vieira – ASAV (Porto Alegre), CIBAI Migrações (Porto Alegre) e Casa de Assistência Social (Rio Grande). Destas entidades, identificamos a atuação de representantes no Comirat/RS do Centro de Atendimento ao Migrante (CAM), da Associação Antônio Vieira (ASAV) e do Cibai Migrações. Após discutirmos melhor o trabalho da RedeMir, focaremos nas instituições gaúchas que fazem parte e que contribuem para o trabalho da rede no sul do país.

De acordo com o IMDH, o que torna possível a manutenção desta rede não institucionalizada é o “[...] o denominador comum do respeito e defesa dos direitos humanos no tema das migrações contemporâneas, com a convicção de que todos precisamos de apoios, parcerias, articulações e soma de esforços para políticas e ações eficazes e solidárias.” O trabalho envolve um “[...]”

compromisso humanitário de atenção, defesa de direitos, reassentamento, assistência e integração de refugiados e refugiadas, na ação social e assistência jurídica aos migrantes, na incidência político-social e na demanda de políticas públicas a favor desta causa.”. (IMDH, 2019a).

Cada instituição integrante é autônoma em suas receitas, recursos humanos, estrutura, objetivos e atuações. Entretanto ao aderir à rede citada, as instituições assumem o compromisso de agregar quatro princípios da rede: 1. Respeito e proteção dos direitos humanos; 2. Colaboração e solidariedade na acolhida; 3. Responsabilidade pelas notícias e serviços divulgados; e, 4. Respeito à privacidade, anonimato e segurança dos atendidos. Por “respeito e proteção dos direitos humanos” fica entendido que os beneficiários do trabalho da rede são pessoas com direitos e cidadania universal, “[...] mercedores de respaldo governamental e de respeito por toda a sociedade.”. Além disso, os beneficiários e suas famílias devem ser protegidos, suas liberdades sempre respeitadas e “[...] direitos sociais à saúde, educação, ao trabalho, a moradia, entre outros previstos em nossa Constituição Federal.”.

Quem ingressar na rede deve estar ciente que os beneficiários têm direito à autonomia e são protagonistas de suas próprias escolhas de vida, ou seja, o papel das instituições e membros das instituições se restringe a auxiliar, apoiar e aconselhar os imigrantes. A “colaboração e solidariedade na acolhida” é o princípio que dá identidade à rede, pois pressupõe a solidariedade entre instituições, apesar da autonomia que cada uma possui. O fortalecimento das entidades passa pelo fortalecimento da rede, que compartilha recursos e informações. É através do auxílio mútuo que instituições conseguem obter o aprimoramento de suas ações, beneficiando os acolhidos. Já o princípio da “responsabilidade pelas notícias e serviços divulgados” prima pela veracidade e seriedade das notícias e serviços que divulgam.

A RedeMir se exime da responsabilidade do conteúdo divulgado pelas instituições, o que é compreensível, visto que as divulgações não são centralizadas por ser uma rede. Fiel aos princípios constitucionais, a rede se compromete a identificar as entidades ou atores responsáveis por publicações inadequadas. Finalmente, o “respeito à privacidade, anonimato e segurança dos atendidos” se dá no resguardo máximo à privacidade e anonimato dos acolhidos. Novamente a rede exime-se de responsabilidade por eventuais vazamentos de

informações, pois não é ela que atende as pessoas ou guarda os dados pessoais. Há, apenas, uma orientação, no sentido das instituições fazerem o máximo para proteger os atendidos e preservar suas identidades. (IMDH, 2019a).

Os meios de comunicação à disposição da RedeMir alegam que suas ações beneficiaram os acolhidos ao longo dos anos, com a ampliação e fortalecimento na acolhida e integração de refugiados. Além disso, a rede acredita que houve significativa difusão do tema do refúgio nas diversas regiões do País. Também há informação no site sobre apoio recíproco para solucionar situações, muitas vezes de caráter emergencial, de atenção a refugiados e a inserção destes em distintas comunidades. Outra ação destacada pela rede é a crença de que seu trabalho contribuiu para despertar um maior interesse e motivação de novas instituições a integrarem a Rede. Finalmente, a RedeMir lista uma série de ações que acredita ter realizado ou contribuído para a realização: Capacidade de organização e articulação para atividades conjuntas, contatos, participação em seminários e eventos; Expressão de solidariedade Sul-Sul nos projetos de reassentamento de refugiados; Apoio e resultados eficazes em projetos específicos de captação de recursos; Avanço na expressão e divulgação do tema nos meios de comunicação social; Identificação da presença de solicitantes de refúgio em diferentes regiões, informações mais céleres e avanço na instrução dos processos de pedido de refúgio; Descentralização do atendimento e reassentamento de refugiados; Difusão de notícias, publicações e material informativo; Colaboração na proposta de Políticas Públicas e maior consideração e respeitabilidade em instâncias decisórias, administrativas, políticas e governamentais.(IMDH, 2019b).

Desde 2012 o IMDH participa e realiza os Diagnósticos Participativos da Acnur, cujo objetivo principal é a identificação das necessidades das populações atendidas, os aspectos positivos do trabalho que vem sendo realizado e as formas de aprimorá-lo, partindo do ponto de vista das próprias pessoas beneficiárias. Uma estratégia é criar respostas efetivas às necessidades de refugiados e solicitantes de refúgio, levando em consideração as especificidades de gênero, idade e diversidade (mulheres, crianças, jovens e idosos de todas as realidades sociais). (ACNUR, 2014, p. 11; IMDH, 2017, p. 31). A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil) elaborou um Guia do

Diagnóstico Participativo, em 2015, onde define que o Diagnóstico Participativo:

É um método utilizado para fazer levantamento da realidade local. Este levantamento é feito com a participação das lideranças locais, ou por qualquer outro integrante de um grupo definido, deve conter os principais problemas da localidade em todas as áreas (social, econômica, cultural, ambiental, físico-territorial e político-institucional). (FLACSO, 2015, p. 10).

O Relatório X Encontro Nacional da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados, publicado no final de 2015, mas referente ao evento de 2014, trouxe as propostas dos Grupos de Trabalho de diversas regiões do Brasil, inclusive da Região Sul. Inicialmente foi apresentada uma “[...] matriz de 11 propostas recolhidas da prática e das pendências não atendidas ao longo dos dez anos de atuação da RedeMir”. O grupo sulista priorizou as 3 propostas de maior importância e listou ações para sua efetiva implementação, “[...] assinalando inclusive se tais propostas seriam de responsabilidade local ou nacional”. No que se refere às questões laborais, na área temática “legislação” se elegeu como uma das 3 prioridades a ratificação da Convenção dos Trabalhadores Migrantes e, como forma de alcançar a demanda, fazer um lobby junto aos políticos, bem como realizar eventos. No caso da área temática “Trabalho, Inserção Laboral e Empreendedorismo”, a única demanda destacada foi criação de “[...] mecanismos para prevenir a exploração no trabalhador migrante e refugiado e para facilitar o acesso de dos mesmos ao mercado de trabalho formal”: Para facilitar o acesso é preciso auxílio com documentação, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, proteção do trabalhador e empreendedorismo.

Como estratégias de obter o que se pretendia, o grupo elegeu: 1) Compartilhar de materiais orientativos já existentes de experiência como Porto Alegre, São Paulo e do Ministério da Justiça de cartilhas contendo direitos e deveres trabalhistas para os trabalhadores migrantes e empregadores; 2) Incentivar o cadastro único dos trabalhadores migrantes no SINE. Embora a área temática da Educação não seja o nosso foco, ela possui discussões importantes para a questão laboral. Além do desejável empenho em ensinar português aos estrangeiros, aumentando a empregabilidade dos mesmos, também foram lembradas a promoção de “[...] oficinas sobre o sistema educacional brasileiro para orientação sobre procedimentos para regularização e validação dos

certificados dos imigrantes”, bem como a inscrição de imigrantes em cursos de profissionalizantes e/ou de qualificação do Sistema S. Finalmente, o grupo deixou por escrito a sua inquietação: *“Como fazer a tradução juramentada dos certificados de ensino médio e outros da população? Quem assume esse custo?”*. A última área temática, da Saúde, também trouxe uma demanda que guardava proximidade com a questão laboral, pois solicitava um diálogo entre a RedeMir e o Ministério da Saúde para viabilizar que, dentro do Programa mais Médico, fosse adotado como “[...] um dos critérios de seleção de um profissional para uma determinada região, a identificação da nacionalidade desse médico com os locais onde há um fluxo migratório mais específico e que tenha essa identificação com o profissional.” (RELATÓRIO, 2015).

De acordo com o Relatório de 2018 da RedeMir, o eixo Região Sul da RedeMir, atuou especialmente no auxílio com documentações, inserção socioassistencial (bolsa família, saúde e educação), cursos de língua portuguesa e cultura brasileira, inserção laboral e encaminhamento para cursos, assistência jurídica, encaminhamento comunidades religiosas, campanhas de doações em favor dos atendidos, na sensibilização da comunidade e na Incidência política e eclesial (diálogo com os governos, participação em fóruns, comitês, conselhos, diálogo com as arquidioceses).(RELATÓRIO, 2018).

Sobre os resultados do trabalho realizado pela RedeMir, no Sul do Brasil, o relatório aponta que houve diminuição da exclusão social, pequeno avanço na sensibilização da comunidade para com o drama dos acolhidos, envolvimento e parceria com a comunidade acadêmica, criação de serviços de acolhimento, Centro de Referência de Atendimento ao Migrante (Crai), efetivação nos postos de Trabalho, Abertura do diálogo com poder público, igrejas e comunidade, além de Integração religiosa e cultural. Entretanto é necessário destacar que os dados quantitativos do relatório são restritos ao trabalho do IMDH e que menções aos trabalhos feitos como “pequenos avanços” ou “diminuição”, auxiliam pouco na compreensão das informações. No caso do Crai, identificamos que ele foi inaugurado pelo Governador Eduardo Moreira, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em 1º de fevereiro de 2018, em Florianópolis e foi fechado pelo Governador Carlos Silva, do Partido Social Liberal (PSL) do Estado de Santa Catarina, em 23 de setembro de 2019. De acordo com a representante do Governo, Sra. Karina Gonçalves “o Estado garante que os Centros de Referência

de Assistência Social (Cras) dos municípios têm condições de atender as demandas”. Em que pese a situação ter ocorrido no Estado vizinho, se percebe como são frágeis as estruturas de apoio aos imigrantes, bastando ocorrer trocas no governo para se dar fim a uma iniciativa que mal começou. Também é possível ver a limitação do relatório do IMDH, sobre as ações da RedeMir, enquanto fonte de pesquisa para nosso estudo, uma vez que no relatório não há uma separação dos dados referentes a cada Estado da região Sul do Brasil, não sendo possível dizer se a diminuição da exclusão social, apontada pelo relatório de 2018, se deu nos 3 Estados ou em apenas 2 deles. (RELATÓRIO, 2018, p. 50; ARQUIDIOCESE, 2018; NSCTOTAL, 2019).

Conforme exposto anteriormente, há 5 instituições que constam como integrantes da RedeMir em seu site: Pastoral das Migrações – Arquidiocese de Passo Fundo (Passo Fundo), Centro de Atendimento ao Migrante – CAM (Caxias do Sul), Associação Antônio Vieira – ASAV (Porto Alegre), CIBAI Migrações (Porto Alegre) e Casa de Assistência Social (Rio Grande). Algumas das instituições gaúchas fazem parte de outras redes, que serão mencionadas e analisadas, como o Fórum Permanente de Mobilidade Humana e Comirat/RS.

4.1.1 Pastoral das Migrações de Passo Fundo

A Pastoral das Migrações de Passo Fundo ou Serviço Pastoral do Migrante ou Pastoral Arquidiocesana das Migrações ou Pastoral dos Migrantes pertence à Arquidiocese de Passo Fundo, que por sua vez é uma circunscrição eclesiástica Scalabriniana da Igreja Católica no Brasil. É a sé metropolitana da Província Eclesiástica de Passo Fundo e pertence ao Conselho Episcopal Regional Sul III da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. A primeira instituição Scalabriniana do país foi o Orfanato Cristóvão Colombo, inaugurado em São Paulo em 1895. Para Decker (2017, p. 26) “este é o embrião do que hoje se denomina de pastoral das migrações da Igreja Católica.”. Quanto a Passo Fundo, embora os jesuítas tenham erguido a Redução de Santa Tereza, ela não prosperou. Depois em 1795, surgiu a primeira comunidade no território atual da Arquidiocese de Passo Fundo, dedicada à Nossa Senhora da Imaculada Conceição, entre as localidades "Mato Português" e do outro o "Mato Castelhana", hoje município. A segunda e terceira comunidades da Arquidiocese

nasceram na região onde hoje está a cidade de Passo Fundo. Na época só havia mato, um rio e índios, quando os primeiros tropeiros escolheram a região como caminho para as feiras de Sorocaba. O pequeno povoado cresceu e surgiu a necessidade de uma igreja, sendo então construída onde hoje se encontra a Catedral Nossa Senhora Aparecida, ou seja, uma presença católica de mais de 180 anos. (ARQUIDIOCESEDEPASSOFUNDO, 2020).

A Pastoral dos Migrantes de Passo Fundo foi criada em 1912, para acolher os migrantes, no início tropeiros, depois alemães e italianos, que colonizaram a região e, finalmente, os novos rostos da imigração ao Brasil. (WEBER, 2016). Com a chegada dos “novos rostos da imigração” em Passo Fundo, a Arquidiocese de Passo Fundo, através de sua Pastoral dos Migrantes tem feito o acolhimento destes imigrantes que chegam do Norte do país, onde foi feita a primeira acolhida no Brasil. (REIS, 2019).

Além da Pastoral dos Migrantes há, em Passo Fundo, a Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF), que é uma instituição da sociedade civil, sem fins lucrativos e apartidária, criada em 1984. Segundo informações de seu site, a comissão promove, conscientiza, assessora e defende pessoas, famílias, grupos e associações em favor da organização e da defesa dos direitos humanos. Além disso, mantém colaboração com outras entidades de direitos humanos e instituições interessadas em objetivos semelhantes, contribuindo para a geração de estudos, debates, seminários e outras atividades. (CDHPF, 2020). Nesse sentido cabe destacar que apenas a Pastoral dos Migrantes de Passo Fundo integra uma das três redes que analisamos: a RedeMir. Apesar disso, Passo Fundo conta com uma rede local, aparentemente, forte de instituições, que merecem um estudo próprio.

Tanto a Pastoral das Migrações, quanto a CDHPF, hoje, integram o Fórum de Mobilidade Humana de Passo Fundo (FMHPF), que foi criado em 23 de março de 2014, graças à união da Comissão de Direitos Humanos Passo Fundo (CDHPF), da Universidade de Passo Fundo (UPF), do Gabinete da então vereadora Cláudia Furnaletto, da Associação Beneficente dos Muçulmanos, da Associação dos Senegaleses de Passo Fundo, a partir da Conferência Livre Regional sobre Migrações e Refúgio, realizada na Câmara de Vereadores de Passo Fundo. (UPF, 2019). Em 2017, o FMHPF contava com a participação das seguintes instituições: Universidade de Passo Fundo, a Comissão de Direitos

Humanos Passo Fundo, a Associação Beneficente dos Muçulmanos de Passo Fundo, a Associação dos Senegaleses de Passo Fundo, a Pastoral Arquidiocesana das Migrações e a Congregação das Irmãs Scalabrinianas, ou seja, da composição inicial, saiu o Gabinete da então vereadora Cláudia Furnaleto e ingressaram a Pastoral Arquidiocesana das Migrações e a Congregação das Irmãs Scalabrinianas.(CDHPF, 2017).

Em 2017, o FMHPF lançou a “Carta de Passo Fundo sobre políticas públicas para imigrantes e refugiados”, documento que foi aprimorado e relançado em encontro municipal, realizado em outubro de 2017, com o tema “O Direito de migrar e as políticas públicas”. (ISJBRASIL, 2019). Sobre a “Carta de Passo Fundo sobre políticas públicas para imigrantes e refugiados”, destacamos três ações, entre as muitas solicitadas: 1) Elaboração da Política Municipal para a População Migrante e Refugiada; 2) A implementação de um Centro de Referência e Apoio a Migrantes e Refugiados; e, 3) A criação de cursos permanentes de língua portuguesa como língua de acolhimento e de história e cultura brasileira. (CARTADEPASSOFUNDO, 2017, p. 2).

4.1.2 *Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul*

O Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias (CAM), fundado em 14 de outubro de 1980, é uma instituição que goza do reconhecimento público e pelos migrantólogos pelo seu trabalho junto aos migrantes. A Congregação dos Missionários de São Carlos, também conhecidos como Carlistas ou Scalabrinianos foi fundada em Brescia, Itália, em 1887 e tem como lema "*Eu era estrangeiro e me acolhestes*" (Mt 25,35). Sua finalidade é a formação religiosa, moral, social e legal dos migrantes. Para cumprir esta finalidade, Dom Scalabrini fundou também, em 1895, um segmento feminino, a Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeu (MSCS) e o CAM está subordinado a ela. O seu carisma é anunciar o mistério da salvação por meio da mobilidade humana dos povos, por isso, dedica-se fundamentalmente à atenção aos migrantes, especialmente aqueles que, necessitam de um atendimento pastoral específico. (CSEM, 2019; CAM, 2020).

Os Scalabrinianos servem os migrantes em âmbito espiritual e social em vinte e quatro nações da Ásia, Oceania, Europa, África e Américas, oferecendo

centros de primeira acolhida, casas para marítimos, vilas para migrantes idosos, centros de estudos e de pesquisas, além de atuarem na difusão de jornais e programas de rádio e de televisão. No Brasil há 6 casas de formação, sendo 3 delas no Rio Grande do Sul. Há 32 Paróquias Scalabrinianas no Brasil, sendo 10 no Rio Grande do Sul. Além disso há o Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios (CSEM), instituição internacional de estudos sobre migrações, com sede em Brasília, que foi fundado em 1988 e está ligado ao MSCS. O CSEM atua em parceria com universidades e outras instituições para criar estudos, pesquisas, eventos e publicações sobre o fenômeno migratório. Uma importante publicação do CSEM é a Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, que até 2005 se chamava "*Scalabriniane nel mondo*". (CSEM, 2019; CAM, 2020; BARBIERI, 2004, p. 46).

Com uma mudança de sede, em 2003, o CAM ampliou suas atividades, realizando **acolhida, orientação e acompanhamento** das famílias migrantes na integração à sociedade gaúcha. Esta personalidade aparentemente autônoma de sua mantenedora é fruto da intensa participação ativa dos membros do CAM, em redes e eventos, bem como do respectivo reconhecimento por parte de outros representantes de instituições, autoridades públicas e migrantólogos. De acordo com Adriano Pistorelo, advogado do CAM, o principal trabalho da instituição é **atender as vulnerabilidades advindas da migração**, sejam elas quais forem. Entre os trabalhos realizados pelo centro está a **atuação sobre os direitos**, não apenas a manutenção dos direitos já existentes, mas a busca por novos direitos. Nesse sentido o CAM possui uma espécie de **núcleo de advocacy**, com atuação nacional junto à imprensa e às autoridades, para proposição de leis em favor dos migrantes. Outra importante iniciativa é a promoção de **ações** voltadas para melhor compreensão da migração intercultural, permitindo que o migrante entenda melhor a cultura local, sem que abra mão de sua própria cultura. Não se trata, portanto, de incentivar uma assimilação cultural, mas de promover o multiculturalismo, de certa forma algo parecido ao praticado pelo Canadá, desde 1971. (SIMPÓSIO, 2019, grifo nosso).

4.1.3 Associação Antônio Vieira – ASAV (Porto Alegre)

A Asav foi fundada em 4 de novembro de 1899 e é uma instituição de

direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, vinculada à Companhia de Jesus, que atua como uma das faces civis da Província dos Jesuítas do Brasil nas áreas de educação, assistência social e espiritualidade. É uma instituição filantrópica, de natureza educativa, cultural, assistencial e beneficente, “[...] com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas), nas áreas de educação e assistência social”, conforme informa seu site. Na área de educação, desenvolve o Programa de Inclusão Educacional e Acadêmica (Piea), oferecendo bolsas de estudo e benefícios complementares, para os níveis de educação básica e superior, garantindo o acesso, permanência e conclusão. Na área de assistência social desenvolve serviços, programas e projetos nas categorias de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de acordo com o Art. 3º da Lei Orgânica de Assistência Social. AASAV conta com 9 outras instituições, com atuação na área da educação, onde atendem cerca de 40 mil alunos: entre as instituições de ensino, espalhadas pelo Brasil, estão a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos (São Leopoldo e Porto Alegre/RS) e o colégio Anchieta (Porto Alegre/RS).

AASAV também realiza diversas ações em outras regiões do Brasil, por meio de algumas de suas instituições, das quais destacamos o Centro de Cidadania e Ação Social e do Instituto Humanitas Unisinos (ambos em São Leopoldo/RS), bem como o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados, com escritórios em Porto Alegre (RS) e em outras capitais. Esta instituição jesuíta também presta assistência a unidades e projetos em 7 estados brasileiros, entre eles o do Rio Grande do Sul. Como vimos, a Asav tem diversas atuações e uma delas é com os imigrantes. Mas, diferente do que ocorre com o Gaire/Ufrgs, onde o serviço acaba sendo mais lembrado que a instituição ao qual está vinculado, o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados é menos lembrado do que a Asav. É mais comum escutarmos ou encontrarmos menções ao nome da Asav, em referências em produções acadêmicas, folders de convite para seminários sobre migrações ou mesmo em uma conversa com representantes de outras instituições.

O Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR) uma organização internacional vinculada à Companhia de Jesus e nascida em 1980. Está presente em mais de 50 países, entre eles o Brasil, onde conta com cinco escritórios, sendo um deles localizado em Porto Alegre (RS). Sua missão é “promover e

proteger a dignidade e os direitos da população migrante e refugiada mais vulnerável no Brasil, acompanhando seu processo de inclusão, autonomia e incidindo na sociedade e poder público para que reconheçam a riqueza da diversidade humana.". A estrutura do SJMR é composta por "Serviço de Acolhimento, Serviço de Proteção, Inserção Laboral, Educação e Incidência Política." (ASAV, 2020).

A Asav é muito lembrada por quem estuda o fenômeno migratório brasileiro pela sua participação no Programa Brasileiro de Reassentamento Solidário de Refugiados. Dessa maneira, desde 2003, a Associação Antônio Vieira possui um acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur) para a implementação do Programa Brasileiro de Reassentamento Solidário de Refugiados. De acordo com Asav (2020):

O Programa tem por objetivo ser um complemento ao sistema de proteção internacional ao refugiado, pois possibilita tanto a proteção legal e física, como a resolução duradoura, oferecendo condições básicas e necessárias para que as pessoas retomem a sua autossuficiência e a cidadania, reiniciando, assim, suas vidas. A equipe do programa desenvolveu uma Tecnologia Social que se tornou referência para as políticas públicas em nível nacional, tanto por seus resultados, como pela própria dinâmica estabelecida entre os diferentes públicos envolvidos. (ASAV, 2020).

Na área da espiritualidade a Asav é mantenedora do Santuário do Sagrado Coração de Jesus e do Centro de Espiritualidade Cristo Rei (ambos em São Leopoldo/RS), além de outras casas e retiros espirituais fora do Rio Grande do Sul.

4.1.4 *Cibai Migrações (Porto Alegre)*

O Scalabriniano Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações, mais conhecido como "Cibai Migrações" nasceu em 16 de abril de 1958 com o nome "Centro Cultural Cívico e Assistencial Nossa Senhora da Pompéia para a Emigração". Em 11 de julho de 1959, mesmo ano do nascimento da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompéia, modificaram o nome do Centro para Centro Ítalo-brasileiro de Assistência aos Imigrantes. Por fim, em 1968, recebeu a denominação atual. (ZAMBERLAM, 2010, p. 9, 26-27). Para Zamberlam et al. (2010, p. 9), na leitura de sua obra, "a referência

Pompeia/Cibai-Migrações” é frequentemente feita com sentido equivalente, isso porque esta entidade missionária tem como corpo o Cibai e como alma a Paróquia Pompéia. De acordo com Zamberlam et al. (2010, p. 36) “os registros das primeiras preocupações voltadas para outras categorias de imigrantes, além dos italianos, aparecem em 1967”. Até então o foco era na imigração italiana, tanto com os vindos antes da Segunda Guerra Mundial, como os que vieram depois dela. O início não foi nada fácil, pois os italianos que vieram antes já estavam adaptados e já tinham progredido, não tendo interesse em ajudar na construção de uma instituição de acolhimento e de uma igreja. Os que vieram depois não estavam aclimados, sendo que muitos estavam desanimados e com desejos de retornar à Itália. (ZAMBERLAM, 2010, p. 29).

Em 1973 é criado o Centro de Estudos da Pastoral Migratória (Cepam), com intenção de levantar informações, assessorar na criação de cursos de formação e divulgar notícias. Nas décadas seguintes são produzidos trabalhos sobre migração de brasileiros para o exterior, êxodo rural e latino-americanos em Porto Alegre. Em 1979 são relatados os primeiros atendimentos com os hispano-americanos, geralmente chilenos e uruguaios. Segundo a Polícia da época, Porto Alegre tinha 20 mil uruguaios legalizados e cerca de 4 mil clandestinos. Além disso 3 mil argentinos e 6 mil chilenos viviam na capital dos gaúchos. Em abril de 1980 o novo pároco, Pe. Pio Fantinato inicia a reestruturação do Cibai para atender melhor os hispano-americanos. Diante de questionamentos sobre a ajuda aos hispânicos, “em prejuízo” aos italianos (que por um tempo recebiam toda a atenção), em 1985 o Cibai criou o Projeto “Migrante ajuda Migrante”, mesclando italianos com hispânicos em grupos. Em abril de 2003 o professor e pesquisador Jurandir Zamberlam se junta ao Cibai e, neste mesmo ano, começa a articular uma rede de estudo e serviços aos migrantes. Eventos sobre a temática das migrações começam a ser feitos na cidade, com intensa participação do Cibai. (ZAMBERLAM, 2010, p. 11, 27-29, 50, 81). Teixeira (2014, p. 23-24), que entrevistou um representante, revelou que este explicou algumas transformações no Cibai:

a instituição, segundo representante, antes de sua entrada em 2003, tinha como principal objetivo difundir a religião, o que em sua visão era "perda de tempo". Relatou que começou a problematizar a função do Cibai-Migrações e que a partir de então se percebeu que o papel da entidade era também político, podendo pressionar partidos políticos e o Estado a incluírem em

suas agendas questões relacionadas à mobilidade humana. Por fim, alegou que o FPMH contribuiu para uma consciência política à direção e aos funcionários do Cibai. Afirma que o trabalho da instituição depende da rede de serviços públicos e que não havendo uma relação amistosa entre ambas as partes não há como atender da forma almejada as pessoas em mobilidade. (TEIXEIRA, 2014, p. 23-24).

Em agosto de 2015 o Cibai Migrações, através do seu Núcleo de Pesquisa, organizou os dados da Pesquisa “Novos Rostos”, um levantamento dos imigrantes novos (caribenhos, africanos e do sudoeste asiático) por municípios, realizado pelo Setor de Mobilidade Humana da CNBB Regional Sul III, junto com as coordenações diocesanas, pastorais sociais de paróquias, sindicatos em que os trabalhadores estão associados, associações de imigrantes, serviços sociais de prefeituras e núcleos de voluntários em municípios. Este levantamento constatou a presença de 13.811 imigrantes na época, dos quais 2 mil estavam em Caxias do Sul, 1.300 em Bento Gonçalves, 1.100 em Passo Fundo, 1.000 em Lajeado e 1.000 em Porto Alegre. No que se refere à capital, a maior parte vivia no centro ou em bairros e vilas pobres, como Restinga, Sarandi e Lomba do Pinheiro. (CIBAI, 2015, p. 1-2). A importância do Cibai foi lembrada por um(a) de nosso(a)s entrevistado(a)s:

Mas o Estado, o município, não fazem nada. Não há nenhuma estrutura pública que faça esse acolhimento. Em segundo lugar, do ponto de vista da política pública, **todo encaminhamento da documentação, orientação e até traduções são feitos pelo Cibai**. Em todos os serviços o Estado está ausente. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

A importância do Cibai também se traduz em números: “Na capital gaúcha, a entidade já auxiliou mais de 260 mil pessoas. A cada mês, cerca de 600 imigrantes são atendidos. Desse total, 70% são haitianos.” (OSUL, 2019). Atualmente, o Cibai participa da RedeMir, do FPMH e do Comirat/RS, assim como de outros espaços de discussão do fenômeno migratório.

4.1.5 Casa de Assistência Social do Rio Grande

A Casa de Assistência Social das Irmãs de São Carlos Borromeu Scalabrianas ou Comunidade Casa de Assistência Social ou, ainda, apenas Casa de Assistência Social do Rio Grande é uma instituição que faz parte da estrutura de apoio da Diocese do município do Rio Grande/RS, que está

subordinada à Arquidiocese de Pelotas e tem vínculos com a Pastoral do Migrante da Diocese do Rio Grande/RS. A presença católica na região começou em 1736, com a construção de uma capela, um ano antes da cidade do Rio Grande ser fundada. Em 1971 é instalada a Diocese do Rio Grande, que hoje conta com 15 paróquias, distribuídas em 6 cidades da região. (DIOCESEDORIOGRANDE, 2020).

Apresentamos as cinco instituições que fazem parte da RedeMir, segundo a página da própria rede. Elas são: Pastoral das Migrações – Arquidiocese de Passo Fundo (Passo Fundo), Centro de Atendimento ao Migrante – CAM (Caxias do Sul), Associação Antônio Vieira – ASAV (Porto Alegre), CIBAI Migrações (Porto Alegre) e Casa de Assistência Social (Rio Grande). É difícil precisar até aonde um atendimento ao imigrante é realizado sob a influência de uma decisão colegiada pela rede, a ponto de também atribuir à rede aquele atendimento. Entretanto, estamos convictos de que em muitos relatórios os atendimentos em instituições também contam para os atendimentos da rede. Por ser a RedeMir, uma rede nacional é compreensível que as reuniões ocorram com menos frequência. Contudo é necessário destacar que os contatos que ocorrem entre as instituições, que compõem a RedeMir no Rio Grande do Sul, aparentemente, acontecem mais em razão da atuação destas instituições em outras redes (FPMH e Comirat/RS), do que pela participação delas na RedeMir.

4.2 Fórum Permanente de Mobilidade Humana (FPMH)

O Fórum Permanente da Mobilidade Humana do RS (FPMH) é uma rede, que surgiu em abril de 2012, por iniciativa do Cibai Migrações e concordância de outras instituições voltadas para a defesa de direitos de pessoas em processo de mobilidade (migrantes, refugiados, apátridas, vítimas de tráfico de pessoas e estudantes internacionais), após ser identificado o aumento do fluxo migratório de haitianos e senegaleses no Rio Grande do Sul, em conjunto com a constatação de que a estrutura das entidades existentes era insuficiente para a demanda. O objetivo norteador do fórum é o fomento e ampliação da rede de acolhimento, atendimento, integração sociocultural, assessoria, informação e de produção de conhecimento sobre a questão da Mobilidade Humana. (ZAMBERLAN, 2013, p. 58; GAIRE, 2019; RELATÓRIO DO MPU, 2019, p. 11).

É uma rede que atua em parceria com o Comirat/RS e tem como desafios acolher, abrigar, desenvolver e integrar. De acordo com seu coordenador, Iurqui Pinheiro da Rocha, “a permanência do Fórum e dos dois Comirat (municipal e estadual) é necessária, pois o fluxo vai aumentar e o estado deve se preparar para isso.” Do ponto de vista econômico, o coordenador acredita que “se planejada, a migração pode aumentar a economia em 5%.”. Embora o FPMH esteja adiantado, em relação a outras regiões do Brasil, o fórum ainda necessita de alinhamento interno e aperfeiçoamento de sua rede, segundo opinião do próprio coordenador. (RELATÓRIO DO MPU, 2019, p. 11).

Entre as ações do Fórum estão a articulação de políticas públicas mais efetivas, bem como o aperfeiçoamento das políticas públicas existentes, por exemplo, melhorar a revalidação de diplomas. Também o incentivo à criação de um abrigo público e auxílio aos desabrigados. Além disso, o FPMH fazia um *lobby* positivo junto à Frente Parlamentar de Acompanhamento e Solidariedade aos Imigrantes e Refugiados no Estado do Rio Grande do Sul, criada em 6 de outubro de 2015, por iniciativa do Deputado Estadual Nelsinho Metalúrgico (PT), mas extinta em 1 de fevereiro de 2019, possivelmente por ser ele o presidente da frente e não ter sido reeleito em 2018⁶⁹. (RELATÓRIO DO MPU, 2019, p. 11; ASSEMBLEIA, 2015a, p. 1).

No que se refere às ações, o site do FPMH⁷⁰ destaca a integração e união de esforços com as Instituições que tem como missão e ou atribuição servir as pessoas em mobilidade Humana (migrantes, refugiados, apátridas, tráfico de pessoas, marítimos, estudantes internacionais). É uma rede de articulação de entidades da sociedade civil, órgãos do Poder Público, instituições acadêmicas e pessoas em mobilidade humana, que também tem parcerias com Instituições Religiosas, Defensoria Pública Estadual e da União como foco nos Direitos Humanos, Instituições públicas e comunitárias (como universidades), Ministérios (Justiça, Trabalho, Educação, Saúde), Departamento da Polícia Federal, Secretarias (Justiça – Comitê para Migrantes, Mulheres), Comissão da Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia e da Câmara Municipal,

⁶⁹ De acordo com a Resolução de Mesa 1.319/2015, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, artigo 5º, inciso III, as frentes são extintas no final de cada Legislatura. Quando o deputado é reeleito, ele geralmente recria a frente e quando não é reeleito, outro deputado pode recriá-la ou criar outra parecida, desde que tenha interesse.

⁷⁰ No que se refere utilização de mídias sociais para divulgar eventos e registrar sua própria, em 25 de setembro de 2012 o FPMH criou uma página no Facebook (<https://www.facebook.com/Forummobilidaders/>) e em 12 de outubro de 2012 um blog (<https://forummobilidaders.wordpress.com>). Entretanto, a última postagem no blog é de 31 de outubro de 2014.

Instituições Culturais de migrantes, outras Redes de Proteção Solidária, Movimentos Sociais, Partidos Políticos, Movimentos Sindicais e Empresariais. É comum que uma instituição ou órgão público seja mencionado como membro do FPMH em uma publicação, mas como um parceiro do Fórum em outra, visto que ao longo dos anos algumas instituições deixaram de participar ou passaram a participar com menos frequência, também em função da saída de pessoas destas instituições. Isso também foi constatado por Echeverry (2007, p. 165) que mencionou que "quando iniciei a pesquisa em Porto Alegre, entre 2005 e 2006, as relações entre o Cabu⁷¹ e o CIBAI Migrações eram mais estreitas". É comum que uma instituição ou órgão público passe a participar e deixe de participar, por causa de iniciativas individuais, ou seja, na verdade algumas instituições nada mais são do que uma ou duas pessoas interessadas no assunto. (ZAMBERLAM, 2013, p. 61; FPMH, 2019; ECHEVERRY, 2007, p. 165).

O folder do 1º Seminário de Mobilidade Humana: tendências e desafios no Brasil e no RS destaca que o objetivo do evento era:

Debater a complexidade da Mobilidade Humana para garantir acesso aos direitos humanos fundamentais e promover a integração sociocultural de migrantes, refugiados, apátridas, vítimas de tráfico de pessoas, estudantes internacionais e trabalhadores itinerantes nas dimensões socioeconômica, jurídica e político-administrativa. (FPMH, 2012).

Os realizadores do I evento do FPMH, em 2012, acabaram sendo: Assessoria de Cooperação Relações Internacionais (ACRI/RS), Associação Antônio Vieira (ASAV), Cáritas Arquidiocesana, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa/RS, Centro Universitário Metodista/IPA, Centro de Orientação aos Migrantes (Comig), Cibai/Migrações, CNBB Setor Migrações, Ministério Público Estadual, Gaire/Ufrgs, Naci/Ufrgs, Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Estadual de Segurança Pública, Secretaria Estadual de Justiça e dos Direitos Humanos, Unisinos, Unilasalle, Puc/RS, Zapata Filmes, Radio Virtual Integración e Rede: um grito pela vida. Apoiaram o evento o Centro Scalabriniano de Comunicação, a Scalabrini International Migration Network, o Centro de Orientação aos Migrantes (Comig), a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da

⁷¹ Cabu: significa Casa de Amizade Brasil-Uruguaí, instituição analisada por Echeverry (2007).

Assembleia Legislativa do RS e Jesuítas Brasil. A programação envolveu discussões sobre mobilidade humana e ideologia dos grandes eventos, desafios da mobilidade humana para os governos e sociedade do Brasil e RS, fluxos atuais da mobilidade humana no RS, tráfico de pessoas, estudantes internacionais e Comirat/RS. O 1º Seminário de Mobilidade Humana do RS destacou, ainda, a exposição fotográfica 'Mobilidade Humana', que retratou, com fotos de Cau Guebo, da CCDH/AL e de Zalmay e J. Tanner, do ACNUR, o cotidiano de imigrantes haitianos que viviam no RS na época e de refugiados colombianos e afegãos, que aguardavam reassentamento, com possibilidades de serem realocados no Brasil. (FPMH, 2012).

Apesar do pouco tempo de trabalho, dois anos após sua criação, o FPMH teve sua importância reconhecida e foi tema do trabalho de Andressa Teixeira, intitulado "O Fórum Permanente de Mobilidade Humana e a Produção de Políticas Públicas para Migrantes Haitianos no Rio Grande do Sul". A autora verificou, que "[...] esta organização age em dois sentidos: 1) produz uma política pública voltada para a assistência do migrante e; 2) atua [...] no encaminhamento de demandas para o Estado e exerce pressão para que sejam atendidas." Além disso, "[...] por meio da análise de atas de reuniões e dos discursos dos principais atores, que neste espaço acontecem relações de interdependência com o objetivo de responder às complexidades enfrentadas pelos haitianos no Rio Grande do Sul, configurando-se, portanto, em uma rede de políticas pública". (TEIXEIRA, 2014, p. 6; 37).

No que diz respeito às ações do FPMH são "[...] duas principais ações - divulgação e articulação com o Estado - e como estas influenciam na formulação e na implementação de políticas públicas destinadas, ainda que minimamente, a migrantes". Quanto a influência do FPMH, Teixeira explicou que para que fossem formuladas soluções, primeiro era preciso convencer a sociedade/Estado de que existia um problema, ou seja, o FPMH atuava na construção de um problema social. (TEIXEIRA, 2014, p. 25).

O Regimento Interno de uma instituição, criada por Lei ou Decreto é útil, pois as leis e decretos não costumam detalhar a organização interna das instituições que criam, procedimentos de votação etc. No caso de uma Rede não institucionalizada como o FPMH o regimento interno pode ser ainda mais importante, visto que esta não contém aqueles elementos mais básicos que as

leis e decretos trazem sobre redes institucionalizadas. A ata 03/2015, de 12 de maio de 2015, do FPMH contém breves discussões sobre a elaboração do regimento interno da rede, mas até o momento não temos informação se o regimento foi ou não aprovado. Zamberlam e colegas (2013, p. 59) explicam que “[...] em nível de organização o Fórum é composto por duas instâncias: plenária e coordenação colegiada. A Plenária, instância máxima de decisões é composta por todos os membros credenciados” e, entre suas principais atribuições, está a elaboração do Regimento Interno do FPMH, bem como propor a implementação de ações e políticas públicas junto ao Comirat/RS. A Coordenação Colegiada é composta por 3 (três) pessoas e 2 (dois) suplentes, escolhidas de forma a dar representatividade às categorias entidade civil, acadêmica, pessoa em mobilidade e órgão público. São diversas atribuições e, entre as principais, está a de representar o FPMH junto à mídia, bem como convocar reuniões periódicas e extraordinárias do Fórum. (ZAMBERLAN, 2013, p. 60).

Ainda sobre a ata 03/2015 é importante apontar a reunião da coordenação do FPMH com à equipe da SJCDH, que coordena o Comirat/RS, para pressionar pelo retorno das atividades do comitê, que estavam suspensas há, pelo menos seis meses, em virtude da troca de governo no Estado do Rio Grande do Sul. Também é mencionado o envio de um ofício ao Ministério da Justiça para tratar de questões migratórias e encaminhar proposições aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Migrações e Refúgio (Comigrar). Essa atuação com autoridades permite a constatação de que o FPMH é visto como relevante na questão migratória. (FPMH, 2015).

Outra ação do FPMH é a organização de reuniões para a discussão sobre a possibilidade de criação de comitês de apoio a imigrantes, reunindo a comunidade e as autoridades locais. Consta, entre os documentos do Comirat/RS, que em 20 de junho de 2015 o FPMH organizou uma reunião com os objetivos de “[...] aprofundar o papel das organizações voltadas para os novos imigrantes e da realidade migratória no processo de constituição do Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes. (FPMH, 2015, p. 1)”. Das 27 pessoas registradas na lista de presença, 8 representavam instituições religiosas (paróquias, CNBB, pastorais de migrações etc.). Outras 6 eram vinculadas ao Poder Público Municipal e 2 ao Poder Público Estadual. Além de 4 imigrantes, a reunião contou ainda com membros de 3 escolas, 3 Ongs e 1 Associação de

Imigrantes. Em notícia relacionada é indicada a presença de representantes de empresas locais e membros da comunidade. Não há uma ata em anexo, mas com base em notícias da época é possível constatar que foi criado um grupo de trabalho para a criação do Comirat/Bento Gonçalves e que já estavam tentando criar este comitê desde 2014. Porém, tudo indica que o grupo não conseguiu constituir o necessário comitê e as entidades voltaram para as suas atividades individuais. (FPMH, 2015; RIO GRANDE DO SUL, 2015b; PIONEIRO, 2014).

Nas 11 atas do FPMH, às quais teve acesso, entre julho de 2013 e setembro de 2014, Teixeira (2014, p. 19) constatou a presença das seguintes instituições: Assessoria do Vereador Waldir Canal, ASAV, Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE), Cáritas, Centro de Orientação ao Migrante (Comig), Cibai Migrações, Coletivo Feminino Plural, Coletivo Marcelo Sgarbossa, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, CNBB, Consulado da Argentina, Consulado do Uruguai, CSVM, Defensoria Pública da União (DPU), Gaire, Instituto de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (IDHESCA), MPF, Movimento Cultural Sureado, Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACi), Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e Direitos Específicos (Sapide), Secretaria de Segurança Pública, SJDH (atual SJCDH), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Unisinos. Entretanto Teixeira destacou que "[...] seus membros mais frequentes, advêm da sociedade civil e representam a ASAV, Cáritas, Cibai e Gaire." (TEIXEIRA, 2014, p. 10).

No que se refere aos atores mais relevantes, com capacidade de influenciarem decisões, Teixeira (2014, p. 20-21) indicou a ASAV, NACi, GAIRE, CIBAI, Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) e Cáritas. Seguindo as conclusões feitas por Teixeira, tal como já indicamos na nossa Introdução, vamos apresentar as instituições mais frequentes e mais relevantes, no que se refere ao poder decisório nas ações do FPMH: ASAV, NACi, GAIRE, CIBAI, Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) e Cáritas. Destas instituições, **não vamos rerepresentar a Asav e o Cibai, por já terem sido discutidas na análise da RedeMir.** Apresentaremos então NACi, GAIRE, Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) e Cáritas.

4.2.1 Núcleo de Antropologia e Cidadania da Ufrgs (NACi-Ufrgs)

O NACi foi criado em 1995 e está integrado ao Departamento de Antropologia Social e ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Ufrgs. Sua principal função é entender como a Cidadania e a Democracia são construídas no Brasil, como a Cidadania se “[...] manifesta em projetos de intervenção entre grupos populares urbanos, rurais e de minorias étnicas em sua intersecção com a produção de legislações e novos "direitos". As atividades contam com estudantes da Ufrgs, pesquisadores egressos da universidade e vinculados a outras instituições, bem como colaboradores de outros núcleos de pesquisa. Além disso o grupo traz debatedores de fora do Estado. De acordo com a página do grupo “temas como migrações, identidade social, etnicidade, direitos étnicos, infância, adolescência, cidadania e direitos humanos têm sido os eixos de discussão constante nas reuniões semanais do núcleo.”. (UFRGS, 2020).

4.2.2 Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (Gaire-Ufrgs)

Embora o Gaire seja um grupo de extensão universitária do Serviço de Assistência Jurídica Universitária (Saju), que por sua vez está vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), este coletivo é tratado quase como uma instituição à parte pelos membros do Comirat/RS. É muito mais provável que alguém se refira aos seus integrantes como “pessoal do Gaire” do que “da Ufrgs” e, menos ainda “do Saju”. O Gaire atua no FPMH e nos dois Comirats (Municipal de Porto Alegre e Comirat/RS). Tem parcerias com a Defensoria Pública da União, Cibai Migrações, Cátedra Sérgio Vieira de Mello e Rede socioassistencial. É possível que, ao realizar uma atividade de atendimento, junto à população migrante, seu nome tenha se popularizado mais. Dizer para um imigrante buscar auxílio junto ao Gaire permite uma localização mais facilitada, do que seria mandá-lo apenas para a Ufrgs, onde há quase 400 mil metros quadrados de área construída, com inúmeras salas, prédios e vários campi. (UFRGS, 2019).

4.2.3 Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM)

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) é outra que não é exatamente uma instituição, mas um acordo entre a Acnur, o Conare e Universidades. A CSVM foi criada em 2004, com o objetivo inicial de promover o direito internacional das pessoas refugiadas. De acordo com Acnur (2017, p. 4) “[...] a Cátedra tem se revelado um ator fundamental para garantir que pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio tenham acesso a direitos e serviços no Brasil”. (ACNUR, 2017).

Até o final de 2019 a CSVM tinha 22 instituições parceiras no Brasil, sendo três no Estado do Rio Grande do Sul: Unisinos, Ufrgs e Ufsm. Então, apesar de Teixeira (2014) ter destacado a CSVM como uma das instituições mais relevantes do FPMH, cabe fazer a ressalva que não temos informações suficientes para saber o vínculo de quem a representava em variados momentos, se eram pessoas da Ufrgs, da Unisinos, da Ufsm ou até de fora do Estado, embora fosse menos provável. Também poderiam ser pessoas da própria organização da CSVM, de fora do Estado do RS, pois já identificamos pessoas que vieram de Brasília para representar a Cruz Vermelha, em reuniões do Comirat/RS. Embora esta não seja uma instituição, se trata de um importante acordo que beneficia refugiados, no campo da Educação, conforme será melhor visto no quinto capítulo.

4.2.4 Cáritas Arquidiocesana de Porto Alegre

Como veremos adiante a Cáritas é uma instituição muito importante para os imigrantes internacionais que chegam no Brasil. A primeira organização da Cáritas, no mundo, foi estabelecida em Friburgo, Alemanha, em 1897, embora, hoje, sua sede social fique localizada no Vaticano. Esta entidade sem fins lucrativos, ligada à Igreja católica, chegou, no Brasil, em 12 de novembro de 1956. Na década de 1970, muitos países sul-americanos tinham governos militares e pessoas que fugiam desses regimes vinham ao Brasil, em busca de proteção. Contudo, o Brasil também era governado por militares na época e os militares brasileiros tinham ideologias que se assemelhavam aos militares dos países vizinhos. Em 1976 um grupo de cinco chilenos buscou ajuda com o então

arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio Sales e este resolveu criar um serviço permanente de ajuda aos que fugiam de perseguições. Assim, a Cáritas do Rio de Janeiro assumiu a tarefa de acolhimento em nome da Arquidiocese, dando origem ao primeiro trabalho sistematizado de atendimento a refugiados do Brasil. De acordo com Moreira (2010, p. 116) “Em 1979, com a anistia concedida pelo governo Figueiredo (1979-1984), no processo de abertura política lenta, gradual e segura, exilados e refugiados políticos brasileiros retornaram ao país.”. Por essa época a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, junto com a Comissão de Justiça e Paz acolheram 150 vietnamitas e dezenas de cubanos que chegaram. Um importante parceiro da Cáritas foi e ainda é o Acnur. (CANCAONOVA, 2012; MOREIRA, 2010, p. 116).

A Cáritas Arquidiocesana de Porto Alegre, também conhecida como Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre foi fundada em 1957 e configura-se como uma Associação de Assistência Social possuidora de todos os títulos e registros concedidos às instituições de natureza social. De acordo com o site da própria instituição, ela “[...] nasceu para apoiar e articular obras católicas de assistência social no âmbito da Arquidiocese de Porto Alegre e da sua rede de organizações.”. (CÁRITAS, 2019). Entre os objetivos, estão: executar ações de orientação, assessoramento, garantia de direitos e serviços gratuitos e permanentes, além de outros projetos próprios no âmbito da assistência social e da sustentabilidade ambiental. Para viabilizar diversos projetos, foi criado, ainda em 1957, o Mensageiro da Caridade, que, através do recebimento de doações, dá sustentação a um grande sistema de atendimento social, forma jovens para o trabalho, atende famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, apoia populações afetadas por emergências naturais, entre outras ações. Em reportagem para o Sul 21, Elton Bozzetto, que tem atuação destacada no FPMH e faz parte da Cáritas, mencionou o trabalho do Mensageiro da Caridade e da Cáritas com os imigrantes:

O Estado brasileiro tem uma dificuldade enorme para lidar com a questão da migração. No Rio Grande do Sul, sofremos o reflexo disso também. Quem faz o trabalho de acolhimento são entidades da sociedade civil. A minha instituição, por exemplo, a **Cáritas Diocesana de Porto Alegre**, este ano, por meio do programa **Mensageiro da Caridade**, equipou 79 residências de migrantes, a maioria deles vinda através do programa de interiorização do governo federal. **Essas pessoas foram alocadas em abrigos, especialmente em Porto Alegre,**

Canoas e Esteio, na Região Metropolitana. Quando terminou o prazo previsto pelo programa de interiorização para ficarem nestes abrigos, algumas delas tinham para onde ir, mas sem nenhum tipo de assistência da parte do Estado, sem nenhuma política pública de auxílio na organização de sua vida. Nestes dois abrigos, de Canoas e Esteio, nós ofertamos móveis e utensílios domésticos para organizar 79 residências. É apenas um de tantos outros exemplos do que a sociedade civil vem fazendo para suprir uma atribuição que seria do Estado para acolher, proteger e inserir essas pessoas. (SUL21, 2019, grifo nosso).

Este trabalho interiorizado da Cáritas é feito por meio da Rede Cáritas, que funcionam como núcleos locais. A Cáritas de Porto Alegre vai nas reuniões da capital, onde há outras instituições e repassa informações/orientações para as unidades localizadas em Bagé, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Vacaria. Os representantes destas unidades dialogam com as autoridades municipais sobre diversos assuntos, inclusive sobre migração. Embora a Rede Cáritas seja uma rede, não é uma rede estadual de diferentes instituições e autoridades, focada no tema da migração. (CÁRITAS, 2019, 2020).

As instituições da sociedade civil estão sobrecarregadas pela inércia ou acanhada ação do Estado e o relato acima atesta este fato. Além disso é possível constatar que os membros do Comirat/RS estão cientes da sobrecarga, conforme reconheceu o(a) Entrevistado(a) 7: “Eu sempre gosto de falar da importância da sociedade civil. Ela deveria assessorar o Estado, mas ela carrega o piano. E o Estado deveria, ao menos, perguntar o que vocês precisam?” (ENTREVISTA 7, 2019). Esta realidade, porém, não é exclusiva do Rio grande do Sul, sendo comum em quase todas as partes do Brasil, conforme Silva (2017, p. 112) apontou, em seu estudo sobre a imigração haitiana para o Brasil:

No caso dos haitianos, **não seria exagero afirmar que, sem a atuação da rede de acolhida católica, a experiência desses imigrantes em terras brasileiras certamente teria sido mais dramática do que realmente foi.** A ampla rede de assistência e orientação foi, na verdade, mais um agente facilitador da mobilidade haitiana pelo Brasil, na medida em que eles usufruíram da sua ampla estrutura para resolver questões mais imediatas, como obter alojamento temporário, alimentação, encaminhar documentação, buscar trabalho, conseguir recursos para viagem, buscar atendimento psicológico, aprender a língua portuguesa, entre outras. (SILVA, 2017, p. 112, grifo nosso).

Uma vez que as redes existentes estavam sobrecarregadas⁷², o Estado acabou cedendo às pressões de instituições e redes de instituições da sociedade civil e, em alguns Estados, foram criados comitês para que, juntos, Estado e Sociedade Civil organizada, buscassem soluções. No caso do Rio Grande do Sul foi criado o Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul (Comirat/RS). Até o momento, apresentamos instituições da sociedade civil gaúchas, que integravam a RedeMir no Estado do Rio Grande do Sul e as mais relevantes apontadas pelo estudo de Teixeira (2014). Desta forma, embora nas discussões sobre o Comirat/RS tenhamos que fazer algumas referências a instituições já apresentadas, nas redes anteriores, não iremos reapresentá-las.

4.3 Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul (Comirat/RS)

Na história recente do Brasil uma estratégia utilizada pelas instituições da sociedade civil organizada e das autoridades públicas, para integrar o imigrante, tem sido a criação de comitês, de âmbito Estadual ou Municipal. Esses comitês institucionalizados são campos de disputas de visões de mundo, mas também de conjuração de forças para solucionar problemas que afetam os migrantes e as comunidades. Embora os comitês funcionem de forma parecida, especialmente quando lemos atas de diferentes comitês, percebemos que em alguns lugares se produzem soluções com mais facilidade e, em outras, ocorrem recomeços de trabalho, de tempos em tempos.

O primeiro comitê brasileiro para refugiados foi o Conare, em 1997, já apresentado em nossa Introdução. Em âmbito estadual, somente 10 anos mais tarde surgiu o Comitê Estadual para os Refugiados no Estado de São Paulo (CER), criado pelo Decreto Estadual nº 52.349, de 12 de novembro de 2007. Na época o Brasil tinha pouco mais de 3.500 refugiados reconhecidos, vindos de menos de 70 países. Este comitê integra o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP), que por sua vez, divulgou em 2018, que o Plano Estadual

⁷² Na realidade ainda estão, conforme declarou a voluntária Neusa Batezini Scherer, voluntária no Centro Vida: “Desde 2015, fazemos entrega de alimentos, roupas, doações para casa, como utensílios e móveis. Mas fica uma certa insatisfação de ver que eles estão chegando aos montes e não estamos conseguindo fazer com que eles se aperfeiçoem profissionalmente, façam cursos para aprender algum ofício por exemplo”. (SUL21, 2019b).

de Migração e Refúgio já havia sido encaminhamento para aprovação do Governo do Estado e que este continha ações exequíveis, de curto, médio e longo prazo. (NETP, 2018, p. 12).

Em Minas Gerais o Comitê Estadual de Atenção à Migração, Refúgio e Apatridia, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais (Comitrate-MG) foi instaurado em 2015, por meio do Decreto 46.489/2015. Pelo que observamos o grupo não construiu seu plano estadual de acolhimento a migrante, refugiados e apátridas.

O Estado do Rio de Janeiro foi pioneiro na construção de seu Plano Estadual de Atenção aos Refugiados do Rio de Janeiro (Pear/RJ), por meio do trabalho do Comitê Estadual Intersectorial de Políticas de Atenção aos Refugiados Migrantes (CEIPARM/RJ), em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), a Cáritas Arquidiocesana do Rio (CARJ) e o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare). O plano foi integralmente publicado no Decreto nº 44.924 de 22 de agosto de 2014 e tinha como eixos: a) Documentação; b) Educação; c) Emprego e Renda; d) Moradia; e) Saúde; e, f) Ambiente Sociocultural e Conscientização para a Temática. (RIODEJANEIRO, 2014).

O Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes no Estado do Paraná – CERM/PR foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.289, de 5 de abril de 2012. Mas em 30 de agosto de 2012 foi alterado pelo Decreto Estadual nº 5.760. A composição é de maioria composta por representantes do governo (11) e apenas 2 representantes de organizações não-governamentais voltadas a atividades de assistência e proteção a refugiados e migrantes no Estado ou no País. De acordo com o Art. 5º, do decreto estadual 4289/2012 o CERM é o responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Políticas de Atenção a Refugiados e Migrantes. Em 2014 foi publicado o Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná, 2014 – 2016.

O grupo que realizou a elaboração do plano paranaense era uma equipe, declaradamente, técnica. (PARANÁ, 2014, p. 2-4). Em 24 de abril de 2015, foi criado o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, por meio da Lei nº 18.465, que é responsável por “viabilizar e auxiliar na implementação e fiscalização das políticas públicas

voltadas aos direitos dos refugiados e migrantes, em todas as esferas da Administração Pública do Estado do Paraná, visando à garantia da promoção e proteção dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas.” (PARANÁ, 2020).

Apesar de não termos analisado este plano produzido pela equipe paranaense, a ponto de nos julgar aptos a emitir opinião sobre sua qualidade ou poder aqui mencionar os resultados produzidos, acreditamos ser interessante apresentar o ponto de vista do(a) Entrevistado(a) 3 sobre o plano paranaense. Indagado sobre a ausência de um Plano gaúcho, após 7 anos de existência do Comirat/RS, o(a) mesmo(a) diz que se tentou fazer algo diferente aqui no Estado do Rio Grande do Sul e não deu certo, não pelo método, mas por troca de governo:

O Comirat/RS mostra assim um desleixo total com a questão migratória. O plano padeceu exatamente por essa descontinuidade, porque nós chegamos a estruturar o plano. **Buscamos até informações do plano que o Estado do Paraná tinha elaborado, mas o plano deles foi feito por um grupo de peritos técnicos, que se sentou em um gabinete e o fizeram.** Não tinha a participação e o protagonismo das instituições da sociedade civil e dos imigrantes. E nós fizemos uma outra construção, atuando em quatro grupos de trabalho, ouvindo as pessoas, escutando as suas necessidades, sentimentos...pois às vezes eles pediam algo, mas conversando com eles a gente percebia que o objetivo deles era outro. Então ouvimos os migrantes, fizemos o anteprojeto do plano e entregamos ao governo. Estava bem encaminhado, mas daí houve a mudança de governo e terminou tudo. O plano foi água abaixo. Daí tentamos reconstruir um outro plano depois e não funcionou. E assim foi, então nós não temos nem sequer um plano estadual para atender essa questão. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Recentemente, outros Estados criaram comitês para auxiliar as pessoas imigrantes vulneráveis, como Goiás, que criou o Comitê Intersectorial de Política Estadual para Migração e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás, em julho de 2016; Mato Grosso do Sul, que criou o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS), em setembro de 2016; e o Amazonas, que criou a Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo e atenção aos Refugiados e Migrantes.

Alguns municípios também sentiram a necessidade de criar seus comitês

para solucionar problemas específicos e pensar em políticas públicas para as pessoas em processo de mobilidade. Em 2009, foi criado o Comitê Paulista para Imigrantes Refugiados, na cidade de São Paulo, por iniciativa da Comissão Municipal de Direitos Humanos, que o coordena, em parcerias com entidades locais. Contudo, não encontramos a legislação que formalizasse este espaço de discussão. Martinez (2010, p. 14), que menciona o comitê, também não fez referência a nenhuma legislação de criação deste. Em Porto Alegre foi criado, em 2015, o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas de Porto Alegre (Comirat-Poa), por meio do Decreto n.º 18.815.

A observação do trabalho dos demais comitês brasileiros pode ser útil aos membros do Comirat/RS, de forma que o comitê gaúcho possa absorver as melhores práticas em termos de organização, segurança das informações, entre outras possibilidades. Uma das boas práticas que destacamos é a publicação das atas em diário oficial estadual, seguindo exemplo dos comitês de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, entre outros. Também a numeração das linhas das páginas das atas, garantir a assinatura de todos em atas, criar atas que não sejam resumidas, datar atas e indicar o nome do redator, são outras sugestões.

O Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul (Comirat/RS) foi criado, oficialmente, com a publicação do publicado do Decreto n.º 49.729, de 22 de Outubro de 2012, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul n.º 204, de 23 de outubro de 2012. O decreto é a sua Certidão de Nascimento, documento que reconhece, perante a sociedade brasileira, que o Estado do Rio Grande do Sul necessita de uma ação conjunta do Poder Público e das instituições da sociedade civil. Mas a difícil gestação, cuja data inicial é difícil de se estabelecer, começou com a dificuldade de, consensualmente, estabelecer os grupos que seriam alvo das políticas criadas, implementadas e monitoradas pelo comitê; e, foi até a dificuldade de obter apoio político para criação do campo pretendido pela sociedade civil organizada. (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

Zamberlam e colegas (2013, p. 62) explicam que “o Comirat/RS foi uma iniciativa da Asav/Acnur em audiência com o governador do Estado em 2010. Contudo, o processo começou a deslanchar quando o Fórum Permanente foi convidado a participar.”. De acordo com nosso(a) terceiro(a) Entrevistado(a)

ênfatizou a pressão da sociedade civil sobre as autoridades públicas, ainda que algumas tivessem uma simpatia pela causa migratória:

A criação do Comirat/RS representou o fim do anonimato da questão migratória, no que se refere à política pública. Antes eram ações da sociedade civil e o Comirat/RS é o resultado do esforço e da pressão da sociedade civil. Algumas pessoas na SJCDH tinham simpatia pela questão migratória, mas mesmo assim o Comirat/RS surgiu pela pressão. O FPMH foi fundamental para dizer ao Estado que ele não pode deixar de ter uma política pública ao migrante. O ato de criação do Comirat foi o reconhecimento das autoridades do esforço e da força da sociedade civil. O Estado reconheceu a importância de criar um espaço paritário, não é do governo, desse ou daquele partido. É um espaço do Estado, espaço público. E isso é fundamental, porque alguns governos depois buscaram se apropriar do espaço do Comirat/RS e com pesar, quase alijando a sociedade civil do processo decisório. (ENTREVISTA 3, 2019).

O Deputado Missionário Volnei reconheceu, em reunião da CCDH da Assembleia Legislativa do RS que “[...] a chegada dos imigrantes tem trazido uma série de demandas que precisam ser debatidas e resolvidas com programas de ação social”. (ASSEMBLEIA..., 2015b, p. 14). Esta falta de preparação do Estado se evidencia pela fala do então Secretário de Justiça e dos Direitos Humanos do RS, Sr. Cesar Facioli, quando contou que:

[...] desde a semana anterior, em uma parceria com os demais entes da Federação e com a Prefeitura de Porto Alegre, havia se movimentado, **a partir de uma reclamação pública**, provocando uma agenda em Brasília sobre o tema. Disse que **tiveram que construir uma pequena estratégia de gestão de crise pela impossibilidade de planejamento** para receber essas pessoas que chegariam. [...] Disse que o Rio Grande do Sul provocou este debate. Disse que estavam tratando o tema como prioritário, como uma preocupação de todos os brasileiros”. (ASSEMBLEIA..., 2015b, p. 15, grifo nosso).

Acima se constata que o Estado, em muitas situações, age quando a demanda chega nele e que, diante de um problema que não consegue solucionar com improviso, ocorre uma gestão de crise, especialmente naquelas questões que não são prioritárias para o Estado. Algumas vezes a gestão de crise leva à tomada de decisão em favor da criação de um espaço ou campo apropriado de discussões. No caso do Rio Grande do Sul, foi criada uma rede chamada Comirat/RS, que é um espaço de discussões (mas também um campo de

disputas e articulações), onde Estado e Sociedade se sentam à mesa para discutir, negociar e buscar soluções. Zamberlam et al. (2013, p. 62) relatam que a então Diretora de Direitos Humanos da SJDH e Coordenadora do Comirat/RS, Sra. Tâmara Biolo Soares explicou, em 2012, que:

Na fase inicial da criação do Comitê focavam-se os migrantes e refugiados. Na discussão coletiva surgiu o tema das Vítimas de Tráfico de Pessoas, de Apátridas, de Estudantes Internacionais e de Marítimos como categorias que poderiam ser contempladas no COMIRAT. É evidente que são públicos diferentes que exigem ações diferentes. Assim, o processo de pensar a criação do Comitê foi participativo com as entidades civis, coordenando o processo, com a colaboração do Estado. (ZAMBERLAN, 2013, p. 62).

Ainda sobre a fase inicial do Comirat/RS, Tâmara Soares mencionava que um dos primeiros desafios era elaborar um Plano Estadual de acolhimento aos imigrantes e que a criação do Comitê trazia um outro grande desafio que era a ideia de trabalhar em Rede. (ZAMBERLAM, 2013, p. 62). Durante a existência do Comirat/RS, houve a troca de três governos, como concepções de “Estado ideal” diferentes. Nascido em meio ao governo Tarso Genro, do Partido dos Trabalhadores (PT), que durou até 31 dezembro de 2014; o Comirat/RS assistiu o começo, meio e fim do governo José Ivo Sartori (PMDB⁷³), que foi de 1º de janeiro de 2015 e se encerrou em 31 de dezembro de 2018; e, no momento, está trabalhando em meio ao governo Eduardo Leite, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que desde 1º de janeiro de 2019 governa do Rio Grande do Sul.

Figura 9 – Reunião do Comirat/RS, em Porto Alegre.

⁷³ Na época o atual Movimento Democrático Brasileiro (MDB) se chamava Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).



Fonte: RIO Grande do Sul, 2018.

Para analisar o trabalho do Comirat/RS, primeiro nos aproximamos dos membros do Comirat/RS, participando de reuniões, para depois analisarmos o que o Comitê tinha de documentação guardada e, finalmente, realizar convites aos representantes de instituições para as entrevistas, tudo conforme mencionamos neste trabalho. Inicialmente, foi informada à coordenação do comitê que a participação na reunião de 3 de outubro de 2019, do Comirat/RS, seria em razão de um estudo acadêmico, com vistas a gerar uma Tese de Doutorado, sendo que houve uma concordância por parte desta em que participássemos das reuniões. Após a primeira reunião, solicitamos acesso à documentação que a coordenação guardava em seu poder, na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, conhecida como “Pasta do Comirat/RS” e, obtivemos a concordância⁷⁴.

É fato que ocorreram, ao longo dos anos, constantes trocas de pessoas na equipe da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Ao que sabemos dois servidores de caráter comissionado conduziram a reunião de setembro/2019. No mês seguinte, uma outra servidora também de caráter

⁷⁴ Na verdade o caminho se mostrou mais tortuoso, pois pouco tempo após termos obtido a autorização, ocorreu a saída de quem autorizou a consulta à pasta. Então tivemos que solicitar à nova coordenação acesso às reuniões e à pasta. Sobre a continuidade da nossa participação nas reuniões não foi feita nenhuma objeção, mas para consultarmos a pasta nos pediram para enviarmos uma solicitação formal por e-mail. Após posterior ingresso de uma servidora de carreira no Comirat/RS, esta prontamente acolheu a nossa solicitação. Durante a consulta à pasta e ao computador do DDHC/SJCDH, contamos com todo o apoio da equipe da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

comissionado, mas que logo foi exonerada:

“A Diretora não trabalha mais aqui. Ela estava na última reunião. Eu estava na penúltima. Então eu não sei os encaminhamentos que ela fez pessoalmente. Porque ela foi exonerada.” (REUNIÃO 2, 2019).

Um dos problemas das constantes trocas de setor e demissões é que não é muito comum que pessoas exoneradas se preocupem com a transferência de conhecimento para seus substitutos. Com a exoneração da Diretora, em novembro do mesmo ano, uma estagiária conduziu os trabalhos da reunião. Em dezembro a mesma estagiária coordenou as atividades, mas também apresentou uma servidora de carreira, que assistia a reunião e que assumiria as tarefas no mês seguinte. Da mesma forma, nesse período, quem conduzia a reunião era assessorado por alguém com vínculo de estágio e houve, pelo menos, três trocas de estagiários. Os estagiários são constantemente trocados de setor e, no contexto do Comirat/RS, isso tem um impacto sobre a condução dos trabalhos. Alguns estagiários chegaram a coordenar os trabalhos, outros redigiram atas e, finalmente, alguns foram consultados quando o coordenador não se lembrava de algum fato, nas reuniões que participamos. Mas essas trocas não ocorrem só na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, pois, conforme atestou o Representante 14, que pertence ao quadro de outra secretaria “[...] só em 2019 trocaram três vezes a minha chefia de departamento. Não é bom, claro, mas parece bem normal”. (REUNIÃO 2, 2019).

De modo geral as 4 reuniões no Comirat/RS, que assistimos de outubro de 2019 a janeiro de 2020, transcorreram da mesma maneira, ou seja, mesmo local, pontualidade de início com atrasos aceitáveis, condução por alguém da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e seguindo uma pauta mais ou menos planejada, sendo que duas delas foram antecedidas por reuniões de Grupos de Trabalho (GTs), para elaboração da Nota de Recomendação 01/2020 do Comirat/RS. Ainda assim, em quatro meses, o Comirat/RS conseguiu produzir uma Nota de Recomendação, avançar na reforma de seu Decreto de criação, criar um grupo de WhatsApp, reativar uma conta no Google Drive e, aparentemente, reorganizar sua lista de e-mails. Além disso, os membros solucionaram dúvidas, compartilharam informações e estreitaram laços, o que é sempre importante. Entretanto, outro problema que segue não solucionado é a

ausência de página, blog ou até mesmo conta em rede social do Comirat/RS. Embora outros 13 conselhos tenham páginas vinculadas ao site da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, linkados na página principal de conselhos de direitos humanos⁷⁵, não há nada parecido para o Comirat/RS. Mas mesmo alguns conselhos com páginas não tem a organização da página do Cerma, onde encontramos a apresentação, a composição (passada e atual), o regimento interno, a legislação, as produções do grupo (notas) e o contato. (PARANÁ, 2020).

O que é possível encontrar no site da secretaria gaúcha são 41 notícias, recuperadas quando se busca pelo termo “Comirat”, mas a mais antiga é de 2014 e o comitê nasceu, oficialmente, em 2012. Do ponto de vista da atualidade das notícias, apenas cinco delas são posteriores a 2017, o que mostra que não está ocorrendo a devida divulgação do trabalho que está sendo feito, pois, conforme veremos a seguir, as reuniões estão ocorrendo.

A respeito da pasta do Comirat/RS que consultamos, a mesma acabou sendo alvo de discussão na reunião de outubro de 2019, quando o Representante 78 pediu que os coordenadores criassem um arquivo histórico, pois quando houve a primeira reunião do atual governo do Estado do RS, os representantes do governo não sabiam de nada, pois “[...] o governo anterior, ninguém sabe porque cargas d’água, levou toda a informação que tinha, não passou nada pra ninguém”. A então diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DDHC/SJCDH), Sra. Cíntia Bonder, que era quem coordenava a reunião, de forma substitutiva, rebateu a fala do membro, mostrando que a pasta estava com ela naquele momento, sendo posteriormente interrompida por ele que contou que “foi dito na primeira reunião que tinham levado tudo”. A coordenadora então explicou detalhadamente:

Não. Levaram tudo, anteriormente de 2014. Daí nós montamos a pasta do Comirat, em 2015, pois foi quando eu assumi. Saí em 2017 em outubro, tá. A pasta continuou e é essa a nossa pasta que a gente tem. O que a gente não tem é antes de de...o Comirat começou não sei se em abril ou maio...maio de 2015. Agora de cabeça eu não vou me lembrar. E ali nos temos tudo naquela pasta, o plano que a gente começou a elaborar lá atrás, tem tudo ali. O que a gente pode fazer é digitalizar. [...] Nesse período 2012 a 2014 a gente realmente não tem nada documentado, não ficou na secretaria. A pasta é a partir de 2015,

⁷⁵ Ver: <https://sjcdh.rs.gov.br/conselhos-de-direitos-humanos>

tá? Então tem todas as atas, tem até o que não foi implementado, enfim tudo, todos os movimentos que tão ali. (REUNIÃO 1, 2019).

Entretanto, ao analisarmos a Pasta do Comirat/RS percebemos que faltavam muito mais documentos do que a ex-diretora deu a entender. Presumindo a ocorrência de 12 reuniões anuais, desde 2015, deveria haver 60 listas de presenças, quando só havia 17, sendo 2 de 2016, 8 de 2018 e 7 de 2019. É do nosso conhecimento que nem todos os meses foi possível realizar a reunião, mas, mesmo assim, não há nenhuma lista de presenças de 2015 e 2017, sendo também inexistente de 2014, 2013 e 2012, conforme já era esperado. Ainda sobre as listas de presença, não constava o ano de uma lista de presenças apenas datada como 11 de julho, embora o modelo de lista de presenças e as próprias pessoas que estiveram na reunião, permite supor que seja de 2016. A maioria das pessoas que estiveram na reunião de 11 de julho, assinou a lista de presenças em 16 de agosto de 2016.

Situação parecida ocorreu com duas folhas da lista de presença apenas datadas como “14 de fevereiro”, sem informar o ano. Presume-se que ambas sejam de 2019, pois nenhum nome se repete, o que permite supor que fossem uma continuação da outra e um representante colocou, como sua organização, “Extinto MTE”, sendo que o referido Ministério do Trabalho e Emprego foi extinto em 1.1.2019. Nas folhas constam nomes governamentais da gestão José Ivo Sartori, como o da Diretora do Departamento de Direitos e Cidadania, Márcia Sigal, o que poderia induzir a pensarmos ser de 2018. Entretanto, o mais provável é que o governo atual não tenha imediatamente substituído todos os seus representantes ou que fossem membros de alguma equipe de transição.

Nas 17 listas de presença disponíveis, foram contabilizados 149 representantes registrados, o que não significa que 149 pessoas participaram das reuniões, visto que algumas podem ter assinado e, logo em seguida, se ausentado ou participado, mas sem ter assinado. Apesar de ter sido utilizada uma folha igual à da lista de presença das reuniões do Comirat e a mesma estar entre as listas de presença do Comirat, na Pasta do Comirat/RS, a folha datada de 19 de abril de 2018 não foi considerada para fins estatísticos, visto que reuniu 4 pessoas, sendo 1 do DDHC/SJCDH, 1 Sindióptica e 2 da Fecomércio, possivelmente para tratar algum assunto relacionado ao comércio dos

ambulantes ou inserção laboral, não sendo uma reunião do comitê. A mesma lógica e decisão de exclusão se aplica a uma reunião datada de 18 de abril de 2018, onde 3 membros do SSHC/SJCDH se reuniram com 2 membros do CAM/Caxias do Sul.

Destes 149 membros registrados, entre 2016 e 2019, 18 eram pessoas vinculadas à DDHC/SJCDH, ou seja, à coordenação ou apoio à coordenação do Comirat/RS. No entanto, em algumas reuniões participou apenas o coordenador do Comirat/RS, que pertencia à SJCDH e em outras ele estava acompanhado de um diretor, de estagiários, etc. No que se refere a estagiários, não se fez diferenciação deles com servidores efetivos ou cargos comissionados, ou seja, todos foram contabilizados como representantes da SJCDH, até porque, como veremos adiante, pelo menos duas estagiárias chegaram a coordenar, interinamente e informalmente, o Comirat/RS.

Tendo em vista que a coordenação do Comirat/RS compete à SJCDH e o local das reuniões é nas dependências da SJCDH, não é de estranhar que ela seja a instituição que mais participou, em termos de quantidade de participantes. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, enviou 11 representantes para as reuniões, mas aqui estão englobados todos os que indicaram como órgão a Prefeitura de Poa e as Secretarias Municipais de Saúde, Educação etc. O mesmo ocorreu com as Prefeituras das cidades de Canoas e Viamão, sendo que ambos enviaram 2 representantes cada, entre 2016 e 2019. Não há informações sobre a participação de representantes de outras prefeituras gaúchas.

Quadro 2 – Total de representantes de Instituições, entre 2016-2019, nas reuniões do Comirat/RS:

Governo/Sociedade	Representantes
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	18
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	11
Gaire/Ufrgs	10
ASAV	6
AVESOL/CRDH, Pucrs, Secretaria da Segurança Pública, Cibai e Defensoria Pública da União	5
Cruz Vermelha, Itamaraty e Secretaria de Desenvolvimento	4

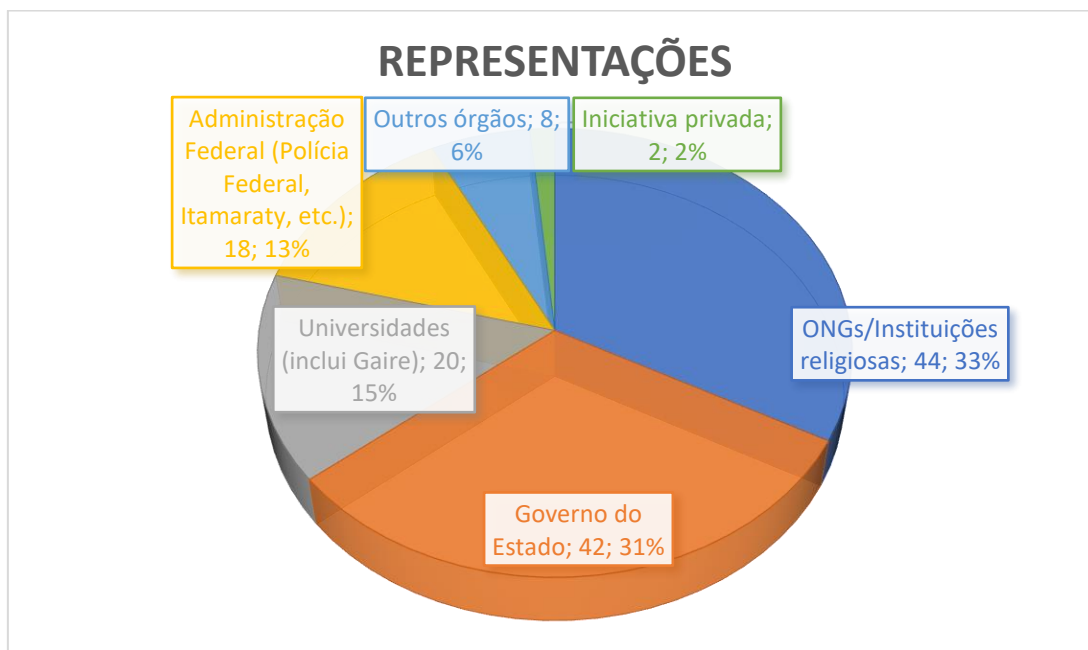
Econômico e Turístico do RS	
Ministério Público do RS, Cam, Associação dos Haitianos do RS, Polícia Federal, Ministério Público Federal e Secretaria Estadual da Educação do RS	3
Prefeitura Municipal de Canoas, Prefeitura Municipal de Viamão, Cebras – Centro Batista de Referência em Ação Social (Niterói-Canoas), Cáritas - Arquidiocese de Porto Alegre, Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sedactel), <i>Linyon Global Workers</i> , Casa Civil, Comig, FPMH, ONG África do Coração, Secretaria Estadual da Saúde, Ufrgs (exceto Gaire), OAB, Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), Sindióptica, AKANNI – Instituto de Pesquisa e Assessoria em Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnias e Fundação La Salle	2
Ministério Público do Trabalho, Unipampa, Unisinos, Uniritter, Brigada Militar, Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais, Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos do RS, Associação dos Senegaleses de Porto Alegre, Rede Grito pela Vida, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria do Trabalho e Assistência Social do RS, Paróquia Santa Clara/Poa, Assembleia Legislativa do RS, Fundação Ministério Público, Defensoria Pública do Estado do RS, Agência Brasileira de Inteligência e Ministério do Trabalho.	1

Fonte: Elaboração do autor, 2019.

Agrupando-se as instituições e órgãos em novas categorias, resumidamente, temos que: 64% dos representantes eram de Ongs, Instituições Religiosas ou representantes do Governo do Estado do RS (incluindo a Brigada Militar). Dois membros dos 149 não identificaram a instituição e outros dois membros indicaram mais de uma instituição (um indicou FPMH/Cibai e outro Unipampa/Ufrgs). Na ata de 11/07, um representante não indicou a qual instituição pertencia. É possível supor que ele fosse representante do Núcleo de Apoio Psicossocial a Imigrantes e Refugiados (Napir - Cruz Vermelha), ao qual

fazia parte, mas não há como ter certeza pelas informações que dispomos, visto também não usou um e-mail institucional. Da mesma forma outra representante indicou como instituição “Voluntariado”, não sendo possível identificar em qual instituição. Neste caso consideramos em ambos os casos como “Não Informado”.

Figura 10 – Representações de instituições nas reuniões do Comirat/RS.



Fonte: Elaboração do autor, 2019.

No que diz respeito às fusões de secretarias, ocasionadas pelas trocas de governo, estas trazem dificuldades para a formação de estatísticas. A Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sedactel) deixou de existir e o Turismo foi para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico do RS (SDECT), ao passo que foram criadas as Secretaria do Esporte e Lazer e Secretaria da Cultura. Daí resulta a importância de também contabilizar Estados e Prefeituras como um todo, não apenas criar estatísticas de secretarias.

Embora um participante tenha assinado como representante de um sindicato lojista, encontramos a informação no perfil pessoal do mesmo, no site da empresa Facebook, que o mesmo desempenhou diversas funções dentro do Governo do Estado, inclusive integrando uma Equipe de Transição de Governo, o que nos permite suspeitar que seu papel não era unicamente de representante de sindicato lojista. Ainda sobre representantes de sindicatos lojistas, um deles

acompanhava ações de apreensão de mercadorias (óculos de grau e escuros) de ambulantes, o que permite, novamente, suspeitar que sua presença na reunião tenha se dado após convite do Comirat/RS, exatamente para resolver impasses entre imigrantes e lojistas, na venda de produtos nas ruas da capital. Esses interesses nem sempre claros são perceptíveis em alguns momentos, como no caso de um membro que assinou como representante de uma instituição federal, mas que concorreu a deputado estadual pelo Partido Novo. Teoricamente ele compartilha da visão de seu líder partidário e ex-candidato à Presidente da República Federativa do Brasil, João Amoedo, que já se manifestou a favor da entrada seletiva de imigrantes e crítico aos custos dos estrangeiros para os brasileiros.

Não há consultas quanto aos nomes indicados junto à documentação, exigência da entrega de alguma declaração ou ligações para a instituição, ou seja, em nenhuma reunião notamos conferências, então até mesmo por uma questão de entendimento um estudante pode indicar sua universidade, sem pensar na hipótese de representação, apenas de vinculação. Nas discussões, optamos por tratar todos como representantes de instituições, visto que o Comirat/RS é um espaço para representantes da sociedade civil e governo. Em nosso estudo, a AINTESO e a AHRS foram consideradas como uma só instituição, para a contabilização de representantes na lista de presenças: Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul. As razões para tal decisão serão expostas abaixo, quando apresentarmos a instituição AHRS.

Se destaca também, movimento temporário enquanto instituição, pois no dia 17 de janeiro de 2019, há 3 assinaturas que constam como organização “Ocupação Progresso”, onde moradores foram representar a comunidade, junto a uma reunião que contou com a presença do Coronel Rodrigo Picon, então Chefe do Policiamento de Porto Alegre e que viria a assumir o Comando-Geral da Brigada Militar do RS em novembro de 2019. A análise das listas de presença é importante para compreender quem são os principais atores que atuam no comitê, que se destina a criar, implementar e monitorar políticas públicas para imigrantes.

A presença de imigrantes, de um embaixador, membros da Polícia Federal (delegada), de representantes de diversas instituições, de órgãos públicos e de um representante do alto comando da Brigada Militar mostra que o Comirat/RS

é reconhecido publicamente como um campo importante de discussão sobre a imigração, ainda que não tenha produzido um trabalho à altura de seu potencial. Isso torna ainda maior a responsabilidade de seus membros em realizar um bom trabalho, antes que se perca a credibilidade do comitê. Essa sensação de que o Comitê é um campo importante, porém não utiliza todo o seu potencial é constatada na fala do(a) Primeiro(a) Entrevistado(a):

O que eu posso contar sobre o trabalho realizado pelo Comirat é que é muito difícil ainda né, a constituição de um comitê como esse, do parte desse porque ele depende muito da vontade política das instituições, do governo, que estão ali envolvidas para que ele funcione né e para que se mobilize e consiga atuar nos seus objetivos. [...] **Eu acho que o trabalho do Comirat é muito importante, apesar de, por muito tempo, ele não ter uma continuidade.** (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

Quanto aos principais atores que representam as instituições, os mais ativos entre 2016 e 2019, foram: Tânia Regina Neves de Paula - SJCDH (11 reuniões), Vanessa Perin Moogen - CAM (8 reuniões), Rodrigo Ciconet Rodrigues - PMPOA (8 reuniões), Rianne Carvalho Peruhype - Sec. Saúde RS (8 reuniões), Ana Amélia Ferreira Santos - MPT (8 reuniões), Ana Júlia Guilherme - SJCDH (7 reuniões), Elton Bozzetto - Cáritas (7 reuniões), Laura Costa Brewster – OAB/RS (7 reuniões). Os demais membros tiveram 6 ou menos participações, mas é bom lembrar que só tivemos acesso a 17 listas de presenças, dos anos 2016, 2018 e 2019, não tendo nenhuma lista com respeito aos anos 2012, 2013, 2014, 2015 e 2017. Estas informações foram úteis para cruzar com as informações sobre as instituições mais presentes ou que enviaram mais representantes. Ao final se chegou a um grupo de representantes entrevistados, considerado experiente, visto que a média de tempo de atuação dos membros, no campo da migração e acolhimento, era de 7,2 anos. Enquanto 20% dos membros tem até dois anos de atuação, outros 20% tem mais de 10 anos de atuação. O restante 40% tem média entre 2 a 10 anos de atuação, conforme dados da pesquisa.

Apesar de não ter listas de presença de reuniões de alguns anos, como 2013, a pasta contém alguns documentos que indicam que houve um trabalho, no sentido de identificar, sistematizar ações e providências para a construção da política pública de atenção às populações definidas pelo Comirat/RS. No âmbito do Comirat/RS foi constituído o Grupo de Trabalho de Fluxos de Processos e

Procedimentos, compostos pela coordenação conjunta da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), que depois sofreu transformações e hoje é a SJCDH e ASAV, bem como a participação de representantes da Rede Um Grito pela Vida, Ufrgs, Secretaria da Segurança Pública e Cibai Migrações. A proposta de ação do grupo foi elaborada durante a 2ª reunião ordinária do comitê, em 27 de junho de 2013, mas não há detalhes se esta foi a 2ª reunião no ano de 2013 ou a 2ª na história do Comirat.

No que se refere ao relacionamento entre redes, a ata 03/2015, de 12 de maio de 2015, do FPMH contém a menção a uma reunião entre à coordenação do FPMH e a equipe da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que coordena o Comirat/RS. É possível constatar que houve ausência ou insuficiência de trabalho do Comirat/RS, entre janeiro de 2015 e a dita reunião, pois a representante governamental “sinalizou que não haviam atuado nos meses anteriores porque muitos ainda não tinham sido nomeados pela secretaria” (FPMH, 2015a, p. 1). Posteriormente, em 4 de outubro de 2018 o Comirat/RS foi reativado, conforme documento não datado e intitulado “Ações da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, sem informar quando o comitê deixou de funcionar. Contudo, constatamos que há listas de presenças de reuniões do Comirat/RS de 02 de maio, 26 de julho, 23 de agosto e 13 de setembro de 2018.

É certo de que o Comirat/RS teve períodos de interrupção, que documentos sumiram, que há documentos não datados e/ou não assinados, que dificultam até mesmo saber se são documentos ou esboços. Há, na documentação, se assim podemos considerar, informações contraditórias, como a menção a uma reativação do Comirat/RS, após uma interrupção de trabalho, sendo que há listas de presença assinadas dos meses anteriores. As poucas atas relevam problemas, como falta de numeração por linha, falta de assinaturas, bem como ausência do nome de quem elaborou as atas.

A ata 04/2018 contém data, local, nome dos presentes e três assuntos: 1) que a coordenadora convidaria a nova direção do departamento para a próxima reunião do Comirat/RS, sem especificar a qual departamento estava se referindo; 2) apresentação de novos membros de algumas instituições; 3) discussões sobre a ata anterior; 4) discussões sobre autorizações de trabalho. No que diz respeito às discussões sobre a ata 3/2018, ela traz algumas

observações interessantes e que reforçam nosso ponto de vista de que atas devem ser bem-feitas, jamais resumidas. Tânia da SJCDH informou que a ata foi enviada por e-mail e somente uma pessoa solicitou alterações. Após, uma integrante da própria SJCDH, “[...] pediu para alterar a sua fala em que consta que a secretária Luisa Camargo não quis auxílio de outras instituições, uma vez que a secretária não informou dessa forma”. (COMIRAT/RS, 2018).

Somente esse primeiro trecho já é suficiente para destacar a importância da revisão das atas, mas o que evidenciamos ao longo do tempo é que nem sempre isso ocorreu. Da mesma forma, atas não podem ser resumos de reunião, conforme enfatiza a irmã Maria do Carmo: “[...] tudo deve constar em ata.”. Entretanto, como percebemos em nosso trabalho e na fala dos entrevistados, algumas atas desapareceram:

Tivemos certa vez uma discussão com uma secretária de assistência social de um município gaúcho, após ela ter ofendido duramente os imigrantes que estavam em sua cidade, nos indispusemos mesmo, outros colegas também se envolveram, **o debate ficou bastante acalorado**. Além de ofender os imigrantes, a secretária se mostrou inábil no exercício de sua função. Também solicitamos uma prestação de contas por recursos recebidos e não recebemos nada. **Ao final de tudo, a ata que continha as ofensas e discussões simplesmente sumiu**. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

O Comirat/RS é um campo, com atores atuando em defesa de suas crenças e eventuais conflitos são esperados. Não surpreende que “Michele afirma que na última reunião do Comirat, a secretária Luisa Camargo se sentiu pressionada e **achou um clima hostil [...]**”. (COMIRAT/RS, 2018, grifo nosso). Nesse sentido é salutar que alguns membros harmonizem o ambiente, visando o trabalho cooperativo, tal como fez a irmã Maria do Carmo: “[...] o que é dito nas reuniões do Comirat não é questão pessoal, é sobre o trabalho e os representantes devem estar abertos às críticas”. (COMIRAT/RS, 2018). O conflito em alguns momentos é espontaneamente relatado pelo(a) Entrevistado(a) 5, quando fala de sua atuação na questão migratória:

[...] Eu fiz parte desde o início de 2012, a gente teve o decreto do governados Tarso, aonde havia, ele foi celebrado no fórum daquele ano, e ai a partir de 2013 começaram as reuniões, final de 2012 início de 2013, as reuniões do Comirat/RS pra começar

a discutir e implementar todas as diretrizes nas bases de trabalho, **eram reuniões muito conflitivas, muito acaloradas naquele momento.** (ENTREVISTA 5, 2019, grifo nosso).

Outro relato é feito pelo(a) Entrevistado(a) 7, onde mostra que há conflitos entre congregações religiosas ou universidades, uma espécie de “guerra-fria”, supondo que isso talvez se reflita no trabalho da coordenação:

[...] outra coisa que eu notei é que já começou a disputa das igrejas. Tu vai notar isso aí. Tem muita gente interessado no tema. Agora tem os evangélicos, os maçons, os scalabrinianos, os jesuítas, os batistas. Então eles começam uma guerra velada. Uma instituição não dá informação para outra. Então cada um segura a sua reserva de informações. Isso não tinha anos atrás. A gente era mais unido. Eu acho eu isso também reflete nas coordenações dos comitês, tanto municipal quanto estadual. Se tivesse uma coordenação mais sistematizada, um núcleo duro, acho que isso poderia ser evitado ou diminuído. Outra disputa é entre as universidades. Isso sempre teve, mas começa a aparecer com mais força nos comitês. É Ufrgs, é pucrs, é unisinos, la salle, é a dos evangélicos de sei lá onde. **Então a disputa sempre vai ter, pois os comitês são espaços de disputa política, de versões de projetos.** (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Essas visões de projetos ou de modo de agir também são apontados pelo(a) Entrevistado(a) 3, que acredita que o Comirat/RS deveria chamar as variadas instituições da sociedade a agir de uma forma planejada que garanta a máxima autonomia dos migrantes:

Quando uma instituição faz uma campanha para arrecadação de alimentos para imigrantes e leva para algum lugar, para distribuir para os imigrantes isso é de uma indignidade agravante. Os imigrantes não querem esmola. Querem dignidade, respeito. Quanto eles precisam do nosso alimento, ótimo. Agora, quando instituições fazem campanhas para se promoverem com a causa migratória, isso é de uma indignidade terrível. **Então que as entidades que querem ajudar de verdade, se integrem ao FPMH e se estabeleça uma política de ação.** Que não seja algo esporádico de dar um brinquedo a uma criança. Vai garantir que os pais deem o brinquedo que quiserem para a criança com o trabalho deles. Uma venezuelana recebeu uma máquina de costura e dava pulos de alegria, pois é o instrumento de trabalho dela, para o qual ela tinha se qualificado. Ela disse que agora ela ia exercer a profissão dela. Ela não vai mais depender de doação de alimentos. O imigrante deve ser sujeito de sua cidadania e não objeto de interesse das instituições. [...] Há relatos de pessoas que ao serem contratados para empregos agradeceram

por tudo e disseram que ninguém mais precisava se preocupar com eles, que a dignidade deles estava garantida. **O Estado deveria chamar a sociedade para provocar o debate e não o inverso.** A sociedade civil consegue se organizar e fazer algo, trocar agilmente informações, ajudar e a rede funciona com fluidez, mas **em âmbito estadual carecemos de uma política estadual e o Comirat está falhando nisso.** (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Como vimos acima, as disputas não ocorrem só nos interiores das instituições de acolhimento ou no interior das redes, mas também com as instituições que estão fora das redes. A questão das disputas de visões de trabalho são complexas, pois ao abordarmos a situação do plano estadual, o(a) Entrevistado(a) 5 manifestou sua ideia de que o plano estadual deveria surgir a partir de criação e compilação ou transformação de numerosos planos municipais (ou ideias oriundas de núcleos municipais) em um plano estadual e não o inverso: “[...] e esse acolhimento não vai se dar pelo Estado do Rio Grande do Sul, mas pelos municípios parceiros. Então essa política pública precisa surgir da base municipal, para que eu tenha de fato um enfrentamento e um acolhimento. (ENTREVISTA 5, 2019).”

Então a função prioritária do Comirat/RS, na visão do(a) Entrevistado(a), seria o de incentivar e apoiar a construção de comitês municipais, para posteriormente construir o seu plano. Questionamos aos nossos Entrevistados se um plano estadual fazia falta para melhorar o acolhimento e 80% deles acreditam que sim, 10% mudou de assunto, ou seja, discutiu outros assuntos e 10% se manteve no assunto, mas deu uma resposta consideravelmente vaga sobre a importância de um plano. Entretanto, em nossa penúltima pergunta, perguntamos se faltavam políticas públicas aos migrantes no Rio Grande do Sul e a resposta foi o consenso. Nosso(a) nono(a) Entrevistado(a) foi enfática na inexistência de políticas públicas para migrantes:

Sim, sim, sim e sim. **Não existem políticas públicas para acolher imigrantes.** [...] Eu já pesquisei sobre políticas públicas para imigrantes e constatei que realmente não existem. O Rio Grande do Sul é um dos Estados que mais recebem imigrantes e não há políticas para eles, ou seja, isso vai contra a nossa realidade. A posição que o Estado e município se colocam, em querer receber essas pessoas sem políticas é absurda. Não existem políticas. (ENTREVISTA 9, 2019, grifo nosso).

Por outro lado, há quem ache que também há políticas públicas universais que não estão sendo acessadas por parte dos migrantes:

Tenho certeza de que falta. Mas falta também divulgar que as políticas públicas do Estado brasileiro são destinadas às pessoas que residem no Brasil, não aos brasileiros. Então os migrantes tem direito ao Sus, a ser atendida pela assistência social. Pois ela mora aqui, contribui do ponto de vista fiscal, paga impostos, consome. Ela tem direito de acessar essas políticas. [...] **As políticas públicas universais, nem sempre são acessadas por essa população** e essa população tem as suas especificidades e isso exige um desenho específico de políticas públicas. Acho que a esfera pública deveria olhar para essa população, para as suas especificidades e construir uma política pública para ela. (ENTREVISTA 8, 2019, grifo nosso).

Já o(a) Entrevistado(a) 7 acredita que o que falta é uma política pública de capacitação dos agentes públicos:

Faltam sim. Não uma política específica, mas uma capacitação dos agentes públicos e a inclusão dos imigrantes e refugiados nas políticas existentes. Não queremos privilégios para imigrantes, mas que eles tenham os mesmos direitos dos brasileiros. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

A questão de uma melhor atuação do Estado em favor dos migrantes internacionais não ser vista como um privilégio é importante. Vivemos uma onda de crescimento do conservadorismo, com requintes de fascismo e é preciso ter cuidado para não tornar os migrantes um alvo de movimentos antipáticos a eles. (ALMEIDA, 2019, p. 186). Nesse sentido, nos parece coerente a posição do(a) Entrevistado(a) 7, quando defende que o Estado deve garantir que todos sejam igualmente bem tratados, brasileiros e estrangeiros, empenhando-se em capacitar os agentes públicos, para que não atuem em desfavor dos estrangeiros.

Como vimos os comitês são campos de disputas de visões e é função da coordenação harmonizar o ambiente, criar e manter o ritmo de discussões entorno da pauta do dia e buscar que algumas partes “cedam” um pouco para que o trabalho produza resultados. As constantes trocas na coordenação perturbam um ambiente de trabalho que já suscetível a discussões acaloradas.

Com a recente exoneração da diretora do DDHC/SJCDH, a reunião de

novembro de 2019, do Comirat/RS, foi praticamente conduzida por uma representante da sociedade civil. Nesta reunião, onde se discutia uma Nota de Recomendação a ser produzida pelo grupo, presenciamos uma respeitosa, porém intensa, discussão entre o Representante 111 e os demais membros, pois ele queria incluir na população beneficiária da Nota, os apenados estrangeiros e suas famílias. De início até o grupo estava aceitando a inclusão, mas começaram a considerar que fugia da ideia original sobre a Nota de Recomendação (Comirat/RS, 2020b), que o os membros do Comirat/RS pretendiam divulgar:

Representante 111 - Eu queria aproveitar esse momento importante e **recomendar a inclusão dos apenados estrangeiros e suas famílias**, conforme recomenda a cartilha do Ministério Público Federal, elaborada em 2018 e publicada em setembro de 2018. Peço a ajuda dos senhores que encontrem um lugar para incluir essa população. Se garanta a assistência à população carcerária estrangeira no país.

[...]

Representante 142 – Talvez a gente pudesse colocar isso no início. Considerando a cartilha...

[...]

Representante 125 - Eu acho que tem que ter o cuidado que eles têm os mesmos direitos de qualquer cidadão que se encontram aqui no Brasil. Porque senão, dependendo da forma como a gente coloca a questão, parece que ele tem um diferencial em relação ao brasileiro.

Representante 50 - É, porque a gente sabe que toda população carcerária do Brasil sofre.

Representante 14 - A gente não quer uma classe privilegiada de apenados.

Representante 125 - Eles têm que ter os mesmos direitos...

Representante 142 - **Acho que isso caberia uma resolução, uma recomendação própria sobre isso**, senão a gente vai ter que falar de outros públicos vulneráveis. Aqui estamos falando das políticas públicas, que tem que ser todas igualitárias. Todos têm o direito garantido aqui. Talvez fazer uma só sobre esse assunto e colocar mais informações.

Representante 111 – Por isso que eu me referia à cartilha...

Representante 14 – Acho que a gente tinha que ver a cartilha primeiro, do que se trata...

Representante 142 – Acho que é o primeiro passo.

Representante 111 – Todos são iguais perante a Lei. Mas na prática não é bem assim. Daí a ênfase em mencionar os imigrantes e os refugiados. Então que se mencione também os apenados. A ideia é enfatizar isso.

Representante 125 – A gente tem que cuidar pra não parecer privilégio. Que é uma igualdade de direitos.

Representante 111 – Mas tem os dois lados, eu podia dizer o mesmo sobre os migrantes e refugiados, né? Então eu peço que fique acertado um estudo da cartilha. Peço que conste em ata isso, por favor. (REUNIÃO 2, 2019, grifo nosso).

O diálogo não revela com exatidão a sensação captada pelo observador, pois o Representante 111 ficou visivelmente contrariado, e, alguns poucos minutos depois, quando o assunto já parecia pacificado e se discutia um outro ponto da pauta, voltou a pedir a palavra e a mostrar sua inconformidade com a situação:

Representante 111 – Eu acho que é como o MPF mencionou, não querendo insistir tá, pessoal? Com todo respeito às opiniões, não querendo divergir de vocês, mas querendo assegurar os direitos da população apenas estrangeira, o MPF disse que eles são vulneráveis. Poderiam ser incluídos. (REUNIÃO 2, 2019).

O grupo acabou solicitando que o Representante 111 apresentasse uma espécie de estudo na reunião de dezembro de 2019, mas, como resposta, ele voltou a solicitar que na Nota de Recomendação se anexasse a Cartilha do MPF. Alguns membros voltaram a achar que se poderia incluir no início da nota algo como “Considerando a Cartilha do MPF...”. Mas, novamente, a Representante 142 voltou a resistir e dizer que não cabia incluir. O Representante 14 achou que a Nota de Recomendação já estava ficando muito grande e que isso faria com que poucos se motivassem a lê-la. Outros concordaram e disseram que o objetivo da nota era garantir alguns direitos, nas áreas de assistência social e saúde. Que incluir apenas demandaria incluir a segurança pública e que fugia do objetivo inicial. O Representante 50 defendeu que incluir os apenas seria garantir o acesso deles à saúde e assistência social e não a também incluir a área da segurança pública. A discussão seguiu e se ganhou novos contornos, chegando até a discutir outros direitos que os apenas estão privados, como amplo acesso à Justiça. A reunião acabou e a Nota foi trabalhada, mais uma vez em dezembro de 2019, sendo aprovada pelo grupo e publicada em 14 de janeiro de 2020, no site da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Analisando o conteúdo final da nota, não há menção à cartilha e tampouco aos apenas, que mostrou que o Comirat/RS é, de fato, um campo de disputas e que os atores têm visões diferentes sobre determinados assuntos. Os conflitos também resultam dessas visões diferentes, mas é preciso salientar que a discussão foi respeitosa. Nesse sentido não identificamos que o Comirat/RS seja, na atualidade, “[...] um espaço que se identifica mais pela presença de disputas e conflitos de interesses do que um consenso na direção da construção

e garantia de direitos”, tal como observado por Coutinho (2005, p. 57), que analisou o Conselho Municipal do Idoso, de Florianópolis.

O Comirat/RS está recomeçando seus trabalhos e, a partir de muito debate, os membros decidiram por reiniciar as atividades atualizando o Decreto nº 49.729, de 22 de outubro de 2012, de criação do Comitê, visto que algumas das secretarias estaduais mencionadas no documento oficial já não existem mais. Paralelamente a isso, foi elaborada a Nota de Recomendação 01/2020 (COMIRAT/RS, 2020), que foi aprovada pelo grupo e publicada em 14 de janeiro de 2020. Ainda assim, o Comirat/RS funcionou, em muitos momentos, no mínimo, como campo de construção de alianças e de compartilhamento de informações:

Representante 111 – Quero me reportar aqui um Protocolo assinado aqui, entre a ONU, o Governo Federal e a Confederação Nacional dos Municípios. Justamente para incentivar os municípios a acolher os imigrantes. A princípio aqui cita que eles se preocupam com os venezuelanos. [...] Vou passando aqui pra vocês uma cópia. (REUNIÃO 2, 2019).

Esta constatação também foi percebida pelo(a) Entrevistado(a) 4, quando questionada se achava satisfatória a estrutura (recursos financeiros, humanos etc.) do Comirat/RS. A resposta foi que “O que tem havido é um “não fazer”. Mas o espaço do Comirat acaba sendo usado para as pessoas saberem do que está acontecendo, grupos se conhecendo através dele, essas coisas.” Em outro momento, o(a) Entrevistado(a) 4 defendeu que o Comitê está cumprindo parte fundamental do seu papel: “[...] Mas eu penso que o objetivo do Comirat é promover o debate. [...] Pra mim os comirats tem que ser espaço de debate, de pensar o que o plano deve ter e não ter dinheiro para implementar ele.”. Não é possível apontar como era o Comirat muitos anos atrás, mas é possível destacar que para o(a) Entrevistado(a) 4 ele é hoje um espaço de debate. (ENTREVISTA 4, 2019).

Discussões e discordâncias são inerentes ao processo de construções de soluções para problemas, mas as inconformidades e os conflitos praticamente inexisteram nos meses que acompanhamos as reuniões. Talvez isso se explique pela atual ausência de alguns dos antigos membros, que ao serem entrevistados, criticaram mais o Comitê do que os demais entrevistados. Este

afastamento por insatisfações quanto ao transcorrer e ao desfecho de reuniões pode ser percebido na fala do(a) Entrevistado(a) 5:

Eu participei das reuniões de elaboração do plano, mas me parece que **as reuniões ocorriam para cumprir aquela pauta e não para fazer o plano. O resultado não interessava.** Eu parei de ir depois, porque **era muito tumultuada as reuniões.** Agora estão arrumando o decreto e incluindo várias secretarias do governo. **Mas vou te dizer que se vierem um representante de cada uma das secretarias, vai ser a mesma coisa. A mesma briga lá de anos atrás, com ninguém se entendendo com ninguém. Um grupo pequeno de trabalho rende muito mais. (ENTREVISTA 5, 2019, grifo nosso).**

Também é possível que os membros que estão participando se sintam um pouco culpados, afinal estão inseridos naquele campo que não produziu o que dele se esperava já em 2012. Provavelmente rupturas no passado tenham afastado do Comirat/RS quem pensa muito diferente, mas o sumiço das atas torna tudo muito especulativo. O Representante 111 até compareceu na reunião seguinte, mas não levou nenhum estudo e, também, não foi cobrado por isso. Aliás, ninguém tocou no assunto dos apenados ou da Cartilha do MPF, durante a reunião do Comirat/RS de dezembro de 2019. Em janeiro de 2020 a nota foi finalizada e publicada nos dias seguintes. (REUNIÃO 2, 2019; REUNIÃO 3, 2019, REUNIÃO 4, 2020).

Durante a construção da Nota de Recomendação, mais tarde aprovada com numeração 01/2020, do Comirat/RS, também percebemos que há uma certa incerteza sobre a real autoridade do Comirat/RS, ou seja, até onde o Decreto de sua criação lhe permite ir:

A Representante 11 – [...] eu entendo que o Comirat/RS tem autoridade para alertar, não para obrigar os municípios a cumprir.

A Representante 142 – Não, mas o Comirat tem suas atribuições de formar agentes públicos. Tá escrito no decreto. Não só no nível estadual. É o que eu entendo.

A Representante 11 – [...] acho que pode mandar como uma forma de orientação, de esclarecimento...

A Representante 142 – Não recomendação?

A Representante 11 – Daí eu não sei, se é recomendação ou orientação. (REUNIÃO 2, 2019).

No que se refere possíveis preconceitos que os membros do Comirat/RS ou convidados podem ter é, no mínimo, curiosa a fala do membro Elton Bozzetto (Cáritas), na reunião de 20 de dezembro de 2018 do Comitê. Consta na ata

04/2018 que ele diz que “o comitê deve evitar preconceitos e discriminações, para não assumir uma postura contrária aos objetivos do Comirat”. Infelizmente não há nada que possa esclarecer o que motivou a fala, se, por exemplo, algum membro demonstrou alguma discriminação ou se foi mal interpretado pelo representante da Cáritas, por alguma manifestação mal formulada. Talvez tenha algo a ver com os venezuelanos, pois em seguida consta que “Laura afirma que foi discutida a questão da expulsão dos venezuelanos, e que são aspectos individuais, assim, é preciso pontuar de forma sensível, para não dizer que é uma característica de todos”. É possível pensar que às vezes alguém se manifeste nas reuniões do Comirat/RS de forma discriminatória, pois é muito comum as pessoas carregarem preconceitos contra minorias, que precisam ser periodicamente desconstruídos e, além disso, o Comirat/RS é um espaço de discussão que reúne representantes de diferentes segmentos e visões, desde pastorais que acolhem imigrantes até instituições que operam de forma truculenta na fiscalização ou apreensão de mercadorias. (COMIRAT/RS, 2018, p. 2).

Problemas de organização do Comirat/RS são citados, mas as críticas não recaem apenas à coordenação, mas também aos membros em geral. No que se refere à coordenação uma das principais críticas feitas pelos membros é pela falta de envio da pauta da próxima reunião e da ata da reunião passada. Por outro lado, se observa que, no que diz respeito aos membros em geral, os conselheiros vão em reuniões, se ausentam nas seguintes e enviam representantes substitutos sem qualquer transferência de conhecimento, ocasionando discussões sobre assuntos já discutidos anteriormente. A falta de preparo dos membros, de uma pauta previamente conhecida e das atas das reuniões anteriores, provoca um recomeço das discussões e dos trabalhos do Comitê.

Também constatamos uma confusão sobre o Regimento Interno, aprovado em 2014 e que era, aparentemente, desconhecido por todos do Comirat/RS, conforme iremos expor, partindo da fala do(a) primeiro Entrevistado(a): “**A gente ainda não tem nem o regimento interno aprovado do comitê.** Então primeiramente tem que aprovar agora tem que atualizar o decreto-lei **para aprovar o regimento interno**, para então dar um passo para o plano estadual.” (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso). Da mesma forma, numa

discussão sobre o quanto cada membro poderia faltar, ocorrida na reunião do Comirat/RS de 3 de outubro de 2019, a representante da Secretaria da Justiça, que conduzia a reunião, explicou que um membro do Comitê deixa de ser membro “[...] se faltar 6 alternadas, geralmente é...mas tem que estar na lei e tem que tá previsto também **no regimento, que como não tem é mais uma tarefa pra gente fazer**”. (REUNIÃO 1, 2019, grifo nosso). A representante estava equivocada e ninguém disse para ela que o Comitê já possuía um regimento aprovado. Minutos depois, novamente, a mesma representante da SJCDH voltou a tocar no assunto:

Eu acho que vamos fazer a revisão do decreto e **vamos ter que criar o regimento interno**, porque aqui só tem duas formas da sociedade civil participar. Pelo fórum e o comitê pode convidar. Como nós estamos revisando...isso tudo nós vamos ter que revisar e **fazer o regimento interno**. Pra ver como vai funcionar direitinho. (REUNIÃO 1, 2019, grifo nosso).

Novamente a representante da SJCDH, que coordenava a reunião, mencionou a inexistência do regimento e ninguém disse nada, nem no sentido de dúvida se, de fato, o mesmo, nunca tinha sido feito. Depois, na reunião de novembro, outro representante da SJCDH, voltou a mencionar o Regimento Interno:

Eu fui no Jurídico e eles me disseram que se quisermos transformar o Decreto em Lei tem que passar pela Assembleia. **Mesma coisa o Regimento Interno, se a gente quiser ele vai ter que publicar no DOE.** [...] Uma alteração desse Decreto tem que ser via outro Decreto. Mas ele tem que virar Lei. (REUNIÃO 2, 2019, grifo nosso).

A esse respeito cabe destacar que, analisando o esboço do Plano de Acolhimento aos Imigrantes, guardado na pasta do Comirat, encontramos nele a menção à Portaria 99/2014, que dizia ser referente ao regimento publicado no Diário Oficial do Estado do RS. Ao questionar esta menção ao Regimento, à uma nova servidora que, ao final de 2019 assumiu a responsabilidade pelo Comirat/RS, Sra. Mariele Diotti, a mesma encontrou o regimento aprovado, conforme Ata Comirat/RS 01/2020, de 9 de janeiro de 2020. Aliás, nova servidora de carreira que foi introduzida no Comirat/RS a partir de solicitações e pressões da sociedade civil, conforme se atesta pela conversa entre o Representante 131 e a Diretora Cíntia Bonder:

Representante 131 – Não tem como designar um servidor de carreira?

Cíntia – No meu departamento deixa eu te dizer, eu tenho dois de carreira.

Representante 131 – No departamento inteiro?

Cíntia – É. Nós realmente não temos, nós aqui realmente estamos apagando incêndio. Infelizmente. Que é bem diferente da situação de 2015 a 2017. A gente tinha mais estrutura no departamento. Hoje, por conta do contingenciamento dos gastos do Estado, a gente está aqui na secretaria...sem a diretora das políticas das mulheres...então a gente vai indo. Então realmente a gente não tem. Quando o Jonas e o Paulo não puderem, provavelmente serei eu aqui. Tá? Por enquanto é isso. (REUNIÃO 1, 2019).

Não é possível acusar a diretora de falta de vontade política, afinal o corte de pessoal estava ocorrendo e ela própria acabou sendo uma das desligadas, nos dias posteriores, conforme informação dada na reunião de novembro de 2019. Até mesmo alguns membros reconhecem que a estrutura do Comirat/RS é insuficiente e, para agir, se faz necessário ter recursos à disposição e, servidores, são recursos humanos. Assim avaliou o(a) Primeiro(a) Entrevistado(a): “Eu avalio que a estrutura do Comirat é bem deficiente”. Entretanto, o diálogo evidencia a cobrança por um servidor de carreira, alguém que pudesse resistir às trocas de governo e fosse uma espécie de memória viva do Comirat/RS. Uma pessoa que não tivesse que deixar o Comirat de lado, para fazer campanha nas ruas, nas eleições municipais que se aproximam ou atender a outra comissão da SJCDH. É fato que a sociedade civil, representada no Comitê, desejava e demandava um servidor de carreira, para dar estabilidade ao Comirat/RS, assim como também é fato que a servidora de carreira veio pouco tempo depois. Esse desejo não pertencia apenas a um membro, mas a vários, sendo que alguns manifestaram, na entrevista, seu descontentamento com as instabilidades na coordenação dos trabalhos do Comitê:

Quadro 3 – Opiniões dos membros do Comirat/RS que foram entrevistados, a respeito do Comitê e de seu trabalho:

Entrevista:	Sobre o Comirat/RS e o trabalho desenvolvido pelo Comitê:
1	Sempre troca os coordenadores e as coisas se perdem , as pautas e dá uma descontinuidade e uma desmobilização na participação do comitê. [...] A coordenação do Comirat a gente sabe como é do Estado.

	Então infelizmente sempre acaba trocando o coordenador e isso prejudica muito o trabalho do Comirat.
2	O que me parece é que o comitê estadual teria muitas coisas que poderiam ser feitas, o mapeamento das cidades que recebem migrantes, como está essa situação? Mas o trabalho que eu vejo é um trabalho muito lento , que não tem evoluído muito, parece que sempre se reinicia, sempre é o primeiro dia do comitê.
3	Sempre foi uma pessoa que cuidava de 10 coisas, então também vai cuidar do Comirat. [...] Então quando termina o governo sai todo mundo, em geral as pessoas que respondiam pelo Comirat/RS também eram Cargos de Confiança. Então saiam aquelas pessoas e até o material, as atas e os registros se perdiam dentro do governo.
4	O que tem havido é um “não fazer”. Mas o espaço do Comirat acaba sendo usado para as pessoas saberem do que está acontecendo, grupos se conhecendo através dele, essas coisas. [...] os comirats foram criados para sobreviver e seguir funcionando quando acaba um governo e começa o outro, mas o que a gente está vendo é o contrário. Troca toda hora de pessoal e entra uns desqualificados. Esse rodízio não deveria ocorrer.
5	[...] No decorrer das trocas de governo a gente percebe que a agenda não é prioridade , e ela não sendo prioridade eu não vou desprender nem material físico tampouco material pessoal pra dar conta disso, e é um pouco o que a gente vem percebendo aqui, porque tivemos a troca de secretaria, depois de secretário. Então, não têm continuidade de trabalho.
6	Quando eu comecei a participar eu fiquei chateado, pois eu vi que tem muito bate-papo, mas sem fazer nada concreto. [...] Eu só vejo reunião. Não vejo um trabalho que produza alguma coisa boa para o imigrante.
7	Ele teve vários recomeços. Não apenas nas trocas de governo, mas dentro de um mesmo governo. E essa instabilidade causou um prejuízo tremendo. Se perdeu até a história, os fatos. Essa instabilidade tornou até a própria função do comitê confusa.
8	Não sei dizer os motivos dele andar mais devagar que outros comitês similares. Vim na maioria das reuniões, mas eu vejo que as coisas andam bem lentamente , principalmente comparado a um outro comitê que eu participo.
9	O Comirat/RS estava em pausa, mas a gente participa dele. Eu acho que falta muito um plano de acolhimento. Ouçó discursos, mas nada prático, sem plano e só falas. Faltam políticas públicas.
10	As trocas de governo atrapalharam o funcionamento do Comirat e se perdeu muita documentação importante. A verdade é que estamos em débito com a sociedade e com os migrantes.

FONTE: Elaboração do autor, 2019, grifo nosso.

A servidora com quem contatamos, para termos acesso aos arquivos do Comitê, criou um grupo no WhatsApp, reativou e compartilhou uma conta do Comirat/RS no Google Drive e alimentou esta mesma conta com documentos oficiais, além de trocar informações com os demais membros. Considerando o prejuízo que novas discussões sobre a criação, trâmites para aprovação,

publicação de novo regimento, bem como a provável constatação futura da duplicidade dos regimentos internos, nossa pesquisa já produziu alguma utilidade social e a servidora de carreira, com foco no Comirat/RS, já se mostrou útil, ao economizar o tempo dos membros do Comitê, que poderá ser melhor utilizado na criação do Plano, este sim inexistente. Além disso é preciso apontar que alguns membros entrevistados relataram um certo otimismo com o futuro do Comirat/RS, diante destas pequenas ações:

Eu acho que agora está se organizando, com uma pessoa responsável pela ata, com procedimentos de validação. **São pequenas ações, mas ações importantes.** Então antes era até deprimente participar das reuniões do Comirat. Porque a gente retomava as mesmas questões, porque não tinha sido feito ata, não tinha sido construída uma pauta. A gente andava em círculos. Talvez por isso hoje a gente não tenha um plano [...]. Então eu avalio a atuação dessa coordenação como melhor do que antes. **Eu acho que vai melhorar.** (ENTREVISTA 8, 2019, grifo nosso).

Eu acho que a gente **hoje tem boas perspectivas**, contando agora com um servidor, porque não é um cara político. Então esperamos que agora esse trabalho fique mais qualificado e que isso possa fazer com que o Comirat funcione.(ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

É preciso destacar também, que as instituições da sociedade civil e/ou representantes, que estavam presentes na reunião ou desconheciam o regimento ou se mantiveram em silêncio tendo conhecimento dele. Por outro lado, igualmente é preciso levar em consideração alguns fatores: a) As listas de presenças relativas à época da formulação e aprovação do regimento interno sumiram e, em razão da falta de informações, não é possível saber se hoje há algum membro do Comirat/RS que esteve presente nas reuniões da época; b) Não sabemos se as instituições guardaram cópias do regimento interno. Também as instituições podem ter a cópia do regimento do Comitê, mas esta cópia não chegou ao conhecimento de seu representante. Também é possível que hoje a instituição não possua uma cópia. Nas duas situações há um problema de gestão, antigo e atual, na primeira situação, e, apenas um problema antigo de gestão na segunda situação, que faz com que o representante não chegue nas reuniões devidamente preparado pela instituição. Uma chance menor é de que o representante recebeu a cópia, junto com outros documentos

e não a leu ou leu, mas esqueceu ou apenas silenciou, diante dos comentários equivocados sobre a inexistência do regimento interno, seja por vergonha de falar em público ou por distrações. Nas duas situações em que o representante recebeu o documento a instituição está absolvida e a culpa recai sobre o representante. Como o Comirat/RS vive períodos de interrupção e as instituições de trocas de pessoas é possível que antigos representantes tenham guardado em seus e-mails pessoais informações valiosas e não tenham repassado aos novos representantes. Mas isso também representa uma má gestão, pois compete ao gestor cobrar o repasse das informações e, sendo o gestor o representante, deve ele repassar o que tem no final de sua gestão. Finalmente, uma instituição pode ter ingressado na rede após a aprovação do regimento interno. Também nunca é demais lembrar que muitos representantes atuam como voluntários em suas instituições e parecem sobrecarregados. De qualquer forma é desejável que cada instituição destine alguma pessoa para verificar seus arquivos, de forma a melhor preparar seus representantes e até para colaborar para a organização do Comirat/RS. Esta parcial responsabilidade da sociedade civil pelos resultados do trabalho do Comirat/RS, mas também por sua organização foi apontada pelo(a) Entrevistado(a) 7:

Acho que as pessoas tem que saber qual a função do Comirat. Para quê ele serve? É o grande nó. Mas a frequente saída de pessoas da coordenação desestabiliza tudo. **Não existe um núcleo duro, que resista às trocas de governo**, que dê continuidade ao trabalho. Tudo pode desabar, mas há aquele elemento agregador que resiste. **A sociedade civil tem um pouco de culpa disso. Nós somos da sociedade civil, mas eu vejo que tem falhas incríveis da nossa parte. O Comirat não é só o governo. Nós também somos o Comirat.** Se nós reclamamos que o Comirat não faz nada, nós também estamos reclamando de nós. Eu vejo pessoas que participam do Comirat e reclamam que o Comirat não faz nada. Ora, então está reclamando também de si. **Então falta esta mea-culpa.** A sociedade civil vai pra esses comitês e vira mero expectador, porque acha que já faz muito atendendo aos imigrantes. Alguns só reclamam e eu penso que se tem que explicar dez vezes para um governador, eu acho que devemos explicar as dez vezes e não ficar reclamando que tem que explicar toda hora. Eu acompanho esse tema há muitos anos e foram poucos os ganhos, mas se a gente não tivesse lutado, não teria nenhum ganho. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Esta “mea-culpa” é feita por um(a) outro(a) Entrevistado(a), quando diz

que se refere ao Comirat/RS como “nós” e quanto reconhece a desorganização, em não saber direito quais os documentos produzidos:

Muitas vezes se recomeça tudo do zero. Começa um governo novo e demora uns 8 ou 10 meses para as primeiras ações. **Nós temos falhado nisso**, pois a cada mudança de governo entra alguém desorientado, que primeiro vai saber no que está se metendo e depois quando está começando a pensar em recomeçar algo, acaba saindo. **Já nem sabemos mais o que temos e o que não temos. Falta um manual do que já temos.** (ENTREVISTA 4, 2019, grifo nosso).

É interessante notar que o(a) Entrevistado(a) 7, que admitiu as falhas das instituições de acolhimento, também destacou a importância de não fazer julgamentos sobre as ações dos migrantes:

Alguns coiotes instruem as pessoas a contar histórias de perseguições e depois solicitar refúgio. [...] Um dos nossos trabalhos é ajudar e não julgar. Mesmo quando a gente vê mentiras, não julgamos. [...] Uma dessas famílias interiorizadas, nem eram uma família. Se juntaram lá quando souberam que seriam interiorizadas as famílias primeiro. Nem eram um casal. Nem os filhos eram deles. Pegaram até uma idosa. Mas chegaram aqui e quebraram um pau. Foram morar junto um monte de gente desconhecida. Mas quem sabe a gente não faria o mesmo, né? **Sem julgar e sem comparar.** (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Observando a fala do(a) Entrevistado(a) 5, concluímos que o acolhimento aos migrantes internacionais não foram priorizados pelos governos estaduais do Rio Grande do Sul até o presente momento: “[...] **No decorrer das trocas de governo a gente percebe que a agenda não é prioridade**, e ela não sendo prioridade eu não vou desprender nem material físico tampouco material pessoal pra dar conta disso.” (ENTREVISTA 5, 2019). Outro(a) Entrevistado(a) chegou a apontar que o plano foi confundido como política de governo, não como política de Estado e diz que falta conhecimento para alguns:

Eu cheguei a escutar “**como a gente vai fazer um plano baseado num decreto feito pelo governo Tarso Genro?** Como agora, que é um outro governo e um outro momento, vão fazer um plano?” Daí vieram com a ideia de fazer uma lei e nada foi feito, nem plano e nem lei. O plano é mais simples que a lei e não se consegue fazer. Além disso a ideia é comprometer as pessoas e não obrigá-las, por lei. Nem todas as pessoas que participam das reuniões conhecem a hierarquia das leis e estar ali nem sempre garante que vão aprender. Você precisa muito

mais força para aprovar uma lei. (ENTREVISTA 4, 2019, grifo nosso).

Se por um lado o Comirat/RS não conseguiu avançar em seus trabalhos, por outro eram fornecidos e retirados recursos humanos seguidamente. Essa situação leva uma parte dos membros a culpar o governo e outra parte a culpar todos, inclusive a sociedade civil organizada, que participa do comitê. Então temos que uma parte dos migrantes internacionais migram por atração às cidades globais e outra parte migra em razão de expulsões violentas e indiscutíveis, mas também em razão de expulsões questionáveis, de ordem financeira. É possível dizer que uma parte dos migrantes vai embora de seu país porque o Estado serve mais aos propósitos de corporações predatórias do que aos interesses da população. Não encontramos nenhum material que nos permitisse dizer que os governos estaduais do Rio Grande do Sul priorizaram os migrantes em detrimento aos socorros de bancos, companhias aéreas ou latifundiários. Em meio a tudo isso, resta aos migrantes contar com suas redes de amigos e parentes e com as instituições e redes de instituições de acolhimento.

Anteriormente já apresentamos as instituições o Centro de Atendimento ao Migrante (CAM) de Caxias do Sul, a Pastoral das Migrações da Arquidiocese de Passo Fundo, a Associação Antônio Vieira (ASAV), o CIBAI Migrações, a Casa de Assistência Social de Rio Grande, o NACi/Ufrgs, o GAIRE/Ufrgs, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) e a Cáritas. As instituições listadas acima foram analisadas por integrarem as redes RedeMir e Fórum Permanente de Mobilidade Humana. Conforme explicamos na Introdução do trabalho, analisamos as entidades que entendemos como mais relevantes no Comirat/RS e que não foram apresentadas junto às discussões das redes já apresentadas (RedeMir e FPMH). Os critérios para definir quais instituições seriam analisadas e quais membros representantes de instituições seriam entrevistados, também foram explicados na Introdução.

Em relação às três redes analisadas uma instituição, que teve seu/sua representante entrevistado(a), pertence, concomitantemente, a RedeMir e ao Comirat/RS. Outras duas só participam do Comirat/RS. Cinco instituições fazem parte do Comirat/RS e do FPMH. Duas instituições integram as três redes. Das 5 instituições gaúchas que integram a RedeMir, conversamos com os

representantes de 3 delas. Das 10 pessoas que foram entrevistadas e que representam instituições, 7 integram o Fórum Permanente de Mobilidade Humana. Além disso, 100% dos entrevistados participam ativamente do Comirat/RS.

No que se refere às principais instituições que atuam no Comirat/RS, e, que ainda não foram apresentadas, cabe mencionar, pela maior participação, a Ordem dos Advogados do Brasil/RS e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade. Pelo critério da representatividade de grupos migratórios vulneráveis, destacamos a Associação de Senegaleses de Porto Alegre e Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul. Diversas secretarias estaduais do Rio Grande do Sul atingiram o critério estabelecido da participação, mas optamos por reuni-las sob a denominação de “Governo do Estado do Rio Grande do Sul” nas contagens estatísticas, até porque muitas mudaram de nome, foram divididas, reagrupadas, ao longo do tempo. Além disso, pelo governo do Estado ser um ator conhecido, optamos por não apresentar ele como estamos fazendo com as instituições da sociedade civil.

4.3.1 Associação do Voluntariado e da Solidariedade (Avesol)

A Avesol foi fundada em 2002 e se constitui em uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, com suas 'vertentes' fundamentadas na educação popular. Seus valores deixam evidente sua origem: “Uma instituição com pessoas e processos baseados em Solidariedade Valorização da Vida, Ética, Carisma Marista e Justiça Social.”. Esta instituição diz ter uma forte atuação nos eixos Economia Solidária, Voluntariado e Assessoramento. Esta entidade alega promover uma ação mais humana nas relações sociais e mais ecológica em relação ao meio ambiente. A Avesol procura trabalhar a cultura da solidariedade, ética, da paz, da justiça, da cidadania e dos direitos humanos. A Avesol informa que apoia iniciativas comunitárias de geração de renda e inserção no mercado de trabalho de famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. É comum os membros da Avesol colocarem como instituição “CRDH/Avesol”, que significa incluir o Centro de Referência em Direitos Humanos junto ao nome da Avesol. Este centro, localizado na sede da Avesol oferece serviços voltados à promoção e defesa dos Direitos Humanos

por meio de orientação jurídica, psíquica e social, além de realizar um acompanhamento e encaminhamento de denúncias de violações de Direitos.

O CRDH/Avesol resulta de uma parceria com a Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR. A Avesol declara, em seu site, que são suas parceiras: Rede Marista de Colégios, Pucrs, Hospital São Lucas da Pucrs, Receita Federal, Correios, Doutorzinhos, Rotary International, Fórum Brasileiro de Economia Solidária, Fórum Gaúcho de Economia Popular Solidária, Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, Aliança Empreendedora, FLD, Fundação Irmão José Otão, Centro Marista de Defesa da Infância, IMDH, Associação Brasileira de Intercâmbio Cultural, Associação Intercomunitária de Atendimento Social, BDFrs e Programa Sesc Envolve-se. Entretanto é possível ver outros projetos, envolvendo outras entidades e organizações, como Instituto Lojas Renner e Fundação Banco do Brasil. (AVESOL, 2020).

4.3.2 Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS)

A **OAB** foi classificada como serviço público independente pelo Supremo Tribunal Federal, pois desempenha papel institucional com forte caráter estatal e público. É, então, uma categoria ímpar no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito brasileiro, que não consubstancia entidade da administração indireta, nem tampouco pode ser tida como congênere dos demais órgãos de fiscalização profissional. A Ordem teve a sua criação prevista em 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente em 3 de novembro de 1930, por meio da publicação do Decreto n.º 19.408, surgiu a OAB. Por se constituir num serviço público, a OAB goza de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços. Difere dos Serviços Sociais Autônomos, que são pessoas jurídicas de direito privado e mantidos total ou parcialmente pelos cofres públicos, exercendo atividades privadas de interesse público. (LIMA, 2008; GRAU, 2006, TIMM, 2007, p. 7).

No Brasil a OAB alega defender a democracia, a liberdade de imprensa, o direito de minorias, direitos humanos e prerrogativas profissionais. Entretanto, se a instituição é lembrada pela defesa de vários direitos, também é alvo de críticas por corporativismo e por ter apoiado o Golpe Militar de 1964 e o impeachment de Dilma Rousseff. É importante observar é que a OAB também é

um campo de disputas e, internamente, decisões tomadas por uma seccional ou por seu Conselho Federal, geraram atritos, discussões, rachas e, até mesmo, especulações sobre a criação de uma nova instituição. (ESMAELMORAIS, 2016; JUSBRASIL, 2008; ROSA, 2016; CONJUR, 2019). Essa possibilidade de divisão de uma instituição resulta de um agravamento das disputas que ocorrem dentro do campo.

No Rio Grande do sul a história da **OAB/RS** começa pela criação do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (Iargs) em 26 de outubro de 1926, por 169 juristas. A fundação do Iargs ocorreu 26 anos depois do surgimento da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, atual faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). No dia 11 de abril de 1932, foi organizada a seccional do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil. (OABRS, 2020). Ainda que alguns apontem que a instituição OAB tenha tido ações que destoaram de seu discurso, indiscutivelmente a OAB tem participado e organizado diversos eventos sobre democracia, direitos humanos e liberdade de imprensa. Também tem sido representada em diversos momentos por seus membros, em inúmeros conselhos e comitês que existem no Brasil, e, no Comirat/RS, isso não é diferente.

4.3.3 Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul (AHRs)

A Associação dos Haitianos do RS existe desde novembro de 2014 e, segundo James Derson Sene Charles, presidente da AHRs, “a associação é um tipo de entidade que representa a comunidade. Ali conseguimos fazer reuniões, conversas e eventos.”. Ele destaca o papel importante da instituição na integração social: “são atividades boas para a gente aprender e para a comunidade brasileira também aprender conosco”. (OSC, 2019). O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da ARHS data de 10 de abril de 2017 e, de acordo com Laurie Jeanty, da União Social dos Imigrantes Haitianos (Usih)⁷⁶ “sem o CNPJ você não consegue nada. E aí não temos o resultado que queremos com a associação.”. Sobre algumas dificuldades dos imigrantes criarem instituições, Fedo Bacourt, também da Usih, aponta algumas: “quem tem

⁷⁶ Esta instituição também é chamada de “Associação dos Imigrantes Haitianos no Brasil - AIHB”.

o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) como refugiados pode criar uma associação, quem tem visto de turismo não.”. (REPÓRTERBRASIL, 2016). As dificuldades da instituição são muitas e elas esbarram no desleixo do Poder Público e na falta de voluntários:

Para 2020, além das atividades diárias já promovidas, a associação quer proporcionar cursos de língua inglesa, francesa, espanhola e crioula. **A dificuldade encontrada, aponta James, é conseguir pessoas voluntárias para darem as aulas.** Outro projeto é a implementação de cursos profissionalizantes de português, logística e informática. “É o nosso objetivo, mas para fazer isso precisamos ter um projeto mais amplo, pois não conseguimos fazer só com nosso esforço. Precisamos ter verba, porque nenhuma entidade agora está querendo fazer as coisas de forma gratuita”, disse. Segundo ele, **tratativas com o governo são impossíveis.** “Desde o momento que a associação foi criada, **não recebemos nenhum centavo do poder público.** Nesse mês, eles doaram roupas de inverno para nós, sendo que é verão. Uma total falta de respeito”, lamentou. (OSC, 2019, grifo nosso).

Apesar das frustrações com o poder público, os representantes da Associação do Haitianos seguem participando de reuniões e tentando contribuir para que a causa migratória seja levada de uma forma mais séria pelas autoridades gaúchas.

4.3.4 Associação dos Senegaleses de Porto Alegre

A associação dos senegaleses da capital gaúcha foi criada em 2015 por Mor Ndyae, imigrante senegalês, que chegou ao Brasil em 2009 e possuía cerca de 1.200 associados senegaleses, em 2019. (MOREIRA, 2019, p. 27). Em 2017 a Câmara de Vereadores de Porto Alegre concedeu o Diploma Honra ao Mérito ao senegalês Mor Ndyae, então presidente da Associação dos Senegaleses de Porto Alegre, após proposição do Projeto de Resolução nº 026/16, de autoria do vereador Luciano Marcantônio (PTB). (PORTO ALEGRE, 2017). A associação possui uma página de Facebook⁷⁷, onde, principalmente, divulga vagas de trabalho, compartilha notícias do Senegal, denuncia violações de Direitos Humanos contra senegaleses no Brasil e publica vídeos e fotos de suas atividades ou de ações realizadas pelos senegaleses da região.

⁷⁷ Página em: <https://www.facebook.com/adspoa/>

De acordo com Mor Ndyae, em vídeo disponível no YouTube a Associação tem por objetivo ajudar os imigrantes, ajudar a se ajudarem, principalmente ajudar os imigrantes recém-chegados, auxiliando estes com a comunicação, com a busca por um local de moradia e de trabalho. Além disso a Associação visa divulgar a cultura senegalesa (ou múltiplas culturas) e trabalha para melhorar a imagem que os brasileiros têm sobre os muçulmanos, uma vez que os senegaleses são muçulmanos. Finalmente, a Associação se preocupa com o preconceito contra os senegaleses e acredita que apresentar o que de melhor tem os senegaleses seja uma estratégia boa para diminuir a rejeição dos brasileiros. (RUADAGENTE, 2017).

Vimos neste capítulo que as instituições funcionam através do trabalho de religiosos, de pessoas contratadas e de voluntários. Mas não há uma formação específica para atuar com o acolhimento de migrantes no Brasil, assim como há na Espanha., o que não significa prejuízo ao trabalho realizado. A maioria dos nossos entrevistados eram representantes de instituições de acolhimento que atuam no Comirat/RS e em mais duas redes. Identificamos também que não há consenso sobre o que seria uma rede e também apresentamos algumas definições sobre elas, sobre fóruns e comitês. Ao que nos parece tratar o Comirat/RS, FPMH e RedeMir como “redes” não trouxe prejuízo ao estudo. Embora o foco do trabalho seja as redes estaduais de acolhimento de migrantes, discutimos brevemente a existência de redes locais ou institucionais. Também observamos que o conceito de rede é variável e que alguns representantes consideram como redes, agrupamentos momentâneos de trabalho para um fim específico.

A primeira rede que apresentamos foi a RedeMir, uma rede que surgiu do trabalho das Irmãs Scalabrinianas e que se reúne por meio de eventos nacionais. Contabilizamos cinco instituições no Rio Grande do Sul, sendo que três delas atuam no Comirat/RS e duas também atuam no FPMH. As instituições são autônomas em variados aspectos, como financeiro, estrutura, objetivos e atuações. Os relatórios que analisamos não permitem uma justa avaliação sobre a dimensão do trabalho da rede na inserção laboral dos migrantes no Rio Grande do Sul, pois embora exista menções às ações relacionadas ao trabalho, não há estatísticas que permitam uma avaliação adequada.

Entretanto, analisando o trabalho de algumas instituições

(CAM/ASAV/CIBAI), que fazem parte desta rede, percebemos uma atuação destacada no campo migratório e reconhecimento de um grande trabalho prestado ao acolhimento de migrantes internacionais, por parte de reportagens, depoimentos e publicações. Indiretamente é possível considerar que a RedeMir colabora para a inserção laboral, no Rio Grande do Sul, por meio das ações das instituições que fazem parte da rede, mas não é possível que exista um trabalho coordenado das instituições.

No que diz respeito às instituições que fazem parte da RedeMir, já mencionamos na Introdução deste estudo que apresentaríamos todas as cinco instituições que compõem a RedeMir do Rio Grande do Sul. A Pastoral das Migrações está vinculada à Scalabriniana Arquidiocese de Passo Fundo e tem uma atuação destacada em nível municipal, atuando ao lado de outras instituições que não integram nenhuma das redes que estamos analisando. Vimos que o Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul é uma instituição Scalabriniana de quase 40 anos e que esta instituição diz possuir uma espécie de núcleo de *advocacy*, com atuação nacional junto à imprensa e às autoridades, para proposição de leis em favor dos migrantes. A Associação Antônio Vieira é uma instituição jesuíta centenária e que tem um forte trabalho de acolhimento de refugiados. Outra instituição Scalabriniana é o Cibai Migrações, localizado na capital e que teve um importante papel no acolhimento de italianos e latinos desde sua fundação. Somente o Cibai e a Asav participam das três redes que estamos analisando. A Casa de Assistência Social do Rio Grande é uma terceira instituição Scalabriniana que conhecemos no capítulo e que obtivemos uma quantidade menor de informações.

Em resumo, percebemos que a RedeMir do Rio Grande do Sul é a rede mais antiga e é composta apenas por instituições católicas, sendo quatro delas Scalabrinianas e uma jesuíta. Seu trabalho não parece ser coordenado, no sentido das instituições desenvolverem um trabalho cooperativo.

O Fórum Permanente de Mobilidade Humana é uma rede mais nova, criada em 2012 e por iniciativa do Cibai, com apoio de outras instituições. Entre as ações do Fórum estão a articulação de políticas públicas mais efetivas, bem como o aperfeiçoamento das políticas públicas existentes. Identificamos que o FPMH fez um *lobby* positivo junto à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para ajudar os migrantes internacionais. É uma rede de articulação de entidades

da sociedade civil, órgãos do Poder Público e instituições acadêmicas. Também realizou diversos eventos na cidade, aproximando instituições de acolhimento de migrantes e órgãos públicos. É uma rede de instituições que também já atuou no incentivo de criação de comitês e instituições de representação dos interesses dos migrantes.

Diferente da rede anterior, o FPMH não tem instituições fixas, indicadas em um site próprio, mas instituições mais ou menos atuantes, sendo o Cibai seu núcleo agregador. Esta rede tem contado com a presença de setores do universo Acadêmico como o Núcleo de Antropologia e Cidadania da Ufrgs (NACi-Ufrgs), o Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (Gaire-Ufrgs) e Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), em suas reuniões. Um destaque também é feito para a Cáritas Arquidiocesana de Porto Alegre, instituição religiosa que participa das reuniões e ajuda os migrantes com outras instituições que estão ligadas a ela, como o Mensageiro da Caridade.

Como vimos nos capítulos anteriores, na história recente do Brasil, houve um aumento do fluxo dos migrantes internacionais em direção ao Brasil, por diversos fatores e pelas dinâmicas promovidas pela Globalização. Neste capítulo, descobrimos que uma estratégia utilizada pelas autoridades públicas foi a criação de redes institucionalizadas, que reúnem governo, órgãos da Administração Pública indireta, instituições da sociedade civil e serviços independentes, como a OAB. Estes comitês, de âmbito Estadual ou Municipal são campos de disputas de visões de mundo, mas também de conjuração de forças para solucionar problemas que afetam os migrantes e as comunidades. Aqui no Rio Grande do Sul foi criado o Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul – COMIRAT/RS, mas apesar de ter sido criado em 2012 ainda não foi apresentado à sociedade gaúcha um plano estadual de acolhimento aos migrantes internacionais, previsto em seu decreto de criação. Em rápida comparação com comitês de outros Estados, como Paraná e Rio de Janeiro, há um atraso em relação à criação deste plano estadual.

Outra consideração que devemos fazer é que o plano estadual, ainda não construído, poderia tratar do aprimoramento das políticas existentes no Brasil, efetivamente englobando brasileiros e estrangeiros, dando a todos um tratamento igualitário. Não serviria então para criar uma política específica,

prevendo um Centro de Acolhimento aos Migrantes e Refugiados, por exemplo. Sua previsão poderia conter um Centro de Acolhimento Humanitário, onde qualquer pessoa seria bem recebida, bem como tivesse funcionários com fluência nos principais idiomas. São algumas ideias que viriam de encontro ao pensamento do(a) Entrevistado(a) 7.

Da mesma forma, o(a) Entrevistado(a) 5 acredita que o plano estadual deve ser uma compilação de numerosos planos municipais ou ideias oriundas de núcleos municipais. Tendo em vista que é na base que o acolhimento ocorre, nos parece bastante razoável essa visão. Então a função primeira do Comirat/RS seria fomentar a multiplicação de comitês municipais e a orientação na construção de planos municipais, que poderiam ser universais, tal como o(a) Entrevistado(a) 7 sugeriu.

No que se refere ao trabalho de campo junto ao Comirat/RS, mostramos que não encontramos resistência à realização da pesquisa, apenas uma pequena dificuldade para marcarmos uma consulta aos documentos do Comirat/RS, em função das constantes trocas de coordenador neste Comitê. Também relatamos a composição da documentação mantida em poder da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, onde foi comprovado que houve uma perda de documentos nos anos anteriores maior do que foi relatado por uma ex-diretora da secretaria.

Com auxílio da Estatística, quantificamos 149 representantes de instituições e membros do governo, entre as reuniões de 2016 e 2019, dos quais selecionamos os 10 mais presentes ou mais representativos, dentre as instituições mais relevantes, por critérios apresentados na nossa Introdução. Destes 149 membros, 64% dos representantes eram de ONGs, Instituições Religiosas ou representantes do Governo do Estado do RS (incluindo a Brigada Militar). Um fato importante que identificamos é que o Comirat/RS ficou inativo por dois momentos que ninguém soube informar com precisão, sendo a primeira parada no primeiro semestre de 2015 e o segundo de inatividade supostamente anterior a outubro de 2018, embora tenhamos tido acesso a documentos relativos a reuniões em agosto e setembro de 2018. Essas discussões sobre a imprecisão dos períodos de inatividade foram feitas no capítulo, mas independentemente das datas corretas é fato que o Comirat/RS sofreu perda de continuidade. Percebemos pela fala de entrevistados e atas que houve momentos de

hostilidade entre membros, disputas internas, conflitos e abandonos.

O Comirat/RS também é um espaço onde vão pessoas de instituições que não estão acostumadas à pauta migratória, ou seja, podem ir representantes de instituições que foram chamadas por estarem prejudicando os migrantes. Neste caso há uma maior probabilidade de brigas e até de falas preconceituosas, como as relatadas no capítulo. Mas também identificamos que houve momentos em que todos deixaram suas diferenças de lado e aprovaram, de forma unânime, uma nota de recomendação do Comirat/RS. Vimos que o Comirat/RS é um espaço em que ocorrem compartilhamento de informações e debates entre os membros. Entretanto, questionados quanto ao trabalho do Comirat/RS e a ausência do plano estadual, descobrimos que há uma grande frustração entre os membros, uma sensação de um eterno recomeço dos trabalhos, em parte pelas constantes trocas na coordenação do trabalho do Comitê.

Também identificamos que alguns membros têm uma incerteza quanto aos limites legais de atuação do Comirat/RS, na sua autoridade para impor ou recomendar ações a outras instituições e/ou órgãos. Além disso, o grupo desconhecia possuir um regimento interno, o que mostra que o Comirat/RS ainda não estava organizado naquele momento. Neste capítulo também observamos que a sociedade civil, por meio de seus representantes demandava um(a) servidor(a) de carreira para atuar junto ao Comirat/RS, para evitar as trocas na coordenação a cada troca de governo, o que acabou sendo feito, apesar de breve negativa. Após mostrarmos que a sociedade civil também pode ter problemas de gestão de documentação e/ou treinamento de representantes, pelo desconhecimento de um regimento já aprovado, trouxemos algumas falas dos nossos entrevistados que reconhecem que o Comirat/RS não se resume aos representantes governamentais e que a sociedade civil organizada também tem sua parcela de culpa.

Outra contribuição do capítulo é que mostramos que os migrantes internacionais contam histórias sobre os motivos que levaram a migrar e nem sempre os representantes das instituições acreditam nelas, mas que é destacada a importância de ajudar, sem julgar. No capítulo também apresentamos as instituições que participam ativamente do Comirat/RS e que não foram anteriormente apresentadas quando discutimos a RedeMir e FPMH. Identificamos que a Avesol é uma instituição Marista, muito focada na defesa dos

Direitos Humanos e no desenvolvimento da Economia Solidária, e que tem muitas empresas como parceiras. A OAB/RS é um serviço público independente, cuja semelhança mais próxima seria a dos Conselhos de Fiscalização Profissional (Cremers, CRB, Crea, etc.). É uma instituição que tem forte atuação com a defesa da Democracia, defesa da Constituição Federal e dos seus direitos, especialmente defesa dos Direitos Humanos. Como os migrantes são pessoas que seguidamente tem seus direitos violados, a OAB/RS se insere nas discussões relativos ao assunto.

Também mostramos no capítulo a Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul, que surgiu em 2014, pouco depois do aumento do fluxo de haitianos em direção ao nosso Estado e que há uma frustração com a falta de ajuda do governo. Finalmente, vimos a Associação dos Senegaleses de Porto Alegre, uma instituição que se parece muito com a anterior, ou seja, defende a união dos seus compatriotas, manutenção da cultura que trouxeram, divulgação de suas qualidades e representatividade na demanda de políticas públicas em favor de seu pessoal.

Numa breve comparação entre as redes podemos afirmar que a RedeMir gaúcha é uma rede plural do catolicismo (reunindo Scalabrinianos e Jesuítas), que o FPMH é uma rede plural da sociedade civil (religiosos, acadêmicos, membros de ongs e representantes de associações) e que o Comirat/RS é uma rede plural do Estado do Rio Grande do Sul, reunindo a pluralidade de pensamentos (religiosos, acadêmicos, membros de ongs, representantes de associações, OAB/RS, membros dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário). Entretanto outras diferenças as distinguem, pois os encontros da RedeMir ocorrem por meio de eventos nacionais, fora do Estado do Rio Grande do Sul. Já os encontros do FPMH e do Comirat/RS ocorrem em Porto Alegre, em local costumeiro.

No que se refere a criação de políticas públicas, somente o Comirat/RS tem essa capacidade, embora seja limitada visto que seus documentos legais dependem de assinatura do Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, da aprovação da Assembleia Legislativa do RS e/ou da assinatura do Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Percebemos a falta de um trabalho coordenado no Rio Grande do Sul, por parte da RedeMir. Já o FPMH parece resolver problemas pontuais e demandar soluções de problemas para as

autoridades. É importante destacar que pela atuação das instituições das duas redes é que o Estado criou o Comirat/RS, mas não sendo o migrante uma prioridade governamental, este Comitê sofreu graves perturbações em seu ritmo de trabalho com as constantes trocas na coordenação. O desprezo pelo bem-estar do migrante também representa a desconsideração estatal com o restante da população não elitizada, pois a ausência estatal no acolhimento provocará distúrbios no interior da sociedade, como uma doença que se espalha e afeta órgãos. Sassen enxergou isso quando teorizou sobre as tendências subterrâneas, onde problemas aparentemente distintos estão relacionados. O Estado, trabalhando apenas à serviço do mercado financeiro, sem equilibrar sua atenção entre o capital e o social, não ignora os apelos apenas do migrante, mas de qualquer pobre. A diferença é que o pobre nativo já está integrado, possui uma rede de apoio familiar, já domina o idioma, entre outras vantagens em relação aos migrantes internacionais. O que assistimos então é uma das facetas perversas da Globalização, ou seja, as dinâmicas que provocam a expulsão e dificultam a integração dos migrantes.

Sobre as três redes, o que chama nossa atenção é que o elo de união, entre as instituições que as compõe, parece ser a intenção de contribuir para que o acolhimento dos migrantes internacionais ocorra de forma mais humanizada, satisfatória e eficiente. Também é importante destacar a Associação Antônio Vieira e o Cibai Migrações, instituições que, de certa forma, unem as três redes apresentadas. Com certeza a presença destas instituições nas três redes auxilia na troca de informações entre as três redes. Até aqui mostramos quem chegou ao Estado do Rio Grande do Sul, algumas de suas dificuldades, as instituições que acolhem os migrantes internacionais e as redes existentes. No próximo capítulo a intenção é apresentar o que as instituições e redes de instituições fazem no acolhimento aos migrantes.

5 A ATUAÇÃO DAS REDES E INSTITUIÇÕES NA INSERÇÃO LABORAL

No capítulo anterior mostramos quem acolhe o imigrante, quando este chega ao Rio Grande do Sul e, agora, nossa pretensão é mostrar o que, efetivamente, as instituições e redes de instituições fazem (ou deixam de fazer), focando na questão do trabalho. Optamos por agrupar as ações em três subitens: a) formação e qualificação profissional; b) inserção laboral; e, c) outras iniciativas. Muitas instituições realizam atividades sociais, artísticas, esportivas etc., prestando ainda serviços de orientação, obtenção de documentos, entre outras.

5.1 Formação e qualificação profissional

A **formação profissional** é muito importante para se alcançar bons empregos, mas, como mostramos no capítulo 2, há desafios para a inserção laboral no Brasil e, uma delas é da Revalidação dos diplomas. Outro problema é que alguns empregos necessitam de fluência em português e, tanto a revalidação, quanto o aprendizado de uma língua, demandam tempo e dinheiro, duas coisas que são difíceis para o imigrante despende, pois o dinheiro que ganham, mal dá para seus sustentos e o tempo que dispõem é usado para trabalho e descanso. O Plano do Comirat/RS, que previa ajudar a amenizar os impactos da excessiva regulamentação profissional que o Brasil possui, sete anos após ser criado o Comirat/RS não foi apresentado à sociedade gaúcha. Na ausência do Plano especulamos a possibilidade de algumas ações, como a criação de um fundo, que poderia ser, prioritariamente, alimentado com repasses sociais da Loteria Federal. São muitos os desafios, mas há soluções e, enquanto elas não chegam, a sociedade civil, em especial, faz o que pode.

A **qualificação profissional** do imigrante complementa os estudos/aprendizado obtidos em outro(s) país(es), aproximando o futuro trabalhador do mercado de trabalho, pois o mercado brasileiro tem suas próprias demandas e os cursos de qualificação tendem a ofertar exatamente aquilo que o comércio, indústria e serviços necessita. Apesar disso é importante aproveitar, ao máximo, os conhecimentos que os imigrantes já possuem e para isso é preciso conhecê-los e ouvir suas demandas. Nesse sentido a Secretaria da

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (SJCDH), produziu o documento “Ações da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul”, onde relata ter feito reuniões com representantes das associações de haitianos e senegaleses “[...] a fim de elencar algumas demandas dos imigrantes, dentre as quais, revalidação de diplomas, dificuldade em acessar as Unidades de Pronto Atendimento e atendimentos, falta de informações de locais de assistência para imigrantes, etc.”.

Ainda sobre o documento mencionado, ele revela encontros da SJCDH com diversas instituições como a Fecomércio, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Fgts, Sine, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procom), entre outras instituições governamentais, com o intuito aprimorar e pensar em políticas de emprego para os imigrantes. Como resultado as instituições se dispuseram a oferecer cursos profissionalizantes e de capacitação, conforme demanda dos imigrantes. Embora a SJCDH mencione no documento que uma pesquisa de interesse foi feita com os imigrantes e que os resultados se encontram em anexo, infelizmente não há anexo e não há no computador, que guarda uma cópia virtual, documento que pudesse ser o anexo.

De acordo com documentos contidos na Pasta do Comirat/RS, o comitê estadual realizou um cadastramento de imigrantes para o “Projeto de cursos profissionalizantes”, aparentemente no segundo semestre de 2018, talvez relacionado ao documento virtual “Ações da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul”, mas como um não está datado e não contém o nome do projeto, não há como afirmar que seja a mesma coisa. O Sindióptica intermediou o contato com o Senac/RS, que por sua vez ofereceu 16 cursos nas áreas de Gestão & Negócios, Informática e Gastronomia. Lamentavelmente não conseguimos obter alguma informação do desfecho do trabalho, em especial sobre quantos imigrantes se beneficiaram. Apesar disso é interessante ver que o Sindióptica participava de operações de apreensão de mercadorias, mas também tentou oferecer uma alternativa ao comércio ambulante, que às vezes é feito em conformidade com a lei, às vezes parcialmente em conformidade e em outras situações, totalmente irregular.

Uma dificuldade no que se refere ao cadastramento de imigrantes, para posterior oferta de cursos profissionalizantes ou de qualificação profissional é que a condição econômica deles, os fazem migrar conforme a economia de um

lugar parece estar em crise, recessão ou com menor crescimento que outra. Na ata 03/2015, de 12 de maio de 2015, do FPMH, consta que muitos imigrantes fizeram pedido de refúgio na Polícia Federal de Caxias do Sul, mas depois foram trabalhar em outras cidades e até em outros Estados, principalmente em Santa Catarina. Quando muitos migram, os cadastros ficam desatualizados e já não é mais possível localizá-los (FPMH, 2015, p. 2).

Diante da complexa realidade, ficou definido no decreto de criação do Comirat/RS, que ele construiria, implantaria e acompanharia um plano estadual de acolhida às pessoas em mobilidade, no Rio Grande do Sul. O que encontramos, após 7 anos, foi um esboço do plano, guardado na pasta do Comitê, junto à SJCDH. De acordo com os documentos encontrados, foi criado em 2013, um grupo de trabalho, cuja coordenação conjunta cabia à secretaria estadual (STDS hoje corresponde a SJCDH) e Asav, contando ainda com Cibai, Rede Um Grito pela Vida, Ufrgs e SSP/RS.

O **esboço de Plano de Ação**, guardado na pasta do Comirat/RS, junto à SJCDH, traçava como fundamental 12 ações, entre as quais destacamos a sétima ação “**Analisar os meios de subsistência e estratégias utilizadas pelas populações de atenção...que recursos usam para trabalhar, estudar, subsistir...**”, bem como a décima primeira ação, sobre “Projeto de Inclusão Social, Autonomia e **Auto suficiência Econômica (aulas de português, capacitação e orientação profissional [...])** (RIOGRANDEDOSUL, [2013?], grifo nosso).

Para realizar as ações estabelecidas no Plano de Ação acima, o grupo criou 5 eixos de trabalho: 1) Articulação, Sensibilização e Intersetorialidade; 2) Acesso à Assistência Social e à Saúde; 3) Inserção Laboral; 4) Suporte Econômico Financeiro e Humano a Efetivação do Plano de Ação; e, 5) Inserção Sociocultural.

O Esboço de Plano acabou esquecido em uma pasta e a ausência de atas não permite um maior esclarecimento acerca de seu abandono. Algumas falas, em entrevistas que fizemos, podem dar alguma direção, no sentido de que o plano não foi adiante por uma desorganização do Comirat/RS e não pelo impedimento de sua aprovação por forças externas, embora a estrutura insuficiente do Comirat/RS se dê pela falta de vontade política dos grupos, que detém o poder e que montaram uma estrutura acanhada:

Que nem a gente comenta, não consegue nem se mobilizar para continuar as ações nas reuniões seguintes, então como fazer um plano estadual? **Um plano estadual seria essencial para a gente conseguir avançar nos direitos dos imigrantes, refugiados, apátridas, no Rio Grande do Sul.** E pra gente ter subsídios para poder também cobrar dos municípios maiores ações. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

Há no Comirat/RS quem especule que, talvez, o plano não tenha sido levado adiante pela inatividade do Comitê, que por sua vez deixou de ter importância quando o fluxo de haitianos diminuiu. Assim, o Comitê só voltou a ter relevância quando começaram a chegar os venezuelanos. As trocas de governo teriam contribuído para piorar a situação:

O comitê foi criado em 2012 e era um governo específico. Foi criado por decreto e decreto é do governador. **Essa pauta vinha em função da migração de haitianos e em resposta a essa migração.** Depois o comitê foi desativado e só foi reativado quando começaram a chegar os venezuelanos. E a migração dos venezuelanos tem uma especificidade bem interessante, porque o governo federal fez um projeto de interiorização. Até então o governo federal nunca tinha feito algo desse tipo. Isso tem a ver com uma percepção que o governo tinha em relação ao governo venezuelano. Essa é a minha intuição. Eu acho que o plano não andou, muito em função da mudança de governo. Mas o comitê ressurgiu em função dessa nova corrente migratória, que recebeu uma atenção bastante privilegiada né? [...] Agora tem que ver que o comitê ressurgiu ao final do governo anterior e, talvez, não tenham feito porque o pessoal da secretaria do planejamento já tinha na fila outras demandas. É uma outra explicação possível. **A inclusão de um novo plano ficou no final da fila. Do ponto de vista prático eu acho que não saiu, em função dessa fila.** Acho que é preciso destacar que às vezes há o fluxo, sem a percepção do fluxo. Nesse sentido eu acho que para o governo a vinda dos venezuelanos se tornou mais perceptível. Talvez por uma questão ideológica. (ENTREVISTA 8, 2019, grifo nosso).

Os imigrantes nunca estiveram amparados por um Plano Estadual e, por algum tempo, seguirão desamparados pelo Estado, o que para nós traz uma sensação de que os prejuízos são grandes, porém incomensuráveis. Todos os membros do Comirat/RS com quem conversamos defendem a importância de se ter um Plano, mas um(a) deles questionou a viabilidade de um plano que venha de cima para baixo: “Mas também um plano estadual não faz sentido se não houver também uma mobilização junto aos municípios.” (ENTREVISTA 1, 2019).

Outra questão a ser levada em conta é a da diversidade de visões acerca do plano ideal. Cada instituição molda a sua visão, conforme as pessoas que estão nela, ou seja, as instituições também têm seus campos, onde atores disputam internamente o poder e as visões de mundo. Dali sai uma visão de mundo ideal da instituição e o representante vai externalizar essa visão, não a sua:

[...] Nós da nossa instituição, **acreditamos que temos que aproveitar as políticas existentes ou criar políticas universais, porque tu criar uma política específica é uma bomba. Não queremos espaços de privilégios, mas sim que existam espaços de atendimento preparados para também receber os imigrantes e refugiados. Os mesmos serviços que a gente usa.** Não podemos criar centros médicos para imigrantes e refugiados. Esse espaço poderá ser discriminado, a ponto de um dia ser até alvo de violência. A melhor coisa é essa população usar os serviços acessíveis aos brasileiros. Mas que esses serviços tenham funcionários bilingues. Fazer formação e treinamento com funcionários públicos. **Nós defendemos isso desde 2009, quando participamos de algumas reuniões e demos a nossa opinião.** Então essas gestões de governo, quando não tem interesse, nos deixam de fora e só nos resta esperar. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Esta fala do(a) Entrevistado(a) 7, sobre não ter uma política específica, mas ter inclusão em políticas universais, mostra uma preocupação com os migrantes, no sentido de não criar animosidades entre brasileiros e estrangeiros. Também a criação de espaços universais pode favorecer a manutenção do local e dos serviços, visto que com a diminuição do fluxo evita-se o fechamento deste espaço, por alegada subutilização. É uma fala sensata de alguém que vivencia o dia-a-dia dos conflitos e do acolhimento, da relação entre brasileiros e imigrantes, apresentando argumentos convincentes, ainda mais em tempos de contenção de investimentos.

Além do problema da desmobilização, também a desorganização prejudica o andamento do trabalho, conforme relatado em algumas reuniões, pois alguns membros reclamavam que não estavam recebendo nenhum tipo de comunicação por e-mail. Os representantes da SJCDH explicaram que o problema é que alguns recebem em seu e-mail pessoal, saem da instituição e a secretaria segue convidando naquele e-mail cadastrado. Não ocorria, então, o repasse do e-mail do antigo membro para o seu substituto. Alguns membros da

sociedade civil concordaram, mas outros discordaram em razão de serem os representantes das instituições há alguns anos, de já ter recebido e-mail naquele endereço eletrônico e não mais terem recebido. Também ocorria da presidência ou direção da instituição receber e não enviar para seu representante e/ou suplente. Os representantes da SJCDH se comprometeram a verificar, atualizar os e-mails, pediram para que avisassem se voltasse a ocorrer e, pelo que observamos, o problema foi praticamente solucionado entre dezembro de 2019 e janeiro de 2020, pelo menos entre os que forma nas últimas reuniões. É possível que com o retorno de antigos membros, problemas assim voltem a ser relatados. (REUNIÃO 1, 2019; REUNIÃO 2, 2019; REUNIÃO 3, 2019; REUNIÃO 4, 2020).

Antes de obter informações sobre o julgamento que os Entrevistados faziam sobre diversos assuntos, optamos por fazer uma pergunta acerca da experiência do respondente. Discutimos os resultados no quarto capítulo, onde chegamos a um tempo médio de atuação de pouco mais de 7 anos de experiência com a questão migratória. Para conhecermos a visão dos membros do Comirat/RS sobre a atuação do próprio comitê que participavam (ou participaram), perguntamos “O que você pode contar sobre o trabalho realizado pelo Comirat/RS?” Em 80% das respostas há uma grande insatisfação com o trabalho realizado, em 10% uma análise de trabalho “razoável” e 10% uma resposta vaga, que de certa forma fugiu do assunto.

Outra pergunta que fizemos foi “Como você avalia a estrutura do Comirat/RS (recursos humanos, financeiros...) e o trabalho da coordenação do Comirat/RS? Se possível, justifique sua resposta.”. Esta resposta visava provocar no respondente uma breve reflexão antes da resposta, pois não queríamos apenas uma opinião sobre o trabalho da coordenação, mas do trabalho da coordenação diante dos recursos disponíveis, que poderiam ser fartos ou escassos. Também uma breve opinião sobre a estrutura, se adequada ou inadequada. Dos 10 respondentes, apenas 6 responderam que era “ruim” a estrutura atual, 2 não souberam opinar, 1 fugiu do assunto e outro(a) acredita que a estrutura seja boa. No que diz respeito ao trabalho da coordenação, todos mencionaram os prejuízos das constantes trocas e períodos de inatividade.

Já foi mencionado que, no Brasil o mercado de trabalho melhor remunerado possui diversas regulamentações, que praticamente inviabilizam a

revalidação de diplomas, pela grande burocracia e pelo alto custo financeiro. Sensível ao problema do seu público-alvo, a Acnur criou a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, já analisada brevemente, quando discutimos a rede FPMH. Como parte do acordo entre Acnur e Universidades, em 2016, 6 universidades ofereciam procedimentos regulamentados de ingresso facilitado para refugiados. Em 2017 esse número aumentou para 9 universidades.

Ao reconhecer a situação atípica dos refugiados, as Universidades criam um acesso diferenciado para garantir o acesso ao ensino superior por parte desta população. Só em 2017, as universidades ofereceram mais de 100 vagas nos mais diversos cursos e níveis (graduação e pós-graduação). Além disso, 7 universidades (entre elas Ufrgs e Unisinos) tem políticas de ingresso como procedimentos específicos de reingresso para pessoas refugiadas, ou seja, para dar sequência a estudos iniciados em seus países de origem ou residência habitual. (ACNUR, 2017, p. 8). É uma alternativa aos caros e burocráticos processos de revalidação de diplomas, embora a luta pela desburocratização dos processos seja mantida.

A Acnur também concorda que, com diplomas revalidados, estrangeiros encontram maiores oportunidades de inserção laboral, tendo melhores chances de alcançar autossuficiência e se integrar localmente. Além disso, ao se integrarem e estarem em bons postos de trabalho, podem usar sua visão diferenciada de mundo, seus conhecimentos e ideias, para ajudar a desenvolver a comunidade local. (ACNUR, 2017, p. 13). Então não se trata de apenas ajudar estrangeiros, mas também de aproveitá-los enquanto sujeitos capazes de melhorar o Brasil. Ciente disso tudo, o Acnur tem feito um esforço na expansão das oportunidades de revalidação de diplomas de refugiados no Brasil. Em 2016, a Agência da ONU firmou um acordo com a ONG Compassiva, de São Paulo, para apoiar pessoas refugiadas neste processo. (ACNUR, 2017, p. 13).

Apesar de ser um ótimo trabalho, ele é realizado apenas por uma Ong no Brasil e, até pouco tempo, era de forma restrita a refugiados. Em janeiro de 2020, Zaida Maria Fermin, “se tornou a primeira refugiada venezuelana a ter o seu diploma revalidado no Brasil”. Sendo que a mesma, na verdade, detém um visto humanitário, esperamos que outros portadores de vistos humanitários, como sírios e haitianos sejam beneficiados pelo atendimento da Compassiva. De acordo coma reportagem a conquista de “Zaida também é esperança para

centenas de refugiados e migrantes venezuelanos com ensino superior que moram no Amazonas.”. Em Manaus, a União dos Estados Americanos solicitou que o Acnur e a Ong Compassiva aceitassem também os pedidos de venezuelanos, para auxílio com processos de revalidação. (G1, 2020).

Se, por um lado vemos com otimismo que em 2017, apenas 4 universidades brasileiras possuíam convênio para Procedimento Regulamentado de Revalidação de Diplomas para Refugiados e, hoje, este número subiu para 8 Universidades, por outro lado, nenhuma delas está no Rio Grande do Sul. (ACNUR, 2019, p.13). Isso garantia aos refugiados que estão no Rio Grande do Sul: a) Isenção de Taxas; b) Dispensa de Tradução Juramentada; c) Possibilidade de revalidação quando documentos estão incompletos; e, d) Comissões *ad hoc* para avaliação de conhecimentos. Com isso, de 2016 a meados de 2017, a parceria Acnur/CSVM/Compassiva permitiu a revalidação de 22 diplomas, o que é muito positivo, especialmente para os beneficiados. (ACNUR, 2017, p. 12-15). É fundamental que tenhamos em mente que uma boa parte dos imigrantes que chegam ao Brasil e que se graduaram em seus países, deseja uma revalidação mais facilitada:

Entre os dias 12 e 14 de agosto, **70 solicitantes de refúgio, sendo 67 venezuelanos, foram atendidos em um mutirão** realizado pela organização social Compassiva em sua sede, na Liberdade, em São Paulo (SP). **A maior demanda por parte dos venezuelanos reflete o desejo dessa população de ter seus conhecimentos reconhecidos para atuarem em suas áreas de formação.**[...] A venezuelana Adriana, 32 anos, vive há 3 anos no Brasil. [...] “Me tornei microempresária no Brasil e abri uma cafeteria no bairro Pompeia. Neste trabalho, coloco em prática meus conhecimentos da universidade, mas **seria importante ter o diploma revalidado** para dar continuidade aos meus estudos, aperfeiçoando meus saberes”. (ONU, 2019, grifo nosso).

É perceptível também que as universidades podem facilitar um pouco mais a vida de quem interrompeu seus estudos. Em 2017, uma Síria graduou-se em Arquitetura, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), graças a uma inédita resolução da instituição. A refugiada cursava Arquitetura em Aleppo, mas sua universidade foi destruída e a decisão lhe permitiu continuar os estudos no Brasil. (G1, 2017b). Cumpre lembrar que, reconhecendo as dificuldades dos refugiados, muitas vezes chegando ao país sem os documentos exigidos em razão de fugas, o artigo 14 da Portaria Normativa do MEC nº 22, de dezembro

de 2016, prevê que refugiados no Brasil terão direito a um processo facilitado. Alguns Estados, como São Paulo (Lei nº16.685/2018), Rio de Janeiro (Lei nº8.020/2018) e Paraná (Lei nº19.830/2019) também aprovaram leis estaduais para isentar refugiados do pagamento de taxas de revalidação de diplomas em universidades públicas, desde que residentes nos Estados. Infelizmente, não temos leis semelhantes no Estado do Rio Grande do Sul. (ACNUR, 2019, p. 13).

Também é importante frisar que as pessoas em mobilidade que não são refugiados, mas também estão em situação de vulnerabilidade social, não estão incluídos nas leis e portaria mencionados acima. No esforço de atender os Venezuelanos algumas universidades têm criado processos diferenciados de revalidação de diploma para venezuelanos.

A UFPR é um exemplo, pois possui processo diferenciado para migrantes humanitários, solicitantes e refugiados, abrangendo inclusive os venezuelanos, conforme Resolução Nº 02/16-CEPE. Outra boa iniciativa é a da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que isenta taxas e facilita a documentação a ser entregue pelos refugiados e solicitantes de refúgio. Já a Universidade Federal Fluminense (UFF), conforme a Resolução CEPEX 121/2018, refugiados, solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e portadores de visto humanitário estão isentos de taxas de Revalidação de Diplomas de graduação, desde que se declarem economicamente hipossuficientes. Na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) também há o processo seletivo denominado “Transferência Externa, Refugiados e Portador de Diploma”, que visa preencher as vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da UFMS e tem isenção de taxa. Entre os beneficiados estão os “Estrangeiros Portadores de Visto de Refugiado, Humanitário ou Reunião Familiar”. (UFES, 2016; UFF, 2018; UFMS, 2020). Além disso, 8 Universidades com convênio da Cátedra Sérgio Vieira de Melo (CSVM) contam com assistência jurídica para auxiliar na Revalidação de Diplomas. Novamente, nenhuma das listadas se encontra no Estado do Rio Grande do Sul (ACNUR, 2019, p. 14).

Uma reivindicação, que poderia ser feita aos congressistas brasileiros, é a criação de um fundo para acolhimento de migrantes nacionais e internacionais, em vulnerabilidade social, a ser, talvez, gerido pelo Conselho Nacional de Imigração em conjunto com o Comitê Nacional para os Refugiados. Algo parecido com o Fundo da Criança e do Adolescente (FNCA), que têm como

objetivo financiar projetos que garantam os direitos da criança e do adolescente. Este fundo foi criado junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da aprovação da Lei 8069/90. O FNCA é gerido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Uma das fontes que alimentam o fundo é o repasse social feito pelas Loterias da Caixa, sendo que só em outubro de 2019 a Caixa repassou mais de 500 milhões de Reais para diversos fundos (Fundo Nacional da Saúde, Fundo Nacional de Segurança Pública, FNCA, etc.) e para comitês, ministérios, clubes de futebol, entre outros. (CEF, 2020; BRASIL, 2020). Este fundo poderia bancar os processos de Revalidação de Diplomas, principalmente para aqueles imigrantes que provassem hipossuficiência econômica. Na verdade, há um recém-criado fundo, conforme apontado pelo Representante 111 do Comirat/RS:

[...] uma informação aqui, também da OIM, que de abril de 2018 até agosto de 2019, chegaram em Porto Alegre, 690 venezuelanos. Por quê isso é importante? Porque há uma estrutura enorme no Norte do país e aqui não temos nada. Não há esse apoio da Onu, do governo federal. Ele vai demandar serviços públicos e o município não recebeu nada. **O governo federal criou um fundo e nós temos que ver como acessar esse fundo.** O município é demandado e tem que ter recursos para isso. Se eles têm recursos lá, pra atender essa população, então que repassem proporcionalmente aos municípios. Só é repassado quando o município X adere à interiorização. Por outras modalidades não recebe nada. (REUNIÃO 2, 2019, grifo nosso).

Há dois fundos em operação na região, então é difícil saber a qual fundo a(o) Representante 11 se referia, pois de acordo com a própria ONU desde “[...] setembro de 2019, **o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)** passou a operar em Manaus, no Amazonas, ampliando o apoio à Operação Acolhida na assistência à população refugiada e migrante, majoritariamente da Venezuela, que chega ao Brasil pela região norte.”. (ONU, 2019b). Porém, de acordo com o Portal da Confederação Nacional dos Municípios “após a assinatura do protocolo de intenções, foi firmado acordo de cooperação técnica entre a Fundação Banco do Brasil (BB) e o governo federal no contexto na Operação Acolhida. (CNM, 2019). Depois da entrevista, tomamos conhecimento de um segundo **fundo privado**, que estava sendo criado e que se destina a receber doações para a Operação Acolhida, por meio de contas exclusivas.”.

Consultando a página de doações da Fundação Banco do Brasil, tudo indica que o nome do fundo privado se chama “**Operação Acolhida**”, embora não esteja escrito “Fundo Operação Acolhida”. De acordo com a Fundação Banco do Brasil “os recursos poderão custear, por exemplo, alimentação dos refugiados.” (G1, 2019c; FBB, 2020, grifo nosso).

Além da alimentação dos refugiados, outra aplicação possível é o aprendizado do idioma, tão importante para uma melhor inserção laboral. A comunicação é fundamental para a integração social, também é muito importante para buscar uma formação ou uma qualificação profissional no Brasil, assim como viabilizar a inserção laboral em áreas que demandam muita comunicação interpessoal. Nesse sentido, destacamos a iniciativa do Ministério da Justiça do Brasil, que em 2016, lançou um edital para escolher uma instituição que ministrasse **aulas de português para estrangeiros**. O Projeto apresentado pelo Centro de Atendimento ao Migrante (CAM) se chamava "Imigrantes em terra de migrantes", envolvia aprendizado do português, qualificação profissional e outras oficinas. O CAM saiu vencedor do certame e o projeto contemplava a oferta de cursos aos imigrantes de Caxias de Sul, mas também Bento Gonçalves, Nova Araçá e Serafina Correa. Um aspecto positivo apontado por Josimar Nascimento, então Assistente Social do CAM, em entrevista gravada para o Jornal de Caxias, é que o curso de português foi muito além da questão do aprendizado do idioma, pois ajudou a integrar os imigrantes. Muitos foram para a região sem conhecer ninguém e, nas aulas, conheceram pessoas e fizeram amigos. (JORNALDECAXIAS, 2017).

Além de acompanhar como transcorriam as aulas nas localidades e entregar os vale-transportes aos alunos, Josimar Nascimento acabava atendendo algumas demandas dos alunos. Infelizmente, a oferta dos cursos não superava a demanda pelos mesmos e, mesmo o CAM tendo feito todos os esforços possíveis e ampliado as turmas, não foi possível contemplar a todos. Outro desafio apontado pela professora foi a utilização de apostilas que foram desenvolvidas em São Paulo e acabaram adaptadas à realidade de Caxias do Sul e região, por ela e pelos estudantes, que foram muito elogiados pela professora, pelo empenho e pela inteligência. Outra curiosidade é que ocorriam conversas na língua nativa entre os alunos, onde a professora os deixava livres para explicarem aos colegas o que eles entendiam da matéria, da forma como

quisessem se expressar. Isso resultou em um grande aprendizado e numa satisfação do método de ensino e das aulas da professora, por parte dos alunos. (JORNALDECAXIAS, 2017).

A importância do ensino do português para a qualificação profissional também é evidenciada, quando ouvimos o relato do(a) Entrevistado(a) 1:

[...] quando vemos algumas instituições oferecendo cursos gratuitos a gente procura também sensibilizar e conversar e dizer que esse (imigrantes) é um público que também tem que ter prioridade, se deve pensar estratégias para possibilitar o acesso, mas para aqueles que ainda não tem o domínio do idioma a gente vê que fica mais difícil. Então uma questão também importante que diz respeito ao mundo do trabalho é o aprendizado da língua. Então a gente também procura articular com escolas e outras instituições, para aumentar o ensino da língua portuguesa. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

Vimos até aqui que alguns migrantes internacionais chegam com boas formações universitárias, concluídas em seus países de origem. Entretanto a burocracia exagerada, o alto custo e até a desinformação impede a maioria de revalidar seus diplomas. Os planos municipais e, por consequência, o plano estadual de acolhimento de migrantes internacionais do Comirat/RS poderiam trazer algo que viesse a facilitar o exercício profissional de médicos, engenheiros, entre outras profissões, como um clamor para uma revisão da legislação, no sentido de facilitar o exercício profissional, bem como solicitação para estudos prévios de impacto social sejam exigidos nos projetos de leis sobre regulamentações profissionais. Diante do contexto atual e, para ajudar os migrantes internacionais a se inserirem no mercado de trabalho, algumas instituições oferecem cursos de português, pois a comunicação é uma parte importante dos relacionamentos profissionais. A seguir, veremos o que as instituições fazem para ajudar os estrangeiros a obter um emprego.

5.2 Inserção laboral

Nosso estudo constatou que é comum a divulgação de uma vaga ser compartilhada entre várias pessoas, grupos de WhatsApp, páginas de Facebook, sendo a inserção laboral muitas vezes resultado do trabalho de variadas pessoas, instituições e redes. A inserção laboral de um imigrante pode,

assim, ser obra de apenas uma ou várias pessoas, bem como pode ser intermediada por uma instituição, várias instituições ou redes. Da mesma forma, constatamos que algumas pessoas podem atuar em mais de uma instituição e/ou rede de instituições. A ata 03/2015, de 12 de maio de 2015, do Fórum Permanente de Mobilidade Humana contém parte do esforço do FPMH em abrir vagas de trabalho para os refugiados e imigrantes, junto à Santa Casa de Misericórdia. A instituição hospitalar manifestou intenção na contratação, mas preocupação com a formação profissional dessas pessoas. É nesse contexto que membros do FPMH deram a ideia de criar selos que atestem a responsabilidade social dos empregadores, ou seja, algum selo de empresa amiga do imigrante.

Nicole-Drancourt (1996 apud ROCHA-DE-OLIVEIRA, 2012), que analisou o tema da inserção no mercado de trabalho, destacou que este é um termo de uso recente, tendo sido utilizado pela primeira vez na França, em 1970. Apesar disso já a autora constatou múltiplas interpretações, o que evidencia a falta de um consenso. Um desafio para os membros das redes de acolhimento é a inserção laboral de qualidade, ou seja, em vagas que não sejam precarizadas, que atendam minimamente as expectativas dos trabalhadores, que não sejam condições exploratórias de trabalho. Nesse sentido, em tempos de crise algumas instituições podem chegar a desistir de algumas ações, para não se sentirem cúmplices de um crime:

Por volta de 2012, quando ainda tinha bastante vaga de trabalho, começou a chegar um fluxo migratório lá no município e as empresas começaram a procurar a gente. [...] Então **eles nos procuravam e a gente ajudava a aproximar o imigrante da empresa**. Depois de um tempo, **depois da crise**, isso dificultou bastante e **a gente não teve mais esse contato diretamente com as empresas**, de encaminhamento de mão-de-obra, porque a maioria das empresas ou empregadores que nos procuravam **era para trabalhos precarizados, exploratórios**, então a gente começou a atuar junto com o Sine. Então quando uma empresa quer alguém a gente avisa pra ir lá no Sine. Daí o Sine faz a intermediação. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

Com certeza em tempos de crise, muitas instituições passam pelo dilema da continuidade da intermediação do trabalho, pois o imigrante precisa muito trabalhar, mas a instituição nem sempre tem recursos para acompanhar o

trabalho, de forma a verificar se o imigrante está sendo bem tratado ou se é uma vaga de trabalho exploratória. Também há uma relação de confiança de alguns imigrantes com as instituições e as pessoas que atuam à frente destas instituições temem que o encaminhamento de uma oferta de trabalho, seja visto como uma espécie de atestado de qualidade, de conformidade com as leis etc.

Analisando a inserção laboral de refugiados no Brasil, Andrade (2017, p. 112) aponta que “[...] a dificuldade para inserção no mercado de trabalho é contraditoriamente maior para os refugiados com qualificação de nível universitário que para aqueles que buscam trabalhos no setor de indústrias, comércio ou construção.”. De acordo com Lacerda (2014, p. 96) “apesar da existência de várias teorias que buscam explicar como se dá a inserção do migrante no mercado brasileiro, não há um consenso sobre os fatores que determinam a igualdade de oportunidades e de níveis salariais entre brasileiros e migrantes”.

Outra questão que pode dificultar a inserção laboral de um(a) trabalhador(a) é o preconceito (racial, étnico, de gênero, etc.). De acordo com Romera (2017, p. 51) “[...] o ofício da costura pode ser entendido como uma prática essencialmente feminina, no sentido de que é uma ocupação que por muitas vezes é aprendida no âmbito do espaço doméstico”, até pela mulher ser considerada mais meticulosa, atenta aos detalhes, etc. Apesar disso, a indústria de confecção “[...] tem algumas de suas tarefas tradicionalmente realizadas por homens [...]”, sendo uma destas tarefas a chefia. Estas divisões de trabalho, baseadas em preconceitos, dificultam a inserção de um homem numa tarefa vista como feminina e, da mesma forma, da mulher em uma função considerada masculina. Este problema se agrava quando Romera constata que os cargos masculinos são mais valorizados e melhor remunerados. (ROMERA, 2017, p. 50-51).

Cacciamali e Hirata (2005, p. 785), que estudaram a influência da raça e do gênero nas oportunidades de obtenção de renda, concluíram que constataram um crescimento da discriminação, no que se refere ao aumento da escolaridade, bem como uma maior discriminação contra a mulher negra. Entretanto, as autoras perceberam discriminação diferentes numa comparação entre o mercado de trabalho formal e informal. Enquanto no mercado formal predomina uma discriminação de gênero, no mercado informal há mais

discriminação de raça. As autoras ainda encontraram “[...] resultados que se contrapõem à tese de que no Brasil a discriminação racial se confunde com a discriminação contra os mais pobres.”:

No Estado da Bahia, entre os Dirigentes e gerentes, ocupados de 30 anos e ensino médio completo, e na categoria de Empregados sem registro, ocupados que possuem nível de escolaridade de terceiro grau no Estado de São Paulo, negros e pardos apresentam probabilidades de obtenção de renda menores que os brancos, sejam homens ou mulheres. Ou seja, se a hipótese de que a discriminação existente no mercado de trabalho brasileiro deriva de preconceito contra as pessoas mais pobres, ao invés de ser motivada por raça, no âmbito dessas categorias não deveria ser observado diferenças substanciais nas probabilidades de obtenção de renda, pois os ocupados que compõem essas categorias não se caracterizam como integrantes de uma situação de desvantagem no mercado de trabalho. (CACCIAMALI; HIRATA, 2005, p. 785).

Também o medo do desemprego por parte dos imigrantes é uma variável a ser considerada quando discutimos inserção laboral, ou seja, o abandono do emprego exatamente pelo medo da demissão, problema apontado pela ata 03/2015, de 12 de maio de 2015, do FPMH. Pode ser uma decisão incoerente, num primeiro momento, mas ela é compreensível quando se constata que um trabalhador toma a decisão ao perceber que sua empresa está demitindo pessoas com mais frequência e, concomitantemente, ele vislumbra uma oportunidade de trabalho em outro setor, que está em expansão. É nesse sentido que a reunião familiar pode fixar imigrantes por mais tempo, em uma localidade, pois muitas vezes a troca de emprego se dá entre cidades e a tomada de decisão do imigrante ocorre em virtude da necessidade de envio de dinheiro para sua família. Estando junto a ele e tendo outros membros familiares economicamente ativos o trabalhador se sente mais seguro e não precisa arriscar.

A dificuldade de se reinserir um imigrante em uma área de trabalho pode ocorrer por ter a imagem manchada junto ao empresariado, ou seja, por ter aberto algum processo trabalhista contra sua antiga empresa. É fato que há chefes que maltratam empregados e, embora muitos acabem aceitando as humilhações, por conta da necessidade de manter o emprego, alguns se impõem e são demitidos injustamente. No serviço doméstico empregadas imigrantes ainda revelam a existência de um preconceito de classe social contra elas, por parte dos patrões, que discriminam ao obrigarem elas a usarem uniforme, como

se fosse uma etiqueta. (DUTRA, 2013). De acordo com o(a) Entrevistado(a) 3 de nosso estudo, no início da migração haitiana para o Brasil, muitos se inseriam na construção civil e eram constantemente repreendidos pela falta de uso de equipamentos de segurança, pois no Haiti não estavam acostumados a usar. Nesse sentido, podemos supor que alguns migrantes podem rejeitar algum emprego que lhes seja ofertado, após constatarem que o mesmo é condicionado ao uso de uniforme ou adoção de algum equipamento de segurança.

Embora não tenha aparecido em nossa pesquisa a menção às pessoas portadoras de necessidades especiais (PNEs), cremos que as dificuldades enfrentadas pelas PNEs brasileiras sejam extensivas às PNEs estrangeiras. Areosa (2007), que estudou a inserção laboral de PNEs, resgatou que, após o fim da Segunda Guerra Mundial os países envolvidos com o episódio ficaram com milhões de pessoas com sequelas físicas e mentais. Foi só aí que “[...] importantes segmentos da comunidade internacional despertaram para as agruras que conduziram o cotidiano do Portador de Necessidades Especiais.” (AEROSA, 2007, p. 10). Foram criadas então “[...] ações que visavam à reabilitação social dos indivíduos civis e militares através de organizações como o Rotary Internacional, a Sociedade Internacional para o Bem-Estar dos Aleijados, entre outras.”. (AEROSA, 2007, p. 10). Estas ações também se transformaram em legislações que foram criadas em diversos outros países, inclusive no Brasil. Entretanto, Aerosa concluiu que a grande maioria das empresas brasileiras ainda não cumpre o que a legislação manda.

Também há o problema de preconceito a pessoas de nacionalidades específicas. Com os pedidos de demissão, em tempos de crise, começa a se criar uma atmosfera negativa para a contratação de determinados imigrantes, tal como mencionou o(a) Entrevistado(a) 1: “[...] **a generalização que são feitos a determinados grupos nacionais**, que acabam dificultando a inserção laboral. [...] Surge, às vezes, um preconceito. Teve uma experiência ruim com um imigrante de uma nacionalidade e daí considera que todos os imigrantes daquela nacionalidade são iguais, vão fazer a mesma coisa. Então também da gente poder desmistificar essas questões.” (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso). A respeito das dificuldades de integrar um migrante internacional, pelo trabalho os entrevistados relataram diversos problemas, mas o principal foi a comunicação, apontado por 8 dos 10 entrevistados, ou seja, não saberem falar o português.

Quatro dos dez participantes da pesquisa também denunciaram o “preconceito” contra migrantes internacionais, em especial contra os negros. Outros problemas também citados foram a diferença cultural, por exemplo, relato sobre migrantes não querem usar equipamentos de proteção na construção civil, porque em seus países não usavam. Um(a) respondente ainda incluiu a exploração que fazem dos migrantes no trabalho.

Perguntamos aos nossos entrevistados sobre “Quais as ações que a sua instituição teve na inserção laboral de imigrantes?” e 7 dos respondentes mencionou o “encaminhamento para o trabalho”. Outros 4 informaram realizar “Orientações” e 4 realizam cursos de capacitação. Também 2 entrevistados pertencem a instituições que realizam palestras ou oficinas. Outras respostas foram “criação de currículo”, “lobby junto a empregadores” e um(a) pessoa respondeu que sua instituição não fazia nada nesse sentido. Como as pessoas relataram uma ou diversas ações, o total de respostas a respeito das opções ultrapassa o total de entrevistados.

Quanto a generalização, apontada pelo(a) Entrevistado(a) 1, que pode ser combatida evidentemente, cumpre-nos lembrar que ela pode ser vista como uma moeda de dois lados, pois há relatos de empresários que dizem que os imigrantes são muito inteligentes e trabalhadores e que só aumentaram as contratações de imigrantes da mesma nacionalidade, porque os primeiros trabalhavam bem. Isso é perceptível na fala de alguns empresários em reportagens locais: “O brasileiro não quer trabalhar, ficam alguns meses e pedem demissão para receber o seguro-desemprego. Dizem que o haitiano valoriza mais o trabalho e tem alegria em trabalhar.”, afirmou um empresário do ramo da construção civil. Outro empresário diz que contrataria três haitianos e, se desse certo, voltaria para contratar outros 22 haitianos. A reportagem apurou, na época que segundo o Ministério do Trabalho, ao menos 20 empresas estavam interessadas em contratar os recém-chegados. (IG, 2014).

Este empenho do migrante internacional em trabalhar mais ou trabalhar melhor apareceu na Entrevista 7:

A crise aperta para todos, mas o imigrante pega tudo e pela motivação, porque eles precisam trabalhar, às vezes rendem mais que os brasileiros. Os empregadores começaram a se dar conta disso. Que é muito bom empregar

imigrante, pois ele vai fazer qualquer coisa. Ele tem maior necessidade. E os brasileiros vão reclamar que eles tão roubando a vaga deles. Mas não é verdade, pois os imigrantes pegam o refugio, aquilo que ninguém quer. **Os RHs nos contam que tem problemas nas empresas. Tem um brasileiro lá trabalhando da mesma forma há 15 anos e chega um imigrante querendo fazer hora extra, produzindo o dobro que o brasileiro, sem colocar atestado médico e isso gera atritos.** Muitas vezes é preciso alguém intervir e conversar com os trabalhadores brasileiros, para explicar que o colega tá desesperado, querendo trazer a família, sensibilizar que ele não é um puxa-saco, mas uma pessoa desesperada mesmo. Mas há uns cinco anos atrás os imigrantes escolhiam no que iam trabalhar. Hoje não. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Sobre a afirmação do(a) Entrevistado(a) 7, de que “[...] os imigrantes pegam o refugio, aquilo que ninguém quer”, cumpre-nos dizer que o(a) Entrevistado(a) 5 tem a mesma certeza: “O que a gente percebe é que os migrantes, em geral, pegam as vagas que os brasileiros não querem.”. A respeito da generalização que se faz sobre os migrantes, concordamos que é um problema que deve ser combatido, pois a pessoa perde sua identidade no processo de seleção, se transformando quase num produto, mesmo que este produto seja associado a um sentido de “trabalhador de alta qualidade” ou objeto de desejo dos empresários. Muito esclarecedora é a fala do(a) Entrevistado(a) nº 5:

Na época em que empresários foram à Tabatinga, recrutar haitianos. Sabem como eles escolhiam? Os haitianos ficavam parados na praça central e eles escolhiam pelas canelas. **“Canela fina trabalha mais”**. Se ouve muito isso. Então aí a gente já percebe o preconceito, a discriminação, a falta de preocupação com a dignidade humana. **Não parecem ser pessoas, mas objetos** que eu vou lá e escolho pela aparência, o que eu estou precisando. (ENTREVISTA 5, 2019, grifo nosso).

A crise econômica tem impacto no labor de diferentes formas, pois além dos desempregados (pessoas que não têm trabalho, mas que tentaram obter algum no período de 30 dias), há os subocupados (ou seja, por insuficiência de horas são pessoas que trabalham menos de 40 horas semanais, embora queiram trabalhar mais para aumentar a renda), os desalentados (não tem emprego e gostaria de trabalhar, mas desistiu de procurar porque perdeu a esperança) e as pessoas que gostariam de trabalhar, mas que por algum motivo não podem assumir um compromisso no momento. No primeiro trimestre de

2014, o Brasil possuía cerca de 16 milhões de trabalhadores subutilizados - 12 milhões a menos que no início de 2018. (NEXO, 2018).

Como já destacamos o trabalho tem um papel importante na sobrevivência, na prosperidade e na integração dos migrantes internacionais, razão pela qual as instituições da sociedade civil são bastante demandadas no esclarecimento de dúvidas. A este respeito nosso(a) Entrevistado(a) 5 acredita que “[...] esta questão do trabalho ela precisa ser melhor cuidada pelo Estado. Um diálogo com a sociedade civil em geral e com o empresariado. Muitos empresários desconhecem o que eles podem e não podem.” Além disso o(a) Entrevistado (a) 5 deu um exemplo de sua atuação e da atuação do Exército Brasileiro:

Um empresário falou comigo e pensava em contratar um migrante, mas estava incerto quanto a legalidade da contratação. **Como ele saberia que o imigrante estava legal?** Então eu orientei ele. Expliquei que ninguém é ilegal, apenas indocumentado. Alguns tem que regularizar sua situação. Então conversamos e eu tirei muitas dúvidas. **Faltam políticas para esclarecer o empresariado. [...] Não é só no Rio Grande do Sul. Em todo o Brasil** há essa necessidade de fazer essa discussão com a sociedade, com os empresários. [...] O exército brasileiro, lá no Norte do país, tem ligado para empresas e conseguido muitas vagas de trabalho. Então o imigrante já sai do Norte do país com a vaga encaminhada. (ENTREVISTA 5, 2019, grifo nosso).

Muitas vezes os voluntários e trabalhadores das instituições de acolhimento tem que mostrar que a expectativa do imigrante está alta para a realidade do mercado brasileiro, conforme se observa pelo relato do(a) Entrevistado(a) 1:

Hoje no que a gente mais atua, na inserção laboral, a gente procura auxiliar na **oferta de oficinas, de como funciona o mercado de trabalho aqui no Brasil, como são as entrevistas, até na nossa realidade...** porque normalmente quando perguntam quanto a pessoa quer ganhar, **qual a pretensão salarial? Daí a pessoa respondia R\$ 3.000,00.** Na verdade a gente diz o que a pessoa precisa para se inserir no mercado de trabalho. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

Já foi mencionado que há uma quantidade significativa de bons postos de trabalho destinados a profissões regulamentadas e que a Revalidação de

diplomas acadêmicos é difícil e custa altos valores. Também já foi mencionado que muitas das vagas ofertadas aos imigrantes são precarizadas, então quando um imigrante pede R\$ 3.000,00 de salário, quase três vezes o salário mínimo nacional vigente⁷⁸, suas chances de inserção laboral diminuem consideravelmente, especialmente se for algum serviço que seja braçal. É interessante que a instituição informe ao imigrante como são as entrevistas no Brasil, pois como são muitas culturas é possível que em alguns lugares seja bastante diferente.

A **criação e impressão de currículos** é um serviço de fundamental importância para inserção laboral, pois o imigrante nem sempre dispõe de recursos financeiros para isso. Além disso, há dificuldades de saber que informações incluir no documento, escrever em português etc. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso). No Brasil a entrega de currículos ainda é uma etapa do processo de inscrição para muitas vagas de trabalho, conforme se percebe no trabalho de Baylão e Rocha (2014).

Outra ação que as instituições da sociedade civil fazem é o convencimento de autoridades e profissionais de variadas áreas, da importância da inclusão de imigrantes em ações do Serviço de Proteção Social Básica: “[...] a gente faz essas **articulações também com o Centro de Referência da Assistência Social (Cras)**, para eles serem inseridos nessas ações da assistência social para inserção no mercado de trabalho.” (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso). De acordo com Brasil (2015b) “o CRAS é a estrutura física onde o PAIF⁷⁹, principal serviço da proteção social básica que desenvolve o trabalho social com famílias vulneráveis, é executado, sendo a unidade pública estatal de referência da rede de proteção social básica.”. Mas há outros serviços, onde os imigrantes não constam como público-alvo, como o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, que foi criado pelo Governo Federal, em 2012, para dar acesso a cursos de formação e qualificação profissional, cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra, aos mais vulneráveis. Entretanto a Instrução Operacional nº 1, e 4 de dezembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social trouxe no Capítulo 1, item 4, que “não caberá nas ações

⁷⁸ O salário mínimo nacional vigente, no dia da entrevista, era de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove Reais).

⁷⁹ Paif: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

do Programa Acessuas Trabalho⁸⁰ a realização de cursos de qualificação profissional e a intermediação de mão de obra, pois a Assistência Social atua como política articuladora intersetorial, e busca aproximar os usuários do conjunto de estratégias de inclusão e acesso ao mundo do trabalho.”. (BRASIL, 2015b; 2018d).

A inserção no mercado de trabalho também demanda **esclarecimentos junto a empresas** contratantes e **órgãos públicos** que expedem documentos. Ocorre também um trabalho de mediação, entre Ministério do Trabalho e empresa, por meio das instituições da sociedade civil. Sem esse trabalho é possível que muitos imigrantes não conseguissem ocupar vagas de trabalho:

E também a gente entra em contato com as empresas, **porque querem saber a residência e a empresa não contrata com o protocolo de pedido de refúgio**. Daí a gente liga e explica a situação, como funciona, a gente articula e tenta fazer um meio de campo com o Ministério do Trabalho e a empresa, então, pra eles entenderem como funciona a contratação de imigrantes. Porque complicam muito com a questão de colocar um RNE⁸¹...não, tem que colocar o RNE no computador, até advogado quer RNE...que é da residência, só que **muitas vezes o imigrante vai demorar anos pra ter essa residência** e, às vezes, principalmente quem é solicitante de refúgio...são os mais vulneráveis. Tem toda uma lei, que diz que essa documentação é válida. Tem que ter um protocolo e uma carteira de trabalho válida, pra ti conseguir trabalhar. Então **a gente atua nesse sentido, de esclarecimento nas empresas**. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

Esse esclarecimento que a instituição da sociedade civil tem feito junto às empresas é uma das tantas mediações que são feitas e que já tinham aparecido no trabalho de Silva (2017, p. 109):

[...] onde tais políticas não existem, o ônus da acolhida recai sobre igrejas e organizações não governamentais que, apesar de todo esforço e dedicação, **acabam fazendo o papel de mediadoras entre o mercado de trabalho e os imigrantes**, tentando “disciplinar” a relação entre capital e trabalho (SILVA, 2017, p. 109, grifo nosso).

Questionados a respeito das ações governamentais para a inserção laboral dos imigrantes, os Entrevistados relataram que algumas pessoas são mais sensíveis às necessidades dos imigrantes, mas que isso não é uma ação

⁸⁰ Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. Para saber mais: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/acessuas-trabalho>

⁸¹ RNE: Registro Nacional de Estrangeiros

estatal. Assim respondeu o(a) Entrevistado(a) 1:

Não o governo. Na Assistência Social **tem umas pessoas que trabalham que tem a intenção de ajudar** a colocar o imigrante no mercado de trabalho. [...] O governo federal não tem essa intenção e a gente tem bastante dificuldade com o Sine, enfim. Mas **tem alguns órgãos que até estão mais abertos, ligados ao governo** estadual, federal e municipal, **algumas profissionais que estão ali e tentam fazer algum movimento, mas não é uma política de governo de jeito nenhum.** E nunca foi. (ENTREVISTA 1, 2019, grifo nosso).

Na pesquisa de Oliveira (2019), anteriormente mencionada no capítulo dois, podemos ver que apenas 6,37% dos refugiados entrevistados relataram terem obtido o atual emprego, por meio de ajuda das instituições da sociedade civil e nenhum respondeu ter sido por ação governamental. (OLIVEIRA, 2019, p. 32). Em comparação, se percebe que mais de 30% responderam obteve por indicação de um amigo ou de um parente. Entretanto o próprio autor faz uma ressalva, de que os 57,08% que informaram “outras formas”, incluem o grupo dos que não estavam trabalhando. Também é importante destacar que a pesquisa era nacional, onde os refugiados estabelecidos no Rio Grande do Sul correspondiam a 7,39% dos respondentes. É fato que as instituições e/ou redes de instituições ajudam a inserir os migrantes internacionais no mercado de trabalho, pela confirmação de que mais de 30 refugiados já foram empregados por meio de suas ações. Considerando o universo migrante e o tempo de atuação de algumas instituições, há uma probabilidade do número ser muito maior. O depoimento do sexto entrevistado por Guilherme (2017, p. 56), um migrante senegalês, permite esta suposição: “Quando eu tava em Caxias, no CAM, fiquei só três dias. Através do CAM e da Irmã Maria do Carmo, consegui um trabalho logo na empresa X⁸² em Viamão. É bem normal representantes de empresas irem lá e oferecer trabalho para os imigrantes”. (GUILHERME, 2017, p. 56).

O trabalho das instituições e das redes de instituições, no que se refere à inserção profissional foi lembrado pelo(a) Entrevistado (a) 3:

A sociedade civil concebe o trabalho com os migrantes por meio de uma rede. Então, em muitas ocasiões as empresas nos procuram e dizem que precisam de 4 imigrantes e nós

⁸² Nome da empresa preservado a pedido do entrevistado, conforme Guilherme (2017, p. 56).

socializamos com as outras instituições esta informação. Em outros momentos, outras instituições nos enviaram. **A rede é uma ferramenta importante que temos no Rio Grande do Sul** e vemos que em outros Estados nem sempre há algo assim. Eles têm dificuldade de trabalhar em rede. Essa ação integrada contribuiu muito para a inserção dos imigrantes. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Até aqui vimos que os representantes das instituições e redes de acolhimento se preocupam muito com a qualidade do emprego dado aos migrantes, por isso não os encaminham para qualquer vaga ofertada, embora a maioria não tenha qualquer compromisso legal com isso⁸³. Muitas vezes as vagas são ocupadas após uma troca de informações entre as instituições, onde uma repassa a oferta de vaga para a outra. Uma das estratégias de facilitar a inserção laboral é a conversa junto à classe empresarial. Entretanto, mesmo inserido no trabalho, o migrante pode sofrer hostilidades, em virtude de sua raça, origem ou até por trabalhar mais do que seus colegas. Outra contribuição do capítulo, até o momento, foi permitir enxergar que a generalização dos grupos nacionais ocorre. Se às vezes isso pode facilitar uma inserção facilitada, em outras situação pode prejudicar os migrantes internacionais. São muitos os desafios para inserir os migrantes internacionais e as instituições e redes de instituições podem fazer uso de diversas outras iniciativas, para além da luta por revalidação de diplomas, ingresso facilitado em cursos superiores ou de capacitação. Estas outras estratégias serão conhecidas a seguir.

5.3 Outras iniciativas

O foco do nosso estudo é a inserção laboral, que depende, em alguns postos de trabalho, de qualificações e/ou capacitações. No caso dos migrantes internacionais também depende de revalidações de diplomas e documentações de regularização (vistos) e das ações das instituições de acolhimento, que ajudam o imigrante a se inserir no mercado de trabalho. Indiretamente, outras ações podem ajudar o imigrante, no acolhimento, na integração social ou até mesmo para o trabalho, visto que há ações que servem tanto para a integração social quanto para ajudar na inserção laboral, como a Copa do Mundo de

⁸³ A Asav firma convênios com o Acnur acolher refugiados e não temos conhecimento das cláusulas contratuais.

Refugiados, que tinha um álbum de figurinhas com um minicurriculo⁸⁴.

Já defendemos, anteriormente, a importância do trabalho para a integração do imigrante. A inserção laboral pode ser desejada por todos, mas ela depende de uma harmonia mínima entre corpo e mente. É por isso que serviços que auxiliem o imigrante a dormir, comer, se hidratar, descansar, receber tratamento médico, entre outros, são tão importantes para satisfação das necessidades mais básicas. Entretanto, não é possível falar apenas em ações, mas também em omissões ou em situações onde a falta de um plano estadual e/ou ação de um comitê, trouxe prejuízos aos migrantes e/ou municípios.

No que diz respeito à **produção ou compartilhamento de informações**, bem como orientações gerais aos migrantes internacionais, destacamos algumas ações. O imigrante, na maioria das vezes, chega no Rio Grande do Sul desinformado e é por isso que pequenos guias das cidades, contendo serviços vitais são tão importantes. O Cibai é uma das instituições que possui um folder com diversas informações sobre sua própria instituição (endereço, horários, telefone, e-mail e serviços que possui), sobre órgãos públicos para regularização de documentos, além de outras informações, como enviar dinheiro para o exterior. Este folder, rico em detalhes e muito útil, pode ser facilmente carregado pelos migrantes nacionais e imigrantes, com a vantagem de também ter versões em alguns idiomas mais demandados. (CIBAI, 2019?).

O conhecimento dos **direitos e deveres do trabalhador imigrante** é importante para o empregador e para o estrangeiro, para evitar desestímulo, desavenças, demissões e conflitos judiciais. É por isso que ações como criação de cartilhas de direitos trabalhistas, como mencionada na ata 03/2015, de 12 de maio de 2015, do FPMH, são úteis. Na mesma linha, no Cibai Migrações, os imigrantes têm à disposição uma pequena cartilha em forma de história em quadrinhos, onde, de forma bem didática, mostram abusos contra os trabalhadores e os incentiva a buscar seus direitos trabalhistas. A cartilha tem tamanho 8cm por 6cm, ou seja, para o trabalhador carregar ela no bolso, de forma discreta. Ali estão os principais direitos, telefones úteis e explicações

⁸⁴ Cientes de que muitos empresários gaúchos são apaixonados pelo futebol, os organizadores da Copa dos Refugiados de 2017 – Edição Porto Alegre, criaram um álbum de figurinhas, com os imigrantes e refugiados que participariam do evento esportivo. Além de uma fotografia mais informal, por ter sido obtida em um ambiente festivo, com fardamento de time e, que causou um registro mais descontraído e simpático de muitos, a publicação trazia informações, como idade, fluência em idiomas, escolaridade e experiência profissional.

acerca de demissão e fim de contrato. A cartilha (Figura 1), que se chama “De olho aberto para não virar escravo” é uma campanha de prevenção e combate ao trabalho escravo feita pela Comissão Pastoral da Terra, apoiada pela Ministério Público Federal (MPF).

Figura 11 – Cartilha sobre direitos e deveres trabalhistas, distribuída aos migrantes internacionais, no Cibai.



Fonte: Silva (2014, p. 38; 43).

As instituições e redes de instituições de acolhimento a migrantes também se empenham na **efetivação de direitos**. Moraes (2015, p. 282-288) denuncia as prisões de imigrantes que tentam chegar ao Brasil, principalmente em função de vistos considerados falsos pelos agentes da Polícia Federal, muitas vezes desrespeitando os direitos dos estrangeiros. Refugiados que até terem seu status aceito foram presos, tratados como criminosos e que, chegando ao nosso país, só contam com o auxílio de instituições da sociedade civil e Defensoria

Pública da União, para verem respeitados seus direitos à liberdade e ao refúgio. É nesse sentido que, antes de conseguir trabalho aos imigrantes, as instituições lutam para garantir um direito ainda mais básico, que é o da liberdade. É por isso que todos os setores da sociedade brasileira devem ser bem informados sobre a questão do refúgio, assim como os direitos e deveres dos refugiados.

Quanto ao **relacionamento com a imprensa** cumpre informar que as instituições da sociedade civil também costumam manter boa relação com a imprensa, atendendo pedidos para entrevistas e buscando apoio para divulgação de seus eventos. Uma estratégia é divulgar as demandas dos envolvidos com a causa migratória, como a construção de um Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante (Crai) em Porto Alegre e, havendo recursos, em outras cidades. (CORREIO, 2015). Apesar disso, nem mesmo a construção de um Crai garante seu funcionamento, pois quando há trocas de governos, mudanças de tratamento da questão migratória podem ser observados, como no caso do Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante (Crai), de Florianópolis, que após comemorada inauguração e bom funcionamento por pouco mais de 1 ano e meio, foi desativado pelo novo governo. (NSC, 2019).

Em ocasiões menos comuns, podem ocorrer reuniões ou eventos provocados pelas autoridades políticas, como no caso da iniciativa do Deputado Federal Carlos Gomes, do Partido da República (PR/RS), que, em parceria com a Frente Parlamentar de Acompanhamento e Solidariedade aos Imigrantes e Refugiados no Estado do Rio Grande do Sul da Assembleia Legislativa Gaúcha, promoveu um encontro entre representantes da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisavam o Projeto de Lei nº 2516/2015 e a sociedade civil. Foram convidados o coordenador do Fórum Permanente de Mobilidade Humana, Elton Bozzeto; a professora de Direito da Universidade Federal de Santa Maria, Giulliana Redin; o representante da comunidade haitiana e servidor do Cras de Lajeado, Renel Simon; o presidente da Associação dos Imigrantes Senegaleses de Caxias do Sul, Abdou Lahat Ndiaye; e os representantes no Estado da Defensoria Pública da União, Ana Luiza de Moraes, e do Ministério Público Federal, Fabiano de Moraes. O objetivo do encontro em Porto Alegre era debater alterações no texto do PL 2516/2015, com imigrantes e representantes das instituições de acolhimento a imigrantes da região Sul e, ao final, este PL

2516/2015 se transformou na Lei Ordinária 13445/2017 (Lei de Migração), o que vale dizer que foi importante o comparecimento das instituições, ou seja, aceitar os convites que são feitos pelos políticos. (REPUBLICANOS10, 2015).

Não há como pensar em trabalhar quando não se tem nem mesmo onde dormir, por isso a questão da habitação sempre foi um tema relevante quando se discute migração. As soluções definitivas demoram muito tempo para vir, isso quando elas chegam, então as soluções provisórias são as mais procuradas. Quando um imigrante chega, primeiro são tentadas as alocações nas casas de parentes ou conhecidos, mas muitas vezes isso é impraticável. É por isso que o Estado deve ter abrigos ou casas de passagens para oferecer abrigo temporário aos imigrantes. Nesse sentido, já em outubro de 2013, a CNBB solicitou ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a construção de uma **casa de passagem aos migrantes**, em Porto Alegre, algo que pudesse comportar de 10 a 15 pessoas. (TEIXEIRA, 2014, p. 27, grifo nosso).

Além disso os imigrantes que chegam ao Rio Grande do Sul, muitas vezes chegam de noite, vindos de longa jornada e chegam muito cansados, com fome, frio e sem ter onde dormir. Esta necessidade de satisfazer as necessidades mais básicas é relatado(a) pelo(a) Entrevistado(a) 7: “Quando chegam por conta, ter onde dormir e o que comer. Quando tem algum parente ou amigo, o emprego. Porque eles chegam, muitas vezes, com a roupa do corpo. **Então a primeira necessidade é ter onde dormir e comer.**” (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso). O(a) Entrevistado(a) 3 acredita que só a sociedade civil está acolhendo os migrantes:

De modo geral eles fazem uma longa viagem de Roraima até Porto Alegre, chegam aqui de noite e a sociedade civil tem acolhido eles como pode, a Cáritas com albergues que atendem a população de rua e destinam um espaço aos migrantes em transição, com pernoite, banho e alimentação. **Porque se eles chegam aqui e a sociedade civil não os acolhe, vão dormir na rua, com seus filhos e pertences.** Os homens e as mulheres ficam em albergues separados, dormem e de manhã vão embora. **Mas o Estado, o município, não fazem nada.** Não há nenhuma estrutura pública que faça esse acolhimento. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Uma iniciativa louvável, porém, nem sempre repetida, foi a força-tarefa organizada pela FGTAS, em parceria com a Prefeitura de Porto Alegre e SJDH,

em 2015, para recepcionar imigrantes que estavam chegando. Juarez Santinon, então Presidente da FGTAS relatou:

Informou que foram comunicados em um final de semana da chegada de imigrantes e mobilizaram toda a equipe do Centro Vida para receberem as pessoas. Contou que foi montada uma força-tarefa, todo um trabalho de organização, uma adaptação do espaço. Disse que há hoje um espaço com colchões, infraestrutura básica de alojamento para serem recebidas 150 pessoas, com banheiros e chuveiros. Falou que havia refeitório e, se houvesse necessidade, poderia ampliar o espaço físico para o recebimento dos imigrantes. (ASSEMBLEIA..., 2015b, p. 15).

Ainda sobre os alojamentos e albergues, onde dormir e descansar, o Gaire orienta imigrantes a buscar os Centros de acolhida, que são espaços com alojamento provisório, onde há alimentação, banho, guarda de pertences, dormitório e café da manhã. Há uma divisão entre os espaços específicos para migrantes e espaços para o público em geral, principalmente para pessoas em situação de rua e extrema vulnerabilidade. No caso dos abrigos municipais que acolhem público em geral, é necessário o encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) ou do Centro de Referência Especializado em Assistência (Creas). (GAIRE, 2020).

Mesmo quando os imigrantes já estão mais estabilizados, os auxílios podem seguir com distribuição de alimentos, ainda que não seja uma ação prioritária de algumas instituições:

A gente acolhe as pessoas que chegam aqui. O nosso carro chefe não é doação de roupas, nem de alimentos. Porém, quando temos, doamos. E recebemos de muitos lugares. Chegam aqui e doam. **Semana passada um carro trouxe 300Kg de alimentos. Chamamos as pessoas e doamos. Mas não é isso o nosso principal trabalho. O que a gente procura, principalmente, ver como essas pessoas estão, se estão precisando de alguma coisa** em relação à documentação, escola, se já encaminharam o cpf, como está a questão do visto, se o protocolo de refúgio já está em dia, a gente faz o currículo deles, a gente cadastra o currículo no site que eles pedem, a gente tem uma listagem de sites de empregos, a gente faz o currículo impresso e online, envia pro email deles ou whatsapp, como eles pedirem e a gente vai monitorando essa situação. Alguns locais nos mandam ofertas de trabalho para imigrantes. Aí a gente procura aqueles que tem aquelas características. (ENTREVISTA 2, 2019, grifo nosso).

Os representantes das instituições de acolhimento fazem um **lobby junto às autoridades políticas**, visando políticas públicas em benefício da população migrante, efetivação de direitos não reconhecidos e até mesmo a melhoria das condições de trabalho das próprias instituições. Em algumas vezes estas iniciativas são exitosas e alguns políticos se tornam parceiros da causa migratória. No dia 30 de julho se comemora o Dia de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas, por iniciativa do Vereador de Porto Alegre, Sr. Marcelo Sgarbossa (PT). O mesmo vereador, em outra oportunidade, apresentou uma moção de apoio e solicitação ao Congresso Nacional pela ratificação da Convenção Internacional sobre Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores e Migrantes e Membros de suas Famílias da Organização das Nações Unidas, lembrando que o Brasil é um dos poucos países da América do Sul que ainda não ratificou a convenção. (FPMH, 2015b, p. 4).

Na mesma linha de atuação, o coordenador do Fórum permanente de Mobilidade Humana, Mario Fuentes, buscou apoio da então presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, vereadora Mônica Leal, do Partido Progressista (PP), para requerer junto à mesa diretora do legislativo a cedência de espaço na Casa para realização de uma audiência pública, no dia 17 de junho, para tratar de assuntos relativos aos imigrantes. Na oportunidade além de outros vereadores, como Marcelo Sgarbossa (PT), Aldacir Oliboni (PT) e Hamilton Sossmeier, do Partido Social Cristão (PSC), se fez presente Sarai Brixner, integrante do Fórum. Uma observação importante feita pelo coordenador do FPMH é de que a Igreja Pompéia, em Porto Alegre, “[...] acolhe cerca de 500 imigrantes por mês [...] e a capital não aderiu ao Programa de Imigração dos Venezuelanos”. (CÂMARA, 2019a).

Também na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a questão migratória foi alvo de discussões e requerimento para reforço na garantia de direitos, conforme se atestam o Requerimento de Audiência Pública 46/2015, para tratar de assuntos relativos à causa migratória, proposta pelo Deputado Estadual Catarina Paladini, na época Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do RS. Curiosamente, hoje este deputado é o Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do RS, ou seja, quem indica o coordenador do Comirat/RS e fornece

a estrutura de apoio ao comitê. Hoje é possível sentir nos membros da sociedade civil, que atuam no comitê, um misto de esperança e de desconfiança com o futuro do Comirat/RS, sendo explicado pelas turbulências do passado e pelas recentes ações, como a indicação de uma servidora efetiva na última reunião de 2019, para coordenar o Comirat/RS, algo visto como muito positivo por todos que se manifestaram (ASSEMBLEIA..., 2015c, p. 27).

Além disso há esforços que se mostraram infrutíferos e que evidenciam que o imigrante não é priorizado pelo Estado brasileiro, como a Emenda nº 279 do Projeto Lei nº 342/2015, do Deputado Estadual Nelsinho Metalúrgico (PT), que foi rejeitada e que previa alterações no texto do Projeto 4235 – Atendimento à comunidade no Centro Vida, incluindo imigrantes e refugiados, bem como o acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), no orçamento anual do Centro Vida e PRT, totalizando um orçamento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) para o ano de 2016. A justificativa trazia a lembrança dos principais instrumentos internacionais de proteção das pessoas em mobilidade, ratificados pelo Brasil e a criação do Conselho Nacional para os Refugiados (Conare). Além disso, trazia a discussão sobre o aumento recente de imigrantes e a criação do Comirat/RS exatamente em função desse aumento. Finalizava explicando que:

[...] a rede de acolhimento e proteção vem sendo mantida basicamente por organizações da sociedade civil. Embora o estado venha discutindo uma política para refugiados é urgente e necessário fortalecer a rede de proteção existente e criar políticas públicas que possibilite a integração destes novos cidadãos no cotidiano da vida sócio cultural do nosso estado. (ASSEMBLEIA..., 2015d, p. 262, grifo nosso).

Os recursos extras seriam destinados à qualificação e implementação de políticas de atendimento “[...] à população de imigrantes e refugiados, equipar o espaço de acolhimento e abrigagem, formação e qualificação profissional”. Lamentavelmente a emenda foi rejeitada e não encontramos qualquer justificativa para a rejeição. O deputado proponente acabou não sendo reeleito e a sociedade civil perdeu um deputado estadual simpático à luta em defesa da dignidade do imigrante. (ASSEMBLEIA..., 2015d, p. 262).

Outra ação que merece destaque é a **Virada Sustentável**, que em 2019 alcançou sua 4ª edição na cidade de Porto Alegre e que, de acordo com Asav (2019) “[...] é um festival de abrangência nacional realizado nas cidades de São

Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Salvador, Manaus e Porto Alegre”. O objetivo é chamar a o desenvolvimento sustentável, adotando como referência a Plataforma 2030 da ONU e, conforme o site do evento “a Virada Sustentável é um movimento de mobilização para a sustentabilidade [...] que começou em 2011 em São Paulo e já realizou edições nas cidades do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador e Manaus, entre outras.”. (VIRADA, 2020). A Asav/Acnur participa do evento desde 2018, quando percebemos uma inserção bem mais visível dos imigrantes, na mídia, como na divulgação de que os haitianos, venezuelanos, senegaleses e palestinos, foram convidados a produzirem e comercializarem comidas típicas de seus países. (CLICRBS, 2018b).

Teixeira (2014, p. 28) revelou que em 2014 o Gaire começou a desenvolver atividades na Vila Esperança Cordeiro, em Porto Alegre, após auxiliar um grupo de estudantes de Medicina que tentavam se comunicar com haitianos da região, sem sucesso. A partir daí uma rede de solidariedade foi criada, unindo os estudantes, o Gaire e o FPMH, pois foram feitos esforços no sentido de ensinar o português, arrecadar roupas, realizar oficinas de interesse etc. Nesse sentido é interessante perceber que o Gaire auxiliou pessoas que estavam isoladas, ou seja, fora da atuação das instituições que acolhem imigrantes, ou seja, não fosse a intervenção de um grupo de estudantes, ficariam sem ajuda, ao menos por mais tempo, o que permite constatar que nem sempre todos que necessitam estão recebendo auxílios e que em alguns casos **a sociedade, não é organizada por meio de instituições, também ajuda** ou faz o primeiro auxílio. Isso ocorre porque os imigrantes chegam sem aviso (embora se saiba que o fluxo migratório pode alternar momentos de crescimento e decréscimo, mas ele é constante) e porque os recursos das instituições são limitados, não permitindo exaustivas varreduras nas cidades, em busca de imigrantes. (TEIXEIRA, 2014, p. 28, grifo nosso).

Acesso à saúde é fundamental, não apenas para o imigrante, mas para todas as pessoas, independente da classe social ou origem, pois também há o controle epidemiológico, ou seja, quando se priva as pessoas do acesso aos serviços médicos, se está condenando toda a sociedade. Em 2014 o FPMH buscou, junto ao vereador Waldir Canal, apoio para que a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) determinasse que o Cras Centro realizasse o cadastro dos imigrantes encaminhados pelo Cibai.

A articulação das instituições e órgãos governamentais, das redes de instituições e das redes com outras redes é fundamental para fortalecer o trabalho em benefício da sociedade. A SJCDH informou ter participado de **reuniões entre instituições e redes**, como, por exemplo, o Comirat/POA, DPU, Ministério Público, Guarda Municipal de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, Secretaria da Saúde (sem especificar qual), Cibai, Cáritas, Asav, Gaire/Ufrgs, Fórum Permanente de Mobilidade Humana, entre outras instituições governamentais e da sociedade civil. (SJCDH, [2019?], p. 2).

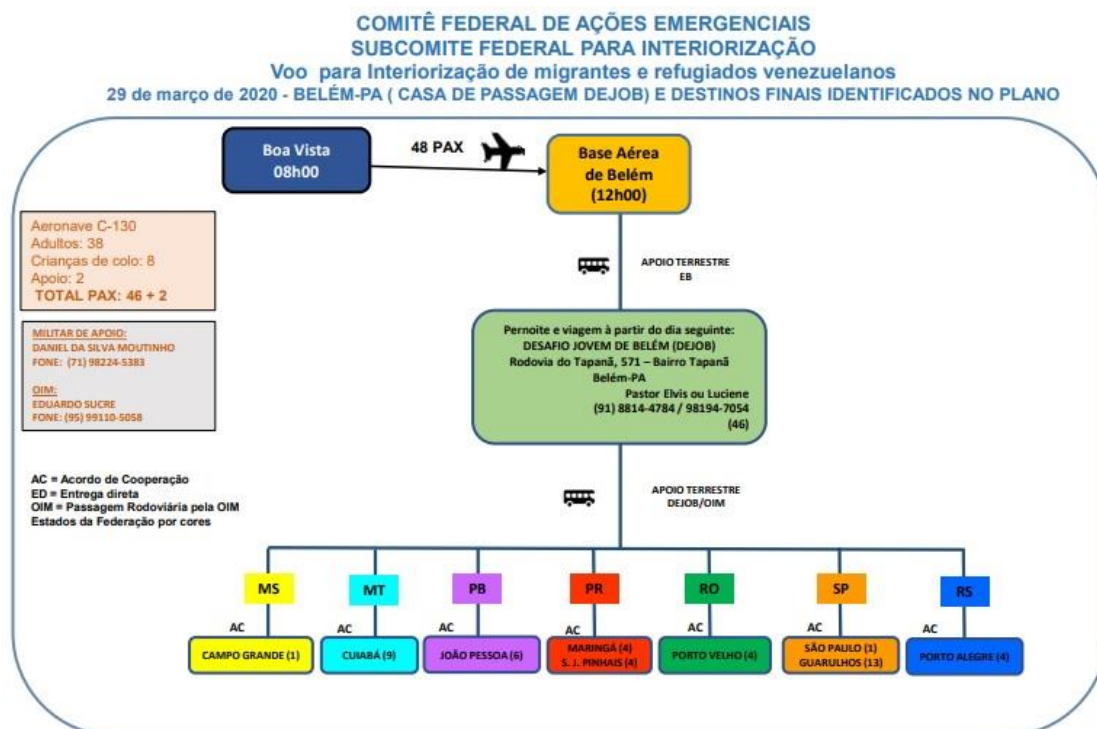
Outra estratégia adotada pelos representantes da sociedade civil tem sido a **participação em espaços democráticos**, como fizeram Mário Jaime Fuentes Barba, presidente do Fórum Permanente de Mobilidade humana (FPMH), e Karin Kaid Wapechowski, coordenadora de Projetos com Refugiados do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados. Aproveitando as comemorações da 34ª Semana do Migrante os dois destacaram “[...] a importância do melhor acolhimento às pessoas que deixam seus países de origem, por diversos motivos, seja de forma espontânea ou não, para viver na capital gaúcha.”. Na oportunidade o presidente do FPMH enfatizou a necessidade da união de todos, ou seja, sociedade civil e governos, para que em um esforço coletivo, “com uma postura positiva diante dos desafios que se apresentam, seja possível criar e executar políticas que permitam dar o melhor aos migrantes e a toda sociedade civil”. Na mesma linha Karin lembrou que se aproximava o dia 20 de junho, data em que se comemora o Dia Mundial do Refugiado, e que o povo gaúcho descende de imigrantes de diversas etnias, sendo também preciso integrar quem chega agora à sociedade local com políticas assertivas e de resiliência. (CÂMARA, 2019b, grifo nosso).

Embora o Governo Federal não seja foco de nosso estudo, tampouco algumas de suas ações aconteçam fora do Rio Grande do Sul, se faz necessário destacar que a **Operação Acolhida**, já discutida anteriormente e que beneficia imigrantes venezuelanos, possibilitou a abertura de abrigos nas cidades de Boa Vista e Pacaraima. Além das acomodações, o governo federal diz fornecer três refeições diárias, banheiros, lavanderia, atendimento médico e segurança. Em janeiro de 2020, o Subcomitê Federal para Interiorização dos Imigrantes divulgou novas informações sobre a Operação Acolhida. De abril de 2018 a dezembro de 2019, foram 27.222 beneficiados, sendo que 23.654 se deslocaram por avião e

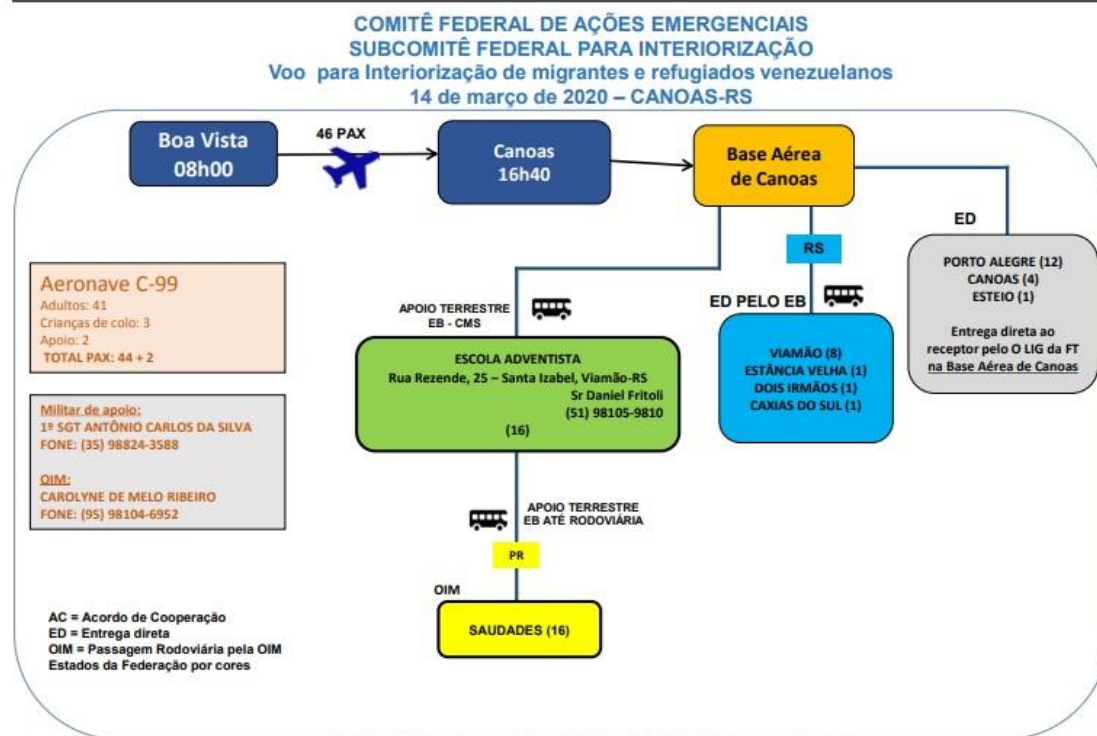
3.568 se deslocaram por ônibus. Os deslocamentos terrestres foram feitos pela Operação Acolhida, com ônibus para Manaus. Já no transporte aéreo foram empregados três tipos: a) Operação Acolhida, com aviões da Força Aérea Brasileira, voos fretados e acordo comercial; 2) OIM: voos comerciais e voos fretados; e, 3) Sociedade Civil: voos com apoio logístico da Operação Acolhida. (ABIN, 2020). Integrantes da Agência Brasileira de Inteligência, que participam das reuniões das redes de acolhimento, têm compartilhado com os atores da sociedade civil, os planos de deslocamento dos migrantes internacionais (Figura 8).

Entre as críticas à Operação Acolhida está a morosidade da operação, causada pela “[...] diminuta disponibilidade dos municípios brasileiros para recepcioná-los. (SILVA; SILVA, 2019, p. 246). Outra crítica é que um quantitativo expressivo de venezuelanos escolheu permanecer em Roraima, mas não estão conseguindo acessar, em igualdade de condições com os brasileiros, os serviços públicos, programas e benefícios sociais, assistência jurídica gratuita, etc. (SILVA; SILVA, 2019, p. 246). É como se, para eles, as únicas opções dadas pelas autoridades fossem aderir ao programa de interiorização ou migrarem para outro país (voltar para Venezuela, ir para a Colômbia, etc.). Também pesa sobre a Operação Acolhida críticas quanto a incerteza de sua continuidade, visto que ela se mantém por meio de renovações de prazos e isso causa apreensão nos migrantes que aguardam pela interiorização. (SILVA; SILVA, 2019, p. 246). As pessoas que aderem não têm acesso aos serviços que poderão lhe permitir um recomeço de vida, enquanto não forem interiorizadas. Mas permanecem numa agonizante espera que poderá ser infrutífera se a operação acabar e elas ainda estiverem em Roraima.

Figura 12 – Exemplos de planos de deslocamento de migrantes internacionais até o Rio Grande do Sul (Operação Acolhida).



OBS: Lista de passageiros e Receptores em anexo



OBS: Lista de passageiros e Receptores em anexo

Fonte: BRASIL (2020).

Destacamos as ações acima porque acreditamos que os imigrantes continuarão a vir para o Rio Grande do Sul e, na ausência de transporte aéreo, virão de ônibus, tal como os haitianos e senegaleses, que vinham do Acre. Além

disso, a longa viagem os fazia chegarem com muita fome e cansaço, demandando ainda mais atenção das instituições de acolhimento. Observando a distância e baseando-se nas informações que dispomos, a Operação Acolhida parece uma tímida, porém útil, ação do Estado Brasileiro.

A Operação Acolhida causou algumas insatisfações entre os migrantes já estabelecidos, conforme depoimento do(a) Entrevistado(a) 4:

[...] quando os venezuelanos chegaram, houve toda uma discussão de porque uma política diferente para os venezuelanos, quando não houve para senegaleses e haitianos, né? **Se fazia até a denúncia de um certo racismo.** Porque existia verbas, recursos para acolher, pelo menos inicialmente essa migração, essa interiorização, com a participação de órgãos federais, nacionais e municipais. Estado sempre esteve um pouco afastado. Naquele momento o Comirat/RS virou um espaço de debate muito intenso, sobre o que estava acontecendo. Gente que estava à frente desses processos, começaram a ser muito criticados. (ENTREVISTA 4, 2019, grifo nosso).

Ainda a respeito da interiorização dos venezuelanos e da Operação Acolhida, o(a) Entrevistado(a) 7 confirmou a insatisfação dos representantes dos migrantes que já estavam no Rio Grande do Sul e disse que algumas prefeituras perderam recursos:

Nós da sociedade civil sabemos o que fazer, mas o governo tem que aceitar, o Estado brasileiro tem que fazer e falta vontade política. **Esse programa de interiorização é um ensaio de uma política nacional. É melhor do que o que havia antes.** O Estado viu que essa política tinha que estar dentro de algum lugar. Então eles entraram pela assistência social. Aproveitaram a Suas para não criar uma nova lei, uma nova rubrica. Pegaram aquela parte que fala em populações de alta vulnerabilidade social e injetaram dinheiro nesse programa, que foi repassado aos municípios, através do fundo a fundo, que fizeram a interiorização: Canoas, Esteio, Cachoeirinha e outras cidades. A sociedade civil tentou fazer isso em Porto Alegre, para que a Prefeitura tivesse dinheiro. Se o prefeito tivesse aderido, Porto Alegre teria recebido umas 200 pessoas e teria recebido 400 reais, por venezuelano, por seis meses, pra fazer a integração. E o que aconteceu? Os venezuelanos vieram igual, Porto Alegre não recebeu nada e igual os venezuelanos estão usando seus serviços de saúde, educação e outros. Então é melhor fazer algo organizado, pois ao menos recebe algum dinheiro. [...] Quando surgiu a notícia desse programa de interiorização, de que cidades receberiam recursos para ajudar os venezuelanos, houve muita revolta, reclamação e mágoa de quem já estava

aqui. Os representantes dos haitianos disseram que não ganharam nada e os venezuelanos estão tendo tudo. É uma falha mesmo, não tem nem como resgatar isso aí. Quem recebeu, recebeu e quem não recebeu não vai receber. Tem haitiano que passou muita dificuldade e ainda passa dificuldades. Os senegaleses também passam dificuldades, mas eles têm um outro tipo de associação, eles se ajudam mais e não demandam tanta ajuda. Mas os haitianos vieram e chegaram em condições muito precárias. [...] Eu sou da opinião que temos que ajudar quem for possível. Alguns vão reclamar, mas tem que fazer. Se vai ficar perguntando e consultado se está bom para todos, nada será feito. Mas Porto Alegre perdeu uma oportunidade e foi por falta de articulação. Alguns não entenderam o que era a interiorização. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Como relatado acima, alguns municípios não aderiram ao programa e agora, sem recursos, recebem migrantes em suas cidades. A respeito da atuação do Comirat/RS na questão, o(a) Entrevistado(a) 7 mostra o prejuízo da inatividade do Comitê:

O Comirat/RS está, pelo menos, dois anos atrasado. Era para o Comirat/RS ter se manifestado logo que começaram as discussões e dizer para os municípios “olha, vocês vão receber venezuelanos de qualquer forma, então façam de forma organizada e recebem recurso para atender melhor”. Agora, já que não feito, o Comirat/RS poderia fazer um pleito para que o governo federal repasse recursos para as cidades que não aderiram, mas estão com venezuelanos. Não para que o Estado receba, pois é um fundo da União para Municípios. Mas o Estado pode e deve fazer a interlocução entre governo federal e governos municipais. Até agora não teve. Tentamos com algumas coordenadoras do Comirat/RS, mas sempre fomos engolidos por outras demandas. Pedimos que o Comirat/RS fizesse capacitações para os servidores dos municípios e nada foi feito. **O Comirat/RS podia ter realizado uma grande discussão com os municípios.** Que peso teria se cada um dos quase 500 municípios do Rio Grande do Sul recebesse umas duas famílias? Peso nenhum para as cidades. Até nos municípios pequenos isso seria simples. É assim em outros países. Cada cidade diz para o governo federal de seu país quantos refugiados pode comportar, sem que isso afete seus serviços públicos e o quanto precisa de dinheiro. É uma relação de cooperação e até de transparência. Aqui vão chegar e de forma desorganizada. Temos Bolivianos chegando e o Estado não está preparado, as cidades não estão preparadas. (ENTREVISTA 7, 2019, grifo nosso).

Em 2019 o então coordenador do Fórum Permanente de Mobilidade Humana/RS, Sr. Elton Bozzetto, em entrevista ao jornal Sul21, disse que “o

Estado brasileiro, exceto no caso dos venezuelanos, não tem nenhum tipo de ação para acolher os migrantes”. De fato, o Estado brasileiro tem feito algumas ações em favor dos venezuelanos, como a Operação Acolhida, o Processo de Interiorização dos Venezuelanos, a criação de um fundo a ser administrado pela Fundação Banco do Brasil e a **Campanha de Interiorização mais Humana**, que segundo a Confederação Nacional dos Municípios (2019b, p.2, grifo nosso) é uma:

Estratégia pensada pelo Governo Federal, em parceria com a CNM e organismos internacionais da Nações Unidas, para fortalecer a sensibilização dos gestores e da população dos Municípios brasileiros, visando à acolhida de venezuelanos oriundos da Interiorização, com especial atenção às crianças, aos adolescentes e às pessoas idosas, que necessitam de oportunidades para sair da situação de extrema vulnerabilidade.(CNM, 2019b).

As instituições da sociedade civil advogam para influenciar autoridades, parceiros governamentais e não governamentais, assim como a sociedade como um todo, de forma a buscar proteção aos imigrantes e migrantes nacionais. As Universidades que integram a Cátedra Sérgio Vieira de Mello **também praticam a advocacy**, ajudando assim a criar políticas e serviços às pessoas em mobilidade, em nível municipal, estatal e/ou nacional. De acordo com relatório da CSVM, de 2019, “[...] 14 universidades promovem ações de *advocacy*, em diversos níveis, participando em redes e comitês voltados para população refugiada local.”. (ACNUR, 2019, p. 14). Aqui no Rio Grande do Sul há três Universidades que integram a CSVM, todas listadas entre as 14 mencionadas acima.

Quando uma instituição faz parte de mais de uma rede, chega num momento em que se tem um pouco de dificuldade de considerar o quanto de mérito cabe a qual rede, pela participação daquela entidade e até mesmo o quanto a instituição contribuiu para o desenvolvimento e implementação de uma dada atividade. A Pastoral das Migrações de Passo Fundo, que integra a RedeMir, também faz parte do Fórum de Mobilidade Humana de Passo Fundo. Uma ótima iniciativa do FMHPF foi a criação do **Curso de Formação sobre Migração e Políticas Públicas**, que já teve sua segunda edição em 2019 e teve copromoção da UPF, da Prefeitura de Passo Fundo e da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF). O curso se propõe a cumprir parte dos

objetivos da Carta de Passo Fundo sobre Políticas Públicas para Migrantes e Refugiados, de outubro de 2017 e se destina a capacitar agentes públicos do Município de Passo Fundo, vinculados às secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, entre outras. Na programação, discussões sobre a Lei de Migração e Estatuto do Refugiado, bem como troca de informações sobre questões culturais e a religiosas sobre os diferentes povos que imigram para a região. Sendo ou não uma atividade que também se possa atribuir à Pastoral do Migrante ou à RedeMir, esta importante ação ser mais bem divulgada e indicada como exemplo para outras regiões, daí nosso destaque a ela. (UPF, 2019).

A relação da Universidade com o campo da migração é estreita, pois além da participação de professores, pesquisadores e alunos, nas reuniões das redes analisadas, também identificamos eventos, grupos de pesquisa, publicações e serviços ofertados aos migrantes. A Acnur e Universidades conveniadas, por meio da Cátedra Sérgio Vieira de Mello fomentam **atividades de ensino, pesquisa e extensão**. Desde 2004, a CSVM incentiva Instituições de Ensino em todo país a incluir nas grades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação, disciplinas que discutam a temática do refúgio. Com uma comunidade acadêmica sensível à realidade das pessoas refugiadas, se acredita que mais setores da sociedade sejam sensibilizados. Todas as universidades integrantes da CSVM, em 2017, possuíam disciplinas que abordavam a temática do refúgio nos currículos de graduação e algumas em nível de pós-graduação. Só em 2016 mais de mil alunos estudaram a temática no Brasil, envolvendo diversos departamentos: ciências sociais, antropologia, geografia, serviço social, relações internacionais, medicina, enfermagem, direito, letras, dentre outros. (ACNUR, 2017, p. 18).

No que se refere às pesquisas, a Acnur (2017, p. 20) destacou que “[...] todas as universidades integrantes da CSVM possuem grupos de pesquisa sobre refúgio e 10 instituições possuem grupos registrados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).” Além de incentivar a produção acadêmica na temática do refúgio e migração, os grupos divulgam seus trabalhos em seminários, conferências e palestras para a comunidade acadêmica e população em geral. Um dos principais resultados na área de pesquisa foi, sem dúvida, a parceria estabelecida entre o Acnur, o Conselho Nacional de Imigrações (CNIg), o Observatório das Migrações

Internacionais (OBMigra) e a CSVN para realização do levantamento sobre o perfil das imigrações venezuelanas no Brasil. A pesquisa, planejada pelo OBMigra e executada pela CSVN da Universidade Federal de Roraima, analisou o perfil sociodemográfico e laboral dos imigrantes venezuelanos e forneceu importantes dados para formulação e implementação de políticas migratórias para essa população. (ACNUR, 2017, p. 25).

Sobre a **Extensão universitária**, a Acnur (2017, p. 29) que “[...] quando se trata da proteção e integração local de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio, a extensão é - sem dúvida - o principal pilar do tripé universitário”. Quando a Universidade contribui para a transformação social, engajando a comunidade e a integrando ao seu ambiente acadêmico, a extensão torna a sociedade (e a Universidade) mais plural e inclusiva.

Entre os projetos e iniciativas ligados à CSVN estão: assessoria jurídica, ensino da língua portuguesa, acesso à saúde, apoio psicossocial, suporte à integração no mercado laboral, dentre outros projetos. De acordo com Acnur (2017, p. 25) “as universidades integrantes da CSVN relataram ter realizado mais de 1.000 atendimentos mensais para refugiados, solicitantes de refúgio e imigrantes, engajando um expressivo número de professores/as e estudantes.”. (ACNUR, 2017, p. 25).

Aqui no Rio Grande do Sul, o Gaire presta gratuitamente assessoria jurídica, psicológica e social a migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio. São, pelo menos, 17 nacionalidades atendidas pelo grupo, onde as principais demandas são: regularização do status migratório; reunião familiar; revalidação de diplomas e casos trabalhistas. Homens senegaleses, seguidos de haitianos, compõem o perfil da maioria de atendidos. Além disso o Gaire oferece aulas de português, uma vez por semana. (SIMPÓSIO, 2019, p. 12).

Os **eventos** representam oportunidades para trocar experiências, expor problemas e potencialidades, conhecer pessoas, discutir assuntos relevantes, servir como forma de aproximação entre pessoas etc. Em 2014 ocorreu o Comigrar, Conferência Nacional sobre Migração e Refúgio, que foi, nas palavras do Representante da Acnur no Brasil, Andrés Ramirez “[...] um evento muito importante, pois pela primeira vez o Estado brasileiro organizou uma conferência nacional com participação dos próprios migrantes, refugiados e um apátrida para discutirem a política migratória do país.”. (ACNUR, 2014c). O evento foi lembrado

pelo(a) Entrevistado(a) 3:

Teve uma coisa que foi importante no Brasil, que foi a Comigrar. Foi tão bacana, pois teve em todos os Estados do Brasil. Tivemos debates ótimos e isso se refletiu para, no âmbito federal, inserir a questão migratória, em diversos ministérios. Antes se tinha mais dificuldade para fazer seu registro na RAIS ou acesso ao CAD único. **Avançamos muito em muitas questões, mas lá estava a revalidação, que não foi atendida até hoje.** Alguns não entenderam a complexidade da questão migratória. A grande maioria dos migrantes diz que o Brasil é a segunda pátria e aqui eles querem viver. Por que não revalidar? Mas o Comigrar foi sensacional. **E o Comirat, na época, foi promotor de conferências, organizou a conferência no Rio Grande do Sul.** Pela primeira vez o Brasil, em nível nacional, se envolveu na questão migratória. E depois veio a nova lei migratória, que foi um outro componente, onde a gente conseguiu avançar na questão migratória. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

No Rio Grande do Sul, destacamos o recente Simpósio Migração e refúgio à luz dos Direitos Humanos, ocorrido na Universidade de Caxias do Sul (UCS), em novembro de 2019, que teve por objetivo:

Sensibilizar autoridades, mostrar que os migrantes não são apenas aqueles que dependem do comércio ambulante [...] e discutir questões universais como o racismo, o acesso ao trabalho, a burocracia estatal, além de estender o olhar para o novo marco legal da migração e o papel dos órgãos públicos. (PIONEIRO, 2019).

Esta importante atividade foi organizada pela Universidade de Caxias do Sul, pelo Centro de Atendimento ao Migrante (CAM) e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção Caxias do Sul. Mas assim como os eventos são feitos para sensibilizar autoridades, também podem produzir alguma nota de repúdio às decisões políticas tomadas pelas autoridades, consideradas prejudiciais pelos participantes do evento, como a "Nota Pública da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados - RedeMir", onde os participantes do XIII Encontro Nacional da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados demonstraram forte indignação contra o conteúdo da Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.129, de 13 de outubro de 2017, que alterou conceitos, fiscalização e punição relativa a trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo. Uma das mudanças era que a "Lista Negra" dos empregadores que eram flagrados explorando seus empregados só seria divulgada por decisão do

Ministro do Trabalho. Com a extinção do Ministério do Trabalho ou rebaixamento a secretaria vinculada ao Ministério da Economia, a lista fica cada vez mais fragilizada e, embora tenha sido publicada em 2018 e 2019, por ordem judicial, não há mais nada no site da Secretaria do Trabalho. (PIONEIRO, 2019; RELATÓRIO, 2018, p. 94; BRASIL, 2017d; SINTRAFESC, 2018).

No que se refere aos eventos também é importante a troca de conhecimentos que ocorre entre as Universidades e as instituições da sociedade civil, órgãos públicos, migrantes e público em geral, resultando em pesquisas que ajudam a entender a realidade do fenômeno migratório para o extremo-sul do país e a buscar soluções eficazes para os problemas, de forma a melhor atender as expectativas dos imigrantes. Nesse sentido, além do **Núcleo de Antropologia e Cidadania (Naci/Ufrgs)**, já apresentado no capítulo quarto, destacamos outros grupos (Quadro 1), que demonstram alguma inserção nas discussões migratórias.

Quadro 4 – Grupos gaúchos de pesquisa sobre migrações identificados entre as fontes consultadas na pesquisa.

Cidade	Universidade	Grupo
Santa Maria (3)	UFSM	Núcleo de Estudos Contemporâneos – Grupo de Pesquisas sobre Identidade, Etnicidades e (I)migrações (Necon/Ufsm)
		Núcleo de Estudos Contemporâneos (Ufsm)
		Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional da Universidade Federal de Santa Maria (Migrahid/Ufsm)
Porto Alegre (2)	UFRGS	Núcleo de Antropologia e Cidadania (Naci/Ufrgs) Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Migrações (Nepemigra/Ufrgs)
	PUCRS	Grupo Identidades, Narrativas e Comunidades de Prática (INCP/Pucrs)
Passo Fundo (2)	UFFS	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Uffs)
	UPF	Núcleo de Estudos da História da Imigração (Nehi/Upf)
Lajeado (1)	UNIVATES	Grupo de pesquisa sobre migrações internacionais (Migrain/Univates) Migrações Internacionais e Pesquisa no Sul (Mipesul/Univates)
Caxias do Sul (1)	UCS	Núcleo de Pesquisa de Estudos Migratórios da UCS Núcleo de Estudos do Trabalho e Políticas Sociais da UCS
Pelotas (1)	UCPEL	Grupo de Estudos em Políticas Migratórias e Direitos Humanos (Gemigra/Ucpel)

Santa Cruz do Sul (1)	UNISC	Grupo de Trabalho em Apoio a Imigrantes e Refugiados (Getari/Unisc)
São Leopoldo (1)	UNISINOS	Núcleo de Direitos Humanos (NDH/Unisinós)
Cerro Largo (1)	UFFS	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Uffs)
Erechim (1)	UFFS	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Uffs)

Fonte: Elaboração do autor, 2020.

A respeito do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Uffs), mencionado no Quadro 1⁸⁵, como presente nas cidades gaúchas de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, se torna necessário explicar que se trata de um grupo de pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul, criado a partir de um grupo de trabalho estabelecido pela Portaria 1053/GR/UFFS/2015, para fins de criação do Neabi/Uffs. Este Grupo de Trabalho foi composto por um(a) integrante de cada campi, acrescido de um(a) representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, um(a) representante da Pró-Reitoria de Graduação e um(a) representante da Pró-Reitoria de Pós-graduação. Uma das primeiras ações do grupo foi a aprovação do regimento do núcleo em cada campi, sempre seguindo a Resolução nº 4/2016 - CONSUNI/CGAE, que regulamentou o Neabi/Uffs, criando núcleos regionais do mesmo grupo. Além disso, por ser uma universidade presente nos três Estados da Região Sul, os representantes de cada campi podem ser de Cerro Largo (RS), Erechim (RS), Passo Fundo (RS), Realeza (PR), Laranjeiras do Sul (PR) e Chapecó (SC). Não há impedimento de que um membro de Passo Fundo também atue em Chapecó, por exemplo. Embora não seja um grupo direcionado para a causa migratória, a chegada de migrantes internacionais negros provocou uma produção relevante sobre migração, especialmente sobre Haitianos nas cidades onde estão instalados os campi da universidade. (UFFS, 2015, 2016, 2020).

As instituições e órgãos públicos organizam e participam de eventos, sendo que o convidado de um evento se torna o organizador do outro e vice-

⁸⁵ O Quadro 1 revela parte do interesse acadêmico sobre a temática das migrações e que os grupos de pesquisa são, em sua maioria, criados no âmbito universitário. Não sendo foco da nossa pesquisa, não realizamos uma exaustiva pesquisa e, por isso mesmo, acreditamos que seja bastante provável que não tenhamos mencionado algum grupo que tenha feito, nos últimos anos, relevante contribuição, pois a produção acadêmica e os eventos sobre migração cresceram muito com o aumento do fluxo de imigrantes para o Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, uma rápida pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil Lattes/CNPq, revela grupos não citados, como "A imigração italiana nas cidades do Rio Grande do Sul e sua ligação com a bacia do Prata. Um modelo de circularidade e transnacionalismo econômico, social, cultural e político", da Pucrs, cujo líder é o Prof. Dr. Antonio de Ruggiero; ou, "Alma Linguae: Variação e Contatos de Línguas Minoritárias", da Ufrgs, cujo líder é o Prof. Dr. Cléo Wilson Altenhofen. Estes grupos são exemplos de coletivos não mencionados no Quadro 1, apenas em razão de não terem publicação entre as fontes analisadas ou citadas neste trabalho.

versa, podendo também ocorrer a união de esforços para construção de eventos maiores, organizados por mais de uma instituição e/ou órgão público. Em muitos momentos a Academia se faz presente, compartilhando seu acúmulo de conhecimento, suas pesquisas em andamento, boas práticas observadas fora do país etc. O NACi/Ufrgs é um dos grupos que tem uma atuação destacada, não apenas no FPMH, como já foi observado, mas em eventos sobre diferentes assuntos relacionados à Cidadania e Democracia. Em 11 de setembro de 2018 o Ministério Público Federal organizou a Mesa temática "Migrações e refugiados", como parte de sua programação do "Diálogos com a Academia", importante iniciativa que reúne professores, doutores e/ou pesquisadores para tratar de temas atuais. A Professora Silvia Cristina Zelaya, que participa do núcleo desde 2003, representou a Ufrgs e o Naci/Ufrgs na atividade. Este é um exemplo das várias atividades que o núcleo participa. (MPF, 2018, p. 1; UFRGS, 2020).

A Academia, contudo, não ficou apenas na teorização de medidas que pudessem beneficiar os migrantes internacionais. Cientes de que aos estrangeiros pobres sobram apenas as vagas mais precarizadas, surgiram algumas iniciativas locais para ajudar os refugiados a se qualificarem e obterem uma credencial válida para exercício profissional. Uma ação foi a seleção gratuita de refugiados feita pela Universidade Federal do Paraná, bem como suas aulas gratuitas de português, informática, atendimento psicológico e orientação administrativa aos interessados. (BRODBECK, 2018).

Em São Paulo foi aprovada em 2018 a Lei Estadual nº 16.685/2018, que isenta do pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e/ou doutorado, em Universidades Públicas Estaduais, os refugiados que vivem no Estado. Para a Acnur a lei representa um avanço sem precedentes para a ampliação dos direitos das pessoas refugiadas, pois os custos totais de revalidação, incluindo taxas e as caras traduções juramentadas, podem chegar a R\$ 20.000,00⁸⁶ (vinte mil Reais). (ACNUR, 2018d). Embora estas ações tenham ocorrido fora do Estado do Rio Grande do Sul, acreditamos ser importante apresentá-las para mostrar o que também pode ser feito em várias

⁸⁶ Valor elevado, considerando que o salário mínimo nacional vigente em 2019, de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove Reais).

idades gaúchas.

Em Porto Alegre, a Defensoria Pública da União (DPU) auxiliou um refugiado palestino a revalidar seu diploma de doutorado, o que permitiu sua inserção em sua área de atuação profissional. Entretanto, entre a chegada do Brasil e a obtenção do diploma revalidado, foi obrigado a trabalhos precários, intermitentes e desamparado das proteções que a Carteira de Trabalho assinada fornece. Para o refugiado a atuação da DPU foi fundamental e a Revalidação não teria sido feita sem o trabalho dos membros da instituição. (INSTITUTO, 2015).

Para alguns migrantes empreender, ter acesso à crédito e planejar financeiramente sua vida pode ser um desafio enorme. As instituições reportaram alguns serviços para ajudá-los. Uma iniciativa foi a criação do Banco Social Conect. James Inovation (2019) explica a ideia:

Aqui em Porto Alegre os imigrantes e refugiados se reúnem e organizar um banco social ,tipo um bolsa de valores dos imigrantes ou fundo de capitalização para ajudar a crescer o mercado dos imigrantes e refugiados no Brasil .Idea é incentivo a criação de negócio formal. Investi e teu dinheiro quando ele trabalha para te mais teu dinheiro ajuda também a outro de criar uma geração de renda. Fundo de capitalização dos imigrantes e refugiados. Vem conosco. (JAMESINOVATION, 2019).

As páginas AfroGlobal Produção, James Inovation, Ainteso e o perfil James Derson Charles todas compartilham postagens umas das outras e parecem ser alimentadas pelo mesmo grupo. É provável que algumas sejam iniciativas privadas do próprio James, que tem se mostrado muito empreendedor e, inclusive tem a página James Inovation. O Banco Social Conect (Figura 6) não tem página ou site, mas permite a suposição de ser do mesmo grupo. A AfroGlobal Produção tem trazido Djs e outros tipos de músicos para se apresentar na zona norte de Porto Alegre, com a programação sempre sendo anunciada, em créole ou crioulo haitiano e em português. Os banners dos shows mostram uma parceria da AfroGlobal Produção com a Ainteso, que recentemente foi anunciada como cooperativa da AHRS.

Figura 13 – Banco Social Conect.

**DEPOSITAR
PARA
GANHAR**

7% POR MÊS

Banco Socialconnect

SEJA PARTE DO BANCO SOCIAL CONNECT

EMPRESTA PARA CRESCER TEU NEGÓCIO

E-MAIL INTEGRAS@OUTLOOK.COM.BR TEL: 51984113606 | 982542082 | 9856233191.

VAI MAIS LONGE COM DINHEIRO TRABALHAR PARA VOCÊ.

Fonte: James Inovation, 2019.

Algumas instituições também auxiliam os imigrantes a administrarem seus recursos financeiros, conforme relato do(a) Entrevistado(a) 2:

Se faz alguma coisa em relação a **organização financeira**. Eles pegam um emprego, dizem que está ótimo e a gente fala para eles virem conversar depois da primeira semana de trabalho. Você vai ganhar mil reais, mas quanto você vai pagar de aluguel? E **a gente vai fazendo esse cálculo com eles, para eles se organizarem com o dinheiro**. Eles chegam com muitas necessidades, todos temos necessidades. Eles ganham muita coisa, mas eles também têm aquela vontade de comprar algo. Então **a gente tenta organizar para eles não gastarem tudo**. O mês dos brasileiros é maior do que os salários, então mostrar isso para eles. Muitos tem a intenção de trabalhar e guardar, para em 3 meses terem dinheiro para trazer alguém para cá ou mandar para a família que está passando necessidade. Daí a gente alerta eles, se com o dinheiro que ganham vão conseguir? Como eles pretendem se organizar para fazer sobrar o dinheiro? Que bom que tenha essa intenção de ajudar quem está longe, mas é preciso também se organizar aqui. (ENTREVISTA 2, 2019, grifo nosso).

As **festas** de integração podem representar um raro momento de alegria para imigrantes, por isso são tão importantes. Mas uma amizade que surgiu de um encontro em uma festa, pode ser o primeiro passo para uma inserção laboral, tendo em vista que empregadores também recrutam trabalhadores por indicação pessoal. O Cibai organizou uma festa de integração em 4 e julho de 2015, conforme ata 03/2015, de 12 de maio de 2015, do FPMH. (FPMH, 2015).

Outra iniciativa que identificamos foi o uso da influência de religiosos sobre fiéis, para quebrar barreiras criadas por preconceitos, assim narrados pelo(a) Entrevistado(a) 3:

Os senegaleses, a maioria, pelo menos, com quem conversei, consideram o brasileiro tolerante com a religião deles e solidário. **A Igreja Católica fez uma ação bacana que foi o “abraço o imigrante”**. E uma senhora, que depois conversei comigo, disse que achava que eles eram tudo terroristas e só abraçou porque o padre mandou. Daí ela disse que o abraço foi tão bom que ela disse que aquele negrão não podia ser terrorista. E daí ele disse pra ela que por isso que ele escolheu o Brasil pra viver. **E a mulher se derreteu toda e disse que se foram todos os preconceitos contra eles**. Ela disse que não pensou que fosse abraçar uma pessoa tão sensível. Agora veja a transformação que a ação provocou nela, um gesto simples de um abraço. Imagina que eles enfrentaram viagens terríveis, enfrentando coitotes e policiais. [...] Então essas mudanças são pequenas e pontuais, mas imagina, um líder dos senegaleses disse que os senegaleses não querem mais sair do Brasil. Eles adoram o Brasil. (ENTREVISTA 3, 2019, grifo nosso).

Acima temos um relato comovente da desconstrução de um estereótipo de imigrante terrorista, apenas em função da sua religião ser diferente e, talvez, algum racismo velado, pela opção da escolha da palavra “negrão”, ao invés de “imigrante”, “senegalês” e “homem”. O mais interessante e louvável é que a Igreja Católica não condicionou a acolhida a uma conversão religiosa e, igualmente relevante, embora não apontado pelo nosso entrevistado, desconstrói também no imigrante alguma imagem negativa que tenha dos brasileiros, ou seja, a acolhida é uma via de mão dupla, não é apenas do brasileiro para com o imigrante, mas também uma oportunidade do brasileiro mostrar o que de melhor possui. Mesmo que, inicialmente, aquele abraço não tenha sido espontâneo e de boa vontade, talvez, o próximo seja. Além disso, o

imigrante muçulmano foi convidado a receber abraços em uma igreja cristã em um outro país. Isso pode amenizar um pouco as possíveis rejeições que ele tenha sofrido em solo brasileiro e dar forças para continuar em busca de dias melhores.

Ações culturais e de integração: Para que o estrangeiro também seja promotor de sua inclusão, o **Gaire criou o MigrArte**, um evento, realizado no Centro Cultural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), para que a sociedade fosse convidada a “[...] mergulhar no universo artístico-migratório”, onde pudessem ver e escutar as pessoas que imigraram, que vivem e que produzem arte. Foram convidados imigrantes e migrantes nacionais artistas que residiam em Porto Alegre para que dividissem com as demais pessoas, inclusive com outros migrantes, um pouco do seu trabalho e para que falassem sobre a convergência da migração com seus processos criativos. (GAIRE, 2019b).

Quando se discute a acolhida aos imigrantes, debatemos tanto o drama sobre a insuficiência de recursos para resolver demandas vitais, como alimentação ou acesso à saúde, que o **Esporte** parece até algo supérfluo. De fato, parece imperativo que se priorize algumas ações que cumprem o papel de satisfazer as necessidades mais básicas do ser humano e, depois, ocorra o empenho para dar autonomia ao imigrante, ou seja, promoção para a inserção laboral e trabalho para que ela ocorra da melhor forma possível, sem empregos precarizados. Mas o esporte é sim uma outra necessidade, pois promove integração, lazer, fortalecimento muscular, diversão e, por que não, talvez uma porta de trabalho para o mercado profissional. Pensando nisso, a ONG África do Coração, fundada em 2013 em São Paulo e formada por imigrantes e refugiados, lançou a **Copa dos Refugiados**, que depois foi rebatizada para **Copa dos Refugiados e Imigrantes**. Tal como em outros eventos e serviços que foram criados ao longo dos anos sobre migrações, o evento não escapou de algumas críticas, especialmente quanto à organização, risco de afastamento laboral por lesão – o que ocasionaria prejuízos de remuneração ao refugiado e participação acanhada de algumas instituições apoiadoras, com o Acnur. (MENDES, 2015).

Em Porto Alegre, o evento já teve três edições, sendo que em 2017, ano que foi disputado na Arena do Grêmio e que Senegal sagrou-se campeão, os realizadores da Copa dos Refugiados eram, segundo folder do FPMH, a Asav,

Acnur, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Ponto - Agência de Inovação Social, tendo, ainda, como apoiador o FPMH. (FPMH, 2017). Entretanto, no álbum de figurinhas da Copa dos Refugiados de 2017, feito pela Ponto, constou como organizador a Ponto – Agência de Inovação Social e, como apoiadores, a ABACE (Associação Buriti de Arte, Cultura e Esporte), Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Acnur, Arena do Grêmio, Grêmio FBPA, entre outras entidades não informadas. (COPADOSREFUGIADOS, 2017).

Na edição 2018⁸⁷, onde Senegal conquistou seu bicampeonato, constaram como realizadores da Copa de 2018 – cujo lema era “Não me julgue, antes de me conhecer”, a Ponto - Agência de Inovação Social, Arroz SunRice, Ong África do Coração (São Paulo) e Acnur. Como parceiros, constou o S.C. Internacional, Brio, Federação Gaúcha de Futebol, Esporte Clube São José, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Abace, Asav, Beat Conteúdo e Relacionamento, Agência Matriz, Fuerza Studio, NucleOn, Uniritter e Sociedade Libanesa. (COPADOSREFUGIADOS, 2018; MIGRAMUNDO, 2018).

A paulistana ONG África do Coração “[...] atua na assistência social e na promoção da integração social dos refugiados e imigrantes entre si e, também, com a sociedade brasileira” e já esteve presente em reunião do Comirat/RS, em 2019, por meio da representação feita pelo angolano Januário Francisco. A Copa dos Refugiados e Imigrantes Porto Alegre 2019, desta vez vencida pelos libaneses, contou com a ação conjunta da Associação Antônio Vieira (Asav), do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), do Acnur e da Ong África do Coração – idealizadora do evento. Recebeu o apoio da Organização Internacional para as Migrações (OIM), da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte de Porto Alegre, do Esporte Clube São José, da DG Assessoria e Eventos Sodexo, da Adra Brasil, e a parceria da PONTO, Agência de Inovação Social. (ONU, 2019).

Vimos até aqui que alguns migrantes internacionais chegam com boas

⁸⁷ Sobre a edição de 2018, cabe ainda acrescentar duas informações: a primeira é que uma das organizadoras e patrocinadoras do evento era a Sunrice, marca australiana de arroz, que destina 25% do faturamento obtido com os *royalties* da venda dos seus produtos, para projetos para refugiados dentro e fora do Brasil. A segunda informação é que, originalmente, a Copa dos Refugiados de 2018 era para ter ocorrido no Estádio Passo D'Areia, do São José e na Arena do Grêmio, mas uma semana antes a Arena do Grêmio vetou a utilização do gramado por más condições, de forma a preservá-lo para os jogos do Grêmio FBPA. Então ocorreu a transferência dos jogos, que ocorreriam na Arena do Grêmio, para o Estádio Beira-rio, do S.C. Internacional. Não é possível dizer o que aconteceria se o Beira-rio não pudesse ter sido utilizado, nem se o apoio da Federação Gaúcha de Futebol foi irrelevante ou fundamental para a substituição dos estádios, pois tudo seria mera suposição. Certo é que na edição 2019 a dupla grenal caiu fora e ficou o São José de apoiador, sendo a final em seu estádio. (CLICRBS, 2018a).

formações universitárias, concluídas em seus países de origem. Entretanto a burocracia brasileira exagerada, o alto custo e até a desinformação impede a maioria de revalidar seus diplomas. Isso revela que Sassen está certa ao considerar que a Globalização possui dinâmicas globais e nacionais. Sem a revalidação migrantes internacionais bem qualificados engrossam a fila de buscas por vagas de trabalho menos rentáveis, o que também acaba prejudicando os trabalhadores com pouca formação, visto que aumenta a concorrência.

A Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos já ouviu os representantes das principais instituições de representação dos grupos mais vulneráveis. As reuniões com diversas instituições e órgãos públicos ocorreram e cursos de qualificação foram ofertados. São medidas paliativas para o problema da falta de revalidação dos diplomas. O plano estadual de acolhimento de migrantes internacionais do Comirat/RS poderia trazer algo que viesse a facilitar o exercício profissional de médicos, engenheiros, entre outras profissões. Mas pelo que observamos suas ações pretendidas eram tímidas, no que se refere às revalidações de diplomas. De qualquer forma, vimos que o Comirat/RS não conseguiu ter o ritmo de trabalho que os entrevistados pretendiam e o plano estadual acabou prejudicado.

Se por um lado o Comirat/RS não conseguiu produzir as políticas públicas que dele se esperava, por outro lado a sociedade, por meio de instituições, conseguiu dar conta de alguns problemas. Algumas universidades criaram processos seletivos diferenciados para refugiados. A ONG Compassiva, de São Paulo, ajudou refugiados a revalidarem diplomas, principalmente a partir do momento que começou a contar com apoio da Acnur. Cientes do problema do elevado valor cobrado pelas revalidações de documentos, trouxemos no capítulo uma discussão sobre a criação e existência de fundos de captação de recursos financeiros para auxílio aos migrantes internacionais. Vimos, também, que para ajudar os migrantes internacionais a se inserirem no mercado de trabalho, algumas instituições oferecem cursos de português, pois a comunicação é uma parte importante dos relacionamentos profissionais.

Descobrimos no capítulo que a inserção laboral pode ser obra de uma ou várias pessoas, de uma ou várias instituições ou até de redes de instituições. Percebemos que os representantes das instituições de acolhimento se

preocupam muito com a qualidade das vagas de trabalho, por já terem constatado situações de precarização e até escravidão. Estes mesmos representantes acreditam que em épocas de crises os pobres sofrem e os migrantes sofrem ainda mais. O medo de perder o emprego é um causador de abandono de emprego, por mais estranho que pareça. Na lógica migrante, arrumar um emprego em um setor em crescimento e abandonar um emprego em um setor em declínio é uma estratégia de sobrevivência e até de prosperidade, em raros casos. Mas esta estratégia causa apreensão nos representantes das instituições, pois há o risco de generalização.

Para bem e para o mal, a generalização já ocorre, conforme vimos no capítulo. O trabalho ajuda na integração, mas também pode ser um local que piore a saúde mental do migrante. Há colegas brasileiros que hostilizam os migrantes por trabalharem demais, há superexploração, racismo e xenofobia. Tal como ocorrem com os nacionais, os imigrantes também podem ficar desalentados. As instituições procuram ajudar com orientações sobre direitos e deveres, mas também sobre planejamento financeiro. Outras ações de inserção laboral que apontamos no capítulo é a da criação e emissão de currículos, bem como articulação com outras entidades ou órgãos públicos para inclusão dos migrantes entre os grupos a serem beneficiados com ações de inserção laboral.

Também vimos que os representantes de instituições conversam com empresários, para esclarecer dúvidas, explicar direitos e deveres trabalhistas, solicitar vagas, entre outras ações. Finalmente, vimos que há refugiados que atribuem às instituições da sociedade civil uma ajuda fundamental na obtenção do atual emprego.

No quinto capítulo, observamos que as instituições e redes de instituições de acolhimento produzem e/ou distribuem materiais gráficos com informações variadas sobre as cidades, sobre seus serviços, sobre as legislações, entre outras utilidades. Outras instituições, mais ligadas ao mundo jurídico, tal como Defensoria Pública da União, se preocupam com a defesa dos direitos dos migrantes internacionais, pois determinados direitos são indispensáveis para quem busca uma inserção laboral ou mesmo direitos ainda mais importantes, como direito à liberdade. Outra iniciativa importante é o bom relacionamento que as instituições mantêm com a mídia, pois esta tem um papel importante na divulgação de reportagens esclarecedoras que eliminem estereótipos, que

prejudicam os migrantes internacionais. Também discutimos o lobby junto aos políticos, no sentido de ver aprovadas matérias legais que garanta a maior igualdade de direitos e deveres entre nacionais e estrangeiros.

Uma demanda antiga das entidades é por uma ampliação na capacidade de abrigo dos migrantes internacionais. Em algumas situações são criadas força-tarefas para abrigar provisoriamente grupos de migrantes que chegam no Rio Grande do Sul. Observamos que as instituições de acolhimento aos migrantes acabam contribuindo para o combate à fome, algo que não precisaria ser feito se houvesse uma satisfatória rede de restaurantes populares. Também vimos que as instituições buscam inserir grupos de migrantes em eventos da cidade, como a Virada Sustentável, possibilitando renda e aproximação entre nacionais e estrangeiros. Contudo, também vimos que há algumas ações isoladas de pessoas ou grupos de pessoas que sequer integram alguma instituição de acolhimento. Por vezes as instituições que apresentamos acabam sendo convidadas a ajudar esses grupos.

Neste capítulo também destacamos a Operação Acolhida, talvez a única ação federal que mereça elogios moderados, visto que evita os exaustivos deslocamentos das regiões Norte do país até a região Sul do país, embora não tenhamos analisado a operação com a atenção merecida. No que se refere ao papel das instituições de ensino, destacamos uma série de ações, como cursos, eventos, participação em reuniões, inclusão da temática do refúgio em currículos, alguns serviços de assessoria jurídica e psicossocial, aulas de português e os grupos de pesquisa sobre migrações.

Além disso, vimos também que os migrantes estão melhorando sua organização e agora suas instituições, que atuam nas redes analisadas, criaram um banco de crédito, uma cooperativa e uma empresa organizadora de shows. No capítulo também mostramos que há uma preocupação com a organização financeira dos migrantes, de forma a evitar que fiquem endividados. Uma importante iniciativa foi o relato de um(a) entrevistado(a) que mostra que festas religiosas estão servindo para aproximar brasileiros de migrantes internacionais.

Outra iniciativa foi o MigrArte, um evento para que migrantes pudessem expor suas artes. Finalmente, a Copa do Mundo dos Refugiados vem sendo um evento grande, que integra migrantes internacionais de várias cidades e que tem contado com apoio de alguns empresários. Estes eventos culturais, religiosos e

esportivos têm sido utilizados como forma de aproximação dos migrantes e dos empresários. O capítulo então mostra uma variedade de estratégias e ações criadas por numerosas instituições que atuam nas três redes que analisamos, de forma inserir o migrante internacional no mercado de trabalho, mas principalmente, para ajudá-lo a sobreviver e viver, pois há uma preocupação com a saúde mental dessas pessoas, que não nasceram apenas para trabalhar.

CONCLUSÕES

Nosso mundo é globalizado e nele há um processo de desnacionalização dos países periféricos, onde grandes grupos empresariais têm controle parcial sobre as cidades e grandes áreas rurais. Entre os grupos há corporações predatórias, que agem à qualquer custo para alcançarem seus objetivos e para isso elas contam com a conivência de boa parte das elites políticas. Sassen revela que é cada vez mais difícil enxergar o opressor, pois em muitas situações ele é um sistema complexo que combina redes, máquinas e pessoas. Também é possível ver que há corporações estatais que agem de forma semelhante às corporações privadas, ou seja, sem preocupação com impactos sociais, apenas atuando para atingir objetivos fixados pela classe política de seu país. De qualquer forma, embora exista uma diferença entre lucrar mais ou realizar obras estratégicas ao governo, o impacto sobre os vulneráveis será o mesmo, ou seja, uma expulsão direta ou indireta, conforme denunciava Sassen.

De um modo geral as elites econômicas e políticas dos Estados periféricos se mostram despreocupadas com as questões sociais e ambientais. As consequências da ação e omissão das elites vão desde a expulsão de milhões de pessoas pelo mundo até a morte de incontáveis pessoas. Sassen defende que muitas expulsões são intencionais, por interesses financeiros de grupos que tem influência junto aos Estados. Também é por motivações financeiras que o Estado utiliza seus recursos priorizando outras áreas, como mercado financeiro, atendendo assim interesses nem sempre públicos e desprestigiando políticas sociais, prejudicando vulneráveis nacionais e estrangeiros. Para Bauman estes rejeitados pelo sistema capitalista são considerados “vagabundos”, em oposição aos “turistas”, prestigiados pelo sistema.

O mundo do trabalho é capitalista e globalizado, mas não se restringe a um centralismo do Norte em relação ao Sul, pois há “Cidades Globais” também em países em desenvolvimento, conforme aponta Sassen. Estas cidades recebem investimentos das matrizes do mundo desenvolvido para instalação de filiais e setores produtivos, onde as leis de proteção ao trabalhador são mais frágeis. Como boa parte da migração internacional é uma migração laboral, estas cidades localizadas no mundo desenvolvido e em desenvolvimento atraem os trabalhadores e, embora a maioria utilize rotas terrestres para migrar, outros

usam transportes menos convencionais, como os aquáticos. Muitos migrantes se deslocam utilizando navios transatlânticos ou navios de cargas, por meio de embarques clandestinos em seus porões, aproveitando que a instalação de fábricas em países pobres gera um fluxo de mercadorias em direção aos países ricos. Estes deslocamentos, para várias partes do mundo, confirmam o que Betts e Collier defenderam, sobre a Globalização aumentar as oportunidades de migração. Mas os mesmos navios que representam a materialização de uma jornada em busca da felicidade, também podem ser locais de atrocidades e desrespeito com a vida humana, não se constituindo em um local seguro, nem para quem trabalha neles, principalmente em águas internacionais. Ainda sobre Globalização, vimos que as grandes cidades globais atraem pessoas pela diversidade cultural, serviços disponíveis, influências do cinema, entre outras atratividades. Mesmo que muitos não migrem por causa do trabalho, uma grande parte acabará buscando um trabalho na nova cidade.

As elites que permitem o ingresso de migrantes internacionais também colaboram com as formações predatórias, por isso os migrantes estão longe de ser uma das prioridades para os Estados, mesmo nos lugares onde o país, aparentemente, se abre ao ingresso de estrangeiros. Como é mais fácil migrar para um país pobre do que para um país rico, muitos migrantes optam por um país em desenvolvimento, como o Brasil, onde enxergam razoáveis perspectivas de melhoria de vida através trabalho, algo que, se confirmado, garantirá a sobrevivência e a possibilidade de envio de recursos financeiros aos parentes.

Os Estados são soberanos, mas estão inseridos em mundo globalizado e capitalista, atuando conforme as regras do jogo de interesses estabelecidas. A soberania de um Estado então é limitada, pois ao assumir determinados compromissos com o bem-estar dos migrantes internacionais, se compromete a fazer mais do que apenas permitir seu ingresso. Esses compromissos assumidos pelos Estados acabam sendo ratificados internamente pelos países e junto se produz uma legislação a ser respeitada. É por isso que Sassen identificou que a globalização abrange dois conjuntos distintos de dinâmicas, sendo eles o global e o nacional.

O Brasil está inserido no mundo globalizado e sofre seus efeitos benéficos e nocivos. São Paulo e Rio de Janeiro são cidades globais, sendo regiões que atraem migrantes internacionais para o país, independente da vontade dos

governantes. Muitos, entretanto, acabam tomando outros rumos dentro do Brasil, indo atrás de onde há trabalho e até mesmo onde há uma rede de apoio mais forte, que já esteja ajudando seus amigos, conhecidos, familiares ou compatriotas. O Rio Grande do Sul é um dos principais destinos de migrantes internacionais na atualidade, o que fortalece nossa posição de que o Comirat/RS deve ser cada vez mais apoiado pelos governantes estaduais, independente do partido político que estiver no poder.

Há cerca de dez anos, milhares de haitianos começaram a chegar ao Brasil e ao Estado do Rio Grande do Sul, especialmente após um terremoto na ilha caribenha. Além de todos os problemas comuns a qualquer migrante, em qualquer lugar do mundo, tais como falta de dinheiro, necessidade de emprego, cansaço, entre outros problemas, no Brasil e no Rio Grande do Sul, os haitianos se depararam com problemas como o racismo e o preconceito contra estrangeiros pobres, hostilidades que depois viriam a ser replicadas contra senegaleses. Apesar disso, estes estrangeiros foram acolhidos por pessoas e instituições, que perceberam que uma parte da sociedade e o próprio Estado não estavam acolhendo os migrantes internacionais.

Vimos que o Rio Grande do Sul já possuía uma estrutura mínima de acolhimento, pois nas décadas passadas acolheu italianos, latino-americanos, afegãos, colombianos, palestinos, entre outras nacionalidades. Instituições (Cibai, Asav, entre outras) e redes de instituições (RedeMir, rede local Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, rede institucional Cáritas, entre outras) já atuavam no Estado ou em alguns municípios gaúchos, assim como algumas cidades já contavam com algum abrigo, serviços de assistência social e jurídica, entre outros serviços públicos. Entretanto, quando os haitianos chegaram, as instituições da sociedade civil passaram a pressionar mais o poder público local, pois já não dava mais conta das demandas e também passaram a denunciar violações de direitos humanos sofridas por essa população.

A estratégia inicial das autoridades gaúchas em lidar com esses problemas foi a criação de força-tarefas, para abrigar provisoriamente grupos de migrantes que chegam no Rio Grande do Sul. Com o tempo e constatação de que seria um fluxo contínuo, passaram repetir o que vinha sendo feito em outros Estados, ou seja, a criação de uma rede institucionalizada, reunindo governo e sociedade, ou seja, órgãos da Administração Pública indireta, instituições da

sociedade civil (como ONGs e igrejas) e serviços independentes, como a OAB. No caso gaúcho foi criado o Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul – COMIRAT/RS. O Estado tem, então, um papel importante na manutenção deste Comitê, presumindo-se assim que garanta condições mínimas para uma continuidade de trabalho, mediante o fornecimento de uma coordenação duradoura. Mas apesar de ter sido criado em 2012 ainda não foi apresentado à sociedade gaúcha um plano estadual de acolhimento aos migrantes internacionais, previsto em seu decreto de criação. Vemos então que há mais do que uma obrigação moral, mas uma obrigação legal em criar uma boa política pública de acolhimento aos migrantes internacionais.

Apesar das obrigações já expostas, reportagens locais denunciavam uma aparente sobrecarga da sociedade civil organizada, frente a uma omissão dos governos federal, estadual e municipais, principalmente ao constatarmos uma carência de políticas públicas em análise prévia. Além disso, a ausência do plano estadual de acolhimento aos migrantes trazia uma incerteza quanto à eficiência do trabalho do Comirat/RS. Ao mesmo tempo, já tínhamos a consciência da vulnerabilidade de muitos imigrantes que chegavam ao Estado, em razão de estudos já publicados, participação em eventos, convívio com imigrantes e notícias na mídia. Pesquisas anteriores já revelavam a ligação estreita entre migração e trabalho, o que nos influenciou a focar na questão da inserção laboral.

Esta pesquisa visou conhecer melhor o trabalho das instituições e redes de instituições de acolhimento a migrantes internacionais, no Rio Grande do Sul, no que se refere à inserção destas pessoas no mercado de trabalho. Isto era importante para verificar até onde ia o acolhimento, para divulgar eventuais boas práticas e para pensar em melhores políticas públicas. Para dar conta da empreitada, utilizamos no estudo uma variedade de fontes primárias e secundárias, como entrevistas, reportagens, artigos científicos e livros, no esforço de construir este estudo, conforme antecipamos na introdução deste trabalho. O uso dessa combinação de múltiplas fontes de informação se mostrou uma decisão acertada, no nosso entendimento, visto que obtivemos informações valiosas em todos os tipos de fontes e não ficamos restritos a aparelhos midiáticos hegemônicos.

A pesquisa analisou as três redes e constatou que o Comirat/RS ficou inativo por dois momentos, sendo a primeira parada no primeiro semestre de 2015 e a segunda inatividade supostamente anterior a outubro de 2018. Diante do que analisamos, concluímos que a descontinuidade do trabalho do Comirat/RS prejudicou a finalização do Plano Estadual de Acolhimento aos Migrantes e o esforço ficou resumido a um esboço guardado em uma pasta. Diante dos questionamentos que fizemos, identificamos que há uma grande frustração entre os membros com o ritmo de trabalho desde a fundação do Comitê, onde expressam uma sensação de um eterno recomeço dos trabalhos. O sentimento de “reinício de trabalho” é personificado na figura do coordenador, quase sempre uma figura incerta, imagem ocasionada pelas constantes trocas na coordenação do trabalho do Comitê. É nesse sentido que nos juntamos a alguns entrevistados para concluir que o Estado, salvo raros momentos, não prioriza o trabalho do Comirat/RS e, ao não priorizar o trabalho deste Comitê, que visa a criação de políticas públicas para migrantes, podemos apontar que o Estado não prioriza o acolhimento dos migrantes internacionais.

Houve a perda de parte significativa da memória do Comirat/RS e identificamos alguma desorganização no que ainda existia de documentação. Sobre os documentos disponíveis apuramos que a maioria dos representantes das instituições no Comirat/RS eram vinculados a ONGs, Instituições Religiosas ou representantes do próprio Governo do Estado do RS. Identificamos, também, momentos de hostilidade entre membros, disputas internas, conflitos e abandonos no Comirat/RS. Contudo, também apontamos que houve momentos de união de forças, compartilhamento de informações, debates produtivos entre os membros e produção de uma nota pública.

Nosso trabalho demonstrou que alguns membros do Comirat/RS estão incertos quanto aos limites legais de atuação do Comitê, ou seja, na sua autoridade para impor ou recomendar ações a outras instituições e/ou órgãos. Esse tipo de problema poderia ser facilmente resolvido com algum tipo de treinamento, onde profissionais do meio jurídico, do quadro de servidores do Estado, poderiam analisar a legislação e dar um mini-curso aos mesmos, sem gerar custos financeiros. Além disso, o grupo desconhecia possuir um regimento interno, o que mostra que o Comirat/RS ainda não estava 100% organizado naquele momento, pois na pasta do Comitê tinha o esboço do plano e este falava

no regimento. Ocorrendo sucessivas trocas na coordenação e interrupções no trabalho do Comirat/RS não é de se estranhar que ainda houvesse alguns problemas na organização da documentação.

Vimos que a sociedade civil, por meio de seus representantes demandava alguém do quadro efetivo de servidores, para atuar junto ao Comirat/RS e “colocar ordem” no Comitê. Com a recente inclusão de uma servidora de carreira, para atuar junto ao Comirat/RS, concluímos que o Estado, por meio de seus representantes, tomou uma rara iniciativa de priorizar este espaço, ao invés de privilegiar outros, visto que é de conhecimento notório que faltam servidores na Administração Pública Estadual e que há disputas internas por recursos entre as múltiplas agendas governamentais. Apesar desta iniciativa governamental ter trazido um novo ânimo a uma parte dos entrevistados, concluímos que somente a permanência duradoura da servidora permitirá a possibilidade de um trabalho satisfatório.

É necessário destacar também que a última iniciativa estatal em que os migrantes foram uma prioridade, foi na própria criação do Comitê, em 2012. As demais ações eram sempre soluções temporárias, que ao ver de alguns entrevistados demonstravam a insignificância que o Comitê tinha nos planos estaduais dos governantes. Também identificamos que há momentos em que há uma sobrecarga de trabalho nos servidores que atuavam junto ao Comirat/RS, mesmo daqueles que ficaram pouco tempo. Algumas poucas pessoas precisavam coordenar e/ou integrar uma grande variedade de comitês. Com certeza o volume de trabalho também prejudica o andamento dos comitês, se constituindo em uma barreira a mais para a produtividade do Comirat/RS.

Ter uma coordenação duradora e com condições de trabalho adequadas é muito importante, mas para o comitê funcione bem também é preciso que o grupo encontre logo um rumo. Para alguns membros do Comirat/RS, que também integram outras redes analisadas, as necessidades de refugiados e migrantes econômicos são as mesmas, mas para outros há diferenças significativas a ponto de demandarem políticas ou atenções específicas. Enquanto alguns demandam políticas específicas para migrantes, outros acreditam que o melhor é inclui-los nas políticas atuais. Também há quem prefira a imediata construção de um plano estadual, ao passo que outros entendem que o melhor seja construir um plano que seja o resultado de múltiplas contribuições

municipais. Diferenças de visões de mundo são normais e até certo ponto positivas, mas o grupo deve, democraticamente, achar sua direção tão logo seja possível para dar início ao plano estadual ou dar início ao trabalho de incentivo da criação de planos municipais.

Já explicamos que o Comirat/RS tem um papel destacado pela capacidade (e obrigação) de produzir políticas públicas e que reúne membros das outras redes que analisamos, daí a nossa atenção especial sobre ele. As outras duas redes que analisamos, RedeMir e FPMH, são mais antigas e tem instituições que colaboraram para o surgimento do Comirat/RS, especialmente o FPMH. Estabelecemos no estudo uma comparação entre as três redes e concluímos que a RedeMir gaúcha é uma rede plural do catolicismo, reunindo Scalabrinianos e Jesuítas. Também vimos que o FPMH é uma rede plural da sociedade civil, reunindo religiosos, acadêmicos, membros de ongs e representantes de associações. Finalmente, em comparação com as demais, nossa conclusão é de que o Comirat/RS é uma rede plural do Estado do Rio Grande do Sul, onde o debate entre religiosos, acadêmicos, membros de ongs, representantes de associações, OAB/RS, membros dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, reflete a pluralidade de pensamento das autoridades que atuam nas instituições gaúchas. Também vimos que a RedeMir atua por meio da ação de suas instituições no Estado, mas não há um trabalho coordenado. Concluímos, também, que o FPMH demanda soluções de problemas para as autoridades e é um dos responsáveis pela criação do Comirat/RS. Pelo que foi possível constatar as três redes e instituições que nelas atuam, operam em cooperação e não em competição.

Estas três redes tentam dar conta de uma elevada demanda de atendimento, causada pelo aumento de migrações, bem como omissão Estatal, sendo que muitas migrações têm caráter laboral. Entretanto, as forças que contribuem para o aumento da demanda, tais como corporações que expulsam ou governos que negligenciam, também atuam em nível local e causam uma atuação limitada. Pelo que analisamos, podemos concluir que a intenção das pessoas à frente das instituições e redes de instituição é de contribuir para que o acolhimento dos migrantes internacionais ocorra de forma mais humanizada, satisfatória e eficiente. Só que no cenário capitalista, onde muitas ações dependem de recursos financeiros, seus limites ficam evidentes, quando

instituições vinculadas a igrejas precisam doar mobílias para migrantes, quando o Estado não garante um único servidor de carreira para seu Comitê, quando muitas ações necessitam de campanhas de arrecadação de bens móveis e alimentos. Percebemos que as instituições Associação Antônio Vieira e o Cibai Migrações contribuem para a união das três grandes redes gaúchas, pois o fluxo de informações ocorre entre elas, conforme apurado.

Ao analisar o trabalho das instituições que integram as redes de acolhimento, vimos que há sim uma estreita relação do trabalho com a migração, conforme a literatura apontava. Também identificamos que os representantes das instituições de acolhimento entrevistados se preocupam muito com a qualidade das vagas de trabalho, por já terem constatado situações de precarização e até escravidão. É fato que em épocas de crises financeiras, os pobres sofrem e os migrantes sofrem ainda mais, por nem sempre dominarem o idioma local, não terem redes de relações pessoais, estarem com a saúde mental fragilizada, entre outras dificuldades. A preocupação dos representantes com a precarização do trabalho ofertado é justificada.

Como visto até aqui, a inserção laboral é importante para a vida do migrante, especialmente para aquele que declara ter migrado para fins de trabalho. Estes migrantes relatam a fuga da pobreza, mas também a intenção de colaborar para a construção de um Brasil próspero. Da mesma forma, vimos que há os que afirmam gostar do Brasil e manifestam intenções de fixar raízes, ao passo que outros tratam o país como um local transitório. As instituições se propõem a acolher a todos, sem distinções ou julgamentos, mesmo percebendo inconsistências em seus relatos de viagens. Quanto às iniciativas menos tradicionais de inserção laboral, concluímos que algumas produziram resultados interessantes, como as festas religiosas, onde padres solicitavam que fiéis e migrantes se aproximassem. É possível que um fiel microempresário, antes relutante, passe a considerar a possibilidade de contratação de migrantes, após um contato amistoso com eles numa festa religiosa.

Constatada a precariedade do acolhimento dado pelas autoridades públicas nos últimos anos, compreendemos que as instituições da sociedade civil têm procurado ajudar os migrantes. Além de serviços de orientações a respeito de direitos e deveres trabalhistas, também os auxiliam com planejamento financeiro, visto que muitos enviam boa parte de seus rendimentos

às famílias. Além de criar e emitir currículos, os representantes de instituições também conversam com empresários, esclarecendo dúvidas, explicar direitos e deveres trabalhistas, além de solicitar vagas, entre outras ações. Constatamos que há um reconhecimento de uma parcela dos migrantes internacionais na atuação de inserção laboral dos estrangeiros, ainda que a maior parte pareça obter emprego por meio de indicações de amigos, conhecidos e parentes. Concluimos então que as instituições e redes de instituições estão inserindo e tentando inserir os migrantes internacionais, no Estado do Rio Grande do Sul.

Em nossa pesquisa, contudo, não verificamos, de maneira apropriada, o grau de satisfação dos migrantes internacionais com a atuação das instituições e redes de instituições. Trouxemos para o debate amostras de trabalhos que evidenciam que as instituições funcionam, ou seja, inserem os migrantes internacionais no mercado de trabalho. Seria interessante a realização de novas pesquisas nesse sentido para mensurar o grau de satisfação dos migrantes atendidos com as instituições de acolhimento, no que diz respeito ao esforço delas em possibilitar o ingresso no mercado de trabalho brasileiro.

Apesar da maior parte do acolhimento ser realizado por ONGs, igrejas e instituições da sociedade civil relacionadas, também é importante destacamos as universidades, que realizam algumas ações interessantes, como eventos e serviços. Também tem crescido as formas de ingresso mais facilitados e isso é importante, pois há uma grande dificuldade de revalidação dos diplomas, prejudicando assim os migrantes internacionais e restringindo seu acesso ao mercado de trabalho brasileiro a trabalhos precários ou mal remunerados. Essa dificuldade é causada por excessivos procedimentos burocráticos, criados pela elite política à serviço dos grupos corporativistas, que se constituem em grupos de interesse. Estes grupos induzem e pressionam congressistas a garantir a maior reserva de mercado possível para suas profissões, tendo eles muitos representantes eleitos atuando no Congresso Nacional.

Em nosso trabalho realizamos um esforço de análise sobre as diferentes migrações recentes que ocorreram em direção ao Rio Grande do Sul. Além disso, analisamos brevemente outros grupos de pessoas que são atendidas ou tem as instituições à sua disposição, caso necessitem: os apátridas, os trabalhadores marítimos, as vítimas do tráfico de pessoas e os estudantes internacionais. Constatamos que as instituições atendem, prioritariamente, os

refugiados e os imigrantes econômicos, mas pensam também em outros grupos.

A questão que nos motivou a realizar o estudo era descobrir qual o papel das instituições e redes de instituições de acolhimento a migrantes internacionais vulneráveis, no Rio Grande do Sul, no que se refere à inserção dos imigrantes no mercado de trabalho, diante das possibilidades e limitações impostas pela Globalização? Ela nos levou a ter como objetivo geral do trabalho analisar a atuação das redes formais e informais de acolhimento no Rio Grande do Sul, especialmente no que se refere à inserção laboral do imigrante. O que identificamos é que os migrantes vieram e contaram com a sociedade civil organizada para ajudá-los em sua integração ao país. Apesar de não ser possível mensurar as dificuldades que os migrantes teriam sem a atuação das instituições e redes de instituições, podemos supor que sem esta ajuda seria muito mais difícil, pois estas entidades e coletivos forneceram desde alimentação e abrigo até encaminhamento para obter documentação e trabalho.

O estudo das instituições e redes de instituições mostrou que a estratégia da construção de redes tem se mostrado uma boa escolha, pois os migrantes internacionais estão sendo acolhidos pelas instituições e redes de instituições, bem como sendo inseridos no mercado de trabalho graças às trocas de mensagens entre instituições. A pesquisa identificou diversas boas práticas, que agora ganharão ainda mais visibilidade junto aos demais coletivos que se dedicam ao acolhimento de pessoas vulneráveis. Por outro lado, os governantes gaúchos têm falhado com os migrantes internacionais, pois concordamos com nossos entrevistados quando eles denunciam que faltam políticas públicas para migrantes e os poucos espaços de criação de políticas, acessíveis à sociedade civil, como o Comirat/RS, são negligenciados pelo poder público. É necessário e possível construir melhores políticas públicas, aperfeiçoando as existentes, faltando apenas um pouco de boa vontade por parte dos governantes, visto que o aperfeiçoamento não causaria o acréscimo de milhões de pessoas nos serviços públicos. Mesmo com o crescimento do número de imigrantes em solo brasileiro e gaúcho, proporcionalmente este grupo não possui uma quantidade numerosa de pessoas, se comparado ao tamanho da população brasileira.

É visível que os migrantes internacionais não gozam do mesmo prestígio que bancos privados ou companhias aéreas, que são seguidamente socorridas financeiramente com recursos públicos quando enfrentam dificuldades

financeiras. Um problema é que estatisticamente os migrantes internacionais ainda representam um grupo pequeno, frente ao tamanho da população brasileira. Sem os mesmos direitos políticos que os brasileiros, acabam não sendo um grupo interessante para boa parte dos políticos, ou seja, não conseguem exercer a mesma pressão sobre uma autoridade do que um grupo de brasileiros eleitores. Vimos ainda que as instituições da sociedade civil têm tentando sensibilizar brasileiros, estratégia que nos parece coerente, afinal a sensibilização pode levar a uma pressão popular para que autoridades ajam em favor dos imigrantes.

No contexto do mundo globalizado, percebemos que o sistema que expulsa o migrante em seu país também opera no Rio Grande do Sul, ou seja, ele não é prioridade nem lá e tampouco cá, comprovando nossas impressões de que é a sociedade civil organizada que está se preocupando com eles e agindo. A razão é que no mundo capitalista o que importa é o lucro e as pessoas pobres muitas vezes são vistas como descartáveis. Se o imigrante fosse prioridade em sua terra natal, não teria sido expulso e se fosse prioridade aqui, teríamos boas políticas públicas de acolhimento, mas sequer o Comirat/RS consegue propor um plano estadual, tendo em vista não ter tido recursos humanos mínimos ao longo de sua história. Nesse sentido, especialmente por tudo que analisamos, a empiria corrobora as contribuições de Sassen, pois o imigrante pobre e/ou expulso, seja classificado como refugiado ou imigrante econômico, nas duas situações, não é um sujeito economicamente interessante às elites globais e locais.

Também constatamos empiricamente que a imigração laboral é uma das principais, senão a principal razão da migração internacional nos dias atuais. A Globalização favorece sim as migrações, pois o deslocamento do capital para Estados emergentes proporciona postos de trabalho com menos barreiras do que ocorreria se fossem gerados em países desenvolvidos. Apesar disso, os postos bem remunerados são acessíveis mediante credenciais, restritas aos cidadãos locais, empregados de multinacionais e a alguns poucos migrantes que conseguem arcar com elevados custos de revalidação de títulos. Nesse sentido sobram os postos de trabalho precarizados e mal remunerados, pois, novamente, o migrante internacional pobre não é prioridade para as autoridades. Para piorar a situação, em muitas situações a xenofobia se manifesta na forma

de discursos sobre estrangeiros que vieram tirar vagas de brasileiros, quando na verdade a maioria dos imigrantes ocupam postos de trabalho que os brasileiros rejeitam.

No nosso entender atual o plano estadual deve tratar do aprimoramento das políticas existentes no Brasil, efetivamente englobando brasileiros e estrangeiros, dando assim um tratamento igualitário a todos, o que conduz a uma luta por uma revalidação menos burocrática e mais barata. Entretanto, este plano estadual deve ser consequência de uma articulação estadual, ou seja, ele deve ser a compilação de numerosos planos municipais. Concordamos com aqueles que pensam que o Comirat/RS deveria fomentar a multiplicação de comitês municipais e a orientá-los na construção de planos municipais, convencendo os membros municipais de que estes planos contenham políticas universais, com criação de espaços de acolhimento a pessoas vulneráveis (brasileiros e imigrantes). Entretanto, para equilibrar as chances de inserção laboral, que sejam previstos cursos de português, de cultura brasileira, o que não impede de também oferecer cursos a brasileiros. Estes planos municipais e estadual devem invocar uma verdadeira defesa da sociedade na questão da regulamentação profissional, ou seja, que toda alteração seja baseada em um estudo de impacto social. Não é demais lembrar que deve ocorrer o convencimento da maioria dos envolvidos nas esferas municipal e estadual, pois o elemento democrático não deve ser deixado de lado.

Outros migrantes estão vindo e é preciso criar políticas públicas mínimas para acolhê-los e dar-lhes a chance de prosperar, aproveitar seu potencial intelectual, dar a eles a chance de contribuir para o crescimento do país naquilo que eles acreditam serem bons. cremos que o Comirat/RS tem enorme potencial para se tornar o protagonista na coordenação de uma ampla rede estadual de acolhimento, mas para isso ocorrer, no mínimo, é necessário continuidade de trabalho.

Estes planos precisam prever a inclusão dos migrantes em todos os serviços públicos destinados a brasileiros, de forma a evitar o crescimento da xenofobia. Desta forma, será necessário fortalecer os serviços existentes, com mais recursos, para atender brasileiros e estrangeiros, em condições de igualdade. Nesse sentido, atender de forma igualitária é dar tratamento isonômico: brasileiros e estrangeiros terão os mesmos direitos, inclusive de se

comunicarem, na sua língua, com os funcionários públicos, que deverão ser treinados para compreender os imigrantes. Esta compreensão só será obtida se houver uma capacitação que ensine cultura, valores morais, etc. Os migrantes internacionais, especialmente os que já conhecem as culturas dos dois países (seu país natal e o Brasil) devem estar inseridos em todas estas discussões, de forma a auxiliar o trabalho de planejamento, execução e monitoramento.

Creemos que o papel do FPMH e da RedeMir deve ser de seguir apoiando o Comirat/RS e de auxiliá-lo no esforço de coordenar esta rede estadual que propomos, pois embora os primeiros planos devam ser municipais, o Comirat/RS deve provocar as autoridades municipais a criarem os comitês municipais. Ao que nos parece, o ideal seria o Estado atuar diretamente no acolhimento dos imigrantes, tal como em outros países, pois a constituição de uma estrutura estatal, amparada em uma política de Estado (não de governo), poderia evitar o efeito sanfona de destinação de recursos, onde num governo se destina recursos mínimos para instituições, noutro se reduz tudo por divergência ideológica (sem renovação de convênios). Contudo, cientes da época em que estamos, onde movimentos políticos pregam a diminuição do tamanho do Estado e o fim de investimentos sociais, cremos que é uma perspectiva difícil de se realizar. Que, ao menos, não sejam reduzidos os já minguados recursos empregados na atualidade e se dê apoio para que os comitês funcionem de verdade. Não é possível aceitar retrocessos que inviabilizem o acolhimento.

Uma parte do esforço não requer nem mesmo dinheiro, apenas vontade política, como uma maior facilitação em revalidar diplomas, mas para isso o principal comitê para migrantes do RS precisa de recursos mínimos e o recurso humano, na figura do coordenador é indispensável. Os migrantes internacionais só querem exercer a profissão que desempenhavam em seus países, trabalhar para enviar dinheiro para sua família e, talvez, trazer alguns parentes. Ao nosso ver a desburocratização do processo de revalidação traria um pouco de justiça ao mercado de trabalho brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, A. **The System of Professions: an essay on the division of expert labor.** Chicago: University of Chicago Press, 1988.

ACAUAN, A. P. **O Impacto das Migrações Ontem e Hoje.** Revista da Pucrs, n. 189, abr./Jun. 2019. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/revista/o-impacto-das-migracoes-ontem-e-hoje/>>. Acesso em: 25 jan. 2020.

ACIOLE, G. G. A Lei do Ato Médico: notas sobre suas influências para a educação médica. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 30, n. 1, p. 47-54, abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022006000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 2 jan. 2016.

ACNUR (2018a). **Rohingya.** Acnur: [S. l.], 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/rohingya/>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

ACNUR (2018c). **ACNUR: número de pessoas deslocadas chega a 68,5 milhões em 2017.** 19 jun. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acnur-numero-de-pessoas-deslocadas-chega-a-685-milhoes-em-2017/>>. Acesso em: 5 abr. 2019.

ACNUR (1967). **Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados.** 1967. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Protocolo_de_1967_Relativo_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2019.

ACNUR (1951). **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.** 1951. Disponível em: <https://www.pucsp.br/IIIseminariocatedrasvm/documentos/convencao_de_1951_relativa_ao_estatuto_dos_refugiados.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2019.

ACNUR (2011). **Promovendo meios de subsistência e autossuficiência.** Acnur, 2011. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Promovendo-Meios-de-Subsistencia-e-Autossuficiencia_Guia-Operacional.pdf>. Acesso em: 11 maio 2019.

ACNUR (2012). **Em São Paulo, refugiados sírios começam a reconstruir suas vidas.** 18 oct. 2012. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2012/10/18/em-sao-paulo-refugiados-sirios-comecam-a-reconstruir-suas-vidas/>>. Acesso em: 20 maio 2019.

ACNUR (2013). **Refúgio no Brasil: uma análise estatística (2010-2013).** Acnur. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2013.pdf>. Acesso em: 13 out. 2017.

ACNUR (2014a). **Protegendo Refugiados no Brasil e no Mundo – 2014.** 2014. Disponível em:

<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2014/Prot egendo_refugiados_no_Brasil_e_no_mundo_2014.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

ACNUR (2014b). **Rio é pioneiro em plano de atendimento a refugiados**. 29 sept. 2014. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/2014/09/29/rio-e-pioneiro-em-plano-de-atendimento-a-refugiados/>>. Acesso em: 20 maio 2017.

ACNUR (2014c). **Brasil: 1ª Conferência Nacional sobre Migração e Refúgio é considerada um marco histórico**. Acnur, 4 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2014/06/04/brasil-1a-conferencia-nacional-sobre-migracao-e-refugio-e-considerada-um-marco-historico/>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

ACNUR (2016a). **Sistema de Refúgio Brasileiro: desafios e tendências**. ACNUR. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_d e_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016.pdf>. Acesso em: 2 out. 2017.

ACNUR (2016b). **New York Declaration**. Disponível em: <<https://www.globalcrf.org/wp-content/uploads/2018/07/FAQ-português.pdf>>. Acesso em: 9 ago 2019.

ACNUR (2017a). **Relatório Anual da Cátedra Sérgio Vieira de Mello: 2017**. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Cátedra-Sérgio-Vieira-De-Mello_Relatório-Anual_ACNUR-2017.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2020.

ACNUR (2017b). **Tendências Globais sobre Refugiados e outras Populações de Interesse do ACNUR**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/>>. Acesso em: 1 out. 2017.

ACNUR (2017c). **Global Trends - Forced Displacement in 2017**. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/globaltrends2017/>>. Acesso em: 29 jan. 2020.

ACNUR (2019). **Relatório Anual da Cátedra Sérgio Vieira de Mello: 2019**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/09/Relatorio-Anual-CSVM_Digital.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2020.

ACNUR (2018c). **ACNUR, OIM e outras agências da ONU continuam a apoiar o governo brasileiro na interiorização de venezuelanos**. 14 set. 2018. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2018/09/14/acnur-oim-e-outras-agencias-da-onu-continuam-a-apoiar-o-governo-brasileiro-na-interiorizacao-de-venezuelanos/>>. Acesso em: 25 jan. 2020.

ACNUR (2018d). **Lei que isenta refugiados de taxas para revalidar diplomas é sancionada em São Paulo**. Acnur, 21 mar. 2018. Disponível em: <

<https://www.acnur.org/portugues/2018/03/21/lei-que-isenta-refugiados-de-taxas-para-revalidar-diplomas-e-sancionada-em-sao-paulo/>. Acesso em: 2 mar. 2019.

ADDE, T. V.; DE LUDÍCIBUS, S.; RICARDINO FILHO, Á. A. A Comissão das Partidas Dobradas de 1914 e a Contabilidade Pública Brasileira. **R. Cont. Fin. – USP**, São Paulo, v. 25, Edição "História da Contabilidade", p. 321-333, set./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v25nspe/pt_1519-7077-rcf-25-spe-0321.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2019.

AESA (2017). **O que faz um comitê?** Maceió, 2017. Disponível em: <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/wp-content/uploads/2017/05/Cartilha_4.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

AGENCIA BRASIL (2018). **Ambiente é recriado para imigrantes da etnia Warao da Venezuela.** Pacaraima, 24 ago. 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-08/ambiente-e-recriado-para-imigrantes-da-etnia-warao-da-venezuela>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

AGÊNCIA ONU. Organização das Nações Unidas. **Prefeitura de SP apresenta políticas de inclusão e integração de migrantes e refugiados.** 28 abr. 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/prefeitura-de-sp-apresenta-politicas-de-inclusao-e-integracao-de-migrantes-e-refugiados/>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

AGRANOFF, R. A new look at the value-adding functions of intergovernmental networks. IN: NATIONAL PUBLIC MANAGEMENT RESEARCH CONFERENCE, 7., Washington, 2003. **Proceedings...** [S.l.: s.n.], [2003?]. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.597.8261&rep=rep1&type=pdf> >. Acesso em: 12 jul. 2020.

AHRS (2020). Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul. **Ainteso.** Porto Alegre, 2020. Disponível em: <<https://www.facebook.com/108068907321982/photos/a.108101950652011/149604366501769/?type=3&theater>>. Acesso em: 7 apr. 2020.

ALEXANDER, J. A importância dos clássicos. In: GIDDENS, A.; TURNER, J. (Org.). **Teoria social hoje.** São Paulo: Unesp, 1999. p. 23-89.

ALMEIDA, Dóris Bittencourt. As marcas do novo: do Colégio Alemão ao Colégio Farroupilha. In: QUADROS, Claudemir de (Org.). **Uma gota amarga: itinerários da nacionalização do ensino no Brasil.** Santa Maria: Editora UFSM, 2014. p. 233-258.

ALMEIDA, J. O debate político e o conflito inter-profissional em redor da regulamentação das medicinas alternativa e complementares em Portugal. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA. 6., 2008, Lisboa. **Anais...** Lisboa: Portugal, 2008.

ALMEIDA, R. de. Bolsonaro Presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. **Novos Estudos**, v. 38, n. 1, p. 185-231, jan.-abr./ 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/nec/v38n1/1980-5403-nec-38-01-185.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2020.

ALVES, L. **Os conselhos de fiscalização profissional no Brasil: da ética da conservação à ética da transformação - o caso dos conselhos de Medicina**. Dissertação (mestrado em Direito Público). Programa de Pós-Graduação em Direito. UFBA, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/8425>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

AMADO, R. **O Revalida é feito para não aprovar ninguém**. Diário do Centro do Mundo, 12 set. 2013. Disponível em: <<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/o-revalida-e-feito-para-nao-aprovar-ninguem/>>. Acesso em: 11 maio 2019.

ANDRADE, C. S. M. de. **A Proteção Jurídica aos Refugiados no Brasil e o Direito ao Trabalho**. IN: FREITAS JÚNIOR, A. R. de. Migração, Trabalho e Direitos Humanos. São Paulo: LTR, 2017. p. 103-117.

ANDREWS, C. W.; KOUZMIN, A. O discurso da nova administração pública. **Lua Nova**, n. 45, p. 98-129, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n45/a05n45.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

ANGELIN, P. Profissionalismo e Profissão: teorias sociológicas e o processo de profissionalização no Brasil. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, v. 3, n. 2, jul./dez.2010. Disponível em: <<http://piwik.seer.fclar.unesp.br/redd/article/viewFile/4390/3895>>. Acesso em: 10 maio 2015.

ARAÚJO, N. Solução de Controvérsias no Mercosul. In: CASELLA, P. B. (Coord.). **Mercosul: integração regional e globalização**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

AREOSA, A. L. Transpondo barreiras: o percurso dos portadores de necessidades especiais ao longo dos tempos. **Psicol. pesq.**, Juiz de Fora, v. 1, n. 1, p. 08-14, jun. 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472007000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 jul. 2020.

ARQUIDIOCESE de Florianópolis. **Santa Catarina conta com o primeiro centro de atendimento ao Imigrante**. Florianópolis, fevereiro de 2018. Disponível em: <<https://arquifln.org.br/projetos/santa-catarina-counta-com-o-primeiro-centro-de-referencia-de-atendimento-ao-imigrante/>>. Acesso em: 3 dez. 2019.

ARQUIDIOCESE DE PASSO FUNDO. **História**. Passo Fundo: Arquidiocese de Passo Fundo, 2020. Disponível em: <<http://www.arquidiocesedepassofundo.com.br/arquidiocese/historia>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

ARSLANIAN NETO, M. **Liberalização do comércio de serviços do Mercosul**. Brasília: FUNAG, 2010. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/A_liberalizacao_do_comercio_mer.pdf>. Acesso em: 11 set. 2015.

ASAV (2019). **SJMR Poa marca presença na Virada Sustentável 2019**. Porto Alegre: Asav, 12 abr. 2019. Disponível em: <<http://www.asav.org.br/sjmr-poa-marca-presenca-na-virada-sustentavel-2019/>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2015a). **Requerimento 152.239**. Requer a criação da Frente Parlamentar de Acompanhamento e Solidariedade aos Imigrantes e Refugiados no Estado do Rio Grande do Sul. 15 set. 2015. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/deputados/Portals/Deputados/FrentesParlamentares/Frente%20Parlamentar%20de%20Acompanhamento%20e%20Solidariedade%20aos%20Imigrantes%20e%20Refugiados%20no%20Estado%20do%20Rio%20Grande%20do%20Sul.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2015b). **Ata nº 22 da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**. Porto Alegre, 4 ago. 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2015c). **Requerimento de Audiência Pública nº 46/2015**. Porto Alegre, 29 out. 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (2015d). **Emenda nº 279 ao Projeto de Lei nº 324/2015**. Altera o texto do Projeto/Atividade 4235 – Atendimento à Comunidade no Centro Vida e PRT. Aumenta dotação do projeto/atividade 4235 – Atendimento à Comunidade no Centro Vida e PRT.

AVESOL. **Quem somos**. Porto Alegre, 29 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.avesol.org.br>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

AVRITZER, L. Teoria democrática e deliberação pública. **Lua Nova**, São Paulo, n. 50, p. 25-46, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n50/a03n50.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2014.

AZEVÊDO, M. S. **O cuidado a saúde mental em rede em um distrito sanitário de Salvador, BA**: discussões e desafios para a integração de serviços. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/10411/1/22222222222222222222.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

AZEVEDO, V.; CARVALHO, M.; COSTA, F. F.; MESQUITA, S.; SOARES, J.; TEIXEIRA, F.; MAIA, A. Transcrever entrevistas: questões conceituais, orientações práticas e desafios. **Rev. Enf. Ref.**, v. IV, n. 14, Set. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-

02832017000300016>. Acesso em: 9 jun. 2018.

BALDWIN, R. **Globalisation 1.0 and 2.0 helped the G7. Globalisation 3.0 helped India and China instead: what will Globalisation 4.0 do?** Vox, 21 jan. 2019. Disponível em: <<https://voxeu.org/content/globalisation-10-and-20-helped-g7-globalisation-30-helped-india-and-china-instead-what-will-globalisation-40-do>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BALDWIN, R. **The Great Convergence: information technology and the new globalization.** Cambridge: Harvard University Press, 2016.

BARBERO, L. **Grande Êxodo de Mariel, em Cuba, completa 35 anos.** El País, 14 sept. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/13/internacional/1442113548_063090.html>. Acesso em: 11 jul 2019.

BARBIERI, L. Parcerias na Promoção da Família Migrante. **Scalabriniane nel mondo**, n. 23, jul./dez. 2004, ano 12, p. 46-52.

BARRETO, L. P. T. F. A Lei Brasileira de Refúgio - Sua história. In: _____. **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas.** Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010. p. 12-21. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/estrangeiros/livrorefugiobrasil.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2018.

BASSETS, M.; FAUS, J. **Trump suspende entrada de todos os refugiados e de imigrantes de vários países muçulmanos.** El país, 28 jan. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/27/internacional/1485551816_434347.html>. Acesso em: 1 maio 2017.

BASTOS, S.; SALLES, M. do R. R. A Imigração Polonesa para São Paulo no pós-Segunda Guerra Mundial no quadro das entradas dos "deslocados de guerra": 1947 a 1951. **Revista brasileira de estudos populacionais**, Rio de Janeiro, v. 31, n.1, p. 151-167, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v31n1/09.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

BAYLÃO, A. L. da S.; ROCHA, A. P. de S. A importância do processo de recrutamento e seleção de pessoal na organização empresarial. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 11., Resende, RJ, 22-24 out. 2014. **Anais...** [S.l.: s.n.], 2014. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320178.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2020.

BBC (2014). **Brasil vira rota de bengalis em busca de refúgio.** São Paulo, 5 fev. 2014. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/02/140129_bengalis_brasil_md_b>. Acesso em: 19 jan. 2020.

BBC (2019). **Por que Trump ameaça 'destruir' a economia da Turquia após**

retirar tropas da Síria. BBC, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49970213>>. Acesso em: 29 jan. 2020.

BEAVERSTOCK, J. V.; SMITH, R. G.; TAYLOR, P. J. World-City Network: a new metageography? In: LEGATES, T. T.; STOUT, F. (Eds). **The City Leader**. 5ed. New York: Urban Reader Series, 2011. p. 563-571

BECK, U. **A Europa Alemã: de Maquiavel a Merkievel.** Lisboa: Edições 70, 2013.

BECKER, H. The nature of a profession. In: _____. **Sociological Work: method & substance.** New Brunswick: Transaction Publishers, 1970. p. 87-103.

BELUSO, L. A. **Ética & Utilitarismo.** Campinas: Alínea, 1998.

BERTELSMANN-STIFTUNG (2017b). **From Refugees to Workers: Mapping Labour-Market Integration Support Measures for Asylum Seekers and Refugees in EU Member States (Volume I: Comparative Analysis and Policy Findings).** Gütersloh, Alemanha: Bertelsmann Stiftung, 2017. Disponível em: <https://www.bertelsmann-stiftung.de/fileadmin/files/user_upload/Studie_NW_From_Refugees_to_Workers_Vol1.pdf>. Acesso em: 1 maio 2019

BERTELSMANN-STIFTUNG (2017b). **From Refugees to Workers: Mapping Labour-Market Integration Support Measures for Asylum Seekers and Refugees in EU Member States (Volume II: Literature Review and Country Case Studies).** Gütersloh, Alemanha: Bertelsmann Stiftung, 2017. Disponível em: <https://www.bertelsmann-stiftung.de/fileadmin/files/user_upload/Studie_NW_From_Refugees_to_Workers_Vol2.pdf>. Acesso em: 1 maio 2019.

BERTONHA, J. F. A questão da “Internacional Fascista” no mundo das relações internacionais: a extrema direita entre solidariedade ideológica e rivalidade nacionalista. **Rev. Bras. Polít. Int.** v. 43, n. 1, p. 99-118, [2000]. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v43n1/v43n1a05.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BETTS, A. **Human Migration will be a defining issue of this Century.** how best to cope? The Guardian, 20 sept. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/commentisfree/2015/sep/20/migrants-refugees-asylum-seekers-21st-century-trend>>. Acesso em: 11 ago. 2019.

BETTS, A; COLLIER, P. **Refuge: Transforming a Broken Refugee System.** Allen Lane: London, 2017.

BIDERMAN, I. **Exploração sexual é uma coisa, prostituição é outra, dizem ativistas.** Folha de São Paulo, São Paulo, maio/2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2018/05/exploracao-sexual-e-uma-coisa-prostituicao-e-outra-dizem-ativistas.shtml>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

BONNAL, P.; LEITE, S. P. **Análise Comparada de Políticas Agrícolas: uma agenda em transformação**. Rio de Janeiro: Maud, 2011.

BORING, E. Eponym as placebo. In: WATSON, R.; CAMPBELL, D. **History, Psychology and Science: selected papers**. New York: John Wiley. 1963. p. 5-25.

BOSI, M. Trabalho e Subjetividade: cargas e sofrimento na prática da nutrição social. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 13, n. 2, p. 107-115, ago. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-52732000000200005&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BOURDIEU, P. A. Opinião Pública não existe. In: _____. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 173-182.

BOURDIEU, P. A. What makes a social class? on the theoretical and practical existence of groups. **Berkeley Journal of Sociology**, v. 32, p. 1-17, 1987. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/41035356>>. Acesso em: 10 set. 2015.

BRAGA, A. F. S. **Kant, Rawls e o Utilitarismo: justiça e bem na filosofia política contemporânea**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2011.

BRAGWATI, J. **New Vocabulary Trade**. Yale Global Online. 4 aug. 2015. Disponível em: <<https://yaleglobal.yale.edu/content/new-vocabulary-trade>>. Acesso em: 9 maio 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. **Verbete n.º 1**. Súmula de Jurisprudência da CTASP. 26 de setembro de 2001. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2001. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ctasp/documentos/sumula/Verbete%20no%2001-CTASP-%20de%2026-09-2001%20-revogado.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. **Verbete n.º 2**. Súmula de Jurisprudência da CTASP. 28 de maio de 2008. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2008b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ctasp/documentos/sumula/Verbete%20no%2002-CTASP-%20de%2028-05-08.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. **Ata da 47ª reunião ordinária da CTASP**. 09 de dezembro de 2009. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2009. Disponível em: <<http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/723660.htm>>. Acesso em: 10 set. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. **Ata da 25ª reunião ordinária da CTASP**. 03 de agosto de 2005. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2005.

Disponível em:

<<http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/328393.htm>>. Acesso em: 10 set. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Dossiê integralizado**: Projeto de Lei da Câmara 436/1988. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1988c. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E4C08A5C1B5871FDE334E0E7B8A860BA.proposicoesWeb2?codteor=1153964&filename=Dossie+-PL+436/1988>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Dossiê integralizado**: Projeto de Lei da Câmara 2024/1089. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1989b. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1151356&filename=Dossie+-PL+2024/1989>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 119, de 29 de junho de 2010**. Dispõe sobre a jornada de trabalho do Fonoaudiólogo e altera a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2010.

Disponível em:

<http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=97450>. Acesso em: 1 ago. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 2.024, de 19 de abril de 1989**. Estabelece a competência do Conselho Federal de Medicina para definir ato médico. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1989a. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=198893>>. Acesso em: 23 out. 2014.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 3.338, de 29 de abril de 2008**. Fixa a carga horária de Psicólogos e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2008b. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=392553>>. Acesso em: 1 ago. 2014.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 436, de 15 de março de 1988**. Estabelece a competência do Conselho Federal de Medicina para definir ato médico. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1988b. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=176891>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 7.703, de 21 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o exercício da medicina. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2006. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=339409>>. Acesso em: 19 set. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 92, de 24 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o exercício da medicina, a organização e atuação dos Conselhos de Medicina e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1999. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15035>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Complementar 75, de 2014**. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014a. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/118224>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

BRASIL. **Projeto de Lei Complementar 7281, de 2014**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES) para estabelecer o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014d. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=608915>>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de decreto legislativo nº 61, de 2019**. Susta os efeitos do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, que dispensa o visto de visita, de forma unilateral, para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=95FA8F5FAB742FAE9D04CAF22A7C7EA2.proposicoesWebExterno2?codteor=1723920&filename=Avulso+-PDL+61/2019>. Acesso em: 24 sept. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto exige revalidação do diploma de médicos estrangeiros do Mais Médicos**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014c. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/472167-PROJETO-EXIGE-REVALIDACAO-DO-DIPLOMA-DE-MEDICOS-ESTRANGEIROS-DO-MAIS-MEDICOS.html>>. Acesso em: 1 set. 2015.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. *Vade mecum*. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Constituição Federal (1891)**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 15 out. 2015.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Brasília, DF: Presidência da República,

1988a. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brazil (1824)**. Carta de Lei de 25 de Março de 1824. Manda observar a Constituição Política do Imperio, offerecida e jurada por Sua Magestade o Imperador. Rio de Janeiro: Conselho de Estado, 1824. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 15 set. 2015.

BRASIL. **Decreto 19.402, de 14 de novembro de 1930**. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saude Publica. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1930. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

BRASIL. **Decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932**. Regula e fiscaliza o exercício da medicina, da odontologia, da medicina veterinária e das profissões de farmacêutico, parteira e enfermeira, no Brasil, e estabelece penas. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1932. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D20931.htm>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei 150, de 09 de fevereiro de 1967**. Dispensa de registro, no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, os diplomas expedidos por Escolas ou Faculdades de Medicina e de Farmácia. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-150-9-fevereiro-1967-376039-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 set. 2015.

BRASIL. Fundação Alexandre de Gusmão (Funag). Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI). **As 15 maiores economias do mundo**. 2018. Disponível em: <<http://www.funag.gov.br/ipri/index.php/o-ipri/47-estatisticas/94-as-15-maiores-economias-do-mundo-em-pib-e-pib-ppp>>. Acesso em: 25 out. 2018.

BRASIL (2011b). Conselho Nacional de Educação. **Texto orientador para a elaboração das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos**. Brasília, 2011. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8830-texto-subsidios-diretrizes-edh-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 9 jun. 2018.

BRASIL. **Lei 12.842, de 10 de julho de 2013**. Dispõe sobre o exercício da Medicina. Brasília, DF: Presidência da República, 2013c. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12842.htm>. Acesso em: 10 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Entenda as diferenças entre refúgio e asilo**. 2018. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/news/entenda-as-diferencas-entre-refugio-e-asilo>>. Acesso em: 20 maio 2018.

BRASIL. Império do Brasil. **Lei Imperial de 3 de Outubro de 1832**. Dá nova organização às actuaes Academias Medico-cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. Rio de Janeiro: Palácio do Rio de Janeiro, 1832. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37274-3-outubro-1832-563716-publicacaooriginal-87775-pl.html>. Acesso em: 2 ago. 2019.

BRASIL (1825). **Decisão n.º 197, de 3 de setembro de 1825**. Manda que as autoridades civis e militares auxiliem os Delegados. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18341/collecao_leis_1825_parte2.pdf?sequence=2>. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. **Lei 9.649, de 27 de maio de 1998**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9649cons.htm>. Acesso em: 10 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**. Brasília, 2015b. Disponível em: <<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria 278, de 17 de março de 2011**. Brasília, DF: MEC, 2011. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/revalida/portaria/2011/portaria_n278_17032011_revalida.pdf>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Cadastramento de Fundos**. Brasília, 18 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/cadastramento-de-fundos>>. Acesso em: 18 jan. 2020.

BRASIL (1998a). Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998**. Relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho. Brasília, DF: MS, 1998a. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1998/res0287_08_10_1998.html>. Acesso: 1 maio 2015.

BRASIL (2013a). Ministério da Saúde. **Mais Médicos**: conheça o programa. Brasília, DF: MS, 2013a. Disponível em: <<http://maismedicos.gov.br/conheca-programa>>. Acesso em: 11 out. 2015.

BRASIL (2015d). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho:** orientações técnicas. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/Acessuas.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2020.

BRASIL (2017). Ministério da Saúde. **Saúde Brasil 2015/2016:** uma análise da situação de saúde e da epidemia pelo vírus Zika e por outras doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2015_2016_analise_zika.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2018.

BRASIL. (2017d). **Portaria n.º 1.129, de 13 de outubro de 2017.** Dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 2-C da Lei n 7998, de 11 de janeiro de 1990; bem como altera dispositivos da PIMTPS/MMIRDH Nº 4, de 11 de maio de 2016. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1-129-de-13-de-outubro-de-2017-19356171>>. Acesso em: 11 dez. 2019.

BRASIL (2018d). Ministério do Desenvolvimento Social. **Instrução Operacional nº 1.** Dispõe sobre gestão de recursos, metas e frequência dos usuários no Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho... Brasília, 4 dez 2018. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/53497222/do1-2018-12-05-instrucao-operacional-n-1-de-4-de-dezembro-de-2018-53496985>. Acesso em: 21 jan. 2020.

BRASIL (2019e). Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Ministérios regularizam senegaleses que vivem no Brasil.** Brasília, 6 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.novo.justica.gov.br/news/ministerios-regularizam-senegaleses-que-vivem-no-brasil>>. Acesso em: 6 maio 2020.

BRASIL (2020). Comitê Federal de Ações Emergenciais. Subcomitê Federal para Interiorização. **Vão para Interiorização de Migrantes e Refugiados Venezuelanos.** Canoas, 14 mar. 2020.

BRASIL (2008). Ministério da Saúde. **Acolhimento.** Dicas de Saúde. BVS: nov. 2008. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas/167acolhimento.html#:~:text=Acolhimento%20é%20uma%20diretriz%20da,encontros%20do%20serviço%20de%20saúde.&text=Acolher%20é%20um%20compromisso%20de,procuram%20os%20serviços%20de%20saúde.>>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Provab.** Brasília, DF: MS, 2013b. Disponível em: <<http://provab.saude.gov.br>>. Acesso em: 1 maio 2015.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Autorizações de Trabalho**

concedidas a Estrangeiros: primeiro trimestre de 2015. Brasília, 2015.

Disponível em: <

https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio_trimestral/Primeiro_Trimestre_de_2015_Janeiro_a_Marco_1.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 791, de 27 de setembro de 1890.**

Crêa no Hospício Nacional de Alienados uma escola profissional de enfermeiros e enfermeiras. Brasília, DF: Presidência da República, 1890.

Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-791-27-setembro-1890-503459-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 99.678, de 8 de novembro de**

1990. Aprova a estrutura regimental do Ministério da Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99678.htm>. Acesso em: 11 jun. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto de 12 de julho de 1991.** Exclui do Anexo IV, a que se refere o art. 4º do Decreto nº 99.678, de 8 de novembro de 1990, os Decretos que menciona. Brasília, DF. Presidência da República, 1991b. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%202000/1991/Dnn195.htm>. Acesso em: 11 ago. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei 7.955, de 13 de setembro de**

1945. Institui Conselhos de Medicina e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1945. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7955.htm>. Acesso em: 26 jun. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.731, de 16 de março de**

2019. Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2019a. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9731.htm>. Acesso em: 20 sept. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal 10.742, de 6 de outubro de**

2003. Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.742.htm>. Acesso em: 15 set. 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal 12.871, de 22 de outubro de**

2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de

dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2013d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm>. Acesso em: 10 maio 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal 3.268, de 30 de setembro de 1957**. Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1957. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3268.htm>. Acesso em: 21 maio 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal 5.276, de 24 de abril de 1967**. Dispõe sobre a profissão de Nutricionista, regula o seu exercício, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5276.htm>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal n. 8.234, de 17 de setembro de 1991**. Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8234.htm#art7>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. Senado Federal. **CDH inicia audiência sobre regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico**. Brasília, DF: Senado Federal, 2014b. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/12/02/cdh-inicia-audiencia-sobre-regulamentacao-da-profissao-de-instrumentador-cirurgico>>. Acesso em: 10 maio 2015.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei 25, de 2002**. Define o ato médico e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2002a. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/49554>>. Acesso em: 29 jun. 2015.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei 268/2002**. Dispõe sobre o exercício da Medicina. Brasília, DF: Senado Federal, 2002b. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/53750>>. Acesso em: 29 jun. 2015.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei 7841/2014**. Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento de diplomas de graduação, mestrado e doutorado expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras. Brasília, DF: Senado Federal, 2019c. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=620971>>. Acesso em: 11 maio 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 1717**. [s.n.]: JUSBRASIL, 1998b. Disponível em: <<http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/772345/acao-direta-de->

inconstitucionalidade-adi-1717-df>. Acesso em: 27 jun. 2015.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais**. Brasília: TCU, 2014d. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2663839.PDF>>. Acesso em: 11 fev. 2015.

BRASIL. Tribunal Federal Regional da 5ª Região. **Apelação Cível 127.381/CE sobre o Processo nº 97.05.40650-2**. Recife, 1 out. 1998. Disponível em: <<http://www.trf5.jus.br/cp/cp.do>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

BRASILDEFATO. **Curitiba extingue Secretaria que atendia refugiados: Paraná é o terceiro estado com maior número de refugiados, segundo o Conare**. Curitiba, 2 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/07/02/curitiba-extingue-secretaria-que-atendia-refugiados/>>. Acesso em: 30 set. 2018.

BRODBECK, P. **Burocracia, Custos e Lentidão nos processos dificultam a Revalidação de Diplomas de Refugiados**. Globo, 30 nov. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2018/11/30/burocracia-custos-e-lentidao-nos-processos-dificultam-a-revalidacao-de-diplomas-de-refugiados.ghtml>>. Acesso em: 2 mar. 2019.

BRUSCATO, W. L. et al. O trabalho em equipe multiprofissional na saúde. In: BRUSCATO, W. L. (Org.). **A prática da Psicologia Hospitalar na Santa Casa de São Paulo: novas páginas de uma antiga história**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 34-41.

BRZOZOWSKI, J. Migração Internacional e Desenvolvimento Econômico. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 75, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v26n75/09.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2020.

BUENO, F. T. C.; FARIA, M.; BERMUDEZ, L. A Cooperação Sul-Sul e as Redes Estruturantes do Conselho de Saúde da Unasul como instrumentos de desenvolvimento regional. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 8, n. 12, p. 83-100, jan.-jun./2013. Disponível em: <<http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/article/view/159/157>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BUGGENHAGEN, B. Are births just “women’s business”? Gift exchange, value, and global volatility in Muslim Senegal. Indiana University, Bloomington. **American Ethnologist**, v. 38, n. 4, p. 714-732, 2011. Disponível em: <<https://anthrosource.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1548-1425.2011.01332.x>>. Acesso em: 27 jan. 2020.

BUSCH, T.; MURDOCK, A. **Value-based Leadership in Public Professions**. New York: Palgrave MacMillan, 2014.

CABRAL, I. Posicionamento da Associação Brasileira de Enfermagem sobre a aprovação da lei do exercício profissional da medicina. **Revista Brasileira de**

Enfermagem, v. 66, n. 4, jul./ago. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v66n4/v66n4a01.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2015.

CACCIAMALI, M. C.; HIRATA, G. I. A influência da raça e do gênero nas oportunidades de obtenção de renda: uma análise da discriminação em mercados de trabalho distintos - Bahia e São Paulo. **Est. Econ. São Paulo**, v. 35, n. 4, p. 767-795, out./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ee/v35n4/v35n4a07.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

CALDEIRA NETO, O. **Só 3 parlamentos da Europa não têm representantes da extrema-direita**. R7, 12 out. 2019. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/internacional/so-3-parlamentos-da-europa-nao-tem-representantes-da-extrema-direita-12102019>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

CAM (2020). **Centro de Atendimento ao Migrante**. Página do Facebook. Caxias do Sul, 10 jan. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/pg/centrodeatendimentoaomigrante/about/?ref=pag_e_internal>. Acesso em: 14 jan. 2020.

CÂMARA (2019a). Câmara Municipal de Porto Alegre. **Mônica Leal recebe Fórum Permanente de Mobilidade Humana**. Porto Alegre, 25 maio 2019. Disponível em: <<http://www.camarapoa.rs.gov.br/noticias/monica-leal-recebe-forum-permanente-de-mobilidade-humana>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

CÂMARA (2019b). Câmara Municipal de Porto Alegre. **Semana do Migrante é lembrada na Tribuna Popular**. Porto Alegre, 17 jun. 2019. Disponível em: <<http://camarapoa.rs.gov.br/noticias/semana-do-migrante-e-lembrada-na-tribuna-popular>>. Acesso em: 11 dez. 2019.

CANALES, A. Migración, remesas y desarrollo en America Latina: mitos y realidades. In: CONGRESSO ARGENTINO DE ESTUDIOS SOBRE INTERNACIONALES POLÍTICAS MIGRATORIAS Y DE ASILO. Conferencia Plenária II. **Anais...** Buenos Aires, 2005. p.1-33. Disponível em: <<https://revistas.comillas.edu/index.php/revistamigraciones/article/view/1326/8114>>. Acesso em: 2 jun. 2020.

CANCAONOVA (2012). **Vaticano realiza mudanças no estatuto da Cáritas internacional**. 2 maio 2012. Disponível em: <<https://noticias.cancaonova.com/mundo/vaticano-realiza-mudancas-no-estatuto-da-caritas-internacional/>>. Acesso em: 12 maio 2019.

CANCLINI, N. G. **A globalização imaginada**. São Paulo: Iluminaras, 2007.

CARDOSO, A. Estado Novo e Corporativismo. **Locus: Juiz de Fora**, v. 13, n. 2, p. 109-118, 2007.

CARITAS. **Regionais**. [S.l: s.n.], 2020. Disponível em: <<http://caritas.org.br/regionais>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CARITAS. **História**. [S.l.: s.n.], 2019. Disponível em: <<http://caritas.org.br/historia>>. Acesso em: 19 dez. 2019.

CÁRITAS SÃO PAULO. **Refugiados**: proteção e assistência em São Paulo. Cáritas São Paulo: São Paulo, [2018?]. Disponível em: <<http://www.faap.br/responsabilidadesocial/pdf/refugiados.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2018.

CARITASRJ (2015). **Números do Refúgio no Rio de Janeiro**. 2015. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/numeros_do_o_refugio_no_rio_de_janeiro_abr_2016.pdf>. Acesso em: 11 maio 2019.

CARLO, M. M. R. P. de; BARTALOTTI, C. C. C. **Terapia Ocupacional no Brasil**: fundamentos e perspectivas. Rio de Janeiro: Plexus, 2001.

CARLOS, E. Movimentos sociais e sistema político nas teorias dos sistemas sociais. **Interseções**, v. 17, n. 1, p. 15-53, jun. 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/intersecoes/article/viewFile/18042/13430>>. Acesso em: 3 maio 2020.

CARTA CAPITAL. **Conteúdos marcados com Mais Médicos**. São Paulo: Carta Capital, 2016. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/tags/Mais%20Médicos>>. Acesso em: 2 fev. 2016.

CARTACAPITAL. **Quase metade da população mundial vive abaixo da linha da pobreza**. 18 out. 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/quase-metade-da-populacao-mundial-vive-abaixo-da-linha-da-pobreza/>>. Acesso em: 18 jan. 2020.

CARTEDEPASSOFUNDO. **Carta de Passo Fundo sobre Políticas Públicas para Imigrantes e Refugiados**. Passo Fundo: FMHPF, 2017. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0BwRc-6ZjwkUTZnhBQnRrR2ZJeWs/view>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.

CASCUDO, L. C. **História da Alimentação no Brasil**. Rio de Janeiro: Global, 2017.

CASTELLS, M. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. A sociedade em rede. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. v. 1.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo, Paz e Terra, 1999.

CASTEX, P. H. Os Blocos Econômicos como Sociedade Transnacional: a

questão da soberania. In: CASELLA, P. B. (Coord.). **Mercosul: integração regional e globalização**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

CASTLES, S. Entendendo a Migração Global: uma perspectiva desde a transformação social. **Remhu**, v. 18, n. 35, p. 11-43, jul./dez. 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4070/407042012002.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

CDHPF. **Passo Fundo se mobiliza na construção de Políticas Públicas para Imigrantes e Refugiados**. Passo Fundo: CDHPF, 15 set. 2017. Disponível em: <<http://cdhpf.org.br/noticias/passo-fundo-se-mobiliza-na-construcao-de-politicas-publicas-para-imigrantes-e-refugiados/>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

CDHPF. **Quem somos**. Passo Fundo, 20 jan. 2020. Disponível em: <http://cdhpf.org.br/quem_somos/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

CEF (2020). **Repasses Sociais**. Brasília: Caixa Econômica Federal, 18 jan. 2020. Disponível em: <<http://loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/landing/repasses-sociais/>>. Acesso em: 11 out. 2019.

CESATINO JÚNIOR, A. F. Sobre o conceito do "direito social". **Revista Da Faculdade De Direito**, Universidade de São Paulo, v. 36, n. 1-2, p. 117-132, 1941. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/65966/68577>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

ClAVATTA, M. Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, G.; ClAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

CIBAI. **Levantamento por Município/RS de Imigrantes considerados "novos rostos"**. Jul./ago. 2015.

CIBAI. **Guia de Porto Alegre para Migrantes**. Porto Alegre: Missão Pompéia, 2019? (folder).

CLARO, C. de A. B.; FAUTH JÚNIOR, S. S. O Processo Participativo na Elaboração e na Consolidação da Política Migratória Brasileira. In: VASCONCELOS, A. M. N.; BOTEGA, T. **Política Migratória e o Paradoxo da Globalização**. Porto Alegre: Edipucrs, 2015. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/11111111111111.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

CLEMENTE, A. J. **O conceito de cidadania nas ciências sociais brasileira: uma análise a partir do Scielo (1989-2013)**. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/131629>>. Acesso em: 22 jul 2020.

CLICRBS (2018a). **Copa dos Refugiados é transferida da Arena para o Beira-rio**. Porto Alegre: ZH, maio de 2018. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/noticia/2018/05/copa-dos-refugiados-e-transferida-da-arena-para-o-beira-rio-cjhm5zroj0bc101qo1wxxcgza.html>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CLICRBS (2018b). **Gabeira, Ana Luiza Trajano e mais: veja a programação da Virada Sustentável em Porto Alegre**. Porto Alegre: ZH, 5 abr. 2018. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2018/04/gabeira-ana-luiza-trajano-e-mais-veja-a-programacao-da-virada-sustentavel-em-porto-alegre-cjfm4kjh077201phmwndfpm0.html>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CNM (2019). **CNM assina protocolo com governo federal e agências da ONU para incentivar acolhida de venezuelanos no Brasil**. 2 out. 2019. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-assina-protocolo-com-governo-federal-e-agencias-da-onu-para-incentivar-acolhida-de-venezuelanos-no-brasil>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

CNM (2019b). **Campanha Interiorização mais Humana**. CNM, 2019. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/institucional/Folder_Interiorizacao__Humana.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2020.

COELHO, E. C. **As Profissões Imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro: 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

COLINS, R. **La Sociedad Credencialista: sociologia historica de la educación y la estratificación**. Madrid: Akal Ediciones, 1988.

COMIRAT/RS (2020a). **Ata 01/2020 do Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul - Comirat/RS**. Porto Alegre: SJCDH, 9 jan. 2020. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgxwGctHnfpQxXGNSMsjhNqlvVQzn?projector=1&messagePartId=0.1>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

COMIRAT/RS (2020b). **Nota de Recomendação 01/2020**. Porto Alegre: SJCDH, 14 jan. 2020. Disponível em: <<https://sjcdh.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/14134517-nota-de-recomendacao-01-2019-comiratrs.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2020.

COMISSÃO EUROPEIA. **Comunicado sobre o Relatório sobre a concorrência nos serviços das profissões liberais**. Bruxelas: Comissão Europeia, 2004. Disponível em: <<http://www.oa.pt/upl/%7B13ccca7a-efc9-4062-b5c9-ca661d1a5488%7D.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

CONARE (2016). **Refúgio em números**. Brasília: Ministério da Justiça, 2016. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/brasil-tem-aumento-de-12-no-numero-de-refugiados-em-2016/20062017_refugio-em-numeros-2010-

2016.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2020.

CONARE (2019). **Refúgio em números**. 4., Brasília: Ministério da Justiça. 2019. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-numeros_versão-23-de-julho-002.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

CONARE (2020). **Conare**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/conare>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

CONFEDERAÇÃO Geral dos Trabalhadores Portugueses. **Debate Sindical sobre Prostituição**. Lisboa: CGTP, 2017. Disponível em: <<http://www.cgtp.pt/images/images/2018/01/debate-sindical-prostituicao.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

CONJUR (2019). **Em Carta, OAB-RJ defende democracia, minorias, direitos humanos e prerrogativas**. [S.l.], 16 set. 2019. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-set-16/carta-oab-rj-defende-democracia-minorias-direitos-humanos>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

CONSELHO BRASILEIRO DE ACUPUNTURA. **Sentença do STJ de 1987 sobrepõe à decisão judicial do TRF1**. [s.n.]: CBA, 2012. Disponível em: <<http://acupuntura.org.br/portal2/index.php/acupuntura/fique-por-dentro/243-voce-sabia-no-02>>. Acesso em: 10 maio 2015.

CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Directiva 77/249/CEE do Conselho, de 22 de março de 1977**. Tendente a facilitar o exercício efectivo da livre prestação de serviços pelo advogados. Bruxelas, 1977. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A31977L0249>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Nota Oficial sobre o Projeto de Lei 7.703-B (Ato Médico)**. Brasília, DF: COFEN, 2010. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/nota-oficial-sobre-o-projeto-de-lei-7703-b-ato-medico_4709.html>. Acesso em: 10 maio 2015.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Resolução n.º 60, de 22 de junho de 1985**. Dispõe sobre a prática da acupuntura pelo Fisioterapeuta e dá outras providências. Brasília, DF: COFFITO, 1985. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/home/resolucoes-coffito/131-resolucao-n-60-dispoe-sobre-a-pratica-da-acupuntura-pelo-fisioterapeuta-e-da-outras-providencias.html>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Medicina diz não às cotas**. Brasília, DF: Portal CFM, 2004. Disponível em: <http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=847:&catid=3>. Acesso em: 11 abr. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Parecer CFM nº 21/15**. Brasília: CFM, 2015. Disponível em:
<http://www.portalmédico.org.br/pareceres/CFM/2015/21_2015.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta nº 19/2003**. Brasília: CFM, 2003. Disponível em:
<http://www.portalmédico.org.br/pareceres/CFM/2003/19_2003.htm>. Acesso em: 5 set. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução 1.627/2001**. Brasília: CFM, 2001. Disponível em:
<http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2001/1627_2001.htm>. Acesso em: 23 out. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.455, de 11 de agosto de 1995**. Brasília, DF: CFM, 1995. Disponível em:
<http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/1995/1455_1995.htm>. Acesso em: 23 ago. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 467, de 3 de agosto de 1972**. Brasília, DF: CFM, 1972. Disponível em:
<http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm/1972/467_1972.htm>. Acesso em: 11 fev. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **A História do Nutricionista no Brasil**. Brasília: CFN, [2008]. Disponível em:
<http://www.cfn.org.br/eficiente/repositorio/Comunicacao/Material_institucional/160.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2002**. Brasília, DF: CFP, 2002. Disponível em:
<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/05/resolucao2002_5.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Cfess informa sobre o PLS 25/2002**. Brasília, DF: CFESS, [2004]. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/arquivos/atomedico_2004.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO ATO MÉDICO. **A verdade sobre a Lei do Ato Médico**. [s.n.]: CRM-MA, 2011. Disponível em:
<http://www.crmma.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21096&catid=3:portal&Itemid=142>. Acesso em: 20 jan. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO ATO MÉDICO. **A verdade sobre o “Mais Médicos”**. Brasília, DF: Portal CFM, 2014e. Disponível em:
<<http://portal.cfm.org.br/images/PDF/verdadesobreomaismedicos.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Ato Médico:** Frente Catarinense em Defesa da Saúde conversa com Bancada Catarinense para manutenção dos vetos. Florianópolis: Portal Coren SC, 2013. Disponível em: <<http://www.corensc.gov.br/2013/08/08/ato-medico-frente-catarinense-em-defesa-da-saude-conversa-com-bancada-catarinense-para-manutencao-dos-vetos/>>. Acesso em: 10 maio 2015.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO. STJ determina suspensão da decisão do TRF1 a favor do CFM contra o CFP para exclusividade do exercício da acupuntura. **Portal Crefito8.** Disponível em: <http://www.crefito8.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=749:agenda-positiva-da-acupuntura&catid=13:noticias&Itemid=14>. Acesso em: 9 out. 2014.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Presidenta Dilma Rousseff veta 30 horas para Fonoaudiologia.** São Paulo: FONOSP, 2015. Disponível em: <<http://www.fonosp.org.br/2013/04/25/presidenta-dilma-rousseff-veta-30-horas-para-fonoaudiologia/>>. Acesso em: 5 abr. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS. **Justiça proíbe médicos cubanos de trabalhar no Tocantins.** Goiás: Portal CREMEGO, 2004. Disponível em: <http://www.cremego.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24791&catid=3:portal>. Acesso em: 10 mar. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ato Médico: Justiça restringe exercício da acupuntura a profissionais médicos. **Jornal do Cremesp**, edição 292, maio 2012. Disponível em: <<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Jornal&id=1578>>. Acesso em: 8 set. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ato Médico: Vetos de Dilma Rousseff à Lei 12.842/2013. **Jornal do Cremesp**, edição 306, ago. 2013a. Disponível em: <<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Jornal&id=1770>>. Acesso em: 3 maio 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Carta aos brasileiros. **Jornal do Cremesp**, edição 305, jul. 2013. 2013c. Disponível em: <<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Jornal&id=1753>>. Acesso em: 1 maio 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Cremesp repudia entrada de médicos estrangeiros sem revalidação de diploma e pode entrar com ação judicial contra proposta. **Portal Cremesp**, 24 maio 2013, 2013b. Disponível em: <<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=NoticiasC&id=2859>>. Acesso em: 01 fev. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ. **Parecer consulta n.º 06/2014**. Belém: CRM-PA, 2 jun. 2014. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CRMPA/pareceres/2014/6_2014.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Para o Cremerj vetos ao Ato Médico trarão riscos à população**. Rio de Janeiro: Portal CREMERJ, 2013. Disponível em: <<http://www.cremerj.org.br/informes/exibe/2112;jsessionid=ED5DB05EE1B05C74A144B13E545B47F6>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Cremers envia correspondência aos médicos, iniciando mobilização para obter aprovação do Ato Médico do Senado. **Portal CREMERS**, 2009. Disponível em: <http://cremers.org.br/administracao/modulos/038/documentos/40cremers_ed60.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Frente Mineira em Defesa da Saúde convoca imprensa para falar sobre Ato Médico**. CRPMG. Belo Horizonte, jun. 2011. Disponível em: <<http://www.crpmg.org.br/GeraConteudo.asp?materialID=3303>>. Acesso em: 1 maio 2015.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Manifestação contra Ato Médico**. Porto Alegre: CRPRS, 2013. Disponível em: <<http://www.crprs.org.br/comunicacao/noticias/manifestacao-contra-ato-medico-nesta-sexta-2806-em-porto-alegre-2036>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

CONSTANTINO, C.; ALMEIDA, G. A quem interessa deturpar o debate sobre o Ato Médico? **CREMESP**, 30 nov. 2004. Disponível em: <<http://www.cremesp.gov.br/index.php?siteAcao=NoticiasC&id=851>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

CONSTANTINO, C.; ALMEIDA, G. O que um profissional de saúde pode fazer? **Portal Médico**, 6 jan. 2005. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/artigos/impresao.asp?id=267>>. Acesso em: 6 jan. 2015.

CONSULTOR JURÍDICO. **Justiça libera atuação de médicos estrangeiros no Brasil**. [s.n.]: CONJUR, 2007. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2007-jan-25/justica_libera_atuacao_medicos_estrangeiros_pais>. Acesso em: 9 nov. 2015.

CONTRIM NETO, A. B. **Direito Administrativo da Autarquia**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1966.

COPADOSREFUGIADOS (2017). **Álbun da Copa dos Refugiados 2017**.

Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<http://copadosrefugiados.com>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

COPADOSREFUGIADOS (2018). **Copa dos Refugiados 2018**. Disponível em: <<http://copadosrefugiados.com>> Acesso em: 20 jan. 2020.

CORDEIRO, T. **O Cessar-fogo e a Agonia do Vietnã**. Aventuras na História, 15 jan. 2019. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/cessar-fogo-agonia-vietna-435071.phtml>>. Acesso em: 10 maio 2019.

CORREIO24HORAS. **Com refugiados, novela Órfãos da Terra traz romance proibido**: nova trama das seis mostra contribuições de migrantes para a cultura brasileira. 31 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/com-refugiados-novela-orfaos-da-terra-traz-romance-proibido/>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

CORREIO do Povo (2015). **Terrorismo em Paris pode aumentar imigração para o Brasil**. Porto Alegre, 16 nov. 2015. Disponível em: <<https://www.correiodopovo.com.br/noticias/geral/terrorismo-em-paris-pode-aumentar-imigracao-para-o-brasil-1.187792>>. Acesso em: 12 maio 2018.

CORREIOBRAZILIENSE (2019). **"Retaliação ao movimento estudantil", diz presidente da UNE sobre MP**. Brasília, 6 set. 2019. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/09/06/interna_politica,781162/tentativa-de-acabar-com-organizacao-dos-estudantes-diz-une.shtml>. Acesso em: 22 jan. 2020.

CORROCHANO, M. C. **Jovens olhares sobre o trabalho**: um estudo dos jovens operários e operárias de São Bernardo do Campo. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CORTES, S. M. V. Conselhos Municipais de Saúde: a possibilidade dos usuários participarem e os determinantes da participação. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 3, n. 1, p. 5-17, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v3n1/1413-8123-csc-03-01-0005.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

CÔRTEZ, T. R. **Os Migrantes da Costura em São Paulo**: retalhos de trabalho, cidade e Estado. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-03022014-112419/publico/2013_TiagoRangelCortes_VCorr.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2020.

COSTA, R. et al. O legado de Florence Nightingale: uma viagem no tempo. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 18, n. 4, p. 661-669, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072009000400007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 mar. 2016.

COUTINHO, A. de A. **Um Olhar sobre a Prática Conselhistas no Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis**. TCC (Bacharelado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial286893.PDF>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

CSEM (2019). **Institucional**. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.csem.org.br/institucional/>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

CUNHA, A. P. da. **Refugiados Ambientais**. In: ACNUR. Refúgio, Migrações e Cidadania. Caderno de Debates, n. 7, dez. 2012. P. 97-116.

CUSTÓDIO, R. **Em Criciúma, senegalês busca vida melhor para a família**. Engeplus, 1 ago. 2018. Disponível em: <<http://www.engeplus.com.br/noticia/geral/2018/em-criciuma-senegales-busca-vida-melhor-para-a-familia>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

CVG (2020). Corporación Venezolana de Guayana. **La Corporación**. Puerto Ordaz, Venezuela, 2020. Disponível em: <<http://www.cvg.gov.ve>>. Acesso em: 10 apr. 2020.

CYMBALISTA, R.; XAVIER, I. R. A comunidade boliviana em São Paulo: definindo padrões de territorialidade. **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, n. 17, p.119- 133, jan. 2007. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/8767/6492>>. Acesso em: 7 nov. 2018.

DAILYMAIL. **'We are Merkel's guests'**: Asylum seekers heading to Germany are 'refusing to work' insisting they were INVITED into the country. 18 ago. 2016. Disponível em: <<https://www.dailymail.co.uk/news/article-3747998/We-Merkel-s-guests-Asylum-seekers-heading-Germany-refusing-work-insisting-INVITED-country.html>>. Acesso em: 12 ago. 2019.

DAMATTA, R. Globalização e Identidade Nacional: considerações a partir da experiência brasileira. In: MENDES, C. (Coord.). **Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 168-181.

DAMIN, C. J. Surgimento e trajetória do Estado Islâmico. **Meridiano 47 – Journal of Global Studies**, v. 16, n. 148, p. 26–33, mar./abr. 2015. Disponível em: <<https://www.periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/5020>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

DATALABE. **Maré Angolana**: entre preconceitos e retirada de direitos, angolanos construíram vidas e mercaram gerações na Maré. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://datalabe.org/narrativa/mare-angolana/>>. Acesso em: 9 set. 2019.

DAVIDSON, C. Transcription: imperatives for qualitative research. **International Journal of Qualitative Methods**, v. 8, n. 2, jun. 2009, Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/160940690900800206>>. Acesso em:

1 abr. 2019.

DECLARAÇÃO (1984). **Declaração de Cartagena**. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2019.

DECLARAÇÃO (2004). **Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina**. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_e_Plano_de_Acao_do_Mexico.pdf?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_e_Plano_de_Acao_do_Mexico>. Acesso em: 22 jun. 2018.

DECOL, R. D. **Imigrações urbanas para o Brasil: o caso dos judeus**. 1999. 250 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280254>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

DECKER, N. **Nessa Terra somos Todos Migrantes: interfaces entre religião, acolhida humanitária e políticas de imigração no Brasil de ontem e de hoje**. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/172393/001057083.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

DIAS, Elizangela Chaves. Bíblia e Pastoral da Mobilidade Humana. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 25, n. 51, dez. 2017, p. 165-180. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v25n51/1980-8585-remhu-25-51-165.pdf>>. Acesso em: 1 ago. 2018.

DIAS, G. Mobilidade migratória: uma leitura crítica para além de metáforas hidráulicas. **REMHU: Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 27, n. 57, p. 61-78, Dec. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852019000300061&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 maio 2020.

DIAS, G. M.; SPRADEL, M. A. **A CPI do Tráfico de Pessoas no Contexto do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil**. In: ACNUR. Refúgio, Migrações e Cidadania. Brasília: IMDH, 7, dez. 2012 (Caderno de Debates).

DIAS, R. **Sociologia das Organizações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DINIZ, M. **Os donos do saber: profissões e monopólios profissionais**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

DIOCESEDORIOGRANDE (2020). **História**. Rio Grande, 2020. Disponível em:

< <http://www.diocesedoriogrande.com.br/historia>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

DIONGUE, M.; TIMERA, M. B.; SOW, S. **Les stratégies d'investissement individuel des migrants internationaux sénégalais de France, d'Espagne et d'Italie dans la métropole Dakar**. In: TEDESCO, J. C., KLEIDERMACHER, G. A imigração senegalesa no Brasil e na Argentina: múltiplos olhares. Porto Alegre, EST edições, 2017.

DOMINGUEZ, J. A.; BAENINGER, R. **Programa de Reassentamento de Refugiados no Brasil**. Conjur, 2006. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/programa-reassentamento-refugiados.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

DONNAGELO, M. C. F. **Medicina e sociedade: o médico e o seu mercado de trabalho**. São Paulo: Pioneira, 1975.

DORÉ, A. Os Macaenses no Brasil. **Lusotopie**, 2000. p. 223-230. Disponível em: <<http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/dore.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2019.

DRSKA, M. **Por que o mercado não pune a Vale?** NeoFeed, 17 jan. 2020. Disponível em: <<https://neofeed.com.br/blog/home/por-que-o-mercado-nao-pune-a-vale/>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DRUMMOND, A. M. **Como o microcrédito ajudou Bangladesh a diminuir a pobreza do país**. Época Negócios, 23 nov. 2018. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/colunas/Diario-de-Bangladesh/noticia/2018/11/como-o-microcredito-ajudou-bangladesh-diminuir-pobreza-do-pais.html>>. Acesso em: 11 out. 2019.

DUBAR, C. **A Socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DUTRA, D. **Migração Internacional e Trabalho Doméstico: mulheres peruanas em Brasília**. São Paulo: OJM, 2013.

DW. **Falta de moradia para refugiados é problema no Brasil, diz Acnur**. 2014. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/falta-de-moradia-para-refugiados-é-problema-no-brasil-diz-acnur/a-17362828>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

EBC (2016). **Cimi: em treze anos, 891 indígenas foram assassinados no país**. Brasília, 15 set. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-09/Cimi-em-treze-anos-891-indigenas-foram-assassinados-no-pais>>. Acesso em: 10 out. 2018.

EBC (2018). **Refugiados apontam moradia como maior problema enfrentado em SP**. São Paulo: Agência Brasil, 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/refugiados->

apontam-moradia-como-maior-problema-enfrentado-em-sp >. Acesso em: 10 maio 2018.

ECHEVERRY, D. **Vivo en un mundo y quiero otro**: um estudo etnográfico sobre os discursos migratórios e as modalidades de controle dos imigrantes em Buenos Aires, Madri e Porto Alegre. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007. Disponível em:

<<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/31726/000783072.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

ECODEBATE. **Em Bangladesh 1 em cada 5 pessoas mortes é causada pelo arsênico**. [S.l.: s.n.], 27 aug. 2018. Disponível em:

<<https://www.ecodebate.com.br/2010/08/27/em-bangladesh-uma-em-cada-cinco-mortes-e-causada-pelo-arsenico/>>. Acesso em: 11 maio 2019.

EL PAÍS. **Surpresa**: Bangladesh reduz pobreza a 31% do país em duas décadas. 23 ago. 2013. Disponível em:

<<https://www.ufjf.br/ladem/2013/08/23/surpresa-bangladesh-reduz-pobreza-a-31-do-pais-em-duas-decadas/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

EL PAÍS (2016a). **Os refugiados invisíveis das favelas do Rio**: milhares de famílias que vivem em comunidades do Rio têm de deixar suas casas devido ao assédio sexual de traficantes. El País, 18 jun. 2016. Especial Violência Sexual nas Favelas. Disponível em: <

https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/18/politica/1466201936_089567.html>. Acesso em: 8 jun. 2018.

EL PAÍS (2016b). **A história de Sofia**: o cruel labirinto do estupro na favela. El País, 19 jun. 2016. Especial Violência Sexual nas Favelas. Disponível em: <

https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/18/politica/1466201238_742370.html>. Acesso em: 8 jun. 2018.

ELTIS, D.; RICHARDSON, D. **Atlas of the Transatlantic Slave Trade**. New Haven & Londres: Yale University Press, 2010. 307 p.

ESMAELMORAIS (2016). **OAB sofre racha após apoio ao golpe**: advogados cogitam nova entidade. [S.l.: s.n.], 20 mar. 2016. Disponível em:

<<https://www.esmaelmoraes.com.br/2016/03/oab-sofre-racha-apos-apoio-ao-golpe-advogados-cogitam-nova-entidade/>>. Acesso em: 25 jan. 2020.

ESPEIORIN, V. **A nova cara do imigrante**. Revista da UCS. Caxias do Sul, maio 2014. Disponível em: <<https://www.ucs.br/site/revista-ucs/revista-ucs-11a-edicao/senegal-a-nova-cara-do-imigrante/>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

ESTADÃO (2010). **Gravações revelam preconceito de Nixon por judeus e negros**: em conversas com assessores, presidente também fez comentários depreciativos sobre ítalo-americanos. São Paulo: Estadão, 13 dez. 2010. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,gravacoes->

revelam-preconceito-de-nixon-por-judeus-e-negros-imp-,653007>. Acesso em: 10 maio 2018.

ESTADÃO (2017a). **Entenda meio século de migração cubana para os EUA**. Jornal O Estado de São Paulo, 13 jan. 2017. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,entenda-meio-seculo-de-migracao-cubana-para-os-eua,10000099901>>. Acesso em: 9 maio 2018.

ESTADÃO (2017b). **Havana aceitará cubanos devolvidos pelos EUA na nova política de imigração**. Jornal O Estado de São Paulo, 13 jan. 2017. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,cuba-aceitara-cubanos-devolvidos-pelos-eua-na-nova-politica-de-imigracao,10000099855>>. Acesso em: 9 mai 2018.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Casa Branca. **Decreto do Executivo para Proteger a Nação Contra a Entrada de Terroristas Estrangeiros no EUA**. Whashington. 27 jan. 2017. Disponível em: <<https://br.usembassy.gov/pt/ato-executivo-para-proteger-nacao-contr-entrada-de-terroristas-estrangeiros-no-eua/>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

ETZIONI, A. **The Semi-Professions and their Organization**. New York: Free Press, 1969.

FARAH, M. F. S. Administração pública e políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 813-836, maio/jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n3/11.pdf>>. Acesso em: 1 nov. 2018.

FARHAT, S. **Lobby, o que é, como se faz: ética e transparência na representação junto a governos**. São Paulo: Peirópolis, 2007.

FARIA, J. E. **Direito e economia na democratização brasileira**. São Paulo: Malheiros, 1993.

FARIA, M.; GONÇALVES, E. O CBO e a “importação”. **Jornal Oftalmológico Jota Zero**, maio/jun. 2013. Disponível em: <<http://www.cbo.com.br/novo/medico/pdf/jo/ed149/16.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2015.

FAVIEIRO, C. P. **Conselhos profissionais de saúde e suas transformações, a partir da nova constituição**: um estudo comparado entre os Conselhos de Farmácia, de Enfermagem e de Medicina. 2007. 175 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

FAZIO, S. A Livre Circulação dos Trabalhadores na União Européia. In: CASELLA, P. B. (Coord.). **Mercosul: integração regional e globalização**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FBB (2020). Fundação Banco do Brasil. **Doações para Operação Acolhida**.

Brasília, 26 jan. 2020. Disponível em: < <https://acolhida.fbb.org.br/?causa=1>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS. **Presidência da República veta PL das 30 horas**. [s.n.]: FENAPSI, 2014. Disponível em: <<http://www.fenapsi.org.br/index.php/destaques/190-presidencia-da-republica-veta-pl-das-30-horas>>. Acesso em: 30 nov. 2014.

FERNANDES, D.; FARIA, A. V. de. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. **R. Bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.145-161, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00145.pdf>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

FERREIRA, D. L. F. **A Proteção Jurídica aos Imigrantes Indocumentados: a concretização da dimensão sócio-trabalhista da matriz constitucional brasileira de 1988**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade de Brasília. Brasília, 2013. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/4760/1/2013_DanielleLuciaFernandesFerreira.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2019.

FERREIRA, A. O múltiplo surgimento da psicologia. In: JACÓ-VILELA, A.; FERREIRA, A.; PORTUGAL, F. (Org.). **História da Psicologia: rumos e percursos**, Rio de Janeiro: Nau Ed, 2007. p. 13-46.

FERREIRA, R. da S.; COSTA, E. E. Compreendendo a imigração espanhola no Pará (1896-1899): um estudo a partir das passagens grátis como fontes de informação. **TransInformação**, Campinas, v. 23, n. 1, p. 51-61, jan./abr. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tinf/v23n1/a05v23n1.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

FIGUEIREDO, M. Resistindo à Nacionalização do Ensino: a troca de correspondências entre o Ginásio Teuto-brasileiro Farroupilha e as instâncias governamentais (1937-1945). In: LIEBEL, V.; GONÇALVES, L. P. (Org). **Espaços e Sociabilidade no Mundo Ibero-americano**. Porto Alegre: Edipucrs, 2018.

FISCHER, M.; DIMANCHE, D.; PIERRE, M. C. Supriz yo nan lavi yo. In: BUBLITZ, G. K.; FORNECK, K. L.; JUNCHUM, M.; HAETINGER, R. A. S. (Org). **Grandes Encontros: veredas**. Lajeado: Univates, 2017. Disponível em: <https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/224/pdf_224.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2020.

FLACSO Brasil. **Guia do Diagnóstico Participativo**. 2015.

FMI. **World Economic Outlook Database**. 2017. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2017/01/weodata/weorept.aspx?pr.x=49&pr.y=13&sy=2017>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

FOLLI, B. Pesquisas médicas geram poucas patentes. **Ig**. 2 out. 2010. Disponível em:

<<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/pesquisas+medicas+geram+poucas+patentes/n1237789330890.html>>. Acesso em: 1 set. 2015.

FOSTER, L. **Foreign Credentials in Canada's Multicultural Society**. In: JACOBS, M.; BOSANAC, S. E. (Eds). *The Professionalization of Work*. Toronto: de Sitter Publications, 2006. Chapter 10. P. 282-340. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/c2e6/8777a13bf48e1e7c22a7a855316b3836d921.pdf?_ga=2.115401222.1841367342.1569425542-932175353.1569425542>. Acesso em: 20 mar. 2019.

FOGLIATTO, D. **Da esperança aos escombros**: haitianos e brasileiros são despejados da Ocupação Progresso. Sul21, 4 set. 2018. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/cidades/2018/09/da-esperanca-aos-escombros-haitianos-e-brasileiros-sao-despejados-da-ocupacao-progresso/>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

FOLHADEDOURADOS(2019). **Para não perder controle associação quer realizar censo venezuelano em Dourados**. Dourados, 15 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.folhadedourados.com.br/noticias/dourados/para-nao-perder-controle-e-auxiliar-em-questoes-burocraticas-associacao-quer-realizar-censo-venezuelano-em-dou>>. Acesso em: 4 jul. 2020.

FPMH. **Folder do 1º Seminário de Mobilidade Humana: tendências e desafios no Brasil e no RS**. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<https://forummobilidaders.files.wordpress.com/2012/10/folder-finalbaixa.jpg>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

FPMH (2015a). **Ata nº 03/2015**. Reunião do Fórum Permanente de Mobilidade Humana do Rio Grande do Sul. 12 maio 2015.

FPMH (2015b). **Memória da Reunião de Instituições do Fórum de Mobilidade Humana de Bento Gonçalves/RS**. Bento Gonçalves, 20 jun. 2015. (Cópia na pasta do Comirat/RS em poder da SJCDH/RS).

FPMH. **Home**. 2019. Disponível em: <<https://forummobilidaders.wordpress.com>>. Acesso em: 11 abr. 2019.

FRANCISCO, J. C. B. Do Oriente Médio ao Sul do Brasil: a imigração de sírios e libaneses no Rio Grande do Sul (1890-1949). Porto Alegre: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, n. 152, jul. 2017, p. 69-96. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/revistaihgrgs/article/view/73525/42701>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

FRANCO, T.; DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 35, n. 122, p. 229-248, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v35n122/a06v35n122.pdf>>. Acesso em: 3 fev. 2015.

FREIDSON, E. **Profession of Medicine**: a study of the sociology of applied knowledge, Chicago: University of Chicago Press, 1998b.

FREIDSON, E. **Renascimento do Profissionalismo**: teoria, profecia e política. São Paulo: Edusp, 1998a.

FREITAS, Franchesco; ZAMBAM, Neuro. O Utilitarismo e o Princípio Responsabilidade para o Desenvolvimento Sustentável. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v. 5, n. 2, p. 28-53, 2015. Disponível em: <www.uces.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/download/3777/2373>. Acesso em: 9 set. 2017.

FREITAS, R. O. **Mídia Alternativa**: estratégias e desafios para a comunicação hegemônica. Editora da UESC: Ilhéus, 2009. Disponível em: <http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2016/midia_alternativa.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2020.

FRELLO, A. T.; CARRARO, T. E. Contribuições de Florence Nightingale: uma revisão integrativa da literatura. **Escola Anna Nery**, v. 17, n. 3, p. 573-579, ago. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452013000300573&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 2 mar. 2016.

FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Educa o trabalhador cidadão produtivo ou o ser humano emancipado. **Revista Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 1. n. 1, p. 45-60, 2002.

FRÖHLICH, M. F. **Entre a acolhida e a recusa: o parlamento europeu, a crise humanitária e os refugiados sírios**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2018.

FOUILLEUX, E. Entre production et institutionnalisation des idées. La réforme de la Politique agricole commune. **Revue française de science politique**, v. 50, n. 2, p. 277-306, 2000. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/rfsp_0035-2950_2000_num_50_2_395468>. Acesso em: 10 jul. 2020.

FUNAI (2019). **Os Índios no Brasil**: quem são. Brasília: Funai, 2019. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao?limitstart=0#>>. Acesso em: 3 abr. 2019.

FUNHRMANN, N. L. Neoliberalismo, cidadania e saúde. **Civitas**: Revista de Ciências Sociais, v. 4, n. 1, p. 111-132, jan./jun. 2004.

G1 (2010a). **Dados de satélite indicam verdadeira causa do terremoto no Haiti**. São Paulo, 14 out. 2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2010/10/dados-de-satelite-indicam-verdadeira-causa-do-terremoto-no-haiti.html>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

G1 (2014a). **11 são resgatados de navio em condição de trabalho escravo na BA.** G1, 4 abr. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2014/04/11-sao-resgatados-de-navio-em-condicao-de-trabalho-escravo-na-ba.html>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

G1 (2014b). **Quase sem comida, tripulação de navio retido no RS faz apelo por ajuda.** Rio Grande, 25 nov. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/11/quase-sem-comida-tripulacao-de-navio-retido-no-rs-faz-apelo-por-ajuda.html>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

G1 (2014c) "Vieram trazer mais pobres", diz vereador sobre imigrantes no RS. Caxias do Sul, 20 mar. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/03/vieram-trazer-mais-pobreza-diz-vereador-sobre-imigrantes-no-rs.html>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

G1 (2015). **OMS certifica Cuba como 1º país a eliminar transmissão materna do HIV.** São Paulo: G1, 30 jun. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2015/06/oms-certifica-cuba-como-1-pais-eliminar-transmissao-materna-do-hiv.html>>. Acesso em: 1 set. 2015.

G1 (2015b). **'É impossível viver na Síria', diz refugiado que mora em Bagé, no RS.** G1, 14 set. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/09/e-impossivel-viver-na-siria-diz-refugiado-que-mora-em-bage-no-rs.html>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

G1 (2015c). **Empresa é condenada a pagar R\$ 330 mil por trabalho escravo em cruzeiro.** G1, 21 out. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/10/empresa-e-condenada-pagar-r-330-mil-por-trabalho-escravo-em-cruzeiro.html>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

G1 (2016c). **Vinte milhões de pobres bebem água contaminada em Bangladesh.** 6 abr. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2016/04/vinte-milhoes-de-pobres-bebem-agua-contaminada-em-bangladesh.html>>. Acesso em: 22 maio 2019.

G1 (2017a). **Brasil encerra missão de paz no Haiti e 260 militares voltam ao Vale.** São Paulo, 24 sept. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/brasil-encerra-missao-de-paz-no-haiti-e-260-militares-voltam-ao-vale.ghtml>>. Acesso em: 11 ago. 2019.

G1 (2017b). **Brasil encerra participação na missão de paz da ONU no Haiti.** Porto Príncipe, Haiti, 1 sept. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/brasil-encerra-participacao-na-missao-de-paz-da-onu-no-haiti.ghtml>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

G1 (2017c). **Após decisão inédita, primeira refugiada síria é diplomada no Paraná.** Curitiba, 18 ago. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/apos-decisao-inedita-primeira->

refugiada-siria-e-diplomada-no-parana.ghtml>. Acesso em: 27 jan. 2020.

G1 (2017d). **Roraima decreta situação de emergência diante de intensa imigração de venezuelanos**. Boa Vista, 7 dez. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/roraima-decreta-situacao-de-emergencia-diante-de-intensa-imigracao-de-venezuelanos.ghtml>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

G1 (2019). **PF de SP prende 8 em operação contra contrabando de migrantes para os EUA com colaboração de polícia internacional**. São Paulo, 31 out. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/10/31/pf-de-sp-faz-operacao-contrabando-migrantes-para-os-eua-com-colaboracao-de-policia-internacional.ghtml>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

G1 (2019c). **Governo, ONU e municípios assinam acordo para ampliar acolhimento de venezuelanos refugiados**. G1, 2 out. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/10/02/governo-onu-e-municipios-assinam-acordo-para-ampliar-acolhimento-de-venezuelanos-refugiados.ghtml>>. Acesso em: 2 jan. 2020.

G1 (2019d). **Refugiados venezuelanos passam a trabalhar em outras funções por não conseguir emprego na área de formação**. G1, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/08/22/refugiados-venezuelanos-passam-a-trabalhar-em-outras-funcoes-por-nao-conseguir-emprego-na-area-de-formacao.ghtml>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

GAIRE (2019a). **Parceiros e Trabalho em Rede**: fórum permanente de mobilidade humana. Porto Alegre: Ufrgs, 2019. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/gaire/lorem-ipsum-dolor/parceiros-e-trabalho-em-rede/forum-permanente-de-mobilidade-urbana/>>. Acesso em: 1 dez. 2019.

GAIRE (2019b). **MigrArte 2019**: eventos do Facebook. Porto Alegre, 29 maio 2019. Disponível em: <<https://www.facebook.com/events/623192888156457/>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

GAIRE. **Albergues e Centros de Acolhida**. Porto Alegre, 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/gaire/informacoes-imigrantes/assistencia-social/albergues-e-centros-de-acolhida/>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

GALINA V. F., SILVA, T. B.B., HAYDU, M., MARTIN, D. Literature review on qualitative studies regarding the mental health of refugees. **Interface (Botucatu)**. 2017, v. 21, n. 61, p. 297-308. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/icse/v21n61/1414-3283-icse-21-61-0297.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

GARCIA CASTRO, Alvaro; HEINEN, Dieter. **Planificando el Desastre Ecológico**: impacto del cierre del caño Manamo para las comunidades indígenas y criollas del Delta Occidental (Delta del Orinoco, Venezuela).

ANTROPOLÓGICA. 91, 1999: (31-56). Caracas, Fundación La Salle de Ciencias Naturales. Disponível em: <https://www.academia.edu/555243/PLANIFICANDO_EL_DESASTRE_ECOLÓGICO_Impacto_del_cierre_del_caño_Manamo_para_las_comunidades_indígenas_y_criollas_del_Delta_Occidental_Delta_del_Orinoco_Venezuela_>. Acesso em: 10 fev. 2020.

GAROUPA, N. Regulação e concorrência em Portugal. **Negócios**, 28 abr. 2005. Disponível em: <http://www.jornaldenegocios.pt/empresas/concorrenca___regulacao/detalhe/regulacao_e_concorrenca_em_portugal.html>. Acesso em: 23 nov. 2014.

GAROUPA, N. Regulation of Professions in the US and Europe: a comparative analysis. **American Law and Economics**. Paper 42, apr. 2004.

GAURIER, Dominique. **Introduction à l'Histoire du Droit International Public**. In: _____. *Histoire du Droit International: de l'Antiquité à la création de l'ONU*. Rennes: Press Universitaires de Rennes, 2014. p. 13-29. Disponível em: <http://www.pur-editions.fr/couvertures/1409060913_doc.pdf>. Acesso em: 31 maio 2018.

GAZETA do Povo. **Acordo de Paz está se Deteriorando na Colômbia e país tem onda de Violência**. 16 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/acordo-de-paz-esta-se-deteriorando-na-colombia-e-pais-tem-onda-de-violencia/>>. Acesso em: 16 sept. 2019.

GIDDENS, A.; TURNER, J. (Org.). **Teoria social hoje**. São Paulo: Unesp, 1999.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

GIRARD, E.; BAUDER, H. **Barriers Blocking the Integration of Foreign Trained Immigrant Professionals: Implications for Smaller Communities in Ontario**. Guelph, Canada: University of Guelph, 2006. Disponível em: <http://www.geography.ryerson.ca/hbauder/Immigrant%20Labour/immigrant_credentials.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

GIRARDI, S. N. **A Regulação das Profissões de Saúde no Brasil: dilemas e diretrizes para uma reforma**. Belo Horizonte: EPSM, 2013. Apresentação (29 slides). Disponível em: <<http://www.parlamentoconsultoria.com.br/site/wp-content/uploads/2013/08/A-Regulacao-das-Profissoes-de-Saude-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

GIRARDI, S. N. Dilemas da Regulamentação Profissional na Área da Saúde: questões para um governo democrático e inclusionista. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, n. 8, p. 67-85, 2002.

GODINHO, L. F. **Por meio do trabalho refugiados colombianos se integram**

- a sociedade gaúcha.** Acnur, 2012. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2012/04/13/por-meio-do-trabalho-refugiados-colombianos-se-integram-a-sociedade-gaucha/>>. Acesso em: 11 fev. 2019.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1961.
- GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e a Participação Sociopolítica.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- GONTIJO, D. Nota de esclarecimento da SBD sobre a Lei do Ato Médico. **Portal SBD**, 4 set. 2013. Disponível em: <<http://www.sbd.org.br/nota-de-esclarecimento-da-sbd-sobre-a-lei-do-ato-medico/>>. Acesso em: 10 maio 2015.
- GOMES, F. G. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista de Administração Pública**, mar./abr. 2006, vol.40, nº.2, p.201 -234. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a03.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2017.
- GONÇALVES, A. **Políticas Públicas I: migrações - exclusão ou cidadania? desafios e perspectivas.** In: ZAMBERLAN, J.; CORSO, G.; FILIPPIN, L.; MURARO, E. **Desafios das Migrações: buscando caminhos.** Porto Alegre: Sólidus, 2009. p. 43-54.
- GONCALVES, C. F. G.; DA SILVA. L. M. P.; PITANGUI, A. C. R.; DA SILVA, C. C.; DE SANTANA, M. V. Atuação em rede no atendimento ao adolescente vítima de violência: desafios e possibilidades. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 24, n. 4, p. 976-983, dec. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072015000400976&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 ago. 2020.
- GONZAGA, G.; REIS, M. C. Oferta de Trabalho e Ciclo Econômico: os efeitos trabalhador adicional e desalento no Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 65, n. 2, p. 127-148, jun. 2011. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/1389>>. Acesso em: 25 Set. 2019.
- GOODE, W. Community Within a Community: the professions. **American Sociological Review**, v. 22, n. 2, p. 194-200, apr. 1957.
- GOODWIN, J. **História da Psicologia Moderna.** São Paulo: Cultrix, 2005.
- GOUVÊA, M. C.; XAVIER, A. P. Retratos do Brasil: raça e instrução nos censos demográficos populacionais do século XIX. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 122, p. 99-120, jan.-mar. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v34n122/v34n122a06.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2019.
- GRAJZER, D. E. **Crianças Refugiadas: um olhar para a infância e seus direitos.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa

Catarina, 2018. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188092/PEED1323-D.pdf?sequence=-1>>. Acesso em: 5 set. 2019.

GRANGEIA, M. L. Memórias e Direitos na Imigração Portuguesa no Brasil do Século XX. **História (São Paulo)**, v.36, e16, 2017. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/his/v36/1980-4369-his-36-e16.pdf>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

GREMAUD, Amaury P. et al. **Economia Brasileira Contemporânea**. 4a edição. São Paulo: Atlas, 1996. p.212.

GROFF, A.; MAHEIRIE, K.; PRIM, L. A Experiência de Coletivização em um Assentamento de Reforma Agrária do MST. **Psicologia Política**, v. 9, n. 17, p. 113 -128. jan./jun. 2009. Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v9n17/v9n17a08.pdf>>. Acesso em: 11 ou. 2018.

GUEDES, A. L. **Globalização e interdependência**: reconhecendo a importância das relações entre governos e empresas transnacionais.

Ebape/FGV, 2003. Disponível em:

<<http://app.ebape.fgv.br/comum/arq/Globalização.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

GUILHERME, A. J. **A Migração como um direito e não como um problema**: uma abordagem sociológica sobre o Fórum Permanente de Mobilidade Humana do Rio Grande do Sul. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em:

<<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/117541/000966099.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 28 maio 2020.

GUIMARÃES, J.; RODRIGUES, M. E. F. A Dimensão Pedagógica da Pesquisa nos Cursos de Biblioteconomia do Mercosul: reflexões sobre uma trajetória de harmonização curricular. **Cadernos BAD**, n. 1, 2003. Disponível em:

<<http://www.bad.pt/publicacoes/index.php/cadernos/article/view/856>>. Acesso em: 9 jun. 2014.

GUIMARÃES, M. A. **O "EU" Confronta o "OUTRO"**: o que (re)velam as manifestações de brasileiros sobre haitianos nas mídias e redes sociais digitais. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2017. Disponível em:

<<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/39f1b4e93d7bf0826ab622c898f9ebbd.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

GUIMARÃES, N. A. Trabalho: uma categoria-chave no imaginário juvenil? In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. M. (Org.). **Retratos da juventude brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 149-174, 2005.

GUIMARÃES, R. Incorporação tecnológica no SUS: o problema e seus desafios. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 19, n. 12, dez. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csc/2014.v19n12/4899-4908/pt/>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

GUIMARÃES, R. G. M.; REGO, S. O debate sobre a regulamentação do ato médico no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 10, sup. 7, p. 7-17, sep./dec. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?pid=s1413-81232005000500002&script=sci_arttext>. Acesso em: 9 jun. 2015.

GUINOTE, P. **A docência como Semi-profissão**. [s.n.]: Educar, 2006. Disponível em: <<https://educar.wordpress.com/2006/10/13/a-docencia-como-semi-profissao/>>. Acesso em: 10 set. 2014.

GUSSO, R. J. Movimentos sociais no Brasil contemporâneo: o fórum nacional de reforma urbana. In. ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37., Águas de Lindóia, 2013. **Anais...** [S.l.: s.n.], [2013]. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/papers-37-encontro/spg-2/spg04-2/8697-movimentos-sociais-no-brasil-contemporaneo-o-forum-nacional-de-reforma-urbana/file>>. Acesso em: 9 nov. 2018.

GUTERRES, A. **The Mexico Plan of Action to Strengthen International Protection of Refugees in Latin America**. Acnur, 2010. Disponível em: <<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2014/9513.pdf?file=fileadmin/Documentos/Publicaciones/2014/9513>>. Acesso em: 11 maio 2019.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. 2.

HAMEL, M. R. Judicialização da política: um ensaio sobre o procedimentalismo deliberativo na jurisdição constitucional brasileira. **Revista Sociologia Jurídica**, n. 11, jul./dez. 2010.

HAMID, S. C. **(Des)Integrando Refugiados: os processos de reassentamento de palestinos no Brasil**. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Brasília. 2012. Disponível em: <http://dan.unb.br/images/doc/Tese_109.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2019.

HARVEY, D. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 2007.

HECK, José N. **Da Razão Prática ao Kant Tardio**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.

HECKERT, A. L. C.; RODRIGUES, B. S.; SOUZA, C. S.; PINHEIRO, D. A. L.; LOPES, L. S.; SILVA, L. X.; CORREA, M. A. G. Andarilhos e Políticas Públicas. In. ENCONTROS DA ANDHEP, 9., Vitória, 23-25 maio 2016. **Anais...** [S.l.: s.n.], 2016. Disponível em: <http://andhep.org.br/anais/arquivos/9encontro/GT15/GT15_migracoes.pdf>. Acesso em: 4 set. 2019.

- HELD, David. **Modelos de Democracia**. Madrid: Alianza Editorial. 1990.
- HIRSCHMAN, A. O. **A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- HOLANDA, V. R.; HOLANDA, E. R.; SOUZA, M. R. O enfrentamento da violência na estratégia saúde da família: uma proposta de intervenção. **Revista RENE**. v. 14, n. 1, p. 209-17, 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufc.br/rene/article/view/3357>>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- HONNETH, A. Trabalho e Reconhecimento: tentativa de uma redefinição. **Civitas**, v. 8, n. 1, p. 46-67, 2008. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/4321>>. Acesso em: 13 maio 2015.
- HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (2016). **Hospital Sírio-Libanês participa de ajuda aos imigrantes sírios**. São Paulo, 3 fev. 2016. Disponível em: <<https://www.hospitalsiriolibanes.org.br/imprensa/press-releases/Paginas/Hospital-Sírio-Libanês-participa-de-ajuda-aos-imigrantes-sírios.aspx>>. Acesso em: 22 mar. 2020.
- HOSTILIO, C. **Médicos ou açougueiros?** mais de 1700 médicos formados no exterior fizeram ontem o Revalida Exame. [s.n.]: Metendo o Bedelho, 2013. Disponível em: <<http://caiohostilio.com/2013/08/26/medicos-ou-acougueiros-mais-de-1700-medicos-formados-no-externo-fizeram-ontem-o-revalida-exame/>>. Acesso em: 9 jul. 2015.
- HOVE, M. The Emergence of the New Cold War: the Syrian and Ukraine conflicts. **Jadavpur Journal of International Relations**, v. 20, n. 2, p. 135–156, 2017.
- HOVE, M.; MUTANDA, D. The Syrian Conflict 2011 to the Present: challenges and prospects. **Journal of Asian and African Studies**, v. 50, n. 505, p. 559–570, 2015.
- HUME, David. **Essays, Literary, Moral, and Política**. London: Vincent Brooks, 1870.
- ICMPD. International Centre for Migration Policy Development – Escritório de Ligação no Brasil. **Guia Prático de Atendimento aos Migrantes, Refugiados, Vítimas de Tráfico de Pessoas e Brasileiros Retornados, em situação de vulnerabilidade e em áreas de fronteira**. Viena: ICMPD, 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/guia_pratico_de_atendimento_ao_migrante_final.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.
- ICUAM (2019). **Procedimiento de Evaluacion y Acreditacion de la Competencia Profesional**. Madrid: Icuam, 2019. Disponível em:

<<http://www.icuam.es/web/guest/procedimiento-de-evaluacion-y-acreditacion-de-la-competencia-profesional>>. Acesso em: 20 sept. 2019.

IG (2014). **Trabalhadores haitianos em São Paulo são Cobiçados por Empresário do País**. São Paulo, 9 maio 2014. Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2014-05-09/trabalhadores-haitianos-em-sao-paulo-sao-cobicados-por-empresarios-do-pais.html>>. Acesso em: 20 apr. 2020.

IMDH. **Sobre a RedeMir**. 2019a. Disponível em:

<<https://www.migrante.org.br/sobre-a-redemir/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

IMDH. **Histórico RedeMir**. 2019b. Disponível em:

<<https://www.migrante.org.br/historico-oredemir/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

IMMERGUT, E. M. As Regras do Jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ano 11, n. 30, p. 139-166, 1996. Disponível em:

<http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=71&Itemid=203>. Acesso em: 2 dez. 2015.

INSEAD. **The Global Talent Competitiveness Index 2018**. Fontainebleau, France, 2018. Disponível em: <<https://www.insead.edu/sites/default/files/assets/dept/globalindices/docs/GTCI-2018-report.pdf>>. Acesso em: 23 maio. 2018.

INSTITUTO (2013). Instituto Ideia. **Refugiado sofre para revalidar diploma de doutorado**. 2013. Disponível em: <

<http://ideiaeduc.com.br/noticia/refugiado-sofre-para-revalidar-diploma-de-doutorado-no-brasil/320/>>. Acesso em: 2 mar. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Classificação Brasileira das Ocupações**. Brasília: IBGE, 2015. Disponível em:

<<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/ocupacao/classificacao-brasileira-de-ocupacoes.html>>. Acesso em: 10 maio 2015.

INSTITUTODACULTURAÁRABE. **Refugiadas árabes: recomeçando a vida no Brasil**. 8 mar. 2017. Disponível em: <<https://icarabe.org/index.php/node/2976>>. Acesso em: 27 jan. 2020.

IPEA. **Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional (2011-2013)**. 2016. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161017_livro_cobradi_2011_2013.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2017.

IPSOS (2019). **World Refugee Day: global attitudes towards refugees**. Ipsos, jun. 2019. Disponível em:

<<https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2019-06/World-Refugee-Day-2019-Ipsos.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2019.

ISJBRASIL. Irmãs de São José de Chambéry do Brasil e Bolívia. **Acolhimento aos Imigrantes e Refugiados**. Passo Fundo, 14 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.isjbrasil.com.br/artigo/1898/acolhimentoaosimigranteserefugiados>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

ISTOÉ (2016). **Abuso em Alto Mar**. [S.l.: s.n], 21 jan. 2016. Disponível em: <https://istoe.com.br/342771_ABUSO+EM+ALTO+MAR/>. Acesso em: 10 apr. 2020

ITAMATARY (2018). **Concessão da nacionalidade brasileira às irmãs Maha Mamo e Souad Mamo**. Brasília, 5 out. 2018. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19600-concessao-da-nacionalidade-brasileira-as-irmas-maha-mamo-e-souad-mamo>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

JACQUES, P. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

JAMESINOVATION (2019). **Banco Social Conect**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/108068907321982/photos/a.108101950652011/128438061951733/?type=3&theater>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

JOHNSON, A. G. **Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

JORDÃO, F. **Lei que torna racismo crime completa 30 anos, mas ainda há muito a se fazer**. Estado de Minas, Belo Horizonte, 5 jan. 2019. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/01/05/interna_nacional,1019014/lei-que-torna-racismo-crime-completa-30-anos-mas-ainda-ha-muito-a-se.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2019.

JORDÃO, M. A. de M. **Bellum Justum e a Justificativa da Guerra: um dilema na política internacional**. Tese (Doutorado em Filosofia). Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8546/1/000479310-Texto%2bCompleto-0.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2017.

JORNALDECAXIAS (2017?). **Centro de Atendimento ao Migrante capacita imigrantes com aulas de português**. Entrevista de Josimar Nascimento. Caxias do Sul, [2017?]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=97VEr5S-mnY>>. Acesso em: 2 maio 2020.

JOVEMPAN (2019). **PF prende em SP 'maior contrabandista de imigrantes do mundo'**. São Paulo, 1 nov. 2019. Disponível em: <<https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/pf-prende-em-sp-maior-contrabandista-de-imigrantes-do-mundo.html>>. Acesso em: 21 nov. 2020.

JUBILUT, L. L. **O Direito Internacional dos Refugiados e a sua Aplicação no**

Ordenamento Jurídico Brasileiro. São Paulo: Método, 2007. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/O-Direito-Internacional-dos-Refugiados-e-sua-Aplicação-no-Ordenamento-Jurídico-Brasileiro.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

JUBILUT, L. L.; APOLINARIO, S. M. O. S.. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. **Rev. direito GV**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 275-294, Jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322010000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 3 Jun. 2020.

JUBILUT, L. L.; MADUREIRA, A. de L. Os Desafios de Proteção aos Refugiados e Migrantes Forçados no Marco de Cartagena + 30. **REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 11-33, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a02.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019.

JUSBRASIL (2008). **Racha na OAB:** adesão da seccional paulista ao movimento político Cansei causa atritos com a OAB Carioca. [S.l.:s.n.], 2008. Disponível em: <<https://expresso-noticia.jusbrasil.com.br/noticias/5486/racha-na-oab-adesao-da-seccional-paulista-ao-movimento-politico-cansei-causa-atritos-com-a-oab-carioca>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

KAHIL, G. **Vale decide demitir CEO Fabio Schvartsman, que implementou “cultura de custos”.** MoneyTimes, 2 mar. 2019. Disponível em: <<https://moneytimes.com.br/vale-decide-demitir-ceo-fabio-schvartsman-que-implementou-cultura-de-custos/>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

KAPLOW, L.; SHAVELL, S. **Fairness versus Welfare.** Cambridge: Harvard University Press, 2002.

KEARNEY. **The Urban Elite:** the A.T.Kearney Global Cities Index 2010. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20110706090008/http://www.atkearney.at/content/misc/wrapper.php/id/50369/name/pdf_urban_elite-gci_2010_12894889240b41.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2020.

LACERDA, N. D. **Migração Internacional a Trabalho.** São Paulo: LTR, 2014.

KLEINUBING, N. **Irmã Norma Kleinubing fala sobre os desafios da missão junto aos imigrantes em Passo Fundo.** Passo Fundo, 2019. Disponível em: <<https://www.facebook.com/scalabrinianaspmmm/videos/336736527073138/?v=336736527073138>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

KOWALSKI, R. L. Paraná é o 2º Estado que mais gera empregos para estrangeiros. **Bem Paraná**, 23 jun. 2018. Disponível em: <<https://www.bemparana.com.br/noticia/parana-e-o-2o-estado-que-mais-gera-empregos-para-refugiados>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

LA SALLE. **Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição.** Canoas: La Salle, 2009. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/4884256-Centro-universitario-la-salle-unilasalle.html>>. Acesso em: 4 set. 2015.

LAFER, C. **A reconstrução dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LAGHMANI, Slim. **Histoire du droit des gens**: du jus gentium impérial au jus publicum europaeum. Paris: Pedone, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LAMRANI, S. **Cuba**: um modelo de acordo com a Organização Mundial da Saúde. 2014. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/opiniao/37220/cuba+um+modelo+de+a+cordo+com+a+organizacao+mundial+da+saude.shtml>>. Acesso em: 9 ago. 2015.

LANZA, A. L.; LAMOUNIER, M. L. A América Latina como Destino dos Imigrantes: Brasil e Argentina (1870-1930). **Cadernos Prolam/USP**, v. 14, n. 26, 2015, p. 90-107. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/102283/100656>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

LARAIA, R. B. **Cultura**: um conceito antropológico. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LAVALLE, A. G. Cidadania, igualdade e diferença. **Lua Nova**, São Paulo, n. 59, p. 75-93, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452003000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 jul. 2020.

LEAL, A. **CFM repudia campanha do governo contra o racismo no SUS**. São Paulo: UOL, 2014. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2014/11/28/cfm-repudia-campanha-do-governo-contra-o-racismo-no-sus.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

LEITE, L. H. A. **Trabalhador Marítimo: definição e legislação aplicável**. JusBrasil, set. 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/69026/trabalhador-maritimo-definicao-e-legislacao-aplicavel>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

LESTCHINSKY, J. Jewish Migrations: 1840-1956. In: **THE JEWS**: their history, culture and religion, v. 2. Londres: Louis Finkelstein, 1961.

LEVY, M. S. F. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 8, supl. p. 49-90, Jun. 1974. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101974000500003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 abr. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89101974000500003>.

LIMA, J. B. B.; MUÑOZ, F. F.; NAZARENO, L. de A.; AMARAL, N. **Refúgio no**

Brasil : caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados (1998-2014). Ipea, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8061/1/Refúgio%20no%20Brasil_caracterização%20dos%20perfis%20sociodemográficos%20dos%20refugiados_1998-2014.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

LOBO, H. Seleção dos deslocados. **Boletim do Departamento de Imigração e Colonização**, n. 5, dez. 1950.

LONG, C. D. Impact of Effective Demand on the Labor Supply. **The American Economic Review**, v. 43, n. 2, p. 458–467, 1953. Disponível em: <www.jstor.org/stable/1831509>. Acesso em: 11 maio 2019.

LONG, K. **From Refugee to Migrant?** labor mobility's protection potential. Transatlantic Council on Migration, 2015. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/research/refugee-migrant-labor-mobilitys-protection-potential>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

LONG, K. When Refugees Stopped Being Migrants: movement, labour and humanitarian protection. **Migration Studies**, v. 1, n. 1, mar. 2013, p. 4-26.

LONG, K. **Forced Migration Research and Policy**: overview of current trends and future directions. Refugee Studie Centre, abr. 2010. Disponível em: <<https://www.refworld.org/pdfid/4e5f388e2.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

LONG, K. Extending protection? Labour migration and durable solutions for refugees. **New Issues in Refugee Research**, Research Paper No. 176, Oc. 2009. Disponível em: <<https://www.refworld.org/pdfid/4f719bcd2.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

LOUGHBOROUGH University. **GaWC City Link Cclassification for 2018**. Loughborough, UK, 2019. Disponível em: <<https://www.lboro.ac.uk/gawc/world2018link.html>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

LUCAS, S. A Beginner's Guide to Syria's Civil War. **Political Insight**, v. 7, n. 1, p. 12–15, apr. 2016. Disponível em: <<https://www.deepdyve.com/lp/sage/a-beginner-s-guide-to-syria-s-civil-war-fbslzO30LP>>. Acesso em: 29 jan. 2020.

MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetos e de roteiros. In: SEMIÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2., 2004, Bauru. **Anais...** bauru: USC, 2004. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

MARINHADOBRASIL. Tribunal Marítimo. **Acórdão do Processo n.º 29.785/15**. 2015. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/tm/sites/www.marinha.mil.br.tn/files/file/acordao_calendario/29785_2015%20C.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2020.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar,

1967.

MARTES, A. C. B.; SOARES, W. Remessas de recursos dos imigrantes. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 57, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v20n57/a04v2057.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2020.

MARTINEZ, V. N. **Equidade em saúde**: o caso da tuberculose na comunidade de bolivianos no município de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Universidade de São Paulo, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/premio2011/mestrado/Mestrado_Vanessa_Martinez.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2019.

MARTINS, G. C. P.; AMARAL, M. C. M. O habitus em Bourdieu e a teoria da justificação de Boltanski e Thévenot. **Latitude**, v. 3, n. 2, p. 96-108, 2009. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/download/535/pdf_53>. Acesso em: 26 dez. 2015.

MARTINS, G. M. **Credencialismo, corporativismo e avaliação da universidade**. São Paulo: Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da USP, 1990. Disponível em: <<http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9006.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

MARTINS, J. de S. A Imigração Espanhola para o Brasil e a Formação da Força-de-trabalho na Economia Cafeeira: 1880-1930. **Revista de História**, São Paulo, n. 121, p. 5-26, ago./dez. 1989. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/18605/20668>>. Acesso em: 4 abr. 2019.

MARTINS FILHO, J. R. Os Estados Unidos, a Revolução Cubana e a Contra-Insurreição. **Revista de Sociologia Política**, n. 12, p. 67-82, Jun. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n12/n12a04.pdf>>. Acesso: 15 ago. 2019.

MARTINS-BORGES, L. Migração Involuntária como Fator de Risco à Saúde Mental. **Rev. Inter. Mob. Hum.**, Brasília, Ano XXI, n. 40, p. 151-162, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/remhu/v21n40/09.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2019.

MARQUES, S. S.; ROWSHON, D.; AMIN, M. N. Dil e Amin: raízes que se movimentam. In: BUBLITZ, G. K.; FORNECK, K. L.; JUNCHUM, M.; HAETINGER, R. A. S. (Org.). **Grandes Encontros**: veredas. Lajeado> Univates, 2017. P. 9-16. Disponível em: <https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/224/pdf_224.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2020.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1, t. 2.

MASSIMO, L. Como se explica o neoliberalismo no Brasil? uma análise crítica dos artigos publicados na revista dados. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 133-153. set. 2013. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n47/10.pdf>>. Acesso em: 9 set. 2018.

MATTOS, I. B. de. **Expulsões**: uma reflexão sobre o deslocamento de refugiados e desafios em políticas públicas. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade Meridional Imed. Passo Fundo, 2019. Disponível em: <<https://www.imed.edu.br/Uploads/DISSERTAÇÃO%20ISADORA.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2020.

MEDEIROS, M. **A Trajetória do Welfare State no Brasil**: Papel Redistributivo das Políticas Sociais dos Anos 1930 aos Anos 1990. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0852.pdf>. Acesso em: 22 out. 2018.

MEJÍA, M. R. G.; SCAPIN, M. A loja de Mohamed: espaços transnacionais, práticas muçulmanas e relações de gênero entre migrantes senegaleses numa pequena cidade do Rio Grande do Sul. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 27, n. 56, ago. 2019, p. 139-158. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v27n56/2237-9843-remhu-27-56-139.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2020.

MELLO, N. **30 de abril de 1975 - Fim da Guerra do Vietnã**. Hoje na História. FFLCH-USP, 30 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.fflch.usp.br/576>>. Acesso em: 3 maio 2019.

MELO, M. B.; BRANT, L. C. Ato Médico: perda da autoridade, poder e resistência. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 25, n. 1, p. 14-29, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v25n1/v25n1a03.pdf>>. Acesso em: 7 set. 2019.

MELUCCI, A. Um objetivo para os movimentos sociais? **Lua Nova**, n. 17, jun. 1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451989000200004>. Acesso em: 3 maio 2020.

MENDES, G. **A Copa dos Refugiados**. São Paulo, 9 ago. 2015. Disponível em: <<https://medium.com/@GuilhermeMendes/a-copa-dos-refugiados-964cb8a7ac5d>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MENDES, G. STF nega intenção de diminuir cargos comissionados. **Congresso em foco**, 25 ago 2008. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/stf-nega-intencao-de-diminuir-cargos-comissionados/>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

MENDES, J. R.; SILVA, A. A. B. da. Análise crítica do projeto de Lei n.025-02 que propõe o ato médico. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E I MOSTRA DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO, 1. 2006, Teresina. **Anais...** Teresina: Novafapi-Fafepi, 2006. Disponível em: <<http://uninovafapi.edu.br/eventos/jic2006/trabalhos/DIREITO/Oral/27%20-%20AN%C1LISE%20CR%CDTICA%20DO%20PROJETO%20DE%20LEI%20>

N%BA.%20025-02,%20QUE%20PROP%D5E%20O%20ATO%20M%C9DICO.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2015.

MENDONÇA NETO, O. R.; OYDOMARI, J. C.; CARDOSO, R. L. Os Estudos internacionais de competências e os conhecimentos, habilidades e atitudes do contador gerencial brasileiro: análises e reflexões. **Brazilian Business Review**, v. 7, n. 3, p. 91-113, 2010. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/download/7818>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-3077.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2018.

MENEZES, D. B. A retórica da intransigência brasileira: mídia e política no primeiro governo de Lula. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 2, p. 342-358, maio/ago. 2008. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/4767/3829>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

MENEZES, L. M. de. Refúgio no Brasil no Pós-Segunda Guerra: a ilha das flores como lugar de acolhimento e representação do paraíso. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica**, Salvador, v. 03, n. 07, p. 109-125, jan./abr. 2018.

MENEZES, T. S. Direitos humanos e direito internacional dos refugiados: uma relação de complementaridade. In: ENCONTRO NACIONAL ABRI, 3., 2011, São Paulo. **Proceedings online...** Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais – USP. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000122011000300050&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 26 Dec. 2019.

MERCOSUL. **Saiba mais sobre o Mercosul**. Assunção: Mercosul, 2015. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/index.php/saiba-mais-sobre-o-mercossul>>. Acesso em: 09 abr. 2015.

MERCOSUL. Setor Educacional do Mercosul. **Plano de Ação do Setor Educacional do Mercosul 2011-2015**. Assunção: Mercosul, 2011. Disponível em: <http://www.sice.oas.org/trade/mrcsrs/decisions/DEC_020-2011_p.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015.

MIGRAMUNDO (2018). **Em Porto Alegre, Copa dos Refugiados inicia trabalhos em 2018**. Porto Alegre: MigraMundo, 5 jun. 2018. Disponível em: <<https://www.migramundo.com/em-porto-alegre-copa-dos-refugiados-inicia-trabalhos-em-2018/>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MIGRAMUNDO (2014). **Voluntariado e migração, uma relação fundamental**. 8 dez. 2014. Disponível em: <<https://www.migramundo.com/voluntariado-e-migracao-uma-relacao-fundamental/>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

MILESI, R. Em defesa dos direitos dos migrantes: entrevista a Rosita Milesi. **REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 275-280, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a17.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

MINAYO-GOMEZ, C.; THEDIM-COSTA, S. M. F. A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas. **Caderno de Saúde Pública**, v. 13 (sup. 2), p. 21-32, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v13s2/1361.pdf>>. Acesso em: 7 out. 2015.

MISSÃO PAZ. **Diálogos CEM**. 2018. Disponível em: <<http://www.missaonspaz.org/conteudo/dialogos-do-cem>>. Acesso em: 24 jan. 2020.

MONTEIRO, N. R. de.; PETERLEVITZ, G. C. L.; SCACHETTI, R. E. Queixas e benefícios associados ao trabalho embarcado: relatos on-line de trabalhadores de cruzeiros marítimos. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. v. 43, e16, set. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbso/v43/2317-6369-rbso-43-e16.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MONTESQUIEU, C. **Vom Geist des Gesetzes**. Genève: Barrillot, 1748.

MORAES, A. L. Z. **Crimigração**: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil. Tese (Doutorado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/pct/2016/Mencoes-Honrosas/Direito-Ana-Moraes.PDF>>. Acesso em: 10 maio 2019.

MORAES, M. Dúvidas sobre chegada de médicos cubanos alimentam debate jurídico. **BBC Brasil**, 2 set. 2013. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/09/130902_mais_medicos_mm.shtml>. Acesso em: 10 maio 2014.

MOREIRA, A.; OGUISSO, T. **A Profissionalização da Enfermagem Brasileira**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MOREIRA, E. C. **Comida de Teranga**: a imigração senegalesa à mesa. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/201956/001106582.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

MOREIRA, J. B. O Acolhimento dos Refugiados no Brasil: políticas, frentes de atuação e atores envolvidos. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÕES, 5., Campinas, 2007. **Anais...**[S.l.: s.n.], [2007?]. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/90669145/Refugiados-No-Brasil>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

MOREIRA, J. B. Redemocratização e direitos humanos: a política para

refugiados no Brasil. **Rev. Bras. Polít. Int.** v. 53, n. 1, p. 111-129, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbpi/v53n1/a06v53n1.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2020.

MOREIRA, J. B. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014.

MOREIRA, L. C.; RAMOS, F. R. S. O Processo Histórico do Trabalho de Enfermagem no Município de Cuiabá - Mato Grosso. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 57, n. 6, nov. /dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672004000600029>. Acesso em: 10 dez. 2015.

MORI Memorial Foundation. **Global Power City Index**, oct. 2008. Disponível em: <http://www.mori-m-foundation.or.jp/english/research/project/6/pdf/GPCI2008_English.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2020.

MOTA, L. F.; BITTENCOURT, B. Governança pública em rede: contributos para sua compreensão e análise (em Portugal e no Brasil). **Tempo Social**, v. 31, n. 2, p. 199-219, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ts/v31n2/1809-4554-ts-31-02-0199.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MOTA, N. V. y. V. P. da; RIBEIRO, H. Emigração de médicos brasileiros para os Estados Unidos da América. **Saúde Soc.** São Paulo, v.28, n.2, p.286-296, 2019. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/sausoc/2019.v28n2/286-296/pt>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

MPF (2018). **Diálogos com a Academia**: programação 2018. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/regiao4/documentos/dialogos-com-a-academia-programacao-2018>>. Acesso em: 23 jan. 2020.

MRE (2014). BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório sobre Procedimentos para Revalidação de Títulos Universitários Emitidos no Exterior**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/revalidacao/procedimentos_revalidacao_exterior.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MULGAN, T. **Utilitarismo**. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MUNIZ, Tânia Lobo; NASCIMENTO, Victor Hugo Alcalde do. **O Direito Internacional Privado na Pós-Modernidade e a Pluralidade Metodológica**. [S.l: s.n.], 2012?. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=46771d1f432b4234>>. Acesso em: 9 fev. 2018.

MURTHA, N. A.; CASTRO, J. E.; HELLER, L. Uma perspectiva histórica das primeiras políticas públicas de saneamento e de recursos hídricos no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, ano XVIII, n. 3, p. 193-210, jul.-set. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v18n3/1809-4422-asoc-18-03->

00193.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2018.

NASCIMENTO, D. B.; PORTELLA, E. de A. Apatridia: breve ensaio sobre apátridas nas obras de Hannah Arendt. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL: demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea. 13., Unisc, 2016. **Anais...** [S.l.: s.n.], [2016?].

NASSIF, L. Mais médicos: 95% da população está satisfeita e 85% diz que atendimento melhorou muito. **Jornal GGN**, 5 nov. 2014. Disponível em: <<http://jornalggn.com.br/noticia/mais-medicos-95-da-populacao-esta-satisfeita-e-85-diz-que-atendimento-melhorou-muito>>. Acesso em: 17 out. 2019.

NEXO (2018). **Desemprego, subcupação e desalento**: a crise do trabalho no Brasil. *Jornal Nexo*, 18 maio 2018. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2018/05/18/Desemprego-subocupação-e-desalento-a-crise-do-trabalho-no-Brasil>>. Acesso em: 10 out. 2018.

NICARETTA, M. O Projeto de Lei do “ato médico” e a perspectiva dos psicólogos e de outros profissionais no campo da saúde. **Boletim da Academia Paulista de Psicologia**, v. 78, n. 1, p. 27-67, 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v30n1/v30n1a04.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

NICOLE-DRANCOURT, C. **Histoire d'un sujet et statut du sujet**. In: Lurol, M. (Orgs.) *Les jeunes et l'emploi. Recherches pluridisciplinaires*. Paris : La Documentation Française. 1996. pp. 113-150.

NOLL, R. Economic Perspectives on the Politics of Regulation. In: _____. **Handbook of Industrial Organization II**. Amsterdam: North-Holland, 1989. p. 1253-1287.

NOTTINGHAM, P.; FROTA, H. O Brasil na rota do tráfico de escravas brancas: entre a prostituição voluntária e a exploração de mulheres na Belle Époque. **Sinais: revista de ciências sociais**, v. 1, n. 11, jun. 2002. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/4577/3561>>. Acesso em: 26 jun. 2018.

NSCTOTAL. **Imigrantes declaram preocupação com fechamento do Crai em Florianópolis**. 19 set. 2019. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/imigrantes-declaram-preocupacao-com-fechamento-do-crai-em-florianopolis>>. Acesso em: 3 dez. 2019.

NUNES, A. **Mais Médicos**. Veja: São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/augusto-nunes/tag/mais-medicos/>>. Acesso em: 11 jul. 2015.

NUNES, A. A. **Prefácio**. In: BOAVENTURA, E. M. *A construção da universidade baiana: objetivos, missões e afrodescendência*. Salvador: EDUFBA, p. 11-14, 2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/4r/pdf/boaventura-9788523208936-01.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

NUNES, E. **A Gramática Política do Brasil**: clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

O'DONNELL, G. Democracia, Desenvolvimento Humano e Direitos Humanos. **Debates**, v. 7, n. 1, p. 15-114, jan.-abr. 2013. Dossiê Qualidade da Democracia. Disponível em: < <https://seer.ufrgs.br/debates/article/download/36892/24040>>. Acesso em: 11 maio 2019.

OGLOBO (2012a). **Brasil quer facilitar vistos para profissionais estrangeiros**: mas decisão deve valer somente para imigrantes altamente qualificados. Rio de Janeiro, 15 jan. 2012. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/brasil-quer-facilitar-vistos-para-profissionais-estrangeiros-3671799>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

OGLOBO (2012b). **Imigração seletiva é recorrente na História do país**: política nacional de migração prioriza a drenagem de cérebros, mas estabelece limites para os estrangeiros que chegam fugindo da pobreza. Rio de Janeiro, 23 jan. 2012. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/imigracao-seletiva-recorrente-na-historia-do-pais-3741847>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

OGUS, A. **Regulation**: Legal Form and Economic Theory. Oxford: Oxford University Press, 1994.

OIM (2019). Organização Internacional para as Migrações. **Relatório 3 - Monitoramento do Fluxo da População Venezuelana**. Mar./2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2019/03/2018_02_22-DTM-PT_FINAL-compressed.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2020.

OLIVEIRA, D. de. Jornalismo alternativo: um potencial para a radicalização da democracia. **Signo pensam.**, Bogotá, v. 30, n. 58, p. 52-63, June 2011. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-48232011000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 1 Jun. 2020.

OLIVEIRA, E. M. de; SPIRI, W. C. Programa Saúde da Família: a experiência de equipe multiprofissional. **Revista de Saúde Pública**, v. 40, n. 4, p. 727-733, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v40n4/25.pdf>>. Acesso em: 4 abr. 2015.

OLIVEIRA, M. de. (Org). **Perfil Socioeconômico dos refugiados no Brasil**: subsídios para elaboração de políticas. São Paulo: Acnur: CSVN, 2019a. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Pesquisa-Perfil-Socioeconômico-Refugiados-ACNUR.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2019.

OLIVEIRA, M. de. (Org). **Perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil**: subsídios para elaboração de políticas: resumo executivo. São Paulo: Acnur: CSVN, 2019b. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Resumo-Executivo-Versão-Online.pdf>>. Acesso em:

17 abr. 2020.

OLIVEIRA, P. E. V. de. Direito do Trabalho e Cidadania. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, n. 31, 2007.

OLIVEIRA, V. R. C. de. Reconstruindo a História da Fisioterapia no Mundo. **Revista Estudos Vida e Saúde**, ano 32, n.4, p. 509-534, abr. 2005. Disponível em:

<http://www.fisioterapia.com/public/files/salvar_como.php?txt_path=artigo/artigo08.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2015.

OLIVEIRA, W. **Haitianos no Brasil**: hipóteses sobre distribuição espacial dos imigrantes pelo território brasileiro. FGV, 2017. Disponível em:

<<http://dapp.fgv.br/haitianos-no-brasil-hipoteses-sobre-distribuicao-espacial-dos-imigrantes-pelo-territorio-brasileiro/>>. Acesso em: 10 maio 2019.

ONU.(1990). **Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias**.

Disponível em:

<<https://www.oas.org/dil/port/1990%20Convenção%20Internacional%20sobre%20a%20Protecção%20dos%20Direitos%20de%20Todos%20os%20Trabalhadores%20Migrantes%20e%20suas%20Famílias,%20a%20resolução%2045-158%20de%2018%20de%20dezembro%20de%201990.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

ONU (2013). **Após 20 anos da Conferência de Viena, direitos humanos são mais importantes do que nunca, diz ONU**. ONU, 19 set. 2013. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/apos-20-anos-da-conferencia-de-viena-direitos-humanos-sao-mais-importantes-do-que-nunca-diz-onu/>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

ONU (2019). **Porto Alegre conhece vencedores da Copa dos Refugiados e Imigrantes 2019**. [S.l.]: Onu, 21 ago. 2019. Disponível em: <

<https://nacoesunidas.org/porto-alegre-conhece-vencedores-da-copa-dos-refugiados-e-imigrantes-2019/>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

ONU (2019b). **Fundo de População da ONU leva ações de assistência humanitária a Manaus**. 20 set. 2019. Disponível em: <

<https://nacoesunidas.org/fundo-de-populacao-da-onu-leva-acoes-de-assistencia-humanitaria-a-manaus/>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

ONU (2019c). **Organização social realiza mutirão para revalidar diplomas de refugiados em São Paulo**. 26 ago. 2019. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/organizacao-social-realiza-mutirao-para-revalidar-diplomas-de-refugiados-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Metas Educativas 2021**: a educação que queremos para a geração dos Bicentenários. Madrid: OEI, 2008. Disponível em: <http://www.oei.es/metas2021/metas2021_portugues.pdf>. Acesso em: 15

jul. 2015

OSC (2019). **'Nós existimos'**: ações de imigrantes haitianos ganham visibilidade por meio de associação. Observatório da Sociedade Civil, 14 nov. 2019. Disponível em: <<https://observatoriosc.org.br/noticia/nos-existimos-imigrantes-haitianas-e-haitianos-ganham-visibilidade-por-meio-de-associacao/>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

OSUL. **Grupo de voluntários presta apoio para refugiados em Porto Alegre**. Porto Alegre, 27 set. 2019. Disponível em: <<https://www.osul.com.br/grupo-de-voluntarios-presta-apoio-para-refugiados-em-porto-alegre/>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

PADOIN, Maria. O “direito natural e das gentes” e o federalismo no processo de independência na América. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 20, n. 37, p. 115-136, jul. 2013. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/anos90/article/download/39719/26949>>. Acesso em 10 maio 2018.

PARK, R. E. A migração humana e o homem marginal. Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury. **Sociabilidades Urbanas – Revista de Antropologia e Sociologia**, v.1, n.3, p. 114-123, nov. de 2017. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/grem/sociabilidadesurbanas/PARK%20Tradução%20ocUrbs%20V1%20N3.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

PAIVA, Vicente N. **Elementos de Direito das Gentes**. 3. Ed. Coimbra: Ed. Universidade. 1850. Disponível em: <<http://www.fd.unl.pt/anexos/investigacao/1037.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

PAIXÃO, A. L. A Teoria Geral da Ação e a Arte da Controvérsia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 4, n. 11, out. 1989. Disponível em: <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=243&Itemid=203>. Acesso em: 2 fev. 2016.

PARANÁ (2014). Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná/2014-2016**. 2014. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/PlanoEstadualMigranteRefugiadoParana.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

PARANÁ (2015). Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Composição do CERMA para 2015-2018**. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/PlanoEstadualMigranteRefugiadoParana.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

PARANÁ (2020). Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Cerma**. 2020. Disponível em: <

<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=135>>. Acesso em: 24 jan. 2020.

PARSONS, T. The Professions and Social Structure. **Social Forces**, v. 17, n. 4, p. 457-467, may 1939.

PATERSON, I.; FINK, M.; OGUS, A. **Economic impact of regulation in the field of liberal professions in diferente Member States**: Study for the European Commission, DG Competition - final report. Wien: Institut für Höhere Studien (IHS), 2003. Disponível em: <http://ec.europa.eu/competition/sectors/professional_services/studies/prof_services_ihs_part_1.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2015.

PELUSO, L. A. (Org.). **Ética & Utilitarismo**. Campinas: Alínea, 1998.

PENSADORES, Os. **Jeremy Bentham e John Stuart Mill**. São Paulo: Abril cultural, 1979. (Coleção).

PEREIRA, A. B. O Refúgio do Trauma: notas etnográficas sobre trauma, racismo e temporalidades do sofrimento em um serviço de saúde mental para refugiados. **REMHU: Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 26, n. 53, ago. 2018, p. 79-97. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v26n53/2237-9843-remhu-26-53-079.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

PEREIRA, E. **Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul: atores, conflitos e articulações - 1999 a 2002**. 2006. 86f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)– Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/10259>>. Acesso em: 1 maio 2015.

PEREIRA, M. M.; MOULIN, A. F. V. (Org.). **Educação Física: fundamentos para intervenção do profissional provisionado**. Brasília: CREF7. 2006. Disponível em: <http://www.cref7.org.br/wp-content/uploads/2014/06/pipef_ead_cref7.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2017.

PEREIRA, M. W.; ARÊDES, A.; TEIXEIRA, E. Avaliação Econômica do Cultivo de Trigo dos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 5, n. 4, p. 591-610, 2007. Disponível em: <<https://revistarea.ufv.br/index.php/rea/article/view/118>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

PEREIRA, S. M. **Entre Histórias, Fotografias e Objetos: imigração italianas e memórias de mulheres**. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2008_PEREIRA_Syrlea_Marques-S.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2019.

PEREIRA, W.; ROCHA, J. Reflexões sobre a questão racial e o refúgio no sistema brasileiro. In: RODRIGUES, V. **Direitos Humanos e Refugiados**. CRV: Curitiba, 2016. p. 15-34.

- PEREIRA NETO, A. F. A profissão como objeto para a história: algumas considerações. **Revista de História da UFOP**, v. 12, n.12, p. 155-166, 2002. Disponível em: <<http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/355979>>. Acesso em: 9 dez. 2018.
- PERRA, A. From the Arab Spring to the Damascus Winter: The United States, Russia, and the New Cold War. **Contemporary Review of the Middle East**, v. 3, n. 4, p. 363–386, 2016.
- PERRONE-MISÉS, B.; SZTUTMAN, R. Notícias de uma certa Confederação Tamoio. **Mana**, v. 16, n. 2, p. 401-433, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mana/v16n2/07.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2019.
- PIAGET, J. L'épistemologie des relations interdisciplinaires. In: APOSTEL, L. et al. **L'Interdisciplinarité: problemes d'enseignement et de recherche dans les universites**. Paris: Organization de Coperation et Developpement Économiques, 1974. p. 155-171. Disponível em : <http://www.fondationjeanpiaget.ch/fjp/site/textes/VE/jp72_epist_rel_interdis.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2015.
- PIKKETY, T. **A Economia da Desigualdade**. Intrínseca: Rio de Janeiro, 2015.
- PIKKETY, T. **O Capital no século XXI**. Intrínseca: Rio de Janeiro, 2014.
- PIKKETY, T. **Thomas Piketty e o segredo dos ricos**. Veneta: São Paulo, 2014.
- PIMENTEL, M. **O drama dos Venezuelanos no Brasil**. Gazeta do Povo, 28 fev. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/editoriais/odrama-dos-venezuelanos-no-brasil-78p840dtq0tal2szslqbvuw6r/>>. Acesso em: 7 apr. 2019.
- PINHEIRO, L. R. S.; MONTEIRO, J. K. Refletindo sobre desemprego e agravos à saúde mental. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2007, vol. 10, n. 2, p. 35-45. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v10n2/v10n2a04.pdf>>. Acesso em: 10 apr. 2020.
- PINHEIRO, P. P. de C.; PEREIRA, A. da S. **Autarquias Corporativas: conselhos de fiscalização de exercício profissional**. Rio de Janeiro: Mondrian, [2005?].
- PINHO, J. B. de. **As Casas da Misericórdia: confrarias da Misericórdia e a arquitetura quinhentista portuguesa**. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade de Lisboa. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/9686>>. Acesso em: 5 ago. 2015.
- PINTO, J. de F.; SANTOS, L. T. dos. Administração Pública Brasileira no Século XXI: caminhamos para alguma reforma? **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 3, jul./set. 2017, p. 205-215. Disponível em: <

<https://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/1325/html>>. Acesso em: 9 mar. 2018.

PIONEIRO (2014). **Imigrantes serão cadastrados e ganharão comitê em Bento Gonçalves**. Pioneiro, 4 ago. 2014. Disponível em: <<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/cidades/noticia/2014/08/imigrantes-serao-cadastrados-e-ganharao-comite-em-bento-goncalves-4567305.html>>. Acesso em: 11 abr. 2019.

PIONEIRO (2014b). **Religiosa dedica-se à inclusão dos migrantes que chegam a Caxias do Sul**. Pioneiro, 24 jul. 2014. Disponível em: <<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/cidades/noticia/2014/07/religiosa-dedica-se-a-inclusao-dos-migrantes-que-chegam-a-caxias-do-sul-4559166.html>> . Acesso em: 10 jan. 2020.

PIONEIRO (2017). **Suposta agressão a senegalês reabre debate sobre tratamento dado a imigrantes, em Caxias**. Pioneiro: Caxias do Sul, 1 dez. 2017. Disponível em: <<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/noticia/2017/12/suposta-agressao-a-senegales-reabre-debate-sobre-tratamento-dado-a-imigrantes-em-caxias-10050272.html>>. Acesso em: 23 jan. 2020.

PIONEIRO (2019). **Direitos dos migrantes e refugiados serão debatidos em Caxias do Sul**. Caxias do Sul, 8 nov. 2019. Disponível em: <<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/noticia/2019/11/direitos-dos-migrantes-e-refugiados-serao-debatidos-em-caxias-do-sul-11886664.html>>. Acesso em: 1 dez. 2019.

PIRES, J. S.; ICASATTI, A. V. A Construção do CERMA na Integração Regional dos Refugiados, Migrantes e Apátridas. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 14-15 ago. 2017. **Anais...** [S.l.:s.n.], [2017?]. Disponível em: <https://cidh2017.files.wordpress.com/2017/11/ar_gt8-6.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

PISCITELLI, A. Violências e afetos: intercâmbios sexuais e econômicos na (recente) produção antropológica realizada no Brasil. **Cadernos Pagu**, v. 42, p. 159-199, jan.-jun./2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n42/0104-8333-cpa-42-00159.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

POSNER, R. A. A Economia da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

POSNER, R. A. The Social Costs of Monopoly and Regulation. **Journal of Political Economy**, n. 83, p. 807-827. 1975.

PONTAROLO, R. S.; COLLARES, S. A. O.; NASCIMENTO, M. I. M. As Principais Contribuições dos Educadores e Filósofos do Pensamento Pedagógico Iluminista. **Revista Multidisciplinar**, n. 2, dez. /2006. Disponível em: <<http://www.uniesp.edu.br/revista/revista2/publi-art2.php?codigo=18>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

PORTAL BRASIL. **Brasileiros ocuparam todas as vagas oferecidas pelo Mais Médicos**. Brasília, DF: Portal Brasil, 2016a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2016/02/brasileiros-ocuparam-todas-as-vagas-oferecidas-pelo-mais-medicos>>. Acesso em: 12 fev. 2016.

PORTAL BRASIL. **Mais Médicos - 56% dos profissionais brasileiros decidem permanecer no programa**. Brasília, DF: Portal Brasil, 2016b. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2016/01/mais-medicos-56-dos-profissionais-brasileiros-decidem-permanecer-no-programa>>. Acesso em: 12 fev. 2016.

PORTAL BRASIL. **Mais Médicos atende 100% das vagas no Distrito Federal**. Brasília, DF: Portal Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2015/05/mais-medicos-atende-100-das-vagas-no-distrito-federal>>. Acesso em: 24 jun. 2015.

PORTAL TERRA. Cubanos do Mais Médicos passarão a receber 3 mil Reais por mês. **Terra**, 28 fev. 2014. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/cubanos-do-mais-medicos-passarao-a-receber-r-3-mil-por-mes,0ae55c9434974410VgnVCM10000098cceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

PORTO ALEGRE (2017). **Projeto homenageia presidente da associação de senegaleses**. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://www.camarapoa.rs.gov.br/noticias/projeto-homenageia-presidente-da-associacao-de-senegaleses>>. Acesso em: 11 out. 2019.

PORTUGAL. Instituto Nacional de Pesquisa. **Classificação Nacional de Profissões – 2010**. Lisboa: IP, 2011. Disponível em: <<http://azores.gov.pt/NR/rdonlyres/2750F07D-9748-438F-BA47-7AA1F8C3D794/0/CP2010.pdf>>. Acesso em: 4 fev. 2015.

POSNER, R. A. The Social Costs of Monopoly and Regulation. **Journal of Political Economy**, n. 83, p. 807-827, 1975.

POZZA, N. F. D. O racismo e a xenofobia no fenômeno migratório analisados pela égide do pensamento colonial e a (in)atividade do poder público frente a essas práticas. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 12., Santa Cruz do Sul, 2016. **Anais...**Santa Cruz do Sul, 2016. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/viewFile/14564/3348>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

PRAGMATISMO Político. **Quando os Refugiados eram os Italianos**. 6 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/08/refugiados-eram-italianos-xenofobia.html>>. Acesso em: 1 dez. 2018.

PREFEITURA Municipal de Porto Alegre. **Unidade Municipal de Indigenismo**. Porto Alegre, 2019. Disponível em:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh/default.php?p_secao=78>. Acesso em: 11 dez. 2019.

PREVIDELLI, A. Dilma declarou guerra aos médicos, diz Conselho. **Exame**, 15 jul. 2007. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/dilma-declarou-guerra-aos-medicos-diz-cremesp>>. Acesso em: 11 mar. 2015.

PROCHNOW, L. N. Identidades Desconexas: os referenciais identitários da comunidade espanhola em Porto Alegre no meio do século XX. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 10., Santa Maria, 2010. **Anais...Porto Alegre: ANPUHRS**, 2010. Disponível em: <http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279307805_ARQUIVO_eeh2010.pdf>. Acesso em: 12 maio. 2018.

PROVÍNCIA Imaculada Conceição. **Missão é Servir**. Encontro: Informativo da Província Imaculada Conceição, ano 1, n. 9, Set. 2015. Disponível em: <<http://doczz.com.br/doc/604963/apresentação-do-powerpoint---irmãs-scalabrinianas-testemu...>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

RAMOS, André de Carvalho. Evolução histórica do direito internacional privado e a consagração do conflitualismo. **RSTPR**, Asunción, v. 3, n. 5, p. 423-446, Mar. 2015. Disponível em: <http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2304-78872015000500423&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 Maio 2018.

RBS (2015). **A história de quatro refugiados sírios que escolheram viver no RS**. RBS, 12 set. 2015. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/09/a-historia-de-quatro-refugiados-sirios-que-escolheram-viver-no-rs-4846424.html>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

RBS (2017). **Senegaleses fazem caminhada em celebração religiosa no centro**. RBS, nov. 2017. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/11/senegaleses-fazem-caminhada-em-celebracao-religiosa-no-centro-cj9r2v1cp05ls01lcfeezuqk8.html>>. Acesso em: 7 apr. 2020.

RBS (2019). **Depois de ter restaurante bombardeado na Síria, refugiado prepara shawarma na Cidade Baixa**. Porto Alegre, 9 maio 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2019/05/depois-de-ter-restaurante-bombardeado-na-siria-refugiado-prepara-shawarma-na-cidade-baixa-cjvfw6gxa02aa01marxjs ges7.html>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

REDE OBSERVATÓRIO DE RECURSOS EM SAÚDE. **O Trabalho do Médico: de liberal a assalariado**. Relatório Final. Fortaleza: ROREHS, 2006. Disponível em: <http://www.observarh.org.br/observarh/repertorio/Repertorio_ObservaRH/CETREDE/Trabalho_medico.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2015.

REDEMIR. **Rede Solidária para Migrantes e Refugiados: membros da rede**

solidária. Brasília: RedeMir. 2019. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/rede-solidaria/membros-da-rede-solidaria/>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

REDSLOB, Robert. **Traité de Droit des Gens**. Paris: Libreire du Recueil Sirey, 1950.

REFUGEE Services Collaborative of Greater Cleveland. **Economic Impact of Refugees in the Cleveland Area, Calendar Year 2012**. Cleveland, USA: Chmura Economics & Analytics. 2017. Disponível em: <<https://www.hias.org/sites/default/files/clevelandrefugeeeconomic-impact.pdf> >. Acesso em: 23 maio 2018.

REFUGEE Services Collaborative of Greater Cleveland. **Economic Impact of Refugees in the Cleveland Area, Calendar Year 2016**. Cleveland, USA: Chmura Economics & Analytics. 2017. Disponível em: <<http://rscclleveland.org/wp-content/uploads/2016/12/EconomicImpactStudy2017FINAL.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2018.

REFUNITEBRASIL. **Refugees United Brasil**. 3 mar. 2010. Disponível em: <<https://refunitebrasil.wordpress.com/2010/03/03/liberiano-e-encontrado-em-navio-italiano-no-porto-de-suape/>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

REIS, A. A. dos. **Acolhida aos Imigrantes**. Passo Fundo: RD Planalto, 31 out. 2019. Disponível em: <<http://rdplanalto.com/noticias/39998/www.tropeirocampones.com.br>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

REIS, R. R. Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 149-163, Jun. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092004000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 3 Jun. 2020.

RELATÓRIO (2015). Relatório do X Encontro da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados-RedeMiR. IMDH, 2015. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/rede-solidaria/relatorio-x-encontro-da-rede-solidaria-para-migrantes-e-refugiados-redemir/>>. Acesso em: 3 dez. 2019.

RELATÓRIO (2018). Relatório de atividades 2018. Brasília: IMDH, 2018. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Relatório-versão-final-28mar2019.pdf>>. Acesso em: 3 dez. 2019.

REPÚBLICA DOMINICANA. Tribunal Constitucional. **Sentencia TC/02/0290/13**. Santo Domingo Oeste, 30 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.refworld.org/pdfid/52fc82f94.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

REPUBLICANOS10 (2015). **Por iniciativa de Carlos Gomes Câmara vai debater Lei do Migrante em Porto Alegre**. Brasília, 2 dez. 2015. Disponível

em: <<https://republicanos10.org.br/noticias/parlamentares/por-iniciativa-de-carlos-gomes-camara-vai-debater-lei-do-migrante-em-porto-alegre/>>. Acesso em: 9 maio 2018.

REUNIÃO 1. Reunião do Comirat/RS. Porto Alegre, out. 2019.

REUNIÃO 2. Reunião do Comirat/RS. Porto Alegre, nov. 2019.

REUNIÃO 3. Reunião do Comirat/RS. Porto Alegre, dez. 2019.

REUNIÃO 4. Reunião do Comirat/RS. Porto Alegre, jan. 2020.

REUNIÃO DEGT 1 (2019). Reunião de grupo de trabalho do Comirat/RS. Porto Alegre, 2019.

REVISTA AVANTE: bem-vindo ao Brasil, ano 1, n. 1, Brasília: ACNUR, 2016, 9p. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Revista_AVANTE_ACNUR-2016.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

REVISTA DA CULTURA. **Macau, Pólo Fundamental para a Difusão do Gosto e Estética Chineses na Europa e Brasil.** 2007. Disponível em: <<http://www.icm.gov.mo/rc/viewer/pdf/40024>>. Acesso em: 4 set. 2019.

REVISTA VEJA. **China ajudará Bangladesh em repatriação de rohingyas por Mianmar.** 29 jun. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/china-ajudara-bangladesh-em-repatriacao-de-rohingyas-a-mianmar/>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

REVISTA VEJA. **Doutores de Cuba.** Edição 1620, 20 out. 1999.

REZENDE, J. M. **À Sombra do Plátano:** crônicas de história da medicina. São Paulo: Unifesp, 2009. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/8kf92/pdf/rezende-9788561673635.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2015.

RIBEIRO, A. B. **Demarcação de Fronteiras Profissionais no Campo da Saúde.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/6722>>. Acesso em: 25 sept. 2019.

RIBEIRO, B. G. Quantos seriam os índios das Américas? **Ciência Hoje**, ano 1, nº 6, p. 55-60, maio/junho 1983.

RIODEJANEIRO (2014). **Decreto nº 44.924 de 22 de agosto de 2014.** Plano Estadual de Atenção aos Refugiados do Rio de Janeiro (PEAR/RJ). Disponível em: <<https://www.refworld.org/pdfid/54eaead56.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

RIO GRANDE DO SUL (2012). **Decreto nº 49.729, de 22 de Outubro de 2012.**

Institui o Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul – COMIRAT/RS.

Disponível em:

<<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2049.729.pdf>>.

Acesso em: 11 maio 2019.

RIOGRANDEDOSUL (2013). **Violações de Direitos Humanos são Tema de Debate nesta quinta.** Porto Alegre, 24 set. 2013. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/violacoes-de-direitos-humanos-em-cruzeiros-maritimos-sao-tema-de-debate-nesta-quinta>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

RIO GRANDE DO SUL (2013?). **Plano de Ação.** Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul – COMIRAT/RS. Porto Alegre, [2013?]. Documento disponível na pasta do Comirat/RS, em poder da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

RIO GRANDE DO SUL (2015a). Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul. **Direitos Humanos Reforça a Atenção a Migrantes e Refugiados.** 2015. Disponível em: <<http://www.sdstjdj.rs.gov.br/direitos-humanos-reforca-atencao-a-migrantes-e-refugiados>>. Acesso em: 7 ago. 2018.

RIO GRANDE DO SUL (2015b). Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. **Secretaria da Justiça apóia criação de comitê de atenção a migrantes em Bento Gonçalves.** Porto Alegre, 20 jun. 2015. Disponível em: <<https://sjcdh.rs.gov.br/secretaria-da-justica-apoia-criacao-de-comite-de-atencao-a-migrantes-em-bento-goncalves>>. Acesso em: 11 abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL (2018). Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. **Grupo de Trabalho vai capacitar agentes envolvidos na integração de imigrantes.** Porto Alegre, 19 out. 2018. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/grupo-de-trabalho-vai-capacitar-agentes-envolvidos-na-integracao-de-imigrantes>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

ROCHA, Z. O desejo na Grécia Helenística. **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, III, 2, p. 98-128, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v3n2/1415-4714-rlpf-3-2-0098.pdf>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

ROCHA-DE-OLIVEIRA, S. Inserção profissional: perspectivas teóricas e agenda de pesquisa. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração.** v. 6, n.1, p.124-35, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/pca/article/view/11087/7882>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

RODRIGUES, M. L. **Profissões: lições e ensaios.** Coimbra: Almedina, 2012.

RODRIGUES, R. N. **Os africanos no Brasil.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 303 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/mmtct/pdf/rodrigues-9788579820106.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2018.

RODRIGUES, V. M. **Reassentamento e Integração Local:** as limitações institucionais e de políticas em relação aos refugiados palestinos em São Paulo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2015. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/3638/1/Viviane%20Mozine%20Rodrigue.pdf>>. Acesso em: 9 ago. 2017.

RODRIGUES, V. M.; SIMÕES, R. C. Direitos dos Refugiados como Direitos Humanos: processo histórico de construção. In: CONGRESSO INTERNACIONAL UFES/PARIS-EST, 5., Vitória, 11-14 set. 2017. **Anais...**[S.l.:s.n.], [2017?]. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/UFESUPEM/article/download/18159/12244>>. Acesso em: 10 maio 2018.

ROMERA, H. D. **Mulheres Migrantes:** análise das especificidades de gênero no processo migratório internacional. IN: FREITAS JÚNIOR, A. R. de. Migração, Trabalho e Direitos Humanos. São Paulo: LTR, 2017. p. 41-54

ROSA, A. B. **Em 1964, OAB apoiou o golpe militar.** Mas se arrependeu depois. Huffpost, 31 mar. 2016. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2016/03/31/em-1964-oab-apoiou-o-golpe-militar-mas-se-arrependeu-depois_n_9566514.html>. Acesso em: 9 jan. 2020.

ROSA, W. T. L. da.; MERIGUETI, D. S. O atendimento a venezuelanos realizado pela Caritas de São Paulo em contexto de controle do fluxo migratório. In: BAENINGER, R.; SILVA, J. C. J. **Migrações Venezuelanas.** (Coord.). Campinas: Unicamp, 2018. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_venezuelanas/migracoes_venezuelanas.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2020.

ROSIÈRE, S. Mundialização e Teicopolíticas: análise do fechamento contemporâneo das fronteiras internacionais. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 42, n.2, p. 369-388, maio 2015. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/56327/34027>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

ROSSA, J. **Cantos religiosos de senegaleses murides:** escrita, leitura, poética vocal e performance. Tese (Doutorado em Letras). Associação Ampla UCS/UNIRITTER, Caxias do Sul, 2018.

ROSSETTO, R.; BRANDINO, G. **Política municipal para imigrantes em São Paulo é sancionada na abertura do FSMM.** 8 jul. 2016. MigraMundo. Disponível em: <<http://migramundo.com/politica-municipal-para-imigrantes-em-sao-paulo-e-sancionada-na-abertura-do-fsmm/>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

ROUSSEAU, J. J. **Considérations sur le Gouvernement de Pologne:** et sur sa réformation projetée. [s.n.]: Paris, 1782. Disponível em: <http://www.espace-rousseau.ch/f/textes/considerations_pologne.pdf>. Acesso em: 1 out. 2015.

ROVAI, R. Cremesp paga táxi e hora extra para funcionários irem a ato de

médicos na Paulista. **Fórum**, 7 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blogdorovai/2013/07/04/cremesp-paga-taxi-e-hora-extra-para-funcionarios-irem-a-ato-de-medicos-na-paulista/>>. Acesso em: 10 maio 2015.

RUADAGENTE. **Associação dos Senegaleses de Porto Alegre**. 4 jun. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SK5hb5OXxro>>. Acesso em: 12 maio 2019.

RUIZ-ARRANZ, M.; GIULIANO, P. Remittances, Financial Development, and Growth. **Journal of Development Economics**, v.90, p.144-52, 2009. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2016/12/31/Remittances-Financial-Development-and-Growth-18607>>. Acesso em: 2 june 2020.

SÁ, T. “Precariedade” e “Trabalho Precário”: consequências sociais da precarização laboral. **Configurações**, n. 7, p. 91-105, 2010. Disponível em: <<http://configuracoes.revues.org/203>>. Acesso em: 30 dez. 2015.

SACHETT, B. M. A Evolução dos Conceitos de Cidadania e de Nacionalidade no Direito Internacional e no Direito Comunitário. **Periódico do CIEDA e do CEIS20**, n. 19, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.14195/1647-6336_19_1>. Acesso em: 10 jan, 2019.

SADI, A. **EUA dão visto para sequestrador de embaixador americano na ditadura militar**. R7, 9 out. 2009. Disponível EM: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/eua-dao-visto-para-sequestrador-de-embaixador-americano-na-ditadura-militar-20091009.html>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

SAHA, Luiz Felipe Netto de Andrade e Silva. Hugo Grotius: direito natural e dignidade. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, v. 15, n. 2, p. 181-191, 2009. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cefp/article/viewFile/82613/85574>>. Acesso em: 30 maio 2018.

SAKAMOTO, L. **Brasil encontrou 1054 escravizados em 2019: MG segue à frente em vítimas**. UOL, 27 jan. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/01/27/brasil-flagra-1054-escravizados-em-2019-mg-segue-a-frente-em-vitimas.htm>>. Acesso em: 27 jan. 2020.

SAKWA, R. Subjectividade e cidadania na Rússia pós-comunista. **Relações Internacionais**, n. 12, p. 5-28, dez. 2006. Disponível em: <http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri12/Ri12_01RSakwa.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SANSONI, J. (Coord.). **Migraciones profesionales LA-UE: oportunidades para el desarrollo compartido**. Roma: Sapienza Università di Roma, 2010.

SANTORO, M. Cuba após a Guerra Fria: mudanças econômicas, nova agenda diplomática e o limitado diálogo com os EUA. **Rev. Bras. Polít. Int.** v. 53, n. 1, p. 130-140, [2010]. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v53n1/a07v53n1.pdf>>. Acesso em: 4 fev. 2019.

SANTOS, A. Principais abordagens sociológicas para análise das profissões. **BIB**, São Paulo, n. 71, p. 25-43, 2011. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8357&Itemid=435>. Acesso em: 4 maio 2015.

SANTOS, B. de S. S. A Judicialização da Política. **Público**, Lisboa. 26 maio 2003. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/opiniao/bss/078.php>>. Acesso em: 10 maio 2015.

SANTOS, B. de S. S. O todo é igual a cada uma das partes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 52/53, nov. 1998/fev. 1999. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/O_todo_e_igual_a_cada_uma_das_partes_RCCS52-53.PDF>. Acesso em: 10 maio 2019.

SANTOS, B. de S. S.; CHAUI, M. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, B. de S. S. Os Processos da Globalização. **Eurozine**, 22 aug. 2002. Disponível em: <<https://www.eurozine.com/os-processos-da-globalizacao/?pdf>>. Acesso em: 10 maio 2019.

SANTOS, C. H. M. **Políticas Federais de Habitação no Brasil: 1964/1998**. Brasília: IPEA, julho de 1999. P. 12. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3962&Itemid=2>. Acesso em 28/01/2017.

SANTOS, H. Grupos de interesse e redes de políticas públicas: uma análise da formulação de política industrial. **Civitas**, v. 2, n. 1, p. 193-210, 2002. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/ojs/index.php/civitas/article/view/95/7050>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

SANTOS, H. Sociedades Complexas e Políticas Públicas. In: SANTOS, H. (Org.). **Debates Pertinentes: para entender a sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Edipucrs, 2009. v. 1, p. 41-67.

SANTOS, J. P. dos. Reflexões sobre Currículo e Legislação na área da Biblioteconomia. **Encontros Bibli**, Florianópolis, n. 6, p. 1-12, set. 1998. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/viewFile/17/5035>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

SANTOS, M. Inserção no mercado de trabalho e formação profissional: guia teórico para decisores. **Socius Working Papers**, n. 5, Lisboa, 2010. Disponível em: <http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/WP_5_2010.pdf>. Acesso

em: 10 maio 2014.

SANTOS, M. de O. **A Imigração Italiana para o Rio Grande do Sul no final do século XIX**. 2010. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao09/materia01/texto01.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

SANTOS, M. F. dos. **A comunicação nas autarquias de fiscalização do exercício profissional: interesse público versus interesses privados**. Dissertação (Mestrado em Comunicação)- Escola de Comunicações e Artes. Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27154/tde-24112014-105410/pt-br.php>>. Acesso em: 10 maio 2015.

SANTOS, R. F. No Bicentenário da Criação da "Escola de Cirurgia" da Bahia. **Gazeta Médica da Bahia**, v. 77, n. 2, p. 89-92, jul./dez. 2007. Disponível em: <http://www.gmbahia.ufba.br/adm/arquivos/artigo04_20072.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2019.

SÃO PAULO (2008). **SP cria comitê para auxiliar refugiados**. 1 abr. 2008. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/sp-cria-comite-para-auxiliar-refugiados-1/>>. Acesso em: 20 maio 2016.

SÃO PAULO (2014). Governo Estadual. **Plano Estadual de Assistência Social**. 2014. Disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/776.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2017.

SÃO PAULO (2015). Prefeitura Municipal. **Decreto 56353, de 24 de agosto de 2015**. Institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2015/5636/56353/decreto-n-56353-2015-institui-o-comite-intersetorial-da-politica-municipal-para-a-populacao-imigrante>>. Acesso em: 15 ago. 2017.

SÃO PAULO (2016). Câmara Municipal de São Paulo. **Projeto de Lei 01-00142/2016 do Executivo**. Disponível em: <<http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/projeto/PL0142-2016.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2018.

SÃO PAULO (2017). **Secretaria da Justiça participa de oficina do ACNUR sobre refugiados**. 22 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.justica.sp.gov.br/portal/site/SJDC/menuitem.b1a98ae13ac6514354f160f4390f8ca0/?vgnextoid=665dd46894129510VgnVCM1000004974c80aRCRD&vgnnextchannel=21decc533f73e310VgnVCM10000093f0c80aRCRD&vgnnextfmt=default>>. Acesso em: 10 maio 2017.

SARAIVA, P. A questão da vinda dos médicos cubanos para o Brasil. **Jornal GGN**, 2 set. 2013. Disponível em: <<http://jornalgggn.com.br/blog/luisnassif/a-questao-da-vinda-dos-medicos-cubanos-para-o-brasil>>. Acesso em: 1 set.

2014.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa Documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, n. 1, jul. 1999.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2016.

SASSEN, S. **Global migrations and economic need**. In: SMITH, R. M. *Citizenship, Borders, and Human Needs*. University of Pennsylvania Press, 2011.

SASSEN, S. **Incompleteness and the Possibility of the Making**: towards denationalized citizenship? *Political Power and Social Theory*, v. 20, p. 229-258, 2009. Disponível em: <<http://www.saskiasassen.com/PDFs/publications/incompleteness-and-the-possibility-of-making.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2020.

SASSEN, S. Não é imigração, é expulsão. Entrevista concedida a Jorge Felix. **Ponto e Vírgula - PUC SP**, n. 18 – set. 2015 - p. 171-179. Disponível em: <http://saskiasassen.com/PDFs/interviews/SS%20Nao%20e%20imigracao.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2019.

SASSEN, S. **Sociologia da Globalização**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SASSINE, V. Conselho de Medicina de Goiás enviou carta pedindo votos contra Dilma Rousseff. **O Globo**, 29 ago. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/conselho-de-medicina-de-goias-enviou-carta-pedindo-votos-contradilma-rousseff-13768282>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

SCHERF, E. da L.; GONZALEZ, R. M. Migração forçada e crise humanitária no Mianmar: Rohingya – sem território, sem nação e sem direitos. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, v. 5, n. 10, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-9452.2018v5n10.37368>>. Acesso em: 2 jan. 2020.

SCHEVISBISKI, R. S. **Regras Institucionais e Processo Decisório de Políticas Públicas**: uma análise sobre o Conselho Nacional de Saúde (1990-2006). Dissertação (Mestrado em Ciência Política)- Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SCHMITZ, A. A. Max Weber e a Corrente Neoweberiana na Sociologia das Profissões. **Em Tese**, v. 11, n. 1, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/1806-5023.2014v11n1p10/28677>>. Acesso em: 1 abr. 2015.

SCHULTZ, D.; SCHULTZ, S. E. **História da Psicologia Moderna**. São Paulo: Cultrix, 1981.

SCHWARTZ, S. B. **Segredos Internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial - 1550-1835. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Família. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 34, n. 3, p. 316-319, jun. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102000000300018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 fev. 2016.

SENADORA ANA AMÉLIA . **Projeto de lei que regulamenta profissão de instrumentador cirúrgico é debatido em audiência pública**. [s.n.]: Site Senadora Ana Amélia, 2014. Disponível em: <<http://www.senadoraanaamelia.com.br/noticias/projeto-de-lei-que-regulamenta-profissao-de-instrumentador>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

SGORLA, A. F. **Descentralizando políticas, profissionalizando jovens**: um estudo do programa de aprendizagem profissional. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/6050/2/469143%20-%20Texto%20Completo.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2015.

SILVA, A. C. C. et al. Médicos e Enfermeiras: o relacionamento numa unidade de emergência (UE). In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 26., Fortaleza, 1-9 out. 2006. **Anais...** Rio de Janeiro: Abepro, 2006. p. 1-9. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006_TR530360_7822.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2015.

SILVA, A. da C. **Raízes Históricas da Universidade da Bahia**. Salvador: Universidade da Bahia, 1956. 150 p.

SILVA, C. A. S. da S. Desafios para uma Política Brasileira para Refugiados no Contexto Contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS – Volume Especial**, 2014. P. 182-208. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/download/70462/40005>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

SILVA, C. A. S. Política Migratória Brasileira para Refugiados, A.: 1998-2014, Curitiba: Íthala, 2015.

SILVA, C. A. S. **Política Brasileira para Refugiados, A.**: 1998-2012. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/88351>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

SILVA C. R. da. Migração de Venezuelanos para São Paulo: reflexões iniciais a partir de uma análise qualitativa. In: **Migrações Sul-Sul**. BAENINGER, R.; BÓGUS, L. M.; MOREIRA, J. B.; VEDOVATO, L. R.; FERNANDES, D. M.;

SOUZA, M. R. de; BALTAR, C. S.; WALDMAN, T. C.; MAGALHÃES, L. F. A. Migrações Sul-Sul. Unicamp: Campinas, 2018. Disponível em: <<https://nempsic.paginas.ufsc.br/files/2015/02/LIVRO-MIGRAÇÕES-SUL-SUL.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

SILVA E SILVA, M. O. da. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Rev. Katál.** Florianópolis v. 13 n. 2 p. 155-163 jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/02.pdf>>. Acesso em: 9 ago. 2018.

SILVA, J. C. J. A História das Políticas Migratórias dos Estados Unidos. **Textos & Debates**, n. 20, UFRR: Boa Vista, p. 7-21, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://revista.ufr.br/textosedebates/article/viewFile/1328/989>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SILVA, J. L. Z. da.; SILVA, C. A. S. da. **A Diáspora Venezuelana para o Brasil**: a experiência do Projeto Acolhida de Dourados. In: CONTINI, A. A. M.; CARNEIRO FILHO, C. P.; PREUSSLER, G. de S. Fronteiras e Direitos Humanos em Perspectiva. Curitiba: Ithala, 2019. p. 239-254. Disponível em: <<https://independent.academia.edu/JoaoLucasZanoniSilva>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

SILVA, N. F. A contribuição e o pioneirismo de Robert Ezra Park nos estudos de jornalismo e da comunicação. **Estudos**, Goiânia, v. 38, n. 4, p. 679-692, ou./dez., 2011. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/estudos/article/viewFile/2333/1429>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

SILVA, S. A. D. Imigração e Redes de Acolhimento: o caso dos haitianos no Brasil. **R. bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.99-117, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00099.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2019.

SILVA-FERREIRA, A. V.; MARTINS-BORGES, L.; WILLECKE, T. G. Internacionalização do ensino superior e os impactos da imigração na saúde mental de estudantes internacionais. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 24, n. 03, p. 594-614, nov. 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v24n3/1982-5765-aval-24-03-594.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

SIMONSEN, R. Recursos econômicos e movimentos das populações. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro, RJ, Ano I, n. 2, 1944. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/111/rbe_1940_v1_n2.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

SIMPÓSIO Migrações e Refúgio: à luz dos direitos humanos. Caxias do Sul: UCS, 11 nov. 2019. Disponível em: <https://www.facebook.com/mestradoedoutoradodireitoucs/videos/634137077119365/?fref=mentions&__xts__%5B0%5D=68.ARBgjO->

9qSZDS631kPEa4TnZqp79uSGWVMm1I16LAsSCa94Pyb6yFrs8BqODJPcjzJ2
2PmkYXw2Kt0xtwAemtHtDvy66wqXx6ealjnC6O-5amhC4QkEEtEx8EBIYI-
DK6UBCKiBQi60t9lymm1aNjwBddA_2YMFus0D9ISzTX7hCiQhsGrhQGw32u
mC7fTp3-
dkQiDy8D7vAye3HXSuTvQiX0VWI_2QjMBZUvJtugey37Bv4JBF8zz8_U2aIWh
GzPTdjsQ7TP0Popt4d9rx-
zvJVNHffka1mREmV6KC2bkAAYgsle_PiQLDKb_Zehj49V9VFGE_Kuo8YPPkdg
AAF1ps-Cw&__tn__=K-R>. Acesso em: 4 dez. 2019.

SINDICOMERCIÁRIOSVIAMÃO. Alguns brasileiros tratam os haitianos como escravos, denuncia associação de imigrantes. SindiComerciários, 2016. Disponível em: <<http://sindicomerciariorviamao.com.br/sec/alguns-brasileiros-tratam-os-haitianos-como-escravos-denuncia-associacao-de-imigrantes/>>. Acesso em: 2 ago. 2019.

SINTRAFESC. Ministério do Trabalho cumpre decisão da Justiça e atualiza a Lista Suja. 11 abr. 2018. Disponível em: <<http://www.sintrafesc.org.br/ministerio-do-trabalho-cumpre-decisao-da-justica-e-atualiza-lista-suja/>>. Acesso em: 11 out. 2019.

SIQUEIRA, B. L.; SILVA, M. V. **O limiar da política habitacional no Brasil: do império à república velha.** In: NEVES, A. F.; PAULA, M. H. de; ANJOS, P. H. R. dos. (Org). Estudos Interdisciplinares em Ciências Ambientais, Território e Movimentos Sociais. São Paulo: Blucher, 2016. p. 85-98. Disponível em: <<https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/estudos-interdisciplinares-em-ciencias-ambientais-territorio-e-movimentos-sociais-1213>>. Acesso em: 1 nov. 2018.

SISSAÚDE. Presidente do CREFITO-SP, Dr. Gil Lúcio Almeida, fala sobre o projeto Ato Médico. 29 out. 2009. Disponível em: <<http://www.sissaude.com.br/sis/inicial.php?case2=7&idnot=3371>>. Acesso em: 10 maio 2015.

SJCDH. Ações da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, [2019?]. 2p.

SLIM, H.; TROMBETTA, L. **Syria Crisis Common Context Analysis.** Nova York: United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs, may 2014. Disponível em: <https://interagencystandingcommittee.org/system/files/syria_crisis_common_context_analysis_june_2014.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2020.

SOARES, C. **Educação Física: raízes europeias e Brasil.** Campinas: Autores Associados, 1994.

SOARES, A. L. R.; SOUZA, C. S. de. Imigração japonesa em Santa Maria através do jornal A Razão: 1956-1958. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA - SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL, 12., Porto Alegre, 2018. **Anais...** Porto Alegre: ANPUH-RS, 2018. Disponível em: <<http://jararaca.ufsm.br/websites/culturajapao/download/artigos/ANPUH.pdf>>.

Acesso em: 4 abr. 2019.

SOBOTTKA, E. Colaboração Multiprofissional ou Prerrogativas Exclusivas? tensões entre ideais e cotidiano profissional. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, 2013. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/16528>>.

Acesso em: 10 jul. 2014.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Departamento de Hipertensão Arterial. **V Diretrizes Brasileiras de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e III Diretrizes Brasileiras de Monitorização Residencial da Pressão Arterial (MRPA)**. São Paulo: SBC, 2013. Disponível em:

<<http://departamentos.cardiol.br/dha/vdiretriz/06-abordagem.pdf>>. Acesso em:

8 jun. 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. **Posição da SBC**. [s.n.]: SBC, 2015. Disponível em:

<http://www.sbc.org.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=220&Itemid=164>. Acesso em: 10 out. 2014.

SODRE, M. **The Good Place**: não precisamos de demônios para fazer um inferno. *Valkirias*, 12 fev. 2019. Disponível em: <<http://valkirias.com.br/the-good-place/>>. Acesso em: 12 ago. 2019.

SOGIPA (2020). **História**. Porto Alegre, 2020. Disponível em:

<<https://www.sogipa.com.br/web/histria>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SORJ, B. Sociologia e Trabalho: mutações, encontros e desencontros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 43, p. 25-34, 2000.

SOUSA LIMA, R. **Orçamento Público como Instrumento de Gestão no nível das Organizações Governamentais**: o caso da Polícia Federal. Mestrado em Administração Pública. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. 2012. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9571/Dissertacao_RAFAEL_LIMA_VERSAO%20FINAL_IMPRESSA.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 13 maio 2020.

SOUZA, A. K. N. de. O caráter reformista do modelo social-liberal no Estado Brasileiro. In: JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS, 8., São Luis, ago. 2017. **Anais...** [S.l.: s.n.], 2017. Disponível em:

<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo3/ocaraterreformistadomodelosocialliberalnoestadobrasileiro.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

SOUZA, S. I. N. de. **Direito à moradia e habitação**. *Jornal Carta Forense*, São Paulo: [s. n.], 2012. Disponível em:

<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/entrevistas/direito-a-moradia-e-de-habitacao/8111>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SPINK, M. J. P. Regulamentação das profissões de saúde: o espaço de cada um. **Cadernos Fundap**, São Paulo, n. 910, p. 24-43, jul. 1985. Disponível em: <<http://www.bvseps.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=965>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

STARR, P. **La Transformación Social de la Medicina em los Estados Unidos de América**. Mexico: FCE, 1991.

STEENHUISEN, B. **Last Vietnamese boat refugee leaves Malaysia**. Acnur, 30 ago. 2005. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/43141e9d4.html>>. Acesso em: 10 set. 2019.

SUL21. **A segunda família dos haitianos**: grupo de voluntários organiza cursos e doações no Centro Vida. Porto Alegre, 28 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/migrantes/2019/12/a-segunda-familia-dos-haitianos-grupo-de-voluntarios-organiza-cursos-e-doacoes-no-centro-vida/>>. Acesso em: 9 maio 2020.

SUPER Interessante. **Quais foram as maiores levas de imigrantes para o Brasil?** 4 jul. 2018. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quais-foram-as-maiores-levas-de-imigracao-para-o-brasil/>>. Acesso em: 4 abr. 2019.

SUZUKI, L. S. do A. **Trajetórias ocupacionais de imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8240/5/Tese%20-%20Lilian%20Silva%20do%20Amaral%20Suzuki%20-%202018.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

TAIAR, Rogério. **Direito Internacional dos Direitos Humanos**. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2009.

TARDIN, C. **Burocracia e Entrave para Revalidar Diplomas de Refugiados**. Folha de São Paulo, 16 set. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/09/burocracia-e-entrave-para-revalidar-diplomas-de-refugiados.shtml>>. Acesso em: 23 maio 2019.

TANAKA, A. M. de M. Imigração e colonização japonesa no Brasil – um resumo. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufrgs**. Porto Alegre, Edição Especial v.1, n.3, p. 55, nov. 2003. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/download/48590/30245>>. Acesso em: 2 fev. 2019.

TEDESCO, J. C. De Bangladesh ao Sul do Brasil: dimensões da imigração contemporânea no Brasil. **Relap - Revista Latinoamericana de Población**, v. 13, n. 24, p. 163-185, 2019. Disponível em: <<http://revistarelap.com/index.php/relap/article/view/139/164>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

TEDESCO, J. C.; GRZYBOVSKI, D. Dinâmica migratória dos senegaleses no norte do Rio Grande do Sul. **R. bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 317-324, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v30n1/v30n1a15.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

TEIXEIRA, A. N. **O Fórum Permanente de Mobilidade Humana e a Produção de Políticas Públicas para Migrantes Haitianos no Rio Grande do Sul**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/115943/000954435.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

TEIXEIRA, I. C. B. de L. **Participação como forma de cidadania: o caso do bairro do Castelo, em Lisboa**. Dissertação (Mestrado em Estudos de Cultura). Universidade Católica Portuguesa. Lisboa, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/19232/1/Dissertação_Inês_Teixeira.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

TORRES, D. B. **Vulnerabilidade e Exploração: considerações sobre as relações entre o imigrante e o trabalho em condição análoga à de escravo**. IN: FREITAS JÚNIOR, A. R. de. Migração, Trabalho e Direitos Humanos. p. 118-132.

TREZZI, H. **Italianos chegados ao Brasil sofreram preconceito, mas também o reproduziram contra os negros**. ClicRBS, 20 ago. 2016. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/08/italianos-chegados-ao-brasil-sofreram-preconceito-mas-tambem-o-reproduziram-contra-os-negros-7299164.html>>. Acesso em: 10 set. 2018.

TRIPPIA, L. M.; BARACAT, E. M. A discriminação da mulher negra no mercado de trabalho e as políticas públicas. **Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, PR, v. 3, n. 32, p. 26-38, jul./ago. 2014. Disponível em: <<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/94254>>. Acesso em: 23 set. 2018.

TROCATE, C. **Quem são os donos da Vale S.A.?** Acionistas permanecem anônimos quando se trata de assumir responsabilidades pelos crimes de Brumadinho e Mariana (MG). Brasil de Fato. Parauapebas, Brasil. 2 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/02/artigo-or-quem-sao-os-donos-da-vale-sa/>>. Acesso em: 11 maio 2020.

TUCCI CARNEIRO, M. L. Entrevista com Maria Luiza Tucci Carneiro: A raça “indesejável”, por Carlos Haag. **Revista Pesquisa FAPESP**, ed. 146. abr. 2008. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2008/04/01/a-raca-indesejavel/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

TUCCI CARNEIRO, M. L. **A época em que o Brasil barrou milhares de judeus que fugiam do nazismo**. BBC News, 20 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46899583>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UEBEL, R.R.G. Panorama e perfil da imigração senegalesa no Rio Grande do Sul no início do Século XXI. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 28, p. 56-77, set. 2016.

UFFS (2015). **Portaria nº 1053/GR/UFFS/2015**. Institui um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de realizar estudo e preparar projeto de criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal da Fronteira Sul - NEABI/UFFS. Chapecó, 16 set. 2015. Disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2015-1053>>. Acesso em: 20 maio 2019.

UFFS (2016). **Resolução nº 4/2016 - CONSUNI/CGAE**. Aprova o Regulamento Geral do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Chapecó, 19 maio 2016. Disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2016-0004>>. Acesso em: 12 maio 2019.

UFFS (2020). **Neabi**. 2020. Disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/@@resultadoBusca?SearchableText=Neabi>>. Acesso em: 6 apr. 2020.

UFMS. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. **Vagas ociosas**. Campo Grande, 2020. Disponível em: <<https://ingresso.ufms.br/formas-de-ingresso/vagas-ociosas/>>. Acesso em: 4 jul. 2020.

UFRGS (2020). **Núcleo de Antropologia e Cidadania da Ufrgs**. 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/naci/>>. Acesso em: 24 jan. 2020.

UNDP (2019a). **Novos dados desafiam noções tradicionais de riqueza e pobreza**. 11 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/novos-dados-desafiam-nocoas-tradicionais-de-riqueza-e-pobreza.html>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

UNDP (2019b). **The 2019 Global Multidimensional Poverty Index (MPI)**. 2019. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/2019-MPI>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

UNESCO. **Four statements on the race question**. Paris: Unesco, 1969. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001229/122962eo.pdf>>. Acesso em: 10

abr. 2018.

UNICAMP. **MEC cria processo de aprovação rápida de diplomas do exterior.** Revista Ensino Superior Unicamp. Campinas: Unicamp, 2013. Edição 9. Abr. 2013. Disponível em:

<https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/edicoes/ed09_abril2013/NOTAS.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Núcleo de Educação em Saúde Coletiva. **Anexo I: revisão e atualização das demandas de regulação profissional no Legislativo, a partir da base de dados "Projetos de Lei e Outras Proposições" / Câmara dos Deputados.** Belo Horizonte: NESCON, 2005.

Disponível em:

<http://www.observearh.org.br/observearh/repertorio/Repertorio_ObservaRH/NESCON-UFMG/Demandas_regulacao_profissional.pdf>. Acesso em: 01 maio 2015.

UNODC. **Prevenção ao Crime e Justiça Criminal: marco legal.** [S.l.: Escritório de Ligação e Parceria no Brasil], 2020. Disponível em:

<<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/marco-legal.html>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

UPF. **Formação sobre Migração e Políticas Públicas ocorre na UPF.** Passo Fundo: UPF, 25 nov. 2019. Disponível em:

<<https://www.upf.br/noticia/formacao-sobre-migracao-e-politicas-publicas-ocorre-na-upf>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

URBINA, I. **Trajatória de navio exemplifica impunidade reinante nos mares.** The New York Times: Folha de São Paulo. Chios, Grécia, 25 jul. 2015.

Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/07/1659471-trajetoria-de-navio-exemplifica-impunidade-reinante-nos-mares.shtml>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

VAIDERGORN, J. **O direito a ter direitos.** Campinas: Editores Associados, 2000.

VALÊNCIA, L. Drogas, conflito e os EUA: a Colômbia no início do século.

Estudos Avançados, v. 19, n. 55, p. 129-155, 2005. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n55/09.pdf>>. Acesso em: 1 maio 2019.

VEJA (2019). **Maior Contrabandista de Migrantes do Mundo é preso em São Paulo.** São Paulo, 1 nov. 2019. Disponível em:

<<https://veja.abril.com.br/brasil/maior-contrabandista-de-migrantes-do-mundo-e-preso-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

VENUTO, A. **Fundamentos da Autoridade Profissional: o caso dos executivos frente ao paradigma clássico das profissões.** 2013. Tese (Doutorado em Sociologia)- Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

VÉRAN, J.-F.; NOAL, D. da S.; FAINSTAT, T. Nem Refugiados, nem Migrantes: a chegada dos Haitianos à cidade de Tabatinga (Amazonas). **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 3, 2014, p. 1007-1041. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v57n4/0011-5258-dados-57-04-1007.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2019.

VIANA NETO, J. A. **Propostas dos Conselhos de Registro Profissional para um Brasil Melhor**. Brasília, DF: Fórum dos Conselhos Federais de Profissões regulamentadas, 2014. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14B5ED523014C006A2C393895>>. Acesso em: 19 ago. 2015.

VIANA, T. **Voto do Relator sobre o PLS 25/2002**. 2006. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=40574&tp=1>>. Acesso em: 9 jun. 2015.

VIEIRA, E. **Autoritarismo e Corporativismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Unesp, 2010.

VIEIRA DE PAULA, B. O Princípio do Non-Refoulement, sua Natureza Jus Cogens e a Proteção Internacional dos Refugiados. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, [S.l.], n. 7, p. 51-68, dez. 2006. Disponível em: <<http://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/article/view/94>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

VIGEVANI, T.; JUNIOR, H. R. Autonomia, integração regional e política externa brasileira: Mercosul e Unasul. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 517-552, jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 1 mar. 2015.

VILA-NOVA, C. Venezuela será incorporada ao Mercosul em 31 de julho. **Folha**, 29 jun. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2012/06/1112638-venezuela-sera-incorporada-ao-mercosul-em-31-de-julho.shtml>>. Acesso em: 23 set. 2014.

VILLEN, P. A face qualificada-especializada do trabalho imigrante no Brasil: temporalidade e flexibilidade. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 30, n. 79, p. 33-50, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v30n79/0103-4979-ccrh-30-79-0033.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

VIRADA Sustentável. **O que é a virada?** São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.viradasustentavel.org.br/o-que-e-a-virada>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Brasília: Flacso, 2016. Disponível em: <<http://mapadaviolencia.org.br>>. Acesso em: 10 maio 2018.

WALLS, R. M. Use of Auxiliary Personnel in Dental Care Programs. **American**

Journal of Public Health and the Nation's Health, New York, v. 39, n. 4, p. 517-524, apr., 1949.

WEBER, R. L. **Eu era migrante e me acolhete**. Passo Fundo: RD Planalto, 10 jun. 2016. Disponível em: <<http://rdplanalto.com/noticias/16418/eu-era-migrante-e-me-acolhete>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

WEISSHEIMER, M. **Progresso**: a ocupação que se tornou o lar de centenas de haitianos em Porto Alegre. Sul21, 16 abr. 2017. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/cidades/2017/04/progresso-ocupacao-que-se-tornou-o-lar-de-centenas-de-haitianos-em-porto-alegre/>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

WEISSHEIMER, M. (2019). '**Brasil trai seus próprios interesses ao se alinhar com Israel e EUA contra palestinos**'. Sul21. Porto Alegre, 29 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/entrevistas-2/2019/04/brasil-trai-seus-proprios-interesses-ao-se-alinhar-com-israel-e-eua-contra-palestinos/>>. Acesso em: 29 jan. 2020.

ZAMBERLAM, J. **Imigração e Políticas Públicas aos Migrantes na Cidade de Porto Alegre**. Porto Alegre: Cibai, 2013. Disponível em: <http://www.participa.br/articles/public/0006/6528/Imigracao_e_Pol.Pública._Po_rto_Alegre.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2020.

ZAMBERLAN, J.; CORSO, G.; FILIPPIN, L.; MURARO, E. **Desafios das Migrações**: buscando caminhos. Porto Alegre: Sólidus, 2009.

ZANIN, V. **I forzati del mare**. Roma: Carocci, 2007.

ZELAYA, S. A mobilização de refugiados e suas linguagens: notas etnográficas sobre um campo de interlocução em transformação. **Cadernos de Campo**, v. 25, p. 400-420, 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/129284/134139>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

APÊNDICE I – Instrumento de coleta

- 1) Poderia dar um relato da sua atuação na questão dos migrantes, experiências, tempo de atuação em instituições e o que julgar relevante?
- 2) O que você pode contar sobre o trabalho realizado pelo Comirat/RS?
- 3) Como você avalia a estrutura do Comirat/RS (recursos humanos, financeiros...) e o trabalho da coordenação do Comirat/RS? Se possível, justifique sua resposta.
- 4) No decreto de criação do Comirat/RS está prevista a construção de um plano estadual de acolhimento a migrantes, refugiados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas. Apesar do comitê já possuir 7 anos, o plano ainda não foi apresentado à sociedade. O que você poderia comentar sobre isso?
- 5) Quais são as maiores necessidades dos imigrantes, quando chegam ao Rio Grande do Sul?
- 6) Existem diferentes categorias de pessoas em mobilidade (refugiados, imigrantes, apátridas...). Há dificuldades específicas para os diferentes grupos e, existindo, quais seriam?
- 7) Qual o papel do trabalho na integração dos imigrantes?
- 8) Quais as dificuldades em integrar um estrangeiro por meio do trabalho?
- 9) Quais as ações que a sua instituição teve na inserção laboral de imigrantes?
- 10) Sua instituição participa de Redes e Comitês (além do Comirat/RS)? Caso positivo, quais são elas e quais as ações que estas redes e/ou comitês realizaram, no que diz respeito à trabalho e qualificação profissional?
- 11) Os governos federal, estadual do RS e municipais tem feito algo para colocar o imigrante no mercado de trabalho?

12) Os imigrantes conseguem revalidar seus diplomas acadêmicos e exercer as profissões que desempenhavam em seus países de origem? Caso a resposta seja negativa, o que poderia ser feito para ajudar eles?

13) O que você pode contar sobre os efeitos da precarização do trabalho, desalento, subocupação e desemprego de imigrantes?

14) Faltam políticas públicas para os migrantes internacionais que chegam ao Estado do Rio Grande do Sul? Justifique sua resposta.

15) Você gostaria de acrescentar algo que julgue relevante para o tema de pesquisa?

APÊNDICE II – Quadros explicativos sobre o corpus documental utilizado no presente estudo

Quadro 5: fontes de informação utilizadas no presente estudo

Fontes de informações:	Metodologia: a utilização de cada fonte se deu após satisfeito algum dos critérios abaixo listados:
Portais eletrônicos, plataformas digitais e sites institucionais / governamentais	<p>1) Portais ou sites sob a responsabilidade técnica de jornalistas graduados em Jornalismo: G1, R7, El País Brasil, BBC, Diário do Centro do Mundo, The Guardian, Folha de São Paulo, ClicRbs, Pioneiro, entre outros. Estas fontes estão completamente listadas no Quadro 6, neste Apêndice II;</p> <p>2) Uso de portais ou sites governamentais: EBC/Agência Brasil, Funag, Ministério da Justiça do Brasil, site do Mais Médicos, etc.</p> <p>3) Sites oficiais de divulgação de legislação, atas, requerimentos, tramitação de projetos de leis e/ou notícias sobre leis e projetos. Exemplos: Assembleia Legislativa do RS, Portal da Legislação Planalto.gov, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Portal do MEC,</p> <p>4) Portais e sites dos conselhos federais e estaduais de fiscalização profissionais, bem como OAB/RS;</p> <p>5) Sites da ONU e da ACNUR, bem como a plataforma digital <i>Global Compact on Refugees</i>;</p> <p>6) Sites de universidades bem ranqueadas no INEP 2018. Exemplo: PUCSP, UFRGS, UNESP, PUCRS;</p> <p>7) Sites ou portais de instituições analisadas OU mantenedora das instituições/setores analisados. Exemplo: Asav (www.asav.org.br), Avesol (www.avesol.org.br), etc.;</p> <p>8) Sites ou portais de instituições/empresas pertencentes às instituições analisadas: Rádio Planalto – Diocese de Passo Fundo (http://rdplanalto.com);</p> <p>9) Outros sites institucionais de fora do território do Rio Grande do Sul, quando divulgar notícia relevante ao tema. Exemplo: Diocese de Florianópolis (https://arquifln.org.br/);</p> <p>Entrevistas ou publicações de autores com mais de 40 mil citações no https://scholar.google.com.br/citacoes, tais como P. Bourdieu, Jeffrey C. Alexander, Richard Baldwin, etc., em site pessoal ou sob sua responsabilidade editorial. Exemplo: R. Baldwin é <i>Editor-in-Chief</i> da VoxEU (https://voxeu.org).</p>
Rede social Facebook	<p>1) Página social de instituições da sociedade civil, pertencentes a uma ou mais redes analisadas: Exemplo: Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul (www.facebook.com/asso Haitiano);</p> <p>2) Página social de instituições ou empresas vinculadas às instituições da sociedade civil, pertencentes a uma ou mais redes analisadas: a) James Inovation (Associação dos Haitianos), disponível em: (https://www.facebook.com/jinova.thebest/).</p>

Entrevistas	1) Entrevistas, conforme justificado na pág. 30.
Documentos monográficos	1) Atas, listas de presença, esboço de plano de acolhimento, entre outros documentos da pasta Comirat/RS, em poder da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

FONTE: Elaboração do autor, 2020.

Quadro 6: Fontes de informação das mídias hegemônicas e alternativas, utilizadas no presente estudo

Portal de notícias	Jornalista responsável (Bach. Comunicação)	Endereço eletrônico:
Carta Capital	Mino Carta (Diretor de Redação)	https://www.cartacapital.com.br/editora/expediente/
Correio 24 Horas (integra a Rede Bahia de Televisão)	Sérgio Costa (Editor-chefe)	http://www2.correio24horas.com.br/institucional/
Correio Braziliense	Ana Dubeaux (Diretor de Redação)	https://www.correiobraziliense.com.br/expediente/
Correio do Povo	Elder Ogliari (Editor-chefe)	www.correiodopovo.com.br
Dail Mail (UK)	Geordie Greig (Editor)	https://www.dailymail.co.uk
Ecodebate	Jornalistas Henrique Cortez (Editor) e Regina Lima (Diretora)	https://www.ecodebate.com.br/equipe/
El País (Brasil)	Carla Jiménez (Diretora)	https://brasil.elpais.com
Folha de Dourados	José Henrique Marques	https://www.folhadedourados.com.br/expediente
G1 / Globo Portal de Notícias (integra a Rede Globo de Televisão)	Ali Kamel (Diretor-geral de Jornalismo)	https://g1.globo.com
Jornal Caxias (Integra a Rede de TV Caxias)	Márcio Schenatto	encurtador.com.br/cDNY0
Jovem Pan (Integra a Rede Bandeirantes de Televisão)	João Guimarães (Editor-chefe)	www.jovempan.com.br
MigraMundo	Rodrigo Borges Delfim (Editor)	https://www.migramundo.com/sobre-o-blog-migramundo/
Nexo	Conrado Corsalette (Editor-chefe)	https://www.nexojornal.com.br/sobre/Nossa-Equipe
NSC Total	Lucas Paraizo (Editor digital)	https://www.nsctotal.com.br/home
O Sul (Integra a Rede Pampa de Televisão)	Armando Burd (Editor) / Ana Ávila (Editora)	www.osul.com.br
Pioneiro (Integra o Grupo RBS)	Trísia Sartori Ordovás (Editora-chefe)	http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/pagina/quem-e-quem.html
Portal de Notícias da Engeplus	Amanda de Godoy Garcia Ludwig	http://www.engeplus.com.br/quem-somos
Portal de Notícias IG	Mário André Monteiro (Editor)	www.ig.com.br
RBS / ClicRBS	Marta Gleich (Diretora de Jornalismo)	www.clicrbs.com.br
Repórter Brasil	Ana Magalhães (Coordenadora)	https://reporterbrasil.org.br/expediente/
Revista IstoÉ	Carlos José Marques (Diretor Editorial da Editora Três e da Revista Isto É)	https://istoe.com.br/expediente/
Revista Veja	Maurício Lima (Editor-chefe)	https://veja.abril.com.br/expediente-veja/

Fonte: Elaboração do autor, 2020.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br